PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Plano Plurianual

2026-2029

APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – 2026-2029

Prezado cidadão,

Este documento tem como objetivo apresentar o Plano Plurianual - PPA do Município de Luziânia para o quadriênio de 2026 a 2029, um instrumento de planejamento governamental fundamental, em conformidade com o disposto no Artigo 165, §1º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Lei Orgânica Municipal.

O PPA delineia as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período, orientando a elaboração das Leis Orçamentárias Anuais e assegurando a continuidade das políticas públicas, independentemente dos ciclos eleitorais.

A concepção deste PPA para o período 2026-2029 foi pautada por uma abordagem técnica e diagnóstica, complementada pela incorporação de contribuições obtidas através de mecanismos de participação pública, conforme evidenciado no Anexo III – Relatório das Consultas Públicas.

Tal metodologia visou garantir que o Plano reflita uma análise aprofundada das necessidades e potencialidades do município, estabelecendo um arcabouço estratégico robusto para a gestão de recursos e a implementação de ações governamentais.

A estrutura do presente Plano Plurianual integra elementos essenciais para sua compreensão e execução. Inicia-se com a Lei, que estabelece as bases legais e conceituais do PPA. Acompanham-no anexos de caráter informativo e estratégico: o Anexo I – Perfil Socioeconômico de Luziânia e aspectos da gestão administrativa, que oferece um panorama detalhado da realidade local, e o Anexo II – Plano de Desenvolvimento, que consolida as visões de futuro e as estratégias de longo prazo para o município.

O núcleo programático do PPA está estruturado em eixos estratégicos que abrangem diversas áreas da administração pública e do bem-estar social. Esses eixos organizam os macro-objetivos governamentais de forma integrada, orientando políticas voltadas à melhoria da gestão, à promoção dos direitos sociais, ao desenvolvimento econômico sustentável, à valorização cultural, à preservação ambiental e ao fortalecimento da infraestrutura urbana e rural. Ao reunir essas dimensões, o Plano assegura uma abordagem ampla e coerente para o desenvolvimento do município nos próximos quatro anos.

Adicionalmente a esses macro-objetivos setoriais, o PPA estabelece seis objetivos estratégicos transversais para a Administração Pública Municipal no período 2026-2029: a garantia de serviços básicos eficientes; a implementação de uma infraestrutura urbana sustentável; o fortalecimento econômico com inclusão social; a proteção integral à infância e a grupos vulneráveis; o desenvolvimento educacional desde a primeira infância; e a valorização cultural e turística. A consecução destes objetivos se dará por meio de programas, metas e ações que compõem o corpo do Plano.

A operacionalização e a efetividade do PPA são asseguradas por um capítulo dedicado à gestão e monitoramento. Este segmento detalha os princípios de eficiência, eficácia e efetividade que nortearão a implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos programas e ações.

A Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN assume a coordenação desse processo, com a instituição de um sistema de avaliação e a elaboração de relatórios periódicos de monitoramento. Além disso, o PPA prevê mecanismos para sua revisão e atualização anual, permitindo ajustes em programas, objetivos, metas e indicadores, a fim de compatibilizar o planejamento com as necessidades emergentes e o equilíbrio das contas públicas.

Finalmente, é imperativo contextualizar que a elaboração deste PPA ocorreu em um cenário de transformações globais significativas, caracterizado por instabilidades econômicas, tensões geopolíticas e desafios de suprimento, que impactam diretamente o custo de vida e a arrecadação municipal.

Contudo, o documento reconhece as oportunidades inerentes a este contexto, especialmente a posição estratégica de Luziânia na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) e seu potencial de crescimento.

O Plano Plurianual 2026–2029 representa, portanto, uma resposta estratégica a este cenário dinâmico, buscando transformar vulnerabilidades em vetores de desenvolvimento e consolidar Luziânia como uma referência em governança e bem-estar.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 20/10/2025 08:48:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento

LEI Nº 4.778 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 a 2029, e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2026-2029, em obediência ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos, para o período a que se refere o *caput* deste artigo, os programas da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com seus respectivos objetivos, metas e indicadores, bem como a previsão dos montantes de recursos a serem aplicados, para as despesas relativas aos programas e ações que visam atender ao conjunto das diretrizes de governo contidas no Plano de Governo eleito, 2025-2028, no Plano Diretor, Lei nº 2.987, de 03 de outubro de 2006, e suas alterações, no Estatuto da Cidade, Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 e na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, assinada em 25 de setembro de 2015.

Art. 2º Integram o Plano Plurianual 2026-2029, os seguintes anexos:

I – Anexo I – Perfil socioeconômico de Luziânia e aspectos da gestão administrativa;

II – Anexo II – Estrutura programática do PPA 2026-2029;

III – Anexo III – Relatórios contábeis;

IV – Anexo IV: Relatório da participação popular.

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

Art. 3º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Diretriz: norma, princípio ou uma orientação geral que estabelece o caminho a ser seguido para alcançar os objetivos;

II – Eixo estratégico: grande área temática que estrutura e organiza o Plano Plurianual;

III – Macro objetivo: diretriz ampla e multissetorial que estabelece prioridades estratégicas para o desenvolvimento municipal em horizonte temporal plurianual;

IV – Objetivo estratégico: resultado intermediário alinhado às diretrizes governamentais para viabilização progressiva do macro objetivo;

V – Programa: conjunto estruturado de ações governamentais vinculadas à consecução de objetivos estratégicos estabelecidos no planejamento municipal. Os programas podem ser:

a) Programa finalístico: intervenção direta do ente público na execução de serviços ou infraestruturas essenciais à população;

b) Programa de gestão de políticas públicas: conjunto integrado de procedimentos técnico-administrativos para implementação e aprimoramento contínuo de políticas setoriais;

c) Programa de apoio administrativo: ações destinadas à sustentação operacional e logística dos órgãos municipais.

VI – Objetivo geral: enunciado descritivo que define o propósito central de um programa sem especificação quantitativa ou temporal imediata;

VII – Objetivo específico: desdobramento operacional delimitado que detalha condições locais ou setoriais para alcance do objetivo geral;

VIII – Meta: compromisso quantificado e temporalmente delimitado para mensuração objetiva do cumprimento de objetivos estabelecidos;

IX – Produto: Bem ou serviço concretamente entregue como resultado direto da execução das ações governamentais programadas;

X – Público-Alvo: Segmento populacional identificado como beneficiário prioritário das intervenções propostas no plano plurianual;

XI – Indicador: Instrumento métrico validado para avaliação sistemática do desempenho das políticas públicas municipais;

XII – Ação: intervenção governamental planejada e sistematizada para atingimento das metas e alcance dos objetivos definidos no plano plurianual. A ação pode ser classificada em:

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

a) Ação Orçamentária: Atividade ou operação que demanda alocação específica de recursos financeiros constantes na lei orçamentária para sua execução integral, envolvendo dispêndios diretos;

b) Ação Não Orçamentária: medida essencial para consecução de metas que não requer dotação financeira própria, sendo implementada mediante instrumentos normativos, administrativos ou parcerias.

XIII – Projeto: empreendimento temporário com cronograma definido para obtenção de produto único e não repetitivo;

XIV – Atividade: operação contínua vinculada à manutenção ordinária das competências institucionais dos órgãos municipais;

XV – Medida padrão: parâmetro técnico oficial adotado para quantificação universal dos produtos associados às metas físicas;

XVI – Unidade de medida: elemento dimensional utilizado para expressão quantitativa dos resultados alcançados em conformidade com normas técnicas vigentes;

XVII – Meta física: quantificação objetiva dos resultados operacionais esperados em termos absolutos ou proporcionais;

XVIII – Meta financeira: previsão orçamentária detalhada em termos monetários necessária à plena execução das ações propostas no período estabelecido pelo plano plurianual.

Art. 4º As políticas públicas e as ações governamentais para o quadriênio 2026-2029 serão orientadas pelos seguintes eixos estratégicos e macro-objetivos, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida no Município de Luziânia:

I – Eixo 1 – Governança, gestão e transparência

- Macro objetivo: Fortalecer a governança pública, modernizar a administração e aprimorar a gestão dos recursos municipais, promovendo eficiência, transparência e legalidade. Integrar servidores, tecnologias e mecanismos de participação social para garantir serviços de qualidade, valorizando o controle social e o uso responsável dos recursos públicos.

II – Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida

- Macro objetivo: Promover o desenvolvimento social inclusivo e a qualidade de vida, garantindo proteção à infância, acesso universal à saúde e à educação, fortalecimento da proteção social, segurança pública, cultura, esporte e lazer. Priorizar a atenção integral à população, com políticas que promovam equidade, inclusão, prevenção, dignidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

III – Eixo 3 – Desenvolvimento econômico sustentável

• Macro objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável, ampliando o emprego, a renda e as oportunidades de negócio por meio do apoio à produção agrícola e pecuária, incentivo ao empreendedorismo e à inovação. Estimular a competitividade dos setores produtivos, a inclusão social, o apoio às micro e pequenas empresas e o equilíbrio entre o crescimento econômico e a conservação ambiental.

IV – Eixo 4 – Infraestrutura, meio ambiente e urbanização

• Macro objetivo: Garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentável da infraestrutura urbana e rural, priorizando a mobilidade eficiente, moradia digna, saneamento, iluminação, manutenção de vias e conservação ambiental. Promover a sustentabilidade dos recursos naturais, o acesso à habitação segura, a melhoria da infraestrutura e a implementação de soluções urbanísticas que assegurem o bem-estar, segurança e qualidade de vida para toda a população.

Art. 5º Constituem objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, direta e indireta para o período entre 2026-2029:

I – garantia de serviços básicos eficientes: assegurar a manutenção contínua e modernização das estruturas administrativas e operacionais do município, garantindo acesso universal a serviços de saúde qualificados, educação básica integral e infraestrutura urbana funcional em conformidade com as diretrizes nacionais;

II. Infraestrutura urbana sustentável: implementar políticas integradas de desenvolvimento territorial que harmonizem expansão urbana, mobilidade eficiente e preservação ambiental através de investimentos estratégicos em pavimentação, drenagem pluvial e saneamento básico.

III. Fortalecimento econômico com inclusão social: fomentar o crescimento econômico sustentável mediante apoio à agricultura familiar, estímulo ao empreendedorismo local e programas de qualificação profissional aliados a mecanismos de proteção social para populações vulneráveis.

IV. Proteção integral à infância e grupos vulneráveis: estabelecer rede intersetorial de atenção à primeira infância com ações integradas de saúde, educação e assistência social para crianças em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica.

V. Desenvolvimento educacional desde a primeira infância: universalizar o acesso à educação infantil de qualidade mediante ampliação da rede física escolar, formação continuada de professores e implementação de metodologias pedagógicas inovadoras.

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

VI. Valorização cultural e turística: preservar o patrimônio histórico-cultural local através do fomento às manifestações artísticas tradicionais e desenvolvimento sustentável do potencial turístico como vetor de geração de emprego e renda.

Art. 6º Os programas, metas e prioridades no âmbito desta Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual 2026-2029, instituídos por esta Lei, presente no anexo que acompanha a presente lei.

Art. 7º As codificações de programas e ações deste Plano deverão ser observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 8º As prioridades fixadas para o primeiro exercício orçamentário e financeiro do próximo quadriênio constantes deste Plano serão detalhadas em instrumento próprio que integrará a Lei Orçamentária Anual – LOA para o referido exercício, em perfeita sintonia com as diretrizes para a elaboração do mesmo a ser ulteriormente proposta ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º As leis orçamentárias anuais para o período de 2026 a 2029 deverão ser compatíveis com os programas e metas constantes desta lei, podendo criar, alterar ou excluir ações orçamentárias para o ano de sua vigência.

Art. 10 Os valores financeiros presentes nesta Lei são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, podendo ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, mediante projeto de lei específico a ser submetido para apreciação legislativa.

Art. 11 O Poder Executivo poderá firmar compromissos com a União e com o Estado, organizações não governamentais e, ainda, com a participação do setor privado, com vistas ao financiamento e à execução do Plano Plurianual e de seus programas.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO E DO MONITORAMENTO DO PPA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

Art. 12 A gestão do PPA observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e ações.

§1º Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá sistema de avaliação de cumprimento do Plano Plurianual.

§2º O PPA será monitorado e avaliado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN em conjunto com o Setor Contábil da Secretaria de Finanças, a qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para a operacionalização do monitoramento e da avaliação desse plano.

Art. 13 As unidades do Poder Executivo responsáveis pela execução dos programas, metas e ações constantes no Anexo desta lei deverão manter atualizadas, durante todo o período dos exercícios financeiros de 2026 a 2029, as informações relativas à execução física e financeira desses programas e ações, bem como à apuração dos indicadores definidos no PPA.

§1º As informações mencionadas no caput deste artigo deverão ser enviadas à SEPLAN, bimestralmente, por meio do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PPA - REMAPPA.

§2º Cabe à SEPLAN a compilação das informações advindas do REMAPPA e a divulgação de relatórios periódicos sobre o acompanhamento e a execução do PPA.

CAPÍTULO III
DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PPA

Art. 14 Por sua natureza dinâmica, o Plano Plurianual e seus programas poderão ser anualmente reavaliados.

§1º O Poder Executivo realizará atualização dos programas, objetivos, metas, ações e indicadores constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades para o exercício subsequente.

§2º A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

de lei de revisão global ou mediante leis específicas, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

§3º O projeto de lei mencionado no caput deste artigo deverá conter, no mínimo:

I. Na hipótese de inclusão de programa:

a) Diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade que imponha o atendimento com o programa proposto;

b) Identificação de seu alinhamento com os macro-objetivos e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no Plano Plurianual;

c) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

d) Detalhamento dos objetivos específicos, metas, ações que garantirão a execução do programa, assim como seus respectivos indicadores, público-alvo e unidades de medida.

II. Na hipótese de alteração ou exclusão de programa:

a) Exposição das razões que motivaram a proposta.

§4º Considera-se alteração de programa:

I. Adequação de denominação, adequação do objetivo, modificação do público-alvo, modificação dos indicadores e/ou de seus índices;

II. A inclusão ou exclusão de ações que demandam recursos orçamentários;

III. A alteração de título de ação orçamentária do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

Art. 15 A inclusão de novos projetos/atividades nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das leis orçamentárias e de abertura de seus créditos especiais, nos seguintes casos:

I. Desmembramento ou aglutinação de um ou mais projeto/atividade de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial e integrante do mesmo programa;

II. Novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício e para os dois anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto do inciso I deste artigo, as ações resultantes receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

Art. 16 As alterações de título, produto e unidade de medida de projeto/atividade com alocações de recursos orçamentários, que não impliquem em modificação de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus créditos adicionais.

§1º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

§2º Sempre que a alteração da quantidade, do detalhamento e da descrição das ações mencionados no Anexo II não resultar da alteração do código ou da descrição do Projeto ou Atividade elencados no Anexo III, não há necessidade de se modificar ou atualizar o Plano Plurianual de que trata a presente Lei.

Art. 17 A data de início da execução dos projetos novos poderá ser ajustada por ato específico do Chefe do Poder Executivo, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 18 Ocorrendo alteração global, o Poder executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidas e os programas e ações não – orçamentárias.

Art. 19 O Poder Executivo poderá no decorrer da vigência do PPA, reavaliar alterações visando à adequações necessárias ao atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, conforme atos normativos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM-GO.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal Legislativa, concomitantemente às propostas de leis orçamentárias anuais, o projeto de lei de revisão do PPA, que conterá:

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

I. Demonstrativos atualizados do Anexo do PPA, contendo as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos oriundos da elaboração da Lei Orçamentária Anual;

II. Demonstrativos de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

Art. 21 A exclusão, inclusão ou alteração de programas e ações constantes nesta lei serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual do PPA, de projetos de lei específica ou de créditos especiais.

Art. 22 O Poder Executivo deverá divulgar tanto no Portal da Transparência quanto em seu site institucional:

I. As leis de revisão do Plano Plurianual - PPA com seus respectivos demonstrativos de inclusão e exclusão de programas e ações, com suas justificativas de alteração;

II. Os relatórios contábeis exigidos por lei;

III. Os relatórios periódicos de monitoramento e avaliação do PPA.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Plano Plurianual

2026-2029

Anexo I

Perfil Socioeconômico de Luziânia
Aspectos da gestão administrativa

PREFEITURA LUZIÂNIA
GESTÃO QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

INTRODUÇÃO

O presente Anexo I, intitulado "Perfil Socioeconômico de Luziânia e Aspectos da Gestão Administrativa", integra a Lei que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029. Sua finalidade é prover o contexto essencial e a fundamentação para as diretrizes e metas delineadas no referido PPA que se encontram no Anexo II.

Esta seção oferece uma análise abrangente da realidade municipal, detalhando os elementos que alicerçam o planejamento estratégico da administração pública. Em seu conteúdo, são abordados os seguintes tópicos:

- Panorama Socioeconômico do Município aborda a trajetória histórica de Luziânia, sua localização estratégica na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, bem como sua atual configuração demográfica, econômica e os indicadores de desenvolvimento humano (IDH). São identificados os desafios inerentes ao crescimento urbano e as oportunidades latentes que posicionam Luziânia como um relevante polo de desenvolvimento regional.
- Atuação da Gestão Municipal no Quadriênio 2025-2028 descreve a continuidade de programas implementados e a introdução de novas iniciativas estruturantes nas áreas de infraestrutura, saúde, mobilidade e desenvolvimento econômico, ressaltando o diálogo institucional entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo como um pilar da governabilidade.
- Estrutura organizacional apresenta a identidade do município e de suas unidades administrativa, ilustrando o papel e os compromissos institucionais na execução das políticas públicas e na busca por uma gestão eficiente, transparente e participativa.

A elaboração deste material pautou-se em diagnósticos técnicos rigorosos e no compromisso com o planejamento participativo, incorporando as demandas e perspectivas da população.

A análise e compreensão integral do Plano Plurianual 2026-2029 dependem da referência a este anexo, que fundamenta as ações propostas para o desenvolvimento sustentável e a contínua melhoria da qualidade de vida no município de Luziânia.

O Município de Luziânia

Fundada em 1746 sob o nome de Vila de Santa Luzia, Luziânia desponta, atualmente, como um município estratégico no cenário goiano e nacional. Situada a apenas 68 quilômetros de Brasília, integra a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF), consolidando-se como a sexta cidade mais populosa do Estado de Goiás, com cerca de 230 mil habitantes, segundo estimativas do IBGE (2023).

Sua trajetória histórica revela profundas transformações sociais e econômicas, desde os primeiros ciclos mineradores e agropecuários até a atual configuração baseada na diversificação econômica, com forte presença dos setores de comércio e serviços, impulsionada pela proximidade com a capital federal.

Em meio a esse processo de modernização, destaca-se a preservação de valiosos patrimônios culturais e arquitetônicos, como a centenária Igreja do Rosário — construída por mãos escravizadas no período colonial — símbolo de resistência, fé e identidade do povo luzianiense. Essa herança histórica, ainda viva no centro antigo da cidade, representa um contraponto harmonioso ao progresso urbano e tecnológico vivenciado pelo município.

Com uma área territorial de 3.961 km², Luziânia apresenta ritmo acelerado de expansão urbana, acompanhado por desafios estruturais típicos das cidades em regiões metropolitanas em crescimento.

A economia local é marcada pelo dinamismo do setor terciário, responsável por aproximadamente 75% do Produto Interno Bruto municipal, complementado pela agricultura familiar e por indústrias de transformação leve. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,716 (PNUD, 2010) insere Luziânia na faixa de desenvolvimento humano médio-alto, com destaque para o índice de escolaridade (0,718) e a renda per capita anual aproximada de R$ 25 mil. Esses indicadores servem de base para a formulação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades socioespaciais e à promoção da equidade regional.

Desde sua emancipação política em 1833, o município passou por 22 gestões administrativas, sendo que a atual administração exerce seu segundo mandato, com ênfase na modernização institucional, na governança qualificada e na integração entre planejamento técnico e participação social.

A gestão estratégica municipal enfrenta, contudo, desafios significativos, como o adensamento populacional (densidade de 58 hab/km²), a pressão sobre os serviços públicos essenciais e a necessidade de ampliar a qualificação profissional para atender às exigências

de um emergente polo logístico regional. Ainda assim, os ativos territoriais — como a localização privilegiada às margens da BR-040, o patrimônio histórico-cultural e o potencial turístico — revelam oportunidades concretas para o fortalecimento de parcerias público-privadas e a diversificação econômica sustentável.

A identidade cultural da cidade, expressa em manifestações tradicionais como a Festa do Divino Espírito Santo, as Cavalhadas e os festejos religiosos seculares, não apenas preserva as raízes da população local, como também impulsiona a economia criativa por meio de feiras, festivais e eventos de valorização do patrimônio imaterial. Esses elementos constituem alicerces para políticas intersetoriais que promovem inclusão social, geração de renda e coesão comunitária.

As perspectivas futuras para Luziânia apontam para sua consolidação como cidade-polo da RIDE-DF, a partir de investimentos em tecnologia urbana sustentável, qualificação da gestão pública e integração metropolitana eficaz.

A meta estratégica é elevar o IDH municipal para patamar superior a 0,750 até o ano de 2030, ancorando-se na sinergia entre planejamento técnico qualificado e participação cidadã ativa na construção de um território mais justo, inclusivo e resiliente.

Hoje, Luziânia possui mais 219 mil habitantes e uma previsão de receitas superiores a R$ 1 bilhão para 2026, ocupando a sexta posição entre os municípios goianos tanto em volume populacional quanto em arrecadação. Dedicando-se à manutenção e qualificação dos serviços públicos existentes e na ampliação dos investimentos estratégicos para o desenvolvimento urbano, social e econômico do município, Luziânia consolida-se como uma cidade em franco crescimento - e não pretende parar.

A Gestão Municipal de Luziânia no Quadriênio 2025–2028

Empossada para o segundo mandato em janeiro de 2025, a atual gestão da Prefeitura de Luziânia consolida sua liderança com uma proposta administrativa baseada na continuidade de programas bem-sucedidos, na modernização institucional e na implantação de novas iniciativas estruturantes. Alinhado ao compromisso com uma gestão pública eficiente, transparente e socialmente responsável, o plano de governo para o quadriênio 2025–2028 prioriza investimentos em áreas estratégicas como infraestrutura urbana, saúde, mobilidade e desenvolvimento econômico.

A administração municipal tem dado destaque à ampliação de programas com impacto direto na qualidade de vida da população, como o **"Tarifa Zero"**, que já distribuiu milhões de passagens gratuitas no transporte coletivo, e o **"Opera Luziânia"**, que contribuiu significativamente para a redução das filas de cirurgias eletivas no município. Além disso, a atual gestão trabalha na captação de recursos para obras de drenagem e pavimentação, com o objetivo de qualificar a mobilidade urbana e mitigar os impactos das chuvas em áreas críticas.

A estrutura administrativa passou por ajustes pontuais que equilibram renovação e estabilidade institucional.

No campo econômico, a Prefeitura tem adotado medidas para fortalecer o ambiente de negócios e fomentar o empreendedorismo local. A implantação de um Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal no Distrito do Ingá, a simplificação dos processos de abertura de empresas e a política de incentivos fiscais visam transformar Luziânia em um polo atrativo para novos empreendimentos, gerando emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

A gestão mantém ainda uma postura proativa na articulação com os governos estadual e federal, garantindo recursos para áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. A modernização de equipamentos públicos, como a requalificação da Feira do Produtor Rural — aguardada há mais de três décadas —, reforça o compromisso da administração com a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da economia local.

Um dos pilares fundamentais desse processo é o diálogo institucional permanente com o Poder Legislativo Municipal. A parceria entre o Poder Executivo e a Câmara de Vereadores tem se mostrado essencial para a consolidação de políticas públicas consistentes, para a tramitação de projetos estratégicos e para a aprovação de instrumentos de planejamento que refletem os reais interesses da população luzianiense. A cooperação

entre os poderes assegura governabilidade, legitimidade e solidez às decisões que visam o bem comum e o desenvolvimento integrado da cidade.

Com base nesses princípios e ações, o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 foi construído de forma integrada às diretrizes do governo municipal, refletindo os eixos prioritários da gestão e a missão de planejar o futuro de Luziânia com responsabilidade fiscal, participação social e foco no bem-estar da população.

As 32 unidades orçamentárias aqui apresentadas constituem os pilares operacionais desse compromisso, traduzindo as metas e os programas governamentais em ações concretas de impacto social, territorial e institucional.

Luziânia avança com planejamento, diálogo e compromisso. Com visão de futuro, responsabilidade fiscal e participação coletiva, o município segue firme na construção de uma cidade mais justa, moderna e preparada para os desafios dos próximos anos.

Identidade organizacional da Prefeitura de Luziânia

A identidade da Prefeitura de Luziânia é forjada na dedicação de suas instituições em promover o bem-estar e o desenvolvimento integral de sua população. Ela é um reflexo do compromisso coletivo com a gestão pública eficiente, participativa e transparente, que busca a inovação e a sustentabilidade em todas as suas frentes de atuação.

Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo, coordenando políticas públicas eficientes e serviços de qualidade que garantam o bem-estar social, a proteção ambiental e a cidadania plena para toda a população.

Ser reconhecida como um modelo de gestão pública inovadora, transparente e participativa, que fomenta um desenvolvimento sustentável e inclusivo, assegurando qualidade de vida, infraestrutura de excelência e oportunidades para todos os cidadãos, consolidando-se como referência regional em governança e bem-estar social.

A gestão de Luziânia é guiada pela transparência e ética, assegurando confiança e integridade. Com foco na participação social, engaja a comunidade na construção de políticas, impulsionando a inovação substantiva para aprimorar serviços. Prioriza estratégia e a eficiência na otimização de recursos, fortalecida pela intersetorialidade e colaboração entre os

Unidades Administrativas-orçamentárias

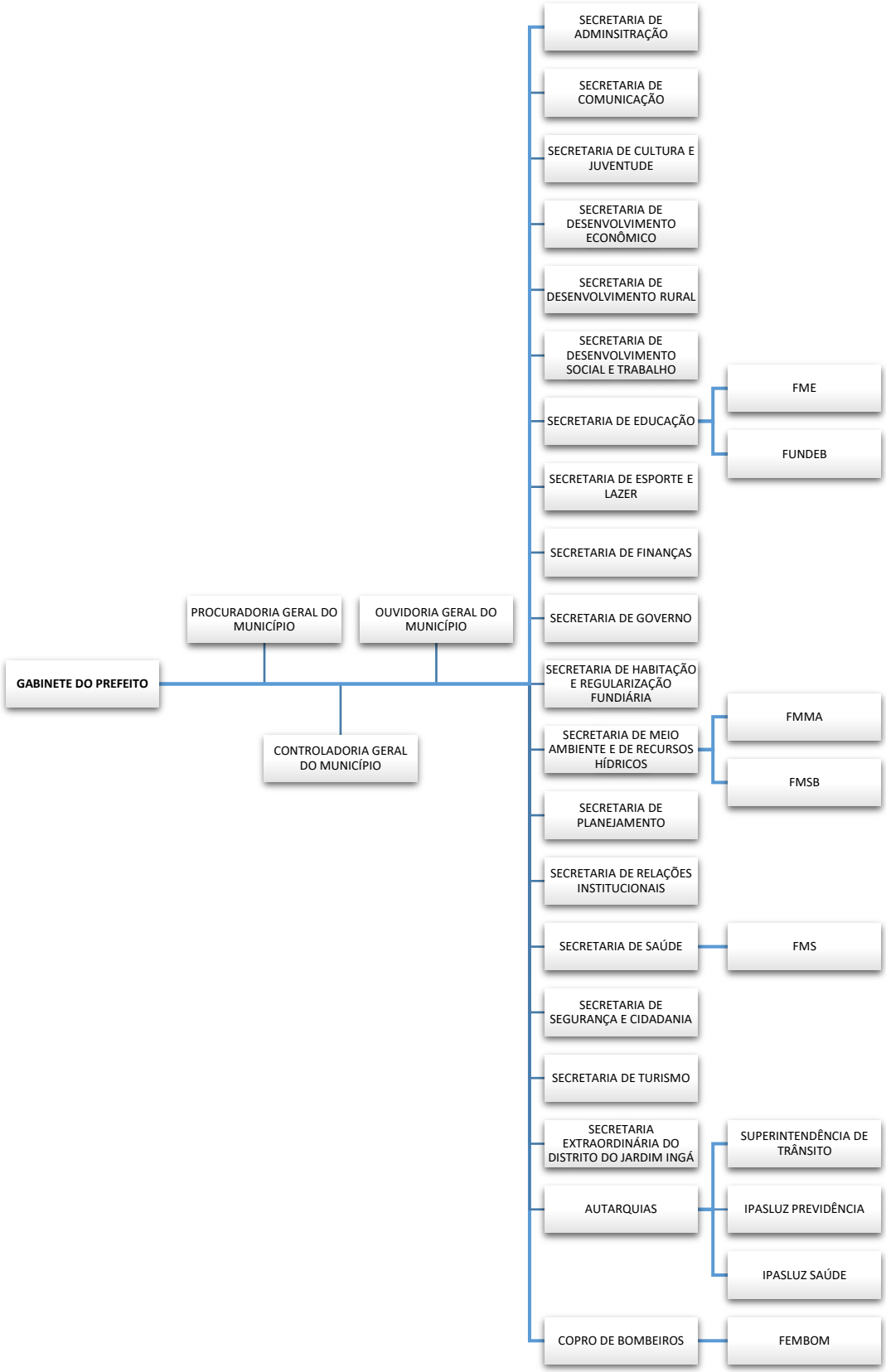

Gabinete do Prefeito

O Gabinete do Prefeito de Luziânia é o órgão que presta suporte político, administrativo e institucional ao prefeito, atuando como elo entre o Executivo, demais poderes e a sociedade. Tem papel estratégico na coordenação das diretrizes do governo, cuidando da agenda oficial, comunicação institucional, atendimento ao cidadão, articulação com lideranças e execução de políticas públicas.

Atua de forma integrada com outras secretarias, buscando eficiência e alinhamento ao plano de gestão. Com o crescimento da cidade, o Gabinete vem se modernizando, adotando práticas de governança, tecnologias e promovendo uma gestão mais transparente e participativa. O Gabinete do Prefeito apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**

  Coordenar as ações políticas e administrativas do Poder Executivo Municipal, prestando apoio direto ao prefeito no exercício de suas funções, promovendo a articulação institucional e assegurando um atendimento eficiente e transparente às demandas da população e dos órgãos públicos.

- **Visão**

  Ser referência em gestão pública participativa, transparente e eficiente, promovendo a articulação institucional e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo de Luziânia.

- **Valores**

  São valores fundamentais: a transparência, garantindo o acesso à informação e a prestação de contas à população; a ética, como base para decisões justas e responsáveis; a eficiência, buscando sempre os melhores resultados com agilidade e qualidade; o compromisso com o cidadão, colocando o interesse público acima de tudo; a inovação, incentivando soluções criativas para aprimorar serviços e processos; a colaboração, promovendo o diálogo entre os diversos setores do governo e a sociedade; e a responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento humano e a inclusão social no município.

Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Administração - SMA de Luziânia é responsável pela formulação, implementação e controle das diretrizes administrativas que garantem o funcionamento eficiente da gestão municipal. Criada para promover uma administração pública moderna e transparente, a SMA atua na organização interna, modernização dos processos, gestão de pessoal, patrimônio e documentos oficiais.

Segundo a Lei Municipal nº 4.520/2023, suas competências incluem: coordenar políticas administrativas e de pessoal; modernizar a gestão em parceria com a Secretaria de Planejamento; gerenciar processos e arquivos administrativos; zelar pelo patrimônio e almoxarifado; acompanhar concessões e convênios; promover a defesa do consumidor e executar outras atividades de apoio à administração pública. A Secretaria Municipal de Administração apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**

  Promover uma gestão administrativa moderna, eficiente e transparente, por meio da otimização dos processos internos, da valorização contínua dos servidores e da gestão estratégica dos recursos e patrimônios públicos, assegurando serviços de qualidade à população.

- **Visão**

  Ser referência em governança administrativa municipal, impulsionando a inovação, a digitalização e a excelência na gestão pública, com foco na valorização dos servidores, no uso eficiente dos recursos e na prestação de serviços acessíveis, ágeis e de alto impacto para a sociedade.

- **Valores**

  São valores fundamentais: a ética e a transparência norteiam todas as ações, promovendo confiança e respeito mútuo. A inovação contínua guia o aprimoramento dos processos e serviços. A valorização dos servidores é prioridade, com foco em seu desenvolvimento e reconhecimento. A gestão dos recursos públicos é feita de forma responsável e estratégica, assegurando o bom uso do patrimônio municipal. Por fim, a SMA mantém o compromisso com a qualidade e agilidade na prestação dos serviços, sempre voltada ao bem-estar dos cidadãos.

Secretaria Municipal de Finanças

A Secretaria Municipal de Finanças - SMF de Luziânia é responsável pela gestão dos recursos financeiros do município. Atua no desenvolvimento da política financeira e tributária, incluindo arrecadação, fiscalização de tributos, contabilidade pública, orçamento, dívida ativa, patrimônio e licitações.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.520/2023, suas competências incluem: planejar e executar a política financeira e tributária; manter o equilíbrio fiscal; atuar junto à Secretaria de Planejamento no custeio das ações municipais; gerir a dívida ativa; apoiar a Procuradoria; propor medidas financeiras ao Executivo; coordenar financiamentos, convênios e licitações; fiscalizar comissões específicas; e cuidar da documentação necessária para transferências e operações de crédito. A Secretaria Municipal de Finanças apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**

  Assegurar uma gestão eficiente, estratégica e transparente das atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, promovendo o uso racional dos recursos orçamentário-financeiros com justiça e equilíbrio fiscal para subsidiar os serviços públicos essenciais à população, em alinhamento com os princípios da Administração Pública, as normas contábeis e as necessidades institucionais.

- **Visão**

  Ser referência em gestão pública transparente e eficiente na gestão da atividade econômico-financeira e da administração tributária, garantindo o fortalecimento da credibilidade da Secretaria Municipal de Finanças perante a Administração e a População até 2027.

- **Valores**

  São valores fundamentais: a ética e a integridade são princípios essenciais na condução das finanças municipais, assegurando credibilidade e respeito. A inovação orienta a modernização dos processos, promovendo mais eficiência. O compromisso com o cidadão se reflete na busca por equilíbrio fiscal e na entrega de serviços de qualidade. Transparência e probidade garantem a lisura na execução orçamentária e nas licitações. Já a responsabilidade social e ambiental reafirma o papel da SMF em contribuir para uma gestão fiscal sustentável e voltada ao bem coletivo.

Secretaria Municipal de Governo

A Secretaria Municipal de Governo - SMG de Luziânia tem como função principal assessorar o prefeito em questões administrativas e políticas, representando o município e promovendo a articulação entre secretarias, autoridades e a sociedade. Também acompanha as demandas da população, alinhando-as ao Plano de Governo.

Segundo a Lei Municipal nº 4.520/2023, cabe à SMG articular com o Legislativo e entidades civis, coordenar políticas públicas e eventos, dialogar com conselhos e sindicatos, além de executar atribuições delegadas. A Secretaria Municipal de Governo apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**

  Desenvolver articulações e prestar assessoria ao Poder Executivo, órgãos municipais e autoridades públicas, com o objetivo de implementar políticas públicas efetivas e assegurar o cumprimento do Plano de Governo.

- **Visão**

  Ser reconhecida como uma referência em gestão pública, promovendo a transparência das ações do órgão, a participação cidadã e a inovação nas políticas governamentais.

- **Valores**

  São valores fundamentais:

  A ética e a transparência guiam a interlocução com o Legislativo, a sociedade civil e demais órgãos públicos, garantindo relações pautadas pela responsabilidade e pelo respeito. A confiabilidade é construída no acompanhamento das demandas da população e na coordenação de ações integradas, que asseguram a efetividade do Plano de Governo. A valorização das pessoas se expressa no diálogo constante com conselhos, entidades e cidadãos, promovendo participação e escuta ativa. Já a busca pela excelência orienta a SMG na promoção de políticas públicas eficientes e na realização de eventos e iniciativas que qualificam a gestão municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU é responsável pelos serviços de infraestrutura urbana, como pavimentação, drenagem, iluminação pública, limpeza urbana, manutenção de praças, construções públicas e saneamento básico.

Antigamente conhecida como “Viação e Obras” ou “Garagem da Prefeitura”, a secretaria passou por reformulações e hoje, conforme a Lei Municipal nº 4.520/2023, integra diversas divisões, incluindo obras públicas, fiscalização, postura, parques e jardins, veículos e produção industrial. Suas atribuições envolvem a execução e conservação de obras, gestão de trânsito e mobilidade urbana, licenciamento de projetos, além da manutenção da frota e equipamentos da prefeitura.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**

  Desenvolver e gerir a política urbana e rural de modo a proporcionar a todos o direito à cidade.

- **Visão**

  Ser uma instituição capaz de envolver a sociedade no projeto de cidade democrática, inovadora, inclusiva, equitativa, sustentável e resiliente, resgatando o seu valor perante a sociedade e à administração pública

- **Valores**

  São valores fundamentais: a capacidade técnica garante a qualidade das obras e serviços. O comprometimento se reflete na dedicação às demandas da população. O diálogo e a empatia institucional favorecem a integração e cooperação entre setores e sociedade. A ética assegura transparência, honestidade e respeito. A inovação busca melhorias contínuas, e a transparência mantém a confiança pública por meio do acesso às informações.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, criada em 2003 e reestruturada pela Lei nº 4.520/2023, é responsável por planejar, executar e fiscalizar políticas ambientais em Luziânia.

Suas funções envolvem a gestão sustentável dos recursos hídricos, licenciamento ambiental, educação ambiental, fiscalização de atividades poluidoras, preservação do cerrado e biodiversidade, além da administração de unidades de conservação e dos fundos ambientais (FMMA e FMSB). Também coordena ações de saneamento, tratamento de água e resíduos sólidos, atuando de forma integrada com outras esferas de governo.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**

  Desenvolver e gerir a política urbana e rural de modo a proporcionar a todos o direito à cidade.

- **Visão**
- referência regional na gestão ambiental e dos recursos hídricos, consolidando Luziânia como exemplo de desenvolvimento sustentável, respeito ao meio ambiente e fortalecimento da cidadania ecológica
- **Valores**

  Seus valores refletem o compromisso com uma gestão pública voltada à preservação ambiental e ao bem-estar coletivo. A sustentabilidade orienta suas ações, garantindo o uso equilibrado dos recursos naturais. A ética e a transparência são princípios fundamentais na condução dos processos de licenciamento, fiscalização e gestão dos fundos públicos. A responsabilidade social está presente no envolvimento com a comunidade por meio de ações educativas e participativas. A inovação e eficiência guiam o desenvolvimento de políticas ambientais modernas e eficazes, enquanto o respeito à biodiversidade reforça o papel da secretaria na proteção do cerrado e na conservação do patrimônio natural de Luziânia.

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

A Secretaria de Relações Institucionais de Luziânia foi criada com o propósito de fortalecer os vínculos entre o Poder Executivo Municipal e os diversos segmentos da sociedade, promovendo o diálogo construtivo com outras esferas governamentais, instituições, o setor privado e a sociedade civil. Sua atuação visa garantir que as políticas públicas e os interesses do município estejam alinhados com os contextos regional, estadual e federal, ampliando as possibilidades de cooperação e desenvolvimento.

Reestruturada pela Lei Municipal nº 4.520, de 09 de março de 2023, a Secretaria passou a contar com competências estratégicas, como apoiar o governo local nas relações institucionais, acompanhar ações da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE), representar Luziânia em esferas externas e estabelecer parcerias voltadas ao crescimento municipal. Além disso, atua de forma transversal, apoiando secretarias finalísticas, especialmente nas áreas de Educação, Saúde, Turismo e políticas para mulheres, com o objetivo de ampliar a eficácia das políticas públicas e atrair investimentos para o município.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**

  Promover a integração institucional do município, fortalecendo o relacionamento com entidades públicas e privadas para viabilizar projetos estratégicos, fomentar investimentos e garantir maior representatividade de Luziânia nos cenários estadual e federal.

- **Visão**

  Ser referência em articulação política e institucional, garantindo maior acesso a recursos e oportunidades para o desenvolvimento sustentável de Luziânia até 2029.

- **Valores**

  São valores fundamentais: a transparência e a ética guiam suas relações institucionais, enquanto o compromisso público se expressa na defesa dos interesses do município. A cooperação fortalece parcerias com outras esferas de governo e a sociedade civil, e a inovação na gestão impulsiona soluções criativas para o desenvolvimento local e regional.

Secretaria Municipal de Turismo

A Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR tem como missão promover, desenvolver e consolidar o turismo no município, atuando de forma estratégica para valorizar os atrativos locais e fortalecer a economia por meio do setor turístico. Cabe à secretaria planejar e executar políticas públicas voltadas ao fomento do turismo, organizar eventos que movimentem a cidade e atraiam visitantes, além de incentivar parcerias com a iniciativa privada e com outros entes governamentais.

Outro aspecto importante do seu trabalho é a capacitação de profissionais e agentes envolvidos na atividade turística, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento prestado a moradores e turistas. Previstas na Lei Municipal nº 4.520/2023, suas atribuições abrangem ainda a promoção do desenvolvimento sustentável do setor, contribuindo diretamente para o crescimento socioeconômico de Luziânia e para a preservação de seu patrimônio natural e cultural.

A SMTUR busca, assim, consolidar o turismo como uma atividade estratégica para o futuro do município e sua identidade organizacional está assim definida:

- **Missão**

  Proporcionar o desenvolvimento turístico do Município, por meio de planejamento estratégico com a finalidade de promover ações de estímulo às atividades turísticas, assim como promover o desenvolvimento sustentável do turismo através da economia criativa, gerando engajamento e fomento.

- **Visão**

  Ser uma organização de referência em gestão do turismo, com compromisso não somente com a população luzianiense, mas, também, com os turistas e toda cadeia produtiva.

- **Valores**

  A Secretaria Municipal de Turismo de Luziânia atua com competência e eficiência na gestão do setor turístico, promovendo ações planejadas e integradas com foco no desenvolvimento sustentável. Valoriza a transparência em seus processos, a inovação na promoção do destino e a visão sistêmica na articulação com outros setores e esferas de governo. Além disso, adota práticas com responsabilidade ambiental, garantindo que o crescimento do turismo ocorra em equilíbrio com a preservação dos recursos naturais e culturais do município.

Secretaria Municipal de Planejamento

A Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) é responsável pelo planejamento e coordenação das ações do governo municipal, atuando na elaboração, acompanhamento e controle de programas e projetos. Seu objetivo envolve garantir a gestão eficiente dos recursos públicos e aprimorar as ferramentas administrativas, além de acompanhar e divulgar indicadores socioeconômicos do município. Entre suas atribuições, está a definição de diretrizes, critérios e programas estratégicos voltados à modernização organizacional e ao aperfeiçoamento dos processos de gestão.

Segundo o artigo 10 da Lei Municipal nº 4.520, de 09 de março de 2023, a SEPLAN é incumbida de coordenar o planejamento das ações governamentais, auxiliar as unidades no planejamento de suas compras e contrações, promover estudos e levantamentos socioeconômicos, conduzir a elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e atuar, em conjunto com a Secretaria de Finanças, na elaboração do cronograma de metas de arrecadação e desembolso. Também cabe à SEPLAN monitorar e demonstrar o cumprimento das metas fiscais, elaborar relatórios de gestão para o Executivo e executar outras funções a ela delegadas. A SEPLAN apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**

  Coordenar o planejamento da gestão pública municipal para proporcionar o desenvolvimento da Administração de forma integrada e inovadora, sempre buscando a melhoria contínua dos serviços ofertados aos cidadãos.

- **Visão**

  Ser referência em governança, planejamento, inovação e integração entre os entes da gestão municipal para garantir a efetividade das políticas públicas.

- **Valores**

  Os valores da SEPLAN traduzem seu compromisso com uma gestão pública eficiente e alinhada ao interesse coletivo. A competência assegura qualidade técnica nas ações; a inovação impulsiona melhorias contínuas; a integridade garante conduta ética; a transparência fortalece a confiança social; e a visão sistêmica permite uma atuação integrada entre os setores. Esses princípios sustentam a missão da Secretaria e orientam seu papel estratégico no desenvolvimento municipal. nas políticas públicas.

Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (SMCJ) de Luziânia, instituída pela Lei Municipal nº 4.520 de 2023, é encarregada de coordenar e implementar políticas públicas voltadas à cultura, preservação do patrimônio histórico e desenvolvimento cultural no município. Entre suas funções, destacam-se o planejamento e a manutenção de instituições culturais, como bibliotecas, museus e teatros, além da promoção de eventos que resgatem a história e tradições locais.

A secretaria também é responsável pelo desenvolvimento de parcerias culturais e gerenciamento de importantes espaços culturais. A gestão de fundos específicos para cultura e juventude é outra atribuição, permitindo o fomento e a sustentabilidade de projetos culturais e juvenis.

Essa Unidade também administra o Sistema Municipal de Cultura (SMC), ligado ao Sistema Nacional de Cultura desde sua criação pela Lei Municipal nº 3.754 de 2014. O SMC promove a articulação de políticas culturais através de uma gestão compartilhada entre diferentes entes federados e a sociedade civil. A SMCJ apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**
  Fomentar políticas públicas integradas para a cultura e a juventude de Luziânia, valorizando a diversidade, a memória, a criação artística e a participação cidadã como caminhos para o desenvolvimento humano e social.
- **Visão**
  Tornar Luziânia um território vivo de cultura e juventude, reconhecido por suas expressões artísticas, pela proteção de sua memória e pela promoção de oportunidades criativas e democráticas para as novas gerações.
- **Valores**
  São valores fundamentais: a liberdade de expressão e criação como fundamentais, celebrando a diversidade como uma riqueza cultural. A juventude é vista como uma força transformadora essencial para o desenvolvimento social. A preservação da memória e das tradições reforça a identidade cultural da cidade. A cooperação entre o poder público e a sociedade é crucial para a implementação eficaz de políticas culturais, enquanto o acesso democrático à arte e à cultura garante oportunidades para todos participarem e se beneficiarem das iniciativas culturais, promovendo o desenvolvimento humano e social.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR) de Luziânia foi estabelecida para atender as demandas das comunidades rurais, focando no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida no campo. A secretaria desempenha um papel crucial na implementação de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, abastecimento alimentar e infraestrutura rural.

As principais competências da SMDR, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.520 de 09 de março de 2023, incluem: coordenar as políticas públicas municipais de apoio e incentivo à agricultura e pecuária; desenvolver projetos locais focados em agricultura, pecuária, piscicultura e outras áreas do agronegócio; realizar ações e estudos para a regularização fundiária das propriedades rurais; coordenar ações de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, e sanidade animal e vegetal; promover políticas de apoio e fomento ao pequeno produtor rural e à agricultura familiar; e desempenhar ações de fomento ao desenvolvimento rural e fundiário.

A SMDR apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**

Promover o desenvolvimento sustentável do meio rural de Luziânia, por meio do incentivo à agricultura familiar, ao agronegócio, à preservação ambiental e à melhoria da infraestrutura e qualidade de vida das comunidades rurais, fortalecendo a produção, o acesso a mercados e a inclusão social no campo.

- **Visão**

Ser referência em gestão pública para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo um campo mais produtivo, justo, inovador e com melhor qualidade de vida para os agricultores e suas comunidades.

- **Valores**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Luziânia atua com base na ética, no compromisso com o interesse público e na valorização do homem e da mulher do campo. Preza pela transparência, responsabilidade social, equidade e respeito ao meio ambiente, promovendo ações que incentivem a participação popular, a cooperação entre os entes públicos e privados e o fortalecimento da agricultura familiar. Seu trabalho está alicerçado na eficiência, inovação e busca constante por soluções sustentáveis que promovam a inclusão produtiva, a dignidade e o desenvolvimento das comunidades rurais.

Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá

A Secretaria Extraordinária de Administração do Jardim Ingá - SEJI foi estabelecida com o objetivo de descentralizar a gestão pública de Luziânia, aproximando os serviços municipais da população do distrito do Jardim Ingá. Essa iniciativa visa garantir uma execução mais eficiente das políticas públicas, promover a organização administrativa local e assegurar que as demandas da comunidade sejam atendidas de forma direta e eficaz.

Desde sua implantação, a SEJI se consolidou como um elo essencial entre o governo municipal e os cidadãos do Jardim Ingá, coordenando ações administrativas, operacionais e logísticas que são fundamentais para o bom funcionamento dos serviços públicos na região.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.520 de 09 de março de 2023, a SEJI possui várias competências importantes, representando órgãos da administração pública municipal no distrito do Jardim Ingá, coletar demandas, anseios e pleitos formulados pela população local, e prestar apoio aos órgãos municipais em suas atividades na região, sempre com o objetivo de atender de forma abrangente e eficaz às necessidades da comunidade.

A SEJI apresenta a seguinte identidade organizacional:

- **Missão**

Coordenar o planejamento da gestão pública municipal para proporcionar o desenvolvimento da Administração de forma integrada e inovadora, sempre buscando a melhoria contínua dos serviços ofertados aos cidadãos.

- **Visão**

Ser referência em prestação de serviços públicos, garantir qualidade de vida aos cidadãos e proporcionar desenvolvimento sustentável para o Distrito do Jardim Ingá, e com infraestrutura de excelência.

- **Valores**

Essa Secretaria atua com base na competência, buscando excelência e eficiência nos serviços prestados. Valoriza a inovação como ferramenta para modernizar processos e atender melhor à população. Preza pela integridade, pautando suas ações na ética e na legalidade. Compromete-se com a transparência, promovendo a clareza das informações e o controle social. Adota, ainda, uma visão sistêmica, integrando esforços com os demais órgãos da gestão para oferecer soluções sustentáveis e articuladas ao território do Jardim Ingá.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL integra a estrutura administrativa do Poder Executivo de Luziânia e possui papel essencial na promoção das atividades esportivas e de lazer do município. Contando com uma ampla infraestrutura, como quadras, ginásios, campos de futebol e o Estádio Serra do Lago, a SMEL oferece suporte a várias modalidades esportivas, buscando sempre melhorar a qualidade de vida dos habitantes por meio da prática esportiva e do lazer.

Desde sua criação, a SMEL tem trabalhado para organizar e ampliar o acesso da população às atividades esportivas e de lazer, promovendo a integração e o bem-estar social. Com o objetivo de transformar Luziânia em um polo de eventos esportivos e de inclusão social, a Secretaria investe constantemente em novas ações e melhorias em infraestrutura, fomentando o esporte como instrumento de saúde e cidadania.

A Lei Municipal nº 4.520/2023 atribui à SMEL a responsabilidade de coordenar políticas públicas e ações voltadas ao esporte e lazer, desenvolvendo programas para o desporto educacional, amador, de alto rendimento, profissional e voltado a pessoas com necessidades especiais. Além disso, cabe à Secretaria gerenciar recursos, apoiar o Conselho Municipal e realizar projetos e medidas delegadas para o incentivo ao esporte e ao lazer no município.

- **Missão**

Promover o bem estar e a qualidade de vida da população por meio do incentivo à prática esportiva e ao lazer, garantindo acesso às atividades recreativas, esportivas e de inclusão social.

- **Visão**

Consolidar Luziânia como referência regional em políticas públicas de esporte e lazer, promovendo a excelência na gestão de infraestruturas, a democratização do acesso e o fomento ao esporte educacional, amador e de alto rendimento.

- **Valores**

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer atua com base na inclusão social, na inovação e melhoria contínua, na cidadania e participação popular, na sustentabilidade, no respeito à diversidade e na acessibilidade, promovendo políticas públicas que ampliem o acesso ao esporte e ao lazer de forma democrática e igualitária.

Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania

A Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SMSC integra as Unidades de apoio à Administração Pública de Luziânia, sendo responsável por implementar políticas públicas voltadas à segurança, ordem e promoção da cidadania. Seu trabalho envolve desenvolver programas e projetos comunitários que visam prevenir crimes, atuando sempre em articulação com os governos estadual e federal, em busca de reduzir a criminalidade e garantir a paz social na cidade.

A Lei nº 4.520/2023, em seu artigo 19, define as principais competências da SMSC, que incluem proteger e vigiar os bens, equipamentos e prédios públicos do município, coordenar ações preventivas para garantir a segurança dos usuários de serviços e instalações municipais, e atuar de maneira integrada com outros órgãos de segurança em ações conjuntas de promoção da paz social. A Secretaria também desenvolve atividades de defesa civil, tanto de forma isolada como em parcerias, buscando sempre a segurança coletiva.

Além dessas funções, a SMSC incentiva a interação com a sociedade civil para discutir problemas e propor soluções ligadas à segurança comunitária e à defesa civil. Sua atuação se estende à coordenação de projetos em colaboração com órgãos estaduais, federais e municípios vizinhos, sempre com foco na segurança pública e na defesa social, apoiando ainda o exercício do poder de polícia administrativa e executando atribuições adicionais que lhe forem delegadas.

- **Missão**

Garantir e preservar a ordem pública, promovendo a proteção dos cidadãos e a prevenção da criminalidade. Além disso, busca fomentar a cidadania, promovendo direitos e deveres, e incentivando a participação da comunidade nas questões de segurança. Para mais além cumprir as responsabilidades e atribuições dos Municípios direta e indiretamente previstas na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

- **Visão**

Ser reconhecida como referência em segurança pública e promoção da cidadania, atuando de forma integrada, ética e preventiva na proteção das pessoas, dos espaços públicos e da ordem social. A Secretaria busca construir uma cidade mais justa, segura e acolhedora, com forte participação comunitária na prevenção à violência, na defesa civil e na valorização da convivência pacífica.

- **Valores**

Os valores da SMSC orientam-se pela transparência, ética, legalidade e responsabilidade social, promovendo a participação cidadã e o respeito à diversidade. Além disso, a Secretaria valoriza a cultura de prevenção, buscando sempre antecipar riscos para garantir a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE de Luziânia foi criada para impulsionar o crescimento comercial, industrial e de serviços do município, com o objetivo principal de promover a geração de emprego e renda para a população. Integrando a estrutura do Poder Executivo, a SMDE busca criar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.

Entre suas principais funções previstas na Lei Municipal nº 4.520/2023, destacam-se a promoção de ações para o desenvolvimento dos setores produtivos, elaboração de políticas econômicas e de incentivos fiscais, além da interlocução com entidades representativas do setor. A SMDE também coordena políticas voltadas ao empreendedorismo e à proteção de micro e pequenos empresários, podendo assumir outras atribuições conforme lhe forem delegadas.

- **Missão**

Assegurar uma gestão eficiente, estratégica e transparente das atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, buscando a atração de novos empreendimentos para nossa cidade, bem como apoiar e dar o suporte necessário às empresas aqui já instaladas, em alinhamento com os princípios da Administração Pública.

- **Visão**

Ser referência em gestão pública transparente e eficiente na atração das atividades econômicas, garantindo o fortalecimento da credibilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico perante a Administração Pública e a população.

- **Valores**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico baseia suas ações na ética, integridade e inovação, sempre priorizando o compromisso com o cidadão. Com transparência e responsabilidade social e ambiental, busca promover o desenvolvimento econômico alinhado ao bem-estar da comunidade e à preservação do meio ambiente.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Luziânia - SMHRF é responsável por coordenar e gerenciar políticas públicas destinadas à habitação, com foco especial nas populações de baixa renda ou em situação de risco social. Seu trabalho inclui o desenvolvimento de programas de assentamento, remoção de famílias de áreas perigosas ou inadequadas e a implementação de ações que promovam melhores condições de moradia no município.

Segundo a Lei Municipal nº 4.520/2023, entre as competências da SHRF está a identificação de núcleos urbanos informais que necessitam de regularização. Após identificá-los, cabe à Secretaria organizar essas áreas e garantir a prestação de serviços públicos essenciais para seus moradores, visando proporcionar melhorias urbanísticas e ambientais em relação às condições anteriores da ocupação.

Além dessas atribuições, a SHRF também é incumbida de promover e coordenar políticas e ações adicionais que lhe forem delegadas, sempre com o objetivo de oferecer soluções habitacionais mais seguras, dignas e integradas para a população vulnerável de Luziânia.

- **Missão**

Promover e garantir o direito à moradia digna para a população do Município por meio da implementação de políticas públicas que facilitem o acesso a benefícios e programas de moradia e regularização fundiária.

- **Visão**

Ser referência de políticas públicas de habitação e regularização fundiária em âmbito estadual e municipal, garantindo a todos os cidadãos o acesso aos programas habitacionais de todas as esferas de governo.

- **Valores**

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de Luziânia (SHRF) baseia sua atuação no respeito à dignidade humana, transparência, eficiência, celeridade e ética, buscando sempre oferecer soluções habitacionais justas, ágeis e com responsabilidade social.

Secretaria Municipal de Comunicação

A Secretaria Municipal de Comunicação de Luziânia - SECOM tem como principal objetivo gerenciar a comunicação institucional do município, promovendo transparência e disseminando informações relevantes para a população. Seu trabalho visa fortalecer a relação entre o poder público e os cidadãos, divulgando ações governamentais e campanhas educativas, além de manter um canal de diálogo eficiente entre a administração e a comunidade. A criação da SECOM busca modernizar e integrar os meios de comunicação oficiais, tornando a comunicação municipal mais clara, eficiente e acessível.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.520/2023, a SECOM é responsável por coordenar ações de comunicação social, propaganda e publicidade, bem como divulgar as atividades do Poder Executivo Municipal nos diferentes meios de imprensa locais, regionais e nacionais. Também cabe à Secretaria gerenciar redes e mídias sociais, além de oferecer assessoria a autoridades municipais no relacionamento com a imprensa e outros canais de comunicação.

A SECOM pode executar outras ações e serviços que lhe forem delegados, desempenhando um papel estratégico na construção e fortalecimento da identidade institucional do município e garantindo que as informações de interesse público alcancem a sociedade de maneira transparente e acessível.

- **Missão**

Promover a comunicação pública eficiente e transparente, garantindo o acesso da população às informações institucionais, fortalecendo o vínculo entre a gestão municipal e os cidadãos por meio de estratégias inovadoras, canais acessíveis e linguagem clara.

- **Visão**

Ser referência em comunicação pública municipal, reconhecida pela transparência, inovação e eficiência na disseminação das informações, fortalecendo a participação social e a imagem institucional da Prefeitura de Luziânia.

- **Valores**

Os valores da Secretaria Municipal de Comunicação refletem seu compromisso com a transparência e a ética, garantindo que a comunicação pública seja clara, verdadeira, responsável e respeitosa. A inovação impulsiona a busca contínua por novas tecnologias e estratégias, enquanto a acessibilidade assegura que a informação seja democrática e inclusiva para todos os cidadãos. Este conjunto de princípios culmina em um forte compromisso social, onde a comunicação atua a serviço do interesse público e da cidadania, sempre com eficiência na otimização de recursos para maximizar o alcance e o impacto das ações institucionais.

Procuradoria Geral do Município

A Procuradoria Geral do Município - PGM é responsável por representar o município de Luziânia tanto judicialmente quanto extrajudicialmente, atuando em todos os processos em que o município seja autor, réu ou parte interessada. Além da representação, a PGM realiza consultoria jurídica e presta assessoramento ao Executivo e à administração pública, atuando de forma a garantir que as ações políticas, negociais e administrativas estejam de acordo com a legislação, protegendo os interesses e a legalidade das atividades municipais.

Conforme a Lei Municipal nº 4.520 de 09 de março de 2023, a PGM tem competência para coordenar as atividades de defesa jurídica do Poder Executivo Municipal, desempenhar a defesa do município tanto em juízo quanto fora dele e prestar apoio ao Chefe do Poder Executivo sempre que for demandada. A estrutura da Procuradoria é composta por cargos definidos nos anexos dessa Lei, garantindo a organização e o funcionamento adequados do órgão.

- **Missão**

A Procuradoria-Geral do Município tem a missão de assegurar a defesa jurídica do município, por meio da representação judicial e extrajudicial, bem como da consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo e à administração pública, visando garantir a conformidade das ações governamentais com a legislação vigente e a efetividade da gestão pública

- **Visão**

Ser reconhecida como uma instituição referência em excelência na assessoria e defesa jurídica do município, promovendo a segurança jurídica das ações administrativas e a melhoria contínua na aplicação do direito público, contribuindo para a transparência e eficiência da gestão pública.

- **Valores**

A Procuradoria Geral do Município atua com compromisso com a legislação, pautando-se por uma atuação técnica e objetiva. Busca a agilidade e eficácia na defesa dos interesses do município, prezando pela clareza nas ações e pela responsabilidade na governança jurídica e no uso dos recursos públicos.

Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município - CGM é o setor encarregado de coordenar, orientar e acompanhar o Sistema de Controle Interno - SCI, buscando garantir o correto funcionamento dos processos internos da Prefeitura de Luziânia. Para isso, adota mecanismos de autocontrole baseados em um conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos definidos pela administração municipal.

Instituída pela Lei nº 2.842 de 18 de maio de 2005, a CGM teve sua estrutura organizacional estabelecida posteriormente pela Lei Municipal nº 3.559/2013, que a colocou sob a subordinação direta ao Gabinete do Prefeito, além de criar os cargos que a compõem, embora não tenha detalhado as competências específicas nem o perfil profissiográfico de cada cargo.

Com a Lei Municipal nº 4.520 de 09 de março de 2023, a CGM passou a ter suas competências formalmente definidas, incluindo a avaliação do cumprimento das metas do plano plurianual, a verificação da legalidade e dos resultados da gestão municipal, o controle sobre operações de crédito, direitos e haveres do município, bem como o apoio ao controle externo no desempenho de sua missão institucional.

- **Missão**

A missão do Controle Interno de Luziânia é assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, por meio da fiscalização, auditoria e orientação da gestão municipal, garantindo a conformidade legal, a eficiência e a transparência nos processos administrativos e financeiros, com o objetivo de promover uma administração pública responsável, ética e voltada para o desenvolvimento sustentável da cidade.

- **Visão**

Ser referência na promoção de uma gestão pública eficiente, transparente e ética, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e a melhoria contínua dos processos administrativos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Luziânia e para a confiança da população na administração municipal.

- **Valores**

A Controladoria Geral do Município de Luziânia pauta sua atuação na transparência, responsabilidade e ética, promovendo a eficiência e a legalidade em todas as suas atividades. Ao adotar a imparcialidade, prevenir irregularidades e manter o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a Controladoria busca fortalecer a confiança pública e assegurar que os recursos sejam utilizados de forma correta. Além disso, a colaboração ativa com demais órgãos e com a população reforça o compromisso da CGM em construir uma gestão comprometida com o bem-estar coletivo e o interesse público.

Ouvidoria Geral do Município

A Ouvidoria Geral do Município tem como finalidade apurar e defender interesses coletivos e individuais diante de atos ilegais praticados pela administração pública. Nos últimos quatro anos, foram recebidas mais de três mil reclamações, denúncias e elogios, sendo que a área de maior relevância foi o IPTU, responsável por 45% do total das reclamações.

A Lei Municipal nº 4.520, de 09 de março de 2023, em seu artigo 6º, definiu as competências da Ouvidoria Municipal. Entre elas, destacam-se receber as demandas encaminhadas pelos munícipes, promovendo o exercício da cidadania, bem como a política de defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos municipais.

Além disso, cabe à Ouvidoria cuidar dos procedimentos instaurados a partir das manifestações, reclamações e solicitações dos munícipes, zelando por respostas adequadas, adotar medidas de mediação e conciliação entre a administração pública e os usuários, quando necessário, bem como executar outras atividades correlatas delegadas pela Chefia do Poder Executivo.

- **Missão**

A Ouvidoria Geral do Município tem como missão garantir a participação cidadã, assegurando o direito de expressão da população e contribuindo para a melhoria dos serviços públicos. Atua com transparência, imparcialidade e eficiência no tratamento das manifestações, buscando resolver problemas e fortalecer a confiança da sociedade na gestão pública.

- **Visão**

Ser reconhecida como um canal de comunicação eficaz e transparente entre a população e a administração pública municipal, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos e fortalecendo a participação cidadã na gestão pública

- **Valores**

A Ouvidoria Geral do Município atua com base em valores que asseguram a clareza nas informações, a integridade nas ações, o tratamento justo das manifestações, o respeito às opiniões da população, a busca pela melhoria dos serviços públicos, a agilidade nas respostas, o estímulo à participação cidadã e a proteção dos dados pessoais, sempre respeitando a legislação vigente

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais

Criado em 17 de dezembro de 1992, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia – IPASLUZ PREVIDÊNCIA – é uma autarquia municipal responsável pela gestão do regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos do município. Sua principal finalidade é assegurar os direitos previdenciários desses servidores, garantindo benefícios como aposentadorias e pensões. O instituto atua de forma transparente, priorizando a sustentabilidade financeira e atuarial do regime, além de promover ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos segurados.

O IPASLUZ PREVIDÊNCIA foi instituído pela Lei nº 1.475, de 17 de dezembro de 1992, e possui como competências elaborar e atualizar o plano de custeio e o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), arrecadar, lançar e fiscalizar as contribuições previdenciárias de servidores e do município, bem como conceder, revisar e manter benefícios como aposentadorias, pensões e requisitos especiais. Também realiza avaliações atuariais periódicas, estudos de viabilidade financeira e projeções demográficas, além de gerir e aplicar os recursos do Fundo Previdenciário conforme as normas vigentes de investimento.

Outras atribuições relevantes incluem administrar o cadastro de segurados, emitir certidões, declarações e documentos previdenciários, prestar contas e elaborar relatórios e demonstrativos financeiros à Prefeitura, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas. O instituto também promove programas de educação previdenciária e atendimento especializado aos segurados, implanta processos de auditoria interna e controle de qualidade para garantir transparência e eficiência da gestão, e celebra convênios e parcerias voltados para ações de saúde, assistência e desenvolvimento social dos segurados e dependentes.

- **Missão**

Garantir a proteção previdenciária aos servidores efetivos do Município de Luziânia e seus dependentes, por meio da gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos previdenciários.

- **Visão**

Ser reconhecido como modelo de excelência na gestão previdenciária municipal, assegurando sustentabilidade atuarial e a confiança dos segurados até 2029.

- **Valores**

Os valores do IPASLUZ PREV refletem o compromisso com a ética, transparência e responsabilidade, pautando uma gestão previdenciária confiável e comprometida com o interesse público. A instituição valoriza também a humanização no atendimento, garantindo respeito e atenção às necessidades dos segurados, fortalecendo assim a confiança e a justiça na previdência municipal.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais

Criado em dezembro de 2001, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais – IPASLUZ SAÚDE – é a autarquia responsável por prover assistência à saúde aos servidores públicos do município de Luziânia e seus dependentes.

A Lei Municipal nº 4.520, de 09 de março de 2023, em seu artigo 28, estabeleceu que compete ao IPASLUZ SAÚDE a administração, operacionalização e gerenciamento do Regime Próprio de Assistência Social dos Servidores Públicos; a administração e gestão dos recursos humanos e materiais necessários às suas atividades; a gestão dos recursos orçamentários e financeiros do referido regime; além do desempenho de outras atividades administrativas inerentes à sua finalidade institucional.

- **Missão**

Prestar assistência à saúde dos servidores públicos de Luziânia- GO, por meio de atendimento eletivo destinado à medicina/odontologia preventiva e curativa fornecida em sua sede, e garantir parcial cobertura das despesas decorrentes de atendimento médico-hospitalar necessário ao diagnóstico e ao tratamento clínico, mediante aplicação do programa de assistência ambulatorial e hospitalar, por meio de entidades, profissionais ou clínicas médicas e hospitais credenciados

- **Visão**

Ser reconhecida como plano de assistência à saúde de excelência no âmbito municipal, com ênfase nos atendimentos eletivos de medicina e odontologia curativa e preventiva

- **Valores**

Os valores do IPASLUZ SAÚDE evidenciam o compromisso da instituição com o respeito e a valorização dos segurados, buscando sempre a participação social e a gestão participativa em suas decisões. A atuação é pautada pelo planejamento, pela segurança e pela melhoria contínua da qualidade no atendimento, visando proporcionar serviços de saúde eficientes e humanizados. Além disso, o IPASLUZ SAÚDE destaca a responsabilidade socioambiental e a transparência em suas ações, fortalecendo a confiança dos usuários e promovendo uma assistência à saúde ética e sustentável no âmbito municipal.

Superintendência Municipal de Trânsito

Criada pela Lei Municipal nº 4.464, de 20 de julho de 2022, a Superintendência Municipal de Trânsito - SMT tem a competência de administrar, regulamentar e fiscalizar o trânsito e o tráfego urbano dentro dos limites do município de Luziânia.

A SMT atua na implementação de políticas públicas de mobilidade urbana, desenvolvendo ações voltadas para a segurança, fluidez e organização do trânsito, além de promover campanhas educativas e fiscalização do cumprimento das normas de circulação.

A Superintendência também é responsável por atuar em parceria com outros órgãos municipais e estaduais para aprimorar o sistema de transporte, buscando sempre garantir a qualidade de vida da população, a proteção dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável da cidade.

- **Missão**

Administrar, planejar, regulamentar, fiscalizar e gerenciar o trânsito no município, promovendo a mobilidade urbana, a segurança viária, fluidez e acessibilidade no tráfego, com foco na valorização da vida e na melhoria contínua da qualidade de vida da população.

- **Visão**

Ser uma instituição moderna e eficiente, comprometida com a gestão inteligente do trânsito urbano, a valorização da vida e a oferta de serviços de mobilidade que atendam com excelência às necessidades da população luzianiense.

- **Valores**

A Superintendência Municipal de Trânsito atua com foco na segurança, na sustentabilidade, na responsabilidade social, na inovação e na transparência, promovendo um sistema de mobilidade mais eficiente, justo e comprometido com o bem-estar da população

Fundo Especial Municipal do Bombeiro Militar

Como na maioria dos Estados, a Corporação de Bombeiros de Goiás surgiu em decorrência dos incêndios que ocorreram na Capital, mais especificamente em incêndio ocorrido no salão de festas do Palácio do Governo. Por isso, em 5 de novembro de 1957 foram designados 11 policiais militares para frequentarem no Estado de Minas Gerais o Curso de Bombeiros, que teve a duração de 8 meses. No ano de 1998, no mandato do, então, Prefeito Alcenor Braz foi criado no município de Luziânia, o 5º Batalhão Bombeiro Militar e no mesmo ano aprovada a Lei n. 2164 de 18 de junho de 1998 que criava o FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO BOMBEIRO MILITAR.

- **Missão**

  Proteger a vida, o patrimônio e o meio-ambiente para o bem-estar da sociedade

- **Visão**

  Tornar-se uma Corporação com Segurança financeira e de pessoal para garantir atendimento de qualidade à população goiana no município de Luziânia-GO.

- **Valores**

  Os valores que orientam o Corpo de Bombeiros consolidam uma cultura organizacional voltada para a sociedade e a missão institucional. A hierarquia se baseia em confiança, lealdade e respeito mútuo, enquanto a disciplina é regida pela obediência às leis, regulamentos e ordens, garantindo responsabilidade. A ética é mantida pela observância dos princípios constitucionais e coerência com normas legais. A camaradagem valoriza o respeito e o bom relacionamento interpessoal, importante para o trabalho em equipe. A responsabilidade se apresenta pela ética, transparência e compromisso com metas sustentáveis. Coragem e resistência demonstram a capacidade de enfrentar adversidades e superar desafios físicos e mentais. O aprimoramento técnico-profissional ocorre por meio da busca constante de capacitação. Sustentabilidade é entendida como o desenvolvimento que preserva os recursos para as gerações futuras

Fundo Municipal de Assistência Social

Desde sua criação em 1995 pela Lei Municipal nº 1.763, o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, sendo essencial para financiar, desenvolver e aprimorar as políticas públicas de assistência social em Luziânia. O FMAS tem como atribuições principais o custeio de programas e projetos de assistência social, tanto da Secretaria quanto de órgãos conveniados, além da aquisição de recursos necessários e do desenvolvimento de instrumentos de gestão e capacitação de recursos humanos.

Ao longo dos anos, a estrutura administrativa evoluiu, tornando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e o FMAS uma única unidade orçamentária, com orçamento próprio e uma gestão diferenciada das demais áreas da administração municipal. Esse avanço permitiu maior integração e eficiência na execução das políticas sociais do município.

A partir da Lei Municipal nº 4.520, de 09 de março de 2023, as atribuições da Secretaria foram ampliadas, incluindo a coordenação das políticas de assistência e proteção social, execução das competências do SUAS, formação profissional, parcerias com outros entes federativos, além da coordenação de serviços funerários e administração de cemitérios públicos. Todas essas iniciativas continuam sendo financiadas pelo FMAS, que mantém seu papel central no suporte e fortalecimento da Política de Assistência Social do Município.

- **Missão**

Garantir proteção social e promover os direitos sociais, apoiando integralmente pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca fortalecer famílias e comunidades por meio do SUAS, promovendo inclusão, desenvolvimento e geração de renda, assegurando o acesso a serviços e benefícios que contribuem para a cidadania e dignidade de todos.

- **Visão**

Ser referência na garantia da proteção social, na defesa de direitos e na promoção da inclusão, assegurando a centralidade da família e atuação territorial como bases para o acesso pleno a serviços, benefícios e oportunidades para todos.

- **Valores**

Os valores do FMAS demonstram compromisso com a universalidade, equidade e respeito à dignidade, garantindo acesso igualitário à proteção social para todos, sem discriminação. Buscam assegurar serviços e benefícios de qualidade, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade e valorizando a convivência familiar e comunitária. Além disso, reconhecem as diversas realidades regionais e culturais, promovendo justiça social e inclusão em suas ações.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 4.485/2022 de Luziânia-GO institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, fundamentada no ECA, e reestrutura o CMDCA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e o Conselho Tutelar. A política visa garantir os direitos fundamentais por meio da integração das políticas públicas.

Sua estrutura envolve o CMDCA — órgão deliberativo formado por representantes do governo e da sociedade civil —, o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), Conselhos Tutelares, FMDCA, entidades de atendimento e a Conferência Municipal.

O Conselho Tutelar, com atuação autônoma, é composto por cinco membros eleitos para mandatos de quatro anos, com dedicação exclusiva. O FMDCA gerencia recursos voltados a projetos da infância e adolescência, sendo controlado pelo CMDCA. Já a Conferência Municipal é espaço de deliberação coletiva sobre as políticas públicas da área, com participação paritária entre governo e sociedade civil.

- **Missão**

Garantir a captação, gestão transparente e a destinação estratégica de recursos financeiros voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

- **Visão**

Ser um instrumento eficaz e reconhecido de financiamento de políticas públicas e ações sociais voltadas à infância e adolescência, promovendo a equidade, a inclusão e o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes no município.

- **Valores**

Os valores do FMDCA refletem a importância da participação social, promovendo o fortalecimento do controle social e o papel ativo do CMDCA na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Compromete-se com os direitos humanos, assegurando proteção integral a esse público, sempre pautando suas ações pela ética e responsabilidade na gestão dos recursos. A eficiência é buscada por meio da utilização estratégica e eficaz dos recursos disponíveis, enquanto a equidade orienta a priorização de iniciativas que promovam justiça social e a redução das desigualdades, garantindo atendimento mais justo e inclusivo para todos.

Fundo Municipal de Educação

O Fundo Municipal de Educação – FME é mantido e gerido pela Secretaria Municipal de Educação de Luziânia que se configura como a maior secretaria da região metropolitana do entorno do Distrito Federal. Possui 70 unidades escolares, as quais atendem desde a educação infantil até o sexto ano do Ensino Fundamental, contemplando, ainda, a Educação de Jovens e Adultos no município. Atualmente, é considerada referência no Ensino Especial e manifesta a ambição de tornar-se referência em ensino no estado de Goiás. A rede municipal atende mais de 24 mil alunos e conta com mais de 2 mil servidores, distribuídos entre unidades escolares e setor administrativo, contando com prédio próprio e gestão descentralizada da Prefeitura Municipal de Luziânia.

O artigo 49 da Lei Municipal nº 3.559, de 22 de fevereiro de 2013, estabelece a competência da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia nos seguintes termos: Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar a implantação da política municipal de educação, assegurando às crianças, jovens e adultos da rede municipal um ensino de qualidade que contribua para o pleno exercício da cidadania, objetivando a formação de cidadãos portadores de consciência social.

- **Missão**

Promover a Educação de qualidade com competência, inspirando e capacitando nossos alunos e profissionais a expandirem suas potencialidades como agentes de transformação.

- **Visão**

Ser referência no Estado de Goiás pela qualidade em Educação pública municipal.

- **Valores**

Os valores do Fundo Municipal de Educação (FME) orientam suas ações para uma gestão humanizada e eficiente, baseada na cooperação e no trabalho compartilhado entre equipes e comunidade. A equidade é um compromisso fundamental, buscando reduzir desigualdades decorrentes de diferentes fatores, assegurando que todos tenham acesso a oportunidades educacionais justas. Além disso, a responsabilidade permeia todas as atividades do FME, promovendo a atuação com zelo, ética e compromisso no desenvolvimento das funções educacionais, consolidando uma educação pública de qualidade e inclusiva.

Fundo Municipal de Meio Ambiente

O Fundo Municipal de Meio Ambiente instituído através do art.76 da Lei Nº 3021 de 26 de dezembro de 2006 tem o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

- **Missão**

Desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida dos moradores do município de Luziânia.

- **Visão**

Alcançar a excelência na implementação de políticas e projetos ambientais que garantam um meio ambiente saudável para as presentes e futuras gerações

- **Valores**

O Fundo Municipal de Meio Ambiente pauta sua atuação na competência, na ética, no zelo com o patrimônio público e com o meio ambiente, na transparência e na eficiência em sua gestão ambiental.

Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde – FMS é gerido pela Secretaria Municipal de Saúde, unidade responsável pelo planejamento e execução da política de saúde em Luziânia, gerindo e regulando serviços próprios e conveniados. Suas atribuições incluem o monitoramento de doenças e agravos, bem como a realização da vigilância sanitária para produtos e serviços de interesse da saúde, tudo com o objetivo de promover uma população mais saudável. Baseada na Lei nº 8080/1990, que assegura a saúde como direito de todos, a SMS exerce um papel essencial na descentralização e integralidade das ações do SUS, aproximando os serviços de saúde da comunidade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Entre seus principais objetivos estão proteger e promover a saúde da população, desenvolvendo ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação de doenças. A Secretaria também é responsável pela vigilância em saúde e pela coordenação, planejamento e execução de políticas e serviços de saúde no município, desempenhando papel estratégico e fundamental na organização do Sistema Único de Saúde (SUS) em nível local.

De acordo com o artigo 21 da Lei Municipal nº 4.520, de 09 de março de 2023, as competências da Secretaria Municipal de Saúde englobam coordenar e executar a política de saúde em âmbito municipal; gerir e regular os serviços, diretos ou conveniados; monitorar doenças e agravos; realizar atividades de polícia administrativa em assuntos de saúde, alimentos, drogas e medicamentos. A Secretaria também coordena ações junto ao SUS, administra sistemas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, fomenta a pesquisa científica e a educação profissional em saúde, gerencia recursos do fundo municipal de saúde, convênios, parcerias e oferece apoio ao Conselho Municipal de Saúde, além de executar outras ações correlatas à sua área de atuação.

- **Missão**

Oferecer cuidados de saúde de qualidade para toda a população, com respeito e atenção. Garantindo assim um atendimento humanizado e completo, baseado nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), para melhorar a saúde e o bem-estar de todos.

- **Visão**

Ser reconhecida como uma referência em saúde pública, pela qualidade e inovação no atendimento, garantindo que todas as pessoas tenham acesso rápido, justo e eficiente aos serviços de saúde.

- **Valores**

Os valores do Fundo Municipal de Saúde promovem ética, transparência e responsabilidade na gestão, garantindo processos claros e uso consciente dos recursos. A humanização, equidade, inclusão social e o trabalho em equipe asseguram atendimento respeitoso e justo, com foco na redução das desigualdades e no cuidado de todos os grupos da população.

Fundo Municipal de Saneamento Básico

O saneamento básico e a limpeza urbana são essenciais para garantir a qualidade de vida, a saúde pública, o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento da sociedade. Esses serviços envolvem o acesso à água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza das vias e o correto manejo dos resíduos sólidos, conferindo benefícios tanto para os cidadãos quanto para o meio ambiente.

Segundo a Lei nº 11.445/07, saneamento básico compreende um conjunto de serviços e estruturas que vão desde o abastecimento de água até o manejo das águas pluviais nas cidades. Buscando ampliar e aperfeiçoar esses serviços, o Fundo Municipal de Saneamento Básico foi instituído pela Lei nº 4.585/2023, centralizando recursos financeiros destinados a projetos, obras e ações de infraestrutura que promovam a universalização do saneamento, proteção ambiental e modernização da malha viária urbana.

Posteriormente, a Lei Municipal nº 4.702/2024 criou a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) em Luziânia, estabelecendo que toda a arrecadação dessa taxa será direcionada à manutenção e fortalecimento das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico, viabilizando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

- **Missão**

Manter os serviços de saneamento básico proporcionando saúde e qualidade de vida a população e preservação do meio ambiente

- **Visão**

Ser referência em políticas públicas ambientais, reconhecida pelo compromisso com a preservação da biodiversidade, a promoção da conscientização ambiental e o estímulo à participação da sociedade na construção de um futuro sustentável

- **Valores**

O Fundo Municipal de Saneamento Básico tem como visão atuar com ética, zelo com o patrimônio público e o meio ambiente, transparência e eficiência em sua gestão

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é essencial para o financiamento da educação pública no Brasil. Instituído de forma permanente pela Emenda Constitucional nº 108 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, o FUNDEB garante recursos provenientes de impostos e transferências dos estados, municípios e Distrito Federal, promovendo a redistribuição de verbas para reduzir desigualdades no ensino. Seu foco principal é financiar a educação básica, valorizar profissionais destinando pelo menos 70% dos recursos à sua remuneração e investir o restante na infraestrutura das escolas.

Em Luziânia, a gestão do FUNDEB é feita pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo as diretrizes nacionais que priorizam tanto a valorização dos profissionais quanto as melhorias estruturais nas unidades escolares. O município se destaca por possuir a maior Secretaria de Educação da região metropolitana do entorno do Distrito Federal, administrando 70 unidades escolares e atendendo desde creches até o sexto ano do Ensino Fundamental, além da Educação de Jovens e Adultos, sendo referência em Ensino Especial e buscando excelência estadual.

Atualmente, a rede municipal de Luziânia atende a mais de 24 mil alunos e conta com mais de 2 mil servidores distribuídos entre escolas e gestão administrativa. Com sede própria e gestão descentralizada, a Secretaria coordena a política municipal de educação, de acordo com a Lei Municipal nº 3.559/2013, comprometendo-se a garantir ensino de qualidade, formar cidadãos conscientes e promover o desenvolvimento social no município.

- **Missão**

Garantir uma educação pública de excelência, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e a valorização dos profissionais, por meio de uma gestão eficiente, inovadora e comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e transformadora.

- **Visão**

Ser reconhecida como referência em educação pública municipal no Estado de Goiás, destacando-se pelo compromisso com a qualidade, inclusão e equidade no ensino.

- **Valores**

Os valores que orientam a atuação do FUNDEB, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, refletem o compromisso com uma gestão cooperativa, ética e humanizada, que une esforços de toda a comunidade escolar para ampliar oportunidades e fortalecer a educação pública. A busca pela equidade é central, promovendo acesso, permanência e sucesso escolar para todos, especialmente os que mais precisam, reduzindo desigualdades educacionais e sociais. Além disso, a responsabilidade na utilização dos recursos do FUNDEB garante transparência, eficiência e compromisso com a melhoria contínua da qualidade do ensino, valorizando profissionais e assegurando um ambiente inclusivo, participativo e transformador.

UM CENÁRIO EM CONSTANTE MOVIMENTO

O Plano Plurianual (PPA) de Luziânia para o período de 2026 a 2029 está sendo elaborado em um contexto global de transformações econômicas, sociais e institucionais profundas, que impõem novos desafios à gestão pública, mas também abrem importantes oportunidades estratégicas para o município. Compreender esse cenário é essencial para a formulação de políticas públicas adaptáveis, eficazes e alinhadas às exigências contemporâneas.

O cenário internacional é marcado por instabilidade econômica, tensões geopolíticas e crises de suprimentos, agravadas por pressões inflacionárias e pela desaceleração de grandes economias como China e Estados Unidos.

Esses fatores têm provocado aumentos nos preços de insumos, medicamentos e combustíveis, impactando diretamente o custo de vida da população luzianiense. Além disso, a retração na demanda global por commodities afeta negativamente as receitas dos entes federativos, pressionando a arrecadação estadual e municipal e exigindo maior responsabilidade fiscal na alocação dos recursos públicos.

Ao mesmo tempo, surgem novas janelas de oportunidade. O processo de relocalização industrial em curso no mundo pode beneficiar cidades com localização estratégica. A proximidade de Luziânia com o Distrito Federal a posiciona de forma privilegiada para atrair empresas que buscam reduzir sua dependência de portos e cadeias logísticas internacionais. Para isso, será necessário promover infraestrutura adequada, ambiente regulatório estável e políticas de incentivo à instalação de novos empreendimentos.

No âmbito nacional, o Brasil vive um ambiente econômico desafiador, com elevada carga tributária, debates sobre reformas estruturantes e alto endividamento das famílias. Esses elementos afetam a capacidade de arrecadação dos municípios e reforçam a importância de diversificar as fontes de receita e estimular a atividade produtiva local. Por outro lado, programas federais de fomento à infraestrutura e à conectividade digital podem impulsionar o desenvolvimento local, desde que haja articulação institucional eficaz para acesso e aplicação dos recursos.

Internamente, Luziânia convive com limitações estruturais que dificultam o pleno desenvolvimento sustentável: o turismo pouco explorado, regiões com déficit em saneamento básico, transporte público insuficiente, pouca diversificação econômica e forte dependência do setor de comércio e serviços de menor valor agregado. Esses fatores

amplificam problemas sociais, como mobilidade precária, déficit habitacional e desafios na geração de emprego e renda.

Ainda assim, o município apresenta forte potencial de transformação. A posição geográfica privilegiada, a expansão de investimentos logísticos no Estado — como novas rodovias e ferrovias —, e a possibilidade de se consolidar como polo logístico e de turismo de negócios, colocam Luziânia em posição estratégica no entorno do Distrito Federal. O fortalecimento de iniciativas voltadas à infraestrutura inteligente, atração de startups, centros de capacitação, economia do conhecimento, e gestão de resíduos pode reverter limitações históricas e inaugurar um novo ciclo de desenvolvimento sustentável.

No estado de Goiás, o dinamismo do agronegócio e da indústria estimula o crescimento, e evidencia a necessidade de integrar regiões com menor dinamismo, como Luziânia, às cadeias produtivas estaduais. O reposicionamento do município como protagonista regional depende de planejamento urbano estratégico, políticas públicas integradas e diferenciação competitiva.

A elaboração do PPA 2026–2029 exige, portanto, uma postura de adaptação contínua às tendências globais, fortalecimento da resiliência fiscal, priorização de investimentos em infraestrutura crítica e integração entre políticas sociais e econômicas. O desafio é transformar vulnerabilidades em alavancas de desenvolvimento e alinhar a ação pública à melhoria efetiva da qualidade de vida da população.

Luziânia reúne todos os elementos para se tornar uma referência no entorno do Distrito Federal. Com planejamento ousado, gestão eficiente e articulação entre o poder público, o setor produtivo e a sociedade civil, é possível enfrentar os desafios do presente e aproveitar as oportunidades que se desenham no horizonte.

Plano Plurianual

2026-2029

Anexo II

Estrutura Programática do PPA 2026-2029

PREFEITURA LUZIÂNIA

GESTÃO QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

INTRODUÇÃO

O Anexo II do Projeto de Lei do PPA 2026-2029, contido nesta Lei, é o guia detalhado da Estrutura Programática do plano. Ele revela como a visão estratégica do município de Luziânia se desdobrará em programas e ações concretas para o quadriênio vindouro, fundamentando a execução das políticas públicas.

Nesta seção, apresenta-se a Estrutura Programática do PPA 2026-2029, detalhando os fundamentos que orientarão as políticas públicas e as ações governamentais. O foco principal reside na explicitação dos quatro grandes eixos estratégicos definidos, que servem como arcabouço para as intervenções em diversas áreas. Para cada eixo, são explicitados os macro-objetivos que traduzem a visão de futuro da gestão municipal.

Mais adiante, este anexo aprofunda-se na descrição individual de cada programa governamental, elucidando sua situação-problema, justificativa, objetivo geral, público-alvo, alinhamento com os eixos estratégicos, órgãos envolvidos, fontes de financiamento e relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Ao consolidar essas informações, este anexo torna-se um guia essencial para a materialização das diretrizes e objetivos do Plano, permitindo uma visão clara e integrada de

Essa abordagem abrangente e estruturada possibilita compreender a interdependência das ações e a visão integrada que sustenta o desenvolvimento planejado para Luziânia nos próximos quatro anos.

Eixos estratégicos

Com base nas principais demandas da gestão para atender às necessidades da população e nos desafios enfrentados pelo Município de Luziânia, o Plano Plurianual 2026–2029 estrutura-se em quatro grandes eixos estratégicos, que orientam as políticas públicas e organizam as ações governamentais de forma integrada e articulada. Esses eixos expressam a visão de futuro da gestão municipal, buscando promover o desenvolvimento sustentável, a justiça social, a modernização da administração pública e a melhoria contínua da qualidade de vida da população luzianiense.

Eixo 1 – Governança, gestão e transparência

Este eixo contempla ações voltadas ao fortalecimento da governança pública, modernização administrativa e aprimoramento da gestão dos recursos municipais. Seu objetivo é assegurar a eficiência, legalidade e transparência na administração, valorizando os servidores, promovendo o uso responsável dos recursos e aprimorando continuamente os serviços prestados à população.

As iniciativas incluem a adoção de novas tecnologias de gestão pública, capacitação de servidores, modernização dos processos administrativos e financeiros, fortalecimento da transparência e da participação social. Também são previstas medidas para aprimorar a arrecadação municipal, otimizar despesas e tornar a administração mais ágil e acessível ao cidadão.

Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida

Visa garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança, promovendo o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida, com ênfase nos direitos da primeira infância e das populações em situação de vulnerabilidade.

Na Saúde, o foco é ampliar a cobertura do SUS e fortalecer a atenção básica, com melhoria da infraestrutura das unidades, reforço a programas de prevenção, apoio à Estratégia Saúde da Família, atendimento especializado, saúde mental, urgência e apoio à gestação, sobretudo nas comunidades mais vulneráveis.

Na Educação, o compromisso é garantir acesso, permanência e aprendizagem com qualidade, equidade e inclusão. Serão fortalecidas as estruturas escolares, ampliado o acesso à educação infantil e ao ensino fundamental, valorizados e capacitados os profissionais da educação, além da modernização pedagógica com foco inclusivo e tecnológico. Destaca-se ainda o incentivo à cultura do brincar e à convivência comunitária.

Na Assistência Social, o objetivo é fortalecer a rede de proteção, ampliar o SUAS e os projetos socioassistenciais, com foco na primeira infância, segurança alimentar, qualificação profissional e geração de emprego e renda, promovendo autonomia e dignidade.

Na Segurança Pública, busca-se reduzir a criminalidade e promover a ordem pública por meio da integração das forças policiais, modernização de ferramentas, ações preventivas, qualificação dos profissionais e estímulo à mediação de conflitos e à participação comunitária.

Na Cultura, o eixo promove o acesso democrático às manifestações culturais e o fortalecimento da identidade local, com incentivo à produção artística, preservação do patrimônio, realização de eventos, apoio a artistas e investimentos em infraestrutura cultural.

No Esporte, Lazer e Recreação, o foco é a inclusão e a qualidade de vida, por meio da ampliação e qualificação da infraestrutura esportiva, fomento ao esporte amador e realização de eventos esportivos e de lazer, reconhecendo o esporte como instrumento de saúde, cidadania e convivência social.

Eixo 3 – Desenvolvimento econômico sustentável

Este eixo tem como foco impulsionar o crescimento econômico com inclusão social e melhoria da qualidade de vida, por meio da geração de emprego, renda e oportunidades de negócios, reduzindo desigualdades e fortalecendo os setores produtivos locais.

Serão priorizadas ações de apoio a micro e pequenas empresas, estímulo ao empreendedorismo e inovação, modernização da infraestrutura econômica, economia criativa e parcerias público-privadas. A assistência técnica e o acesso ao crédito serão ampliados, com atenção especial à agricultura familiar, visando sustentabilidade e segurança alimentar.

Também serão promovidas feiras, campanhas e programas de capacitação e formalização empresarial, valorizando os produtos e serviços locais. Práticas sustentáveis e inovadoras no setor agropecuário, juntamente com a diversificação produtiva, serão incentivadas.

Capacitações específicas serão ofertadas a jovens e adultos em situação de vulnerabilidade para ampliar o acesso ao mercado formal de trabalho. Ambientes de inovação como incubadoras e espaços colaborativos serão fomentados, e a articulação com o setor privado buscará atrair investimentos e expandir as oportunidades de trabalho e renda.

Com isso, o eixo articula estratégias para fortalecer a economia local de forma inovadora, competitiva e socialmente justa.

Eixo 4 – Infraestrutura, meio ambiente e urbanização

Este eixo tem como objetivo promover o desenvolvimento equilibrado do território urbano e rural, garantindo qualidade de vida por meio da ampliação do acesso à moradia, melhoria das condições urbanas e rurais, e conservação ambiental com ações integradas e sustentáveis.

A primeira prioridade é a moradia digna, com foco na redução do déficit habitacional, regularização fundiária, construção e reforma de unidades habitacionais para famílias de baixa renda e incentivo a projetos sustentáveis. A meta é elevar o padrão de vida e promover a inclusão social.

A segunda é ampliar e qualificar a infraestrutura urbana e rural, por meio da pavimentação, manutenção de vias, modernização da iluminação, ampliação do transporte e de serviços públicos. Visa-se melhorar a mobilidade e garantir espaços acessíveis, seguros e adequados ao lazer, produção e convivência.

A terceira trata da sustentabilidade ambiental, com ações voltadas à recuperação de áreas degradadas, manejo de resíduos, saneamento básico, uso de energias renováveis e proteção da biodiversidade. Haverá incentivo à educação e à gestão ambiental, com envolvimento da comunidade nas soluções sustentáveis.

Por fim, o eixo prioriza a mobilidade urbana e rural com foco em transporte público gratuito e de qualidade, pavimentação e manutenção de vias, implantação de ciclofaixas, calçadas acessíveis e meios sustentáveis de transporte. A integração de modais, modernização da sinalização e segurança viária são elementos centrais.

Organizado em torno dos pilares de moradia e inclusão social, infraestrutura e urbanização, e sustentabilidade ambiental, o eixo contribui para uma cidade mais justa, acessível, resiliente e preparada para os desafios do futuro.

A definição desses quatro eixos estratégicos representa o compromisso da gestão municipal com um planejamento eficiente, participativo e orientado por resultados concretos. Ao integrar diferentes áreas de atuação, os eixos estabelecem as bases para a execução de políticas públicas mais eficazes, sustentáveis e inclusivas, contribuindo para transformar Luziânia em uma cidade mais justa, moderna e preparada para os desafios dos próximos anos.

Macro objetivos

A partir dos eixos estruturantes do Plano Plurianual, foram definidos macro objetivos que expressam, de forma clara e estratégica, os compromissos centrais da gestão municipal para o período de 2026 a 2029.

Esses macro objetivos orientam a formulação das políticas públicas e a definição das metas e ações que serão implementadas, articulando prioridades e promovendo a integração entre as áreas de governo, sempre com foco no desenvolvimento sustentável, na justiça social e na melhoria da qualidade de vida da população de Luziânia.

EIXO	MACRO OBJETIVO
Eixo 1 – Governança, gestão e transparência	Fortalecer a governança pública, modernizar a administração e aprimorar a gestão dos recursos municipais, promovendo eficiência, transparência e legalidade. Integrar servidores, tecnologias e mecanismos de participação social para garantir serviços de qualidade, valorizando o controle social e o uso responsável dos recursos públicos.
Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida	Promover o desenvolvimento social inclusivo e a qualidade de vida, garantindo proteção à infância, acesso universal à saúde e à educação, fortalecimento da proteção social, segurança pública, cultura, esporte e lazer. Priorizar a atenção integral à população, com políticas que promovam equidade, inclusão, prevenção, dignidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
Eixo 3 – Desenvolvimento econômico sustentável	Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável, ampliando o emprego, a renda e as oportunidades de negócio por meio do apoio à produção agrícola e pecuária, incentivo ao empreendedorismo e à inovação. Estimular a competitividade dos setores produtivos, a inclusão social, o apoio às micro e pequenas empresas e o equilíbrio entre o crescimento econômico e a conservação ambiental.
Eixo 4 – Infraestrutura, meio ambiente e urbanização	Garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentável da infraestrutura urbana e rural, priorizando a mobilidade eficiente, moradia digna, saneamento, iluminação, manutenção de vias e conservação ambiental. Promover a sustentabilidade dos recursos naturais, o acesso à habitação segura, a melhoria da infraestrutura e a implementação de soluções urbanísticas que assegurem o bem-estar, segurança e qualidade de vida para toda a população.

Ao consolidar os macro objetivos de cada eixo, o Município reafirma seu compromisso com um planejamento público eficaz, transparente e voltado para resultados. Esses objetivos nortearão a atuação da administração municipal, garantindo a coerência entre as diretrizes estratégicas e as ações concretas, com foco no atendimento às necessidades da população e na construção de uma cidade mais justa, inclusiva, resiliente e preparada para o futuro.

Programas do PPA

Este capítulo do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 consagra-se à detalhada explanação de seus **Programas**. Se o PPA estabelece o direcionamento estratégico da gestão, os programas aqui delineados traduzem essa visão em um conjunto articulado de ações concretas e investimentos específicos, fundamentando a aplicação dos recursos públicos para o quadriênio vindouro.

Neste segmento, apresenta-se a materialização dos objetivos estratégicos em iniciativas programáticas. A estrutura abrange as diversas áreas de atuação municipal, desde a modernização e manutenção da infraestrutura – incluindo saneamento básico – até a garantia de uma educação de qualidade para a população infantil e juvenil, abrangendo, ainda, a assistência social, a promoção da saúde, o fomento à cultura, a defesa e proteção animal, e a preservação ambiental.

Cada programa constitui um compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável, o aprimoramento contínuo dos serviços públicos e, fundamentalmente, com o bem-estar e a qualidade de vida da coletividade.

Este segmento visa, portanto, a fornecer uma compreensão aprofundada de como o planejamento estratégico se materializará em iniciativas práticas, direcionando os recursos para uma Luziânia mais próspera, inclusiva e dotada de maior potencial.

Programa 0001- Manutenção e Modernização Administrativa

No âmbito do Plano Plurianual (PPA) do município de Luziânia para o exercício financeiro de 2026-2029, surge o Programa 0001, intitulado "Manutenção e Modernização Administrativa", uma iniciativa de caráter transversal e estratégico que visa aprimorar a estrutura e a funcionalidade da gestão pública municipal.

Este programa é concebido como um pilar essencial para o desenvolvimento contínuo da cidade, assegurando que a administração possua a capacidade e os recursos necessários para atender às crescentes e complexas demandas de sua população com eficácia e transparência.

Da situação problema

O Programa 0001 busca enfrentar a potencial ineficiência, descontinuidade e obsolescência da máquina pública municipal, que, sem investimentos contínuos em estruturas, processos e, especialmente, em recursos humanos, pode ter sua capacidade operacional comprometida. Isso resultaria em queda na qualidade dos serviços públicos, aumento da burocracia, lentidão nos atendimentos e incapacidade de atender às demandas da população, impactando negativamente a satisfação cidadã e o desenvolvimento do município.

Do Programa

O Programa Manutenção e Modernização Administrativa é uma iniciativa estratégica e abrangente da Prefeitura de Luziânia, voltada à garantia da operação contínua e ao aperfeiçoamento da gestão pública. Envolve ações integradas de preservação e atualização tecnológica e física das estruturas administrativas, desde a Câmara Legislativa até as secretarias. O programa inclui a otimização de processos internos, capacitação de servidores, adoção de tecnologias inovadoras e gestão inteligente de suprimentos. Prevê ainda manutenção predial, renovação tecnológica e revisão de normativas, com o objetivo de tornar o serviço público mais produtivo, transparente e eficaz.

Da Justificativa

O programa parte da premissa de que uma administração moderna, eficiente e comprometida é essencial para o desenvolvimento socioeconômico de Luziânia. Todos os serviços prestados à população dependem diretamente da capacidade das unidades administrativas. Investir na manutenção garante a continuidade das atividades e preserva o patrimônio público; já a modernização representa o compromisso com a inovação, desburocratização, transparência e uso eficaz dos recursos. Fortalece-se, assim, a governança, a valorização dos servidores e o ambiente propício à implementação de políticas públicas em diversas áreas. Trata-se de um investimento estratégico, alinhado aos ODS 9 e 16 da Agenda 2030.

Do Objetivo Geral

Assegurar, de forma ampla, a funcionalidade, evolução e excelência da administração pública municipal, garantindo serviços públicos eficientes e contínuos que atendam às diversas necessidades da população e promovam o desenvolvimento sustentável do município. Esse objetivo abrange todas as unidades administrativas, incluindo secretarias, autarquias, fundos e órgãos de apoio, comprometidas com o aprimoramento das estruturas, processos e recursos humanos para uma gestão mais moderna, transparente e eficaz.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do programa é toda a estrutura da Administração Municipal de Luziânia, incluindo secretarias, órgãos e servidores públicos, que se beneficiarão de melhores condições de trabalho, infraestrutura atualizada e processos otimizados. Indiretamente, a população em geral será beneficiada com serviços públicos mais ágeis, eficientes e de maior qualidade. Empresas e organizações da sociedade civil também serão impactadas positivamente ao interagir com uma gestão mais responsiva e desburocratizada, favorecendo parcerias e o desenvolvimento local.

Do Eixo Estratégico

O Programa 0001 integra-se totalmente ao Eixo 1 – Governança, Gestão e Transparência, por seu foco na modernização da máquina pública e no aprimoramento dos processos internos. Vai além de ações isoladas, sendo base essencial para uma gestão eficiente e transparente. Ao investir em infraestrutura, tecnologia e qualificação do capital humano, o programa fortalece a governabilidade, o uso responsável dos recursos públicos e a transparência das ações governamentais, pilares centrais deste eixo e fundamentais para a confiança e participação da população.

Dos Órgãos envolvidos

A implementação do Programa Manutenção e Modernização Administrativa envolve diretamente diversos órgãos da Administração Pública Municipal, responsáveis por executar ações integradas e contínuas voltadas ao seu fortalecimento institucional. São eles:

PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal Legislativa	0101

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidades administrativas	
Gabinete do Prefeito	0201
Secretaria Municipal de Administração	0202
Secretaria Municipal de Finanças	0203
Secretaria Municipal de Governo	0204
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0210
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos	0217
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	0219
Secretaria Municipal de Turismo	0220
Secretaria Municipal de Planejamento	0222
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	0223
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	0224
Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá	0225
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0226
Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	0227

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	0229
Controladoria Geral do Município	0230
Ouvidoria Geral do Município	0231
Procuradoria Geral do Município	0232
Secretaria Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária	0233
Secretaria de Comunicação	0234
5º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar - CBMGO (FEMBOM)	0501
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais	0601
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais	0701
Fundo Municipal de Assistência Social	0901
Fundo Municipal de Educação	1001
Superintendência de Trânsito	1101

Esses órgãos atuam de forma colaborativa na preservação da infraestrutura, na qualificação de pessoal, na modernização dos processos e no uso eficiente dos recursos, garantindo que a máquina pública opere com eficiência, transparência e foco no atendimento às demandas da população.

Das Fontes de financiamento

A execução do Programa Manutenção e Modernização Administrativa é majoritariamente financiada com recursos do Tesouro Municipal, o que garante maior autonomia à gestão local, permitindo o alinhamento direto entre prioridades estratégicas e alocação orçamentária.

Contudo, o programa também contempla outras fontes de financiamento, como recursos provenientes de convênios estaduais e federais, emendas parlamentares e fundos setoriais, os quais são fundamentais para viabilizar ações de maior escala ou complexidade. Além disso, o programa se vale de parcerias estratégicas com o setor privado, instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil, que ampliam a capacidade de execução por meio do compartilhamento de recursos, conhecimento e tecnologias.

Existem, ainda, algumas ações não requerem aporte financeiro adicional, sendo executadas por meio da integração com os recursos operacionais já disponíveis nas unidades

envolvidas, com base na reorganização de rotinas, otimização de processos e aproveitamento do capital humano e da infraestrutura existente. Essa combinação de fontes reforça o compromisso do município com a eficiência fiscal, a sustentabilidade financeira e a entrega de resultados concretos, alinhando gestão responsável com inovação na administração pública.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A execução do Programa Manutenção e Modernização Administrativa contribui diretamente para o alcance de importantes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Destaca-se, em especial, a ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), uma vez que o programa promove a modernização de estruturas e o aprimoramento de processos administrativos, fundamentais para fortalecer a infraestrutura institucional e impulsionar a inovação na gestão pública.

Além disso, o programa está alinhado à ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), ao buscar uma administração mais transparente, eficiente e responsável, fortalecendo as instituições públicas e promovendo uma governança mais justa e confiável para a sociedade.

Do Detalhamento do Programa

Nas páginas a seguir, apresenta-se o detalhamento do Programa 0001 – Manutenção e Modernização Administrativa, contendo suas diretrizes, objetivos, metas, ações previstas, indicadores de monitoramento, público-alvo, fontes de financiamento e alinhamentos institucionais. Esse conjunto de informações visa assegurar a transparência do planejamento e a coerência entre os instrumentos de gestão, contribuindo para o fortalecimento da administração pública municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER LEGILATIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0101 - CAMARA LEGISLATIVA

Objetivo Específico I

Garantir o funcionamento pleno, eficiente e moderno da Câmara Legislativa Municipal de Luziânia, por meio da valorização da infraestrutura, da qualificação dos serviços legislativos e do fortalecimento da transparência e participação cidadã, promovendo melhorias contínuas no atendimento às demandas da população e no desempenho institucional.

Benefícios esperados:

A Câmara Municipal encontra-se estruturada e preparada para desempenhar com eficiência, transparência e responsabilidade o seu papel constitucional. Os serviços legislativos estão alinhados às necessidades e expectativas da população, promovendo uma atuação mais responsiva e representativa. Além disso, foram adotadas medidas para ampliar o acesso do cidadão às informações e às atividades do Legislativo, fortalecendo a participação popular. Também foram realizados avanços na adequação dos ambientes de trabalho, tornando-os mais seguros, acessíveis e apropriados para parlamentares, servidores e para o público em geral.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Legislativa Municipal de Luziânia, promovendo a modernização e a melhoria contínua dos serviços legislativos oferecidos à população.	Câmara Legislativa Municipal de Luziânia estruturada, moderna e funcional, apta a oferecer serviços legislativos de qualidade, com infraestrutura adequada, processos eficientes, comunicação ampliada e atendimento transparente e acessível à população.	Toda a sociedade luzianiense, com foco nos cidadãos, nos parlamentares e servidores da Câmara, além dos órgãos de controle e organizações da sociedade civil, promovendo uma gestão pública mais eficiente, acessível e participativa.	Percentual de execução orçamentária das ações planejadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Adquirir de veículos para apoio instuticional	Veículo adquiridos	1	1	1	1	R$ 136.000,00	R$ 140.000,00	R$ 150.000,00	R$ 160.000,00
1.1.2	Construir da sede da Câmara	% da obra concluída	20	30	50	70	R$ 600.000,00	R$ 650.000,00	R$ 700.000,00	R$ 800.000,00
1.1.3	Manter das atividades legislativas	% das atividades mantidas	100	100	100	100	R$ 21.660.500,00	R$ 25.359.500,00	R$ 25.437.500,00	R$ 25.526.000,00
1.1.4	Manter e reformar a estrutura do prédio atual da Câmara	% da estrutura predial mantida e reformada	100	100	100	100	R$ 710.000,00	R$ 750.000,00	R$ 800.000,00	R$ 8.500.000,00
1.1.5	Contratar serviços de divulgações, publicidades e relações públicas	% dos serviços necessários contratados	100	100	100	100	R$ 380.000,00	R$ 390.000,00	R$ 400.000,00	R$ 4.100.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**R$ 23.486.500,00**	**R$ 27.289.500,00**	**R$ 27.487.500,00**	**R$ 39.086.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	23.486.500,00	**27.289.500,00**	**27.487.500,00**	**39.086.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivo Específico I

Fortalecer a atuação estratégica do Gabinete do Prefeito na coordenação política, administrativa e institucional do Poder Executivo, garantindo suporte qualificado ao Prefeito, promovendo a integração entre órgãos municipais e a sociedade, e assegurando uma gestão eficiente, transparente e orientada para resultados.

Benefícios esperados:

Com o fortalecimento da atuação estratégica do Gabinete do Prefeito, espera-se uma administração municipal mais eficiente, transparente e inovadora, caracterizada pela agilização de processos internos, aprimoramento do atendimento ao cidadão e integração efetiva entre órgãos públicos e sociedade civil. A modernização da gestão, aliada à adoção de tecnologias e práticas colaborativas, contribuirá para decisões mais fundamentadas e para o alinhamento das ações às prioridades do governo, promovendo um ambiente organizacional mais ético, responsável e comprometido com resultados. Esses avanços resultarão não apenas em melhorias na prestação dos serviços públicos, mas também no fortalecimento da confiança da população e no avanço do desenvolvimento sustentável e inclusivo de Luziânia.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aprimorar e modernizar a gestão institucional do Gabinete do Prefeito, promovendo a articulação eficiente entre as diversas instâncias do Executivo municipal, assegurando transparência, eficiência e participação social no atendimento às demandas do cidadão, adotando práticas inovadoras de governança e fortalecendo a comunicação institucional até 2029.	Gestão institucional do Gabinete do Prefeito aprimorada e modernizada, caracterizada por processos administrativos integrados e eficientes, comunicação institucional fortalecida, transparência ampliada, participação social efetiva e atendimento qualificado às demandas do cidadão, assegurando suporte estratégico ao Prefeito e articulação eficaz com órgãos públicos e a sociedade.	Prefeito Municipal, beneficiado pelo suporte estratégico, administrativo e institucional qualificado às suas atribuições. Órgãos e Secretarias da Administração Municipal, impactados pela maior articulação, integração e eficiência na comunicação e execução de políticas públicas. Servidores vinculados ao Gabinete, que passam a atuar em um ambiente mais moderno, eficiente e colaborativo. Cidadãos de Luziânia: atendidos de forma mais transparente, ágil e participativa nas demandas, sugestões e necessidades encaminhadas ao Poder Executivo. Sociedade civil organizada e demais entidades públicas, favorecidas pelo fortalecimento do diálogo institucional, articulação e prestação de contas.	Índice de Efetividade da Gestão do Gabinete do Prefeito, medido pelo percentual de cumprimento dos padrões de eficiência administrativa, transparência, participação social e integração institucional nas ações do Gabinete, apurado por meio de avaliação semestral dos critérios estabelecidos em relação às atividades da Unidade, usando a seguinte fórmula: (total de critérios atendidos / total de critérios estabelecidos) x 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Assegurar a equipe de pessoal necessária e capacitada para as funções do Gabinete	% de servidores necessários à manutenção das atividades da Unidade	80	100	100	100	4.381.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.800.000,00
1.1.2	Garantir o expediente contínuo com equipe de apoio disponível.	% da equipe de apoio disponível continuamente	100	100	100	100	200.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00
1.1.3	Promover formações periódicas para a equipe do Gabinete em atendimento, ética e gestão pública	Capacitações realizadas	2	1	2	1	14.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00
1.1.4	Desenvolver as atividades pertinentes à chefia e à assessoria de Gabinete.	% das atividades desenvolvidas	100	100	100	100	500.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
1.1.5	Garantir a eficiência e a transparência dos atos administrativos, com a divugação de relatórios mensais de prestação de contas das atividades do Gabinete.	% da eficiência e da transparência dos atos administrativos da unidade.	100	100	100	100	-	-	-	-

1.1.6	Criar e manter um sistema padronizado de gestão de demandas recebidas pelo Gabinete	% do sistema criado e implantado	*-*	100	*-*	*-*	-	18.000,00	-	-
1.1.7	Realizar atendimento ao público com agendamento.	% do atendimento ao público funcionando com agendamento	70	80	80	80	-	-	-	-
1.1.8	Monitorar a satisfação do cidadão com os serviços prestados.	Número de avaliações realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.9	Implantar um sistema digital de acompanhamento de compromissos e ações do prefeito	% do sistema criado e implantado	20	100	100	100	12.000,00	12.000,00	35.000,00	15.000,00
1.1.10	Desenvolver uma política de comunicação integrada entre o Gabinete e as secretarias	% da política implantadada	50	100	100	100	-	-	-	-
1.1.11	Instituir um protocolo de relacionamento institucional com vereadores, lideranças e entidades civis	% do protocolo implantado	100	*-*	*-*	*-*	-	-	-	-
1.1.12	Lançar uma plataforma online para sugestões e avaliações da população sobre ações do Executivo	% da plataforma lançada e em funcionamento	*-*	*-*	100	*-*	-	-	20.000,00	-
1.1.13	Organizar e sistematizar a memória documental e institucional do Gabinete	% da ação concluída	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.14	Desenvolver um programa de indicadores de desempenho das ações do Gabinete	% do programa desenvolvido	100	*-*	*-*	*-*	-	-	-	-
1.1.15	Providenciar a estrutura física e tecnológica necessária ao bom funcionamento do Gabinete	% da estrutura física adequada	60	70	80	100	172.000,00	100.000,00	110.000,00	100.000,00
1.1.16	Organizar a rotina administrativa interna com definição de fluxos e responsabilidades	% da rotina definida e organizada	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.17	Realizar atendimentos institucionais de forma organizada e com registro sistemático das demandas	% das demandas registradas	80	100	100	100	-	-	-	-
1.1.18	Assegurar o funcionamento dos canais de comunicação oficial do Gabinete (telefone, e-mail, ofícios e redes sociais)	% dos canais de comunicação em funcionamento	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.19	Atender prontamente às demandas internas oriundas das secretarias municipais e órgãos do Executivo	% das demandas atendidas	100	100	100	100	86.000,00	90.000,00	150.000,00	150.000,00
1.1.20	Acompanhar e apoiar a execução das principais ações da Prefeitura sob coordenação direta do Prefeito	% das principais ações acompanhadas	100	100	100	100	83.000,00	90.000,00	110.000,00	125.000,00
1.1.21	Coordenar a participação do Prefeito em eventos oficiais e representações institucionais	% dos eventos oficiais coordenados.	100	100	100	100	52.000,00	60.000,00	100.000,00	110.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**5.500.000,00**	**5.980.000,00**	**6.100.000,00**	**6.175.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	5.500.000,00	**5.980.000,00**	**6.100.000,00**	**6.175.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Específico I

Fortalecer a capacidade institucional e operacional da Secretaria Municipal de Administração, por meio da modernização e otimização dos processos internos e da qualificação dos serviços prestados, para aprimorar a governança administrativa, ampliar a transparência e elevar a qualidade do atendimento aos cidadãos e aos demais órgãos da prefeitura.

Benefícios esperados:

A conquista desse objetivo trará avanços significativos na administração pública municipal. Processos internos mais ágeis e digitalizados, equipes mais preparadas e serviços mais eficientes resultam em melhor utilização dos recursos públicos, maior transparência na gestão, atendimento mais rápido e resolutivo tanto para servidores quanto para cidadãos, além de fortalecer a credibilidade da prefeitura junto à sociedade. Em última análise, a modernização da SMA torna-se referência e motor para o aprimoramento de toda a máquina pública municipal.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar a excelência e a eficiência na gestão da Secretaria Municipal de Administração, promovendo a modernização dos processos internos, o fortalecimento da capacidade institucional e a qualificação dos serviços essenciais prestados, garantindo suporte administrativo robusto, transparente e orientado para resultados, que beneficie toda a administração municipal e os cidadãos.	Uma Secretaria Municipal de Administração modernizada e fortalecida, com processos otimizados, equipe capacitada, infraestrutura tecnológica aprimorada e serviços administrativos mais ágeis, eficazes e transparentes.	Principalmente o corpo funcional da Secretaria Municipal de Administração e servidores das demais secretarias que dependem dos serviços de suporte administrativo, além de toda a população municipal, beneficiada indiretamente pela maior eficiência e qualidade dos serviços públicos.	A meta será avaliada pelo percentual da execução das metas físicas, medindo o progresso consolidado do total das metas físicas planejadadas, somando as metas físicas realizadas e dividindo pelas metas físicas previstas. Ao final, multipica-se o resultado por 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria Municipal de Administração em pleno funcionamento, garantindo a prestação de serviços essenciais à população.	% das atividades mantidas	100	100	100	100	36.456.000,00	36.817.000,00	37.158.000,00	37.479.000,00
1.1.2	Otimizar os fluxos da gestão de pessoas, com fortalecimento do RH, integração da Junta Médica e melhoria da governança funcional dos servidores.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00
1.1.3	Consolidar os processos de aquisição e suprimento, com planejamento de compras, controle de estoque no almoxarifado e padronização das requisições intersecretariais.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	270.000,00	290.000,00	300.000,00	330.000,00
1.1.4	Qualificar os serviços essenciais da SMA com impacto direto na população, como o Cemitério Municipal, o PROCON e a Junta Militar, com foco em dignidade, acesso e resolutividade.	Capacitações realizadas	3	3	3	3	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1.1.5	Modernizar o sistema de controle documental e estrutural da Prefeitura, por meio da requalificação do Arquivo Municipal, do Protocolo Geral e da Divisão de Prédios.	% das ações planejadas executadas	60	80	100	100	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
1.1.6	Institucionalizar rotinas de fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos gerenciados pela SMA, com instrumentos de controle de vigência, execução e avaliação.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	195.000,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00

1.1.7	Promover a integração operacional entre os setores internos da SMA, com reuniões técnicas periódicas, compartilhamento de indicadores e alinhamento entre chefias.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.1.8	Estruturar a Divisão de Patrimônio Mobiliário para a execução de suas atividades	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	150.000,00	171.500,00	191.500,00	224.000,00
1..1.9	Fortalecer as atividades desenvolvidas na Divisão de Convênios e Prestação de Contas	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00

TOTAL DO INVESTIMENTO	41.976.000,00	42.689.500,00	43.376.500,00	44.086.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	41.976.000,00	42.689.500,00	43.376.500,00	44.086.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objetivo Específico I

Garantir uma gestão orçamentária, financeira e tributária eficiente, transparente e equilibrada no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, modernizando processos, otimizando a arrecadação e a aplicação dos recursos públicos, assegurando a conformidade legal e a prestação de contas à população, de modo a fortalecer a sustentabilidade fiscal do município e apoiar a qualidade dos serviços públicos.

Benefícios esperados:

Investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, bem como em uma administração mais transparente e responsável perante a sociedade e os órgãos de controle. Como consequência, a população terá acesso a serviços públicos de melhor qualidade, haverá fortalecimento da confiança nas instituições municipais e criação de um ambiente mais favorável ao desenvolvimento sustentável, à credibilidade institucional e à atração de novos investimentos para a cidade.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar a contínua execução, aprimoramento e modernização dos processos e atividades da Secretaria Municipal de Finanças, garantindo a eficiência da gestão orçamentário-financeira e tributária do Município de Luziânia. Atingir, até 2029, níveis elevados de conformidade legal, otimização no uso dos recursos públicos, transparência administrativa, responsabilidade fiscal e prestação de contas à sociedade, subsidiando de forma estratégica a execução dos serviços públicos essenciais.	Gestão orçamentária, financeira e tributária municipal eficiente, transparente, equilibrada e modernizada, assegurando suporte técnico e financeiro para a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais de Luziânia.	A população de Luziânia, que é beneficiada pelo uso eficiente e transparente dos recursos públicos e pela melhoria dos serviços essenciais; engloba também os gestores e servidores da administração municipal, que necessitam de suporte técnico para executar políticas e projetos com eficiência; inclui os órgãos de controle interno e externo, que dependem de informações claras e prestação de contas adequada para fiscalizar a gestão municipal; alcança ainda fornecedores, credores e prestadores de serviços, que demandam processos de pagamento organizados e previsíveis; além dos contribuintes locais, pessoas físicas e jurídicas, que almejam retorno dos tributos pagos em forma de investimentos, infraestrutura de qualidade e transparência nas ações governamentais.	Índice de Eficiência da Gestão Financeira Municipal, definido pelo percentual de execução orçamentária associada à conformidade fiscal, à regularidade junto a órgãos de controle e ao nível de transparência pública atingido pela Secretaria Municipal de Finanças.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria Municipal de Finanças em funcionamento e prestando bons serviços à população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	23.225.000,00	23.991.000,00	25.270.000,00	26.423.000,00
1.1.2	Otimizar a rentabilidade dos recursos financeiros	% dos recursos otimizados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Aumentar a nota da CAPAG junto ao Tesouro Nacional.	% de aumento na nota	20	50	60	80	10.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.4	Elevar o índice de transparência do Município junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.	% de aumento do índice	50	70	100	100	-	-	-	-
1.1.5	Desburocratizar o processo de emissão de licenças	% de evolução do processo de desburocratização	20	30	50	70	15.000,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00
1.1.6	Diminuir a dívida púbica 6% a.a.	% da meta alcançada no ano	100	100	100	100	-	-	-	
1.1.7	Integrar soluções tecnológicas avançadas e inteligência artificial na arrecadação dos tributos.	% da soluções integradas	15	50	100	100	215.000,00	300.000,00	250.000,00	100.000,00

1.1.8	Alcançar a total transparência e acessibilidade das informações ao contribuinte.	% da meta alcançada no ano	50	70	100	100	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.1.9	Combater a evasão e a sonegação fiscal dos tributos municipais e convênios	% da meta alcançada no ano	30	50	70	90	40.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1.1.10	Otimizar a fiscalização tributária	% da fiscalização tributária otimizada	20	30	40	60	235.000,00	300.000,00	100.000,00	120.000,00
1.1.11	Aparelhar a SMF com equipamentos, mobiliário e estruturas físicas mais modernas	% da unidade aparelhada	10	25	40	60	175.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00
1.1.12	Promover a capacitação e qualificação dos servidores das Divisões de Tributação e Fiscalização	% dos servidores capacitados	70	100	100	100	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
1.1.13	Adequar a contabilidade municipal às exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e do Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TMC/GO	% dos serviços adequados ao SIAFIC	100	100	100	100	20.000,00	25.000,00	15.000,00	17.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**23.980.000,00**	**24.963.000,00**	**25.960.000,00**	**26.950.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	23.980.000,00	**24.963.000,00**	**25.960.000,00**	**26.950.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Objetivo Específico I

Fortalecer a articulação política, a transparência e a participação social, bem como aprimorar os processos internos e a comunicação institucional da Secretaria Municipal de Governo, de modo a garantir a implementação efetiva das políticas públicas, a integração entre setores e o atendimento tempestivo às demandas da administração municipal e da sociedade de Luziânia.

Benefícios esperados:

Promover uma gestão pública mais integrada, transparente e eficiente, que fortaleça o diálogo entre governo, Legislativo e sociedade civil, amplie a participação dos cidadãos nas decisões municipais e aumente a confiança na administração. A otimização dos processos internos e da comunicação institucional proporcionará maior agilidade, clareza e qualidade nos serviços públicos, ao mesmo tempo em que a capacidade de resposta a emergências será aprimorada. Dessa forma, o município se beneficiará de políticas públicas mais bem implementadas, servidores mais valorizados e uma cultura organizacional pautada pela ética, excelência e compromisso com as demandas da população de Luziânia.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar a execução eficiente das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Governo, promovendo a articulação política, a coordenação intersetorial, o fortalecimento da transparência e participação social, a melhoria da comunicação institucional e a pronta resposta a situações emergenciais, com vistas à implementação efetiva das políticas públicas municipais, à promoção da cidadania, à otimização dos processos internos e ao aumento da confiança da população na gestão pública.	Implementação e institucionalização das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Governo, evidenciadas por relatórios publicados, realização regular de fóruns participativos, atualização de normativos internos e divulgação transparente das atividades do órgão. Como resultado, o município de Luziânia passa a contar com processos de articulação política mais eficientes, canais mais abertos para participação cidadã e mecanismos modernos de gestão e comunicação, promovendo uma administração pública mais transparente, eficiente, confiável e alinhada às demandas da sociedade local.	Gestores e servidores públicos municipais; chefia do Poder Executivo e órgãos da administração municipal; vereadores e membros do Poder Legislativo municipal; entidades da sociedade civil organizada (sindicatos, associações, ONGs, conselhos municipais); munícipes em geral, ou seja, toda a população de Luziânia interessada na melhoria dos serviços públicos, transparência e participação nas decisões de governo.	Percentual de execução das ações estratégicas previstas no plano anual da Secretaria Municipal de Governo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria Municipal de Governo em funcionamento e melhorar os serviços prestados a população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	643.000,00	600.000,00	620.000,00	635.000,00
1.1.2	Ampliar a estrutura da Secretaria de Governo	% da estrutura ampliada	20	25	30	40	12.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
1.1.3	Capacitar servidores da Unidade para uma atuação mais dinâmica e eficaz	Capacitações realizadas	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00
1.1.4	Melhorar a estrutura institucional, atualizando a Lei 4.520/2023.	% da Lei atualizada	30	50	100	*-*	-	-		
1.1.5	Análisar e atualizar o Plano Diretor do Município	% do Plano Diretor atualizado	30	70	100	0	-	87.000,00	114.000,00	125.000,00
1.1.6	Reestruturar as leis que envolvem os servidores efetivos como o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto do Servidor Público do município.	% das leis reestruturadas	*-*	20	50	100	-	20.000,00	22.000,00	-
1.1.7	Promover a oferta descentralizada de serviços públicos, atendimento direto aos cidadãos e escuta ativa das demandas locais.	% da ação concluída	*-*	50	100	*-*	-	-	-	-
1.1.8	Criar fóruns permanentes de diálogo com lideranças políticas e sociais locais.	Quantidade de fóruns criados	1	2	3	4	10.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00

1.1.9	Desenvolver planos de contingência específicos para eventos inesperados	% dos planos desenvolvidos	20	40	60	100	-	-	-	-
1.1.10	Desenvolver uma estratégia de comunicação integrada entre todas secretarias	% das estratégias desenvolvidas	70	100	100	100	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.11	Promover audiências públicas regulares sobre temas relevantes para o município	Quantidade de audiências realizadas	2	2	2	2	3.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**R$ 688.000,00**	**R$ 782.000,00**	**R$ 842.000,00**	**R$ 860.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	688.000,00	**782.000,00**	**842.000,00**	**860.000,00**

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo Específico I

Aprimorar a gestão administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo recursos, estruturas e processos eficientes, além de prestar apoio qualificado às demais unidades do Poder Executivo Municipal, de modo a fortalecer a implementação das políticas públicas e a melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população.

Benefícios esperados:

A criação de um ambiente administrativo mais eficiente, transparente e responsivo, onde os processos internos são otimizados e a capacidade de atendimento à população é ampliada. Isso se reflete tanto na valorização dos servidores, que passam a contar com melhores condições de trabalho, quanto no aumento da qualidade e da agilidade dos serviços públicos urbanos oferecidos aos cidadãos. Além disso, o apoio qualificado às demais unidades do Poder Executivo fortalece a colaboração intersetorial e assegura a execução mais eficaz das políticas públicas municipais, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da confiança e da participação da sociedade na gestão pública.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano por meio da manutenção administrativa contínua, modernização de processos e prestação de suporte eficiente às demandas das demais unidades do Poder Executivo Municipal, visando garantir a execução eficaz das políticas públicas e a melhoria dos serviços prestados à população.	Gestão administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano mantida e modernizada, com suporte prestado às unidades do Poder Executivo.	Servidores municipais lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e demais órgãos do Executivo; cidadãos de Luziânia, beneficiados indiretamente pela melhoria dos serviços urbanos e da infraestrutura	Percentual de ações administrativas previstas executadas no ano, obtido pelo número de ações administrativas efetivamente realizadas ÷ número total de ações previstas) x 100, tendo como meta recomendada o resultado superior a 90% ao final de cada exercício.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em funcionamento e melhorar os serviços prestados a população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	31.445.000,00	32.000.000,00	33.000.000,00	34.000.000,00
1.1.2	Apoiar as demais Unidades do Poder Executivo na realização de suas atividades e das políticas públicas.	% das ademandas atendidas	70	70	70	70	3.516.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**34.961.000,00**	**36.000.000,00**	**38.000.000,00**	**40.000.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	34.961.000,00	**36.000.000,00**	**38.000.000,00**	**40.000.000,00**

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0216 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Específico I

Garantir, no orçamento fiscal do município de Luziânia, a constituição e utilização responsável da Reserva de Contingência, composta com recursos da Receita Corrente Líquida, para atender determinações legais, cobrir insuficiências orçamentárias, riscos e passivos imprevistos, e possibilitar contrapartidas para emendas ou convênios, conforme a legislação vigente.

Benefícios esperados:

Com o alcance do objetivo, espera-se fortalecer a disciplina fiscal e a capacidade de resposta do município a eventos imprevistos e riscos fiscais, promover maior transparência na gestão orçamentária, garantir o cumprimento da legislação aplicável e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população, resultando em maior credibilidade perante órgãos de controle e a sociedade.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Manter o saldo da Reserva de Contingência próximo ao valor originalmente previsto no orçamento, de modo a utilizá-la apenas para eventos e riscos imprevistos e situações excepcionais, contribuindo para o equilíbrio fiscal e a boa gestão dos recursos públicos do município durante o exercício.	O produto será a manutenção de um fundo de reserva suficiente para absorver riscos fiscais inesperados ou emergenciais, minimizando a necessidade de uso e preservando a capacidade orçamentária do município para responder adequadamente a eventos contingentes e obrigações extraordinárias.	O público-alvo abrange a administração pública municipal, especialmente os gestores financeiros e orçamentários, bem como toda a população de Luziânia, que será beneficiada pela maior segurança e estabilidade fiscal do município, resultando em melhor prestação dos serviços públicos.	O principal indicador será o percentual do saldo da Reserva de Contingência utilizado ao longo do exercício em relação ao seu valor previsto na Lei Orçamentária Anual, mensurando a efetividade na contenção do uso desse recurso e a capacidade do município de planejar e executar o orçamento de forma eficiente.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implementar um rigoroso acompanhamento e análise das demandas orçamentárias ao longo do exercício, priorizando o uso de dotações próprias das unidades gestoras e recorrendo à Reserva de Contingência apenas quando comprovada a insuficiência dos recursos inicialmente alocados e após esgotadas as possibilidades de remanejamento interno, em conformidade com as normas legais e critérios técnicos estabelecidos.	% do valor utilizado	90	80	70	60	15.800.000,00	25.610.000,00	24.794.000,00	15.400.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**R$ 15.800.000,00**	**R$ 25.610.000,00**	**R$ 24.794.000,00**	**R$ 15.400.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	15.800.000,00	**25.610.000,00**	**24.794.000,00**	**15.400.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE RECUROS HÍDRICOS

Objetivo Específico I

Garantir a eficiência operacional e a sustentabilidade técnica e financeira da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), modernizando seus processos de gestão, planejamento e execução para otimizar a implementação das políticas públicas ambientais em Luziânia.

Benefícios esperados:

Ao fortalecer a capacidade de gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), o município transcende a simples manutenção de serviços para alcançar uma maior eficiência operacional e sustentabilidade financeira em suas ações ambientais. Essa otimização se traduz diretamente em um planejamento estratégico mais robusto, capaz de antecipar problemas e executar políticas públicas com maior impacto, como a fiscalização ágil e a conservação de recursos naturais. Para a população de Luziânia, o resultado é uma notável melhoria na qualidade de vida, maior segurança jurídica para o desenvolvimento sustentável da cidade e a garantia de um ambiente mais protegido e resiliente para as atuais e futuras gerações.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer a capacidade de gestão administrativa, técnica e financeira da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, garantindo a manutenção de suas atividades, a modernização dos processos de planejamento e a sustentabilidade orçamentária para a execução eficaz das políticas ambientais do município.	Estrutura administrativa da SEMARH fortalecida, com processos de planejamento modernizados e participação orçamentária assegurada.	Corpo técnico e administrativo da SEMARH (direto) e, indiretamente, a população em geral de Luziânia, que se beneficia de uma gestão ambiental mais eficiente.	Índice de fortalecimento institucional da SEMARH, medido pelo cumprimento das etapas de manutenção, estruturação de planejamento e participação orçamentária.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a estrutura e os serviços da SEMARH em pleno funcionamento e em constante aperfeiçoamento.	% das atividades mantidas	100	100	100	100	5.403.600,00	5.947.000,00	6.200.000,00	6.800.000,00
1.1.2	Estruturar o setor de planejamento e execução de políticas ambientais, com fortalecimento das rotinas administrativas e técnicas da SEMARH.	% do setor estruturado	25	40	70	100	100.000,00	120.000,00	613.000,00	700.000,00
1.1.3	Participar do planejamento orçamentário e financeiro destinado ao custeio e fomento às iniciativas relacionadas ao meio ambiente e à preservação dos recursos hídricos.	% das reuniões realizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.4	Ampliar e qualificar as ações de arborização urbana e de manutenção do paisagismo em praças, parques, rotatórias e avenidas.	% de qualificação das áreas planejadas	25	35	55	85	110.400,00	113.000,00	115.500,00	118.000,00
1.1.5	Manter as atividades das Unidades de Conservação Ambiental.	% das atividades mantidas	100	100	100	100	31.000,00	32.000,00	32.500,00	33.000,00
1.1.6	Intensificar as ações de fiscalização ambiental contra o descarte irregular de lixo e entulhos, integradas a campanhas de conscientização pública.	% de aumento das ações de fiscalização	10	20	30	40	1.100.000,00	1.194.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.1.7	Implantar Ecopontos para recebimento de resíduos volumosos em pontos estratégicos da cidade.	% dos ecopontos implantados	20	50	70	100	450.000,00	470.000,00	500.500,00	632.500,00

1.1.8	Implementar ações integradas de fiscalização e campanhas educativas para combater o descarte irregular de lixo e entulhos.	% das ações planejadas realizadas	100	100	100	100	524.000,00	462.000,00	560.000,00	560.500,00
1.1.9	Desenvolver continuamente o planejamento e a implementação de ações administrativas e técnicas para preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos, bem como a promoção da energia limpa.	% do programa implementado	25	35	55	85	32.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**R$ 7.751.000,00**	**R$ 8.375.000,00**	**R$ 9.260.500,00**	**R$ 10.185.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	7.751.000,00	**8.375.000,00**	**9.260.500,00**	**10.185.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo Específico I

Modernizar a gestão administrativa no âmbito das relações institucionais, transformando a SMRI em um vetor estratégico para a eficiência governamental, a captação de investimentos e a promoção da governança participativa no município.

Benefícios esperados:

Os benefícios esperados com o alcance deste objetivo são amplos e impactam diretamente a qualidade da gestão pública. Primeiramente, haverá um aumento da capacidade de investimento do município, com mais recursos para áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura. Em segundo lugar, a melhoria da articulação intergovernamental resultará em maior agilidade e menos burocracia na execução de projetos. Por fim, o fortalecimento dos canais de participação social garantirá que as políticas públicas sejam mais democráticas e eficazes, aumentando a confiança da população na gestão e promovendo um desenvolvimento mais integrado e sustentável para Luziânia.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer a capacidade de articulação, comunicação e captação de recursos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), garantindo seu pleno funcionamento e estabelecendo canais eficazes de participação social até 2029.	Uma Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) reestruturada e com sua capacidade de atuação ampliada. Isso se materializa em processos internos otimizados, uma agenda de cooperação consolidada com os governos estadual e federal, maior visibilidade das ações municipais junto à sociedade, uma estratégia proativa e eficaz para a captação de recursos externos, e canais de diálogo e participação social ativos e funcionais, que conectam a gestão às demandas da comunidade.	O público-alvo direto desta meta é a própria gestão municipal, incluindo todas as secretarias e órgãos que dependem de uma articulação institucional eficiente para executar seus projetos. De forma indireta, mas igualmente importante, o público-alvo abrange os entes governamentais nos níveis estadual e federal, as organizações da sociedade civil e, em última instância, toda a população de Luziânia, que se beneficiará com a agilidade na obtenção de recursos e a implementação de políticas públicas mais alinhadas às suas necessidades.	Índice de fortalecimento institucional da SMRI, medido pelo volume de dinheiro que a secretaria consegue atrair para o município; pelas parcerias firmadas e pelo número de convênios e acordos estratégicos estabelecidos. Engajamento Comunitário: O aumento da participação da população nas decisões da prefeitura.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI	% das atividades mantidas	100	100	100	100	576.000,00	619.000,00	665.000,00	711.000,00
1.1.2	Reforçar a articulação institucional com entes estaduais e federais	Reuniões realizadas	4	6	6	6	-	-	-	-
1.1.3	Ampliar a visibilidade institucional e a comunicação da SMRI com a sociedade	% do engajamento planejado alcançado	20	50	70	100	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.1.4	Atuar na captação rápida de recursos para áreas prioritárias do município	% dos recursos necessários captados	30	40	50	60	-	-	-	-
1.1.5	Estabelecer canais permanentes de escuta e colaboração com os representantes da comunidade, ampliando a participação social na gestão municipal.	% dos canais planejados em operação	40	60	80	100	2.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.6	Realizar três rodadas anuais de articulação institucional com representantes dos governos estadual e federal	Rodadas realizads	3	3	3	3	-	-	-	-
1.1.7	Implantar um canal permanente de diálogo entre a Prefeitura e lideranças comunitárias	Canal implementado e funcionando	1	0	0	0	-	-	-	-
1.1.8	Criar e lançar o Programa Municipal de Incentivo à Cooperação Público-Privada	Programa criado e lançado	1	0	0	0	-	-	-	-

1.1.9	Promover agendas periódicas com órgãos de decisão estaduais e federais para apresentar projetos prioritários de Luziânia	Reuniões realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.10	Estimular a criação de fóruns participativos temáticos para construção de políticas públicas em parceria com a sociedade civil	Fóruns realizados	2	2	2	2	2.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**590.000,00**	**638.000,00**	**687.000,00**	**736.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	590.000,00	**638.000,00**	**687.000,00**	**736.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo Específico I

Garantir a manutenção efetiva das atividades da Secretaria Municipal de Turismo, promovendo a modernização institucional e o fortalecimento da estrutura administrativa, assegurando assim um ambiente favorável ao desenvolvimento turístico sustentável, inovador e integrado com os demais setores do município.

Benefícios esperados:

Consolidação da Secretaria Municipal de Turismo como referência em gestão pública na área, aumentando a atratividade da cidade para investimentos e visitantes, estimulando o empreendedorismo e a geração de renda no setor, promovendo o reconhecimento das potencialidades turísticas de Luziânia e contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local, a valorização cultural e o desenvolvimento sustentável, com serviços mais ágeis, bem estruturados e acessíveis à população e aos turistas.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Executar, de forma continuada e integrada, as ações administrativas, estruturantes e promocionais da Secretaria Municipal de Turismo, visando o fortalecimento institucional, a modernização dos processos internos e a ampliação dos serviços oferecidos ao setor turístico do município.	O principal produto resultante será a Secretaria de Turismo plenamente operacional, com estrutura física e administrativa modernizada, processos internos otimizados e mecanismos de atendimento, promoção do destino, eventos, capacitação e colaboração intersetorial em funcionamento efetivo, refletindo a execução das atividades previstas, como criação de planos, participação em entidades nacionais, implementação de pontos de atendimento ao turista, promoção de eventos e qualificação de servidores e agentes do setor.	A meta tem como público-alvo tanto a população de Luziânia quanto os visitantes e turistas do município. O foco são todos os cidadãos que se beneficiam direta ou indiretamente de uma administração turística eficiente, empreendedores do setor (hotéis, bares, agências, guias, artesãos), turistas em busca de experiências locais, trabalhadores do turismo que necessitam de capacitação, além da comunidade envolvida em roteiros, eventos culturais e ações de valorização do patrimônio local.	Percentual de ações planejadas executadas no ano (por exemplo: número de ações administrativas, estruturais e promocionais realizadas ÷ total de ações previstas no plano de trabalho da secretaria × 100).

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria Municipal do Turismo em funcionamento e melhorando os serviços prestados à população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	822.000,00	900.000,00	925.000,00	950.000,00
1.1.2	Estruturar o Fundo Municipal de turismo	% do FMTUR estruturado	40	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Criar o Plano Municipal de Turismo	% do Plano criado	20	50	100	-	-	-	-	-
1.1.4	Criar a sede da Secretaria de Turismo na Rua do Rosário	% da sede criada	30	50	70	100	100.000,00	113.000,00	115.000,00	120.000,00
1.1.5	Participar de feiras e eventos externos para divulgar o município	% dos eventos com participação da SMTUR	100	100	100	100	50.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00
1.1.6	Aderir à Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo - Anseditur	% da parceria firmada	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.7	Criar o calendário de ofertas turísticas do município	% do calendário criado	50	100	100	100	2.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.8	Promover juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude a cavalhadas, cavalgadas e outros festejos típicos do Município	% do evento promovido	100	100	100	100	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
1.1.9	Promover festivais (gastronômicos, moto, festas do queijo e vinhos, shows, corrida ciclística)	% dos festivais planejados promovidos	30	50	70	100	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
1.1.10	Mapear, sinalizar e revitalizar os principais pontos turísticos da cidade	% dos pontos turísticos mapeados	40	60	80	100	150.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00

1.1.11	Criar acesso público ao Lago Corumbá	% do acesso criado	20	50	100	0	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.1.12	Promover o turismo religioso rural nas "Gamelas e Maniratura"	% do turismo religioso promovido	100	100	100	100	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1.1.13	Realizar a campanha publicitária "Luziânia tem turismo"	Campanha realizada	1	1	1	1	25.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1.1.14	Executar ações voltadas a integração da Rua do Rosário ao setor turístico local	% das ações realizadas	100	100	100	100	30.000,00	35.000,00	37.000,00	45.000,00
1.1.15	Criar e divulgar rotas turísticas	% das rotas turísticas criadas e divulgadas	50	100	100	100	10.000,00	12.000,00	20.000,00	25.000,00
1.1.16	Criar e implementar o CAT – Centro de Atendimento ao Turista	% do CAT implementado	30	50	80	100	50.000,00	52.000,00	55.000,00	65.000,00
1.1.17	Promover cursos voltados ao seguimento turístico para a população interessada	Cursos realizados	1	1	1	1	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.414.000,00**	**1.581.000,00**	**1.664.000,00**	**1.755.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	1.414.000,00	**1.581.000,00**	**1.664.000,00**	**1.755.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Objetivo Específico I

Assegurar a excelência na gestão administrativa interna da SEPLAN e fortalecer sua capacidade institucional para a formulação, coordenação e monitoramento de políticas públicas municipais, garantindo a aplicação eficiente dos recursos e a efetividade na prestação de serviços à população.

Benefícios esperados:

Aumento significativo na eficiência e na transparência da gestão pública municipal, com uma melhor alocação e fiscalização dos recursos. A modernização da SEPLAN resultará em serviços de planejamento mais ágeis e qualificados, maior participação social na construção das políticas públicas e fortalecimento da confiança da população na administração municipal. Adicionalmente, haverá uma melhoria do ambiente de trabalho para os servidores, promovendo a valorização e a capacitação contínua, o que, por sua vez, contribuirá para um desempenho ainda mais elevado da Secretaria e, consequentemente, para o desenvolvimento sustentável do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Consolidar e modernizar a estrutura e a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), assegurando a continuidade e o aprimoramento dos serviços essenciais, a boa aplicação dos recursos públicos e a promoção de uma governança transparente e participativa, a fim de fortalecer sua capacidade de planejamento e coordenação das políticas municipais	Uma secretaria com gestão administrativa aprimorada, processos otimizados, equipe capacitada e motivada, e infraestrutura modernizada. Isso resultará na prestação de serviços públicos de planejamento mais eficientes, transparentes e alinhados às necessidades da população e às diretrizes de boa governança, transformando a SEPLAN em um órgão mais estratégico e eficaz para o desenvolvimento do município.	O público-alvo principal desta meta são os próprios servidores e a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), que se beneficiarão diretamente da modernização da gestão, da capacitação e da melhoria das condições de trabalho. Indiretamente, a população do município será a maior beneficiada, uma vez que uma SEPLAN fortalecida e eficiente resultará em um planejamento municipal mais eficaz, transparente, participativo e com melhor aplicação dos recursos públicos, impactando positivamente a qualidade dos serviços e políticas entregues a todos os cidadãos.	O indicador da meta deve considerar o percentual de conclusão das ações previstas no planejamento anual da SEPLAN, medindo a capacidade da Secretaria de executar o que foi planejado para o período, calculado dividindo-se o número de ações efetivamente concluídas pelo número total de ações planejadas para o ano, e multiplicando o resultado por 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria Municipal de Planejamento em funcionamento e prestando bons serviços à população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	1.453.000,00	1.553.000,00	1.600.000,00	1.613.000,00
1.1.2	Modernizar a estrutura física e institucional.	% da estrutura melhorada	20	40	70	100	33.000,00	14.000,00	16.000,00	17.000,00
1.1.3	Aperfeiçoar a comunicação interna e externa.	% dos gargalos encontrados solucionados	70	80	90	100	-	-	-	-
1.1.4	Melhorar a gestão orçamentária para uma boa aplicação dos recursos públicos.	% da melhoria planejada implantada	50	70	90	100	-	-	-	-
1.1.5	Promover a construção do orçamento com a participação da sociedade.	% do orçamento construído com escuta ativa da população	100	100	100	100	230.000,00	240.000,00	254.000,00	260.000,00
1.1.6	Ampliar a eficiência no planejamento de compras e contratações junto às demais Unidades.	% de aumento na eficiência do planejamento de compras	30	40	70	80	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
1.1.7	Melhorar a transparência dos atos públicos e o acesso à informação.	Reuniões realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.8	Avaliar rotineiramente o desempenho e execução do orçamento municipal	% das ações planejadas/ concluídas	100	100	100	100	-	-	-	-

1.1.9	Aperfeiçoar a gestão por processos com a revisão do mapeamento das ações da SEPLAN e do fluxo processual.	% dos processos revisados e mapeados	50	100	100	100	-	-	-	-
1.1.10	Avaliar rotineiramente o desempenho na execução do Plano de Contratações Anual.	% das ações planejadas/ concluídas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.11	Promover a qualidade de vida no trabalho e valorização do servidor.	% das ações planejadas/ concluídas	2	2	2	2	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00
1.1.12	Promover a capacitação continuada dos servidores.	Capacitações realizadas	2	2	2	2	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00
1.1.13	Fortalecer parcerias público e privadas para a disseminação das políticas públicas.	% das parcerias planejadas realizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.14	Resgatar o papel estratégico da SEPLAN.	Ações de valorização da SEPLAN	1	1	1	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.15	Atualizar as formas de trabalho da SEPLAN.	% das formas de trabalho da SEPLAN atualizadas	40	80	100	100	-	-	-	-
1.1.16	Construir uma gestão pública mais transparente, responsável e alinhada com as necessidades da população.	Audiências públicas realizadas	4	4	4	6	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1.1.17	Orientar para o cumprimento das metas estabelecidas, com foco na eficiência, transparência e na colaboração entre os diversos órgãos da administração pública.	Reuniões realizadas	4	4	4	4	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
1.1.18	Estabelecer e consolidar práticas que assegurem que as decisões orçamentárias reflitam as reais necessidades da população, respeitando a pluralidade de interesses e promovendo a justiça social.	% de novas práticas implantadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.19	Aprimorar as práticas relacionadas às compras e contratações, implementando ações que visem a modernização dos processos, a capacitação dos servidores e a adoção de novas tecnologias, sempre com foco na melhoria contínua e na eficiência da gestão pública.	% de novas práticas implantadas	100	100	100	100	2.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
1.1.20	Desenvolver habilidades técnicas e comportamentais através da contínua capacitação dos servidores para a execução das melhores práticas na gestão.	Capacitações realizadas	1	1	1	1	22.000,00	25.500,00	26.000,00	28.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.794.000,00**	**1.893.000,00**	**1.962.000,00**	**1.988.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	1.794.000,00	**1.893.000,00**	**1.962.000,00**	**1.988.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Objetivo Específico I

Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município através da valorização, fomento e democratização do acesso à cultura e ao lazer, e do estímulo ao protagonismo e desenvolvimento integral da juventude, assegurando uma gestão pública eficiente e inovadora na área, que contribua significativamente para a elevação da qualidade de vida da população e para o fortalecimento da identidade cultural e histórica local.

Benefícios esperados:

Os benefícios esperados incluem um significativo enriquecimento cultural da população, com maior acesso a uma diversidade de eventos, programas e espaços de lazer, conhecimento e expressão artística; o fomento ao desenvolvimento social, educacional e cidadão da juventude, proporcionando mais oportunidades e engajamento; a preservação e valorização contínua do patrimônio histórico-cultural do município, fortalecendo sua identidade, memória e atratividade turística; a dinamização da economia local através do turismo cultural e da cadeia produtiva da cultura; e, internamente, uma gestão pública mais moderna, transparente, participativa e eficaz na Secretaria de Cultura e Juventude, otimizando o uso dos recursos e a qualidade da entrega de serviços essenciais à comunidade.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer a gestão e a execução das políticas culturais e de juventude no município, garantindo a manutenção e a melhoria contínua dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (SMCJ), a proteção e valorização do patrimônio histórico-cultural, a realização bem-sucedida de grandes eventos tradicionais como os Festejos do Divino Espírito Santo, e a modernização da infraestrutura e dos processos administrativos da própria SMCJ para otimizar o atendimento à população.	um ambiente cultural e juvenil dinâmico, acessível e sustentável no município, caracterizado por serviços públicos de qualidade em cultura e juventude, um calendário anual de eventos diversificado e bem-executado (incluindo os Festejos do Divino Espírito Santo), um patrimônio cultural e histórico preservado e valorizado, uma juventude mais engajada e com oportunidades ampliadas, e uma Secretaria Municipal de Cultura e Juventude com estrutura administrativa modernizada, processos de gestão eficientes e capacidade aprimorada para atender plenamente às demandas da população.	O público-alvo abrangente inclui todos os cidadãos do município, com foco particular nos artistas, produtores culturais, artesãos, grupos e movimentos juvenis, estudantes, pesquisadores e a comunidade em geral que participa ou se beneficia diretamente das atividades culturais, de lazer e de desenvolvimento juvenil, bem como da preservação e acesso ao patrimônio histórico-cultural. Adicionalmente, a melhoria da estrutura administrativa beneficia indiretamente toda a população através da otimização da entrega dos serviços públicos.	O indicador para avaliar o cumprimento dessa meta será obtido pelo percentual de execução das ações estratégicas culturais, definido pela proporção de ações e projetos estratégicos definidos no planejamento anual do programa que foram efetivamente concluídos ou que atingiram seus marcos principais dentro do período, usando a fórmula: (número de ações estratégicas concluídas / número total de ações estratégicas programadas) x 100%.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Fortalecer e modernizar a gestão administrativa e os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.	% das atividades mantidas e fortalecidas	100	100	100	100	987.000,00	970.500,00	979.000,00	1.008.000,00
1.1.2	Estruturar e implementar planos e mecanismos de governança participativa para a política cultural do município.	% da estrutura melhorada	20	80	100	100	76.000,00	211.500,00	285.000,00	340.000,00
1.1.3	Assegurar a proteção, conservação e difusão do patrimônio histórico, artístico e cultural de Luziânia, ampliando o acesso e a conscientização sobre sua importância.	% das ações planejadas implementadas	100	100	100	100	183.000,00	195.000,00	755.000,00	659.000,00
1.1.4	Ampliar e qualificar a infraestrutura e os espaços dedicados à cultura e ao esporte no município, garantindo ambientes acessíveis e modernos.	% dos espacços qualificados	20	40	80	100	150.000,00	1.120.500,00	200.000,00	405.000,00
1.1.5	Promover a articulação entre grupos e instituições culturais e juvenis, estabelecendo um calendário de eventos que fomente a participação e o intercâmbio.	% das ações planejadas implementadas	100	100	100	100	22.000,00	26.500,00	31.000,00	35.500,00

1.1.6	Elaborar, implementar e gerenciar políticas públicas que promovam o desenvolvimento integral, a formação cidadã e o protagonismo da juventude de Luziânia.	% das ações planejadas implementadas	100	100	100	100	190.000,00	227.000,00	204.000,00	221.000,00
1.1.7	Promover a Festa do Divino Espírito Santo no município.	Festa realizada	1	1	1	1	200.000,00	210.000,00	220.000,00	250.000,00
1.1.8	Realizar o evento das Cavalhadas no município	Evento realizado	1	1	1	1	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1.1.9	Implementação do Programa Estação Juventude no município de Luziânia,	% Implementação realizada	100	0	0	0	505.000,00			
TOTAL DO INVESTIMENTO							**2.313.000,00**	**2.040.500,00**	**2.724.000,00**	**2.813.500,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	2.313.000,00	**2.040.500,00**	**2.724.000,00**	**2.813.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Específico I

Ampliar a capacidade técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para que ela possa planejar, implementar e monitorar políticas públicas eficazes, garantindo que as ações estejam alinhadas ao planejamento estratégico do município e contribuam para o desenvolvimento sustentável do setor agrícola e o fortalecimento da economia local rural.

Benefícios esperados:

Os benefícios esperados com o alcance do objetivo são múltiplos e interligados, resultando no aumento da produtividade e competitividade dos produtores rurais, no fortalecimento da economia local por meio da geração de emprego e renda no campo, e na promoção de práticas agrícolas mais sustentáveis. Além disso, espera-se uma melhoria significativa na qualidade de vida das comunidades rurais, com maior acesso a serviços e infraestrutura, e uma maior inclusão social e econômica do público-alvo, consolidando o desenvolvimento rural como um pilar estratégico para o crescimento equilibrado e sustentável do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e, simultaneamente, promover a melhoria de sua estrutura administrativa. Isso envolve a ampliação de suas ações de suporte técnico, logístico e estrutural para atender às demandas do meio rural, com o objetivo de fortalecer a produção agrícola, fomentar cadeias produtivas, incentivar boas práticas ambientais e apoiar a integração da comunidade rural.	O produto resultante desta meta será uma Secretaria de Desenvolvimento Rural mais fortalecida e estruturada, capaz de executar políticas públicas eficazes. Isso se materializará em um suporte técnico e capacitações mais acessíveis aos agricultores, melhorias concretas na infraestrutura de produção e escoamento, e uma gestão administrativa mais organizada e ágil para atender às demandas locais e regionais, promovendo assim o avanço sustentável das cadeias produtivas e a resiliência socioeconômica da zona rural.	O público-alvo desta meta abrange agricultores familiares, pequenos e médios produtores rurais, suas cooperativas e associações, além de jovens e empreendedores rurais interessados em práticas agrícolas sustentáveis. Inclui também as comunidades rurais como um todo e demais atores envolvidos nas diversas cadeias produtivas do município, que se beneficiarão diretamente das capacitações, melhorias na infraestrutura, suporte técnico e das ações de fomento e sensibilização ambiental.	O principal indicador para avaliar o sucesso desta meta será o percentual de execução das ações e projetos planejados no PPA para a Secretaria. Este indicador medirá o progresso físico e financeiro de atividades-chave, como a quantidade de capacitações realizadas, o número de produtores atendidos, a extensão de estradas rurais recuperadas, o apoio efetivado a eventos do setor e o avanço na estruturação das cadeias produtivas, permitindo um monitoramento claro do alcance dos objetivos ao longo do período.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural	% das atividades mantidas	100	100	100	100	2.875.000,00	3.134.000,00	3.126.000,00	3.270.500,00
2	Ampliar o acesso à água para irrigação e consumo, implementando sistemas sustentáveis de captação e armazenamento.	% das ações de fortalecimento planejadas concluídas	100	100	100	100	210.000,00	221.000,00	232.000,00	264.000,00
5	Desenvolver programas de capacitação tecnológica e empreendedorismo rural com foco em boas práticas agrícolas e manejo sustentável para jovens, estimulando o uso de novas tecnologias e práticas sustentáveis.	% das ações de fortalecimento planejadas concluídas	100	100	100	100	20.000,00	24.000,00	27.500,00	31.500,00
6	Consolidar a infraestrutura de apoio à agricultura familiar, com equipamentos, armazenamento e assistência técnica ampliada.	% das ações de fortalecimento planejadas concluídas	100	100	100	100	304.000,00	312.500,00	469.000,00	475.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**3.409.000,00**	**3.691.500,00**	**3.854.500,00**	**4.041.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	3.409.000,00	**3.691.500,00**	**3.854.500,00**	**4.041.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0225 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ

Objetivo Específico I

Consolidar a SEJI como uma unidade gestora eficiente, autônoma e resolutiva, capaz de promover o desenvolvimento urbano e social do Distrito do Jardim Ingá de forma integrada e sustentável, tornando-se um modelo de administração descentralizada.

Benefícios esperados:

Com o alcance deste objetivo, os benefícios esperados se traduzem em uma melhora tangível na qualidade de vida da população do Jardim Ingá, refletida em um ambiente urbano mais organizado, seguro e bem conservado, com infraestrutura adequada e serviços públicos que funcionam de maneira previsível e eficiente. Adicionalmente, fortalece-se a relação de confiança entre a comunidade e a gestão pública, otimiza-se o uso dos recursos municipais e cria-se um ciclo virtuoso de desenvolvimento local, que valoriza o distrito e atende às suas particularidades com maior celeridade e precisão.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar o pleno funcionamento, a modernização e o fortalecimento da capacidade administrativa e operacional da Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá (SEJI), garantindo a execução contínua e eficiente de suas atividades finalísticas, como a conservação da malha viária e de edifícios públicos, a manutenção de espaços de lazer, a limpeza urbana e a promoção de ações de segurança no trânsito, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade local.	O produto resultante desta meta é uma Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá consolidada, com estrutura administrativa modernizada, processos de gestão otimizados e plena capacidade para planejar, executar e monitorar os serviços públicos essenciais no seu território. Isso se materializa em uma infraestrutura de trabalho adequada, equipes mais eficientes e a entrega efetiva de serviços que impactam diretamente a qualidade de vida, como vias conservadas, praças revitalizadas, drenagem funcional, e um atendimento mais ágil e resolutivo às demandas dos cidadãos do distrito.	O público-alvo principal desta meta é a totalidade da população residente no Distrito do Jardim Ingá, que será diretamente beneficiada pela oferta contínua e qualificada de serviços públicos locais. De forma secundária, a meta também alcança os servidores e colaboradores da própria SEJI, que terão melhores condições de trabalho para desempenhar suas funções, e a gestão municipal como um todo, que se beneficia de um braço executivo mais eficiente e próximo das necessidades específicas daquela comunidade.	O indicador para avaliar esta meta será o Índice de Efetividade da Gestão e Serviços do Distrito, que será calculado anualmente com base na combinação de três fatores: o percentual de execução das atividades planejadas pela SEJI (medindo a manutenção); o grau de avanço físico e financeiro dos projetos de melhoria da infraestrutura administrativa e urbana sob sua responsabilidade (medindo a modernização); e o nível de satisfação da população local com os serviços prestados, aferido por meio de pesquisa anual.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria em funcionamento e prestando bons serviços à população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	2.140.000,00	2.155.000,00	2.220.000,00	2.280.000,00
1.1.2	Fornecer condições e ambiente adequado aos servidores para o desenvolvimento das atividades administrativas e de manutenção do departamento	% de melhoria no ambiente de trabalho	40	70	80	100	50.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
1.1.3	Garantir a eficiência e a transparência em relação à gestão da SEJI.	% das ações planejadas concluídas	70	90	100	100	-	-	-	-
1.1.4	Modernizar a infraestrutura física, com aquisições de equipamentos novos.	% da estrutura modernizada	50	*-*	100	*-*	107.000,00	-	120.000,00	-
1.1.5	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos financeiros	% das ações planejadas concluídas	50	100	100	100	200.000,00	213.000,00	221.000,00	250.000,00
1.1.6	Aprimorar os serviços prestados à população, por meio de uso da tecnologia, para melhor desenvolver ações com ênfase nas metodologias e ferramentas de gestão pública para garantia da continuidade das ações administrativas respeitando os pressupostos legais.	% das ações planejadas concluídas	30	60	80	100	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00

1.1.7	Realizar a revitalização e conservação das vias públicas e calçadas, infraestrutura e pavimentação em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	% das àreas escolhidas revitalizadas	40	70	90	100	1.000.000,00	1.100.000,00	1.130.000,00	1.358.000,00
1.1.8	Fortalecer as ações para a preservação do meio ambiente e sustentabilidade em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	% das ações planejadas executadas	35	55	85	100	367.000,00	380.000,00	400.000,00	450.000,00
1.1.9	Propor ações de a educação de trânsito para condutores e pedestres, em com conjunto com a Superintendência de Trânsito	% das ações planejadas executadas	25	50	75	100	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1.1.10	Realizar os eventos municipais culturais no Distrito do Jarim Ingá em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e demais órgãos parceiros.	Eventos realizados	4	4	4	4	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**4.164.000,00**	**4.248.000,00**	**4.531.000,00**	**4.818.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	4.164.000,00	**4.248.000,00**	**4.531.000,00**	**4.818.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objetivo Específico I

Assegurar a sustentabilidade e o desenvolvimento institucional da Secretaria, qualificando a oferta de políticas e programas que promovam o acesso democrático e universal ao esporte e lazer para toda a comunidade municipal.

Benefícios esperados:

Os benefícios esperados com o alcance deste objetivo são amplos, impactando tanto a esfera social quanto a individual. A população terá maior acesso a atividades físicas e de lazer de qualidade, o que contribui diretamente para a melhora da saúde pública, do bem-estar e da qualidade de vida. Adicionalmente, fomenta-se a inclusão social e a cidadania através da criação de oportunidades para diferentes grupos, além de estimular o desenvolvimento de talentos esportivos. Para a gestão pública, o resultado é uma SMEL mais eficiente, transparente e com melhor otimização dos recursos, gerando maior satisfação dos cidadãos e consolidando o esporte como ferramenta essencial para o desenvolvimento humano e social do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Manter e aprimorar a capacidade operacional e de gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) para assegurar a entrega contínua e qualificada de serviços à população.	Uma Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) fortalecida, com sua capacidade de gestão e execução plenamente mantida e aprimorada. Isso se materializa em uma estrutura administrativa com processos modernizados, como sistemas digitais para inscrições e gestão de eventos, equipes internas e externas permanentemente capacitadas, uma rede de parcerias estratégicas com clubes e federações consolidada, e um planejamento de ações dinâmico, baseado em diagnósticos precisos das necessidades da comunidade. O resultado final é a garantia de uma oferta contínua, diversificada e qualificada de programas, eventos e serviços de esporte e lazer que atendam efetivamente às demandas da população.	O público-alvo desta meta é, primariamente, a população em geral do município, que se beneficia diretamente da continuidade e da melhoria dos serviços de esporte e lazer ofertados. De forma secundária, mas fundamental para o alcance do objetivo, o público também inclui os agentes do ecossistema esportivo, como atletas, treinadores, dirigentes, professores, líderes comunitários, clubes e federações, além dos próprios servidores da SMEL. A capacitação e o fornecimento de melhores condições de trabalho para este segundo grupo são os meios pelos quais se aprimora o serviço entregue ao cidadão.	O indicador usado será o índice de efetividade da gestão e continuidade dos serviços da SMEL, calculado anualmente, composto pela ponderação de fatores-chave, como: o percentual de execução das ações e programas planejados anualmente; o nível de satisfação dos usuários dos serviços (medido por pesquisas); o número de parcerias formalizadas e ativas; e a taxa de implementação de melhorias de gestão, como sistemas digitais e programas de capacitação.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL em funcionamento e melhorar os serviços prestados à população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	4.241.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
1.1.2	Fomentar ações através do Fundo Municipal do Esporte e Lazer	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	10.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00
1.1.3	Implementar um diagnóstico participativo das necessidades esportivas por bairro	Diagnóstico realizado	1	*-*	1	*-*	20.000,00	-	25.000,00	-
1.1.4	Lançar um Programa de Parcerias com Clubes e Federações Esportivas	% das parcerias necessárias / concretizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.5	Desenvolver um Sistema Digital de Inscrição para Eventos e Seleções	% do sistema implementado	50	100	100	100	50.000,00	27.000,00	37.000,00	35.000,00
1.1.6	Implantar um Programa de Capacitação Básica para Treinadores, Dirigentes, Professores e Líderes Comunitários em Esporte Educacional	% do programa implementado	100	100	100	100	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.1.7	Criar canais institucionais de escuta ativa com atletas, dirigentes e comunidade esportiva	% dos canais ativos	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00

1.1.8	Estabelecer programas contínuos de capacitação aos servidores da SMEL.	Capacitações ralizadas	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00

TOTAL DO INVESTIMENTO	4.441.000,00	4.575.500,00	4.719.000,00	4.807.500,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	4.441.000,00	4.575.500,00	4.719.000,00	4.807.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Objetivo Específico I

Consolidar e expandir a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, atuando de maneira proativa na prevenção e combate à criminalidade e na promoção da cidadania, assegurando o pleno funcionamento das atividades essenciais, o fortalecimento do Conselho de Segurança Pública e Defesa Social, e a modernização contínua de sua estrutura administrativa, tecnológica e de pessoal até 2029.

Benefícios esperados:

Atingindo esse objetivo, espera-se uma significativa elevação da qualidade de vida e segurança para todos os cidadãos, com a redução dos índices de criminalidade, em especial a violência contra grupos vulneráveis, e o fortalecimento da relação de confiança entre a comunidade e os órgãos de segurança pública. Ademais, a SMSC terá uma gestão mais eficiente, inovadora e preparada para os desafios modernos, promovendo uma cultura de paz, participação cidadã e integração entre políticas públicas de segurança e direitos sociais, tornando o município referência em proteção e cidadania.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, abrangendo a promoção da segurança pública, o fortalecimento da cidadania no município e o funcionamento regular do Conselho de Segurança Pública e Defesa Social.	Como resultado da execução dessa meta, o município contará com um sistema de segurança pública mais integrado, eficiente e moderno, caracterizado por uma Guarda Civil Municipal fortalecida e equipada, infraestrutura tecnológica avançada para monitoramento e inteligência, programas de prevenção e combate à violência com foco em grupos vulneráveis, além de uma Secretaria mais bem estruturada, capaz de coordenar e executar suas funções institucionais com excelência e promover um ambiente urbano mais seguro, participativo e acolhedor para todos os cidadãos.	O público-alvo desta meta abrange toda a população do município, que se beneficiará de um ambiente mais seguro e de uma atuação mais eficiente da segurança pública e da cidadania. Também são diretamente beneficiados os profissionais da Guarda Civil Municipal e os servidores da SMSC, com a valorização, capacitação e melhores condições de trabalho, além de grupos vulneráveis como mulheres, idosos, crianças e moradores de áreas com maior incidência de violência, que receberão atenção prioritária em programas de prevenção e proteção social.	A meta será avaliada através do índice de efetividade do Plano Municipal de Segurança e Cidadania, que reúne dois principais componentes: o percentual de execução das ações estratégicas previstas no planejamento da SMSC e o índice de percepção de segurança da população local, aferido por pesquisas de satisfação realizadas periodicamente junto aos munícipes, permitindo mensurar tanto os resultados objetivos quanto a transformação subjetiva da sensação de segurança no território municipal.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL em funcionamento e melhorar os serviços prestados à população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	29.500.000,00	30.500.000,00	31.000.000,00	32.000.000,00
1.1.2	Realizar concurso público para a Guarda Civil Municipal - GCM e Guarda Patrimonial Municipal - GPM	% do concurso realizado	25	100	*-*	*-*	150.000,00	150.000,00	-	-
1.1.3	Implantar e manter o programa Cidade Inteligente	% do programa implementado	40	70	100	100	800.000,00	555.000,00	760.000,00	500.000,00
1.1.4	Fortalecer a Guarda Civil Municipal	% das ações de fortalecimento concluída	20	30	70	100	200.000,00	150.000,00	230.000,00	200.000,00
1.1.5	Integrar as ações da segurança privada	% das ações planejadas já integradas	30	50	70	100	20.000,00	23.000,00	27.000,00	30.000,00
1.1.6	Produzir dados e gerar conhecimento para o trabalho de inteligência com uso de novas tecnologias	% da ação concluída	50	100	*-*	*-*	5.000,00	7.000,00	-	-

1.1.7	Integrar e articular as ações dos órgãos de segurança pública, das políticas sociais em parceria com a sociedade	% das ações integradas	70	100	100	100	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.8	Combater a violência doméstica contra mulheres, idosos e crianças	% das ações planejadas já concluídas	100	100	100	100	500.000,00	500.000,00	600.000,00	610.000,00
1.1.9	Criar uma base fixa para Guarda Municipal no Distrito do Jardim Ingá e mantê-la em funcionamento.	% da base estruturada	40	70	100	100	280.000,00	300.000,00	510.000,00	520.000,00
1.1.10	Criar o Auxílio Fardamento para subsidiar o uniforme dos guardas municipais	% da ação concluída	50	100	100	100	260.000,00	270.000,00	350.000,00	400.000,00
1.1.11	Implantar o Programa de Prevenção da Violência nas Escolas	% do programa implementado	30	60	100	100	100.000,00	110.000,00	150.000,00	200.000,00
1.1.12	Criar e manter uma base móvel de monitoramento	% da ação concluída	*-*	100	100	100	-	140.000,00	50.000,00	55.000,00
1.1.13	Desenvolver e executar campanhas de conscientização sobre segurança e cidadania em bairros com maior vulnerabilidade social	Campanhas realizadas	2	2	2	2	20.000,00	23.000,00	25.000,00	30.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**31.840.000,00**	**32.735.000,00**	**33.710.000,00**	**R$ 34.555.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	31.840.000,00	**32.735.000,00**	**33.710.000,00**	**34.555.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo Específico I

Fomentar um ambiente de negócios dinâmico e sustentável no município, impulsionando o empreendedorismo, a inovação e a geração de emprego e renda.

Benefícios esperados:

Com o alcance desse objetivo, espera-se uma economia local mais sólida e diversificada, com maior formalização de negócios e criação de novas oportunidades de emprego e renda para a população. Isso resultará em aumento do bem-estar social, melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e fortalecimento do tecido socioeconômico do município, tornando-o mais resiliente a desafios e mais atrativo para novos investimentos, desenvolvimento sustentável e competitividade regional.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover o fortalecimento e a dinamização do ambiente de negócios local, garantindo suporte contínuo e qualificação aos empreendedores do município e região.	Um ecossistema de desenvolvimento econômico municipal consolidado e acessível, que oferece suporte integral, capacitação e oportunidades de fomento para o setor empresarial local, especialmente micro, pequenos e médios negócios.	Comerciantes, micro, pequenos e médios empreendedores do município e da região, além de potenciais empreendedores interessados em formalizar ou expandir seus negócios.	Número de empreendimentos locais assistidos e/ou capacitados anualmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e seus parceiros.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em funcionamento e melhorar os serviços prestados aos comerciantes e empresários da região.	% das atividades mantidas	100	100	100	100	660.000,00	680.000,00	692.000,00	712.000,00
1.1.2	Manter em funcionamento as Salas do Empreendedor subsidiando os pequenos e médios empreendedores do município	% dos atividades mantidas	100	100	100	100	21.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1.1.3	Articular parcerias com o Sistema "S" para a capacitação dos empreendedores da região	% das parcerias necessárias concretizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.4	Buscar alternativas para incrementar a economia local, favorecendo os pequenos negócios.	% das alternativas encontradas implementadas	100	100	100	100	12.000,00	18.000,00	20.000,00	25.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**693.000,00**	**720.000,00**	**736.000,00**	**763.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	693.000,00	**720.000,00**	**736.000,00**	**763.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0230 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo Específico I

Consolidar e modernizar a estrutura administrativa e funcional da Controladoria Geral do Município, garantindo a manutenção e ampliação das atividades essenciais de controle interno e governança, para assegurar maior integridade, eficiência e transparência nas ações do poder público municipal.

Benefícios esperados:

Com o alcance deste objetivo, a administração municipal terá processos internos mais seguros, eficientes e transparentes, reduzindo riscos de desvios, desperdícios e não conformidades. Espera-se aumento da confiança da sociedade na gestão pública, melhor atendimento às demandas dos órgãos de controle externo, fortalecimento do controle social e a promoção de uma cultura de integridade em todos os níveis da administração, resultando em serviços públicos de melhor qualidade para toda a população.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a modernização institucional e o fortalecimento da Controladoria Geral do Município, assegurando a continuidade, aprimoramento e integridade de suas funções de controle interno, gestão de riscos, auditoria, transparência e orientação aos demais órgãos municipais, mediante aperfeiçoamento da estrutura administrativa e profissionalização das práticas de governança.	O principal produto será uma Controladoria Geral do Município capaz de atuar de forma proativa, eficiente e integrada, ampliando sua capacidade de prevenção e detecção de irregularidades, otimizando processos internos e promovendo uma cultura organizacional voltada para o controle, a transparência e a melhoria dos serviços públicos. A unidade consolidará seu papel estratégico de guardiã da integridade e do desempenho institucional da administração, promovendo maior confiança social na gestão municipal.	A meta tem como público-alvo principal os gestores públicos e servidores dos órgãos e secretarias municipais, que se beneficiam de ações de controle, orientação, auditoria e suporte técnico. Indiretamente, toda a população municipal também é beneficiada pela garantia de serviços públicos mais eficientes, transparentes e íntegros, além dos órgãos de controle externo e da sociedade civil interessados na boa governança e prestação de contas dos recursos públicos.	O monitoramento será realizado por meio do índice de efetividade do controle interno municipal, que reúne parâmetros como execução de auditorias previstas, percentual de recomendações implementadas, tempo médio de resposta a demandas internas e externas, grau de informatização e modernização dos processos, e avaliação da percepção de transparência dos órgãos municipais, conferindo visão abrangente do impacto institucional das ações implementadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Controladoria Geral interna em funcionamento e melhorar os serviços prestados à população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	510.000,00	548.000,00	590.000,00	630.000,00
1.1.2	Criar e implementar o Sistema de Controle Interno	% do Sistema criado e impelementado	20	100	100	100	20.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
1.1.3	Promover capacitação continuada para os servidores da CGM.	Capacitações realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
1.1.4	Garantir a conformidade legal e a prevenção de riscos jurídicos para a administração municipal com a manutenção dos serviços de assessoria jurídica contratados.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00
1.1.5	Contribuir para o fomento da transparência e do controle social	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.6	Formalizar os procedimentos e instruções fornecidas pela CGM	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.7	Fornecer apoio aos órgãos de controle externo e às entidades e sociedade na prática do controle social	% do apoio necessário fornecido	100	100	100	100	-	-	-	-

1.1.8	Realizar avaliação continuada quanto à legalidade dos atos da gestão, a execução das áreas orçamentária-financeira, índices constitucionais, bem como os resultados alcançados.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**R$ 700.000,00**	**R$ 750.000,00**	**R$ 800.000,00**	**R$ 850.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	700.000,00	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0231 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo Específico I

Garantir o recebimento, a análise e a resposta qualificada das demandas da população por meio de uma escuta ativa, transparente e acessível, fortalecendo o papel institucional da Ouvidoria como canal legítimo de interlocução entre o cidadão e a administração municipal, promovendo a resolução de conflitos de interesse público e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Benefícios esperados:

A execução desta meta trará maior confiança da população nos mecanismos de participação social, ampliando o acesso à informação, o exercício da cidadania e a transparência na gestão pública. O resultado será um ambiente mais acolhedor para as manifestações dos cidadãos, agilidade na tramitação das demandas, maior satisfação dos usuários dos serviços públicos e fornecimento de dados estratégicos para a tomada de decisão, promovendo a melhoria contínua da administração municipal.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aprimorar a governança municipal por meio do fortalecimento e modernização da Ouvidoria Geral, promovendo a efetividade, a transparência e a acessibilidade dos canais de comunicação com a população, garantindo resposta qualificada às manifestações dos cidadãos e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos.	Sistema de Ouvidoria Geral fortalecido, estruturado e eficiente, com canais de comunicação acessíveis e transparentes, processos otimizados de registro e atendimento das manifestações da sociedade, geração de relatórios gerenciais e insumos para a tomada de decisão administrativa, resultando em maior satisfação dos cidadãos e aprimoramento da gestão municipal.	Toda a população do município, incluindo cidadãos, servidores públicos e comunidades em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles que necessitam de um canal oficial, acessível e eficiente para registrar reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre os serviços e órgãos públicos municipais.	A meta será avaliada medindo a quantidade anual de manifestações (demandas, sugestões, reclamações, elogios, denúncias) devidamente registradas e respondidas pela Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Ouvidoria Geral interna em funcionamento e melhorar os serviços prestados à população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	648.000,00	690.000,00	732.000,00	776.000,00
1.1.2	Implantar e padronizar os fluxos internos de recebimento, classificação, encaminhamento e resposta das manifestações.	% da ação planejada executada	100	100	100	100	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
1.1.3	Capacitar continuamente os servidores da ouvidoria e dos pontos focais em atendimento humanizado, legislação aplicável e uso do sistema de ouvidoria.	Capacitações realizadas	1	1	1	1	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
1.1.4	Promover a divulgação institucional da ouvidoria e dos canais de manifestação junto a população, com atenção aos grupos menos acessados.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**690.000,00**	**738.000,00**	**786.000,00**	**834.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	690.000,00	**738.000,00**	**786.000,00**	**834.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0232 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo Específico I

Garantir segurança jurídica e eficiência à administração municipal, por meio do fortalecimento da capacidade institucional da Procuradoria e da melhoria dos seus processos internos, de modo a permitir decisões fundamentadas, minimizar riscos de litígios e assegurar que as políticas públicas sejam implementadas de acordo com a legislação vigente.

Benefícios esperados:

O alcance deste objetivo proporcionará maior eficiência na tramitação de processos e no atendimento às demandas da administração pública, resultando em decisões governamentais mais seguras e fundamentadas e na redução de riscos para o município. Isso favorecerá um ambiente favorável à inovação e à legalidade, com menor burocracia e respostas mais rápidas às necessidades da gestão. Além disso, a população também será beneficiada, pois terá como consequência serviços públicos mais ágeis, transparentes e alinhados à legislação, promovendo maior confiança e credibilidade na atuação do poder público municipal.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar a excelência e a eficiência da atuação jurídica da Procuradoria Geral do Município, por meio da modernização da sua gestão, otimização dos seus processos internos e contínua capacitação da equipe, visando aprimorar o serviço prestado à Administração Pública e garantir suporte jurídico qualificado à gestão municipal.	Implementação de um sistema de gestão jurídica municipal modernizado, transparente e eficiente, com fluxos processuais otimizados, procedimentos internos padronizados e uma equipe capacitada e atualizada, capaz de prestar serviços jurídicos ágeis e de alta qualidade à administração municipal.	Servidores e colaboradores da Procuradoria Geral do Município, órgãos e secretarias da administração pública municipal e, indiretamente, toda a população que se beneficia de uma gestão pública mais eficiente, transparente e juridicamente segura.	O indicador dessa meta envolve o percentual de execução das ações de aprimoramento da gestão e dos serviços jurídicos da Procuradoria Geral do Município.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Procuradoria Geral interna em funcionamento e melhorar os serviços prestados à administração pública em geral.	% das atividades mantidas	100	100	100	100	20.954.000,00	21.142.000,00	21.228.000,00	21.316.000,00
1.1.2	Otimizar o atendimento ao público interno e externo e otimizar o andamentos dos processos internos.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Capacitar continuamente a Equipe da PGM	Capacitações realizadas	2	2	2	2	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1.1.4	Promover atividades consultivas e contenciosas	% das atividades planejadas concluídas	100	100	100	100	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1.1.5	Revisar e atualizar os procedimentos internos	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.6	Fortalecer a comunicação interna	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100		-	-	-
1.1.7	Mapear e priorizar os processos críticos com a finalidade de aumentar a eficiência da Unidade	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**20.994.000,00**	**21.192.000,00**	**21.288.000,00**	**21.386.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	20.994.000,00	**21.192.000,00**	**21.288.000,00**	**21.386.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo Específico I

Promover dignidade, inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável através da garantia do direito à moradia e à propriedade regularizada, reduzindo a informalidade fundiária e assegurando segurança jurídica à população.

Benefícios esperados:

O alcance deste objetivo proporciona segurança jurídica às famílias beneficiadas, valorização dos imóveis e acesso ampliado a serviços públicos e crédito, fortalecendo o sentimento de pertencimento e dignidade dos moradores. Além disso, contribui para a organização do território municipal, aumenta a arrecadação de impostos, reduz conflitos fundiários e facilita o planejamento urbano. De forma ampla, fortalece um ciclo virtuoso de desenvolvimento social, econômico e sustentável no município, beneficiando a população e a administração pública local.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar a formalização e segurança jurídica da posse de imóveis e terrenos no município, por meio da gestão eficiente da Secretaria e da implementação de planos abrangentes de regularização fundiária, promovendo o direito à moradia digna e o ordenamento urbano.	Imóveis e terrenos com situação fundiária regularizada e devidamente documentada, garantindo aos ocupantes a segurança jurídica de sua posse.	Famílias e comunidades residentes em áreas com situação fundiária irregular no município, além dos cidadãos que demandam serviços relacionados à habitação e regularização de imóveis.	Número de títulos de propriedade ou de concessão de uso de imóveis regularizados emitidos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária em funcionamento e prestando um bom serviço à população.	% das atividades	100	100	100	100	765.000,00	834.000,00	911.000,00	990.000,00
1.1.2	Promover treinamentos e capacitações para equipes técnicas e gestores públicos envolvidos no processo de regularização, garantindo que estejam atualizados sobre legislações e melhores práticas.	Treinamentos / capacitações ralizadas	1	1	1	1	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.1.3	Desenvolver planos de regularização fundiária que contemplem as especificidades de cada área, incluindo estratégias para a legalização de terrenos e imóveis.	% do plano desenvolvido e implementado	70	100	100	100	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
1.1.4	Promover campanhas de conscientização para informar a população sobre os benefícios da regularização e os procedimentos necessários para formalizar a posse da terra.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	15.000,00	17.000,00
1.1.5	Implementação de um programa de mapeamento e identificação de áreas que necessitam de regularização.	% do programa implementado	30	60	100	100	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**980.000,00**	**1.071.000,00**	**1.171.000,00**	**1.272.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	980.000,00	1.071.000,00	1.171.000,00	1.272.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Objetivo Específico I

Elevar a transparência da gestão municipal, fortalecer a participação cidadã e qualificar a imagem da Prefeitura, consolidando-a como uma administração acessível, inovadora e comprometida com as necessidades da população.

Benefícios esperados:

O alcance deste objetivo trará múltiplos benefícios, como uma maior confiança da população na administração pública devido à transparência e à facilidade de acesso à informação. Cidadãos mais informados e engajados tendem a participar de forma mais ativa na construção de políticas públicas, resultando em serviços mais alinhados às suas reais necessidades e prioridades. Além disso, a imagem da Prefeitura será positivamente fortalecida, atraindo investimentos e fomentando um ambiente de colaboração entre o poder público e a comunidade, culminando em uma gestão municipal mais democrática e eficiente para todos.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar uma comunicação pública municipal eficaz, transparente e acessível, que promova o engajamento ativo dos cidadãos e aprimore a prestação de serviços e a participação social.	Um ecossistema de comunicação pública municipal moderno, integrado e responsivo, caracterizado por canais digitais atualizados, conteúdo informativo de qualidade e mecanismos eficientes de interação e participação cidadã.	Toda a população do município, incluindo residentes, comerciantes, visitantes e, indiretamente, servidores públicos e demais stakeholders que interagem com a gestão municipal.	A meta será avaliada pelo índice de concretização das metas físicas, que representa, em percentual, quanto das metas físicas previstas para o período foram efetivamente cumpridas pela unidade, considerando todas as ações planejadas. O cálculo é feito pela média dos percentuais de realização de cada ação ou meta estabelecida.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Comunicação	% das atividades mantidas	8	100	100	100	6.473.000,00	6.797.500,00	6.825.000,00	7.000.000,00
1.1.2	Modernizar o site e os canais digitais da Prefeitura, tornando-os mais acessíveis, interativos e integrados às redes sociais.	% das ações planejadas alcançadas	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.3	Criar um Sistema de Atendimento Digital para a Ouvidoria Municipal, unificando demandas da população em um só canal de comunicação	% das ações planejadas alcançadas	100	100	100	100	15.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00
1.1.4	Implantar um programa de capacitação contínua para os servidores da SECOM, com curso em marketing digital, produção de conteúdo e comunicação pública.	Capacitações realizadas	1	1	1	1	12.000,00	15.000,00	17.000,00	18.000,00
1.1.5	Implementar campanhas anuais de utilidade pública sobre temas estratégicos, como saúde, educação, meio ambiente e cidadania.	Campanhas realizadas	3	3	3	3	10.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1.1.6	Estabelecer parcerias com emissoras de rádio, TV e veículos digitais locais para ampliar a disseminação das ações e projetos da gestão municipal.	% das parcerias necessárias realizadas	100	100	100	100	80.000,00	81.000,00	82.000,00	82.000,00
1.1.7	Criar um Boletim Informativo Digital mensal da Prefeitura, distribuído via WhatsApp e e-mail, com as principais notícias e ações da gestão.	% das ações planejadas alcançadas	100	100	100	100	-	-	-	-

1.1.8	Desenvolver um aplicativo oficial da Prefeitura, integrando serviços públicos, notícias e ferramentas de participação cidadã.	% das ações planejadas alcançadas	100	100	100	100	50.000,00	52.000,00	83.000,00	85.000,00
1.1.9	Realizar audiências públicas em parceria com a Secretaria de Planejamento nos bairros para discutir o orçamento municipal.	Audiências realizadas	8	8	8	12	50.000,00	51.000,00	52.000,00	54.000,00
1.1.10	Reformular e lançar o novo site oficial da Prefeitura	% das ações planejadas alcançadas	100	100	100	100	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1.1.11	Criar um canal de atendimento via WhatsApp para demandas institucionais e informações da Prefeitura	% das ações planejadas alcançadas	100	100	100	100	50.000,00	51.500,00	52.000,00	54.000,00
1.1.12	Capacitar os servidores da SECOM	Capacitações realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1.1.13	Estruturar e implementar um calendário anual de campanhas de utilidade pública, alinhado aos temas prioritários da gestão.	Calendário anual estruturado e implementado	1	1	1	1	100.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00
1.1.14	Criar um informativo digital mensal da Prefeitura, distribuído por e-mail e redes sociais.	% das ações planejadas alcançadas	100	100	100	100	25.000,00	27.000,00	30.000,00	32.000,00
1.1.15	Produzir e divulgar vídeos institucionais curtos sobre programas e serviços da Prefeitura, com linguagem acessível.	% das ações planejadas alcançadas	100	100	100	100	15.000,00	20.000,00	25.000,00	27.000,00
1.1.16	Ampliar o alcance e o engajamento das campanhas informativas sobre direitos, serviços e cuidados com a primeira infância, utilizando canais digitais, impressos e comunitários.	% das ações planejadas alcançadas	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**6.930.000,00**	**7.300.000,00**	**7.390.000,00**	**7.580.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	6.930.000,00	**7.300.000,00**	**7.390.000,00**	**7.580.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0501 – FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO BOMBEIRO MILITAR

Objetivo Específico I

Elevar o patamar de excelência operacional e de gestão do Corpo de Bombeiros Militar, consolidando-o como referência em atendimento emergencial e segurança pública.

Benefícios esperados:

O alcance do objetivo trará benefícios tanto para a população, que passará a contar com um serviço de emergência mais ágil, seguro e estruturado, quanto para a própria corporação, que atuará com mais recursos, preparo e reconhecimento. Isso resultará em maior proteção de vidas e patrimônio, fortalecimento da confiança da sociedade no serviço público prestado e uso mais eficiente dos recursos municipais, promovendo um ambiente mais seguro e resiliente para todos.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Modernizar e aprimorar as condições operacionais, estruturais e de gestão do Corpo de Bombeiros Militar no município, visando fortalecer sua capacidade de resposta e atuação em situações de emergência e garantir eficiência na proteção da população.	Sistema de atendimento a emergências mais eficaz, infraestrutura modernizada e recursos adequados para atuação do Corpo de Bombeiros, proporcionando serviços de segurança pública com maior qualidade, agilidade e confiabilidade.	População em geral do município, diretamente beneficiada por respostas rápidas e eficazes em situações de emergência, além dos próprios integrantes do Corpo de Bombeiros, que terão melhores condições de trabalho, capacitação e valorização profissional.	O indicador escolhido para avaliação do cumprimento da meta é o percentual de execução das ações planejadas com recursos do FEMBOM, medindo a proporção de ações específicas, previstas no planejamento do FEMBOM, que foram total ou parcialmente executadas durante o período de referência.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Assegurar a prestação de serviço acessível, ágil, efetivo e de qualidade.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	923.000,00	842.000,00	950.000,00	950.000,00
1.1.2	Otimizar o sistema de triagem e atendimento a emergências	% do sistemade triagem otimizado	25	50	75	100	80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00
1.1.3	Aperfeiçoar os dispositivos legais visando subsidiar o processo decisório na condução da Corporação	% dos dispositivos legaix aperfeiçoados	25	50	75	100	20.000,00	22.000,00	24.000,00	30.000,00
1.1.4	Implementar o núcleo de Gestão Estratégica de Pessoas na instituição.	% do núcleo implantado	30	60	80	100	15.000,00	17.000,00	20.000,00	30.000,00
1.1.5	Empregar militares aproveitando sua formação, competência e habilidade para melhoria contínua dos serviços	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	25.000,00	27.000,00	30.000,00	35.000,00
1.1.6	Assegurar qualidade de vida ao bombeiro militar no ambiente de trabalho	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	42.000,00	400.000,00	362.000,00	500.000,00
1.1.7	Aprimorar o Programa de Compliance Público na Corporação	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.8	Instituir política de tomada de decisão baseada em evidências a partir da análise de dados.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.9	Estabelecer mecanismos para fortalecer o comprometimento profissional	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.125.000,00**	**1.410.000,00**	**1.495.000,00**	**1.680.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029

Valor total de investimentos no Programa:	**1.125.000,00**	**1.410.000,00**	**1.495.000,00**	**1.680.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0601 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo Específico I

Garantir a perenidade do regime próprio de previdência, com segurança nos benefícios previdenciários e assistenciais, promovendo confiança na gestão e melhoria contínua dos serviços ofertados aos segurados.

Benefícios esperados:

Com o alcance deste objetivo, espera-se consolidar o IPASLUZ PREVIDÊNCIA como uma instituição robusta e confiável, assegurando tranquilidade e segurança financeira aos servidores públicos municipais e seus dependentes, tanto no presente quanto no futuro. Isso resultará em uma gestão mais eficiente, transparente e ética, capaz de gerar e otimizar recursos, reduzir passivos para o município e, fundamentalmente, promover o bem-estar social dos segurados por meio da garantia dos seus direitos previdenciários e assistenciais, fortalecendo a confiança dos servidores na administração pública.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar o fortalecimento institucional, a sustentabilidade financeira e a excelência na prestação de serviços previdenciários e assistenciais, promovendo a otimização de recursos e a comunicação eficaz com os segurados.	Sistema previdenciário municipal sólido, financeiramente sustentável e com processos de gestão otimizados, garantindo a segurança, transparência e qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários.	Servidores públicos municipais ativos e inativos, seus dependentes e futuros beneficiários do IPASLUZ PREVIDÊNCIA, além da administração pública municipal.	A avaliação do cumprimento dessa meta será obtido pela relação entre o número de ações planejadas para o exercício e o número de ações efetivamente realizadas no período, demonstrando o grau de execução física do plano de trabalho do Instituto.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter o IPASLUZ PREVIDÊNCIA em funcionamento e prestando bons serviços aos seus segurados	% das atividades mantidas	100	100	100	100	79.960.000,00	81.870.000,00	82.850.000,00	84.820.000,00
1.1.2	Elaborar estudo técnico para identificar oportunidades de arrecadação complementar e otimização dos recursos do IPASLUZ PREVIDÊNCIA	% das ações planejadas executadas	50	80	85	100	20.000,00	25.000,00	36.000,00	45.000,00
1.1.3	Implementar campanha, via rede social, sobre os direitos previdenciários e socioassistenciais	Campanhas implementadas	0	1	1	1	-	12.000,00	14.000,00	20.000,00
1.1.4	Desenvolver mecanismos de captação e incremento de receitas próprias para o IPASLUZ PREVIDÊNCIA	% das ações planejadas executadas	30	40	60	100	-	68.000,00	70.000,00	80.000,00
1.1.5	Implantar um programa de divulgação de informações sobre o Ipasluz Previdência, via redes sociais.	% das ações planejadas executadas	30	50	80	100	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Total do investimento							**80.000.000,00**	**82.000.000,00**	**83.000.000,00**	**85.000.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	80.000.000,00	**82.000.000,00**	**83.000.000,00**	**85.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0701 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo Específico I

Aprimorar a qualidade, a oferta e a eficiência dos serviços de saúde prestados ao servidor público municipal e seus dependentes, garantindo um ambiente moderno, seguro e adequado para o cuidado integral à saúde deste público.

Benefícios esperados:

Ao alcançar este objetivo, o município proporcionará aos servidores públicos e seus dependentes acesso a serviços de saúde mais humanizados, eficientes e modernos, resultando em maior satisfação, redução dos tempos de espera, diagnósticos mais precisos e melhores resultados nos tratamentos. Para o Instituto, haverá fortalecimento institucional, maior capacidade operacional, valorização dos colaboradores e reconhecimento como referência no atendimento à saúde dos servidores, impactando positivamente a qualidade de vida e o desempenho dos beneficiários no serviço público.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a modernização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência à saúde oferecidos pelo IPASLUZ SAÚDE, garantindo infraestrutura adequada, atendimento eficiente e melhoria contínua na gestão dos serviços prestados aos servidores públicos municipais e seus dependentes.	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais (IPASLUZ SAÚDE) com estrutura física e tecnológica ampliada, capacidade operacional fortalecida, novos equipamentos, ambientes revitalizados e sistemas de atendimento e ouvidoria aprimorados, proporcionando assistência médica, ambulatorial e odontológica de maior qualidade.	Servidores públicos municipais beneficiários do IPASLUZ SAÚDE e seus dependentes.	Percentual de implementação das melhorias previstas na infraestrutura, aquisição de equipamentos e ampliação da capacidade de atendimento.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipaisem funcionamento e prestando um bom serviço à população.	% das atividades mantidas	100	100	100	100	18.775.000,00	19.200.000,00	19.500.000,00	19.800.000,00
1.1.2	Ampliar a capacidade de atendimento médico, ambulatorial e odontológico na sede do IPASLUZ SAÚDE.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	4.000.000,00	4.200.000,00	4.364.000,00	4.514.000,00
1.1.3	Adquirir novos equipamentos e instrumentos para utilização nos consultórios médico/odontológico da do IPASLUZ SAÚDE.	% do material necessário adquirido	100	100	100	100	500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.1.4	Aparelhar a Ouvidoria do IPASLUZ SAÚDE.	% da Ouvidoria aparelhada	40	60	80	100	60.000,00	124.000,00	150.000,00	200.000,00
1.1.5	Promover a reforma física da sede, com aumento de consultórios médico e odontológicos.	% da reforma concluída	20	50	70	100	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**23.935.000,00**	**24.424.000,00**	**24.914.000,00**	**25.414.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	23.935.000,00	**24.424.000,00**	**24.914.000,00**	**25.414.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico I

Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho em pleno funcionamento, garantindo funcionamento contínuo, com estrutura adequada, assegurando as condições mínimas necessárias para a gestão da Política de Assistência Social.

Benefícios esperados:

Ao manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho em pleno funcionamento, com estrutura adequada e condições mínimas asseguradas para a gestão da Política de Assistência Social, garante-se a continuidade das atividades administrativas, o funcionamento regular da estrutura física e dos serviços essenciais, o suporte técnico e administrativo às unidades públicas do SUAS, bem como a valorização e o apoio aos trabalhadores da assistência social, fatores indispensáveis para o alcance do objetivo proposto e para a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, promovendo a adequada infraestrutura física, material e operacional, bem como o desenvolvimento contínuo das equipes e a efetividade da gestão, garantindo o suporte necessário à oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, ao fortalecimento dos conselhos de direitos e à articulação de parcerias estratégicas para o atendimento das demandas sociais do município.	Secretaria estruturada, equipada e com equipe capacitada	Equipe técnica e administrativa da SMDST; população usuária indireta	Grau de funcionamento da SMDST (infraestrutura, recursos humanos e materiais operacionais)

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir os itens de custeio necessários ao pleno funcionamento da SMDST.	% das despesas pagas	100	100	100	100	3.876.405,00	3.878.543,20	2.988.149,00	3.402.420,00
1.1.2	Adquirir equipamentos e materiais permanentes (mobiliário, computadores, impressoras, equipamentos de climatização, etc.).	% dos equipamentos adquiridos	30	60	80	100	513.395,00	1.114.360,00	1.163.391,00	1.214.580,00
1.1.3	Capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS	% da equipe capacitada	100	100	100	100	50.000,00	52.200,00	54.496,00	56.893,00
1.1.4	Assegurar o pagamento regular dos salários dos servidores e trabalhadores vinculados a SMDST.	% pagamento regular do salário dos Servidores	100	100	100	100	11.284.700,00	10.075.816,80	10.351.429,00	9.700.356,00
1.1.5	Garantir pagamento de diárias a servidores e trabalhadores vinculados à SMDST, que realizarem deslocamentos a serviço para outros municípios, no exercício de suas atribuições funcionais.	% pagamento de diárias a servidores e trabalhadores vinculados à SMDST	100	100	100	100	250.000,00	313.200,00	326.980,00	341.367,00
1.1.6	Garantir parcerias com entidades privadas de assistência social para oferta de serviços socioassistenciais tipificados.	% das Entidades com parceria atendidas	100	100	100	100	550.000,00	574.200,00	599.464,00	625.840,00
1.1.7	Garantir o funcionamento e a manutenção das atividades do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI)	% funcionamento garantido	100	100	100	100	10.000,00	10.440,00	10.899,00	11.378,00

1.1.8	Garantir o funcionamento e a manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	% funcionamento garantido	100	100	100	100	10.000,00	10.440,00	10.899,00	11.378,00
1.1.9	Garantir o funcionamento do SINE Municipal para intermediação de mão de obra, emissão de carteira de trabalho e orientações ao trabalhador	% funcionamento garantido	100	100	100	100	100.000,00	104.400,00	108.993,00	113.788,00
1.1.10	Garantir o funcionamento do CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher em situação de violência	% funcionamento garantido	100	100	100	100	150.000,00	154.400,00	158.000,00	162.000,00
1.1.11	Manter o funcionamento do Restaurante do Cidadão, garantindo o custeio de despesas locatícias e de infraestrutura. Pagamento mensal para custeio de aluguel, água e energia elétrica dos Restaurantes do Cidadão.	% funcionamento garantido	100	100	100	100	239.000,00	249.500,00	260.500,00	272.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**17.033.500,00**	**16.537.500,00**	**16.033.200,00**	**15.912.000,00**

Objetivo Específico II

Implantar e assegurar a manutenção da Casa de Passagem para mulheres em situação de violência, proporcionando acolhimento emergencial, seguro e humanizado, com vistas à garantia de direitos e à proteção imediata.

Benefícios esperados:

Assegurar proteção imediata e segura para mulheres em situação de risco, interrompendo o ciclo de violência por meio do acolhimento temporário e humanizado. O serviço promove o acesso qualificado à rede de serviços essenciais, como saúde, justiça, assistência social, trabalho e renda, fortalecendo, assim, a rede de proteção à mulher no município e ampliando as possibilidades de reconstrução da autonomia e da cidadania das mulheres atendidas.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Proporcionar funcionamento efetivo e qualificado da Casa de Passagem, assegurando as condições necessárias para acolhimento e proteção das mulheres em situação de violência, por meio da articulação da equipe técnica, da estrutura adequada, da integração com a rede de atendimento e do acompanhamento humanizado das usuárias.	Unidade de acolhimento emergencial	Mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com ou sem filhos	Nº de mulheres acolhidas por ano

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realização de processo seletivo para contratação de equipe técnica multidisciplinar (assistente social, psicóloga, cuidadoras, cozinheira, auxiliar de serviços gerais).	% da equipe mínima contratada	-	100	100	100	0	224000	235000	245000
2.1.2	Contratação de vigilância armada 24h para segurança da unidade.	% Cobertura dos turnos diários (24h)	-	100	100	100	0	130000	135000	140000
2.1.3	Firmar parcerias com a rede de atendimento (Delegacia da Mulher, MP, Judiciário, saúde, CREAS)	% dos atores da rede formalmente vinculados	-	60	80	100	0	0	0	0
2.1.4	Acompanhamento técnico das usuárias durante o acolhimento e encaminhamentos à rede	% das mulheres acolhidas com plano individual de atendimento (PIA)	-	100	100	100	0	0	0	0
2.1.5	Garantia de insumos para manutenção da estrutura (alimentação, materiais de higiene, limpeza, utilidades).	% da necessidade estimada mensal	-	100	100	100	0	200000	210000	220000
2.1.6	Realização de capacitação continuada para a equipe de atendimento.	Capacitações realizadas	-	2	2	2	0	6000	6500	7000
TOTAL DO INVESTIMENTO							**-**	**560.000,00**	**586.500,00**	**612.000,00**

Objetivo Específico III

Implantar um Centro de Convivência com capacidade de até 90 usuários por turno no distrito do Jardim Ingá.

Benefícios esperados:

Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais focados no fortalecimento de vínculos, promovendo a inclusão social e prevenindo situações de risco entre pessoas em situação de vulnerabilidade. Ao estimular a convivência comunitária e intergeracional, o novo espaço contribui para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e solidariedade no território, além de fortalecer a rede socioassistencial local, tornando o atendimento mais próximo, abrangente e eficiente para a população.

META 3.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implantar um Centro de Convivência no distrito do Jardim Ingá com capacidade para atender até 90 usuários por turno, assegurando estrutura física, recursos humanos e equipamentos necessários para a oferta contínua de atividades socioeducativas, culturais, esportivas, de lazer e fortalecimento de vínculos comunitários, com foco na população em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	Centro de Convivência implantado	Pessoas em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência do distrito do Jardim Ingá.	Número de Centros de Convivência implantados com funcionamento pleno e capacidade instalada conforme planejamento.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Elaborar projeto arquitetônico do equipamento público	% Projeto elaborado	1	1	-	-	-	-	-	-
3.1.2	Articular com parceiros (públicos ou privados) a viabilização de recursos para construção e mobiliário	% Articulações realizadas	50	80	100	-	-	-	-	-
3.1.3	Acompanhar a construção da obra de construção da unidade	% Execução da obra	-	-	60	100	-	-	500.000,00	600.000,00
3.1.4	Captar recursos e/ou estabelecer parcerias para aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes	% Itens adquiridos	-	-	30	70	-	-	50.000,00	70.000,00
3.1.5	Designar equipe técnica e administrativa conforme a Tipificação dos Serviços	% Equipe contratada/ designada	-	-	50	50	-	-	-	135.000,00
3.1.6	Iniciar o atendimento com oferta de oficinas, atividades de convivência e ações socioeducativas.	% Funcionamento com base na capacidade instalada	-	-	-	50	-	-	-	208.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**-**	**-**	**550.000,00**	**1.013.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	17.033.500,00	**17.097.500,00**	**17.169.700,00**	**17.537.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo Específico I

Garantir a coordenação de iniciativas conjuntas, participativas e de supervisão comunitária

Benefícios esperados:

A implementação de iniciativas conjuntas, participativas e de supervisão comunitária fortalecerá a gestão democrática das escolas, promovendo maior transparência e engajamento de toda a comunidade escolar nas decisões educacionais. Essa articulação aprimorada entre Ministério da Educação, órgãos regionais, secretarias municipais e conselhos permitirá não só o acesso ampliado a recursos técnicos e financeiros, mas também o desenvolvimento de estratégias integradas e mais eficientes para a educação. Além disso, o monitoramento das ações com indicadores compartilhados garantirá maior controle e alinhamento das políticas públicas às reais necessidades da rede, resultando em um planejamento coletivo e mais assertivo.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Intensificar um ambiente de cooperação entre o Ministério da Educação, a Regional de Ensino, as Secretarias Municipais e os Conselhos Municipais.	Consolidar um ambiente de cooperação institucional e comunitária, com decisões participativas e ações conjuntas entre os envolvidos na educação municipal. A integração dos indicadores e o calendário escolar unificado facilitarão o acompanhamento e o planejamento das atividades, com registros formais que	Gestores e equipes técnicas das redes municipal e estadual de ensino; Membros dos Conselhos Municipais de Educação; Comunidade escolar, incluindo pais, estudantes e profissionais da educação; Órgãos parceiros como Ministério da Educação e Regional de Ensino	Porcentagem de execução das ações planejadas e o percentual dos benefícios alcançados

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Buscar assistência técnica na execução de programas, além de apoio financeiro específico via recursos como PDDE e PAR.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.2	Garantir a participação dos Conselhos nos comitês de decisão e envolvê-los na construção e avaliação dos planos de educação.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.3	Criar painéis de indicadores com dados compartilhados entre MEC, Regionais, Secretarias e Conselhos.	Ação contínua	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Elaborar o calendário municipal em conjunto com a Rede Estadual de Ensino.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
TOTAL							**-**	**-**	**-**	**-**

Objetivo Específico II

Garantir os recursos humanos necessários para atender as necessidades da rede municipal de ensino.

Benefícios esperados:

O principal produto resultante da execução dessa meta será a consolidação de um quadro funcional completo, composto por profissionais efetivos, qualificados e distribuídos conforme as necessidades das unidades escolares da rede municipal de Luziânia. Isso será complementado pela atualização e implementação do plano de cargos, carreiras e salários, promovendo uma estrutura mais justa e atrativa para os servidores. Além disso, a atuação regular da Comissão de Avaliação e a oferta contínua de programas de formação garantirão processos mais transparentes e eficazes de progressão na carreira e desenvolvimento profissional, fortalecendo o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a excelência e a valorização de seus colaboradores.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Valorizar os profissionais da Educação e reduzir o déficit em até 80%.	A execução dessa meta resultará na consolidação de um quadro funcional completo e qualificado, com profissionais efetivos alocados conforme as demandas das unidades escolares. A atualização do plano de cargos e salários, aliada à atuação da Comissão de Avaliação e à oferta de formações contínuas, garantirá progressões mais justas e o fortalecimento da valorização profissional na rede municipal de ensino.	Profissionais da educação da rede municipal de Luziânia (professores, gestores escolares, coordenadores, administrativos e demais servidores da educação). Indiretamente: estudantes e suas famílias, que serão beneficiados pelo melhor atendimento educacional.	Percentual de preenchimento do quadro de profissionais da Educação em relação à necessidade total da rede. Fórmula: (Número de vagas ocupadas ÷ Número total de vagas necessárias) × 100%. Meta: Reduzir o déficit em até 80% até o final do período estabelecido.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Constituir e instituir comissão para atualização do plano de cargos e salários dos profissionais da educação pública municipal e assim realizar os pagamentos de folha salarial atualizada.	% da ação concluída	100	100	100	100	30.402.000,00	27.286.000,00	13.940.000,00	7.535.000,00
2.1.2	Realizar concurso público visando completar o quadro de profissionais da Rede Municipal de Educação.	% da ação concluída	-	100	-	-	100.000,00	50.000,00	50.000,00	-
2.1.3	Manter os Planos de carreira bem estruturados, com progressão baseada em mérito, tempo de serviço e formação continuada.	% da ação concluída	100	100	100	100	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.1.4	Potencializar e efetivar o papel da Comissão de Avaliação de Desempenhar ações com foco na formação e acompanhamento do estágio probatório.	% da ação concluída	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.5	Qualificar continuamente os profissionais da educação.	% da ação concluída	100	100	100	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL							**32.052.000,00**	**28.886.000,00**	**15.540.000,00**	**9.085.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	32.052.000,00	**28.886.000,00**	**15.540.000,00**	**9.085.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 1101 – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Objetivo Específico I

Consolidar a SMT como órgão de referência na gestão eficiente do trânsito, promovendo a mobilidade segura e sustentável, alicerçada na educação, fiscalização qualificada e administração moderna das políticas viárias.

Benefícios esperados:

Entre os benefícios, espera-se a significativa redução de acidentes e vítimas no trânsito, maior fluidez e organização dos deslocamentos urbanos, fortalecimento da cultura de respeito às normas de trânsito e mais qualidade e agilidade na prestação de serviços públicos relacionados à mobilidade. Com a elevação da consciência coletiva e a modernização da gestão, a cidade se torna mais segura, acessível e agradável para todos os seus habitantes.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a manutenção e o desenvolvimento contínuo da gestão do trânsito municipal, através do fortalecimento da estrutura administrativa, da educação no trânsito e da segurança viária, garantindo um sistema eficiente, seguro e sustentável para toda a população.	O resultado esperado é a construção de um sistema de trânsito mais seguro, organizado e fluido, com uma Superintendência de Trânsito preparada administrativa e operacionalmente para planejar, fiscalizar, educar e responder às demandas do município. Este avanço proporciona melhorias perceptíveis na mobilidade urbana, sustentabilidade e qualidade de vida, tornando o trânsito mais humano e eficiente.	Toda a população municipal é beneficiada por esta meta, incluindo pedestres, ciclistas, motoristas, usuários do transporte público e privado, bem como comerciantes e prestadores de serviços. A atuação da SMT impacta diretamente no cotidiano de cada cidadão, promovendo segurança e bem-estar nos deslocamentos diários e contribuindo para a harmonia do espaço urbano.	O principal indicador de avaliação será a redução percentual do número de acidentes de trânsito com vítimas no município, acompanhado de pesquisas periódicas de satisfação pública sobre a segurança, organização e eficiência do trânsito. Estes parâmetros permitem monitorar não apenas o impacto imediato das ações, mas também a percepção popular quanto à melhoria da mobilidade e serviços prestados pela SMT.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a Superintendência de Trânsito em funcionamento e melhorar os serviços prestados à população	% das atividades mantidas	100	100	100	100	6.842.000,00	7.470.000,00	7.726.000,00	7.782.000,00
1.1.2	Reestruturar a atuação da fiscalização de trânsito, priorizando pontos de maior conflito viário.	% das ações planejadas desenvolvidas	100	100	100	100	212.000,00	200.000,00	270.000,00	300.000,00
1.1.3	Realizar estudo técnico preliminar para identificação de pontos críticos de congestionamento e acidentes.	% do levantamento concluído	100	0	0	0	70.000,00	-	-	-
1.1.4	Promover campanha educativa de orientação sobre respeito às faixas de pedestres e uso correto das vias.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	20.000,00	20.000,00	34.000,00	30.000,00
1.1.5	Construir e implantar o Plano de Mobilidade Urbana	% do plano construído e implementado	50	100	100	100	154.000,00	80.000,00	46.000,00	47.000,00
1.1.6	Implantar programas educativos sobre segurança no trânsito	Programas educativos implantados	1	1	1	1	10.000,00	200.000,00	150.000,00	323.000,00
TOTAL							**7.308.000,00**	**7.970.000,00**	**8.226.000,00**	**8.482.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	7.308.000,00	**7.970.000,00**	**8.226.000,00**	**8.482.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	396.548.000,00	416.650.000,00	412.187.700,00	418.139.000,00

Programa 0079 – Assistência à Criança e ao Adolescente

No contexto do Plano Plurianual do município de Luziânia para o período de 2026 a 2029, a administração municipal reafirma seu compromisso com a proteção integral e o desenvolvimento saudável das futuras gerações.

É com essa visão estratégica que se insere o Programa 0079 – Assistência à Criança e ao Adolescente, uma iniciativa fundamental do Poder Executivo, operacionalizada pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que visa aprimorar e expandir as políticas públicas destinadas a esse segmento vital da população, consolidando um ambiente de garantia de direitos e oportunidades.

Da situação problema

O Programa 0079 surge da identificação de desafios persistentes na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes em Luziânia. Destaca-se a necessidade de fortalecer as OSCs atuantes na área, frente à ausência de apoio estruturado e transparente, bem como à baixa qualidade e efetividade das propostas de projetos sociais e à fragilidade na aplicação dos recursos. A ocorrência de violências exige uma rede de proteção mais forte e ambientes seguros.

Há carência de capacitação contínua para conselheiros tutelares, membros do CMDCA e gestores de projetos, o que compromete a efetividade das ações. A atenção à primeira infância, especialmente de zero a seis anos, também demanda expansão da oferta de serviços e programas adequados ao desenvolvimento integral nessa fase.

Do Programa

O Programa 0079 – Assistência à Criança e ao Adolescente, sob a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), é uma iniciativa abrangente e plurianual, com execução prevista de 2026 a 2029, dedicada a promover a proteção integral e o desenvolvimento de crianças e adolescentes em Luziânia.

Estruturado em cinco objetivos específicos, o programa busca, primeiramente, democratizar o acesso a recursos por meio do lançamento de editais de chamamento público, que permitirão a seleção e o financiamento de projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil voltados à proteção de crianças em situação de vulnerabilidade.

Em segundo lugar, o programa visa capacitar as entidades proponentes, oferecendo oficinas de orientação técnica focadas na elaboração de projetos e na prestação de contas, aprimorando a qualidade das propostas e a transparência na gestão dos recursos.

O terceiro objetivo concentra-se na ampliação do número de projetos sociais financiados, com especial atenção à prevenção de violências.

Em sua quarta frente, o programa prevê a capacitação periódica de conselheiros tutelares, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e gestores de projetos, aprimorando a atuação desses profissionais no sistema de garantia de direitos.

Por fim, o programa destina recursos do FMDCA especificamente para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à primeira infância, expandindo a oferta de serviços e melhorando as condições de desenvolvimento para crianças de zero a seis anos.

Da Justificativa

A implementação do Programa 0079 é uma resposta estratégica às normas constitucionais e legais que conferem prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme o ECA. A vulnerabilidade vivida por muitos em Luziânia exige ações públicas eficazes e transparentes. O programa justifica-se pela necessidade de qualificar a rede de proteção e as ações das OSCs e dos agentes públicos, promovendo capacitação, financiamento de projetos preventivos e fortalecimento da atenção à primeira infância. Reforça o papel do FMDCA como gestor e das parcerias com a sociedade civil como fundamentais para a sustentabilidade e a efetividade das ações. A alocação de recursos neste programa é um investimento no desenvolvimento humano, com efeitos positivos de longo prazo para a sociedade luzianiense.

Do Objetivo Geral

Promover a proteção integral e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes no município de Luziânia, fortalecendo a rede de garantia de direitos, qualificando os atores envolvidos e ampliando a oferta de serviços e projetos sociais focados na prevenção de violências e no bem-estar, com especial atenção à primeira infância, assegurando-lhes um ambiente seguro e propício ao seu crescimento saudável e digno.

Do Público-alvo

O programa beneficia diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com ênfase na faixa de zero a seis anos, ao ampliar o acesso a serviços e projetos sociais.

As OSCs cadastradas no CMDCA também são beneficiadas, com financiamento e capacitação técnica. Conselheiros tutelares, membros do CMDCA e gestores de projetos apoiados pelo FMDCA recebem capacitações periódicas.

Indiretamente, as famílias atendidas, a comunidade e o município são beneficiados, com a criação de ambientes mais seguros, redes de proteção fortalecidas, melhores indicadores sociais e maior capacidade de promoção do desenvolvimento humano.

Do Eixo Estratégico

O Programa 0079 – Assistência à Criança e ao Adolescente pertence predominantemente ao Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida. A justificativa para essa classificação reside no fato de que o programa tem como foco central a promoção dos direitos fundamentais, a proteção contra a violência, o fomento ao desenvolvimento integral e a melhoria das condições de vida de um grupo populacional específico e vulnerável: crianças e adolescentes.

Embora o programa envolva aspectos de governança, gestão e transparência na aplicação de recursos (que poderiam tangenciar o Eixo 1), sua essência e seus benefícios esperados estão diretamente relacionados à construção de uma sociedade mais equitativa, à inclusão social e à elevação do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos desde a mais tenra idade, pilares do desenvolvimento social.

Dos Órgãos envolvidos

A gestão e a execução do Programa 0079 – Assistência à Criança e ao Adolescente estão diretamente a cargo de um órgão estratégico da administração pública municipal de Luziânia:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0801

O FMDCA é a instância designada para gerenciar e alocar os recursos financeiros e operacionais necessários à implementação de todas as ações e metas propostas pelo programa, assegurando a transparência e a efetividade dos investimentos voltados à infância e adolescência no município.

Das Fontes de financiamento

O financiamento do Programa 0079 – Assistência à Criança e ao Adolescente, gerido pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), possui uma característica particular e essencial: ele é integralmente sustentado por recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Essa modalidade de apoio reflete a profunda crença e o engajamento desses doadores na causa da infância e adolescência, pois reconhecem que o investimento no cuidado e no desenvolvimento de crianças e adolescentes é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e com um futuro promissor.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Este programa municipal de "Assistência à Criança e ao Adolescente" demonstra um alinhamento direto e prioritário com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em especial com o ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Mais especificamente, o programa contribui para a meta 16.2, que preconiza "acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças". As iniciativas do programa, que incluem o lançamento de editais para a proteção de crianças em situação de vulnerabilidade, o fortalecimento da rede de proteção e a promoção de ambientes seguros, além da melhoria da atuação dos atores do sistema de garantia de direitos, são ações que reforçam diretamente o combate à violência e à violação de direitos, promovendo um ambiente de justiça e segurança para os jovens de Luziânia.

Do Detalhamento do Programa

Para garantir a efetividade e a mensurabilidade de suas intervenções, o Programa 0079 – Assistência à Criança e ao Adolescente é minuciosamente detalhado em sua estrutura, conforme apresentado a seguir.

Essa estruturação compreende um conjunto de objetivos específicos claros e direcionados, que desdobram a visão geral do programa em frentes de atuação bem definidas. Cada objetivo é suportado por metas tangíveis e alcançáveis, que quantificam o que se pretende realizar dentro do horizonte do PPA.

A concretização dessas metas é alcançada por meio de ações planejadas e sistemáticas, que delineiam os passos necessários para a execução do programa. Finalmente, a performance e o impacto dessas ações são continuamente avaliados por indicadores específicos, garantindo um acompanhamento rigoroso do progresso e da eficácia do programa na promoção dos direitos e do bem-estar de crianças e adolescentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0079 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico I

Lançar edital de chamamento público para seleção de projetos voltados à proteção de crianças em situação de vulnerabilidade.

Benefícios esperados:

Apoio imediato a organizações da sociedade civil, fortalecimento das ações de atendimento direto e prevenção de violações de direitos.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Publicar ao menos um edital até o final do primeiro semestre do exercício.	Edital de Chamamento Público publicado.	CMDCA e equipe técnica do FMDCA; OSCs interessadas em apresentar projetos Técnicos e conselheiros designados pelo CMDCA	Número de editais publicados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Elaborar minuta do edital com base nas prioridades do CMDCA.	% Minutas elaboradas e aprovadas conforme as demandas identificadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.2	Divulgar amplamente o edital nos meios oficiais e redes sociais.	% Publicações ou mídias divulgadas	100	100	100	100	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.3	Formalizar parceria com as Entidades selecionadas para execução do projeto.	%Parcerias formalizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Objetivo Específico II

Realizar oficinas de orientação técnica para entidades proponentes sobre elaboração e prestação de contas de projetos financiados pelo FMDCA.

Benefícios esperados:

Melhoria na qualidade das propostas apresentadas, maior efetividade na execução dos projetos e transparência na aplicação dos recursos.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover ao menos 2 oficinas de capacitação por ano, com ampla divulgação.	um ciclo anual de oficinas de capacitação técnica, amplamente divulgado e acessível, destinado a fornecer às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e demais interessados o conhecimento e as ferramentas necessárias para a elaboração qualificada de propostas de projetos e para uma prestação de contas transparente e eficiente dos recursos do FMDCA.	OSCs cadastradas no CMDCA; Técnicos e representantes das OSCs; Público interessado e OSCs atuantes na área da infância e adolescência.	Número total de participantes nas oficinas de capacitação realizadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Planejar e divulgar oficinas voltadas às OSCs proponentes	Planejamento anual concluído	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.2	Realizar oficinas com foco em elaboração de projetos e prestação de contas	Oficinas realizadas	1	1	2	2	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00

Objetivo Específico III

Ampliar o número de projetos sociais financiados com foco em prevenção de violências contra crianças e adolescentes

Benefícios esperados:

Redução dos casos de violência, fortalecimento da rede de proteção e promoção de ambientes seguros.

META 3.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Financiar no mínimo projetos com foco específico em prevenção à violência até o final do próximo exercício.	A implementação e acompanhamento de projetos sociais com foco específico na prevenção à violência contra crianças e adolescentes, selecionados e apoiados pelo FMDCA.	Equipe técnica do CMDCA e da Secretaria Executiva; Técnicos do FMDCA e beneficiários indiretos dos projetos; Organizações da Sociedade Civil	Número de projetos financiados e em execução com foco em prevenção à violência.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar análise técnica e jurídica de propostas com foco em prevenção à violência.	%Propostas analisadas	100	100	100	100	-	-	-	-
3.1.2	Firmar parcerias com OSCs para execução dos projetos.	%Parcerias formalizadas	-	100	100	100	-	-	-	-
3.1.3	Monitorar e avaliar a execução dos projetos financiados.	%Relatórios de monitoramento	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

Objetivo Específico IV

Realizar capacitações periódicas para conselheiros tutelares, membros do CMDCA e gestores de projetos financiados pelo fundo.

Benefícios esperados:

Melhoria na qualidade da atuação dos atores do sistema de garantia de direitos e maior efetividade na execução dos projetos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 13:57:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

META 4.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Oferecer pelo menos uma capacitação no ano para os públicos-alvo.	Capacitações anuais realizadas para conselheiros tutelares, membros do CMDCA e gestores de projetos, fundamentadas em diagnóstico de necessidades formativas e formalizadas pela emissão de certificados de participação.	Conselheiros tutelares, membros do CMDCA e gestores de projetos; Conselheiros tutelares, CMDCA e OSCs conveniadas	Número de capacitações realizadas anualmente para o público-alvo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
4.1.1	Identificar necessidades de formação dos conselheiros e gestores.	Diagnóstico anual elaborado	1	1	1	1	-	-	-	-
4.1.2	Realizar eventos formativos presenciais ou on-line.	Capacitações realizadas	1	1	1	1	17.000,00	17.000,00	16.000,00	15.000,00
4.1.3	Emitir certificados de participação e sistematizar avaliação.	% dos certificados emitidos	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							17.000,00	17.000,00	16.000,00	15.000,00

Objetivo Específico V

Destinar recursos do FMDCA para o fortalecimento imediato de políticas públicas voltadas à primeira infância, especialmente nas áreas de assistência social, proteção social e convivência familiar.

Benefícios esperados:

Ampliação da oferta de serviços, programas e projetos sociais, para crianças de 0 a 6 anos, melhoria das condições de desenvolvimento integral na primeira infância e redução de desigualdades territoriais.

META 5.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Investir no mínimo 60% dos recursos disponíveis em ações voltadas à primeira infância.	Um plano estratégico de alocação de recursos e um portfólio consolidado com os principais programas e projetos sociais voltados ao desenvolvimento integral da primeira infância, especialmente de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade.	Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade	Fórmula: (Valor investido em ações para a primeira infância / Valor total dos recursos disponíveis do FMDCA) x 100. Meta: Igual ou superior a 60%

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
5.1.1	Mapear demandas e projetos existentes para primeira infância.	% Diagnóstico concluído	100	100	100	100	-	-	-	-
5.1.2	Priorizar projetos que promovam desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos.	% das ações planejadas concluídas	100	100	100	100	-	-	-	-
5.1.3	Acompanhar resultados dos projetos voltados à primeira infância.	% Projetos monitorados	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	39.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	39.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Programa: 0087 – Modernização e Manutenção da Infraestrutura Municipal

O Programa 0087, que você possui no PPA do município de Luziânia, é fundamentalmente intitulado "Modernização e Manutenção da Infraestrutura Municipal". Ele se posiciona como um dos pilares mais estratégicos no planejamento de Luziânia, tendo como principal propósito aprimorar a qualidade de vida de toda a população, impulsionar o desenvolvimento econômico local e otimizar a eficiência da gestão pública por meio de investimentos contínuos e planejados em toda a sua infraestrutura.

É um programa que se configura como um investimento estratégico vital para garantir um crescimento ordenado e, acima de tudo, sustentável para o município.

Da situação problema

A situação problema central que o Programa 0087 se propõe a solucionar reside na intrínseca e potencial degradação ou na insuficiência da infraestrutura municipal que já existe atualmente.

Sem uma modernização e manutenção contínua e eficaz, essa infraestrutura poderia levar a uma série de consequências negativas, como a comprometida qualidade dos serviços públicos essenciais, custos excessivamente elevados com reparos emergenciais e desorganizados, uma mobilidade urbana deficiente que prejudicaria o fluxo da cidade, a estagnação econômica que impediria o progresso, e um ambiente urbano que seria menos seguro e menos acessível para todos os cidadãos.

A ausência de um planejamento coeso e de uma execução adequada da infraestrutura municipal impactaria diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, minaria o desenvolvimento sustentável e reduziria drasticamente a capacidade do município de atrair novos e importantes investimentos.

Do Programa

De forma mais elaborada, o Programa 0087, conhecido como "Modernização e Manutenção da Infraestrutura Municipal", engloba um conjunto abrangente de ações estratégicas cuidadosamente planejadas e voltadas para assegurar a entrega de serviços públicos de altíssima qualidade, promover de maneira consistente o desenvolvimento

sustentável da região e garantir a melhoria contínua da qualidade de vida para toda a população de Luziânia.

Através da implementação de um planejamento rigoroso e da adoção de soluções verdadeiramente inovadoras e sustentáveis, o programa tem como objetivo primordial otimizar a infraestrutura, tanto a urbana quanto a rural do município, contemplando desde a essencial rede de vias públicas e sistemas de iluminação, passando por edifícios públicos vitais, até a infraestrutura de saneamento básico, visando sempre a sua total adequação às necessidades presentes e também às futuras demandas da comunidade luzianiense.

Da Justificativa

A justificativa do Programa 0087 é sólida: a modernização e manutenção contínua da infraestrutura municipal são fundamentais para o progresso de Luziânia. Uma infraestrutura bem planejada e atualizada é essencial para que o poder público ofereça serviços de qualidade, impactando diretamente áreas como saúde, educação, segurança e bem-estar.

Isso melhora a mobilidade urbana, reduz congestionamentos, facilita o acesso a serviços e oportunidades, e reduz custos operacionais da administração pública.

Além disso, impulsiona a economia local ao atrair investimentos e gerar empregos. A adoção de soluções inovadoras e sustentáveis — como tecnologias modernas e práticas ecológicas — aumenta a eficiência dos serviços e prepara a cidade para desafios futuros, assegurando um legado de desenvolvimento para as próximas gerações.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 0087, delineado de maneira formal e abrangente, é assegurar a qualidade de vida plena para a população de Luziânia por meio da modernização contínua e da manutenção diligente de toda a infraestrutura municipal.

Este esforço visa primordialmente promover um desenvolvimento socioeconômico que seja sustentável e, concomitantemente, aprimorar a eficiência da gestão pública, de modo que o município se estabeleça e seja reconhecido como um ambiente seguro, acessível e intrinsecamente preparado para os desafios e as oportunidades que o futuro reserva.

Esse objetivo abarca, de maneira geral, os múltiplos eixos e metas específicas detalhados no programa, convergindo para uma visão de uma cidade próspera e bem-cuidada.

Do Público-alvo

No que tange ao público-alvo do Programa 0087, ele é bastante abrangente. Diretamente beneficiada está a população de Luziânia em sua totalidade, que irá experimentar um aumento notável na segurança, na acessibilidade e na qualidade de vida em seu cotidiano, graças às melhorias nos serviços públicos e nas condições urbanas. No entanto, os benefícios se estendem indiretamente a diversos outros grupos.

O setor produtivo e empresarial, por exemplo, encontrará um ambiente mais favorável para seus investimentos e para o escoamento de sua produção. Turistas e visitantes desfrutarão de uma cidade mais organizada, acolhedora e, consequentemente, mais atrativa. Por fim, os próprios servidores públicos municipais serão beneficiados ao terem melhores condições de trabalho, o que resultará em uma execução mais eficiente de suas atividades e na entrega de serviços de maior qualidade à comunidade.

Do Eixo Estratégico

O Programa 0087, "Modernização e Manutenção da Infraestrutura Municipal", alinha-se e pertence primariamente ao Eixo 4 – Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanização do Plano Plurianual (PPA) de Luziânia.

Essa classificação é plenamente justificada, pois o foco central do programa reside na intervenção direta e estratégica na infraestrutura física do município. Isso inclui a modernização e a manutenção de componentes essenciais como as vias públicas, edificações diversas e todos os sistemas urbanos que sustentam a cidade.

Adicionalmente, o programa dialoga de forma intrínseca com os aspectos de meio ambiente e urbanização ao buscar e implementar soluções inovadoras e sustentáveis. Suas ações que visam otimizar a mobilidade urbana e melhorar a acessibilidade estão diretamente conectadas com o desenvolvimento e a organização espacial da cidade, reforçando sua pertinência a este eixo.

Dos Órgãos envolvidos

A execução e a coordenação do Programa 0087 envolvem uma colaboração estratégica e multifacetada de diversas secretarias e órgãos da administração pública municipal de Luziânia, evidenciando a natureza transversal das ações de infraestrutura. São eles:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidades administrativas	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0210
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0226
Fundo Municipal de Assistência Social	0901
Superintendência de Trânsito	1101

A atuação conjunta dessas entidades é indispensável para assegurar a transversalidade, a eficiência e a sustentabilidade das iniciativas propostas pelo programa, demonstrando uma abordagem integrada para o desenvolvimento municipal.

Das Fontes de financiamento

O Programa 0087, focado na Modernização e Manutenção da Infraestrutura Municipal, adota uma abordagem financeira multifacetada e estratégica para garantir a plena execução de suas ações. Conforme detalhado a seguir, sua sustentabilidade é primordialmente assegurada por uma parcela significativa de Recursos Exclusivos do Tesouro Municipal, o que confere ao município uma autonomia crucial e alinhamento direto com suas prioridades locais.

Além disso, o programa demonstra inteligência e flexibilidade ao incorporar outras fontes de financiamento. Para projetos de maior envergadura, que extrapolam a capacidade orçamentária local, ele se beneficia do Recurso de fontes de financiamento estadual e federal, através de convênios, emendas ou fundos setoriais, essenciais para alavancar iniciativas de grande impacto.

O programa integra uma parcela relevante de suas ações por meio da integração com recursos operacionais existentes das secretarias envolvidas, como SMDU, SMEL, FMAS e SMT. Essa abordagem maximiza o aproveitamento do capital humano e da

infraestrutura já disponível, eliminando a necessidade de novos aportes financeiros para determinadas ações e reforçando uma gestão fiscalmente prudente e otimizada, focada na sustentabilidade das iniciativas.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 0087 contribui significativamente para o alcance de múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, o que demonstra seu alinhamento com as metas globais de sustentabilidade.

Ele se alinha de forma importante ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) ao impulsionar a economia local, atrair investimentos e gerar novas oportunidades de emprego por meio da qualificação e execução de projetos de infraestrutura.

Também contribui para o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), dado seu foco direto na construção de infraestrutura resiliente, na promoção ativa da inovação tecnológica e na garantia de acessibilidade para todos. Ao tornar a cidade mais segura, acessível, inclusiva e ao otimizar a mobilidade e o planejamento urbano, o programa atende diretamente ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Finalmente, ao fomentar a colaboração estratégica entre diferentes órgãos governamentais e com a possibilidade de parceria com o setor privado para a execução eficaz de suas ações, o Programa 0087 demonstra um claro compromisso com o ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), reforçando a importância da governança multinível e do desenvolvimento integrado.

Do Detalhamento do Programa

Como é possível visualizar nas páginas seguintes, o Programa 0087 contempla ações coordenadas por diferentes unidades da administração municipal, todas voltadas à modernização, ampliação e manutenção da infraestrutura urbana de Luziânia. Entre os objetivos estão a qualificação da infraestrutura física e administrativa, a melhoria da mobilidade urbana, a ampliação da acessibilidade e da segurança viária, e a adoção de práticas sustentáveis no espaço urbano.

As metas incluem a execução de obras de pavimentação, drenagem, calçamento acessível, modernização da iluminação pública, construção e manutenção de equipamentos públicos, reformas em espaços institucionais, e o fortalecimento dos espaços esportivos e sociais.

As ações também preveem a elaboração de projetos técnicos, a implantação de sistemas de monitoramento e sinalização viária, além da criação de mecanismos para gestão de tráfego urbano e incentivo ao uso de ciclovias.

Os indicadores do programa envolvem o número de intervenções concluídas, a proporção de metas físicas executadas, a redução de acidentes de trânsito e o avanço na modernização dos equipamentos públicos.

Ainda que distribuídas entre distintas unidades, todas as ações convergem para o objetivo comum de fortalecer a infraestrutura municipal e promover melhorias significativas na qualidade de vida da população luzianiense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0087 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo Específico I

Promover a modernização e a manutenção contínua da infraestrutura urbana do município, garantindo a expansão do acesso, a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança, além de fomentar práticas sustentáveis e inovadoras que resultem em uma cidade mais organizada, eficiente e preparada para o crescimento futuro.

Benefícios esperados:

A execução desta meta proporcionará impactos significativos no cotidiano da população, elevando a qualidade de vida e fortalecendo o desenvolvimento sustentável do município. Com a ampliação das vias pavimentadas, a implantação de calçadas acessíveis, a modernização do sistema de iluminação pública e a execução de obras de drenagem e pontes, haverá melhoria do tráfego, mais segurança para pedestres e motoristas, redução de alagamentos, valorização dos espaços urbanos e incentivo ao uso racional de recursos por meio de soluções tecnológicas e sustentáveis. Tais avanços também favorecem a inclusão social, promovem o acesso de todos aos serviços urbanos e estimulam a participação cidadã, criando ambientes mais acolhedores, seguros e adequados às necessidades atuais e futuras da cidade.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar obras de modernização, ampliação e manutenção da infraestrutura urbana em diferentes regiões do município, abrangendo pavimentação, acessibilidade, drenagem, reformas e construções de pontes, além da modernização do sistema de iluminação pública com foco em eficiência energética, sustentabilidade e melhoria das condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para a população.	Obras de modernização, ampliação e manutenção de infraestrutura urbana realizadas (pavimentação de vias, execução de calçadas acessíveis, implantação de sistemas de drenagem, construção/reforma de pontes e modernização da iluminação pública).	População residente, trabalhadores e usuários dos espaços públicos do município de Luziânia, especialmente nos bairros e regiões contempladas com as melhorias de infraestrutura.	Proporção de obras de infraestrutura urbana previstas/plano anual executadas (%), ou número absoluto de intervenções concluídas (ex: km de vias pavimentadas, número de pontes reformadas/construídas, km de calçadas acessíveis, pontos de iluminação modernizados, metros de drenagem implantados).

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Pavimentação de ruas habitadas no município, incluindo o Jardim Ingá, através do Programa Mais Asfalto.	% da pavimentação planejada realzada	20	50	70	100	27.809.000,00	27.800.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
1.1.2	Construção de calçamento com acessibilidade nas ruas dos bairros e principais avenidas, através do Programa Avança Luziânia.	% das obras concluídas	25	45	70	100	66.691.000,00	54.380.000,00	35.500.000,00	32.000.000,00
1.1.3	Construção, modernização e substituição de pontes no município.	% da ação realizada	10	40	80	100	5.000.000,00	5.100.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.1.4	Implantação de galerias de águas pluviais em pontos críticos no município.	% das galerias implantadas	30	50	70	100	844.000,00	900.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
1.1.5	Conexão viária entre o bairro São Caetano e o Centro, fazendo a melhoria da ligação através da Ponte da Piteirinha.	% da obra concluída	20	30	70	100		12.000.000,00	33.270.000,00	34.000.000,00

1.1.6	Modernização do Parque de Iluminação Pública, por meio de troca das unidades antigas por de LED com carregamento à Energia Solar.	% do parque de iluminação modernizado	40	80	100	100	15.685.000,00	16.000.000,00	20.000.000,00	21.760.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**116.029.000,00**	**116.180.000,00**	**117.770.000,00**	**118.260.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	116.029.000,00	**116.180.000,00**	**117.770.000,00**	**118.260.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0087 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objetivo Específico I

Elevar o padrão de qualidade e a eficiência da infraestrutura física e dos processos administrativos da SMEL, fortalecendo sua capacidade de planejar, executar e monitorar políticas públicas de esporte e lazer de forma sustentável e impactante

Benefícios esperados:

Os benefícios esperados são a ampliação do acesso da comunidade a espaços esportivos de qualidade, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social. A modernização da infraestrutura aumentará a segurança dos usuários e a vida útil dos equipamentos. Internamente, a melhoria da estrutura administrativa resultará em maior eficiência no uso dos recursos públicos, otimização do trabalho das equipes e maior transparência na gestão. Essa combinação fortalece a credibilidade da SMEL, aumenta a satisfação da população e cria um legado de infraestrutura e gestão preparado para as futuras demandas do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Modernizar e Qualificar a Infraestrutura Física e a Estrutura Administrativa da SMEL	uma rede de infraestrutura esportiva municipal renovada e uma gestão administrativa fortalecida. Isso se manifesta em instalações esportivas (ginásios, quadras, campos) seguras, acessíveis e modernas, com um plano de manutenção preventiva em plena execução. Em paralelo, a estrutura administrativa será otimizada, com processos mais ágeis, uso de sistemas digitais para controle e comunicação, e uma equipe qualificada, resultando em uma secretaria mais eficiente, transparente e com maior capacidade de planejamento e resposta às demandas da comunidade.	O público-alvo desta meta é, em primeiro lugar, a população em geral do município, que se beneficiará diretamente de espaços esportivos mais seguros, modernos e bem conservados, ampliando as oportunidades para a prática de atividades físicas e de lazer. Secundariamente, a meta também atinge os servidores da SMEL, atletas, treinadores e entidades parceiras, que contarão com uma infraestrutura de melhor qualidade para o desenvolvimento de suas atividades e com uma gestão administrativa mais eficiente e organizada, facilitando a realização de projetos e eventos.	O indicador de avaliação dessa meta é o percentual médio de cumprimento das metas físicas anuais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Iniciar a construção de novos espaços esportivos	% da obra concluída	*-*	30	60	80	-	300.000,00	310.000,00	300.000,00
1.1.2	Criar um plano de manutenção preventiva dos equipamentos existentes	% do plano criado e implementado	30	50	70	100	707.000,00	340.000,00	368.000,00	300.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							707.000,00	640.000,00	678.000,00	600.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	707.000,00	640.000,00	678.000,00	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0087 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico I

Promover a melhoria e adequação da infraestrutura física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, ampliando a funcionalidade e o conforto dos ambientes para otimizar o funcionamento das equipes e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Benefícios esperados:

A realização das reformas e adaptações na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho trará impactos positivos diretos sobre o ambiente de trabalho e a qualidade dos serviços prestados à população. Com espaços mais organizados, acessíveis e confortáveis, haverá maior eficiência das rotinas internas, redução de riscos ocupacionais, valorização dos profissionais e, principalmente, um atendimento mais humanizado e qualificado aos usuários, contribuindo para fortalecer as políticas públicas de assistência social e promover a inclusão e o desenvolvimento local.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar reformas e adaptações nos espaços da Secretaria e suas divisões, proporcionando ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades institucionais e o atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais.	Instalações reformadas e adaptadas, com ambientes mais acessíveis, seguros, funcionais e integrados para o trabalho das equipes e o acolhimento do público.	Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, equipes técnicas e administrativas, e cidadãos atendidos pelos serviços socioassistenciais do município.	Percentual de execução das obras e adequações concluídas em relação ao cronograma previsto.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Elaborar projeto técnico detalhado para a reforma e adaptações dos espaços físicos da Secretaria e divisões.	% do projeto elaborado e da licitação ocorrida	100	0	0	0	-	-	-	-
1.1.2	Executar as obras de reforma e adequação, incluindo melhorias em acessibilidade, segurança e instalações essenciais.	% da obra executada	30	50	80	100	690.000,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00
1.1.3	Acompanhar e fiscalizar todas as etapas da reforma, assegurando a entrega conforme os padrões de qualidade e as necessidades identificadas.	% da obra fiscalizada	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							690.000,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	690.000,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 13:57:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0087 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

UNIDADE: 1101 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Objetivo Específico I

Garantir uma mobilidade urbana eficiente, segura e inclusiva, ao oferecer uma infraestrutura viária qualificada e promover ações que incentivem a convivência harmoniosa entre os diferentes modais de transporte.

Benefícios esperados:

O principal benefício é a transformação do trânsito municipal em um ambiente mais seguro, acessível e sustentável, propiciando qualidade de vida, redução de acidentes, estímulo ao uso de meios de transporte alternativos e ganho de tempo nos deslocamentos. Além disso, fortalece a confiança dos cidadãos na capacidade do poder público de planejar e executar políticas eficazes para uma cidade mais moderna e acolhedora.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Modernizar e ampliar a infraestrutura de mobilidade urbana do município, promovendo a segurança viária e a acessibilidade para todos os modos de transporte, por meio de intervenções que melhorem o fluxo e a organização do trânsito.	O alcance desta meta resultará em uma rede viária mais segura, funcional e inclusiva, composta por ciclovias integradas ao sistema de mobilidade, sinalização viária eficiente e adaptações que assegurem maior fluidez e organização do trânsito. Isso contribuirá para uma circulação urbana mais equilibrada, sustentável e alinhada às necessidades atuais da população.	O público-alvo desta meta abrange todos os cidadãos de Luziânia que utilizam as vias públicas, incluindo ciclistas, motoristas, motociclistas, pedestres e usuários dos transportes coletivos. Ao garantir ambientes viários mais seguros e acessíveis, toda a comunidade é beneficiada, com destaque para quem depende do deslocamento diário para trabalho, estudo e lazer.	A avaliação do cumprimento desta meta será realizada com base na diminuição do número de acidentes de trânsito envolvendo ciclistas e pedestres, no aumento do uso de ciclovias e na elevação dos índices de satisfação da população quanto à segurança e organização do tráfego, aferidos por meio de levantamentos periódicos e registros oficiais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Revisar e atualizar a sinalização viária horizontal e vertical nas principais vias urbanas do município.	% da obra concluída	30	60	80	100	400.000,00	705.000,00	707.000,00	750.000,00
1.1.2	Elaborar projeto básico para implantação de ciclovias em áreas de maior demanda.	% do plano criado e implementado	30	50	70	100	100.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1.1.3	Implantar o sistema de estacionamento rotativo pago (Área Azul) em regiões estratégicas do município de Luziânia, promovendo maior rotatividade e organização do espaço urbano.	% do sistema implantado	20	50	80	100	885.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
1.1.4	Implantar barreiras eletrônicas de monitoramento e controle de trânsito	% das barreiras implantadas	30	60	80	100	900.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.258.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							2.285.000,00	3.105.000,00	3.257.000,00	3.408.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	2.285.000,00	3.105.000,00	3.257.000,00	3.408.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	119.711.000,00	120.625.000,00	122.415.000,00	122.988.000,00

Programa: 0093 – Valorização das Ações Culturais

O Programa 0093, batizado como "Valorização das Ações Culturais", figura como uma iniciativa de relevância estratégica e fundamental no Plano Plurianual do município de Luziânia. Ele se estabelece como um espelho do compromisso inabalável da administração local com o fomento, a salvaguarda e a exaltação do vasto e intrínseco patrimônio cultural da região.

Sua concepção não se limita a um mero reconhecimento da importância inerente às diversas manifestações artísticas e culturais; vai muito além, buscando integrá-las de forma orgânica e proativa como verdadeiros catalisadores para um desenvolvimento social mais equitativo, uma economia mais vibrante e um turismo mais atrativo e sustentável para toda a comunidade luzianiense, elevando o papel da cultura a um patamar central no planejamento do futuro do município.

Da situação problema

A execução das ações propostas no detalhamento do Programa 0093, conforme apresentado no documento anexo, visa solucionar uma situação-problema complexa e multifacetada que assola o cenário cultural de Luziânia.

Esta situação reside na ameaça iminente de fragilização da identidade cultural local, na persistente dificuldade de acesso da população às manifestações artísticas e, de maneira crítica, na subutilização do imenso potencial que a economia criativa possui como motor de desenvolvimento para o município.

A ausência de um apoio consistente e de um investimento contínuo nas atividades culturais não apenas acarreta a perda gradual de valiosas tradições, mas também fomenta a marginalização de talentosos artistas e produtores culturais, ao mesmo tempo em que restringe drasticamente as oportunidades de inclusão social e de geração de renda que a cultura, por sua natureza, é capaz de proporcionar.

Tal cenário culmina em um impacto profundamente negativo sobre o bem-estar social e o dinamismo econômico de Luziânia, e é exatamente essa conjuntura que o programa se propõe a reverter, elevando a cultura ao status de pilar indispensável para o progresso integral da localidade, garantindo que suas raízes culturais sejam preservadas e sirvam de base para um futuro próspero.

Do Programa

O Programa Valorização das Ações Culturais é uma iniciativa abrangente voltada a consolidar a cultura como vetor estratégico de desenvolvimento em Luziânia. Seu foco é fortalecer a identidade cultural local, promover inclusão social e impulsionar o desenvolvimento econômico e turístico.

Para isso, apoia e divulga manifestações artísticas locais, preserva tradições culturais, valoriza os espaços culturais existentes e garante o acesso universal à cultura. O programa se configura como um investimento no capital humano e criativo, fomentando a geração de renda para artistas e produtores culturais, fortalecendo a economia criativa e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

Da Justificativa

A justificativa do programa está na sua relevância para o desenvolvimento sustentável e multidimensional de Luziânia. Culturalmente, atua na preservação e valorização da identidade local e das manifestações artísticas. Socialmente, promove inclusão, participação cidadã, formação crítica e fortalecimento da coesão social. Economicamente, estimula a economia criativa, gera renda, empregos e potencializa o turismo cultural, posicionando o município como destino atrativo. Assim, investir em cultura é uma estratégia sólida para a construção de uma cidade mais diversa, coesa e economicamente sustentável.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 0093 é consolidar a cultura como pilar essencial para o desenvolvimento sustentável de Luziânia, integrando o fortalecimento da identidade local, a inclusão social e o estímulo à economia e ao turismo. Essa meta ampla abrange todas as metas e ações específicas descritas no anexo, visando transformar o cenário cultural local em motor de progresso, com foco em um futuro mais equitativo, vibrante e culturalmente rico.

Do Público-alvo

O programa beneficia diretamente toda a população de Luziânia ao garantir acesso democrático à cultura. Indiretamente, favorece artistas, produtores culturais, artesãos,

empreendedores da economia criativa, comerciantes e o setor turístico. Instituições educacionais também se beneficiam do uso da cultura como ferramenta pedagógica, e investidores externos se interessam pelo potencial cultural do município. Com isso, o impacto se estende por toda a cadeia produtiva e social, promovendo um ambiente mais próspero e integrado.

Do Eixo Estratégico

O programa se insere no Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida, por promover inclusão social e democratizar o acesso à cultura, elementos centrais para a melhoria da qualidade de vida. Embora também contribua para o desenvolvimento econômico e o turismo, seu foco principal está no fortalecimento dos vínculos sociais e no reconhecimento da cultura como direito fundamental e componente essencial do desenvolvimento humano.

Ele reafirma, assim, que a cultura não é apenas um aspecto acessório, mas um direito fundamental e um fator primordial para o pleno desenvolvimento humano, construindo laços sociais mais fortes e um ambiente de vida mais gratificante para todos os seus habitantes.

Dos Órgãos envolvidos

A gestão e a execução do Programa "Valorização das Ações Culturais" são incumbência direta e principal da Secretaria Municipal de Cultura de Luziânia, a qual se estabelece como o órgão centralizador e o grande articulador de todas as diversas ações propostas no âmbito do programa. A unidade está assim identificada:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	0223

Para garantir a eficácia e a amplitude de suas iniciativas, esta Secretaria opera em estreita e sinérgica colaboração com outras pastas municipais estratégicas, notadamente as Secretarias de Educação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, reconhecendo a natureza transversal da cultura e sua capacidade de impulsionar múltiplos setores.

Adicionalmente, estabelece parcerias vitais com a sociedade civil organizada e com o setor privado, aproveitando a expertise e os recursos de diversos agentes para maximizar o alcance das atividades culturais.

Essa abordagem colaborativa e integrada garante, assim, uma implementação coordenada e efetiva de todas as ações, cujo objetivo primordial é maximizar o impacto benéfico do programa em toda a comunidade luzianiense, irradiando cultura e desenvolvimento por cada segmento da cidade de forma sustentável e participativa.

Das Fontes de financiamento

O financiamento do Programa "Valorização das Ações Culturais" será predominantemente baseado em um modelo estratégico que combina a alocação de recursos provenientes do repasse federal através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura com o estabelecimento de parcerias estratégicas, uma abordagem que, conforme o delineamento do programa, revela-se a mais adequada à sua natureza ambiciosa e ao seu considerável potencial de expansão.

Em segundo plano, o financiamento também acontece por meio do aporte de recursos próprios do município demonstrando um compromisso inequívoco e uma priorização clara da administração com o setor cultural, garantindo uma base sólida de sustentabilidade, a busca proativa por parcerias com o setor privado, organizações não governamentais e outras esferas de governo – incluindo a captação de recursos via convênios e emendas parlamentares – possibilita uma ampliação significativa do escopo das ações.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 0093, intitulado "Valorização das Ações Culturais", alinha-se e contribui diretamente para a consecução de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na Agenda 2030, revelando-se um vetor importante para o avanço das metas globais. De forma mais proeminente, o programa demonstra um engajamento substancial com o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, particularmente no que concerne à meta 11.4, que preconiza o fortalecimento dos esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Ao centrar suas ações na preservação da identidade cultural local, na promoção do acesso democrático a espaços culturais e na ativação de iniciativas que visam criar um município mais vibrante e engajado, o programa solidifica de maneira incontestável o papel

intrínseco da cultura na edificação de comunidades que são não apenas resilientes, mas também profundamente inclusivas e que valorizam suas raízes.

Adicionalmente, ao impulsionar a economia criativa e ao gerar oportunidades de renda e trabalho decente para artistas e produtores culturais, o programa estabelece uma conexão significativa e benéfica com o ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, fomentando o desenvolvimento de atividades produtivas e sustentáveis que se enraízam firmemente no dinâmico setor cultural de Luziânia, contribuindo para a prosperidade econômica e social de forma integrada.

Do Detalhamento do Programa

O detalhamento do Programa 0093 será apresentado a seguir, contendo os objetivos específicos derivados da meta geral, com metas mensuráveis e ações concretas a serem executadas pela gestão municipal e parceiros.

O acompanhamento das ações será feito por meio de indicadores claros, que permitirão medir o impacto do programa na identidade cultural, inclusão social e desenvolvimento econômico e turístico de Luziânia, assegurando transparência e efetividade na execução.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 13:57:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0093 - VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS

UNIDADE: 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Objetivo Específico I

Promover a democratização do acesso à cultura, fortalecer e preservar o patrimônio histórico-cultural do município, fomentar o desenvolvimento dos setores culturais locais e estimular a produção artística e criativa, assegurando a diversidade, inclusão e representatividade cultural.

Benefícios esperados:

Os benefícios incluem um significativo fortalecimento da cena cultural local com políticas públicas culturais consolidadas, financiamento diversificado e sustentável para os setores culturais, valorização das tradições e cultura local, e ampliação do acesso a bens e serviços culturais para a população. Adicionalmente, espera-se um impacto econômico positivo com a dinamização da economia criativa e maior reconhecimento do município como um polo de produção e difusão cultural. A modernização do Centro de Cultura e Convenções também proporcionará um espaço de referência para eventos culturais e artísticos, contribuindo para o crescimento social e econômico do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Consolidar a valorização das ações culturais no município, por meio da elaboração e execução do Plano Municipal de Cultura, da promoção de parcerias estaduais e nacionais, do desenvolvimento de campanhas de valorização da cultura local e do patrimônio histórico, da reforma e modernização do Centro de Cultura e Convenções Professora Abigail Brasil da Silveira, e da implementação das diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.	O produto resultante será a modernização e fortalecimento da cultura em Luziânia, com a implementação do Plano Municipal de Cultura, ampliação de financiamentos e parcerias, valorização do patrimônio local, reforma do Centro de Cultura e Convenções, e execução das ações da Política Nacional Aldir Blanc, garantindo maior acesso às oportunidades culturais.	O público-alvo engloba artistas, produtores culturais, artesãos, grupos e organizações culturais, estudantes e educadores ligados à cultura, pesquisadores, gestores culturais, e o público em geral que frequenta e participa de atividades culturais e eventos no município. Além disso, as comunidades tradicionais, guardiãs do patrimônio cultural, terão maior valorização e incentivo, beneficiando-se diretamente das ações voltadas ao fomento e preservação da cultura local.	O indicador de avaliação da meta será obtido pelo percentual médio de execução das metas físicas anuais das ações previstas na Meta 1.1, calculado a partir do cumprimento físico de cada ação estabelecida para o respectivo ano. O indicador será obtido pela média simples dos percentuais de execução física de todas as ações, incluindo aquelas com metas expressas em percentuais e, nos casos de metas absolutas (como número de campanhas), considerando-se 100% quando a meta anual for integralmente cumprida.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Diversificar e otimizar as fontes de fomento e financiamento para a cultura local, promovendo a capacitação e o desenvolvimento do setor.	% das ações planejadas implementadas	100	100	100	100	1.512.000,00	1.839.500,00	2.046.000,00	2.151.500,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							1.512.000,00	1.839.500,00	2.046.000,00	2.151.500,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.512.000,00	1.839.500,00	2.046.000,00	2.151.500,00

TOTAL DO PROGRAMA:	1.512.000,00	1.839.500,00	2.046.000,00	2.151.500,00

Programa: 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil

O Programa 0107, denominado "Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil", representa uma iniciativa crucial e estratégica para o município de Luziânia, cuidadosamente inserida no Plano Plurianual, que abrange o período de 2026 a 2029.

Este programa foi concebido com o propósito fundamental de aprimorar significativamente a oferta educacional na região, buscando não apenas a excelência no processo de ensino-aprendizagem, mas também o desenvolvimento integral dos estudantes desde a educação infantil até o ensino fundamental, preparando-os de forma abrangente para os desafios do futuro.

A sua concepção detalhada no PPA reflete um compromisso robusto da administração municipal com a promoção de uma educação pública de alto padrão, visando transformar a realidade social e econômica da comunidade por meio do acesso a oportunidades educacionais qualificadas e equitativas para todos os seus cidadãos mais jovens.

Da situação problema

A execução das ações propostas no Programa 0107 é desenhada para solucionar uma situação-problema premente e complexa que atualmente permeia a oferta de educação pública no município de Luziânia.

O cenário vigente, segundo análises detalhadas, revela desafios consideráveis na garantia de uma educação de excelência, resultando em um desenvolvimento integral dos estudantes que se encontra aquém do potencial desejado.

Essa lacuna impede que os alunos atinjam sua plena capacidade, limitando a formação de cidadãos que estejam verdadeiramente preparados para navegar e contribuir eficazmente nos intrincados desafios sociais, econômicos e ambientais que se apresentam no futuro.

Em essência, o programa visa superar essas deficiências na qualidade do ensino e na integralidade da formação dos alunos, capacitando-os de maneira mais robusta e eficiente para desempenharem seus papéis na sociedade contemporânea e futura, promovendo assim uma transformação social duradoura e positiva.

Do Programa

O Programa 0107, intitulado "Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil", se posiciona como uma iniciativa de cunho estratégico inegável para o município de Luziânia. Seu propósito central é garantir, de forma irrestrita, a oferta de uma educação pública de excelência, com um foco abrangente nas etapas cruciais do ensino fundamental e da educação infantil.

A essência deste programa reside na promoção do pleno desenvolvimento integral dos estudantes, o que transcende o mero aprendizado acadêmico para englobar a construção de habilidades socioemocionais, o aprimoramento das capacidades cognitivas e a consolidação de valores éticos indispensáveis.

Por conseguinte, o Programa 0107 busca ativamente contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes de seu papel na sociedade, críticos em suas análises e proativos em suas ações, devidamente preparados para enfrentar e superar os múltiplos e dinâmicos desafios que se apresentarão em suas trajetórias pessoais e profissionais, além de serem agentes ativos na contínua construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Da Justificativa

A relevância do Programa 0107 justifica-se plenamente pela imperiosa necessidade de garantir o direito constitucional a uma educação pública de qualidade para todos os munícipes de Luziânia, com especial atenção às etapas fundamentais do ensino fundamental e infantil. Uma educação de excelência nestas fases iniciais da vida é reconhecida como o pilar basilar para o desenvolvimento humano, social e econômico sustentável de qualquer comunidade. É por meio de uma base educacional sólida que se constrói o capital intelectual e cívico indispensável para o progresso coletivo.

A qualificação contínua do ensino e a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes são fatores determinantes para a redução das persistentes desigualdades sociais, para o fomento de uma inclusão genuína, para a elevação dos índices de desenvolvimento humano local e, crucialmente, para a capacitação das futuras gerações para um mercado de trabalho em constante evolução e para o exercício pleno e consciente da cidadania.

Dessa forma, investir proativamente na educação infantil e fundamental não deve ser encarado como uma despesa orçamentária, mas sim como um investimento estratégico de longo prazo, capaz de gerar retornos exponenciais ao moldar indivíduos mais aptos a

contribuir positivamente para o bem-estar coletivo e a enfrentar as complexidades de um mundo em contínua transformação.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 0107 é assegurar, de maneira abrangente e contínua, a excelência da educação pública oferecida no município de Luziânia, concentrando-se prioritariamente no ensino fundamental e infantil. Isso implica em garantir o desenvolvimento integral dos estudantes em todas as suas dimensões – cognitiva, social, emocional e ética – consolidando, assim, a formação de cidadãos plenamente capacitados e engajados para atuar proativamente na superação dos desafios contemporâneos e futuros da sociedade.

Este objetivo sintetiza e articula as diversas ações específicas planejadas, que incluem desde o aprimoramento da infraestrutura escolar e a qualificação contínua do corpo docente, até a modernização dos processos pedagógicos e a implementação de programas de apoio ao estudante, tudo convergindo para a construção de um ambiente educacional robusto e inovador.

Do Público-alvo

O público-alvo diretamente beneficiado pelo Programa 0107 são os estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Luziânia, com foco específico naqueles que cursam a educação infantil e o ensino fundamental, representando o cerne da intervenção educacional.

De forma indireta, o programa estende seu impacto positivo às famílias desses estudantes, que verão seus filhos com acesso a melhores oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, proporcionando maior tranquilidade e perspectivas para o futuro.

Além disso, os profissionais da educação, que incluem professores, gestores escolares e demais servidores, serão positivamente afetados ao contar com melhores condições de trabalho e acesso a programas de formação continuada, aprimorando suas competências e motivação.

Por extensão, toda a comunidade de Luziânia se beneficiará, pois uma população mais educada, qualificada e preparada para os desafios se torna um motor de desenvolvimento social e econômico para o município, criando um ciclo virtuoso de progresso e bem-estar coletivo.

Do Eixo Estratégico

O Programa 0107, denominado "Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil", está intrinsecamente alinhado e pertence ao Eixo 2 do Plano Plurianual de Luziânia, que é designado como "Desenvolvimento social e qualidade de vida". Esta vinculação é plenamente justificada pelo fato de que a educação de excelência transcende a mera transmissão de conhecimento, configurando-se como um pilar essencial para a promoção do bem-estar social, para a construção da equidade e para a melhoria substancial da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Ao garantir o desenvolvimento integral dos estudantes e ao prepará-los de forma sólida para os desafios do futuro, o programa contribui diretamente para a edificação de uma sociedade mais justa, mais informada e com maior capacidade de resposta às suas demandas.

Impacta positivamente aspectos cruciais como a saúde coletiva, o exercício pleno da cidadania e a ampliação das oportunidades futuras tanto para os indivíduos quanto para a coletividade, reforçando o papel central da educação como ferramenta de transformação social e de promoção do desenvolvimento humano sustentável.

Dos Órgãos envolvidos

A execução e coordenação do Programa 0107 serão de responsabilidade primordial da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, que é gestora das seguintes unidades orçamentárias:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidades administrativas	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0401
Fundo Municipal de Educação	1001

A Secretaria Municipal de Educação de Luziânia desempenhará um papel central na formulação e implementação das políticas pedagógicas, na gestão eficiente dos recursos financeiros e materiais, na supervisão constante das unidades de ensino e na articulação estratégica com outras esferas governamentais e a própria comunidade.

Essa atuação multifacetada visa assegurar o alcance efetivo dos objetivos propostos pelo programa, garantindo que as ações educacionais sejam implementadas de forma coesa,

eficaz e em consonância com as necessidades da população estudantil e do corpo docente de Luziânia.

Das Fontes de financiamento

Os recursos financeiros essenciais para a execução das ações e para o alcance das ambiciosas metas e objetivos da Unidade no âmbito do Programa 0107 serão provenientes de uma robusta e diversificada gama de fontes, refletindo um esforço conjunto e multifacetado de financiamento.

Entre os aportes previstos, destacam-se os recursos advindos diretamente do Tesouro municipal, especificamente da Fonte 101, que engloba as Receitas de impostos e as transferências de impostos destinadas à Educação. Complementarmente, haverá repasses significativos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente às transferências de recursos do FNDE.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB também será uma fonte crucial, com recursos segregados em duas fontes distintas: uma destinada à aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, correspondendo a 70% dos recursos, e outra, para as demais despesas da educação básica, representando os 30% restantes.

O programa contará, ainda, com transferências resultantes de convênios estabelecidos tanto com a União, identificadas pelas transferências de convênios União/Educação, quanto com o Estado, ocorre pelas transferências de convênios Estado/Educação. Além disso, emendas parlamentares individuais provenientes dos Estados.

O FUNDEB também aportará recursos por meio de complementações da União, especificamente das transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT e das Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR.

O programa também fará um uso otimizado de recursos operacionais já existentes, demonstrando uma gestão financeira integrada e eficiente para garantir a sustentabilidade e a abrangência das ações propostas.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 0107 se alinha de forma direta e inegável ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS de número 4 da Agenda 2030, instituída pela Organização das Nações Unidas, que preconiza a "Educação de Qualidade".

Ao empenhar-se em assegurar uma educação pública de excelência, ao promover o desenvolvimento integral dos estudantes e ao formar cidadãos aptos a enfrentar os complexos desafios do futuro, o programa contribui substancialmente para a consecução da meta global de garantir uma educação inclusiva, equitativa e de alta qualidade, além de fomentar oportunidades de aprendizagem contínua ao longo de toda a vida para todas as pessoas.

Esta contribuição direta fortalece a base fundamental para um desenvolvimento sustentável e abrangente em Luziânia, projetando a comunidade para um futuro mais próspero e igualitário.

Do Detalhamento do Programa

O detalhamento do Programa 0107 estrutura-se como base para sua execução eficaz, com objetivos específicos, metas quantificáveis, ações detalhadas e indicadores de avaliação. Essas iniciativas concretizam o objetivo geral do programa e incluem: melhoria da infraestrutura escolar, capacitação dos profissionais da educação, modernização curricular, programas de apoio ao estudante e incentivo à participação da comunidade escolar.

As metas definem resultados esperados de forma numérica e temporal, enquanto os indicadores permitem acompanhar o progresso e avaliar o impacto das ações, assegurando transparência, efetividade e o compromisso com a qualidade da educação infantil e fundamental em Luziânia.

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0107 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

UNIDADE: 0401 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Objetivo Específico I

Ampliar a oferta de vagas escolas públicas municipais

Benefícios esperados:

Possibilita a inclusão de um maior número de crianças no sistema educacional desde a primeira infância, etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Essa medida garante o direito das famílias ao acesso à educação, contribui para a redução das desigualdades educacionais e oferece maiores oportunidades para o desenvolvimento pleno das crianças, preparando-as para o sucesso nas etapas seguintes da educação.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Expandir a oferta de atendimento ao 6º ano do Ensino Fundamental.	Aumento do número de vagas para os alunos do 6º ano	Estudantes que necessitam vaga no 6º ano.	Número de vagas criadas/disponibilizadas para o 6º ano do Ensino Fundamental

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar levantamento detalhado da demanda de estudantes que concluem o 5º ano nas escolas municipais.	% da ação planejada/ concluído	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Ampliar ou adaptar espaços físicos existentes para criar novas turmas do 6º ano.	% da ação planejada/ concluído	30	40	70	100	5.000.000,00	5.100.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							5.000.000,00	5.100.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implantar turmas adicionais do Ensino Fundamental, especialmente em bairros com maior número de crianças e adolescentes fora da escola.	Novas turmas criadas nos bairros mais críticos	Crianças e adolescentes em idade de cursar o Ensino Fundamental, prioritariamente aquelas que estão fora da escola (em situação de exclusão escolar).	Número de crianças e adolescentes (anteriormente fora da escola) matriculados nas novas turmas do Ensino Fundamental

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Mapear bairros com maior índice de exclusão escolar para definir onde implementar novas turmas.	% da ação planejada/ concluído	100	-	-	-	600.000,00	-	-	-
1.2.2	Recrutar e alocar professores e equipe de apoio para as novas turmas criadas.	% da ação planejada/ concluído	30	70	80	100	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							8.600.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	3.000.000,00

Objetivo Específico II

Implementar programas de formação continuada para professores da rede pública municipal.

Benefícios esperados:
Promove o aprimoramento constante das práticas pedagógicas e a atualização dos educadores em relação às novas metodologias e demandas do ensino. Essa iniciativa potencializa a qualidade da educação ofertada, fortalece o papel do professor como mediador do desenvolvimento infantil e assegura que as crianças recebam um ensino fundamentado em experiências inovadoras e em evidências científicas.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Criar um calendário de formações com temas próprios à realidade dos professores da rede pública municipal	Calendário de formação criado	Professores da rede pública municipal de ensino.	Número de calendários de formação anual elaborados e divulgados

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Consultar os professores e gestores escolares para levantar temas de interesse e necessidade para as formações.	% da ação planejada/ concluído	100	-	-	-	-	-	-	-
2.1.2	Elaborar e divulgar o calendário anual de formações, com cronograma, temas e palestrantes convidados.	% da ação planejada/ concluído	100	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover as capacitações planejadas para os professores da rede pública municipal	Professores capacitados, com registro de participação em oficinas, cursos e palestras realizados.	Professores da rede pública municipal de ensino.	Percentual de professores da rede pública municipal com registro de participação nas capacitações

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Contratar especialistas para ministrar oficinas, cursos e palestras.	% da ação planejada/ concluído	100	100	100	100	350.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
2.2.2	Assegurar a participação de todos os professores nas capacitações, organizando turmas e horários adequados.	% da ação planejada/ concluído	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							350.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00

Objetivo Específico III
Implementar políticas de valorização dos profissionais com plano de carreira atrativo.

Benefícios esperados:

Professores mais preparados, motivados e atualizados para lidar com a diversidade dos alunos e as novas demandas educacionais. Isso eleva a qualidade do ensino, promove a inovação pedagógica e fortalece o papel do educador como agente de transformação social.

META 3.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Revisar e aprovar o plano de carreira para os profissionais da educação municipal, contemplando critérios claros de progressão, atualização e incentivos financeiros	Plano de carreira revisado e aprovado, contendo critérios claros de progressão e incentivos financeiros	Profissionais da educação municipal (professores, equipe pedagógica, administrativos escolares, etc.).	Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Municipal revisado e aprovado dentro do tempo esperado.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Elaborar e submeter a proposta revisada do plano de carreira para apreciação e aprovação no órgão legislativo municipal.	% da ação planejada/ concluído	-	100	-	-	-	200.000,00	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	200.000,00	-	-

META 3.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver e implementar um programa anual de reconhecimento e valorização, incluindo premiações por desempenho, incentivo à formação continuada e ações de promoção do bem-estar dos servidores da educação.	Programa de valorização do profissional de educação implantado Pagamentos efetuados	Servidores da educação municipal (professores, administrativos, equipe de apoio, etc.).	Percentual de servidores da educação que declaram sentir-se valorizados e impactados positivamente pelo programa de reconhecimento e bem-estar.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.2.1	Elaborar o plano de valorização do profissional de educação pública	% da ação planejada/ concluído	-	100	-	-	-	200.000,00	-	-
3.2.2	Pagar a folha dos profissionais da educação em dia	% da ação planejada/ concluído	100	100	100	100	172.650.000,00	174.600.000,00	174.700.000,00	178.800.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**172.650.000,00**	**174.800.000,00**	**174.700.000,00**	**178.800.000,00**

Objetivo Específico IV

Aparelhar as escolas da rede municipal de ensino com equipamentos e materiais pedagógicos essenciais necessários à educação de qualidade

Benefícios esperados:

Assegura condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem, promovendo práticas pedagógicas inovadoras, dinâmicas e interativas. Isso potencializa o engajamento dos estudantes e dos educadores, permitindo o uso de novas metodologias e tecnologias que contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos e para a efetividade das propostas curriculares.

META 4.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir que 100% das escolas municipais recebam os materiais pedagógicos básicos (como livros, jogos educativos, materiais artísticos e didáticos) no início de cada ano letivo.	Contratos de fornecimento assinados e materiais distribuídos nas escolas	Estudantes e professores da rede municipal de ensino beneficiados pelo acesso aos materiais pedagógicos.	Percentual de escolas com entrega integral e pontual dos materiais pedagógicos básicos

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
4.1.1	Realizar licitação anual para aquisição dos materiais pedagógicos necessários para toda a rede municipal.	% da ação planejada/ concluído	100	100	100	100	5.405.000,00	5.200.000,00	6.800.000,00	7.200.000,00
4.1.2	Organizar e monitorar a logística de distribuição dos materiais, garantindo entrega pontual em todas as escolas antes do início das aulas.	% da ação planejada/ concluído	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**5.405.000,00**	**5.200.000,00**	**6.800.000,00**	**7.200.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	192.005.000,00	**193.700.000,00**	**193.400.000,00**	**193.100.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0107 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo Específico I

Qualificar a infraestrutura das unidades de ensino fundamental da rede municipal, promovendo reformas, ampliações e melhorias que contemplem as necessidades pedagógicas, tecnológicas, de acessibilidade e de convivência dos estudantes em cada etapa escolar.

Benefícios esperados:

Promover a qualificação da infraestrutura do ensino fundamental permitirá oferecer ambientes adequados ao aprendizado, à socialização e ao uso de novas tecnologias, garantindo acessibilidade, segurança e inclusão para todos os alunos. Assim, a oferta de espaços mais atrativos e funcionais estimulará o engajamento e a permanência escolar, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes em todas as etapas dessa etapa de ensino.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Classificar, planejar e viabilizar reformas das unidades escolares de acordo com a classificação de urgência.	Plano detalhado que abrange o levantamento, a classificação de urgência, o planejamento e a viabilização das reformas e melhorias necessárias em cada unidade escolar.	Diretamente, os estudantes das escolas de ensino fundamental da rede municipal, os profissionais da educação, incluindo professores, gestores, coordenadores e funcionários de apoio, . Indiretamente, pais, responsáveis e toda a comunidade escolar também são impactados positivamente, pois a melhoria da infraestrutura contribui para a segurança, o bem-estar e o desempenho escolar dos alunos, reforçando a confiança na rede municipal de ensino.	Porcentagem de unidades escolares com reformas prioritárias iniciadas ou concluídas anualmente.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Designar uma equipe para realizar visitas e reuniões para levantamento situacional e análise das escolas e creches	Ação Semestral	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.2	Entregar documento de classificação de urgência de intervenção estrutural, levando em conta atender especificidades relacionadas à faixa etária, acessibilidade e espaços pedagógicos específicos.	Levantamento realizado	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3	Elaborar calendário para ampliação e/ou reformas nas unidades escolares	Calendário estabelecido	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Reformar e ampliar as unidades escolares em conformidade com os levantamentos e calendário previstos	% da obra planejada/concluída	30	50	70	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**-**	**-**	**-**	**-**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Mapear as unidades escolares em maior grau de vulnerabilidade social, objetivando distribuição coerente dos recursos e assegurando a compreensão dos gestores em relação a utilização dos mesmos.	Diagnóstico de Vulnerabilidade Social das Unidades Escolares e Plano de Distribuição de Recursos. Esse produto consiste em um documento técnico que apresenta o mapeamento detalhado das unidades escolares em maior grau de vulnerabilidade social, incluindo a análise dos fatores de risco, carências identificadas e critérios utilizados para classificação. Além disso, contempla um plano de distribuição de recursos alinhado às necessidades diagnosticadas e inclui materiais de orientação e capacitação para os gestores escolares, garantindo que compreendam e utilizem adequadamente os recursos disponibilizados.	O público-alvo central dessa meta são as unidades escolares de ensino fundamental localizadas em áreas de maior vulnerabilidade social. De modo direto, os estudantes e a comunidade escolar dessas unidades são beneficiados, pois o diagnóstico e a melhor alocação de recursos visam suprir necessidades essenciais e reduzir desigualdades. Paralelamente, gestores escolares, diretores e equipes administrativas também compõem o público-alvo, já que a meta prevê sua capacitação e o seu envolvimento no processo de compreensão e aplicação dos recursos, fortalecendo a gestão escolar e a efetividade das ações educacionais implementadas.	Percentual de unidades escolares vulneráveis mapeadas com gestores capacitados sobre o uso dos recursos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Realizar visitas técnicas visando o levantamento de dados para elaboração do porte das unidades escolares de ensino fundamental.	Ação Anual	1	1	1	1	-	-	-	-
1.2.2	Elaborar cronograma de atendimento das unidades escolares de ensino fundamental, levando em consideração o porte da unidade escolar.	Cronograma estabelecido	1	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Aplicar recursos financeiros embasados no perfil construído através das visitas técnicas.	Ação Continuada	1	1	1	1	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.2.4	Oferecer formações contínuas, orientações pontuais e acompanhamentos do uso dos recursos financeiros de cada unidade escolar de ensino fundamental.	Ação Continuada	1	1	1	1	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Objetivo Específico II

Ampliar o acesso e a permanência dos alunos do Ensino Fundamental, bem como suas modalidades (Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos).

Benefícios esperados:

Universalizar e ampliar o atendimento.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aumentar em 25% a oferta de atendimento em escola de tempo integral, do Ensino Fundamental.	Vagas adicionais/ampliadas de atendimento em escolas de tempo integral para alunos do Ensino Fundamental.	Os alunos do Ensino Fundamental matriculados na rede municipal de ensino que necessitam ou desejam uma jornada escolar estendida. Essa ampliação atende especialmente estudantes e famílias que buscam maior aprofundamento educacional, participação em atividades extracurriculares e suporte para conciliação entre a rotina escolar dos filhos e os compromissos familiares e profissionais. Além dos estudantes, toda a comunidade escolar se beneficia, já que a oferta ampliada contribui para melhor desempenho acadêmico, maior segurança, desenvolvimento integral dos alunos e fortalecimento da educação pública de qualidade.	Número de vagas ofertadas em tempo integral para o Ensino Fundamental.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Coleta e Análise de dados (número de alunos, evasão, aproveitamento, necessidades sociais) para entender quantas famílias desejam escolarização em tempo integral.	% das ações planejadas /executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.2	Aderir a programas federais e estaduais (ex: Programa Escola em Tempo Integral, do MEC) para execução de obras e instalações de novas escolas.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-

2.1.3	Uso otimizado dos espaços físicos já existentes: adaptar salas subutilizadas para oficinas, laboratórios ou atividades extracurriculares.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir em até 50% o acesso e permanência dos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA matriculados na rede pública de ensino em âmbito municipal.	Acesso e permanência de ao menos 50% dos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede pública municipal de ensino.	O público-alvo desta meta são jovens e adultos que, por diversos motivos, não concluíram a educação básica na idade apropriada e buscam reingressar no sistema educacional, especialmente na modalidade EJA da rede pública municipal. Este grupo inclui pessoas em situação de vulnerabilidade social, trabalhadores, idosos, pessoas em situação de privação de liberdade, bem como todos aqueles que desejam retornar aos estudos para aprimorar suas oportunidades pessoais e profissionais, garantindo acesso, permanência e sucesso no percurso escolar.	Taxa de permanência de alunos da EJA na rede pública municipal.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Promover campanha de divulgação para atrair jovens e adultos, incentivando o retorno aos estudos na primeira fase do Ensino Fundamental	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.2.2	Implementar e acompanhar projetos voltados aos alunos matriculados na rede pública de ensino, bem como os que estão privados de liberdade.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

META 2.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Priorizar o acesso, o atendimento, o direcionamento e ampliar em até 50% a permanência dos alunos com necessidades especiais e alta vulnerabilidade.	Melhoria significativa no acesso, atendimento e direcionamento, culminando no aumento da permanência dos alunos com necessidades especiais e em situação de alta vulnerabilidade no ambiente educacional. O resultado será uma ampliação de até 50% no índice de permanência desses alunos, assegurando suporte personalizado, inclusão e redução da evasão.	O público-alvo desta meta são os alunos da rede municipal de ensino que possuem necessidades especiais, seja de ordem física, intelectual, sensorial ou múltipla, bem como os estudantes em situação de alta vulnerabilidade social. Este grupo abrange crianças e adolescentes que enfrentam barreiras relacionadas a condições socioeconômicas, familiares, geográficas ou de inclusão, necessitando de suporte especializado e uma atenção diferenciada para garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e o pleno desenvolvimento escolar.	Taxa de permanência anual dos alunos com necessidades especiais e alta vulnerabilidade.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.3.1	Expandir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Ensino.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.3.2	Revitalizar o Centro de Equoterapia José Tadeu da Silveira, considerando o espaço físico, os atendimentos e a valorização dos profissionais	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	60.000,00	65.000,00	-	-
2.3.3	Fortalecer o Ambiente Virtual de Ensino Remoto (Plataforma AVER) e disponibilizar atividades impressas para os alunos que não possuem acesso à internet.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.3.4	Realizar anualmente O CONLUZ – Congresso de Literatura Infantojuvenil de Luziânia.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**110.000,00**	**120.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**

META 2.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Promover a Busca Ativa, identificando, localizando e resgatando estudantes em situação de evasão e abandono escolar.	O produto resultante da execução desta meta é a reintegração efetiva de estudantes em situação de evasão ou abandono escolar ao ambiente de ensino formal. Isso ocorre por meio da identificação, localização, contato e retorno destes alunos às escolas da rede, possibilitando que retomem e deem continuidade aos seus estudos.	O público-alvo desta meta são os estudantes da rede municipal de ensino que se encontram em situação de evasão ou abandono escolar, ou seja, aqueles que, por diferentes motivos, interromperam sua trajetória escolar e deixaram de frequentar a escola no período letivo vigente. Além desses, a meta contempla, de forma preventiva, estudantes em risco de evasão identificados por sinais de desengajamento, dificuldades sociais, econômicas ou familiares que possam levar ao abandono dos estudos, exigindo ações proativas de busca, acolhimento e reintegração.	Número de estudantes reintegrados à escola.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.4.1	Promover tentativas de contato com as famílias para esclarecer dúvidas, oferecer apoio e garantir a matrícula dos alunos.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.4.2	Fortalecer a colaboração entre diferentes setores públicos (Saúde, Assistência Social) e a sociedade civil) para que os estudantes recebam o apoio necessário para permanecer na escola.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.4.3	Oferecer apoio psicológico, pedagógico e social aos estudantes que retornam à escola ou que estão em risco de evasão.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.4.4	Realizar campanhas com posts e vídeos em redes sociais para conscientizar a comunidade sobre a importância da Busca Ativa Escolar	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**-**	**-**	**-**	**-**

Objetivo Específico III

Assegurar os suprimentos e ferramentas educacionais essenciais para satisfazer as demandas da rede de ensino municipal.

Benefícios esperados:

Proporcionar recursos materiais adequados para o desenvolvimento dos estudantes.

META 3.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir os recursos e materiais pedagógicos fundamentais para uma educação de qualidade.	O produto resultante é a disponibilização efetiva de recursos e materiais pedagógicos de qualidade nas escolas, garantindo aos estudantes e profissionais da educação acesso aos instrumentos essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. Isso inclui desde livros, jogos pedagógicos, equipamentos de tecnologia até materiais de apoio didático, promovendo uma educação mais equitativa e eficiente.	O público-alvo dessa meta são principalmente os estudantes da rede municipal de ensino, que receberão diretamente os benefícios dos novos recursos e materiais pedagógicos, favorecendo seu desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor. Além dos alunos, os professores e demais profissionais da educação das escolas municipais também são contemplados indiretamente, pois passam a contar com melhores condições de trabalho e ferramentas de apoio para enriquecer e diversificar suas práticas pedagógicas, impactando toda a comunidade escolar.	Percentual de escolas da rede municipal com acervo adequado de recursos e materiais pedagógicos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Aderir a programas federais e estaduais (ex: Programa Cantinho da Leitura, do MEC) para reestruturação das bibliotecas escolares.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
3.1.2	Viabilizar recursos para aquisição de uniforme escolar.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	700.000,00	500.000,00	300.000,00	800.000,00
3.1.3	Aquisição de materiais pedagógicos que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos estudantes	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.4.1	Viabilizar a manutenção da climatização das salas de aula das escolas públicas municipais.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.800.000,00**	**2.500.000,00**

META 3.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Manter a Secretaria Municipal de Educação em funcionamento e prestando bons serviços à população.	O produto resultante é a Secretaria Municipal de Educação funcionando de forma contínua, eficiente e apta a oferecer serviços educacionais de qualidade à população, assegurando o suporte administrativo, pedagógico e operacional necessário ao bom andamento da rede municipal de ensino.	O público-alvo desta meta é toda a população do município, com destaque para os alunos da rede municipal de ensino, que se beneficiam diretamente dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação. Além dos estudantes, pais e responsáveis, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar também são impactados, uma vez que a qualidade do funcionamento da Secretaria influencia todo o processo educacional, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional do município.	Índice de satisfação dos usuários (pais, alunos e comunidade) com os serviços da Secretaria Municipal de Educação.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.2.1	Executar a manutenção e modernização administrativa da rede municipal de ensino.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	19.227.000,00	12.830.000,00	12.140.000,00	5.150.000,00
3.2.2	Ampliar a eficiência no planejamento de compras e contratações.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**19.227.000,00**	**12.830.000,00**	**12.140.000,00**	**5.150.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	21.837.000,00	**15.450.000,00**	**15.000.000,00**	**8.715.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**213.842.000,00**	**209.150.000,00**	**208.400.000,00**	**201.815.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0108 – Construção e Reforma de Unidades de Ensino

No município de Luziânia, o Programa 0108, denominado "Construção e Reforma de Unidades de Ensino", surge como uma iniciativa estratégica e fundamental dentro do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029.

Este programa reflete o compromisso inabalável da gestão municipal em edificar e sustentar condições educacionais de excelência, reconhecendo que uma infraestrutura escolar robusta e moderna é a base para o desenvolvimento integral dos cidadãos e para o avanço socioeconômico de toda a região. Ele se posiciona como um pilar essencial na busca por uma educação pública de qualidade, capaz de impactar positivamente as presentes e futuras gerações.

Da situação problema

A situação-problema central que o Programa 0108 visa solucionar reside na necessidade premente de qualificar e expandir a infraestrutura educacional do município de Luziânia. Atualmente, o sistema de ensino enfrenta desafios significativos que comprometem a qualidade do aprendizado e a equidade no acesso.

Entre eles, destacam-se a insuficiência de ambientes de ensino-aprendizagem que sejam seguros, acessíveis e plenamente adequados, a obsolescência de instalações existentes que não atendem às demandas pedagógicas contemporâneas, a superlotação em diversas unidades de ensino que prejudica o processo educativo, e a demanda crescente por novas vagas, impulsionada pelo contínuo aumento populacional.

Essas questões podem, em última instância, gerar déficits de acesso universal à educação, comprometendo o direito de cada criança e jovem a um ambiente de aprendizado digno e eficaz.

Do Programa

O Programa 0108, intitulado "Construção e Reforma de Unidades de Ensino", consiste em um conjunto abrangente de ações estratégicas planejadas para aprimorar e expandir a rede física das escolas municipais de Luziânia de forma contínua e sustentável.

Este programa engloba diversas atividades cruciais, que incluem a edificação de novas unidades educacionais em áreas de alta demanda e vulnerabilidade social para ampliar a

capacidade de atendimento, a reforma e modernização das instalações escolares já existentes para adequá-las aos padrões atuais de segurança e funcionalidade, a adaptação e criação de espaços que garantam a plena acessibilidade para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, e a implementação de um robusto sistema de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura.

O objetivo primordial de todas essas ações é forjar e preservar ambientes educacionais que sejam não apenas seguros e acessíveis, mas também modernos e plenamente propícios ao processo de ensino-aprendizagem, assegurando condições ótimas tanto para o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes quanto para o desempenho e bem-estar dos profissionais da educação.

Da Justificativa

A justificativa para o Programa 0108 é essencial para o desenvolvimento integral de Luziânia, indo além da construção física para promover qualidade de vida e progresso social.

O programa busca garantir que as escolas municipais sejam seguras, acessíveis e adequadas ao ensino, por meio da manutenção e modernização da infraestrutura, o que favorece o aprendizado dos alunos e as condições de trabalho dos profissionais da educação.

Também visa combater a superlotação, adaptar os espaços às exigências pedagógicas atuais e assegurar inclusão plena para estudantes com necessidades especiais. Diante do rápido crescimento populacional, torna-se urgente ampliar a rede escolar para garantir o acesso universal à educação. Assim, investir na infraestrutura escolar é uma estratégia para elevar a qualidade do ensino, valorizar os profissionais da educação e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Luziânia.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 0108 é garantir um ambiente educacional de excelência em Luziânia, caracterizado não apenas por ser adequado e seguro, mas também por sua modernidade e funcionalidade plena, visando primordialmente aprimorar as condições de aprendizado dos alunos e otimizar as condições de trabalho para todos os profissionais da educação.

Este objetivo abrange a elevação da qualidade pedagógica, a garantia de acessibilidade irrestrita e o aumento significativo da capacidade de atendimento da rede municipal de ensino, refletindo a ambição de transformar o cenário educacional do município.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa 0108 abrange primordialmente os estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Luziânia, desde a educação infantil até o ensino fundamental, que serão os beneficiários diretos dos ambientes escolares aprimorados e modernizados.

Além deles, todos os profissionais da educação, incluindo professores, diretores, coordenadores pedagógicos e as equipes de apoio, também são diretamente beneficiados, pois atuarão em espaços mais seguros, funcionais e propícios ao desenvolvimento de suas atividades.

Indiretamente, o programa estende seus benefícios a uma gama mais ampla da sociedade: as famílias dos alunos, que terão a tranquilidade de saber seus filhos em ambientes educacionais de qualidade; a comunidade em geral, que se beneficia do progresso social e humano impulsionado por uma educação fortalecida; e as futuras gerações de cidadãos de Luziânia, para quem o programa garante o acesso contínuo a uma educação pública de alta qualidade, contribuindo decisivamente para o progresso sustentável e o bem-estar coletivo do município.

Do Eixo Estratégico

O Programa 0108 "Construção e Reforma de Unidades de Ensino" pertence inequivocamente ao Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida. Esta alocação se justifica plenamente, visto que a educação é um pilar insubstituível para o progresso social e a melhoria substancial da qualidade de vida de uma comunidade.

Ao garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis, o programa contribui diretamente para o desenvolvimento humano integral, para a redução das desigualdades sociais ao oferecer oportunidades equitativas, e para a promoção ativa da cidadania. Embora as ações de construção e reforma envolvam diretamente a infraestrutura física, o propósito final e o impacto mais abrangente e duradouro do programa são intrinsecamente sociais, refletindo um compromisso profundo com a formação integral dos

cidadãos de Luziânia, capacitando-os para um futuro mais promissor e uma participação mais ativa na sociedade.

Dos Órgãos envolvidos

O órgão da administração pública municipal diretamente envolvido e incumbido da execução e gestão do Programa 0108 é a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, através da seguinte unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0401

Esta Secretaria é a instância responsável por planejar, coordenar todas as etapas e fiscalizar rigorosamente as ações de infraestrutura escolar, assegurando a consecução dos objetivos e metas estabelecidos com o propósito primordial de aprimorar continuamente a qualidade do ensino oferecido na rede pública do município.

Das Fontes de financiamento

Os recursos financeiros essenciais para a execução das ações e para o alcance efetivo das metas e objetivos do Programa 0108 serão provenientes de uma diversidade de fontes, refletindo o compromisso intersetorial e a prioridade conferida ao financiamento robusto da educação básica em Luziânia.

Dentre as principais fontes, incluem-se aquelas advindas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, destinada à aplicação na remuneração e no aperfeiçoamento contínuo dos profissionais do magistério que atuam em efetivo exercício na educação básica e é também direcionada para cobrir outras despesas inerentes à educação.

Adicionalmente, o programa contará com recursos provenientes das transferências do FUNDEB referentes à complementação da União, que são cruciais para a sustentabilidade financeira.

Para complementar essas importantes fontes e garantir a viabilidade e a sustentabilidade das intervenções planejadas, haverá também a utilização estratégica de

recursos operacionais já existentes no orçamento municipal, demonstrando uma abordagem integrada para o financiamento da melhoria da infraestrutura educacional.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 0108 "Construção e Reforma de Unidades de Ensino" atende diretamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 4 da Agenda 2030 das Nações Unidas, que preconiza "assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos".

Ao concentrar seus esforços na melhoria e na expansão da infraestrutura escolar, o programa contribui de forma intrínseca e fundamental para a criação de ambientes de aprendizagem que são não apenas seguros e livres de violência, mas também profundamente inclusivos e eficazes para todos os estudantes.

Essa abordagem é um dos pilares essenciais para a concretização de uma educação de qualidade universal, conforme delineado nos objetivos globais de desenvolvimento.

Do Detalhamento do Programa

Nas páginas seguintes estão apresentados o detalhamento do programa que busca ativamente a criação de ambientes que otimizem o processo de ensino-aprendizagem, tornando-o mais dinâmico e eficaz com a criação de ambientes que otimizem o processo de ensino-aprendizagem, tornando-o mais dinâmico e eficaz.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0108 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO

UNIDADE: 0401 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Objetivo Específico I

Ampliar e modernizar a infraestrutura física das escolas municipais

Benefícios esperados:

Proporciona ambientes de aprendizagem mais seguros, acessíveis, inclusivos e adequados às necessidades dos alunos e profissionais. Espaços bem equipados favorecem o desenvolvimento pedagógico, melhoram o clima escolar e aumentam tanto o rendimento escolar quanto a permanência dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão e para a valorização da escola no contexto comunitário.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Construir/Ampliar novas salas de aula, após coleta e análise do estudo dos dados para mapeamento das regiões com maior vulnerabilidade social, ofertando novas matrículas para o 6º ano do Ensino Fundamental.	Construção e ampliação de novas salas de aula, com o objetivo de expandir e modernizar a infraestrutura física das escolas municipais, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social. Essa iniciativa visa proporcionar ambientes de aprendizagem mais adequados e seguros, aumentar a oferta de matrículas para o 6º ano do Ensino Fundamental, atender à demanda das comunidades mais necessitadas e contribuir para a permanência e desempenho dos estudantes na rede pública municipal.	Estudantes do Ensino Fundamental, especialmente do 6º ano, residentes em áreas de maior vulnerabilidade social.	Número de novas vagas ofertadas no 6º ano do Ensino Fundamental em regiões de vulnerabilidade social, resultantes da ampliação da infraestrutura escolar.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Contratar empresa para elaboração de estudo georreferenciado identificando áreas prioritárias para expansão.	% da ação planejada/ concluído	-	100	-	-	100.000,00	-	-	-
1.1.2	Executar obras de construção ou ampliação de salas de aula nas escolas localizadas nas regiões identificadas como prioritárias.	% da ação planejada/ concluído	-	30	70	100	1.394.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.494.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.700.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.494.000,00	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.700.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**1.494.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.700.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0109 - PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE: 0401 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Objetivo Específico I

Viabilizar recursos para o acesso de alunos da rede municipal ao transporte escolar em situações pontuais e de alta criticidade, por meio de apoio orçamentário direcionado à locação de veículos.

Benefícios esperados:

Prover suporte financeiro para locação de veículo em situação emergencial ou de criticidade comprovada por ano letivo, assegurando o acesso de alunos impactados ao transporte escolar.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Identificar, avaliar e destinar o apoio orçamentário disponível para a contratação pontual de veículos que atendam às necessidades emergenciais de transporte escolar previamente mapeadas e aprovadas pela gestão.	Veículos locados para o transporte escolar.	Alunos da rede municipal de ensino	Cobertura orçamentária e financeira ao transporte escolar em caso de criticidade ou emergência.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Locar veículos para a realização do transporte escolar	% da ação planejada concluída	100	100	100	100	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.000,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.000,00	**2.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**

PROGRAMA: 0109 - PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo Específico I

Assegurar a promoção do transporte escolar.

Benefícios esperados:

A efetivação desse objetivo trará benefícios significativos tanto para os estudantes quanto para a gestão educacional do município. Para os alunos, o transporte escolar seguro e eficiente garante o acesso regular às aulas, reduzindo índices de faltas e evasão escolar, além de proporcionar mais pontualidade e segurança durante o trajeto entre casa e escola. Isso contribui diretamente para o seu bem-estar, para a inclusão social e para melhores oportunidades de aprendizagem. Para a administração municipal, a medida promove o uso racional de recursos, fortalece a permanência dos alunos nas instituições de ensino e assegura a continuidade do processo educacional, impactando positivamente o desempenho acadêmico geral e promovendo a igualdade de acesso à educação para todos.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Contratar empresas ou prestadores de serviço que ofereçam transporte seguro, regular e eficiente para os alunos da rede pública municipal.	Locação de veículos por linha ou rota específica, realizados por empresas ou prestadores de serviço contratados, assegurando o transporte escolar seguro, regular e eficiente para os alunos da rede pública municipal.	Os alunos da rede pública municipal de ensino, especialmente aqueles que residem em áreas mais afastadas ou de difícil acesso e que dependem do transporte escolar para frequentar a escola. Esse grupo inclui desde crianças da educação infantil até adolescentes do ensino fundamental e médio, garantindo o direito de acesso à educação, a diminuição da evasão escolar e melhores condições para a aprendizagem.	Número de alunos da rede pública municipal atendidos pelo serviço de transporte escolar.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar licitação por meio de Pregão Presencial com objetivo de locação de veículos para prestação de serviço de transporte escolar.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	13.609.000,00	9.481.000,00	4.000.000,00	1.500.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**13.609.000,00**	**9.481.000,00**	**4.000.000,00**	**1.500.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estabelecer convênio entre o Estado e o Município visando à operacionalização do transporte escolar de alunos da rede pública estadual de ensino.	Formalização do convênio celebrado entre o Estado e o Município para viabilizar a operacionalização do transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino.	Os estudantes regularmente matriculados na rede pública estadual de ensino, residentes no município, que necessitam do transporte escolar para frequentar as unidades escolares estaduais. Ao assegurar a parceria entre Estado e Município, busca-se garantir a esses alunos o acesso facilitado e seguro à escola, promovendo a inclusão, evitando a evasão escolar e contribuindo para a permanência estudantil e a igualdade de oportunidades educacionais.	Convênio celebrado (Sim/Não)

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

1.2.1	Assumir junto à Secretaria Estadual de Educação, a execução indireta do transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o recebimento de repasse por aluno transportado/mês.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	5.519.000,00	5.517.000,00	5.997.000,00	3.996.000,00

TOTAL DO INVESTIMENTO	5.519.000,00	5.517.000,00	5.997.000,00	3.996.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	19.128.000,00	14.998.000,00	9.997.000,00	5.496.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	19.129.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00	5.500.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa: 0110 – Defesa e proteção animal

O Programa 0110, denominado "Defesa e Proteção Animal", emerge como uma iniciativa estratégica e fundamental no Plano Plurianual (PPA) do município de Luziânia, em Goiás.

Ele se posiciona como um pilar essencial para a promoção do bem-estar animal e para a elevação da qualidade de vida da comunidade, ao estabelecer uma abordagem integrada e contínua para lidar com os complexos desafios relacionados à convivência harmoniosa entre humanos e animais domésticos na cidade.

Esta iniciativa reflete o compromisso da administração municipal com a ética, a saúde pública e a sustentabilidade, buscando criar um ambiente urbano mais equilibrado e respeitoso para todos.

Da situação problema

A situação-problema que o Programa 0110 se propõe a solucionar é multifacetada e demanda atenção urgente. A ausência de políticas públicas abrangentes e efetivas para a defesa e proteção animal tem gerado um cenário preocupante de abandono, maus-tratos e uma proliferação descontrolada de animais nas ruas.

Esse quadro não apenas compromete gravemente o bem-estar e a dignidade desses seres vivos, mas também acarreta sérios riscos à saúde pública através da disseminação de zoonoses.

Além disso, a falta de conscientização e educação da população agrava significativamente esses problemas, dificultando a adoção responsável e a prevenção de atos de crueldade, o que, por sua vez, impacta negativamente a segurança e a harmonia do ambiente urbano como um todo.

Do Programa

A descrição principal do Programa de Defesa e Proteção Animal é a de garantir o bem-estar dos animais domésticos, promover a conscientização da população sobre a posse responsável, e alcançar uma redução drástica nos índices de abandono e maus-tratos, resultando, consequentemente, na diminuição do número de animais em situação de rua no município de Luziânia.

Da Justificativa

A justificativa para o Programa de Defesa e Proteção Animal é sólida, baseada em princípios éticos, de saúde pública e desenvolvimento social. A superpopulação de animais sem lar e os maus-tratos revelam falhas sociais que afetam toda a comunidade. Além disso, a presença descontrolada de animais em áreas públicas representa risco sanitário e contribui para acidentes.

Ações como castração em massa, atendimento veterinário básico, campanhas educativas e fiscalização contra crueldade são essenciais para um ambiente urbano mais seguro, saudável e justo. O fortalecimento desse programa reflete o compromisso de Luziânia com uma sociedade mais ética e sustentável, que valoriza a vida em todas as suas formas.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa de Defesa e Proteção Animal é assegurar, de maneira abrangente e contínua, o bem-estar e a integridade física e psicológica dos animais domésticos no município de Luziânia. Para isso, atua na prevenção e combate ao abandono e aos maus-tratos, e promove ativamente a saúde pública e uma convivência harmoniosa e responsável entre humanos e animais, por meio de ações eficazes de conscientização, atendimento e fiscalização.

Do Público-alvo

O público-alvo diretamente beneficiado por este programa são os animais domésticos, em especial aqueles que se encontram em situação de rua ou de vulnerabilidade, bem como seus tutores, que terão acesso a serviços e informações essenciais para a prática da posse responsável.

De forma indireta, a população em geral de Luziânia é grandemente beneficiada, uma vez que o programa contribui para a redução de riscos à saúde pública, a melhoria da qualidade do ambiente urbano, a diminuição de incômodos causados por animais abandonados e a construção de uma comunidade mais consciente, ética e empática em relação à causa animal.

Do Eixo Estratégico

Este programa pertence prioritariamente ao Eixo de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, conforme descrito nos eixos estruturantes do PPA.

Sua vinculação a este eixo é plenamente justificada pela intrínseca relação entre o bem-estar animal e a saúde pública, a segurança da população e a promoção de valores éticos e humanitários na sociedade.

Ao cuidar dos animais e promover uma convivência equilibrada, o programa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, para a redução de problemas sanitários e sociais e para o fortalecimento do senso de comunidade e responsabilidade.

Dos Órgãos envolvidos

A execução do Programa de Defesa e Proteção Animal em Luziânia será articulada e coordenada por órgãos da administração pública municipal que possuem expertise e atribuições relacionadas ao tema, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, através das seguintes unidades orçamentárias:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidades administrativas	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos	0217
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1201

Outras secretarias, como a de Saúde e a de Desenvolvimento Social, também poderão ser envolvidas em campanhas de conscientização e fomento à adoção responsável, configurando uma abordagem integrada para o sucesso do programa.

Das Fontes de financiamento

Os recursos financeiros essenciais para a concretização das ações e para o alcance das metas e objetivos do Programa de Defesa e Proteção Animal serão provenientes de diversas fontes, demonstrando o compromisso multifacetado da administração com a causa animal. Haverá o aporte direto do tesouro municipal e recursos oriundos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Além disso, o programa contará com transferências resultantes de convênios estabelecidos tanto com a União, notadamente através de convênios específicos para a área de Educação que possam ser aplicados em ações de conscientização e qualificação, quanto com o Estado, por meio de transferências de convênios estaduais igualmente direcionados à Educação, que poderão apoiar iniciativas formativas e informativas.

Adicionalmente, emendas parlamentares individuais provenientes de deputados estaduais constituirão uma importante fonte de recursos, complementando o orçamento. Por fim, o programa se beneficiará da otimização e utilização de recursos operacionais já existentes na estrutura municipal, garantindo eficiência e aproveitamento máximo das capacidades atuais.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Este programa contribui significativamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030. Em especial, alinha-se com o ODS 3, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, visto que as ações de defesa e proteção animal previnem a disseminação de zoonoses e promovem um ambiente mais seguro para a população.

Além disso, o programa se alinha com o ODS 11, que busca tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, ao fomentar uma convivência urbana harmoniosa e responsável entre humanos e animais, e com o ODS 16, ao fortalecer a fiscalização e a aplicação da lei contra os crimes de crueldade animal, promovendo instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Do Detalhamento do Programa

O detalhamento do Programa de Defesa e Proteção Animal a seguir engloba uma série de objetivos específicos, metas, ações e indicadores que guiarão sua execução ao longo dos anos de 2026 a 2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0110 - DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

UNIDADE: 0217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico I

Viabilizar meios de controle da população canina e felina.

Benefícios esperados:

Contribui para o equilíbrio ambiental, reduz riscos à saúde pública e promove o bem-estar animal de forma integrada com as políticas ambientais.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a defesa e proteção animal no município , fortalecendo e ampliando os serviços de saúde veterinária municipal e estabelecendo um programa de controle populacional para animais em situação de rua.	Serviços de saúde e bem-estar animal qualificados e programa de controle de zoonoses e população animal implementado.	Animais dom´sticos e em situação de rua do município e a população em geral de Luziânia.	Número de atendimentos e procedimentos realizados na Cl´nica Veterinária Municipal e número de animais castrados pelo programa de controle populacional.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Auxiliar no manejo do excedente populacional de animais domésticos contribuindo para a qualidade ambiental, saúde pública e bem estar animal.	% das ações planejadas concluídas	100	100	100	100	910.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.1.2	Manter o programa municipal de castração gratuita para cães e gatos.	% do programa mantido	100	100	100	100	1.200.000,00	1.426.000,00	1.385.000,00	1.301.000,00
1.1.3	Estabelecer parcerias com ONGs e protetores independentes.	% das parcerias necessárias concretizadas	50	70	80	100	-	-	-	-
1.1.4	Desenvolver sistema de registro e monitoramento de cães e gatos em situação de rua.	% do sistema desenvolvido e implantado	30	50	70	100	-	-	-	-
1.1.5	Realizar campanhas educativas sobre guarda responsável e controle populacional.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	15.000,00	17.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							2.120.000,00	2.438.000,00	2.500.000,00	2.518.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	2.120.000,00	2.438.000,00	2.500.000,00	2.518.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 0110 - DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

UNIDADE: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo Específico I

Consolidar e ampliar a atuação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) na defesa, proteção e bem-estar animal, assegurando a sustentabilidade dos programas de manejo populacional, fortalecimento da infraestrutura e promoção da guarda responsável, fundamentados na prestação contínua de serviços pela clínica veterinária e no trabalho em rede com a sociedade civil.

Benefícios esperados:

Com o objetivo alcançado, esperam-se impactos positivos diretos na saúde pública pelo controle de zoonoses, na redução do abandono e do sofrimento animal, na promoção de relações mais harmoniosas entre humanos e animais e na valorização da cidadania ambiental. Adicionalmente, o município se destacará como referência em responsabilidade socioambiental e otimização dos recursos públicos na temática de defesa e proteção animal, fortalecendo sua capacidade de resposta a demandas emergentes e consolidando a confiança social nos serviços prestados pelo poder público.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a gestão integrada e sustentável da população de animais domésticos e em situação de rua, assegurando o bem-estar animal, a saúde pública e a guarda responsável no município, por meio de ações articuladas de prevenção, acolhimento, atendimento veterinário e educação da comunidade.	O resultado esperado é a consolidação de um cenário municipal no qual a população de cães e gatos — domiciliados ou em situação de rua — encontra-se sob controle sustentável, evidenciado por índices reduzidos de abandono, melhora nas condições de saúde animal, infraestrutura veterinária adequada e uma sociedade mais consciente e participativa na promoção da guarda responsável e na proteção animal.	O público-alvo compreende tutores de animais domésticos, protetores independentes, organizações não-governamentais atuantes na causa, além da população de cães e gatos do município, incluindo aqueles em situação de vulnerabilidade; indiretamente, toda a comunidade se beneficia ao vivenciar melhorias na saúde pública, no convívio urbano e na qualidade ambiental proporcionados pela gestão qualificada da fauna urbana.	A avaliação será realizada a partir do índice de controle populacional e bem-estar animal, que integrará o percentual anual de animais esterilizados, a redução nas ocorrências de abandono e zoonoses associadas, o alcance das campanhas educativas junto à população e a efetividade do monitoramento dos animais em situação de rua, assim proporcionando uma visão abrangente do impacto das ações executadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Auxiliar no manejo escedente populacional de animais domésticos, contribuindo para a qualidade ambiental, saúde pública e bem-estar animal.	% das ações planejadas concluídas	100	100	100	100	100.000,00	110.000,00	150.000,00	170.000,00
1.1.2	Manter o programa municipal de castração gratuita para cães e gatos.	% do programa mantido	100	100	100	100	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
1.1.3	Estabelecer parcerias com ONGs e protetores independentes.	% das parcerias necessárias concretizadas	50	70	80	100	-	-	-	-
1.1.4	Desenvolver sistema de registro de monitoramento de cães e gatos em situação de rua.	% do sistema desenvolvido e implantado	30	50	70	100	225.000,00	-	-	-
1.1.5	Realizar campanhas educativas sobre guarda responsável e controle populacional.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	15.000,00	17.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							625.000,00	460.000,00	550.000,00	620.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	635.000,00	472.000,00	565.000,00	637.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	2.755.000,00	2.910.000,00	3.065.000,00	3.155.000,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:03:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0113 – Manutenção do Programa Alimentar Bem

No âmbito do Plano Plurianual do município de Luziânia, apresenta-se o Programa 0113, denominado "Manutenção do Programa Alimentar Bem", uma iniciativa estratégica fundamental para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento pleno da população estudantil, refletindo o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida e a educação.

Da situação problema

A situação problema central que o Programa 0113 busca solucionar reside na potencial carência de segurança alimentar e nutricional para os estudantes da rede pública municipal. Sem acesso a refeições nutritivas e de qualidade, os alunos podem enfrentar desafios significativos, como problemas de concentração e aprendizado, um aumento nos índices de desnutrição e obesidade, e um agravamento da insegurança alimentar, especialmente entre aqueles em situação de vulnerabilidade social, comprometendo seu desenvolvimento integral.

Do Programa

O Programa 0113, "Manutenção do Programa Alimentar Bem", consiste em garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública municipal de Luziânia. Para isso, propõe-se a oferta contínua de refeições equilibradas e de alta qualidade, visando promover o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes matriculados nas instituições de ensino do município.

Da Justificativa

A relevância do Programa 0113 transcende a simples oferta de alimentos, configurando-se como um pilar essencial para o futuro dos estudantes e da comunidade de Luziânia.

A manutenção do Programa Alimentar Bem é crucial para assegurar que os alunos da rede municipal tenham acesso ininterrupto a refeições nutritivas e de qualidade, impactando diretamente sua saúde, desenvolvimento integral e desempenho escolar.

Uma alimentação adequada é indispensável para a otimização da concentração, a efetividade do aprendizado e a prevenção de sérios problemas nutricionais, como a desnutrição, que compromete o crescimento e a cognição, e a obesidade, que gera desafios de saúde a longo prazo. Além disso, este programa desempenha um papel fundamental no combate à insegurança alimentar, oferecendo suporte vital para alunos em situação de vulnerabilidade social.

Ao priorizar a aquisição de alimentos saudáveis e incentivar a agricultura familiar local, o programa não apenas nutre os estudantes, mas também impulsiona a economia do município e fomenta hábitos alimentares benéficos desde a primeira infância.

Assim, sua continuidade garante não somente uma alimentação digna para os alunos, mas contribui ativamente para a construção de uma sociedade mais saudável, justa e igualitária, investindo no capital humano e social do município.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 0113 é assegurar a segurança alimentar e nutricional plena dos estudantes da rede pública municipal de Luziânia, por meio da oferta contínua e qualificada de refeições que promovam seu desenvolvimento físico, cognitivo e educacional, combatendo a insegurança alimentar e contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis e aptos ao aprendizado.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa 0113 são os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Luziânia, englobando crianças e adolescentes que dependem da escola para acesso a uma alimentação balanceada. Indiretamente, o programa beneficia as famílias desses estudantes, ao aliviar o encargo da alimentação diária e promover a saúde de seus filhos; os agricultores familiares locais, através da priorização da compra de seus produtos; e, em um sentido mais amplo, a economia do município e a sociedade de Luziânia como um todo, ao formar uma geração mais saudável, produtiva e engajada.

Do Eixo Estratégico

O Programa 0113 se insere diretamente no Eixo de Educação e Qualidade de Vida do Plano Plurianual de Luziânia. Sua pertinência a este eixo é justificada pelo seu papel intrínseco de apoio ao processo educacional, garantindo que os estudantes possuam as condições nutricionais ideais para o aprendizado e o desenvolvimento pleno. Além disso, ao promover a saúde e combater a insegurança alimentar, o programa eleva a qualidade de vida da população estudantil, impactando positivamente a permanência, o desempenho e o sucesso escolar, e fomentando hábitos saudáveis que perduram ao longo da vida.

Dos Órgãos envolvidos

A execução e a coordenação do Programa 0113 estarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, através da seguinte unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Educação	1001

Das Fontes de financiamento

Para a concretização das ações propostas e o alcance das metas e objetivos estabelecidos para o Programa 0113, os recursos financeiros serão provenientes do tesouro municipal, complementados por verbas oriundas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Adicionalmente, o programa contará com a otimização de recursos operacionais já existentes na estrutura da administração municipal, garantindo a sustentabilidade e a eficiência da iniciativa.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 0113, "Manutenção do Programa Alimentar Bem", alinha-se diretamente com múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Sua principal contribuição recai sobre o ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável, ao garantir o acesso a uma alimentação segura, nutritiva e suficiente para todos os estudantes, com aprimoramento da nutrição e incentivo à agricultura familiar. Paralelamente, o programa também colabora substancialmente para o ODS 4: Educação de Qualidade, ao otimizar as

condições de aprendizado dos alunos, e para o ODS 3: Saúde e Bem-Estar, promovendo a saúde e prevenindo doenças relacionadas à má nutrição.

Do Detalhamento do Programa

Nas páginas a seguir se encontra o detalhamento do Programa 0113, "Manutenção do Programa Alimentar Bem", inclui objetivos como melhorar a qualidade nutricional das refeições, ampliar o atendimento na rede pública e fortalecer a parceria com a agricultura familiar.

As metas envolvem o percentual de alunos atendidos e o volume de compras da agricultura local. As ações incluem aquisição de alimentos, capacitação de equipes e acompanhamento nutricional.

Os indicadores medirão segurança alimentar, aceitação das refeições, redução de problemas nutricionais e desempenho escolar, permitindo o aperfeiçoamento contínuo do programa.

Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:03:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR BEM

UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo Específico I

Promover a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Benefícios esperados:

Garantir uma merenda escolar de qualidade representa um importante avanço para a comunidade escolar e para o desenvolvimento integral dos estudantes. Ao suprir as necessidades nutricionais diárias, a iniciativa contribui diretamente para a saúde física dos alunos, reduzindo casos de desnutrição e melhorando a disposição e resistência a doenças. Além disso, uma alimentação adequada impacta positivamente o desenvolvimento cognitivo, favorecendo a concentração, o aprendizado e o rendimento escolar. Como resultado, espera-se também uma maior assiduidade e engajamento nas aulas, redução da evasão escolar e melhores perspectivas para o crescimento acadêmico e social dos estudantes atendidos.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir uma merenda escolar de qualidade que atenda às necessidades nutricionais dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e para a melhoria do rendimento escolar.	O produto resultante da execução dessa meta é a oferta diária de merenda escolar de qualidade, preparada conforme padrões nutricionais estabelecidos, segura e variada, garantindo que todos os estudantes tenham acesso regular a refeições adequadas durante o período letivo.	O público-alvo desta meta são os estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino da rede pública, abrangendo desde a educação infantil até o ensino médio. Esses alunos, muitos dos quais têm na merenda escolar uma importante fonte de alimentação, são beneficiados diretamente pela iniciativa, que assegura o direito a refeições equilibradas e compatíveis com as necessidades nutricionais de cada faixa etária, promovendo seu bem-estar e inclusão social.	Percentual de escolas que oferecem merenda escolar diária, em conformidade com os padrões nutricionais e de qualidade estabelecidos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar licitação por meio de Pregão Presencial com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios que assegurem a oferta de refeições equilibradas, seguras e adequadas à faixa etária e às particularidades de cada aluno.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	5.040.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00
1.1.2	Promover Chamada Pública para valorizar a agricultura familiar e produtos locais, respeitando o Programa Nacional de Alimentação Escolar	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	4.500.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**9.540.000,00**	**9.000.000,00**	**8.000.000,00**	**4.000.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	9.540.000,00	**9.000.000,00**	**8.000.000,00**	**4.000.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**9.540.000,00**	**9.000.000,00**	**8.000.000,00**	**4.000.000,00**

Programa: 0114 – Fortalecimento das ações e serviços de saúde

O Programa 0114, denominado Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde, emerge como uma iniciativa estratégica e vital, integrando-se profundamente ao Plano Plurianual do município de Luziânia.

Sua concepção foi cuidadosamente elaborada com o propósito primordial de otimizar e qualificar de maneira contínua a prestação de serviços de saúde, visando beneficiar a integralidade da população municipal.

Este programa reflete um compromisso robusto com a saúde pública, posicionando-se como um pilar essencial para o bem-estar e o desenvolvimento social da comunidade.

Da situação problema

A situação problema que o Programa 0114 busca solucionar reside no premente desafio de qualificar tanto a atenção quanto a gestão em saúde no município de Luziânia. Este cenário demanda a superação de obstáculos complexos que abrangem dimensões técnicas, éticas e culturais, conforme detalhado na análise.

Há uma necessidade urgente e imperiosa de inovar o processo de organização do sistema de saúde, de modo a assegurar um impacto positivo, mensurável e significativo nos indicadores de saúde da população. Isso implica garantir que os serviços prestados sejam não apenas eficazes, mas também respondam de forma adequada às demandas crescentes e cada vez mais complexas da comunidade luzianiense, mitigando as fragilidades identificadas e capitalizando as potencialidades existentes.

Do Programa

O programa Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde tem como principal finalidade promover a integração sistêmica e abrangente das ações e serviços de saúde no âmbito municipal. Sua meta é assegurar a provisão de uma atenção contínua, integral, de alta qualidade, responsável e profundamente humanizada à população.

Complementarmente, ele busca otimizar o desempenho de todas as atividades executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, concentrando seus esforços na melhoria do acesso aos serviços, na garantia da equidade em sua distribuição e na maximização da eficiência econômica na prestação desses serviços à comunidade de Luziânia.

Da Justificativa

A justificativa para a implementação e o substancial investimento no Programa de Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde em Luziânia é intrinsecamente ligada à necessidade crucial de aprimorar continuamente a qualidade e a eficácia do sistema de saúde municipal. Este aprimoramento é visto como um pilar fundamental e inegociável para o desenvolvimento social e humano da região.

O cenário atual exige uma atuação proativa e estratégica para superar os complexos desafios relacionados à qualificação da atenção e da gestão em saúde. Isso não se limita apenas à atualização e capacitação técnica dos profissionais ou à modernização da infraestrutura; envolve também profundas considerações éticas e a valorização de uma cultura de cuidado humanizado.

Esses elementos são essenciais para que a entrega de serviços realmente ressoe com as necessidades e expectativas da população, promovendo a saúde em sua plenitude. É, portanto, imperativo inovar na organização e na gestão do sistema para que ele seja capaz de responder de forma ágil, assertiva e equitativa às demandas dos cidadãos.

Assim, os investimentos em saúde se traduzirão em indicadores de bem-estar mais elevados e em uma melhor qualidade de vida para todos os habitantes de Luziânia, consolidando a saúde não apenas como um direito fundamental, mas também como um motor inestimável para o progresso da comunidade, impactando positivamente o capital humano, a produtividade e a dignidade individual.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do programa Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde é assegurar a promoção de uma integração sistêmica e abrangente de todas as ações e serviços de saúde no município de Luziânia. Isso se dará garantindo a provisão de uma atenção contínua, integral, qualificada, responsável e humanizada à população.

Paralelamente, o programa visa otimizar o desempenho das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com foco prioritário na ampliação do acesso aos serviços, na promoção da equidade em sua distribuição e na maximização da eficiência econômica de todas as iniciativas de saúde empreendidas.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do programa é a População em Geral de Luziânia, englobando indistintamente todos os cidadãos que necessitam e utilizam os serviços de saúde oferecidos pelo município, sem distinção de idade, gênero ou condição social.

Além disso, o programa concede especial atenção a grupos em situação de vulnerabilidade, mulheres, trabalhadores e residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Indiretamente, o programa beneficia de forma significativa os próprios profissionais de saúde envolvidos na prestação dos serviços, uma vez que busca aprimorar suas condições de trabalho, as ferramentas disponíveis e sua capacidade de atendimento.

Adicionalmente, a própria administração municipal é beneficiada ao fortalecer sua capacidade de gestão, planejamento e entrega de políticas públicas essenciais, o que resulta em um sistema de saúde mais eficiente e responsivo para toda a sociedade luzianiense.

Do Eixo Estratégico

Considerando a natureza e a abrangência do Programa 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde –, ele se integra de maneira inequívoca ao Eixo 2 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Luziânia.

A pertinência a este eixo é justificada pela centralidade da saúde como um pilar fundamental para o desenvolvimento humano e social de qualquer comunidade. A saúde impacta diretamente a qualidade de vida, a produtividade e a dignidade dos cidadãos, sendo uma condição essencial para que a população possa usufruir plenamente de outros direitos e oportunidades.

O Eixo 2 visa justamente garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, promovendo o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida, com ênfase na ampliação da cobertura do SUS e no fortalecimento da atenção básica.

Dos Órgãos envolvidos

A execução e gestão do programa Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde serão de responsabilidade primordial da Secretaria Municipal de Saúde, através da seguinte unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Saúde	0301

A Secretaria Municipal de Saúde está diretamente incumbida de planejar, coordenar e executar as políticas e ações de saúde em todo o município, articulando-se de forma estratégica com outras esferas e setores para assegurar a efetividade e o alcance dos serviços prestados à comunidade.

Das Fontes de financiamento

Os recursos financeiros destinados à execução das ações deste programa, visando o alcance de suas metas e objetivos, serão majoritariamente provenientes do tesouro municipal, evidenciando o compromisso intrínseco da gestão com a saúde pública. Estes recursos serão complementados por verbas oriundas do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Além disso, o programa poderá contar com importantes transferências financeiras resultantes de convênios estabelecidos tanto com a União, identificadas especificamente como transferências de convênios União/Educação, quanto com o Estado, por meio das transferências de convênios Estado/Educação. Adicionalmente, emendas parlamentares individuais provenientes dos Estados também poderão contribuir para o financiamento do programa.

Para otimizar a operacionalização e garantir a sustentabilidade das ações, o programa também se valerá de recursos operacionais já existentes na estrutura da administração municipal.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O programa Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde está diretamente alinhado e contribui significativamente para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS número 3 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Este ODS, intitulado "Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades", encontra-se em perfeita consonância com os propósitos do programa.

Ao focar na melhoria da atenção e da gestão da saúde em Luziânia, o programa contribui substancialmente para o alcance de diversas metas interligadas, como a promoção da saúde universal, a prevenção de doenças, o fomento de estilos de vida saudáveis e a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde, todos essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e próspera.

Do Detalhamento do Programa

O programa detalha a seguir os objetivos, metas, ações e indicadores que viabilizam sua execução de forma mensurável. Entre os objetivos, destacam-se a ampliação de equipes de saúde da família, a melhoria da regulação de serviços e o fortalecimento de ações de prevenção, com foco na saúde da mulher. As metas físicas visam 100% de execução anual entre 2026 e 2029.

As ações abrangem vigilância epidemiológica, cirurgias eletivas, reabilitação, saúde do trabalhador, reestruturação da atenção primária, campanhas de vacinação, telemedicina, saúde bucal, assistência farmacêutica, saúde mental, entre outras. O principal indicador será o percentual de metas físicas executadas. Os investimentos financeiros serão distribuídos ao longo do PPA 2026–2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0114 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE

UNIDADE: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo Específico I

Garantir o direito universal à saúde para todos os cidadãos do município, por meio da construção de um sistema de saúde público, inclusivo, eficiente e capaz de responder de forma ágil e qualificada às necessidades de saúde da população, promovendo bem-estar e qualidade de vida.

Benefícios esperados:

O alcance deste objetivo trará benefícios multifacetados para a população e para o município como um todo. Aprimorará significativamente a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos, com a redução da incidência de doenças, a prevenção de agravos e o acesso facilitado a tratamentos e reabilitação, resultando em uma população mais saudável, produtiva e resiliente. Adicionalmente, fortalecerá a confiança nos serviços públicos de saúde, promoverá a equidade no acesso, especialmente para os grupos mais vulneráveis, e otimizará a gestão dos recursos, garantindo um sistema de saúde mais sustentável e alinhado às reais necessidades da comunidade.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aprimorar e expandir a capacidade de oferta e a qualidade dos serviços de saúde no município, garantindo acesso mais equitativo, abrangente e eficiente à população em diversas frentes de atenção, desde a promoção e prevenção até o tratamento especializado e reabilitação.	Um sistema municipal de saúde mais robusto, integrado e humanizado, com maior capacidade de atendimento, processos otimizados e ampla cobertura de serviços de promoção, prevenção, assistência e reabilitação para todos os cidadãos.	Toda a população do município, com especial atenção a grupos em situação de vulnerabilidade, mulheres, trabalhadores, e residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, além dos próprios profissionais e gestores da rede de saúde municipal.	A avaliação da execução da meta se dará através do percentual de metas físicas executas, medindo a proporção das metas físicas (atividades,obras, serviços ou entregas planejadas) que já foram efetivamente iniciadas ou concluídas dentro do período previsto.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Ampliar em 20% o número de equipes de saúde da família (ESF) e áreas atendidas com ênfase em regiões mais vulneráveis.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	4.800.000,00	6.900.000,00	7.300.000,00	8.000.000,00
1.1.2	Aprimorar os processos de regulação de serviços ambulatoriais e hospitalares, garantindo acesso mais ágil, justo e transparente à população.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	387.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00
1.1.3	Fortalecer os programas de prevenção e promoção da saúde, com foco em saúde da mulher	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	5.000.000,00	5.100.000,00	1.060.000,00	1.100.000,00
1.1.4	Ampliar a capacidade de vigilância epidemiológica, com melhorias na notificação, investigação e resposta a surtos, riscos e agravos.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	5.593.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	6.000.000,00
1.1.5	Ampliar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos e de média complexidade.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	49.900.000,00	46.280.000,00	46.800.000,00	43.270.300,00
1.1.6	Aumentar o acesso a serviços de reabilitação e fisioterapia.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.1.7	Implantação de conjunto de práticas, normas e medidas que visa proteger a saúde, a integridade física e mental dos trabalhadores.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.1.8	Realizar diagnóstico situacional da rede de saúde municipal, identificando fragilidades e potencialidades dos serviços.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00

1.1.9	Atualizar e padronizar protocolos assistenciais e administrativos, garantindo uniformidade e qualidade no atendimento.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
1.1.10	Fortalecer a Atenção Primária com ações imediatas de estruturação e reorganização dos fluxos de atendimento.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	10.120.000,00	12.100.000,00	13.200.000,00	14.300.000,00
1.1.11	Implementar sistema de monitoramento de indicadores de saúde, com coleta e análise periódica de dados.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	100.000,00	110.000,00	130.000,00	140.000,00
1.1.12	Ampliar campanhas de vacinação e ações de prevenção a doenças sazonais.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1.1.13	Intensificar ações de vigilância sanitária e epidemiológica em locais estratégicos.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	1.700.000,00	2.473.000,00	3.240.000,00	4.260.000,00
1.1.14	Realizar capacitações técnicas para os profissionais de saúde, priorizando acolhimento e humanização.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	162.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00
1.1.15	Reforçar os mecanismos de participação cidadã e aprimorar as práticas de controle social democrático	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1.1.16	Conservar a Secretaria Municipal de Saúde em bom funcionamento e proporcionando notáveis serviços aos cidadãos.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	50.000.000,00	48.000.000,00	46.555.000,00	46.600.000,00
1.1.17	Melhorar e fortalecer o Programa Municipal de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	243.000,00	255.000,00	250.000,00	250.000,00
1.1.18	Promover maior oferta de exames de imagem na rede de saúde do município.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
1.1.19	Implementar programas de educação em saúde bucal no município.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	200.000,00	210.000,00	230.000,00	234.700,00
1.1.20	Aprimorar a assistência farmacêutica de maneira abrangente, priorizando o acesso da população.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	5.302.000,00	5.350.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00
1.1.21	Implantação do serviço de telemedicina para atendimento em áreas rurais e regiões de difícil acesso.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	45.000.000,00	45.100.000,00	46.500.000,00	46.000.000,00
1.1.22	Realizar ações de valorização do servidor público.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	500.000,00	550.000,00	600.000,00	800.000,00
1.1.23	Reorganizar e qualificar os serviços da Rede de Urgência e Emergência do município.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	5.926.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00
1.1.24	Implementar ações de fortalecimento para atenção especializada em saúde mental.	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**191.638.000,00**	**192.333.000,00**	**193.410.000,00**	**194.445.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	191.638.000,00	**192.333.000,00**	**193.410.000,00**	**194.445.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**191.638.000,00**	**192.333.000,00**	**193.410.000,00**	**194.445.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:03:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0116 – Reestruturação e Modernização dos Programas Sociais

O Programa 0116, intitulado "Reestruturação e Modernização dos Programas Sociais", emerge como uma iniciativa estratégica de vanguarda no Plano Plurianual - PPA do município de Luziânia, posicionando-se como um pilar fundamental para a transformação das políticas públicas de assistência social.

Este programa é concebido com o propósito intrínseco de otimizar a eficácia e a acessibilidade desses serviços essenciais, garantindo que a concepção, execução e entrega à população se processem de maneira inovadora e profundamente alinhada às demandas sociais contemporâneas, marcando um novo capítulo na gestão social do município.

Da situação problema

A situação-problema que o Programa 0116 se propõe a solucionar reside na identificação de lacunas significativas na eficiência e acessibilidade das políticas públicas de assistência social atualmente vigentes, as quais, apesar de sua importância intrínseca, podem manifestar entraves que comprometem sua plena efetividade.

Tais problemáticas se evidenciam em processos burocráticos que dificultam o acesso dos cidadãos aos benefícios e serviços a que têm direito, na lentidão do atendimento que se traduz em demora na resposta às necessidades urgentes, e na dificuldade em assegurar que os serviços essenciais cheguem de forma ágil e plenamente eficaz às famílias em situação de vulnerabilidade, impedindo, por vezes, a concretização da inclusão social e a promoção da equidade.

Ao endereçar essas questões, o programa visa desatar os nós que impedem o fluxo contínuo e humanizado da assistência social, pavimentando o caminho para um sistema mais responsivo e justo.

Do Programa

O Programa 0116 consiste fundamentalmente na reestruturação e modernização abrangente das políticas públicas sociais do município de Luziânia. Seu propósito precípuo é catalisar uma transformação que resulte em políticas mais eficientes, acessíveis e que gerem um impacto significativamente maior na vida da população, com foco especial naquelas em situação de vulnerabilidade social.

Por meio desta iniciativa, busca-se assegurar que os benefícios e serviços de assistência social sejam entregues de forma mais ágil, eficaz e humanizada a quem verdadeiramente necessita, promovendo a dignidade e o bem-estar dos cidadãos.

Da Justificativa

A necessidade de reestruturação e modernização dos programas sociais em Luziânia é, sem dúvida, premente, dados os desafios inerentes à garantia de direitos e à promoção irrestrita da equidade social. A justificativa para este programa robustece-se na busca incessante por assegurar que as políticas públicas de assistência social não se limitem a existir, mas que sejam, em sua essência, fundamentalmente mais eficientes, acessíveis e intrinsecamente alinhadas às dinâmicas sociais e às reais necessidades da população do município.

Por meio da atualização contínua dos processos, da incorporação estratégica de tecnologias inovadoras e da otimização criteriosa dos recursos públicos disponíveis, o programa almeja romper com as barreiras burocráticas que historicamente dificultam o acesso e ampliar significativamente o alcance dos benefícios e serviços.

O objetivo primordial é oferecer um atendimento não apenas mais ágil, mas também profundamente humanizado, capaz de responder com sensibilidade e proatividade às demandas complexas das famílias em vulnerabilidade.

Ao modernizar esses programas, o município de Luziânia investe de forma capital na promoção da equidade social, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso facilitado, rápido e adequado aos serviços essenciais que lhes são de direito.

Esta iniciativa transcende a mera otimização operacional, consolidando-se como um pilar essencial para o fortalecimento da inclusão social, para a elevação palpável da qualidade de vida dos cidadãos e, em última instância, para o reforço inabalável do compromisso da administração municipal com uma gestão pública que se apresenta como exemplarmente transparente, eficaz e inequivocamente orientada para as necessidades e o bem-estar do cidadão luzianiense.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 0116 é aprimorar de forma sistêmica e contínua as políticas públicas de assistência social do município de Luziânia, visando garantir sua máxima

eficiência, acessibilidade e um impacto positivo e duradouro na vida da população, com especial atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Este aprimoramento será alcançado por meio da otimização rigorosa dos processos, da utilização estratégica de tecnologias inovadoras e da gestão transparente e responsável dos recursos públicos, assegurando que os benefícios e serviços essenciais cheguem de maneira ágil, humana e eficaz a todos os que deles necessitam, consolidando um sistema de assistência social mais robusto e equitativo.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa 0116 é primariamente constituído pelas famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Luziânia, englobando também todas as famílias já assistidas pelos programas sociais existentes, que terão acesso facilitado e qualificado aos serviços.

De forma indireta, o programa beneficia a população em geral ao promover uma gestão pública mais transparente, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos públicos e fortalecendo o sistema de assistência social como um todo.

Adicionalmente, os profissionais e as equipes que atuam na execução e gestão dessas políticas também são beneficiados, uma vez que terão acesso a processos mais claros e a ferramentas mais eficazes, aprimorando seu trabalho e capacidade de atendimento.

Do Eixo Estratégico

O Programa 0116 pertence inequivocamente ao Eixo 2 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida. Esta pertinência é justificada pelo foco central do programa em aprimorar as políticas públicas de assistência social, que são instrumentos cruciais para a promoção da equidade, a redução das desigualdades e a garantia de direitos sociais.

O Eixo 2, em sua essência, visa garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de assistência social, com ênfase na promoção do desenvolvimento social e na melhoria da qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade, o que se alinha perfeitamente com os objetivos e as ações propostas pelo Programa 0116 de reestruturação e modernização desses serviços.

Dos Órgãos envolvidos

O órgão da administração pública municipal diretamente envolvido na execução e coordenação do Programa 0116 é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, através da seguinte unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Assistência Social	0901

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho assume o papel de principal articuladora das ações de reestruturação, modernização e otimização dos programas sociais, garantindo a sua efetivação e o alinhamento com as diretrizes municipais e as necessidades da população, sendo a força motriz por trás da implementação das melhorias propostas.

Das Fontes de financiamento

O financiamento do Programa "Reestruturação e Modernização dos Programas Sociais" será realizado por meio de três frentes: recursos próprios do município, demonstrando compromisso e autonomia na gestão social; transferências do Fundo Estadual de Assistência Social, fortalecendo a cooperação intergovernamental; e o aproveitamento de recursos operacionais já existentes, o que garante eficiência e otimização na execução das ações.

Essa combinação assegura uma base financeira sólida e uma gestão estratégica focada na eficácia e continuidade das políticas públicas.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Os O Programa 0116, "Reestruturação e Modernização dos Programas Sociais", contribui significativamente para o alcance de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Em particular, alinha-se de forma proeminente ao ODS 10, "Redução das Desigualdades", ao focar incisivamente na equidade social e na

garantia de acesso universal e justo aos benefícios sociais para as populações mais vulneráveis.

Adicionalmente, o programa coaduna-se de maneira expressiva com o ODS 1, "Erradicação da Pobreza", ao buscar otimizar a distribuição de recursos e serviços essenciais para as famílias em situação de vulnerabilidade, combatendo as raízes da pobreza. Por fim, sua atuação também se harmoniza com o ODS 16, "Paz, Justiça e Instituições Eficazes", por promover uma gestão pública mais transparente, eficiente e responsável, fortalecendo a governança e a entrega de serviços públicos de qualidade à sociedade.

Do Detalhamento do Programa

O Programa "Reestruturação e Modernização dos Programas Sociais" estabelece objetivos claros para 2026 a 2029, como pode ser acompanhado a seguir. Esses objetivos têm como foco na melhoria da infraestrutura do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) e na qualificação das atividades terapêuticas oferecidas a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Além disso, o programa busca garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a benefícios eventuais, como cestas básicas, enxovais, auxílio funeral e transporte emergencial. Todas as ações possuem metas de 100% de execução e indicadores específicos, com previsão de investimentos significativos, refletindo o comprometimento do município com o fortalecimento da assistência social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0116 - REESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico I

Assegurar a manutenção do CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo, priorizando a melhoria da infraestrutura física e o desenvolvimento de atividades socioeducativas e terapêuticas voltadas ao atendimento qualificado de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Benefícios esperados:

Proporcionar um ambiente adequado e seguro para o atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, favorecendo não apenas melhores condições institucionais para a execução dessas medidas em meio aberto, mas também ampliando as possibilidades de ressocialização por meio da oferta de oficinas terapêuticas. Ao promover o desenvolvimento integral, a dignidade e a cidadania dos reeducandos, o Centro fortalece o compromisso com a reinserção social, contribuindo de forma efetiva para um processo socioeducativo mais humanizado e eficiente.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Viabilizar a melhoria contínua do atendimento no CASE por meio da qualificação dos espaços destinados a atividades socioeducativas e terapêuticas, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Espaço adequado para realização de oficinas terapêuticas	Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Percentual de execução da reforma realizada

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Execução de pequena reforma e adequação de espaço físico destinado a oficinas terapêuticas com os reeducandos.	% da obra concluída	100	-	-	-	35.000,00	37.000,00	38.800,00	40.600,00
1.1.2	Acompanhamento técnico da execução da reforma e das oficinas.	Medições acompanhadas	4	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**35.000,00**	**37.000,00**	**38.800,00**	**40.600,00**

Objetivo Específico II

Assegurar o acesso da população em situação de vulnerabilidade temporária a benefícios eventuais, conforme previsto na LOAS e normativas do SUAS, como forma de atendimento às contingências sociais e emergenciais.

Benefícios esperados:

o atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, favorecendo não apenas melhores condições institucionais para a execução dessas medidas em meio aberto, mas também ampliando as possibilidades de ressocialização por meio da oferta de oficinas terapêuticas. Ao promover o desenvolvimento integral, a dignidade e a cidadania dos reeducandos, o Centro fortalece o compromisso com a reinserção social, contribuindo de forma efetiva para um processo socioeducativo mais humanizado e eficiente.o atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, favorecendo não apenas melhores condições institucionais para a execução dessas medidas em meio aberto, mas também ampliando as possibilidades de ressocialização por meio da oferta de oficinas terapêuticas. Ao promover o desenvolvimento integral, a dignidade e a cidadania dos reeducandos, o Centro fortalece o compromisso com a reinserção social, contribuindo de forma efetiva para um processo socioeducativo mais humanizado e eficiente.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar e qualificar a concessão de benefícios eventuais no município de Luziânia, garantindo a cobertura adequada das demandas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, risco pessoal e social, por meio do atendimento humanizado, célere e conforme os critérios estabelecidos pela política de assistência social.	Concessão de Benefícios Eventuais (alimentação, natalidade, óbito, passagem)	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, risco pessoal e/ou social	Percentual de benefícios concedidos em relação à demanda registrada e validada nos CRAS/CREAS

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Concessão de benefício eventual por vulnerabilidade temporária	% cestas básicas entregues	100	100,00	100,00	100,00	2.713.740,00	2.774.500,00	2.901.700,00	3.025.400,00
2.1.2	Concessão de benefício eventual de natalidade (enxoval de bebê)	% kits de enxoval entregues	100	100,00	100,00	100,00	46.000,00	48.000,00	50.500,00	52.500,00
2.1.3	Concessão de benefício eventual de óbito (auxílio funeral)	% auxílios concedidos	100	100,00	100,00	100,00	325.160,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00
2.1.4	Concessão de benefício eventual de passagem (transporte para retorno ao local de origem)	% passagens concedidas	100	100,00	100,00	100,00	159.000,00	170.000,00	175.000,00	185.000,00
2.1.5	Conceção de beneficio eventual por situação de emergência/calamidade pública.	% Benefícios concedidos	100	100,00	100,00	100,00	67.100,00	70.500,00	74.000,00	76.500,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**3.311.000,00**	**3.403.000,00**	**3.561.200,00**	**3.719.400,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	3.346.000,00	**3.440.000,00**	**3.600.000,00**	**3.760.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**3.346.000,00**	**3.440.000,00**	**3.600.000,00**	**3.760.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família

O Programa 0117, intitulado "Manutenção do Programa Assistencial à Família", representa uma iniciativa crucial da administração municipal de Luziânia, demonstrando seu profundo compromisso social e a responsabilidade para com o bem-estar de seus cidadãos.

Este programa é um pilar fundamental no arcabouço de políticas públicas locais, refletindo a dedicação contínua da gestão em assegurar a proteção social e promover a dignidade de famílias que se encontram em cenários de vulnerabilidade, alinhando-se, assim, às premissas de desenvolvimento sustentável e à incessante busca por uma sociedade mais equitativa e justa para todos.

Da situação problema

A situação problema que o Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família – visa solucionar é intrinsecamente ligada à persistência de vulnerabilidades sociais que afetam consideravelmente diversas famílias no município de Luziânia.

Muitas dessas famílias vivenciam a privação do acesso a serviços e bens essenciais, como alimentação adequada, cuidados de saúde, educação de qualidade e assistência social, o que inviabiliza o pleno exercício de seus direitos básicos e restringe sua participação ativa na vida social e econômica da comunidade.

A carência de um suporte apropriado e contínuo pode culminar no aprofundamento das desigualdades existentes, no enfraquecimento dos laços familiares e no aumento do risco de pobreza extrema, abandono infantil e marginalização, impactando diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento humano em toda a comunidade.

Do Programa

O Programa 0117, denominado "Manutenção do Programa Assistencial à Família", consiste em uma iniciativa de caráter contínuo e estratégico, desenhada especificamente para assegurar a proteção social às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Seu escopo principal abrange a garantia do acesso dessas famílias a direitos básicos essenciais, ao mesmo tempo em que estimula e promove sua plena inclusão social e econômica dentro da comunidade de Luziânia, buscando construir um futuro mais promissor para todos.

Da Justificativa

A manutenção e a continuidade do Programa Assistencial à Família são justificadas pela sua importância fundamental na garantia da proteção social de grupos familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade no município de Luziânia.

Este programa é crucial para assegurar que essas famílias tenham acesso irrestrito a serviços essenciais e direitos básicos, como alimentação digna, assistência à saúde, educação de qualidade e o apoio integral da assistência social. Além de sua função de amparo imediato, o programa desempenha um papel estratégico na redução das desigualdades sociais e econômicas, fortalecendo os vínculos familiares e promovendo a inclusão plena desses cidadãos.

Ao oferecer suporte e oportunidades para que as famílias superem condições adversas, sua permanência ativa contribui significativamente para a prevenção da pobreza extrema, do abandono infantil e da marginalização social. Esta iniciativa está em plena consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e reflete a responsabilidade indelegável do município em assegurar o bem-estar e a dignidade de toda a sua população.

Manter este programa ativo e robusto significa reafirmar, de forma concreta, o compromisso da administração pública com a dignidade humana, a garantia dos direitos humanos e o fomento a um desenvolvimento social verdadeiramente sustentável para toda a comunidade de Luziânia.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família – é garantir a proteção social de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no município de Luziânia, por meio da promoção do acesso equitativo a direitos básicos fundamentais e do incentivo à sua plena inclusão social e econômica, visando à superação de adversidades e à construção de uma vida digna e autônoma, encapsulando os esforços para fortalecer o Cadastro Único, aprimorar a proteção social básica e assegurar a proteção social especial de média complexidade, conforme os objetivos específicos detalhados.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa 0117 são as famílias residentes no município de Luziânia que se encontram em situação de vulnerabilidade social, as quais necessitam de apoio para garantir o acesso a direitos básicos e para promover sua inclusão social e econômica. Indiretamente, toda a comunidade de Luziânia é beneficiada pela execução deste programa, uma vez que a redução das desigualdades, a prevenção da pobreza extrema e da marginalização social, e o fortalecimento dos laços comunitários contribuem para um ambiente social mais coeso, seguro e próspero para todos, reforçando o tecido social do município.

Do Eixo Estratégico

Considerando a natureza e os propósitos do Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família –, que se concentra fundamentalmente na proteção social, na garantia de acesso a direitos básicos e na promoção da inclusão social e econômica, ele se alinha de maneira intrínseca ao Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida, conforme estabelecido no Plano Plurianual - PPA.

A justificativa para essa vinculação reside no fato de que o programa atua diretamente na base do bem-estar social dos cidadãos de Luziânia, buscando atenuar as vulnerabilidades existentes e fomentar a equidade, que são pilares essenciais para a edificação de uma sociedade mais justa, resiliente e inclusiva.

O Eixo 2, ao visar o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de assistência social, com ênfase nos direitos das populações em situação de vulnerabilidade, reflete precisamente o escopo e os objetivos do Programa 0117, tornando-o um componente central para a consecução das metas desse eixo estratégico.

Dos Órgãos envolvidos

Para a execução e a gestão eficientes do Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família –, a responsabilidade primordial recairá sobre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, através da seguinte unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Assistência Social	0901

Das Fontes de financiamento

Para assegurar a sustentabilidade e a continuidade das importantes ações previstas no Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família –, os recursos para seu financiamento provirão de duas fontes primárias e complementares. Uma parte significativa do custeio será originada dos recursos próprios do tesouro municipal de Luziânia, o que demonstra o compromisso financeiro e a prioridade conferida pela gestão local a esta iniciativa.

Adicionalmente, o programa contará com a essencial transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), garantindo o aporte financeiro necessário para a plena execução das múltiplas iniciativas de proteção e promoção social que visam o fortalecimento e o bem-estar das famílias em vulnerabilidade.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família – contribui diretamente para o alcance de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, refletindo um compromisso abrangente com o desenvolvimento global.

De maneira proeminente, este programa alinha-se de forma substancial ao ODS 1: Erradicação da Pobreza, ao implementar ações diretas para combater a pobreza extrema e mitigar a vulnerabilidade social das famílias atendidas. Paralelamente, contribui significativamente para o ODS 10: Redução das Desigualdades, ao promover a inclusão social e econômica e garantir acesso equitativo a direitos básicos para as famílias mais desfavorecidas.

Além disso, ao assegurar acesso a serviços essenciais de saúde e educação, o programa tangencia e reforça as metas de outros ODS, evidenciando o compromisso do município de Luziânia com um desenvolvimento global mais equitativo, inclusivo e sustentável.

.

Do Detalhamento do Programa

O detalhamento do Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família a seguir é intrínseco à sua descrição geral, que estabelece como objetivo central garantir a

proteção social às famílias em vulnerabilidade, promovendo acesso a direitos básicos e inclusão social e econômica. Este programa se desdobra em três objetivos específicos, cada um com suas metas, ações e indicadores, que delineiam a estratégia operacional para os anos de 2026 a 2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIAL À FAMÍLIA

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico I

Fortalecer a gestão descentralizada e a operacionalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando o atendimento qualificado às famílias e a correta execução dos recursos do Bloco de Gestão.

Benefícios esperados:

Garantir atendimento qualificado às famílias e a correta execução dos recursos do Bloco de Gestão. Com isso, espera-se a melhoria na qualidade e atualização dos dados cadastrais, a ampliação do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos benefícios do Programa, a qualificação das equipes e aprimoramento da infraestrutura dos postos de atendimento, além do fortalecimento do acompanhamento das condicionalidades e das ações intersetoriais, promovendo maior efetividade no acompanhamento das famílias que estejam em situação de descumprimento dessas condicionalidades. Essas ações contribuem para uma gestão mais eficiente e para o aprimoramento contínuo da política de transferência de renda e inclusão social no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a gestão eficiente e descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, garantindo atendimento acessível e qualificado às famílias, ampliação da cobertura e atualização cadastral, bem como o fortalecimento das equipes técnicas e das condições operacionais, de modo a assegurar a correta execução dos recursos, o cumprimento das condicionalidades e o acesso efetivo aos direitos socioassistenciais.	Sistema de gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família qualificado e ampliado	Famílias de baixa renda do município; Trabalhadores do Cadastro Único e PBF; Entrevistadores e técnicos do setor; Gestores locais da política; Equipes intersetoriais (saúde, educação, assistência)	Percentual de famílias do perfil PBF com cadastro atualizado nos últimos 24 meses. Meta 2026: ≥ 95%

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar atendimentos, cadastros novos, revisões e atualizações cadastrais nos postos fixos e por meio de ações itinerantes.	Famílias atendidas	40000	42000	42000	48000	100.000,00	104.400,00	108.993,60	113.789,00
1.1.2	Promover capacitações regulares para técnicos, entrevistadores e gestores sobre legislação, condicionalidades, SIBEC, SICON, etc.	Capacitações realizadas	2	2	3	4	50.000,00	52.200,00	54.496,00	56.893,00
1.1.3	Realizar mutirões e ações descentralizadas em áreas rurais e periféricas para ampliar a cobertura cadastral.	Ações realizadas	10	12	12	12	20.000,00	20.880,00	21.798,00	22.757,00
1.1.4	Garantir despesas com estrutura física, internet, energia, telefone, limpeza e materiais de consumo dos postos de atendimento.	Postos mantidos	2	2	2	2	508.000,00	504.252,00	526.439,00	549.602,00
1.1.5	Adquirir computadores, impressoras, kits biométricos, mobiliário e outros equipamentos necessários ao atendimento.	%Itens adquiridos	40	50	50	100	300.000,00	313.200,00	326.980,00	341.367,00

1.1.6	Apoiar as ações de acompanhamento das condicionalidades (educação e saúde), com cruzamento de dados, visitas, relatórios e reuniões intersetoriais.	Relatórios elaborados	8	8	8	8	30.000,00	31.320,00	32.698,00	34.136,00
1.1.7	Produção de materiais gráficos e campanhas informativas sobre a importância da atualização cadastral, PBF e condicionalidades.	Campanhas realizadas	2	2	3	4	15.000,00	15.660,00	16.349,00	17.068,00
1.1.8	Garantir o deslocamento das equipes e logística de atendimento em ações itinerantes e de busca ativa.	%Deslocamentos realizados	100	100	100	100	40.000,00	41.760,00	43.597,00	45.515,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.063.000,00**	**1.083.672,00**	**1.131.350,60**	**1.181.127,00**

Objetivo Específico II

Garantir a oferta qualificada da Proteção Social Básica, por meio do fortalecimento dos serviços socioassistenciais continuados e das ações de inclusão produtiva e de acessibilidade, promovendo a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social.

Benefícios esperados:

Contribuir diretamente para a prevenção do agravamento das vulnerabilidades sociais, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a inclusão cidadã de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, bem como o acesso a direitos e a promoção da autonomia de famílias em situação de pobreza. Ademais, possibilita o acesso à inclusão produtiva e a articulação de ações intersetoriais com as áreas de saúde, educação e trabalho, ampliando o alcance e a efetividade das políticas de proteção social no município.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Consolidar e ampliar a oferta dos serviços da Proteção Social Básica, fortalecendo o acompanhamento das famílias e o desenvolvimento de atividades socioassistenciais continuadas em todas as unidades, ao mesmo tempo em que se assegura a estrutura adequada dos equipamentos, a qualificação dos profissionais envolvidos e o fomento ao protagonismo comunitário, contribuindo para a inclusão social e a prevenção de riscos e vulnerabilidades.	Oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica ampliada e qualificada.	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência; Famílias beneficiárias do PBF e BPC; Trabalhadores do SUAS; Comunidades e territórios de maior vulnerabilidade	Número de Centros de Convivência implantados com funcionamento pleno e capacidade instalada conforme planejamento.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar atendimentos individualizados, visitas domiciliares, acompanhamentos familiares, oficinas e grupos com famílias referenciadas nos CRAS.	Famílias acompanhadas	4000	4000	4000	4000	62.000,00	64.728,00	67.576,00	70.549,00
2.1.2	Ofertar oficinas e atividades socioeducativas para crianças, adolescentes, idosos e PcD, conforme meta pactuada.	Vagas ofertadas	1070	1070	1070	1070	16.200,00	16.912,00	17.656,00	18.432,00
2.1.3	Garantir a manutenção dos 4 CRAS com equipe, estrutura física, equipamentos, internet, limpeza, materiais e suporte técnico.	Unidades mantidas	4	4	4	4	1.506.740,00	1.034.078,00	1.356.484,40	1.089.835,00
2.1.4	Manutenção e apoio estrutural aos 2 Centros de Convivência com insumos, recursos humanos e adequações físicas.	Centros mantidos	2	2	2	2	185.560,00	193.724,00	202.247,00	211.145,00
2.1.5	Realizar eventos comunitários, rodas de conversa, feiras, campanhas e outras ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários.	Ações realizadas	32	32	32	32	22.500,00	23.490,00	24.523,00	25.602,00
2.1.6	Realizar capacitações sobre metodologias de acompanhamento familiar, abordagem socioeducativa e planejamento das ações.	Capacitações realizadas	2	2	2	2	30.000,00	31.320,00	32.698,00	34.136,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.823.000,00**	**1.364.252,00**	**1.701.184,40**	**1.449.699,00**

Objetivo Específico III

Assegurar a oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade com foco na garantia de direitos, no enfrentamento de violações e na reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Benefícios esperados:

Contribuir para a redução da reincidência de violações e das situações de risco pessoal e social, e promove o cumprimento de medidas socioeducativas de forma adequada e pedagógica. Além disso, fortalece a identificação e proteção de crianças em situação de trabalho infantil e de pessoas em situação de rua, ao mesmo tempo em que amplia a articulação intersetorial necessária para o enfrentamento efetivo das violações de direitos no município.

META 3.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Consolidar a Proteção Social Especial de Média Complexidade, garantindo atendimento especializado e integral a famílias e indivíduos em situação de risco, com foco na superação de violações de direitos e na reconstrução de vínculos, por meio de uma atuação articulada das equipes, manutenção da infraestrutura dos serviços e qualificação contínua dos profissionais envolvidos.	Atendimentos especializados em situações de violação de direitos ofertados com qualidade e cobertura	Famílias e indivíduos em situação de violência, negligência, abuso ou abandono; Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; População em situação de rua ou trabalho infantil; Famílias com violação de direitos recorrentes.	Número de famílias atendidas no PAEFI; Taxa de acompanhamento concluído das medidas socioeducativas; Número de abordagens realizadas com encaminhamento; Percentual de adolescentes com plano individual de atendimento (PIA); Número de casos atendidos com encaminhamento intersetorial efetivo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Atendimentos especializados a famílias e indivíduos em situação de violência física, sexual, psicológica, negligência, abandono, etc., com escuta, plano de acompanhamento e articulação em rede.	Famílias/indivíduos atendidos	400	400	400	400	13.800,00	14.407,00	15.040,00	15.701,00
3.1.2	Execução das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade com foco pedagógico, escuta e elaboração de PIA.	Adolescentes atendidos	100	100	100	100	12.500,00	13.050,00	13.624,00	14.223,00
3.1.3	Realização de abordagem de rua a pessoas em situação de rua, crianças em situação de trabalho infantil ou exploração, com escuta, encaminhamentos e articulação em rede.	Abordagens realizadas	48	48	48	48	5.600,00	5.846,00	6.103,00	6.371,00
3.1.4	Manutenção dos CREAS (estrutura física, equipes, material de consumo, internet, transporte, capacitações).	Unidades mantidas	3	3	3	3	704.100,00	1.237.453,00	1.000.000,00	1.348.743,00
3.1.5	Realizar capacitações regulares em temas como abordagem social, medidas socioeducativas, trabalho infantil, escuta qualificada e fluxos intersetoriais.	Capacitações realizadas	2	2	3	4	30.000,00	31.320,00	32.698,00	34.136,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**766.000,00**	**1.302.076,00**	**1.067.465,00**	**1.419.174,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	3.652.000,00	**3.750.000,00**	**3.900.000,00**	**4.050.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**3.652.000,00**	**3.750.000,00**	**3.900.000,00**	**4.050.000,00**

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0118 – Fomento ao Programa de Apoio ao Estudante

No o Planejamento Plurianual – PPA de Luziânia, o Programa de Apoio ao Estudante, identificado como 0118, posiciona-se como uma iniciativa de importância social inegável, com um foco distintivo e prioritário no jovem em situação de vulnerabilidade.

Este programa é a materialização do compromisso da gestão municipal em desmantelar barreiras, garantindo que o acesso a uma educação superior de qualidade seja uma realidade palpável, principalmente através da provisão de vagas em cursinhos pré-vestibulares.

Mais do que uma ação isolada, ele se integra harmoniosamente às diretrizes de uma administração pública progressista, intensamente dedicada à inclusão e ao empoderamento de seus cidadãos mais necessitados, vislumbrando um futuro mais equitativo e com mais oportunidades para todos.

Da situação problema

A situação-problema fundamental que o Programa de Apoio ao Estudante 0118 busca enfrentar e solucionar reside na persistente e multifacetada dificuldade que jovens em situação de vulnerabilidade social enfrentam para acessar o ensino superior. Esta barreira se manifesta na ausência de recursos financeiros para arcar com cursinhos preparatórios de qualidade, na carência de apoio pedagógico especializado e na falta de informações e orientações sobre os processos seletivos para universidades e o ENEM.

A consequência direta dessa lacuna é a perpetuação de um ciclo de desigualdade educacional, onde talentos e potenciais imensos são tolhidos pela falta de oportunidades adequadas. Sem uma intervenção direcionada, esses jovens, apesar de sua capacidade e desejo de progredir, veem-se excluídos de um passo crucial para a ascensão social e profissional, limitando não apenas suas trajetórias individuais, mas também o desenvolvimento humano e econômico da comunidade de Luziânia como um todo.

O programa surge, portanto, como uma ponte vital para superar essa disparidade e abrir caminhos para o futuro.

Do Programa

O Programa de Apoio ao Estudante, de maneira mais aprofundada, pode ser descrito como uma ação governamental cuidadosamente delineada para promover a equidade educacional e a inclusão social, focando-se de forma explícita e preponderante no jovem em situação de vulnerabilidade.

Sua essência reside na oferta gratuita de vagas em cursinhos pré-vestibulares, visando capacitar esses jovens para enfrentar os desafios dos exames de ingresso ao ensino superior, como vestibulares e o ENEM.

Além da preparação acadêmica, o programa atua como um catalisador de oportunidades, oferecendo as ferramentas e o suporte necessários para que esses estudantes possam alçar voos mais altos, quebrando ciclos de desvantagem e pavimentando o caminho para um futuro de maior realização pessoal e profissional.

Da Justificativa

A execução deste programa é de uma relevância intrínseca e absolutamente crucial, pois atua como um potente mecanismo de democratização do acesso ao ensino superior, direcionando seus esforços para um grupo que historicamente enfrenta desvantagens significativas.

A justificativa mais elaborada e robusta para o Programa de Apoio ao Estudante reside na compreensão profunda de que a vulnerabilidade social muitas vezes se traduz em barreiras financeiras, educacionais e informacionais que impedem jovens talentosos e dedicados de alcançar seu pleno potencial acadêmico e profissional.

A ausência de acesso a uma preparação de qualidade para o ensino superior, como a oferecida por cursinhos pré-vestibulares, é um dos principais obstáculos. Ao prover gratuitamente essas vagas, o município não está apenas investindo em educação; está investindo em equidade, cidadania e no futuro de sua própria força de trabalho e liderança.

O programa não visa apenas a aprovação em exames, mas a transformação de vidas, a quebra de ciclos de pobreza e a construção de uma sociedade mais justa e com oportunidades genuínas para todos os seus membros, independentemente de sua condição socioeconômica de origem.

Essa iniciativa representa, portanto, um pilar fundamental na construção de um futuro mais inclusivo e próspero para Luziânia, ao assegurar que o potencial de cada jovem seja cultivado e reconhecido.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa de Apoio ao Estudante é assegurar, de maneira formal e abrangente, a igualdade de acesso ao ensino superior para jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta gratuita de preparação educacional de qualidade, como o cursinho pré-vestibular.

Busca-se, com isso, fortalecer as oportunidades de desenvolvimento acadêmico e social desses indivíduos, capacitando-os a concorrer em pé de igualdade por vagas nas instituições de ensino superior e, consequentemente, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e a promoção da inclusão produtiva no município.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa de Apoio ao Estudante são os jovens em situação de vulnerabilidade social, que buscam ingressar no ensino superior e necessitam de preparação acadêmica de qualidade, especialmente através de cursinhos pré-vestibulares.

São eles os beneficiários primários das vagas oferecidas, tendo suas chances de acesso à educação superior amplificadas. Indiretamente, o programa beneficia as famílias desses jovens, ao aliviar o encargo financeiro de uma preparação educacional de alto custo e ao vislumbrar um futuro de maior estabilidade para seus filhos.

A comunidade de Luziânia, como um todo, também é uma beneficiária indireta, pois a capacitação e a inclusão desses jovens resultam em uma força de trabalho mais qualificada, um aumento do capital humano local e uma redução das disparidades sociais, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico de todo o município.

Do Eixo Estratégico

Considerando a natureza essencial e os objetivos bem definidos do Programa de Apoio ao Estudante, com seu foco primordial nos jovens em situação de vulnerabilidade e na provisão de cursinhos pré-vestibulares, ele se insere de maneira categórica no Eixo 2 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida do PPA. A justificativa para essa alocação reside no fato de que o programa aborda diretamente a promoção da equidade, o acesso qualificado à educação — especialmente para populações vulneráveis —, a redução das

desigualdades e a melhoria da qualidade de vida por meio do fortalecimento das oportunidades educacionais.

Ao capacitar esses jovens para o ensino superior, o programa contribui intrinsecamente para a inclusão social, a valorização do capital humano e a construção de uma sociedade mais justa, que são pilares fundamentais do desenvolvimento social.

Dos Órgãos envolvidos

A execução e a gestão do Programa de Apoio ao Estudante são responsabilidade primordial da Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e Trabalho, através da unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Assistência Social	0901

É por meio desta pasta que se articula a estratégia de identificação dos jovens em situação de vulnerabilidade, a alocação e o acompanhamento das vagas nos cursinhos pré-vestibulares, e a integração de todo o suporte pedagógico e assistencial necessário para assegurar o sucesso dos beneficiários.

Das Fontes de financiamento

Para assegurar a sustentabilidade e a continuidade do Programa de Apoio ao Estudante, uma iniciativa tão crucial para os jovens em situação de vulnerabilidade e para a oferta de cursinhos pré-vestibulares, o mesmo será integralmente financiado com recursos provenientes do Tesouro Municipal.

Essa decisão reflete o compromisso fiscal e a prioridade política da administração de Luziânia em investir diretamente na educação e no futuro de seus cidadãos, reconhecendo a educação como um motor essencial para o desenvolvimento social e a redução das desigualdades, garantindo que o programa não dependa exclusivamente de fontes externas ou incertas de financiamento.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa de Apoio ao Estudante contribui diretamente para o alcance de múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, com especial ênfase no ODS 4 – Educação de Qualidade, ao garantir o acesso equitativo à educação superior para jovens em situação de vulnerabilidade através da oferta de cursinhos pré-vestibulares.

Além disso, alinha-se profundamente com o ODS 10 – Redução das Desigualdades, pois atua ativamente para minimizar as disparidades educacionais e sociais, proporcionando oportunidades que antes seriam inacessíveis a este grupo.

O programa também toca no ODS 1 – Erradicação da Pobreza, ao criar caminhos para a ascensão social e econômica através da educação, empoderando os jovens a quebrar o ciclo de vulnerabilidade e contribuindo para um futuro mais próspero e inclusivo em Luziânia.

Do Detalhamento do Programa

O Programa de Apoio ao Estudante tem como foco garantir o acesso gratuito a cursinhos pré-vestibulares para jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo a igualdade de oportunidades e o acesso ao ensino superior.

Com objetivo claro de reduzir desigualdades educacionais, o programa prevê a oferta de 100 vagas anuais entre 2026 e 2029, totalizando 400 vagas. As ações incluem a disponibilização e realização efetiva dos cursos, priorizando jovens vulneráveis, com o número de vagas ofertadas e alunos atendidos como principais indicadores.

Como mostra o detalhamento a seguir, o investimento total previsto para o período é de R$ 1.627.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0118 - FOMENTO AO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico I

Garantir a manutenção do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), com a oferta gratuita de cursinho pré-vestibular destinado a jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo a igualdade de acesso à educação e o fortalecimento das oportunidades de desenvolvimento acadêmico e social.

Benefícios esperados:

A continuidade do Programa de Apoio ao Estudante (PAE) amplia as oportunidades de acesso ao ensino superior para jovens em situação de vulnerabilidade social, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades educacionais no município. Além de estimular a permanência e a conclusão do ensino médio, o programa atua como instrumento essencial para a inclusão produtiva, ao capacitar jovens por meio da educação, promovendo a transformação social e o fortalecimento da cidadania.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar o acesso gratuito a preparação educacional para vestibulares e ENEM a estudantes em situação de vulnerabilidade social, promovendo oportunidades de ingresso no ensino superior e contribuindo para a inclusão e o desenvolvimento acadêmico e social dos jovens atendidos.	Alunos com maior chance de concorrer a vagas no ensino superior	Jovens em situação de vulnerabilidade	Nº de vagas ofertadas x nº de alunos atendidos

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Disponibilizar vagas e realizar a oferta efetiva do cursinho pré-vestibular gratuito, priorizando a participação de jovens em situação de vulnerabilidade social.	Número de vagas disponibilizadas	100	100	100	100	380.000,00	398.000,00	415.000,00	434.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**380.000,00**	**398.000,00**	**415.000,00**	**434.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	380.000,00	398.000,00	415.000,00	434.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	**380.000,00**	**398.000,00**	**415.000,00**	**434.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:05:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0119 – Valorização e Ampliação das Ações do SUAS

O Programa 0119, intitulado "Valorização e Ampliação das Ações do SUAS" no Plano Plurianual (PPA) do município de Luziânia, representa uma iniciativa estratégica e indispensável para o robustecimento da rede de proteção social na localidade, buscando com veemência assegurar um atendimento digno e eficaz às populações que se encontram em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que promove incansavelmente sua inclusão plena, a conquista de sua autonomia e uma melhoria substancial e duradoura em sua qualidade de vida.

Da situação problema

A situação-problema fundamental que este programa se propõe a solucionar reside nas múltiplas e complexas manifestações da vulnerabilidade social que, infelizmente, continuam a afetar grande parte da população, abrangendo aspectos críticos como a exposição contínua a riscos diversos, que vão desde a violência em suas variadas formas até a insegurança alimentar crônica e o doloroso abandono social.

Adicionalmente, o programa atua diretamente no combate à persistência de desigualdades sociais profundas e à notória dificuldade que muitas famílias e indivíduos em situação de risco social enfrentam para acessar direitos básicos e essenciais, os quais são pilares para uma vida digna e plena.

Do Programa

A descrição abrangente do Programa 0119 delineia seu objetivo central de fortalecer, de maneira significativa e contínua, a proteção social no município, com o propósito inabalável de garantir que todas as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade tenham acesso facilitado, pleno e efetivo a uma ampla e diversificada gama de serviços e benefícios socioassistenciais oferecidos.

Este acesso facilitado e a utilização desses recursos são concebidos como o caminho primordial para a promoção irrestrita da inclusão social, o desenvolvimento progressivo da autonomia individual e coletiva, e a consequente e substancial melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos, tudo isso impulsionado pela valorização e pela expansão contínua das ações inerentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Da Justificativa

A justificativa para a implementação e o subsequente fortalecimento deste programa em Luziânia é intrinsecamente robusta e multifacetada, centrando-se na premente necessidade de ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais e, concomitantemente, aprimorar a qualidade do atendimento que é oferecido em todo o território municipal.

Esta expansão não se limita apenas a possibilitar a inclusão social de famílias em situação de risco, mas também desempenha um papel crucial e insubstituível na redução das profundas desigualdades sociais que persistem e na promoção irrestrita do acesso universal a direitos humanos fundamentais.

Além disso, um dos pilares essenciais desta justificativa é a valorização e o reconhecimento dos profissionais que dedicam suas vidas ao trabalho no SUAS, aliada a um investimento contínuo na melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos vitais, tais como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Esses esforços combinados são decisivos para assegurar um atendimento cada vez mais humanizado, eficiente e com uma capacidade de resposta significativamente maior às demandas complexas e dinâmicas da população.

O investimento estratégico na assistência social transcende a mera prestação de serviços; ele se configura como uma ferramenta preventiva poderosa contra o surgimento ou a exacerbação de situações de risco social de alta gravidade, incluindo, mas não se limitando a violência doméstica, a violência urbana, a insegurança alimentar crônica e o abandono social.

Dessa forma, o programa contribui de maneira decisiva para o desenvolvimento humano integral de todos os cidadãos e para o pleno exercício da cidadania em sua totalidade, reafirmando o compromisso inabalável do município de Luziânia com uma gestão pública que é inerentemente mais inclusiva, profundamente equitativa e comprometida sem reservas com o bem-estar e a dignidade intrínseca de toda a sua população.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 0119 é estabelecer e consolidar uma proteção social fortalecida no município de Luziânia, garantindo de forma explícita e eficaz que as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social tenham acesso facilitado e efetivo a toda a gama de serviços e benefícios que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem a oferecer, promovendo, por conseguinte, de forma abrangente e irrestrita, a sua inclusão social plena, o desenvolvimento sustentável de sua autonomia individual e coletiva e, como resultado direto e esperado, uma melhoria substancial e duradoura na sua qualidade de vida.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do programa é constituído primordialmente pelas famílias e pelos indivíduos que residem em Luziânia e se encontram atualmente em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo estes os destinatários prioritários e diretos dos serviços e ações que são oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No entanto, de forma igualmente relevante, o programa beneficia indiretamente a população em geral, uma vez que a redução das desigualdades sociais persistentes, a prevenção de riscos sociais iminentes e o fortalecimento contínuo e sistêmico da rede de proteção social contribuem de maneira significativa para a construção de uma sociedade mais justa, mais segura e consideravelmente mais coesa para todos os seus membros.

Do Eixo Estratégico

Considerando a natureza intrínseca de suas ações e a clareza de seus objetivos, o Programa 0119 pertence de forma inequívoca ao Eixo 2 do PPA de Luziânia, denominado “Desenvolvimento social e qualidade de vida”, conforme detalhado no documento dos Eixos PPA. Este eixo visa especificamente garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança, promovendo o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade.

A justificativa para essa categorização é plenamente fundamentada na vocação primordial do programa em promover a proteção, a inclusão e o bem-estar das populações mais vulneráveis, atuando diretamente na melhoria das condições de vida e no acesso a

direitos sociais fundamentais, os quais são pilares inegáveis de qualquer estratégia de desenvolvimento social robusta e equitativa.

Dos Órgãos envolvidos

A execução deste programa essencial estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, através da unidade orçamentária abaixo.

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Assistência Social	0901

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devido à sua expertise e à sua competência institucional consolidada no gerenciamento e na operacionalização das políticas e programas diretamente relacionados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Este órgão possui a estrutura e o conhecimento necessários para garantir a implementação eficaz e coordenada de todas as ações previstas.

Das Fontes de financiamento

A sustentabilidade financeira do Programa 0119 está solidamente garantida por uma combinação estratégica de recursos. De um lado, há a demonstração do compromisso inabalável da gestão local com a política de assistência social por meio da alocação de recursos próprios provenientes do tesouro municipal.

De outro, há a complementariedade essencial de recursos advindos de transferências federais, especificamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), o que assegura não apenas a continuidade ininterrupta das ações propostas, mas também a capacidade indispensável de expansão do programa para atender às crescentes demandas da população de Luziânia.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 0119, ao focar intensamente na erradicação da pobreza, na redução das desigualdades sociais e na promoção abrangente do bem-estar social, contribui diretamente para o alcance de múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). De maneira particularmente notável, ele se alinha substancialmente com o ODS 1 – Erradicação da Pobreza, agindo ativamente no combate à privação e na garantia do acesso a benefícios essenciais para as populações mais vulneráveis.

Concomitantemente, estabelece uma forte conexão com o ODS 10 – Redução das Desigualdades, ao promover incansavelmente a inclusão social e assegurar o acesso equitativo a serviços para as parcelas mais desfavorecidas da população. Adicionalmente, sua abrangência permite que se relacione de forma significativa com o ODS 3 – Saúde e Bem-

Estar, na medida em que atua preventivamente em situações de risco e promove ativamente uma melhoria geral na qualidade de vida dos indivíduos.

Do Detalhamento do Programa

O Programa 0119, que segue detalhado a seguir, conta com uma estrutura bem planejada, com objetivos, metas e ações alinhadas ao PPA. Seu Objetivo Específico I foca no fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo seu funcionamento autônomo e qualificado como órgão deliberativo e fiscalizador.

Para isso, prevê suporte técnico, administrativo e financeiro, além da realização de reuniões, capacitações, produção de materiais informativos e apoio à gestão do SUAS, com ações voltadas à efetividade, participação social e melhoria contínua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0119 - VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕE DO SUAS

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico I

Assegurar o pleno funcionamento, a autonomia e a qualificação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), promovendo sua atuação como instância deliberativa, fiscalizadora e participativa da Política de Assistência Social.).

Benefícios esperados:
Permitir o acompanhamento contínuo da execução das políticas públicas e dos recursos orçamentários, ampliando a transparência nas ações da Secretaria e das entidades conveniadas. Além disso, a qualificação dos conselheiros e a ampliação da participação social contribuem para decisões mais fundamentadas e inclusivas, garantindo o cumprimento das diretrizes legais estabelecidas pela LOAS e pela NOB-SUAS, e reforçando a legitimidade e a efetividade da política de assistência social no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar o funcionamento pleno, contínuo e qualificado do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e da gestão do SUAS, garantindo suporte técnico, administrativo e financeiro para a realização de reuniões, capacitações, publicações, processos de escolha de conselheiros, participação em eventos do SUAS, e demais atividades vinculadas à valorização da política de assistência social no município	Apoio às ações de gestão e controle social do SUAS	Conselheiros do CMAS; técnicos da assistência social; usuários do SUAS	% de reuniões realizadas; nº de capacitações; nº de participações em eventos externos; % de publicações efetivadas

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir apoio administrativo e técnico à gestão do SUAS, incluindo suporte a processos de planejamento, monitoramento, avaliação, vigilância socioassistencial e funcionamento do CMAS.	% de apoio prestado às funções essenciais da gestão	100	100	100	100	22.500,00	22.636,00	23.512,00	25.042,00
1.1.2	Realizar reuniões do CMAS e encontros de planejamento e avaliação da política de assistência social com trabalhadores e técnicos da rede SUAS.	% de reuniões e encontros realizados	100	100	100	100	6.000,00	6.264,00	6.539,00	6.826,00
1.1.3	Promover capacitações sobre legislação, orçamento, planejamento e gestão para conselheiros e trabalhadores do SUAS	Número de capacitações	2	2	3	4	14.000,00	14.616,00	15.259,00	15.930,00
1.1.4	Apoiar a participação de conselheiros e técnicos do SUAS em eventos estratégicos, fóruns, capacitações e conferências em âmbito regional, estadual e nacional.	% de participação conforme demanda	100	100	100	100	5.500,00	5.742,00	5.994,00	6.257,00
1.1.5	Produzir e divulgar relatórios, boletins e materiais informativos que subsidiem o planejamento, a gestão e o controle social do SUAS.	% de materiais publicados	100	100	100	100	2.500,00	2.610,00	2.427,00	2.533,00

1.1.6	Apoio técnico à realização de processos de escolha de conselheiros da sociedade civil	Processo concluído	1	0	1	0	3.000,00	3.132,00	3.269,00	3.412,00

TOTAL DO INVESTIMENTO	53.500,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	53.500,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	53.500,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0127 - Viabilização das Unidades de Saúde

O Programa 0127, "Viabilização das Unidades de Saúde", é um componente estratégico do Plano Plurianual (PPA) do município de Luziânia, que reflete o compromisso da administração municipal com a contínua melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população local. Este programa é concebido como uma iniciativa fundamental para fortalecer o sistema de saúde, garantindo que as unidades operem com a máxima capacidade e eficiência.

Da situação problema

A situação-problema que o Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" busca solucionar reside na necessidade premente de modernização e adequação da infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde do município de Luziânia.

A insuficiência de equipamentos modernos e materiais permanentes atualizados, bem como a precariedade ou inadequação estrutural em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com alto volume de atendimento, comprometem a capacidade de oferta de um serviço de saúde digno, acessível e eficiente.

Essa realidade limita o acesso da população a serviços médicos essenciais, sobrecarrega os serviços de urgência e emergência e impede a plena execução das ações de atenção primária e preventiva, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Do Programa

O Programa 0127, "Viabilização das Unidades de Saúde", é descrito como a ação de garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, promovendo um atendimento humanizado, eficiente e contínuo.

Este abrangente enfoque visa primordialmente a prevenção de doenças, a precisão no diagnóstico e a eficácia no tratamento, consolidando a integralidade do cuidado à saúde para todos os residentes de Luziânia.

Da Justificativa

A execução do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" é de fundamental importância para o município de Luziânia, justificando-se pela imperativa necessidade de assegurar um atendimento em saúde que seja universalmente digno, acessível e altamente eficiente para toda a população.

A ampliação e a modernização das unidades de saúde são pilares para a concretização dessa meta, possibilitando a oferta de serviços médicos essenciais e, consequentemente, fortalecendo a atenção primária e preventiva – alicerces de um sistema de saúde robusto – e reduzindo a sobrecarga observada nos serviços de urgência e emergência.

Além dos avanços infraestruturais, a melhoria contínua da qualidade dos serviços também passa pela garantia da disponibilidade adequada de medicamentos e insumos, bem como pela capacitação contínua dos profissionais de saúde, medidas que em conjunto asseguram um atendimento mais ágil, humanizado e eficaz. Investir neste programa, portanto, significa transcender a mera reestruturação física, significando um compromisso profundo com a promoção da qualidade de vida, a prevenção de enfermidades e o fortalecimento substancial da rede pública de saúde, assegurando que todos os cidadãos de Luziânia usufruam de acesso equitativo aos cuidados de saúde imprescindíveis para seu bem-estar integral.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" é aprimorar significativamente a qualidade e a acessibilidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade de Luziânia, por meio da modernização dos equipamentos e materiais permanentes em todas as unidades e da implantação de melhorias estruturais nas Unidades Básicas de Saúde com maior fluxo, garantindo um atendimento mais humanizado, eficiente e integral, que abranja a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de diversas condições de saúde.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" é a população em geral do município de Luziânia, que será diretamente beneficiada pelo acesso a uma infraestrutura de saúde modernizada e serviços de maior qualidade. Indiretamente, o programa beneficia os profissionais de saúde, que terão melhores condições de trabalho e recursos adequados para desempenhar suas funções, e todo o sistema de saúde municipal, que se tornará mais robusto e eficaz na resposta às necessidades da comunidade.

Do Eixo Estratégico

Este programa se insere no Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida. Sua concepção e execução estão intrinsecamente ligadas à promoção do bem-estar social e humano, pois o aprimoramento das condições de saúde da população por meio da melhoria e viabilização das unidades de saúde é um pilar fundamental para o desenvolvimento social, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades no acesso a serviços essenciais e para a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

Conforme detalhado no documento sobre os Eixos do PPA, o Eixo 2 visa justamente garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, com foco em ampliar a cobertura do SUS e fortalecer a atenção básica por meio da melhoria da infraestrutura das unidades.

Dos Órgãos envolvidos

A Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia é o órgão da administração pública municipal encarregado da gestão, planejamento, execução e monitoramento do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde", através da unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Saúde	0301

A atuação dessa Secretaria é crucial para coordenar as ações, assegurar a aplicação eficiente dos recursos e garantir que os objetivos do programa sejam plenamente alcançados em benefício da população.

Das Fontes de financiamento

Para a concretização das metas e ações do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde", o financiamento será assegurado pela combinação de recursos provenientes do tesouro municipal, o que demonstra o forte compromisso da gestão local com a saúde pública, e por transferências de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS através das transferências de recursos do Estado, que complementam os investimentos e fortalecem a capacidade do município em promover melhorias substanciais no setor da saúde.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" contribui diretamente para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 3 da Agenda 2030 da ONU, que prega "Saúde e Bem-Estar". Ao focar na modernização da infraestrutura e na melhoria da qualidade dos serviços de saúde, o programa alinha-se às metas de garantir o acesso universal a serviços de saúde essenciais, de qualidade e a preços acessíveis, além de promover o bem-estar para todas as idades, reforçando a capacidade do município em enfrentar os desafios de saúde pública.

Do Detalhamento do Programa

O detalhamento do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" apresentado a seguir possui objetivo específico claro, metas quantificáveis, ações definidas e indicadores de desempenho. Entre as principais ações estão a modernização dos equipamentos e materiais permanentes, a realização de melhorias estruturais nas UBSs com maior fluxo e o aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde.

As ações previstas incluem aquisição de novos equipamentos, substituição dos obsoletos, reformas e adequações dos espaços. A execução das metas tem foco em um atendimento mais eficiente, seguro e humanizado. O investimento total estimado para o período é de R$ 5.060.900,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0127 - VIABILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADE: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo Específico I

Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde para assegurar o funcionamento eficiente, seguro, humanizado e alinhado às demandas de atendimento do município.

Benefícios esperados:

A concretização desta meta resultará na oferta de ambientes mais dignos, seguros e bem equipados para a população e para os profissionais de saúde, o que impacta diretamente na qualidade dos atendimentos e na satisfação dos usuários. Unidades bem estruturadas fortalecem a confiança da comunidade no sistema público, otimizam o tempo de resposta aos casos de saúde, ampliam a capacidade resolutiva das equipes e contribuem para a valorização dos profissionais. Além disso, a modernização favorece a adoção de novas tecnologias e protocolos de atenção, gerando ganhos em eficiência, segurança e abrangência dos serviços, e promovendo o acesso universal e a integralidade do cuidado em saúde para toda a população.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Elevar o padrão de funcionamento e atendimento das unidades de saúde do município, garantindo condições modernas, seguras e adequadas para o cuidado integral da população.	Unidades de saúde reestruturadas, equipadas e capacitadas para oferecer serviços de maior qualidade, conforto e resolutividade à comunidade.	Usuários dos serviços públicos de saúde municipal e equipes multiprofissionais das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde reestruturadas e modernizadas em relação ao total previsto no plano.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Modernizar os equipamentos e materiais permanentes das unidades de saúde	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	649.000,00	1.205.636,00	1.293.461,00	1.393.174,00
1.1.2	Implantar melhorias estruturais em UBSs com maior fluxo	% das unidades planejadas reestruturadas	100	100	100	100	500.000,00	6.264,00	6.539,00	6.826,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.149.000,00	1.211.900,00	1.300.000,00	1.400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0127 - VIABILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADE: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo Específico I

Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde para assegurar o funcionamento eficiente, seguro, humanizado e alinhado às demandas de atendimento do município.

Benefícios esperados:

A concretização desta meta resultará na oferta de ambientes mais dignos, seguros e bem equipados para a população e para os profissionais de saúde, o que impacta diretamente na qualidade dos atendimentos e na satisfação dos usuários. Unidades bem estruturadas fortalecem a confiança da comunidade no sistema público, otimizam o tempo de resposta aos casos de saúde, ampliam a capacidade resolutiva das equipes e contribuem para a valorização dos profissionais. Além disso, a modernização favorece a adoção de novas tecnologias e protocolos de atenção, gerando ganhos em eficiência, segurança e abrangência dos serviços, e promovendo o acesso universal e a integralidade do cuidado em saúde para toda a população.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Elevar o padrão de funcionamento e atendimento das unidades de saúde do município, garantindo condições modernas, seguras e adequadas para o cuidado integral da população.	Unidades de saúde reestruturadas, equipadas e capacitadas para oferecer serviços de maior qualidade, conforto e resolutividade à comunidade.	Usuários dos serviços públicos de saúde municipal e equipes multiprofissionais das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde reestruturadas e modernizadas em relação ao total previsto no plano.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Modernizar os equipamentos e materiais permanentes das unidades de saúde	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	649.000,00	1.205.636,00	1.293.461,00	1.393.174,00
1.1.2	Implantar melhorias estruturais em UBSs com maior fluxo	% das unidades planejadas reestruturadas	100	100	100	100	500.000,00	6.264,00	6.539,00	6.826,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.149.000,00	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos

O município de Luziânia, por meio de seu Plano Plurianual (PPA), apresenta o Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos, uma iniciativa estratégica que reflete o compromisso da administração municipal com a garantia do direito à educação ao longo da vida e o desenvolvimento integral de sua população.

Da situação problema

A situação-problema que o Programa 1201 busca enfrentar reside na realidade de uma parcela significativa da população que, por diversos fatores socioeconômicos, históricos ou pessoais, não teve a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular.

Essa lacuna educacional impacta diretamente a vida dessas pessoas, resultando em analfabetismo ou baixa escolaridade, o que limita severamente suas chances de inserção plena no mercado de trabalho, de qualificação profissional e de participação ativa e consciente na vida cidadã, perpetuando ciclos de vulnerabilidade social e econômica.

Do Programa

O Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA) consiste em garantir o acesso e a continuidade da educação para indivíduos que não puderam concluir sua trajetória educacional na idade escolar convencional. Sua descrição abrange a oferta de oportunidades para a conclusão dos estudos fundamentais e médios, visando simultaneamente a promoção da inclusão social, o desenvolvimento pessoal dos estudantes e a ampliação de suas perspectivas no mercado de trabalho.

Da Justificativa

A justificativa para a implementação do Programa de Promoção da Educação de Jovens e Adultos em Luziânia é multifacetada e essencial para o desenvolvimento sustentável do município.

A garantia do direito à educação para aqueles que, por distintas razões, não concluíram seus estudos na idade adequada não é apenas uma questão de equidade, mas

um pilar fundamental para o progresso socioeconômico local. Esta iniciativa contribui diretamente para a erradicação ou significativa redução do analfabetismo, um entrave ao pleno exercício da cidadania e à competitividade no mercado.

Ao promover a inclusão social, a qualificação profissional e a ampliação das oportunidades de emprego e geração de renda, o programa empodera os cidadãos, que passam a ter melhores condições de vida e maior autonomia. Além disso, a EJA desempenha um papel crucial na construção e fortalecimento da cidadania ativa, estimulando o desenvolvimento do senso crítico e a participação engajada na sociedade.

A adesão a este programa demonstra o compromisso inabalável da gestão municipal com a equidade educacional e o desenvolvimento humano, assegurando um futuro mais digno, promissor e com maiores oportunidades para toda a população de Luziânia.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 1201 é assegurar o pleno acesso e a continuidade do processo educacional a jovens e adultos de Luziânia que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular, fomentando o desenvolvimento integral, a qualificação profissional e a plena inserção social e econômica desses indivíduos, em consonância com os princípios da equidade e do direito fundamental à educação.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa de Promoção da Educação de Jovens e Adultos abrange primordialmente jovens e adultos residentes em Luziânia que, por quaisquer motivos, não concluíram suas etapas educacionais na idade convencional, necessitando de uma modalidade de ensino flexível e adaptada às suas realidades. Indiretamente, os benefícios do programa estendem-se às suas famílias, que se beneficiam do desenvolvimento educacional e econômico de seus membros, e à sociedade de Luziânia como um todo, que ganha com a redução do analfabetismo, o aumento da escolaridade média, a melhoria da qualificação da mão de obra local e o fortalecimento da cidadania e da coesão social.

Do Eixo Estratégico

O Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos insere-se no Eixo 2 do Plano Plurianual, denominado "Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida". Essa alocação se justifica plenamente, visto que este eixo visa garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança, promovendo o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida.

Mais especificamente, na área da Educação, o compromisso é garantir acesso, permanência e aprendizagem com qualidade, equidade e inclusão, o que se alinha diretamente com os propósitos da Educação de Jovens e Adultos.

Dos Órgãos envolvidos

A execução e gestão do Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, que coordenará as ações pedagógicas, administrativas e de infraestrutura necessárias para a efetivação das propostas do programa, em articulação com outras pastas e setores da administração, quando cabível, para garantir o sucesso das iniciativas. Isso se dará na seguinte unidade orçamentária

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Educação	1001

Das Fontes de financiamento

Para garantir a sustentabilidade e a continuidade das ações propostas, o Programa 1201 será primordialmente financiado com recursos provenientes do Tesouro Municipal de Luziânia, refletindo a prioridade e o investimento da administração pública local na educação e no desenvolvimento de seus cidadãos.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos contribui diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, particularmente o ODS 4, que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Adicionalmente, ao fomentar a qualificação profissional e a inclusão social, o programa se alinha com o ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades), reforçando o compromisso de Luziânia com uma agenda global de desenvolvimento sustentável.

Do Detalhamento do Programa

No detalhamento do Programa 1201 a seguir, demonstra que sua execução se dará, principalmente com o objetivo específico firmar parcerias com instituições especializadas para aprimorar a gestão e a educação, especialmente por meio do encaminhamento de estagiários às unidades escolares.

Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 1201 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo Específico I

Buscar parcerias com instituições especializadas para contribuir com o aprimoramento de gestão e educação.

Benefícios esperados:

Encaminhamento de estagiários para atuarem nas unidades escolares.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Proporcionar a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino a oportunidade de vivenciar a prática profissional em ambiente educacional, sob supervisão qualificada.	O produto resultante é a realização de vivências de prática profissional supervisionada em ambiente educacional, por meio de estágios, residências pedagógicas ou outras atividades práticas, que possibilitam ao estudante aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em sua formação.	O público-alvo dessa meta são os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, sejam elas de nível superior, técnico ou profissionalizante, que necessitam de oportunidades estruturadas para vivenciar experiências práticas em ambientes educacionais sob supervisão qualificada. Incluem-se, especialmente, futuros educadores, pedagogos, psicólogos escolares e outros profissionais da educação que buscam aliar teoria e prática para aprimorar sua formação e se preparar para os desafios do mercado de trabalho.	Número de estudantes que iniciaram vivência prática profissional supervisionada em ambiente educacional.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Promover a formação prática de estudantes por meio da atuação supervisionada nas unidades escolares, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos estagiários e para o apoio pedagógico e administrativo das escolas, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e a qualidade da educação.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	2.223.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**2.223.000,00**	**2.500.000,00**	**2.600.000,00**	**2.700.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	2.223.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	2.223.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00

Programa 2803 – Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico

O Programa 2803, intitulado "Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico", emerge como uma iniciativa estratégica e vital para o município de Luziânia, demonstrando o compromisso inabalável da gestão municipal em aprimorar os serviços essenciais que sustentam a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento sustentável de toda a comunidade.

Este programa não apenas reflete uma visão de futuro, mas também estabelece um plano de ação concreto para enfrentar desafios históricos e garantir uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos, posicionando o saneamento básico como um pilar central para o progresso urbano e social.

Da situação problema

A situação-problema fundamental que o Programa 2803 busca abordar e solucionar reside na necessidade premente de assegurar a universalização e a qualidade dos serviços de saneamento básico em Luziânia.

A insuficiência ou a degradação da infraestrutura existente, que abrange o abastecimento de água, o tratamento de esgoto, a drenagem urbana e a gestão de resíduos sólidos, acarreta uma série de desafios interligados.

Estes incluem riscos substanciais à saúde pública devido à proliferação de doenças de veiculação hídrica, o que gera uma sobrecarga considerável sobre os serviços de saúde e eleva os gastos públicos. Adicionalmente, observa-se degradação ambiental, desvalorização imobiliária e um impedimento significativo ao pleno desenvolvimento econômico e social do município, inibindo seu potencial de crescimento e prosperidade.

Do Programa

No que tange à sua descrição, o programa "Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico" delineia um conjunto abrangente de ações e

investimentos dedicados a assegurar o acesso pleno da população a serviços essenciais de saneamento de forma eficiente e sustentável.

Ele engloba o aprimoramento contínuo das redes de abastecimento de água, dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, das estruturas de drenagem urbana e dos processos de gestão de resíduos sólidos.

O propósito primordial é alcançar uma melhoria substancial na qualidade de vida dos cidadãos de Luziânia e uma robusta proteção da saúde pública, contribuindo para um ambiente urbano mais resiliente e salubre.

Da Justificativa

A justificativa para a execução deste programa é de caráter profundamente estratégico, abarcando múltiplas dimensões que se interligam para fundamentar a sua imperatividade, tornando-a robusta e inquestionável.

Socialmente, o investimento em saneamento básico é um pilar insubstituível para garantir a saúde pública, uma vez que sistemas eficientes atuam como uma barreira protetora contra doenças de veiculação hídrica, reduzindo drasticamente a incidência de enfermidades e, consequentemente, aliviando a sobrecarga sobre os serviços de saúde e minimizando os gastos públicos associados a tratamentos de doenças evitáveis. Isso se traduz diretamente em maior bem-estar e dignidade para a população.

Economicamente, a modernização da infraestrutura de saneamento transcende o aspecto social, promovendo a valorização imobiliária em áreas que antes sofriam com a precariedade dos serviços e atraindo novos investimentos para o município, pois empresas e indústrias buscam locais com condições adequadas para suas operações e para a qualidade de vida de seus colaboradores. Esse fluxo de capital e desenvolvimento empresarial fomenta diretamente o crescimento econômico local, gerando empregos e renda.

Do ponto de vista ambiental, o programa assegura a sustentabilidade dos recursos hídricos e do solo, minimizando os impactos negativos da poluição, como a contaminação de rios e aquíferos, e promovendo um ambiente mais equilibrado e saudável para as gerações presentes e futuras.

A execução deste programa não é meramente uma melhoria; é uma necessidade imperativa para que a infraestrutura municipal de Luziânia possa acompanhar o crescimento populacional e as demandas crescentes da cidade, contribuindo de forma

decisiva para a construção de um ambiente urbano mais saudável, seguro e propício ao desenvolvimento sustentável a longo prazo, posicionando Luziânia como um modelo de gestão urbana preocupada com o bem-estar de seus cidadãos e a preservação de seus recursos naturais.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 2803 é formalmente concebido para garantir o acesso universal da população de Luziânia a serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gestão de resíduos sólidos de maneira eficiente e sustentável.

Ao alcançar este objetivo, o programa visa promover melhorias contínuas e significativas na qualidade de vida e na saúde pública de toda a comunidade, estabelecendo as bases sólidas para um ambiente urbano mais seguro, limpo e próspero.

Este propósito engloba a consolidação e aprimoramento da gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico, com foco particular na drenagem de águas pluviais, e o fortalecimento da gestão integrada dos resíduos sólidos e dos serviços de limpeza urbana, buscando fomentar a economia circular e a inovação ambiental.

Do Público-alvo

Quanto ao público-alvo, o programa beneficia diretamente a totalidade da população do município de Luziânia, que usufruirá da ampliação e melhoria dos serviços de saneamento básico, desfrutando de mais saúde, bem-estar e uma qualidade ambiental significativamente aprimorada, com a diminuição dos índices de alagamentos e transtornos urbanos e a proteção contra a poluição.

Indiretamente, o programa beneficia uma gama diversificada de atores e setores, incluindo o setor econômico local, através da atração de novos investimentos e valorização imobiliária. Escolas, órgãos públicos e entidades parceiras também são contemplados ao participar de ações de conscientização e inovação.

O meio ambiente é beneficiado pela redução da poluição e pela promoção da sustentabilidade ecológica. As cooperativas de catadores e as parcelas da sociedade impactadas diretamente pelas melhorias no saneamento, limpeza pública e inclusão produtiva também são públicos indiretos importantes. Por fim, as futuras gerações são

beneficiadas ao herdar uma infraestrutura urbana mais resiliente e um ambiente mais saudável e protegido, consolidando um legado de desenvolvimento sustentável para o município.

Do Eixo Estratégico

O Programa 2803, "Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico", alinha-se de forma intrínseca e direta ao Eixo 4: "Infraestrutura, meio ambiente e urbanização", presente nos eixos estruturantes do PPA do município de Luziânia.

Este eixo tem como objetivo promover o desenvolvimento equilibrado do território urbano e rural, garantindo qualidade de vida por meio da ampliação do acesso à moradia, melhoria das condições urbanas e rurais, e conservação ambiental com ações integradas e sustentáveis.

A pertinência do programa a este eixo é justificada pelo fato de que o saneamento básico é um componente fundamental da infraestrutura urbana e rural, e o Eixo 4 aborda explicitamente a sustentabilidade ambiental, com ações voltadas para o manejo de resíduos e o saneamento básico.

A melhoria das condições urbanas e rurais, que inclui a ampliação e qualificação da infraestrutura e a proteção do meio ambiente, são pilares que o Programa 2803 visa fortalecer, tornando a cidade mais justa, acessível, resiliente e preparada para os desafios futuros, exatamente como preconiza o Eixo 4.

Dos Órgãos envolvidos

A execução do Programa 2803 será uma responsabilidade coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, através da seguinte unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Saneamento Básico	1301

A SEMARH atuará como a principal coordenadora das ações visando garantir a máxima integração e eficiência na implementação das políticas públicas relacionadas ao

saneamento básico, assegurando que o programa seja conduzido de forma holística e eficaz para atender às necessidades da população de Luziânia.

Das Fontes de financiamento

Para viabilizar a Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico, o Programa 2803 será financiado por uma combinação estratégica de recursos. Uma parcela significativa do custeio provirá do Tesouro Municipal, o que demonstra um compromisso financeiro inequívoco da gestão local com a prioridade do saneamento.

Adicionalmente, haverá uma complementação fundamental de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB.

Essa dualidade de fontes de financiamento garante uma base de custeio robusta e contínua, essencial tanto para os investimentos iniciais e de longo prazo quanto para a manutenção regular das estruturas e sistemas necessários, assegurando a sustentabilidade financeira do programa ao longo do tempo.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 2803 está plenamente alinhado com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 6 da Agenda 2030 das Nações Unidas, que é "Água Potável e Saneamento". Este ODS preconiza a garantia do acesso universal e equitativo à água potável segura e acessível para todos, bem como o acesso adequado e equitativo a saneamento e higiene para todos, e a melhoria da qualidade da água, tratamento de águas residuais e reciclagem.

Ao focar na ampliação da cobertura do saneamento básico, na melhoria da gestão de resíduos sólidos e na drenagem urbana, o programa contribui diretamente para as metas globais de sustentabilidade, proteção ambiental e bem-estar humano, reforçando o compromisso de Luziânia com os princípios da Agenda 2030.

Do Detalhamento do Programa

O Programa 2803, detalhado a seguir, foca na gestão eficiente do saneamento básico em Luziânia, com dois principais objetivos: fortalecer o Fundo Municipal de

Saneamento Básico, priorizando ações de drenagem urbana, e aprimorar a gestão dos resíduos sólidos, promovendo sustentabilidade e inclusão social.

As ações incluem manutenção administrativa, implantação de soluções de drenagem, coleta seletiva e operação do sistema de limpeza urbana. O programa prevê metas anuais, investimentos contínuos e indicadores para monitorar resultados, garantindo impactos positivos na saúde pública, no meio ambiente e na qualidade de vida urbana.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2803 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

UNIDADE: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo Específico I

Consolidar e aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico, assegurando sustentabilidade financeira e operacional para garantir a universalização das ações de saneamento, especialmente no que se refere à drenagem de águas pluviais, promovendo a melhoria contínua das condições urbanas e ambientais.

Benefícios esperados:

Com a efetivação desse objetivo, espera-se a diminuição dos índices de alagamentos e transtornos urbanos, maior proteção à saúde pública e ao meio ambiente, fortalecimento da governança e transparência no uso dos recursos do FMSB, além do aumento do conhecimento e engajamento da sociedade em práticas sustentáveis de saneamento, resultando em um município mais resiliente, saudável e sustentável.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), garantindo recursos adequados e o planejamento estratégico para implementação, acompanhamento e monitoramento de ações voltadas à melhoria da drenagem de águas pluviais urbanas, promovendo a resiliência da infraestrutura e a sustentabilidade ambiental do município.	O resultado central é um Fundo Municipal de Saneamento Básico fortalecido, com mecanismos eficazes de gestão e controle, capaz de viabilizar e acompanhar ações prioritárias de saneamento, especialmente a implantação, manutenção e monitoramento de soluções para drenagem urbana, gerando uma infraestrutura mais segura e uma população mais protegida contra impactos de eventos pluviométricos intensos.	O público-alvo principal é a totalidade da população do município, diretamente beneficiada pela melhoria das condições de saneamento e de drenagem, incluindo redução do risco de alagamentos e proteção à saúde coletiva. Indiretamente, escolas, órgãos públicos, entidades parceiras e universidades também são contemplados ao participar de ações de conscientização e inovação em saneamento básico e gestão de recursos hídricos.	A meta será avaliada pelo índice de efetividade da gestão e impacto das ações do FMSB, considerando fatores como a proporção de planos de drenagem executados, a taxa de cumprimento dos cronogramas e aplicação dos recursos, a quantidade de recursos captados externamente e a percepção da população sobre a melhoria da infraestrutura urbana e a redução de alagamentos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter as atividades administrativas do FMSB	% das atividades mantidas	100	100	100	100	1.783.000,00	1.850.000,00	650.000,00	700.000,00
1.1.2	Elaborar e aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do FMSB, com base em diagnóstico das principais demandas locais.	% do plano anual aprovado e implementado	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Realizar campanhas de sensibilização sobre resíduos sólidos e uso consciente da água nas escolas municipais.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
1.1.4	Iniciar a captação de recursos externos (estaduais, federais e privados) para apoio a ações prioritárias do Fundo.	% das ações planejadas/ concluídas	100	100	100	100	5.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00

1.1.5	Implantar programas de educação ambiental voltados à separação correta de resíduos e uso consciente da água em parceria com a Secretaria Municipal e Estadual de Educação	% dos programas planejados implantados	100	100	100	100	52.000,00	53.000,00	55.000,00	55.000,00
1.1.6	Implementar soluções de drenagem urbana sustentável para prevenção de alagamentos e contaminações.	% das soluções planejadas implantadas	20	50	70	100	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
1.1.7	Fortalecer o controle social e os mecanismos de transparência na gestão dos recursos do FMSB.	% da ação planejada concluída	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.8	Firmar parcerias com cooperativas, universidades e órgãos públicos para execução de projetos inovadores em saneamento.	% das parcerias necessárias firmadas	30	50	70	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**2.800.000,00**	**2.920.000,00**	**1.775.000,00**	**1.880.000,00**

Objetivo Específico II

Fortalecer a gestão integrada dos resíduos sólidos e dos serviços de limpeza urbana no município, promovendo a economia circular, a inovação ambiental e a inclusão social, com vistas à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável das áreas urbanas.

Benefícios esperados:

Espera-se a redução expressiva da poluição ambiental e dos riscos à saúde pública, valorização de resíduos como recursos, fomento à geração de trabalho e renda, participação social, integração dos catadores, estímulo à educação ambiental, além de um ambiente urbano mais seguro, limpo e sustentável, contribuindo para a resiliência das cidades e para o cumprimento dos compromissos ambientais globais.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a gestão sustentável e integrada dos resíduos sólidos urbanos, articulando o planejamento e a execução de ações que envolvam redução, reaproveitamento, reciclagem, disposição adequada e inovação na destinação final, incluindo a produção de energia a partir de resíduos, visando proteger o meio ambiente e elevar a qualidade de vida urbana.	Promover a gestão sustentável e integrada dos resíduos sólidos urbanos, articulando o planejamento e a execução de ações que envolvam redução, reaproveitamento, reciclagem, disposição adequada e inovação na destinação final, incluindo a produção de energia a partir de resíduos, visando proteger o meio ambiente e elevar a qualidade de vida urbana.	O público-alvo consiste em toda a população urbana dos municípios abrangidos, com foco especial nas comunidades localizadas em regiões de maior vulnerabilidade socioambiental, nos estabelecimentos comerciais, nas cooperativas de catadores, e nas parcelas da sociedade impactadas diretamente pelas melhorias no saneamento, limpeza pública, inclusão produtiva e promoção da educação ambiental.	A avaliação se dará por meio do percentual de cobertura populacional atendida pelos serviços de coleta e manejo adequado dos resíduos sólidos (incluindo reciclagem e iniciativas de valorização energética) aliado à redução da disposição inadequada no meio ambiente, oferecendo medições periódicas da eficiência, alcance e impacto das políticas públicas implementadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Implantar projeto piloto de coleta seletiva em bairros estratégicos, com participação comunitária.	% do projeto piloto implantado	100	*-*	*-*	*-*	1.000.000,00	-	-	-
2.1.2	Promover e custear a operação do sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos, assegurando sua regularidade e eficiência.	% sistema provido e mantido	100	100	100	100	27.000.000,00	27.080.000,00	30.225.000,00	31.120.000,00
2.1.3	Expandir a cobertura da coleta seletiva e dos serviços de esgotamento sanitário nas regiões mais vulneráveis.	% das ações planejadas concluídas	20	50	70	100	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**33.000.000,00**	**33.080.000,00**	**37.225.000,00**	**39.120.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	35.800.000,00	**36.000.000,00**	**39.000.000,00**	**41.000.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**35.800.000,00**	**36.000.000,00**	**39.000.000,00**	**41.000.000,00**

Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano

A administração municipal de Luziânia, em seu compromisso inabalável com o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida de seus cidadãos, orgulha-se de apresentar o Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano.

Este é um dos pilares estratégicos fundamentais de seu Plano Plurianual (PPA), um instrumento de planejamento que visa transformar a realidade da mobilidade na cidade, alinhando-se de forma proativa às demandas contemporâneas por um ambiente urbano mais funcional, inclusivo e, acima de tudo, sustentável para todos.

Da situação problema

A situação-problema que o Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano busca abordar e solucionar reside nos desafios multifacetados e complexos que historicamente têm caracterizado a mobilidade urbana em Luziânia. A ausência ou a notória inadequação de um sistema de transporte que seja, simultaneamente, eficiente, seguro e acessível, acarreta uma série de consequências negativas.

Observamos, por exemplo, congestionamentos recorrentes que prejudicam o fluxo viário, resultando em tempos de deslocamento excessivamente longos. Isso cria significativas dificuldades de locomoção para a população em geral, mas de forma ainda mais acentuada para aqueles com menor poder aquisitivo ou que possuem necessidades especiais, culminando em uma degradação perceptível da qualidade de vida urbana.

Além disso, um sistema de transporte defasado ou ineficaz contribui diretamente para o aumento da poluição atmosférica e sonora, gerando impactos ambientais negativos consideráveis, e impõe entraves substanciais ao desenvolvimento socioeconômico do município, uma vez que limita drasticamente o acesso dos cidadãos a oportunidades essenciais de trabalho, educação e lazer.

Do Programa

O Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano é concebido com a missão clara e primordial de garantir a mobilidade urbana em Luziânia de maneira eficiente, segura e acessível, buscando, por meio de suas ações e iniciativas, proporcionar uma melhor e

mais elevada qualidade de vida aos cidadãos, ao mesmo tempo em que impulsiona de forma significativa o desenvolvimento socioeconômico sustentável de toda a cidade.

Da Justificativa

A implementação deste Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano é imperativa e a sua justificativa se ancora na necessidade premente de modernizar e otimizar de forma profunda a infraestrutura de mobilidade de Luziânia.

O objetivo central é transformar essa infraestrutura em um poderoso vetor de desenvolvimento e bem-estar social para todos. É crucial entender que um sistema de transporte público que opere de forma eficiente transcende a mera logística de deslocamento de pessoas; ele se estabelece como um catalisador fundamental para a redução significativa dos congestionamentos urbanos.

Ao promover uma melhor fluidez do trânsito, o programa impacta diretamente na diminuição dos tempos de viagem, o que, por sua vez, tem um impacto direto e positivo na economia local, ao facilitar de maneira substancial o acesso de trabalhadores aos seus empregos e de consumidores ao comércio, estimulando, assim, a produtividade e a geração de renda.

Adicionalmente, a priorização estratégica do transporte coletivo e de modos de transporte ativos minimiza os impactos ambientais negativos que estão inerentemente associados. ao uso excessivo de veículos particulares, como a emissão de gases poluentes e o ruído excessivo. Contribui-se, dessa forma, para a construção de uma cidade que é mais sustentável, mais resiliente e mais inclusiva, onde todos os cidadãos têm assegurado o direito fundamental à cidade e à participação plena e equitativa na vida urbana, independentemente de sua localização geográfica ou de sua condição social.

A mobilidade urbana, em sua essência, é um direito humano fundamental, e a sua garantia efetiva por meio de um sistema de transporte robusto e amplamente acessível é crucial e indispensável para a promoção da equidade social e o fortalecimento da coesão comunitária.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano é, portanto, consolidar um sistema de mobilidade urbana que seja verdadeiramente abrangente e

contemporâneo em Luziânia. Este sistema deverá priorizar de forma inegociável a eficiência, a segurança e a acessibilidade para todos os seus munícipes, visando aprimorar substancialmente a qualidade de vida da população e fomentar ativamente o desenvolvimento socioeconômico sustentável de todo o município.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano abrange a totalidade da população de Luziânia. Isso significa que todos os munícipes que atualmente utilizam ou que serão beneficiados de alguma forma pela melhoria dos serviços de transporte e da mobilidade urbana são considerados beneficiários diretos. Indiretamente, o programa estende seus benefícios a uma gama mais ampla de atores e sistemas, incluindo as empresas locais, ao facilitar o deslocamento tanto de seus funcionários quanto de seus clientes, o meio ambiente, por meio da redução das emissões de poluentes e dos congestionamentos, e o próprio desenvolvimento econômico e social do município como um todo, ao criar um ambiente urbano mais dinâmico, interconectado e próspero.

Do Eixo Estratégico

Este programa está inserido no Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida, conforme detalhado no documento Eixos PPA. Sua alocação neste eixo é justificada pela sua natureza intrínseca de promover melhorias substanciais na infraestrutura e nos serviços essenciais que impactam diretamente a organização espacial da cidade e, consequentemente, o bem-estar cotidiano dos cidadãos.

Um sistema de transporte eficiente não é apenas uma conveniência, mas um pilar estratégico para o planejamento urbano sustentável, para a garantia da acessibilidade a uma ampla gama de serviços públicos e privados, e para a efetiva redução das desigualdades sociais, contribuindo decisivamente para a construção de uma cidade mais equitativa, conectada e verdadeiramente habitável para todos os seus habitantes.

Dos Órgãos envolvidos

A execução e a coordenação do Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano estarão sob a responsabilidade primária da Superintendência Municipal de Trânsito, através da unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Superintendência Municipal de Trânsito	1101

Esta unidade deve se dedicar a assegurar a integração eficiente das políticas públicas e para maximizar a eficácia e o impacto positivo das ações propostas, garantindo que o programa seja implementado de forma coesa e abrangente.

Das Fontes de financiamento

Para garantir a total viabilidade e a necessária continuidade das ações e iniciativas previstas, o Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano será primordialmente financiado com recursos provenientes diretamente do tesouro municipal de Luziânia. Esta alocação de recursos próprios demonstra de forma inequívoca o compromisso firme e inabalável da gestão municipal com a melhoria contínua da mobilidade urbana e o aprimoramento da infraestrutura da cidade, evidenciando uma prioridade clara na agenda administrativa.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano está intrinsecamente alinhado com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 11, intitulado "Cidades e Comunidades Sustentáveis". Ao buscar garantir o acesso a sistemas de transporte que sejam seguros, amplamente acessíveis, sustentáveis e, ao mesmo tempo, que ofereçam preços razoáveis para todos os cidadãos, o programa contribui de maneira significativa e direta para o objetivo maior de tornar as cidades e os assentamentos humanos espaços inclusivos, seguros, resilientes e verdadeiramente sustentáveis, conforme as diretrizes e os princípios preconizados pela Agenda 2030 das Nações Unidas.

Do Detalhamento do Programa

O Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano, detalhado a seguir, visa modernizar o sistema de mobilidade em Luziânia por meio de objetivos específicos, metas, ações e indicadores.

Entre os focos estão a renovação da frota de ônibus, melhorias na infraestrutura viária e nos pontos de embarque, incentivo a modais sustentáveis como bicicleta e caminhada, e integração tarifária do transporte.

As ações incluem aquisição de veículos menos poluentes, construção de terminais, implantação de ciclovias e campanhas educativas.

O progresso será monitorado por indicadores como tempo de deslocamento, satisfação dos usuários, número de passageiros, acidentes e cobertura do transporte público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2804 - MELHORIAS NO TRANSPORTE URBANO

UNIDADE: 1101 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Objetivo Específico I

Oferecer à população um sistema de transporte público coletivo Tarifa Zero eficiente, abrangente, acessível e seguro, promovendo mobilidade urbana de qualidade, inclusão social e o desenvolvimento sustentável do município.

Benefícios esperados:

A implementação bem-sucedida do Transporte Tarifa Zero trará benefícios como a redução da exclusão social e econômica, facilitando o acesso gratuito a serviços essenciais, educação e emprego. Espera-se melhorar a fluidez do trânsito e a segurança viária, reduzir o uso de veículos particulares, contribuir para a sustentabilidade ambiental e dinamizar a economia local. O programa promove uma mobilidade democrática, garante dignidade e bem-estar à população e fortalece a confiança da sociedade na gestão pública.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estabelecer, consolidar e garantir a continuidade de um sistema de transporte público coletivo gratuito, ampliando a cobertura, aprimorando a qualidade e assegurando eficiência, acessibilidade e inclusão na mobilidade urbana do município	O principal produto desta meta é um sistema de transporte público urbano Tarifa Zero consolidado, que oferece deslocamento gratuito, com rotas adequadas, paradas requalificadas e serviços mantidos em padrões elevados. Isso proporciona à população um meio eficiente e democrático de mobilidade, integrando diferentes regiões do município e promovendo maior acesso a oportunidades de educação, trabalho e serviços essenciais.	A meta beneficia diretamente todos os munícipes usuários do transporte público coletivo, incluindo trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que buscam alternativas acessíveis de deslocamento. Ao promover o acesso gratuito, o programa amplia a inclusão social e econômica, especialmente para as populações mais vulneráveis	A efetividade da meta será avaliada pelo Índice de Qualidade e Abrangência do Serviço de Transporte Público Tarifa Zero, composto por fatores como percentual de cobertura das linhas, quantidade de rotas e paradas requalificadas, nível de satisfação dos usuários com a regularidade e condições do serviço e taxa de manutenção da frota e da infraestrutura. Esse indicador permite mensurar tanto a expansão quanto a excelência operacional do programa.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter e melhorar os serviços do transporte coletivo urbano subsidiado pelo Programa Tarifa Zero	% das atividades mantidas	100	100	100	100	12.800.000,00	12.950.000,00	13.120.000,00	13.370.000,00
1.1.2	Revisar o Plano de Transporte Coletivo Urbano	% do plano revisado	100	0	0	0	52.000,00	-	-	-
1.1.3	Implementar novas linhas no transporte coletivo urbano – Programa Tarifa Zero	% das novas linhas planejadas implementadas	30	50	70	100	150.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00
1.1.4	Realizar levantamento técnico das paradas de ônibus existentes e elaborar plano de requalificação dos pontos.	% do levantamento e da requalificação planejada executada	40	60	80	100	120.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							13.122.000,00	13.500.000,00	13.700.000,00	14.000.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029

Valor total de investimentos no Programa:	13.122.000,00	13.500.000,00	13.700.000,00	14.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	**13.122.000,00**	**13.500.000,00**	**13.700.000,00**	**14.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 2806 – Desenvolvimento e Valorização do Esporte

O Programa 2806, denominado Desenvolvimento e Valorização do Esporte, figura como uma iniciativa de suma importância no Plano Plurianual (PPA) do município de Luziânia, espelhando o profundo compromisso da administração local com o bem-estar social e o avanço humano.

Este programa foi concebido para atuar como um pilar estratégico, visando incessantemente a promoção da qualidade de vida e a edificação de uma sociedade mais equitativa e saudável.

Da situação problema

A situação-problema que o Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte se propõe a resolver está intrinsecamente ligada à percepção de uma deficiência no acesso adequado e na ausência de oportunidades igualitárias para que a população possa praticar atividades esportivas e de lazer.

Essa carência, infelizmente, pode culminar em diversas vulnerabilidades sociais, na adoção de hábitos de vida menos saudáveis e, consequentemente, em um enfraquecimento dos laços comunitários.

A inexistência de uma infraestrutura e de programas robustos que efetivamente incentivem e viabilizem essas atividades restringe o pleno desenvolvimento físico, mental e social dos cidadãos, impingindo um impacto adverso na qualidade de vida geral do município, como apontado no documento de análise.

Do Programa

No que tange à sua descrição, o Programa 2806 - Desenvolvimento e Valorização do Esporte, estabelece como sua finalidade precípua a promoção do esporte e do lazer. Ele os eleva à categoria de ferramentas indispensáveis para a inclusão social e a melhoria contínua da qualidade de vida dos habitantes de Luziânia.

Através da execução de suas ações planejadas, o programa busca incansavelmente criar e manter um ambiente favorável à prática regular de atividades físicas e recreativas, reconhecendo e valorizando o papel transformador que estas desempenham no tecido social.

Da Justificativa

A justificativa para a implementação do Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte é notavelmente sólida e multifacetada. Ela se alicerça na compreensão de que o esporte e o lazer transcenderam a simples prática de atividades físicas; eles se consolidaram como instrumentos de valor inestimável para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Constituem-se em mecanismos de eficácia comprovada para a inclusão social, possuindo a capacidade singular de integrar pessoas de diferentes faixas etárias e estratos sociais, fomentando o respeito às diversidades e a cooperação mútua.

Adicionalmente, a adesão regular a práticas esportivas e de lazer configura-se como um alicerce fundamental na prevenção de vulnerabilidades sociais, ao proporcionar alternativas construtivas para o tempo ocioso e, assim, afastar indivíduos de cenários de risco.

Mais do que isso, representam uma potente ferramenta para a promoção da saúde física e mental, contribuindo diretamente para a mitigação de doenças crônicas e o combate ao sedentarismo.

Ao expandir o acesso a essas atividades, o município de Luziânia não apenas estimula hábitos saudáveis entre seus cidadãos, mas também solidifica os laços comunitários, nutre o senso de pertencimento e solidariedade, e contribui de forma decisiva para a elevação global da qualidade de vida de toda a população, pavimentando o caminho para um futuro mais promissor para a cidade, conforme ressaltado na análise.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral que orienta o Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte é, de forma abrangente, fomentar o acesso e a participação da população de Luziânia em atividades esportivas e de lazer. Isso se dá com o propósito primordial de utilizá-las como catalisadores para a inclusão social, a prevenção de vulnerabilidades, a promoção da saúde e o fortalecimento dos laços comunitários, culminando, invariavelmente, na elevação da qualidade de vida de todos os munícipes, conforme exposto na documentação do programa.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte compreende a totalidade da população de Luziânia, englobando cidadãos de todas as idades, gêneros e condições sociais, que se beneficiarão diretamente do acesso às atividades e à infraestrutura promovidas.

De forma indireta, os benefícios do programa se estendem às famílias dos participantes, que experienciarão melhorias significativas na saúde e no bem-estar de seus membros.

O sistema de saúde municipal também se beneficia por uma redução na demanda por serviços curativos, decorrente da prevenção de doenças. As escolas, por sua vez, são impactadas positivamente ao verem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes fomentado.

Por fim, a própria economia local é impulsionada, à medida que a população se torna mais saudável, produtiva e engajada comunitariamente, segundo o detalhamento do público-alvo.

Do Eixo Estratégico

Considerando a natureza inerente do programa e seus ambiciosos objetivos de promover a inclusão social, aprimorar a saúde e elevar a qualidade de vida, o Programa 2806 - Desenvolvimento e Valorização do Esporte, está categoricamente alinhado ao eixo estruturante de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida do PPA de Luziânia.

Esta vinculação é plenamente justificada pelo reconhecimento de que tanto o esporte quanto o lazer são pilares fundamentais para o bem-estar coletivo e individual. Eles promovem a coesão social, a cidadania e o desenvolvimento humano integral, que são, precisamente, os focos centrais desse eixo.

Conforme o documento Eixos PPA, o Eixo 2 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida visa "garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança, promovendo o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida".

Especificamente no segmento de Esporte, Lazer e Recreação, o foco reside na inclusão e na qualidade de vida, através da expansão e qualificação da infraestrutura esportiva, do fomento ao esporte amador e da realização de eventos, reconhecendo o esporte como um instrumento crucial de saúde, cidadania e convivência social.

Dos Órgãos envolvidos

A execução do Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte será primordialmente conduzida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Luziânia, identificada como Unidade 0226 no Plano Plurianual.

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidades administrativas	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0226

Das Fontes de financiamento

No tocante ao seu financiamento, o Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte terá seus recursos majoritariamente providos pelo Tesouro Municipal. Essa decisão reflete de maneira inequívoca a prioridade que a gestão de Luziânia atribui ao investimento na promoção da saúde, na inclusão social e na qualidade de vida de seus cidadãos. Existe, ademais, a possibilidade de complementar esses recursos por meio de convênios e parcerias, buscando ampliar o alcance e garantir a sustentabilidade das ações ao longo do tempo.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte contribui diretamente para o cumprimento de vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. Em particular, destaca-se o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao fomentar uma vida saudável e o bem-estar para indivíduos de todas as idades através da prática esportiva e do lazer.

Adicionalmente, o programa se alinha ao ODS 10 (Redução das Desigualdades), utilizando o esporte como uma ferramenta poderosa para a inclusão social e para proporcionar acesso a oportunidades para grupos em situação de vulnerabilidade.

Por fim, também contribui para o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ao auxiliar no fortalecimento de espaços públicos que são seguros e inclusivos para atividades de lazer, conforme delineado na documentação que detalha o programa.

Do Detalhamento do Programa

Como demonstra o detalhamento a seguir, o Programa 2806 – Desenvolvimento e Valorização do Esporte busca ampliar o acesso, a qualidade e o impacto do esporte e lazer em Luziânia, promovendo a formação de atletas, apoio ao alto rendimento, qualificação de profissionais e eventos comunitários.

Seu objetivo principal é fortalecer o sistema esportivo municipal, tornando-o mais inclusivo e estruturado. As ações previstas incluem identificação de talentos, apoio a atletas, eventos esportivos, expansão de escolinhas, capacitação de treinadores e criação de calendário esportivo anual.

O progresso será medido por indicadores de participação, qualidade das atividades e desempenho de atletas, com metas e investimentos anuais de 2026 a 2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2806 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE

UNIDADE: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objetivo Específico I

Ampliar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do esporte e do lazer em Luziânia, promovendo a identificação de talentos, o apoio a atletas de alto nível, a formação de profissionais e a realização de eventos que engajem a comunidade e valorizem a prática esportiva em todas as suas dimensões, consolidando-a como um pilar de desenvolvimento humano e social.

Benefícios esperados:

Os benefícios esperados com o alcance deste objetivo são multifacetados e de longo prazo: a melhoria significativa da qualidade de vida e da saúde da população através da prática regular de atividades físicas; a promoção da inclusão social e do desenvolvimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e resiliência entre crianças e jovens; a redução de índices de ociosidade e potencial criminalidade; a descoberta, o fomento e a valorização de novos talentos esportivos que representarão o município em diversas esferas; o fortalecimento do senso de comunidade e pertencimento através de eventos e torneios locais; e o reconhecimento de Luziânia como uma referência na gestão e no desenvolvimento esportivo, gerando inclusive potencial impacto econômico e turístico.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aprimorar e expandir a infraestrutura e a oferta de atividades esportivas e de lazer em Luziânia, promovendo o desenvolvimento de atletas desde a base até o alto rendimento, a inclusão da comunidade na prática esportiva e a qualificação dos profissionais e sistemas de gestão do esporte municipal.	O produto resultante será um sistema esportivo municipal mais robusto, acessível e inclusivo, caracterizado pela ampliação da participação popular em atividades esportivas e de lazer organizadas e apoiadas pela SMEL. Este sistema engloba a formação e o desenvolvimento contínuo de talentos e atletas de alto nível, a qualificação de profissionais da área, a estruturação de competições e eventos diversificados, e a valorização da prática esportiva em todas as suas dimensões, desde a base comunitária até o cenário competitivo regional e nacional.	O público-alvo abrange os cidadãos de todas as faixas etárias do município de Luziânia, com especial atenção a crianças e adolescentes para a formação de base e identificação de talentos, atletas em desenvolvimento e de alto rendimento que buscam apoio e projeção, e a comunidade em geral interessada em atividades de lazer, bem-estar e integração social através do esporte. Adicionalmente, profissionais e entidades ligadas ao esporte, como treinadores, dirigentes e árbitros, são beneficiários diretos das ações de capacitação e estruturação de carreira.	O indicador principal para avaliar esta meta será o índice de ampliação e qualidade esportiva de Luziânia, que medirá o percentual de aumento no número de participantes e beneficiários diretos dos programas e eventos esportivos e de lazer da SMEL, bem como o grau de implementação e expansão das infraestruturas e sistemas de apoio ao esporte propostos (como escolinhas, monitoramento de atletas e sistemas de arbitragem), e a evolução no número de atletas locais alcançando destaque em competições regionais e nacionais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Identificar e mapear talentos esportivos realizando seleções anuais para o Programa “Compete Luziânia”	Seleçoes anuais	1	1	1	1	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.2	Promover eventos-piloto de lazer e atividades esportivas em comunidades com baixa oferta atual	Eventos piloto	1	1	1	1	50.000,00	50.500,00	51.000,00	51.500,00
1.1.3	Estabelecer sistemas de monitoramento de desempenho de atletas do Programa “Compete Luziânia”	% do sistema implementado	40	80	100	100	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00

1.1.4	Fornecer apoio contínuo ao atleta de alto nível	% do apoio necessáiro / fornecido	40	80	100	100	80.000,00	82.000,00	84.000,00	84.000,00
1.1.5	Organizar competições regionais para maior visibilidade dos atletas do Programa “Compete Luziânia”	Competições realizadas	2	2	2	2	120.000,00	130.000,00	100.000,00	110.000,00
1.1.6	Subsidiar entidade sem fins lucrativos voltada à prática esportiva	Subvenção concedida	1	1	1	1	116.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.1.7	Expandir as escolinhas para outros polos	% da expansão planeada / concluía	30	50	70	100	60.000,00	61.000,00	60.000,00	63.000,00
1.1.8	Implementar atividades esportivas e de lazer regulares nos bairros	% das atiividades planejadas / executadas	50	80	100	100	80.000,00	82.000,00	80.000,00	86.000,00
1.1.9	Organizar torneios internos, promovendo engajamento com o projeto “Esporte nos Bairros”	Torneios realizados	1	1	1	1	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
1.1.10	Organizar eventos comunitários de esporte	Eventos realizados	1	1	1	1	15.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1.1.11	Oferecer capacitação para treinadores e dirigentes	Capacitação realizada	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	13.000,00	26.000,00
1.1.12	Criar um calendário anual de competições amadoras e outros eventos desportivos e de lazer	Competições realizadas	1	1	1	1	40.000,00	41.000,00	40.000,00	43.000,00
1.1.13	Criar um sistema de progressão para árbitros em competições	% do sistema implementado	20	50	70	100	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**R$ 852.000,00**	**R$ 859.500,00**	**R$ 833.000,00**	**R$ 872.500,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00

TOTAL DO PROGRAMA:	852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 2807 – Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando

A Primeira Infância, desde a gestação até os seis anos, é reconhecida como a fase mais determinante do desenvolvimento humano, impactando saúde, aprendizagem e adaptação ao longo da vida. Por isso, o investimento nessa etapa é visto como essencial para uma sociedade mais justa e próspera.

Luziânia demonstra forte compromisso com essa causa, formalizado pela Lei Municipal nº 4.617/2023 e pelo Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), que orientam políticas integradas para garantir os direitos e o bem-estar das crianças. O município se destaca pelo engajamento conjunto de todas as áreas da administração pública, com apoio do Legislativo, assegurando respaldo legal e orçamentário para a efetivação dessas políticas.

Nesse contexto, surge o programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando", proposto para integrar o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

A iniciativa visa enfrentar desafios estruturais ao desenvolvimento infantil por meio de ações articuladas em saúde, educação, assistência social, saneamento básico e gestão pública. Entre as prioridades, destacam-se: redução da mortalidade materna e infantil, aumento da cobertura vacinal, melhoria da atenção primária, ampliação do acesso à educação infantil de qualidade, combate à pobreza infantil, e expansão do saneamento.

O programa valoriza a articulação intersetorial com mecanismos de governança e monitoramento, promovendo ambientes protetores desde a gestação e consolidando o PPA como fundamental para garantir direitos e pleno desenvolvimento das crianças.

Da situação problema

Luziânia, com mais de 214 mil habitantes distribuídos por um extenso território de quase 4 mil km², enfrenta desafios significativos para assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos. Este desenvolvimento abrange não apenas aspectos físicos e de saúde, mas também cognitivos, emocionais, sociais e de linguagem, fundamentais para a formação de indivíduos plenos e para o futuro da sociedade.

As regiões de alta vulnerabilidade social são particularmente afetadas, sofrendo com um déficit crônico no acesso a serviços essenciais como creches de qualidade, saúde

preventiva e atenção primária, espaços seguros e adequados para brincar e aprender, e moradias dignas com infraestrutura básica.

O diagnóstico atual evidencia a necessidade urgente de uma abordagem intersetorial e integrada para enfrentar essas dificuldades. A fragmentação e a falta de coordenação entre as políticas públicas de saúde, educação, assistência social e saneamento têm comprometido severamente a eficácia das ações voltadas à primeira infância, resultando em sobreposição de esforços em algumas áreas e lacunas críticas em outras.

É imperativo que essas políticas sejam construídas sobre um diagnóstico aprofundado e territorializado, permitindo identificar e priorizar com precisão os territórios e as famílias mais vulneráveis. Somente assim será possível desenhar intervenções eficazes que rompam o ciclo da vulnerabilidade, garantindo que nenhuma criança seja deixada para trás e que o investimento na primeira infância gere retornos sociais e econômicos duradouros para toda a comunidade.

Luziânia apresenta indicadores alarmantes que necessitam de atenção:

- Consultas pré-natal: 75,60% - Um percentual baixo indica falhas na cobertura e adesão, essenciais para a detecção precoce de riscos gestacionais e a saúde da mãe e do bebê.
- Nascidos vivos de baixo peso: 10,20% - Este índice reflete a qualidade da nutrição materna e do acompanhamento pré-natal, sendo um preditor de problemas de saúde e desenvolvimento na infância.
- Mortalidade materna: 32,93% - Um valor alarmante que aponta para deficiências graves na assistência obstétrica e no acesso a cuidados de emergência, impactando diretamente a estrutura familiar.
- Mortalidade infantil: 14,5% - Um dos indicadores mais sensíveis das condições de vida e da qualidade dos serviços de saúde e saneamento em uma localidade.
- Imunização contra poliomielite: 62,30% - Abaixo da meta ideal para garantir a proteção coletiva (imunidade de rebanho), expondo a população infantil a doenças erradicadas ou controladas.
- Cobertura das equipes de Saúde da Família: 29,81% - Uma baixa cobertura limita o acesso à atenção primária, que é a porta de entrada para o sistema de saúde e fundamental para a prevenção e promoção da saúde.
- Crianças em creche: 17% - Revela um déficit significativo de vagas, impedindo o acesso à educação e ao cuidado essenciais para o desenvolvimento infantil e a inserção das mães no mercado de trabalho.

- População vivendo em periferia atendida pela rede de esgoto: 21,94% - A ausência de saneamento básico adequado é um fator determinante para a incidência de doenças infecciosas e parasitárias, especialmente em crianças, e impacta a qualidade de vida geral.[1]

A situação problema de Luziânia na primeira infância demanda uma resposta multifacetada e urgente das políticas locais. As principais implicações incluem:

- **Saúde Pública:** A urgência em reverter os altos índices de mortalidade materna e infantil, e de melhorar a cobertura vacinal e a atenção primária é evidente. Isso exige não apenas a ampliação do acesso, mas também a qualificação dos profissionais, a garantia de insumos e a implementação de programas de saúde da mulher e da criança baseados em evidências.
- **Educação Infantil:** É crucial ampliar e qualificar a oferta de vagas em creches e pré-escolas, assegurando não apenas o acesso. A qualidade não se refere apenas à infraestrutura, mas principalmente à proposta pedagógica, à formação continuada dos educadores e à garantia de um ambiente estimulante e seguro para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional.
- **Vulnerabilidade Socioeconômica:** A redução da pobreza das famílias com crianças na primeira infância deve ser abordada não apenas por meio de programas de transferência de renda, mas também pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com suporte psicossocial e acesso a oportunidades de capacitação para os pais, visando a autonomia e a melhoria das condições de vida.
- **Saneamento Básico:** A melhoria da cobertura de esgotos e de outros serviços de saneamento é fundamental para a saúde pública, impactando diretamente na redução de doenças de veiculação hídrica e na melhoria da qualidade de vida, especialmente para as crianças, que são mais vulneráveis a essas enfermidades.
- **Articulação Intersetorial e Governança:** A implantação de uma abordagem integrada é indispensável. Isso significa criar mecanismos de coordenação eficazes entre as secretarias de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e outras, com compartilhamento de dados, planejamento conjunto e monitoramento contínuo das ações,

[1] Tribunal de Contas do Estado de Goiás - PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. Disponível em https://tcegobr.sharepoint.com/sites/PrimeiraInfancia/Documentos%20Compartilhados/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FPrimeiraInfancia%2FDocumentos%20Compartilhados%2FCarta%20de%20indicadores%20de%20Munic%C3%ADpios%20por%20Estados%2FMunic%C3%ADpio%2FGOI%C3%81S&viewid=0b7bd160%2Da839%2D4ec0%2Da6b4%2D3b32fd38e33f&p=true&ga=1. Acesso em 02/06/2025.

preferencialmente sob a liderança do Comitê Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância.

- **Prevenção e Promoção:** O foco deve ser em promover a saúde e a educação parental desde a gestação. Isso inclui programas de visita domiciliar, grupos de apoio a gestantes e pais, e campanhas de conscientização sobre a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento humano.

Em suma, o município de Luziânia enfrenta desafios críticos que exigem uma abordagem estratégica e integrada para assegurar que as crianças na primeira infância tenham seus direitos garantidos e possam se desenvolver plenamente. A proposta para o PPA 2026-2029 deve ser um instrumento fundamental para direcionar recursos e esforços para essas áreas prioritárias.

Do Programa

O programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" é a iniciativa estratégica do município para assegurar o pleno desenvolvimento integral, inclusivo e seguro de todas as crianças de 0 a 6 anos. Sua essência reside em promover um cuidado holístico que abrange as dimensões física, cognitiva, emocional e social, reconhecendo a primeira infância como o período fundamental para a formação humana.

O programa se encaixa perfeitamente nesse contexto ao adotar uma perspectiva de desenvolvimento integral, que considera todas as dimensões da vida da criança – desde a saúde física e nutricional até o estímulo cognitivo, a proteção contra vulnerabilidades e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Para concretizar essa visão, o programa estabelece uma rede de colaboração intersetorial robusta, envolvendo diversas secretarias municipais – como Saúde, Educação, Assistência Social, Planejamento, Cultura e Urbanismo – e demais atores sociais.

Este ecossistema opera sob uma lógica de responsabilidade compartilhada e visão unificada, garantindo que as ações sejam coordenadas e complementares, e que as complexas necessidades da criança e de sua família sejam atendidas de forma integrada e contínua, otimizando a eficácia das intervenções e evitando a fragmentação de esforços.

O programa foi concebido para abordar os desafios identificados no município, conforme detalhado na seção 1. Situação Problema. Ele se materializa através da garantia de acesso equitativo a direitos essenciais, desde a atenção à saúde e educação de qualidade até a proteção contra vulnerabilidades e o fortalecimento dos laços familiares, fomentando ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para o brincar e o aprendizado.

Sua inclusão no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 assegura a alocação de recursos e a continuidade das ações ao longo de quatro anos, conferindo-lhe a robustez e a previsibilidade necessárias para alcançar seus objetivos. É importante ressaltar que a execução das ações previstas não dependerá exclusivamente de novos aportes financeiros, mas será amplamente impulsionada pela otimização e reorientação de recursos já disponíveis nas unidades administrativas envolvidas, potencializando a eficiência da gestão intersetorial. As ações que demandarem novos recursos financeiros serão devidamente contempladas nas Leis Orçamentárias Anuais correspondentes ao período de vigência do PPA.

Em suma, "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" é a materialização do compromisso do município em edificar um futuro promissor, onde cada criança tenha a oportunidade de se desenvolver plenamente.

Da Justificativa

O Município de Luziânia, com sua vasta extensão territorial e população significativa, confronta desafios complexos que afetam o desenvolvimento integral de suas crianças na primeira infância (0 a 6 anos). O cenário, detalhado na "Situação Problema", revela vulnerabilidades sociais, lacunas no acesso a serviços essenciais e a desarticulação entre políticas setoriais, demandando uma intervenção coordenada.

Nesse contexto, o programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" surge como uma resposta estratégica e indispensável. Sua essência, focada na promoção do desenvolvimento integral, inclusivo e seguro da primeira infância, representa uma necessidade premente para reverter o quadro atual.

O programa foi concebido como a solução estruturada para os desafios identificados:

- **Na saúde pública**, o programa atua na qualificação da atenção primária, ampliação do pré-natal e puericultura, e intensificação das campanhas de imunização, visando

a preservação de vidas e a promoção de um início de vida mais saudável, em resposta aos indicadores críticos de mortalidade materna e infantil e baixa cobertura vacinal.

- **Para a educação infantil**, busca-se a expansão qualificada de vagas em creches e pré-escolas e o aprimoramento pedagógico, garantindo acesso a ambientes de aprendizado estimulantes e aliviando a carga familiar.
- **No combate à vulnerabilidade socioeconômica**, o foco recai na redução da pobreza infantil, por meio de programas de transferência de renda, acesso a serviços socioassistenciais e fortalecimento dos vínculos familiares, visando romper ciclos de vulnerabilidade.
- **O investimento em saneamento básico e urbanismo** aborda a precariedade da infraestrutura, essencial para a saúde infantil, por meio da ampliação da cobertura de esgoto e acesso à água potável, resultando em melhoria da qualidade de vida e redução de doenças.
- **A articulação intersetorial e a governança** do programa superam a histórica falta de coordenação entre as políticas públicas. A sinergia entre as secretarias envolvidas garante ações mais eficazes, transparentes e responsivas, otimizando recursos e esforços.
- **O foco na prevenção e promoção**, com ênfase na saúde e educação parental desde a gestação, constitui uma abordagem custo-efetiva que gera retornos sociais e econômicos significativos a longo prazo, construindo uma base sólida para o futuro.

O impacto esperado do programa é transformador e multifacetado. Ele projeta melhorias quantitativas nos indicadores de mortalidade materna e infantil, cobertura vacinal, acesso à educação infantil e saneamento básico, e qualitativamente, busca-se proporcionar uma qualidade de vida superior para a população infantil, resultando em crianças mais saudáveis, estimuladas, famílias fortalecidas, comunidades engajadas e ambientes urbanos mais seguros e propícios ao desenvolvimento.

O programa alinha-se plenamente ao Plano Municipal pela Primeira Infância e à Lei Municipal nº 4.617/2023, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, posicionando Luziânia como um município comprometido com a agenda global de desenvolvimento e a construção de um futuro sustentável.

Em suma, o programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" transcende a mera iniciativa; ele representa um investimento estratégico no capital humano mais valioso do município – suas crianças. Constitui a materialização do compromisso de Luziânia em edificar um futuro mais promissor, onde cada criança tenha a oportunidade de se desenvolver plenamente, romper ciclos de vulnerabilidade e

contribuir para o progresso socioeconômico da comunidade. Sua aprovação e implementação são passos decisivos para construir uma Luziânia mais justa, equitativa e próspera.

Do Objetivo Geral

O programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" tem como objetivo primordial assegurar o desenvolvimento integral, inclusivo e seguro de todas as crianças de 0 a 6 anos no Município de Luziânia, superando as vulnerabilidades e déficits históricos que limitam seu pleno potencial. Para tanto, visa edificar um futuro promissor e romper ciclos de desigualdade por meio de uma gestão pública intersetorial e sistêmica, que articula e potencializa as políticas públicas. Isso se concretiza na garantia, com prioridade absoluta, do acesso equitativo a serviços essenciais de saúde, educação de qualidade, assistência social, saneamento básico e convivência familiar digna, promovendo ambientes seguros e acolhedores para cada criança luzianiense, em plena consonância com o Plano Municipal pela Primeira Infância e a Lei Municipal nº 4.617/2023.

Para operacionalizar a amplitude deste objetivo geral e dada a natureza intrinsecamente multidisciplinar do programa, que exige a colaboração e o engajamento de diversas unidades administrativas, os objetivos setoriais específicos foram cuidadosamente delineados por área de atuação.

Estes objetivos setoriais, que guiarão as ações detalhadas de cada ente envolvido na promoção do desenvolvimento da primeira infância, encontram-se no detalhamento do programa com objetivos específicos, metas e ações por Unidade Administrativa assegurando a clareza das responsabilidades e a cumplicidade indispensável para o sucesso da iniciativa.

Do Público-alvo

O público-alvo do programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" é abrangente, mas com foco estratégico em grupos mais vulneráveis.

O programa visa beneficiar todas as crianças de 0 a 6 anos de idade residentes no Município de Luziânia. A abrangência é universal, buscando assegurar o desenvolvimento integral de cada criança luzianiense.

Além das crianças, o programa também considera como público-alvo direto e indireto:

- **Gestantes:** Reconhecendo a importância fundamental da intervenção desde o período gestacional para o desenvolvimento saudável da criança, o programa inclui ações de acompanhamento pré-natal e puericultura.
- **Famílias e Cuidadores:** Como corresponsáveis pelo desenvolvimento infantil, as famílias e cuidadores são parte integrante do público-alvo, recebendo apoio para o fortalecimento de vínculos, educação parental e acesso a serviços.

Embora o programa seja para todas as crianças do município, há uma priorização clara para aquelas em situações de maior vulnerabilidade, conforme indicado na metodologia de territorialização das ações e nas diretrizes da Política Estadual pela Primeira Infância. Os grupos prioritários incluem:

1. **Crianças e Famílias em Áreas de Alta Vulnerabilidade Social:** O programa adota estratégia territorializada com foco geográfico nas regiões de maior concentração de desafios socioeconômicos. Utiliza mapeamento socioterritorial detalhado para identificar localidades com deficiências críticas em infraestrutura urbana, acesso a serviços básicos e indicadores de violência. A intervenção prioriza comunidades periféricas, assentamentos precários e áreas com histórico de exclusão sistêmica, implementando ações integradas que combinam: ampliação da rede de equipamentos públicos qualificados (CRAS, UBS), formação de agentes comunitários especializados e parcerias com lideranças locais para construção participativa das políticas infantis.
2. **Crianças e Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica:** O programa atua no combate à pobreza infantil multidimensional através de abordagem integrada que combina transferência de renda condicionada com inclusão produtiva familiar. Prioriza domicílios inscritos no Cadastro Único com renda per capita inferior a ½ salário mínimo, implementando estratégias como: complementação nutricional emergencial, bolsa-creche para manutenção escolar e capacitação profissional parental. A ação articula-se com programas federais/municipais para ampliação do acesso a benefícios assistenciais e serviços essenciais (saúde preventiva, saneamento básico e moradia subsidiada), visando romper ciclos intergeracionais de pobreza.
3. **Famílias de migrantes, povos originários e comunidades tradicionais com crianças na primeira infância:** Engloba grupos populacionais com especificidades culturais e socioeconômicas que demandam atenção especializada. Inclui famílias migrantes (internas e internacionais) que enfrentam barreiras linguísticas e de acesso a serviços públicos, comunidades indígenas com necessidades particulares de saúde e educação infantil conforme seus modos de vida tradicionais, além de

grupos como quilombolas e populações ribeirinhas. O programa desenvolverá estratégias culturalmente sensíveis para garantir direitos básicos às crianças destes grupos, combatendo discriminações estruturais e promovendo inclusão social sem descaracterização identitária.

4. **Crianças em Situações de Risco e Desproteção:** O programa concentra esforços em crianças expostas a contextos de desproteção multidimensional que comprometem seu desenvolvimento integral. São priorizados casos envolvendo: vulnerabilidades psicossociais (isolamento social e trabalho infantil); violações de direitos fundamentais (violência doméstica/sexual, negligência ou abandono); acesso negado à educação básica; institucionalização ou vivência em situação de rua/mendicância; vulnerabilidades econômicas familiares (desemprego prolongado de responsáveis); impactos do encarceramento parental (gestantes e crianças no sistema prisional/socioeducativo); consequências de emergências públicas (enchentes, secas, crises sanitárias); precariedade habitacional extrema. A intervenção combinará medidas protetivas imediatas com ações intersetoriais para romper ciclos de violência e garantir ambientes seguros para desenvolvimento infantil pleno.
5. **Crianças com Necessidades Específicas de Saúde e Desenvolvimento:** O programa estabelece protocolos especializados para acompanhamento integral de crianças com demandas específicas na primeira infância. Engloba casos como: vulnerabilidades neonatais (baixo peso ao nascer e risco de sífilis congênita); alterações no desenvolvimento neuropsicomotor (deficiências físicas/intelectuais e transtornos globais); condições crônicas de saúde (obesidade infantil e doenças raras); potencialidades excepcionais (altas habilidades/superdotação); risco nutricional (restrições alimentares específicas); proteção imunológica incompleta (atraso vacinal). A abordagem combina vigilância epidemiológica ativa com intervenções personalizadas que incluem: monitoramento de parâmetros de crescimento, estimulação precoce multidisciplinar e garantia de acesso a terapias especializadas, sempre em articulação com a rede de saúde e assistência social.
6. **Crianças sem Registro Civil:** O programa prioriza a erradicação do subregistro civil como ação estratégica para garantia de direitos fundamentais. Visa superar barreiras geográficas, culturais e burocráticas que impedem o acesso à certidão de nascimento – documento essencial para matrícula escolar, vacinação e programas sociais. A intervenção estabelece estratégias como: parcerias com cartórios para gratuidade documental e campanhas educativas sobre a importância do registro imediato. A meta é assegurar 100% das crianças recém-nascidas registradas no primeiro mês de vida, prevenindo situações de apátrida e exclusão cidadã.

Em síntese, o programa adota uma abordagem universal com equidade, direcionando esforços e recursos de forma mais intensiva para as crianças e famílias que

mais necessitam, visando romper ciclos de desigualdade e garantir que nenhuma criança seja deixada para trás em seu desenvolvimento.

Do Eixo Estratégico

O Programa "Luziânia Pela Primeira Infância: Cuidando, Protegendo e Transformando" encaixa-se diretamente no Eixo 2 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida do Plano Plurianual (PPA) do município.

Conforme a descrição do *Eixo 2* no documento *Eixos PPA*, ele "Visa garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança, promovendo o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida, com ênfase nos direitos da primeira infância e das populações em situação de vulnerabilidade."

Essa descrição alinha-se perfeitamente com o objetivo central do programa, que é "promover o desenvolvimento integral, inclusivo e seguro de todas as crianças de 0 a 6 anos no município de Luziânia, assegurando, com prioridade absoluta, o acesso equitativo a cuidados, proteção, educação de qualidade, saúde e convivência familiar". As ações detalhadas do programa abrangem justamente essas áreas, como a ampliação de vagas em creches, a melhoria do pré-natal, o fortalecimento dos vínculos familiares e a proteção contra vulnerabilidades, tornando-o um pilar fundamental para o desenvolvimento social e a qualidade de vida da população.

Dos Órgãos envolvidos

A efetivação do programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" demanda uma estrutura de governança robusta, que integre as diversas esferas do poder público.

Dentro da arquitetura do Plano Plurianual - PPA, a responsabilidade pela execução, gestão e acompanhamento das ações será compartilhada entre unidades administrativas estratégicas, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo.

Além disso, as autarquias, como o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais - IPASLUZ SAÚDE e a Superintendência de

Trânsito, têm desempenhado um papel proativo ao mobilizarem seus gestores para desenvolver ações específicas voltadas para a primeira infância.

Com essa mesma dedicação, o 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, responsável pela administração do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM, financiado pelas taxas de incêndio e vistorias realizadas na cidade, também se comprometeu a integrar ações para a primeira infância no planejamento estratégico do fundo.

Nesse contexto, todas as unidades responsáveis pela gestão orçamentária e financeira do Município de Luziânia estão engajadas em uma ação conjunta para alcançar os objetivos do programa, assumindo a responsabilidade por sua articulação e execução. Estas unidades incluem:

PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Câmara Legislativa Municipal	0101

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidades administrativas	
Gabinete do Prefeito	0201
Secretaria Municipal de Administração	0202
Secretaria Municipal de Finanças	0203
Secretaria Municipal de Governo	0204
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0210
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos	0217
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	0219
Secretaria Municipal de Turismo	0220
Secretaria Municipal de Planejamento	0222
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	0223
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	0224
Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá	0225
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0226
Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	0227
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	0229

Controladoria Geral do Município	0230
Ouvidoria Geral do Município	0231
Procuradoria Geral do Município	0232
Secretaria Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária	0233
Secretaria de Comunicação	0234
Fundo Municipal de Saúde	0301
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0401
5º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar - CBMGO (FEMBOM)	0501
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais	0601
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais	0701
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0801
Fundo Municipal de Assistência Social	0901
Fundo Municipal de Educação	1001
Superintendência de Trânsito	1101
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1201
Fundo Municipal de Saneamento Básico	1301

A colaboração conjunta entre o Poder Executivo (com suas autarquias e fundos) e o Poder Legislativo é, portanto, um pilar fundamental para o êxito do programa. A soma de esforços, a complementaridade de expertises e a visão compartilhada entre ambos os Poderes são indispensáveis para superar os desafios, otimizar recursos e garantir que o objetivo primordial de assegurar o desenvolvimento integral da primeira infância em Luziânia seja plenamente alcançado.

Esta sinergia não apenas fortalece a governança municipal, mas também solidifica o compromisso com um futuro mais promissor para as crianças luzianienses.

Das Fontes de financiamento

O planejamento financeiro para a implementação das ações voltadas à primeira infância em Luziânia é fundamental para assegurar o sucesso, a sustentabilidade e a escala do programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando".

Na implementação de metas e ações municipais, a identificação e gestão estratégica das fontes de financiamento são pilares inegociáveis para assegurar a viabilidade, a sustentabilidade e a maximização do impacto das iniciativas propostas.

As estratégias de financiamento não apenas permitem a diversificação dos recursos disponíveis, mitigando a dependência de uma única fonte e distribuindo riscos, mas também otimizam o uso tanto dos fundos públicos quanto dos privados, fomentando a resiliência fiscal.

Uma combinação robusta de recursos do tesouro municipal – provenientes de receitas próprias como impostos e taxas, e de transferências constitucionais – serve como base. Esta é complementada por parcerias estratégicas com o setor privado, organizações da sociedade civil e instituições financeiras, além de colaborações intergovernamentais, que podem incluir fundos estaduais e federais, ampliando significativamente a capacidade de investimento.

Essa abordagem multifacetada permite aos responsáveis pela gestão municipal fomentar um ambiente financeiramente sustentável, capaz de viabilizar o Programa Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando em todas as suas ações e a longo prazo.

A integração de diferentes fontes de financiamento assegura que cada objetivo específico seja apoiado por um mix bem-estruturado de recursos, promovendo não apenas a eficiência na alocação, mas também a efetividade e o impacto positivo duradouro na comunidade, garantindo a execução de projetos complexos e de grande escala.

As metas elencadas no Tópico 5 desta Proposta serão executadas com os seguintes recursos financeiros:

1. **Recursos Exclusivos do Tesouro Municipal**
   Os recursos destinados à execução da meta serão oriundos exclusivamente do tesouro municipal. Esse direcionamento assegura que as ações sejam plenamente financiadas de forma a garantir a sua implementação eficaz e em conformidade com os objetivos traçados pelo município, conferindo maior autonomia e controle sobre a alocação e o ritmo dos investimentos. A dependência de uma única fonte de financiamento sublinha a importância de um planejamento orçamentário rigoroso e de uma gestão fiscal prudente, garantindo a sustentabilidade e a transparência na aplicação dos fundos públicos para as prioridades locais.

2. **Recurso de fontes de financiamento estadual e federal**
   Os recursos exclusivamente oriundos do estado ou do governo federal são essenciais para a realização de projetos municipais de grande porte que seriam

inviáveis com recursos locais. A limitação orçamentária inerente à maioria dos municípios torna a dependência desses fundos externos uma alavanca estratégica para o desenvolvimento, permitindo a execução de iniciativas de maior escala e impacto que transcendem a capacidade fiscal municipal. Por meio de convênios**,** emendas parlamentares e fundos setoriais, municípios podem alavancar áreas críticas como educação, saúde, infraestrutura e desenvolvimento social. Os convênios representam acordos de cooperação técnica e financeira para a execução de programas e projetos específicos, exigindo um plano de trabalho detalhado e metas claras. As emendas parlamentares, por sua vez, são dotações orçamentárias propostas por deputados e senadores, que direcionam recursos para projetos em suas bases eleitorais, muitas vezes focados em demandas locais urgentes. Já os fundos setoriais (como o Fundo Nacional de Saúde - FNS, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ou fundos de infraestrutura) são mecanismos permanentes de financiamento, com regras de acesso e aplicação bem definidas, destinados a políticas públicas de longo prazo. Esses mecanismos permitem a construção de hospitais, escolas, redes de saneamento básico, estradas vicinais e a implementação de programas sociais que transformam a realidade local.

3. **Recursos do Município e Parcerias**

   O financiamento para a execução das ações virá do município, complementado por parcerias estratégicas. Essas parcerias são fundamentais para ampliar o impacto das ações, permitindo a alocação otimizada de recursos e fortalecendo a capacidade do município de inovar e expandir suas iniciativas. As parcerias podem envolver o setor privado, organizações não governamentais (ONGs) ou instituições acadêmicas, trazendo não apenas capital financeiro, mas também expertise técnica, tecnologia, recursos humanos especializados e metodologias inovadoras. A formalização dessas colaborações através de acordos claros é crucial para definir responsabilidades, metas e mecanismos de prestação de contas.

4. **Integração com recursos operacionais existentes**

   As ações previstas já fazem parte da manutenção regular das unidades envolvidas, e não exigirão desembolso financeiro específico ou novos aportes financeiros. Dessa forma, a execução será realizada dentro dos parâmetros já estabelecidos, aproveitando ao máximo os recursos disponíveis. Isso inclui não apenas os salários dos servidores, que dedicarão parte de seu tempo às novas atribuições dentro de suas jornadas regulares, mas também a infraestrutura física e tecnológica existente (como equipamentos de TI, licenças de software, redes de comunicação), o consumo de energia elétrica e os insumos de escritório habituais.

A estratégia consiste em redefinir prioridades e otimizar o uso do tempo e dos materiais, sem demandar aquisições extras o que garantirá eficiência na gestão. Isso significa que as atividades propostas são inerentes ao escopo de trabalho e às responsabilidades operacionais das unidades, sendo integradas como parte das suas funções diárias e contínuas.

A sustentabilidade dessas ações é garantida pela sua incorporação nas rotinas, incluindo a readequação de processos e na otimização da força de trabalho para absorver as novas demandas, eliminando a necessidade de projetos ou orçamentos separados e assegurando a continuidade e a perenidade das iniciativas e evitando a necessidade de solicitações orçamentárias adicionais ou a criação de novas rubricas de despesa.

Essa abordagem estratégica garante uma notável eficiência na gestão de recursos, maximizando o aproveitamento do capital humano e dos ativos já existentes. Ao absorver as novas atividades sem gerar despesas adicionais, a organização reforça seu compromisso com a sustentabilidade financeira e a otimização orçamentária. Isso assegura a plena continuidade das operações e a manutenção da eficácia na entrega dos resultados esperados, demonstrando um modelo de execução que valoriza a prudência fiscal e a inteligência operacional.

Para as ações voltadas exclusivamente para a primeira infância contidas nesta Proposta de Plano Plurianual (PPA), é fundamental identificar e classificar de forma granular as fontes de recursos – sejam elas orçamentárias (como dotações federais, estaduais, municipais e fundos específicos) ou extraorçamentárias (como convênios) – para assegurar a plena rastreabilidade e a estrita conformidade fiscal e legal.

Contudo, excetuam-se desta exigência de alocação específica as ações de natureza transversal ou de suporte que, por sua própria essência, serão realizadas por meio da utilização otimizada e eficiente dos recursos operacionais e de pessoal já existentes na estrutura administrativa. Isso inclui, por exemplo, atividades como capacitações internas, integração de políticas em rotinas administrativas estabelecidas ou campanhas de conscientização que aproveitem canais de comunicação institucionais preexistentes, minimizando a necessidade de novos aportes financeiros diretos e promovendo a sustentabilidade orçamentária.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa "Luziânia Pela Primeira Infância: Cuidando, Protegendo e Transformando" atende diretamente a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, reforçando o compromisso do município com uma visão global de desenvolvimento.

Notadamente, o programa se alinha ao ODS 3, que busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, através de metas como a redução da mortalidade materna e neonatal, o combate a doenças transmissíveis e o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva.

Também contribui para o ODS 4, focado em assegurar a educação inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, especialmente pela ampliação do acesso à educação infantil de qualidade.

Adicionalmente, o programa impacta positivamente o ODS 1 (erradicação da pobreza), ao fortalecer a proteção social e gerar oportunidades de renda para famílias vulneráveis, e o ODS 10 (redução das desigualdades), ao promover o acesso equitativo a serviços e oportunidades para as crianças mais vulneráveis do município.

A abordagem intersetorial e a valorização do brincar e da convivência também tocam o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) ao buscar ambientes urbanos mais seguros e inclusivos para a infância.

Do Detalhamento do Programa

À frente segue o detalhamento da estrutura operacional do programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando", traduzindo seu objetivo geral em componentes acionáveis.

Dada a natureza intersetorial e a abrangência da iniciativa, torna-se essencial a definição clara de objetivos setoriais específicos, metas quantificáveis e ações concretas, que guiarão a atuação de cada setor envolvido na promoção do desenvolvimento da primeira infância.

Para assegurar a efetividade e a responsabilidade na execução, os Objetivos Específicos, metas e ações são apresentados por Unidade Orçamentária.

Essa abordagem permite não apenas a alocação precisa de recursos conforme o Plano Plurianual - PPA, mas também facilita o monitoramento do progresso e a avaliação do impacto de cada componente na melhoria dos indicadores da primeira infância em Luziânia, consolidando o PPA como um instrumento ainda mais efetivo e inclusivo para o desenvolvimento infantil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER LEGILATIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0101 - CAMARA LEGISLATIVA

Objetivo Específico I

Promover a integração da pauta da Primeira Infância à agenda institucional do Legislativo Municipal, por meio de ações de sensibilização, mobilização e apoio à implementação do PMPI.

Benefícios esperados:

Ao integrar a pauta da Primeira Infância à agenda legislativa de forma contínua e estruturada, a Câmara Municipal de Luziânia fortalece seu papel como promotora de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos. As ações de sensibilização, homenagens e debates com especialistas ampliam o conhecimento dos parlamentares, servidores e da sociedade sobre a importância desse período crucial da vida. Com isso, espera-se maior mobilização social e institucional em torno do tema, além do fortalecimento do PMPI como instrumento orientador das decisões políticas, orçamentárias e legislativas que impactam diretamente o futuro da infância no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar ações de sensibilização sobre a importância da Primeira Infância no parlamento municipal.	Eventos de sensibilização realizados (audiências, palestras, sessões solenes, campanhas).	Vereadores, servidores da Câmara, sociedade civil, especialistas, famílias e crianças na primeira infância luzianienses, além de gestores municipais.	Número de eventos/ações de sensibilização realizados anualmente.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar audiências públicas temáticas sobre Primeira Infância.	Audiências realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.2	Convidar especialistas para palestras e rodas de conversa no plenário.	Especialistas convidados	1	1	1	1	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
1.1.3	Promover sessões solenes em homenagem a iniciativas voltadas à Primeira Infância.	Sessões solenes realizadas	1	1	1	1	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
1.1.4	Veicular campanhas de conscientização nos canais oficiais da Câmara.	Campanha realizada	1	1	1	1	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.500,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**8.500,00**	**10.500,00**	**12.500,00**	**14.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Incluir a pauta da Primeira Infância na rotina legislativa.	Atas, documentos e registros legislativos com pautas, moções, cronogramas e data comemorativa estabelecida.	Vereadores, servidores, gestores públicos, profissionais da área de infância, sociedade civil.	Número de proposições, sessões, moções e pautas legislativas dedicadas à Primeira Infância por ano.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Criar uma Frente Parlamentar ou Comissão Especial pela Primeira Infância.	% da ação concluída	100	-	-	-	-	-	-	-

1.2.2	Elaborar cronograma de pautas mensais sobre infância para discussão em plenário	Cronograma criado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.2.3	Propor moções de apoio a políticas públicas voltadas à Primeira Infância.	Ação anual	1	1	1	1	-	-	-	-
1.2.4	Estabelecer um dia anual para debate legislativo exclusivo sobre Primeira Infância.	Ação anual	1	1	1	1	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

META 1.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Apoiar institucionalmente a implementação do PMPI no município.	Atos e deliberações legislativas em apoio ao PMPI (requerimentos, relatorias, indicações orçamentárias, reuniões de acompanhamento).	Vereadores, secretarias municipais, conselhos, gestores do PMPI, sociedade civil.	Número de ações legislativas em apoio ao PMPI e reuniões realizadas para acompanhamento.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Aprovar requerimentos de informações sobre a execução do PMPI.	% dos requerimentos aprovados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.3.2	Designar relatoria especial para acompanhar a execução do plano.	Relatoria designada	1	-	1	-	-	-	-	-
1.3.3	Indicar ações prioritárias à LDO e à LOA com base nas diretrizes do PMPI.	% de ações prioritárias indicadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.3.4	Realizar reuniões com Conselhos e Secretarias para avaliar o andamento do plano.	Reuniões realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

Objetivo Específico II

Fortalecer a atuação fiscalizatória da Câmara Municipal na garantia dos direitos da Primeira Infância, assegurando o cumprimento das políticas públicas e o uso adequado dos recursos previstos no PMPI.

Benefícios esperados:

Ao ampliar e qualificar a função fiscalizadora do Legislativo sobre as ações do Executivo relacionadas à Primeira Infância, a Câmara Municipal contribui para a efetiva implementação do PMPI, o uso responsável dos recursos públicos e o cumprimento das metas da Política Municipal pela Primeira Infância. A criação de mecanismos permanentes de monitoramento, escuta cidadã e avaliação de resultados promove maior transparência, fortalece a confiança da sociedade nas instituições e garante que os direitos das crianças pequenas sejam observados com prioridade. Com isso, consolida-se um ambiente político comprometido com a equidade, a proteção social e o desenvolvimento humano desde a primeira infância.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fiscalizar a aplicação de recursos voltados à Primeira Infância.	Relatórios e pareceres de fiscalização sobre aplicação de recursos (visitas técnicas, análises orçamentárias)	Vereadores, comissões de orçamento, gestores públicos responsáveis pela primeira infância, população.	Número de relatórios/pareceres elaborados e visitas realizadas para fiscalização dos recursos para Primeira Infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Solicitar relatórios periódicos ao Executivo sobre recursos aplicados.	Relatórios solicitados	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.2	Realizar visitas técnicas a equipamentos públicos voltados à infância.	% das visitas realizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.3	Incluir a análise da Primeira Infância nos pareceres da Comissão de Orçamento.	% da ação concluída	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.4	Utilizar o PMPI como parâmetro para análise da LOA e do PPA.	% da ação concluída	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Monitorar o cumprimento da Lei 4.617/2023 pelo Executivo	Relatórios de monitoramento, escuta cidadã e recomendações oficiais	Conselhos municipais, sociedade civil, órgãos gestores, vereadores,	Número de relatórios de monitoramento produzidos, canais de participação

Monitorar o cumprimento da Lei 4.617/2023 pelo Executivo.	sobre o cumprimento da Lei	público em geral.	instaurados e recomendações encaminhadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Estimular a presença de conselhos e coletivos nas audiências públicas	% do público-alvo convidado	100	100	100	100	-	-	-	-
2.2.2	Disponibilizar espaço para escuta cidadã em sessões legislativas	% das sessões temáticas com espaço para escuta cidadã	100	100	100	100	-	-	-	-
2.2.3	Criar canal digital para envio de denúncias e sugestões sobre direitos da infância	Canal criado	1	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.2.4	Elaborar e publicar relatórios sobre o monitoramento acessíveis sobre os resultados das fiscalizações realizadas	Relatórios publicados	2	2	2	2	-	-	-	-
2.2.5	Solicitar relatórios anuais de execução da Política da Primeira Infância e cumprimento dos objetivos e estratégias do PMPI.	Solicitações quadrimestrais	3	3	3	3	-	-	-	-
2.2.6	Incluir análise do cumprimento da lei nas prestações de contas do Poder Executivo.	% da prestação de contas com análise do cumprimento da Lei 4.617/2023	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.7	Apresentar indicações de ajustes e recomendações para os órgãos gestores	% de ajustes e recomendações levantadas apresentadas	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**5.000,00**	**-**	**-**	**-**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	13.500,00	**10.500,00**	**12.500,00**	**14.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivo Específico I

Elaborar diagnóstico municipal anualmente da primeira infância com dados integrados e levantamento de demandas territoriais.

Benefícios esperados:

Base concreta para o planejamento de políticas públicas assertivas e territorializadas, voltadas à proteção, estímulo e cuidado das crianças na primeira infância.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Coletar e integrar dados atualizados de saúde, educação, assistência social e cultura para compor o diagnóstico da primeira infância até o final do 2º trimestre.	Base de dados atualizada	Gestores das Secretarias	Percentual de dados coletados que foram integrados e padronizados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Solicitar os dados atualizados às Secretarias responsáveis.	% das respostas obtidas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.2	Organizar equipe técnica para tratamento e análise dos dados recebidos.	Equipe formada	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.3	Elaborar e divulgar relatório anual com os dados integrados por área.	Relatório anual	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

Objetivo específico II

Fomentar e acompanhar as ações do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância com representantes das principais pastas envolvidas (Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, etc.).

Benefícios esperados

Fortalecimento da articulação entre secretarias e otimização dos recursos e programas existentes, com foco nas prioridades do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar ao menos 6 reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância com durante o ano, garantindo a participação das principais secretarias envolvidas.	Cronograma oficial do comitê.	Representantes das Secretarias.	Número de reuniões realizadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Definir cronograma anual de reuniões com as secretarias envolvidas.	Cronograma Elaborado	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.2	Convocar representantes das secretarias e acompanhar presença nas reuniões.	% de representantes convocados	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.3	Produzir ata com encaminhamentos de cada reunião realizada.	% Ata assinada e publicada	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.4	Promover eventos para divulgação do PMPI e suas atualizações.	Evento realizado		1		1	-	20.000,00	0	25.000,00
2.1.5	Acompanhar semestralmente o cumprimento das ações voltadas à primeira infância em todas as unidades administrativas.	Relatórios de acompanha-mento	2	2	2	2	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**20.000,00**	**-**	**25.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	0,00	**20.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Específico I

Incluir critérios de prioridade para serviços voltados à primeira infância nos sistemas de protocolo e tramitação de documentos da Prefeitura.

Benefícios esperados:

Redução do tempo de resposta para ações urgentes voltadas a crianças de 0 a 6 anos, fortalecimento do compromisso institucional com a prioridade absoluta prevista no art. 227 da CF/88, eficiência administrativa com sensibilidade às necessidades das políticas de infância.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Mapear os fluxos de processos relacionados à primeira infância	Relatório técnico detalhado e abrangente, focado na otimização dos processos administrativos relacionados à primeira infância.	Servidores da Secretaria Municipal de Administração e outras secretarias estratégicas; Gestores responsáveis pela implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância; equipes técnicas envolvidas no desenvolvimento e manutenção dos sistemas de protocolo e tramitação.	Percentual de processos administrativos da primeira infância que foram formalmente mapeados, tiveram seus fluxogramas validados e tiveram os critérios de prioridade correspondentes implementados e operacionais nos sistemas de protocolo e tramitação da Prefeitura. Este indicador mede a abrangência e a efetividade da integração das diretrizes de prioridade.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Identificar todos os tipos de processos administrativos relacionados à primeira infância	Tipos de processos identificados	2	1	1	1	-	-	-	-
1.1.2	Realizar entrevistas com setores que atuam diretamente com essas demandas	Entrevistas realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.3	Levantar os sistemas e canais utilizados na tramitação desses processos	Sistemas e canais levantados	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Elaborar fluxogramas detalhados de cada processo identificado	Fluxogramas elaborados	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Validar os fluxos mapeados com os setores envolvidos	Fluxos validados	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.6	Consolidar os resultados em relatório técnico	Relatório técnico consolidado	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							-	-	-	-

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Definir critérios objetivos de prioridade para documentos vinculados ao PMPI e revisá-los a cada biênio.	Documento oficial que estabelece critérios objetivos de prioridade para documentos vinculados ao Programa Municipal da Primeira Infância (PMPI).	Gestores e Servidores Envolvidos na Primeira Infância; membros do Comitê Gestor do PMPI.	Percentual de documentos do PMPI que adotam os critérios de prioridade estabelecidos e revisados bianualmente. Este indicador mede a adesão e a conformidade com as diretrizes de priorização.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Analisar a legislação e normas vigentes sobre atendimento prioritário à primeira infância.	Legislação analisada	1	-	1	-	-	-	-	-
1.2.2	Realizar consulta técnica com especialistas da área da infância	Consulta técnica realizada	1	-	1	-	2.000,00	-	2.500,00	-
1.2.3	Promover oficinas intersetoriais para discussão dos critérios	Oficinas realizadas	1	-	1	-	10.000,00	-	11.000,00	-
1.2.4	Redigir proposta preliminar de critérios objetivos	Proposta preliminar redigida	1	-	1	-	-	-	-	-
1.2.5	Submeter a proposta à deliberação do Comitê gestor do PMPI	Proposta deliberada	1	-	1	-	-	-	-	-
1.2.6	Publicar o documento oficial com os critérios definidos	Documento oficial publicado	1	-	1	-	-	-	-	-
Total do investimento							**12.000,00**	**-**	**13.500,00**	**-**

META 1.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ajustar o sistema de protocolo digital e físico para identificação automática desses processos	Sistema de Protocolo atualizado e otimizado, com uma funcionalidade avançada de identificação e priorização automática para processos ligados à primeira infância. Este sistema é projetado para assegurar a celeridade e a correta tramitação de documentos sensíveis, garantindo o cumprimento da política de prioridade.	Servidores do Protocolo e Setores Correlatos; desenvolvedores da empresa detentora do sistema de gestão pública adotado por esta municipalidade; equipes Técnicas de TI, e gestores das Secretarias envolvidas.	Taxa de sucesso na categorização automática de documentos relacionados à primeira infância pelo sistema atualizado. Este indicador mede a eficácia do algoritmo de identificação e a precisão do sistema em aplicar a prioridade corretamente.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Levantar requisitos técnicos para o ajuste no sistema	Requisitos levantados	1	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Desenvolver aplicabilidade no sistema de marcação/categorização automática de documentos relacionados à primeira infância	Ferramenta desenvolvida	1	-	-	-	5.000,00	-	-	-
1.3.3	Realizar testes de funcionamento com processos simulados	Testes realizados	1	-	-	-	-	-	-	-
1.3.4	Corrigir falhas e ajustar funcionalidades após testes	Funcionalidades ajustadas	1	-	-	-	-	-	-	-
1.3.5	Capacitar os servidores do protocolo e setores correlatos sobre a nova política de prioridade e sobre a nova funcionalidade.	Servidores treinados	1	1	1	1	3.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.3.6	Criar canal de dúvidas e suporte técnico aos servidores capacitados	Canal criado e funcionando	-	1	-	-	-	-	-	-
1.3.7	Documentar o funcionamento e protocolo de uso da nova ferramenta	Protocolo documentado	1	-	-	-	-	-	-	-
1.3.8	Realizar reuniões intersetoriais para alinhamento de objetivos e distribuir o documento com as normas de uso da ferramenta.	Reuniões realizadas	1	1	1	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do investimento							**9.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**

Objetivo Específico II

Capacitar servidores públicos de todas as secretarias estratégicas quanto à abordagem intersetorial da primeira infância.

Benefícios esperados:
Elevação da qualidade do atendimento às crianças de 0 a 6 anos; consolidação de uma cultura institucional que prioriza o desenvolvimento integral na primeira infância; fortalecimento da articulação entre setores.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Firmar parceria com a Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social para execução conjunta da capacitação dos servidores envolvidos no PMPI.	Programa de Capacitação Integrado para servidores públicos, desenvolvido em parceria estratégica com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.	Servidores Públicos das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social: Profissionais que atuam diretamente na linha de frente do Programa Municipal da Primeira Infância (PMPI); gestores e coordenadores das Secretarias.	Percentual de servidores capacitados dentro do plano estabelecido.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar reuniões intersetoriais para alinhamento de objetivos	Reuniões realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.2	Construir conjuntamente o plano de capacitação	Plano construído	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.3	Estabelecer cronograma de ações formativas integradas	Cronograma estabelecido	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar encontros formativos presenciais ou virtuais com foco intersetorial	Série de encontros formativos intersetoriais sobre Primeira Infância. Esses encontros são planejados para fortalecer a integração e o alinhamento estratégico e operacional entre diversas secretarias (Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento, etc.), garantindo uma abordagem holística, colaborativa e eficaz no atendimento e promoção do desenvolvimento integral da primeira infância. O objetivo é construir uma rede de conhecimento e prática que transcenda as fronteiras setoriais, otimizando a alocação de recursos e a eficácia das políticas públicas.	Servidores das secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social; facilitadores e especialistas em Primeira Infância: e outros setores estratégicos	Percentual de adesão e conclusão dos encontros formativos por parte dos servidores convidados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Selecionar os temas com base nas diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância	Temas selecionados	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.2	Definir cronograma e formato (presencial/virtual) dos encontros	Cronograma e formato definidos	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.3	Mobilizar facilitadores com experiência em primeira infância e gestão pública	Facilitadores mobilizados	1	1	1	1	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00
2.2.4	Divulgar os encontros entre os servidores das secretarias	Encontros divulgados	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.5	Aplicar lista de presença e avaliação de cada encontro	Avaliação realizada	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.6	Emitir certificado digital aos participantes que concluírem a carga horária	Certificados emitidos	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**3.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**

META 2.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Produzir material informativo simplificado sobre os direitos da primeira infância para distribuição nos órgãos públicos	Material informativo simplificado sobre os direitos da primeira infância, concebido para ser de fácil compreensão e acessibilidade, distribuído em todas as unidades da Prefeitura	Servidores públicos municipais e cidadãos atendidos nos órgãos públicos	Quantidade total de exemplares físicos do material informativo que foram efetivamente distribuídos e protocolados nos diversos órgãos públicos, incluindo secretarias, conselhos tutelares, unidades de saúde e escolas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.3.1	Levantar os conteúdos essenciais a serem abordados com base no PMPI e ECA	Conteúdos levantados	-	1	-	1	-	-	-	-
2.3.2	Redigir o conteúdo em linguagem simples e acessível	Conteúdo redigido	-	1	-	1	-	-	-	-
2.3.3	Diagramar o material para impressão e formato digital	Material diagramado	-	1	-	1	-	-	-	-
2.3.4	Imprimir exemplares para distribuição física nos órgãos	Exemplares impressos	-	1000	-	2000	-	1.500,00	-	3.000,00
2.3.5	Disponibilizar o conteúdo online nos canais institucionais	Conteúdo disponibilizado online	-	1	-	1	-	-	-	-
2.3.6	Distribuir o material em todos os setores de atendimento ao público	Material distribuído	-	1000	-	2000	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**1.500,00**	**-**	**3.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	24.000,00	**10.500,00**	**23.500,00**	**14.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objetivo Específico I

Monitorar e avaliar os gastos públicos com foco em ações da primeira infância.

Benefícios esperados:

Otimizar a alocação de recursos com base em dados, priorizando áreas de maior vulnerabilidade e impacto. Essa prática promove maior transparência e participação social por meio da divulgação acessível de informações, além de tornar o planejamento mais eficiente e estratégico. Como resultado, espera-se uma melhora nos indicadores qualitativos e quantitativos do desenvolvimento infantil, ampliando o bem-estar e as oportunidades para as crianças do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Criar indicadores financeiros para acompanhamento dos recursos aplicados na primeira infância.	Criação de um painel digital interativo que reúne, em tempo real, dados financeiros e programáticos, facilitando o acompanhamento e a avaliação dos investimentos.	Gestores Públicos: Secretários e equipes técnicas das Secretarias envolvidas com a primeira infância; Comitê do PMPI; Órgãos de Controle Externo; cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade (embora não sejam usuários diretos do sistema, serão os beneficiários finais das melhorias nas alocações de recursos, resultando em serviços de melhor qualidade e maior acesso a programas essenciais para o desenvolvimento de suas crianças.	Taxa de Execução Orçamentária para a Primeira Infância, medindo o percentual dos recursos financeiros especificamente designados e aprovados para as ações da primeira infância que foi efetivamente desembolsado e utilizado em um determinado período fiscal ou de monitoramento

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implantar painel de controle com dados integrados das ações voltadas à primeira infância.	Painel implementado	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Elaborar relatório analítico com base no SIAFIC e apresenta-los sempre que o Comitê do PMPI solicitar	Relatórios anuais produzidos	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.3	Levantar os dados dos bairros com maior vulnerabilidade e menos investimentos.	Relatório produzido	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Estabelecer critérios de equidade territorial para novas alocações de recursos	% dos editais com critérios ajustados	-	20	50	80	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**7.000,00**	**-**	**-**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Promover a transparência das ações e recursos aplicados na primeira infância.	Criação de uma área dedicada e tecnicamente robusta no portal institucional da Secretaria Municipal de Finanças (SMF). Esta seção será o ponto central para a disponibilização de informações abrangentes sobre recursos e ações voltadas à primeira infância, estruturadas de forma acessível e compreensível.	Cidadãos e famílias; Gestores Públicos e Órgãos de Controle; Organizações da Sociedade Civil e ONGs; pesquisadores e acadêmicos; Setor Privado e investidores sociais.	Engajamento no Portal da Primeira Infância, medindo a interação e o envolvimento qualificado dos usuários com a seção específica do portal e com os boletins informativos, refletindo não apenas o acesso, mas a profundidade da interação e o valor percebido pelo usuário.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Disponibilizar seção específica para a primeira infância no portal institucional da SMF.	Seção ativa no site	-	1	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Publicar boletins informativos sobre os investimentos na primeira infância.	Boletins semestrais	2	2	2	2	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

Objetivo Específico II

Estimular a cultura institucional da prioridade absoluta à criança na primeira infância.

Benefícios esperados:

Fortalecer a capacidade de gestão e o engajamento institucional para melhor operacionalização dos programas voltados à primeira infância. Isso resultará em políticas públicas mais eficazes, planejadas e executadas a partir de evidências e do monitoramento contínuo dos investimentos. Como consequência, haverá maior integração entre setores, otimização dos recursos públicos e aprimoramento dos serviços oferecidos às crianças e suas famílias, promovendo mais equidade, participação social e impacto positivo no desenvolvimento infantil a longo prazo.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer o compromisso das Secretarias e unidades gestoras com a prioridade absoluta à primeira infância, por meio da promoção do tema em espaços institucionais e do suporte técnico e financeiro à implementação das metas do PMPI.	Secretarias e unidades gestoras com capacidade institucional fortalecida por meio de ações de sensibilização e suporte técnico-financeiro, resultando na incorporação sistemática das diretrizes do PMPI nos planejamentos setoriais e na execução de metas intersetoriais voltadas à primeira infância.	Secretarias e unidades gestoras municipais; membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.	Avaliação do progresso na implementação das metas do PMPI pelas secretarias apoiadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Promover o tema nas reuniões semestrais	Roda de conversa realizada	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.2	Apoiar técnica e financeiramente as secretarias e unidades gestoras na implementação das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).	Apoio contínuo fornecido	1	1	1	1	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Total do investimento							**20.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	20.000,00	**37.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Objetivo Específico I

Mobilizar os diversos setores da gestão pública e da sociedade para o fortalecimento do PMPI, buscando ampliar a adesão social e política ao PMPI.

Benefícios esperados:

Fortalecimento do compromisso institucional e social com a Primeira Infância, ampliação da adesão social e política ao PMPI, sensibilização da gestão pública e a sociedade para o cuidado com a infância e a redução da fragmentação entre políticas públicas voltadas às crianças pequenas.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a mobilização ampla e integrada dos diversos setores da gestão pública e da sociedade civil em prol do fortalecimento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).	Engajamento ampliado de órgãos públicos e organizações da sociedade civil na governança do PMPI, com realização periódica de encontros intersetoriais e veiculação de campanha pública de mobilização em prol da primeira infância.	Secretarias municipais; incluindo as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Planejamento e Finanças; ONGs, associações comunitárias e instituições de pesquisa focadas na primeira infância; meios de comunicação locais: Jornais, rádios, TVs e plataformas digitais; comunidade em geral; famílias e cuidadores de crianças na primeira infância, público final e beneficiário direto das ações do PMPI.	Número de encontros intersetoriais realizados e número de peças/canais de comunicação utilizados na campanha de mobilização sobre a primeira infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar ao menos encontros com secretarias, o Comitê do PMPI e organizações da sociedade civil, semestralmente, para apresentar e discutir a execução das ações do Plano Municipal pela Primeira Infância.	Encontros realizados	2	2	2	2	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1.1.2	Criar uma campanha de mobilização social pelo cuidado com a Primeira Infância, por meio de parcerias com os meios de comunicação locais.	Campanha criada e veiculada	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do investimento							**12.000,00**	**18.000,00**	**24.000,00**	**30.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	12.000,00	**18.000,00**	**24.000,00**	**30.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo Específico I

Mapear os territórios prioritários na cidade para ações de infraestrutura urbanas voltadas à Primeira Infância.

Benefícios esperados:

Mapeamento de territórios prioritários para primeira infância, a otimização de recursos com direcionamento eficiente de investimentos para áreas críticas; redução de desigualdades com foco em territórios com maior vulnerabilidade infantil; segurança urbana com a criação de ambientes protegidos para crianças (ex.: entornos de escolas); governança integrada com a articulação intersetorial (saúde, educação, assistência social), além da transparência ativa com decisões técnicas com critérios públicos e auditáveis e a promoção de um futuro resiliente que servirá de base para políticas urbanas de longo prazo alinhadas ao ECA.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Elaborar diagnóstico georreferenciado da Primeira Infância.	Diagnóstico georreferenciado da Primeira Infância, contendo dados populacionais, infraestrutura urbana e indicadores de vulnerabilidade social, com critérios técnicos para priorização territorial.	Gestores Públicos, para orientar decisões sobre alocação de recursos e intervenção em infraestrutura urbana; Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, para planejamento e discussão de políticas integradas; ONGs e Organizações da Sociedade Civil, para apoiar e integrar ações comunitárias; comunidade geral; para informar e incentivar a participação comunitária.	Diagnóstico elaborado e validado com base em critérios técnicos, contendo mapeamento de 100% dos bairros e apresentado ao Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Levantar dados populacionais de 0 a 6 anos por bairro.	% de bairros alcançados	30	60	80	100	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.1.2	Georreferenciar creches, CMEIs praças e equipamentos públicos.	% de locais georreferenciados	70	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Integrar dados com vulnerabilidades sociais (CRAS, saúde e educação) e publicar versão simplificada do diagnóstico para a sociedade.	% de dados integrados	70	80	90	100	-	-	-	-
1.1.4	Criar critérios técnicos de classificação de déficit urbano infantil, priorizando as áreas mais críticas para intervenção imediata.	Documento com critérios definidos	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Aplicar os critérios nos territórios mapeados.	% dos critérios aplicados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.6	Apresentar os dados na reunião do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância	Reunião realizada	-	-	-	1	-	-	-	-
Total do investimento							**10.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a qualificação e ampliação dos espaços públicos urbanos voltados à Primeira Infância, com foco em segurança, acessibilidade e estímulo ao brincar, especialmente em territórios vulneráveis.	Relatório técnico de gestão dos espaços públicos infantis, contendo inventário georreferenciado, protocolo de vistoria, registro de manutenções realizadas e ações de melhoria implantadas.	Crianças de 0 a 6 anos residentes em áreas urbanas, especialmente aquelas localizadas em bairros com maior vulnerabilidade social.	Percentual de espaços públicos infantis vistoriados, mantidos e requalificados conforme protocolo definido, com priorização de territórios vulneráveis (% do total identificado).

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Identificar os espaços públicos voltados ao público infantil por bairro.	Mapa construído	1	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Criação de protocolo de vistoria periódica.	Protocolo criado	1	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Execução de manutenções preventivas e corretivas, mediante um sistema de registro de danos em brinquedos	% de espaços mantidos	30	50	70	100	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
1.2.4	Implantar melhorias urbanísticas nas áreas públicas com foco na Primeira Infância, priorizando os locais de maior movimentação em bairros que apresentem situação de vulnerabilidade.	% de espaços melhorados	15	40	50	60	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
1.2.5	Aumentar as áreas voltadas ao brincar do público infantil nas praças da cidade.	% das instalações concluídas	20	30	50	60	250.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00
Total do investimento							**750.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**

Objetivo Específico II

Construir calçamentos com acessibilidade nas ruas dos bairros e principais avenidas, através do Programa Avança Luziânia, mediante critérios urbanísticos voltados inclusive à Primeira Infância nos projetos de infraestrutura urbana.

Benefícios esperados:

Proporcionar a inclusão do cidadão portador de necessidades especiais, promovendo a sua segurança e acessibilidade, bem como para as famílias com crianças pequenas, estimulando a mobilidade ativa de todos os cidadãos.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Transformar o Município em uma cidade com acessibilidade às crianças de todas as idades, especialmente as que possuem dificuldades de mobilidade.	Documento técnico e estratégico com mapeamento georreferenciado das vias urbanas e identificação de barreiras arquitetônicas. Contém estudos de topografia, fluxo de pedestres, tipo de solo e drenagem, além de soluções de engenharia conforme a ABNT NBR 9050 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, incluindo cronograma de intervenções e diretrizes de manutenção.	Crianças da primeira e da segunda infância, com ênfase naquelas com deficiência ou dificuldades de mobilidade; famílias com crianças pequenas; população em geral usuária de espaços públicos urbanos; Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.	% de vias prioritárias mapeadas com barreiras identificadas e sua relação com o número de bairros contemplados com obras de calçamento acessível ou com a porcentagem de adequações realizadas conforme os critérios estabelecidos na meta.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Mapear 100% das vias prioritárias que necessitam de calçamento	% das vidas identificadas	20	50	100	100	-	-	-	-
2.1.2	Realizar estudo técnico para verificar a melhor forma de atingir o objetivo de forma célere, eficaz e definitiva.	Estudo realizado	1	-	-	-	50.000,00	-	-	-

2.1.3	Busca por mais recursos para ampliar cada vez as áreas com acessibilidade para a população e futuros turistas.	% dos recursos alcançados	40	70	100	-	-	-	-	-
2.1.4	Promover o calçamento com acessibilidade em todos os bairros do município.	% de calçamentos promovidos	20	50	70	100	700.000,00	900.000,00	700.000,00	600.000,00
Total do investimento							**750.000,00**	**900.000,00**	**700.000,00**	**600.000,00**

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir que 100% dos novos projetos de calçamento implantados estejam em conformidade com a norma de acessibilidade vigente, NBR 9050	Documento normativo que reúne modelos padrão de calçadas, travessias e praças com diretrizes atualizadas conforme a ABNT NBR 9050. Inclui adaptações específicas para a Primeira Infância, como rampas com inclinação adequada, sinalização visual e tátil, e áreas de descanso seguras. O documento vai orientar todas as etapas do projeto e execução no município, sendo incorporado obrigatoriamente nos editais, rotinas da Divisão de Obras Públicas e projetos novos. Funcionará também como base técnica para manutenções corretivas e preventivas.	Gestores e equipes das secretarias municipais e estaduais de obras, planejamento urbano, infraestrutura e acessibilidade; profissionais de Engenharia e Arquitetura; construtoras e empreiteiras; órgãos de fiscalização e controle; comunidade local e usuários das vias urbanas.	Percentual de projetos de calçamento em conformidade com a NBR 9050, com medição contínua da aderência dos novos projetos de calçamento aos requisitos da NBR 9050 desde a fase de elaboração até a entrega da obra.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Revisar modelos padrão de calçadas, travessias e praças.	% dos modelos revisados	100	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2	Incluir as diretrizes estabelecidas na NBR 9050 em todos os projetos de calçamento do município.	% dos projetos com as diretrizes da NBR	100	-	-	-	-	-	-	-
2.2.3	Incluir diretrizes voltadas à primeira infância nas rotinas da Divisão de Obras Públicas, para a elaboração de novos projetos que atendam as necessidades do público infantil.	% da nova rotina implementada	100	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4	Adotar exigências de critérios infantis em novos editais.	% dos editais com os critérios infantis	100	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5	Execução de manutenções preventivas e corretivas, por meio de uma equipe técnica responsável.	% das manutenções realizadas	20	30	70	80	500.000,00	200.000,00	700.000,00	300.000,00
Total do investimento							**500.000,00**	**200.000,00**	**700.000,00**	**300.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	2.010.000,00	**1.820.000,00**	**2.230.000,00**	**1.740.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico I

Garantir condições ambientais adequadas ao desenvolvimento integral da primeira infância em Luziânia, por meio da promoção da educação ambiental, da ampliação da cobertura vegetal em espaços utilizados por crianças e da melhoria do saneamento e da gestão ambiental em territórios de maior vulnerabilidade social.

Benefícios esperados:

Estímulo ao vínculo positivo das crianças com a natureza e ao desenvolvimento de hábitos sustentáveis desde a infância e a garantia de ambientes mais saudáveis e sustentáveis para crianças de 0 a 6 anos, com mais áreas verdes, sombra natural, acesso à água potável e ações educativas para famílias e cuidadores. Isso contribuirá para o desenvolvimento integral da infância, a conscientização ambiental e a melhoria da qualidade de vida, fortalecendo a integração entre meio ambiente, saúde e educação no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover ambientes urbanos e escolares mais saudáveis, seguros e sustentáveis para crianças de 0 a 6 anos, por meio de ações integradas de educação ambiental, arborização, saneamento, acesso à água potável, campanhas educativas e fortalecimento da infraestrutura ambiental em áreas de maior vulnerabilidade social.	Programa ambiental intersetorial implementado para a primeira infância, com ações realizadas em unidades de educação infantil e territórios prioritários.	Crianças de 0 a 6 anos, famílias, cuidadores; profissionais das redes de educação, saúde e meio ambiente de Luziânia; e demais agentes e unidades envolvidos no desenvolvimento da meta.	Percentual de escolas, creches e espaços infantis em territórios vulneráveis que receberam ações integradas de promoção ambiental, aumento de cobertura vegetal e melhorias de saneamento e gestão ambiental, em relação ao total existente no território-alvo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Desenvolver um programa de educação ambiental voltado ao público infantil, em parceria com as Secretarias de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento Urbano.	Programa desenvolvido	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Realizar atividade lúdica (ex.: teatro, plantio de mudas, oficina de reciclagem) nas unidades escolares com crianças de 0 a 6 anos nas escolas situadas em bairros de maior vulnerabilidade.	Atividades realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.3	Selecionar e diagnosticar creches e escolas municipais com maior déficit de áreas sombreadas para implantação do projeto piloto de arborização.	% da seleção concluída	-	100	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Implantar projeto piloto de "sombra natural" (arborização) nas creches e escolas de ensino infantil.	% do projeto piloto implantado	20	40	60	100	-	-	-	-

1.1.5	Realizar o plantio e a manutenção inicial de espécies arbóreas nativas em pelo menos cinco creches e escolas de educação infantil, garantindo áreas sombreadas adequadas para recreação infantil ao ar livre.	% do projeto atendido	10	25	50	60	-	-	-	-
1.1.6	Plantar árvores nativas do Cerrado (adequadas ao clima local) em creches e escolas de ensino infantil.	% das creches e escolas contempladas	20	40	50	70	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
1.1.7	Ampliar em 30% a cobertura vegetal em espaços públicos utilizados por crianças na primeira infância, por meio do plantio de árvores e instalação de elementos naturais integrados ao ambiente urbano.	% da ação concluída	25	50	75	100	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.1.8	Desenvolver e implementar campanhas educativas sobre cuidados com o meio ambiente e saúde infantil, voltadas para famílias e cuidadores de crianças de até seis anos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	Campanha desenvolvida	1	1	1	1	3.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
1.1.9	Articular com os órgãos responsáveis para assegurar o acesso à água potável para 100% das creches e escolas e para pelo menos 90% das famílias com crianças de zero a seis anos em áreas urbanas vulneráveis do município.	Reuniões realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.10	Instalar pontos de coleta seletiva coloridos e lúdicos em 100% das creches e escolas de ensino infantil.	% da ação concluída	50	100	-	-	5.000,00	5.000,00	-	-
1.1.11	Realizar oficinas comunitárias em unidades de saúde e educação infantil, abordando temas como qualidade do ar, água segura e prevenção de doenças relacionadas ao meio ambiente, em parceria com as Secretarias de Educação e de Saúde.	Oficinas realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.12	Promover campanhas educativas para a comunidade no dia 05 de junho com o tema proposto mundialmente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá.	Campanha realizada	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.13	Melhorar a limpeza urbana e a coleta de lixo nos bairros com maior número de crianças na primeira infância, de acordo com o levantamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	% da ação concluída	30	50	70	100	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
1.1.14	Auxiliar, no que couber, as demais unidades envolvidas na execução das ações do Plano Municipal pela Primeira Infância e do Programa Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando.	% do apoio necessário ofertado	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**129.000,00**	**187.000,00**	**239.500,00**	**297.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	129.000,00	**187.000,00**	**239.500,00**	**297.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo Específico I

Promover a integração intersetorial e o engajamento institucional para a efetivação das políticas públicas voltadas à Primeira Infância no município.

Benefícios esperados:

A execução desse objetivo contribuirá para fortalecer a governança intersetorial das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, promovendo o alinhamento entre órgãos governamentais, conselhos e a sociedade civil na implementação do PMPI. A articulação com instituições externas e a criação de uma rede de lideranças engajadas ampliarão o alcance e a sustentabilidade das ações, enquanto as campanhas institucionais darão visibilidade ao tema e estimularão o engajamento social. Com isso, o município consolida uma atuação integrada, participativa e comprometida com a valorização e o cuidado das crianças de 0 a 6 anos.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer a Articulação entre o governo municipal, a sociedade civil os demais poderes em prol da Primeira Infância.	Melhoria substancial da coordenação e colaboração entre os diversos atores e segmentos sociais". Isso se traduz na criação de um ecossistema mais integrado, coeso e eficaz para a concepção, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à Primeira Infância. O resultado esperado é a otimização de recursos, a redução de duplicidade de esforços e, fundamentalmente, a garantia de um atendimento mais holístico e contínuo às crianças e suas famílias, promovendo seu desenvolvimento integral desde a gestação até os seis anos de idade.	Governo Municipal, Secretarias de Saúde, Secretarias de Educação, Secretarias de Assistência Social; outras Secretarias relevantes; sociedade civil; Organizações Não-Governamentais (ONGs); comunidades Locais; grupos de apoio à infância, redes de suporte mútuo para pais e cuidadores, promovendo a troca de experiências e o acesso a informações qualificadas; demais Poderes, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público; outras esferas de governo; parceiros estratégicos e do setor privado.	A mensuração do progresso e da eficácia das ações de coordenação e engajamento é fundamental para garantir a transparência e a melhoria contínua.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Organizar e coordenar reuniões trimestrais entre a SMRI, os conselhos de direitos e demais órgãos governamentais para garantir alinhamento e acompanhamento das ações do PMPI.	Reuniões realizadas	4	4	4	4	-	-	-	-
1.1.2	Articular parcerias com instituições externas para apoiar a implementação do PMPI	Parcerias concretizada	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.3	Aumentar a visibilidade institucional e o engajamento social em torno do PMPI, promovendo campanhas institucionais sobre o PMPI e a importância dos cuidados com as crianças na primeira infância.	Campanhas veiculadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1.1.4	Criar uma rede de lideranças influenciadoras, mantendo comunicação contínua via grupos digitais e encontros periódicos para troca de informações e mobilização.	Rede criada	1	-	-	-	-	-	-	-

Total do investimento	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo Específico I

Desenvolver roteiros turísticos infantis e familiares voltados à Primeira Infância, com foco educativo, cultural e ambiental.

Benefícios esperados:

Estímulo à cognição e ao pertencimento das crianças ao território. Inclusão da Primeira Infância no planejamento turístico do município. Geração de vivências lúdicas, educativas e seguras. Integração entre escolas, famílias e equipamentos turísticos. Criação de uma imagem institucional acolhedora e inovadora para Luziânia.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver roteiros turísticos infantis e familiares voltados à Primeira Infância, com foco educativo, cultural e ambiental.	Roteiros turísticos inovadores, cuidadosamente elaborados e pedagogicamente validados, projetados especificamente para atender às necessidades e ao ritmo de desenvolvimento da Primeira Infância (0 a 6 anos). O foco primordial reside em proporcionar experiências imersivas e interativas que estimulem o aprendizado lúdico nas dimensões educacional, cultural e ambiental.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; educadores e guias turísticos especializados em infância; instituições educacionais e culturais: Incluem creches, pré-escolas, museus, centros culturais e parques temáticos que podem adotar os roteiros como parte de sua programação regular ou como oferta especial para o público infantil, ampliando o alcance e a sustentabilidade do projeto.	Número de roteiros desenvolvidos e validados, medindo quantidade de roteiros que passaram por todas as etapas de design, revisão pedagógica e testes-piloto, atingindo um critério mínimo de aceitação, onde cada roteiro deve ter um plano de atividades detalhado, materiais de apoio para famílias/guias e um parecer positivo de especialistas em desenvolvimento infantil.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar visitas técnicas aos espaços turísticos	Visitas realizadas	3	3	3	3	-	-	-	-
1.1.2	Aplicar checklist com critérios de adequação à Primeira Infância	Checklists aplicados	3	3	3	3	-	-	-	-
1.1.3	Realizar entrevistas com responsáveis dos espaços	Entrevistas realizadas	3	3	3	3	-	-	-	-
1.1.4	Elaborar relatório técnico com o mapeamento	Relatórios elaborados	3	3	3	3	-	-	-	-
1.1.5	Validar mapeamento com conselhos e especialistas	Reunião de validação	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Selecionar e estruturar roteiros turísticos temáticos voltados à Primeira Infância	Roteiros turísticos temáticos cuidadosamente concebidos e validados para a Primeira Infância, acompanhados de um ecossistema completo de materiais e recursos de suporte. Esses roteiros serão meticulosamente adaptados para atender às necessidades sensoriais, cognitivas e motoras específicas de crianças de 0 a 6 anos, integrando aspectos logísticos, de segurança e de conteúdo educativo, cultural e ambiental de forma lúdica e engajadora.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; educadores e Guias Turísticos; instituições culturais e educacionais e organizações não governamentais (ONGs).	Número de roteiros criados, validados e lançados, medindo a quantidade de roteiros temáticos que foram integralmente desenvolvidos, submetidos a testes piloto com o público-alvo, validados por especialistas em desenvolvimento infantil e turismo, e oficialmente lançados ao público.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Definir critérios temáticos para os roteiros com participação de especialistas em educação infantil.	% dos critérios definidos	100	100	100	100	-	-	-	-
1.2.2	Selecionar os espaços para compor os roteiros	Espaços selecionados	2	4	6	6	-	-	-	-
1.2.3	Criar roteiros com duração e logística adaptada	Roteiros criados	2	4	6	6	-	-	-	-
1.2.4	Elaborar material gráfico e validá-lo.	Conteúdo validado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.2.5	Traduzir material para linguagem acessível (incluindo pictogramas)	Material traduzido	1	1	1	1	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
1.2.6	Produzir material gráfico informativo	Material produzido	1	1	1	1	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.2.7	Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para execução dos roteiros.	Parcerias estabelecidas	2	3	4	6	-	-	-	-
Total do investimento							**17.000,00**	**22.500,00**	**28.000,00**	**33.500,00**

META 1.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implementar os roteiros turísticos voltados à Primeira Infância	Implementação bem-sucedida de roteiros turísticos temáticos para a Primeira Infância, efetivamente integrados ao Calendário Turístico Oficial de Luziânia, proporcionando experiências estruturadas, seguras e enriquecedoras que estimulam o desenvolvimento integral de crianças e fortalecem os laços familiares.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; educadores e instituições de ensino; comunidade local e empreendedores. A iniciativa visa criar uma rede de apoio e colaboração que beneficia a economia local através de um modelo de turismo mais inclusivo, participativo e sustentável, gerando oportunidades de renda e valorizando a cultura e os recursos naturais da região.	Número de visitas e participantes, medindo a contagem precisa do número de roteiros realizados e do total de participantes em cada atividade. a meta incluirá um aumento progressivo no número de participantes a cada ciclo de implementação (por exemplo: um crescimento de 15% no número de famílias participantes a cada trimestre).

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Elaborar cronograma de visitas e atividades	Cronograma elaborado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.3.2	Mobilizar famílias e instituições participantes	Campanha realizada	1	1	1	1	5.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00
1.3.3	Realizar os roteiros conforme programação	Roteiros realizados	2	4	6	6	-	-	-	-
1.3.4	Avaliar a experiência das crianças e famílias	% das experiências avaliadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.3.5	Documentar as práticas com fotos e vídeos	% dos passeios registrados	100	100	100	100	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.6	Integrar os roteiros ao Calendário Turístico Oficial e realizar sua divulgação.	Calendário integrado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.3.7	Monitorar e aprimorar continuamente os roteiros	% dos roteiros monitorados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.3.8	Promover reuniões de melhoria contínua	Reuniões realizadas	2	4	6	6	-	-	-	-
Total do investimento							**6.000,00**	**10.000,00**	**13.000,00**	**14.000,00**

Objetivo Específico II

Valorizar os espaços culturais, históricos e naturais do município como ambientes de cuidado, aprendizagem e pertencimento para crianças de 0 a 6 anos, promovendo o turismo como instrumento de desenvolvimento integral na Primeira Infância.

Benefícios esperados:

A promoção do desenvolvimento integral das crianças por meio de experiências educativas fora da sala de aula, que estimulem habilidades cognitivas, sociais e emocionais. Também visa fortalecer a identidade cultural local desde a Primeira Infância, garantir inclusão com acessibilidade plena, engajar a comunidade escolar e instituições locais, e fomentar o turismo sustentável como forma de valorização do território e geração de oportunidades econômicas para Luziânia.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver e implementar roteiros turísticos pedagógicos voltados à Primeira Infância, integrando espaços culturais, históricos e naturais de Luziânia em experiências educativas, seguras e lúdicas, com base em diretrizes intersetoriais e participação da comunidade escolar.	Roteiros turísticos pedagógicos adaptados à Primeira Infância com conjunto de itinerários temáticos cuidadosamente elaborados, que integram pontos de interesse cultural e histórico de Luziânia com atividades lúdicas e educativas específicas para crianças de 0 a 6 anos.	Crianças de 0 a 6 anos de Luziânia; educadores, escolas e centros de educação infantil; famílias e comunidade local.	Número de roteiros desenvolvidos e implantados, envolvendo a quantidade de roteiros temáticos finalizados, validados por especialistas em educação infantil e patrimônio, e que foram efetivamente utilizados por escolas ou famílias. A métrica pode incluir a diversidade de temas e a abrangência geográfica dentro do município.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Levantar espaços naturais, culturais e históricos adequados	Quantidade de espaços mapeados	3	5	6	7	-	-	-	-
2.1.2	Avaliar a acessibilidade e segurança dos locais	Avaliação realizada	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.3	Realizar visitas técnicas com equipe multidisciplinar semestralmente	Visitas realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.4	Registrar e documentar o estado atual dos espaços	% da situação dos espaços registrados	100	100	100	100	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
2.1.5	Sistematizar informações em banco de dados	% de dados obtidos no sistema	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.6	Realizar oficinas com pedagogos e turismólogos	Oficinas realizadas	1	1	1	1	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
2.1.7	Selecionar os espaços para os circuitos temáticos	Espaços selecionados	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.8	Realizar a manutenção na estrutura necessária para a realização dos circuitos	Manutenções realizadas	1	1	1	1	50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.1.9	Selecionar escolas participantes	Escolas selecionadas	2	3	3	4	-	-	-	-
2.1.10	Criar narrativas temáticas adaptadas às faixas etárias	Narrativas criadas	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.11	Incluir jogos, cantigas e contação de histórias nos roteiros	% dos circuitos com atividades	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.12	Validar os roteiros com profissionais da Primeira Infância	% dos roteiros validados	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.13	Publicar e distribuir os roteiros em formato digital e impresso	Roteiros distribuídos	1000	1500	2000	2500	-	-	-	-
2.1.14	Promover parcerias com escolas e centros de educação infantil para atividades turísticas	% das parcerias necessárias concretizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.15	Sensibilizar a comunidade sobre a importância do turismo na Primeira Infância, através da produção de vídeos, cartazes e conteúdos interativos e da divulgação da identidade visual da campanha: Luziânia é Lugar de Brincar, Cuidar e Crescer.	Campanha realizada	1	1	1	1	5.000,00	7.000,00	14.000,00	15.000,00
2.1.16	Realizar reunião com gestores escolares	Reuniões realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.17	Levantar expectativas e sugestões das escolas	Levantamento anual	2	2	2	2	-	-	-	-

2.1.18	Desenvolver proposta pedagógica dos circuitos	Proposta desenvolvida	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.19	Elaborar cronograma e logística dos passeios	Cronograma elaborado	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.20	Realizar os circuitos com mediação pedagógica	Circuitos realizados	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.21	Registrar os circuitos com fotos e vídeos	% dos circuitos registrados	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.22	Avaliar os resultados dos circuitos para expansão futura	% dos circuitos avaliados	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**63.000,00**	**86.500,00**	**95.000,00**	**97.500,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	86.000,00	**119.000,00**	**136.000,00**	**145.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Objetivo Específico I

Integrar a temática da primeira infância na gestão orçamentária do município, estabelecendo uma estrutura inicial e os procedimentos básicos para o monitoramento das ações presentes no orçamento municipal voltadas à execução do o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Benefícios esperados:

Consolidar a integração da Primeira Infância na gestão orçamentária, promovendo uma alocação mais eficiente de recursos, vinculada a resultados e baseada em evidências. Contribui para maior transparência e prestação de contas, fortalece a governança intersetorial, melhora indicadores de saúde, educação e bem-estar infantil, e promove a equidade ao priorizar crianças em situação de vulnerabilidade. Estimula o engajamento social e a participação cidadã, amplia a efetividade dos programas por meio do monitoramento contínuo e da tomada de decisão orientada por dados, e reforça o compromisso do município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, construindo uma base sólida para o desenvolvimento humano e social desde os primeiros anos de vida.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estruturar os mecanismos iniciais de integração da Primeira Infância na gestão orçamentária municipal, por meio da identificação de programas prioritários, definição de critérios de monitoramento e desenvolvimento de instrumentos de planejamento e acompanhamento.	Desenvolvimento de um sistema estruturado para integrar de forma efetiva a temática da Primeira Infância na gestão orçamentária municipal, por meio de métodos e ferramentas de apoio que possibilitem o mapeamento e a priorização de programas voltados a crianças de 0 a 6 anos, com base em critérios de impacto e alinhamento ao PMPI.	Unidades administrativas municipais, especialmente as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, que são as principais executoras dos programas da primeira infância; equipe da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN); Poder Legislativo municipal, essencial para a aprovação das leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) e para o exercício do controle social; Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.	Percentual de mecanismos estruturados e operacionais para a integração da Primeira Infância na gestão orçamentária municipal, obtido pelo número de etapas concluídas para a estruturação dos mecanismos, dividido pelo total de etapas previstas, multiplicado por 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Promover oficinas com as unidades para identificação de programas para a primeira infância.	Oficinas realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.2	Reestruturar as peças orçamentárias destacando a prioridades das ações voltadas ao Plano Municipal pela Primeira Infância	% das leis orçamentárias com destaque à primeira infância	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Articular com o Poder Legislativo sobre a importância da pauta dentro do orçamento municipal.	Reuniões realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.4	Designar formalmente a equipe da SEPLAN responsáveis pelo monitoramento do PMPI.	Portaria de designação	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Identificar as necessidades e o nível de maturidade em planejamento das secretarias municipais prioritárias.	% das necessidades mapeadas	100	100	100	100	-	-	-	-

1.1.6	Definir critérios para criação de indicadores de medição das ações apresentadas pelas unidades	Lista de critérios estipulada	1	-	1	-	-	-	-	-
1.1.7	Desenvolver e disponibilizar um formulário básico de planejamento adaptados à realidade municipal.	Formulário elaborado	1	-	1	-	-	-	-	-
1.1.8	Realizar sessões de apresentação e orientação sobre os materiais de apoio e a importância do planejamento para as unidades prioritárias.	Reuniões realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.9	Mapear e consolidar a lista inicial de indicadores apontados pelas unidades a serem monitorados, com base no documento do plano.	Lista consolidada	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.10	Elaborar relatório semestral de monitoramento das ações da primeira infância previstas no orçamento municipal e validá-lo.	Relatório elaborado	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.11	Apresentar o relatório ao Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.	Apresentação realizada	2	2	2	2	-	-	-	-
Total do investimento							-	-	-	-

Objetivo Específico II

Fomentar ações voltadas à participação das crianças na construção do orçamento público.

Benefícios esperados:

Formação cidadã desde a infância, incentivando nas crianças o senso de pertencimento e responsabilidade com a cidade, proporcionando aproximação entre a gestão pública e a comunidade escolar, promovendo uma cultura de participação e diálogo; e a inclusão de novas perspectivas no planejamento orçamentário, a partir da escuta de um público geralmente excluído desses processos, além de estímulo à criatividade e ao pensamento crítico das crianças ao refletirem sobre as necessidades e desejos para a cidade. Por fim, ainda consolida desde cedo, uma cultura de participação democrática, com o envolvimento de diferentes faixas etárias nas decisões públicas e fortalece a educação para a cidadania, integrando temas como orçamento, cidade e direitos no cotidiano escolar.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver mecanismos lúdicos, acessíveis e institucionais para garantir a escuta qualificada das crianças na elaboração do orçamento público municipal, promovendo sua participação ativa e simbólica no planejamento da cidade.	Criação e implementação de um Programa de Participação Infantil no Orçamento Público, desenhado para fomentar a cidadania ativa e a compreensão dos processos de gestão municipal desde a primeira infância.	Crianças e alunos do ensino infantil e anos iniciais do ensino fundamental, principalmente aqueles matriculados nas escolas selecionadas para participação ativa nas atividades de elaboração do orçamento, famílias e comunidade escolar, pais, responsáveis, professores e funcionários; Secretarias Municipais, não se limitando, às Secretarias de Educação, Planejamento, Obras, Meio Ambiente, Saúde e Cultura.	Número de escolas participantes com atividades realizadas de escuta qualificada das crianças no processo de elaboração orçamentária.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Firmar parceria formal com a Secretaria Municipal de Educação e instituições de ensino no município	% das parcerias necessárias concretizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.2	Selecionar escolas da rede municipal e particular de ensino infantil para a participação na elaboração do orçamento.	Escolas selecionadas	2	2	2	4	-	-	-	-
2.1.3	Incentivar e participar de atividades de desenho e escrita com os alunos para expressarem suas ideias para o futuro da cidade com o tema “A Luziânia que sonhamos”, com participação ativa das crianças.	% de participação nas atividades de desenho	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.4	Sistematizar as contribuições das crianças em um relatório ilustrado.	% das contribuições compiladas e catalogadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.5	Realizar audiências públicas para a elaboração do orçamento municipal em escolas de ensino infantil, fomentando a participação dos alunos e de suas famílias	Audiências temáticas realizadas	2	2	2	4	6.000,00	7.000,00	8.000,00	12.000,00

2.1.6	Apresentar o relatório de participação das crianças em audiência pública com linguagem acessível.	Apresentação de relatórios nas audiências	2	2	2	4	-	-	-	-
2.1.7	Encaminhar sugestões às secretarias municipais responsáveis para estudo de viabilidade de execução e posterior inclusão no planejamento municipal.	% das sugestões encaminhadas	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	6.000,00	**7.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Objetivo Específico I

Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância por meio da valorização da identidade cultural, da formação de educadores e da realização de ações culturais inclusivas e interativas que estimulem a criatividade, a expressão artística, o pertencimento e o respeito à diversidade, fortalecendo a integração entre arte, cultura e educação e contribuindo para a formação de plateia mirim sensível às múltiplas expressões culturais.

Benefícios esperados:

A implementação deste objetivo contribui para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, estimulando criatividade, imaginação e expressão artística desde os primeiros anos de vida. Valoriza a identidade cultural e o pertencimento, promove o acesso equitativo à cultura, especialmente em contextos de vulnerabilidade, e fortalece a diversidade por meio do diálogo com mestres de saberes tradicionais, povos originários, quilombolas e imigrantes. Além disso, qualifica educadores para práticas pedagógicas mais sensíveis e criativas, forma uma plateia mirim aberta à diversidade cultural e gera materiais pedagógicos que deixam um legado para a educação e a cultura no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar vivências artísticas e culturais voltadas à primeira infância com mestres de saberes tradicionais, povos originários, comunidades quilombolas, imigrantes e outras expressões culturais, valorizando suas narrativas, cantigas, brincadeiras e práticas ancestrais.	Um programa abrangente e inovador de vivências artísticas e culturais, meticulosamente desenhado para a primeira infância (0 a 6 anos). Este programa integra múltiplas expressões culturais – como dança, música, artes visuais, contação de histórias, teatro de fantoches e brincadeiras tradicionais – através de uma série de oficinas lúdicas, eventos interativos e iniciativas de educação artística continuada.	O público-alvo principal são crianças de 0 a 6 anos, com foco especial naquelas residentes em Luziânia, particularmente em bairros identificados com maior risco de vulnerabilidade social e acesso limitado a bens culturais; educadores da Rede Municipal; mestres de saberes tradicionais, povos originários, comunidades quilombolas, imigrantes e outros grupos culturais; famílias e cuidadores.	Aumento no engajamento familiar e comunitário, medido através de pesquisas de satisfação e observação da participação de pais e cuidadores nas atividades.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Criar um núcleo artístico dedicado à primeira infância.	% da estruturação do Núcleo	50	70	80	100	30.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2	Incluir eventos infantis no calendário cultural do município e divulga-lo física e digitalmente.	Calendário atualizado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.3	Capacitar educadores da rede municipal de ensino infantil em metodologias artísticas para primeira infância.	Capacitação realizada	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1.1.4	Criar ou adaptar espaços acessíveis para expressão artística das crianças em bairros com maior risco de vulnerabilidade, proporcionando um ambiente de brincar educativo, através do Projeto Pequenos Criadores – Oficinas de arte e expressão (2-6 anos).	Espaços criados/adaptados	3	5	6	6	20.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00

1.1.5	Buscar parcerias para oferecer a primeira experiência teatral adaptada para crianças na primeira infância através do Projeto Meu Primeiro Teatro – Sessões de Teatro para Bebês e Crianças (0-6 anos)	Peças realizadas	2	2	2	2	5.000,00	7.000,00	9.000,00	11.000,00
1.1.6	Introduzir a prática instrumental de forma lúdica e acessível, através do Projeto Música no Ar – Atividades Musicais Interativas (0-6 anos).	% do projeto implementado	20	40	60	100	5.000,00	50.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.7	Promover rodas de leitura em feiras e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, através do Projeto Era Uma Vez…– Rodas de Leitura e Contação de Histórias (0-6 anos).	Rodas de leitura realizadas	1	1	1	1	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.1.8	Documentar brincadeiras tradicionais em manual pedagógico e disponibilizar esse documento nas escolas municipais, fomentando o Projeto Brincadeiras do Brasil – Resgate de Brincadeiras Tradicionais (3-6 anos).	Exemplares do Manual disponibilizado físico e digitalmente	-	-	-	10000	-	-	-	30.000,00
Total do investimento							**75.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**185.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	75.000,00	**120.000,00**	**130.000,00**	**185.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Específico I

Realizar o mapeamento das comunidades rurais com maior número de famílias com crianças na primeira infância, para identificar as áreas prioritárias para a implementação do Programa Lavoura Comunitária.

Benefícios esperados:

A implementação de hortas comunitárias nas áreas rurais trará uma série de benefícios interligados, como o fortalecimento da coesão social por meio da colaboração entre famílias, o empoderamento das comunidades com capacitações em práticas agrícolas sustentáveis e a melhoria da segurança alimentar, especialmente na primeira infância, com acesso a alimentos frescos e nutritivos. As ações também promovem a sustentabilidade ambiental, com o uso racional de recursos e técnicas ecológicas de cultivo, além de impulsionar o desenvolvimento econômico local com geração de renda e empreendedorismo. A expansão do programa amplia a inclusão social e garante a participação de diversos grupos da comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento. Por fim, ao estimular a autossuficiência e a resiliência frente a crises climáticas ou econômicas, o programa contribui para a sustentabilidade a longo prazo e para o protagonismo das comunidades em seu próprio desenvolvimento.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Diagnosticar as demandas das comunidades rurais com foco na primeira infância e na agricultura familiar, por meio de visitas técnicas, escuta qualificada e articulação intersetorial, subsidiando o planejamento e a reprogramação de ações do Programa Lavoura Comunitária.	Relatório abrangente e detalhado que consolida o diagnóstico das demandas e oportunidades das comunidades rurais, com um enfoque estratégico na primeira infância (0 a 6 anos) e no fortalecimento da agricultura familiar. Este documento técnico não apenas identificará as lacunas e necessidades, mas também servirá como um guia prático para a tomada de decisão e alocação de recursos na zona rural do município.	O público-alvo principal deste diagnóstico e das ações subsequentes são as famílias rurais, com ênfase especial naquelas que possuem crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, reconhecendo a importância crítica dessa fase para o desenvolvimento humano e o impacto intergeracional das intervenções; líderes comunitários e associações rurais; secretarias municipais parceiras.	O sucesso desta meta será primariamente medido pela taxa de implementação de ações planejadas, que quantifica a proporção das recomendações e propostas de intervenção identificadas no relatório de diagnóstico que foram efetivamente iniciadas ou concluídas dentro de um período estabelecido.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar visitas às comunidades para entender as necessidades, identificar áreas disponíveis com maior número de crianças de 0 a 6ª anos.	% das regiões rurais visitadas	100	-	100	-	5.000,00	-	7.000,00	-
1.1.2	Mapear áreas de difícil acesso ou com alta concentração de famílias de baixa renda, que podem precisar de mais suporte.	% das áreas de vulnerabilidade identificadas	100	-	100	-	3.000,00	-	5.000,00	-
1.1.3	Realizar entrevistas com líderes comunitários, agentes de saúde, pais e educadores para identificar as principais preocupações com a população infantil.	Reuniões realizadas	4	4	4	4	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
1.1.4	Reunir com as demais secretarias para repassar as necessidades levantadas e construir estratégias de ação.	Reuniões realizadas	4	4	4	4	-	-	-	-

1.1.5	Reunir semestralmente com as comunidades para alinhamento das ações e coleta de feedbacks para reprogramação do planejamento do Programa Lavoura Comunitária.	Reuniões realizadas	2	2	2	2	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00
Total do investimento							**11.000,00**	**3.500,00**	**16.500,00**	**5.000,00**

Objetivo Específico II

Integrar e fortalecer a comunidade rural, por meio de ações coletivas, como o cultivo de hortas comunitárias, promovendo a cooperação, o compartilhamento de conhecimentos e o fortalecimento de laços familiares e comunitários.

Benefícios esperados:
São múltiplos os benefícios para as comunidades rurais de Luziânia, como a identificação precisa das necessidades locais com base em dados qualitativos e quantitativos, permitindo um planejamento estratégico eficiente e a alocação otimizada de recursos. A partir do mapeamento detalhado, será possível melhorar a infraestrutura e o acesso a serviços essenciais, especialmente em regiões mais vulneráveis, além de fortalecer os laços comunitários por meio da participação ativa das famílias. O foco na primeira infância garantirá ações que promovam o desenvolvimento saudável das crianças, enquanto a integração entre secretarias assegura uma abordagem intersetorial e coordenada. O programa também favorecerá a inovação contínua, com monitoramento e adaptação constante das ações, promovendo o empoderamento comunitário, a sustentabilidade das iniciativas e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional por meio do apoio à agricultura familiar e práticas sustentáveis.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ampliar e qualificar o Programa Lavoura Comunitária em comunidades rurais com maior número de famílias com crianças na primeira infância, por meio da oferta de insumos, capacitações técnicas, ações de conscientização ambiental e incentivo à participação coletiva na produção agrícola.	Implementação aprimorada e expandida do Programa Lavoura Comunitária, adaptado para atender especificamente comunidades rurais com alta presença de famílias com crianças na primeira infância.	O público-alvo principal são as famílias rurais, com foco especial naquelas que têm crianças de 0 a 6 anos. A prioridade a este grupo visa garantir o acesso a uma nutrição adequada e a um ambiente saudável durante a fase mais crítica do desenvolvimento humano, impactando positivamente a saúde e o aprendizado futuro das crianças; também envolve técnicos agrícolas e pequenos produtores rurais locais; líderes comunitários e associações rurais; agentes de saúde e profissionais da educação.	O indicador de sucesso para esta meta é a taxa de participação e satisfação das famílias no Programa Lavoura Comunitária, que medirá não somente a adesão quantitativa das famílias ao programa, mas também a sua percepção qualitativa sobre os benefícios e a relevância das ações implementadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Identificar áreas favoráveis a execução do programa Lavoura Comunitária que possuem maior número de famílias com crianças na primeira infância	% das áreas identificadas	100	-	100	-	-	-	-	-
2.1.2	Fomentar o Programa Lavoura Comunitária com o fornecimento de insumos.	% dos insumos necessários fornecidos	40	60	70	80	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
2.1.3	Capacitar os técnicos agrícolas e as famílias rurais com crianças pequenas, abordando práticas agrícolas sustentáveis e cuidados ambientais.	Número de capacitações realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
2.1.4	Promover campanhas de conscientização sobre práticas ambientais sustentáveis e o uso racional dos recursos naturais entre os produtores rurais.	Campanha realizada	1	1	1	1	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00
2.1.5	Organizar oficinas em que os participantes possam aprender e praticar as técnicas de manejo do solo de forma interativa.	Oficinas realizadas	1	1	1	1	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2.1.6	Expandir a cobertura do programa para incluir novas comunidades rurais, com foco nas que possuem famílias com crianças na primeira infância, garantindo a participação de pelo menos 50% das famílias da região.	% da expansão concluída	30	50	70	80	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Total do investimento							**80.000,00**	**105.000,00**	**129.000,00**	**154.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029

Valor total de investimentos no Programa:	**91.000,00**	**108.500,00**	**145.500,00**	**159.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0225 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ

Objetivo Específico I

Garantir a promoção integral dos direitos da primeira infância no Distrito do Jardim Ingá, por meio da articulação intersetorial entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, segurança pública e habitação, assegurando o acesso efetivo e prioritário das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade aos serviços essenciais, com base em estratégias de busca ativa, acolhimento, orientação familiar, encaminhamento e inclusão.

Benefícios esperados:

A implementação das ações previstas visa garantir que todas as crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade no Distrito do Jardim Ingá tenham acesso efetivo, contínuo e prioritário aos serviços essenciais de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, habitação e segurança pública. Espera-se, com isso, promover a identificação ativa dessas crianças e de suas famílias, ampliar os encaminhamentos para atendimentos integrados e prioritários, reduzir desigualdades territoriais, fortalecer o vínculo entre o poder público e a comunidade, assegurar condições dignas de moradia e mobilidade, valorizar o brincar e o convívio comunitário por meio de eventos e espaços adaptados à primeira infância, além de estimular o trabalho articulado entre as secretarias municipais e órgãos de proteção da infância. Essas ações, articuladas de forma intersetorial, contribuirão para a proteção integral das crianças, a inclusão social de suas famílias e o fortalecimento de uma rede de cuidados permanente e humanizada no território.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir o acesso integral e prioritário das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social do Distrito do Jardim Ingá aos serviços essenciais de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, moradia e segurança pública, por meio de ações intersetoriais articuladas e estratégias de busca ativa, acolhimento, encaminhamento e promoção de direitos.	Implantação e consolidação de uma rede intersetorial, estruturada e contínua, voltada à identificação, acompanhamento, proteção e promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social no Distrito do Jardim Ingá.	Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social residentes no Distrito do Jardim Ingá e suas famílias e responsáveis.	Percentual de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social identificadas e efetivamente atendidas por pelo menos dois serviços essenciais (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, moradia, saneamento básico ou segurança pública) por meio das ações da rede intersetorial no Distrito do Jardim Ingá.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Identificar, por meio de visitas domiciliares e cadastros em escolas, unidades de saúde, e os de assistência social do município todas as crianças de 0 a 6 anos residentes no Jardim Ingá em situação de vulnerabilidade	% do levantamento concluído	100	-	100	-	-	-	-	-
1.1.2	Realizar, em parceria com as escolas, o CRAS e UBSs locais, ações integradas de encaminhamento dessas crianças para serviços essenciais de saúde, educação e assistência social.	% das ações integradas	70	80	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Atuar ativamente com o Conselho Tutelar do Distrito do Jardim Ingá na resolução prioritária de questões que envolvem crianças pequenas.	Fomento anual às ações do Conselho Tutelar	1	1	1	1	15.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00

1.1.4	Criar uma agenda permanente de rodas de conversa e oficinas com famílias, orientando sobre os direitos da criança, programas sociais disponíveis e como acessá-los	Agenda criada	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Representar a comunidade do Distrito do Jardim Ingá na busca por vagas em creches no Distrito do Jardim Ingá junto à Secretaria Municipal de Educação.	Reuniões realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.6	Identificar e propor à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano locais públicos ou comunitários viáveis para construção, ampliação ou adaptação de espaços públicos para o público infantil.	% do levantamento concluído e encaminhado à SMDU	-	100	-	100	-	-	-	-
1.1.7	Apoiar campanhas de matrícula para creches existentes, com busca ativa de famílias e divulgação de vagas disponíveis	Apoio concedido anualmente	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
1.1.8	Procurar reduzir a evasão das famílias em programas voltados à primeira infância.	% de redução alcançada	30	50	70	80	1.000,00	3.000,00	5.000,00	7.000,00
1.1.9	Oferecer assistência às gestantes de alto risco no Distrito do Jardim Ingá no atendimento pré e pós natal nos estabelecimentos de saúde do município.	% de assistência contínua concedida	100	100	100	100	2.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.10	Oferecer assistência às crianças na primeira infância com dificuldade de locomoção aos serviços de saúde do município e fora dele.	% de assistência contínua concedida	100	100	100	100	2.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.11	Estabelecer fluxo intersetorial entre saúde, assistência social e educação para identificação de casos prioritários e encaminhamentos integrados	Fluxo estabelecido	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.12	Articular junto à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude para a promoção de apresentações teatrais infantis em praças, escolas e centros comunitários do Distrito do Jardim Ingá com temas educativos e culturais e sessões de contação de histórias com apoio de artistas locais e mediadores de leitura	Eventos realizados	2	3	3	4	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.13	Subsidiar de apoio operacional a Secretaria Municipal de Educação na construção de creches no Distrito do Jardim Ingá	% do apoio necessário fornecido	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.14	Criar um calendário de eventos lúdicos com música, dança e brincadeiras tradicionais, exclusivo ao Distrito do Jardim Ingá e adaptados à primeira infância	Calendário criado	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.15	Articular junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos a realização de atividades de educação ambiental voltadas para crianças pequenas do Distrito do Jardim Ingá, como trilhas ecológicas guiadas, observação da natureza e plantio de mudas.	Eventos realizados	1	1	2	2	-	-	-	-
1.1.16	Articular junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a implantação de pontos de lazer adaptados para a primeira infância em áreas verdes, como brinquedos ecológicos, bancos e sinalização educativa no Distrito do Jardim Ingá, nas zonas de maior vulnerabilidade	Pontos implantados	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.17	Promover espaços voltados ao brincar do público infantil nos eventos realizados pelo município	% de eventos com espaços infantis	100	100	100	100	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
1.1.18	Acompanhar o trabalho da Secretaria Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária na promoção de moradia digna às famílias com crianças pequenas nas regiões vulneráveis do Distrito do Jardim Ingá, fornecendo o apoio operacional para identificar essas famílias e promove reuniões de alinhamento de estratégias de ação para essa finalidade.	% do apoio necessário fornecido	100	100	100	100	-	-	-	-

1.1.19	Articular junto à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, o aumento do número de rondas da Guarda Civil Municipal nas regiões escolares e nas identificadas com maior número de ocorrência de violência, furtos e roubos.	% do aumento do número de rondas da GCM	10	15	20	25	-	-	-	-
1.1.20	Solicitar á Superintendência Municipal de Trânsito a instalação de faixas elevadas nas portas das escolas de ensino infantil, prioritariamente.	% dos perímetros escolares com faixa elevada	20	30	50	60	-	-	-	-
1.1.21	Pleitear junto aos parlamentares estaduais e federais que atuam na região emendas que destinem recursos ao saneamento básico nas regiões com maior número de famílias com crianças pequenas no Distrito do Jardim Ingá	% dos recursos necessários à realização das obras	-	50	70	100	-	-	-	-
1.1.22	Pleitear junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o plantio de árvores em praças e jardins que possuem brinquedos voltados ao público infantil da região para a promoção de mais áreas sombreadas.	% das áreas selecionadas atendidas	-	30	70	100	-	-	-	-
Total do investimento							**36.000,00**	**52.000,00**	**69.000,00**	**82.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	36.000,00	**52.000,00**	**69.000,00**	**82.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objetivo Específico I

Promover o desenvolvimento integral na primeira infância por meio do acesso ampliado e qualificado às práticas esportivas e de lazer, com ações voltadas à inclusão social, formação de profissionais, adequação de espaços e articulação com instituições educacionais e comunitárias.

Benefícios esperados:

Desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, ao estimular a coordenação motora, a socialização, a criatividade e hábitos saudáveis desde a primeira infância. Espera-se ampliar o acesso ao esporte e ao lazer em territórios vulneráveis, promovendo inclusão social e equidade. A qualificação de educadores físicos e recreadores contribuirá para práticas mais seguras e adequadas à faixa etária, enquanto a participação das famílias e comunidades fortalecerá vínculos e o engajamento coletivo. Além disso, a requalificação dos espaços públicos ampliará seu uso educativo e inclusivo, reduzindo desigualdades territoriais. A ação também fomentará a cultura do brincar e da educação não formal, com impactos positivos no desenvolvimento emocional, cognitivo e social das crianças, ao mesmo tempo em que gerará dados e aprendizados institucionais valiosos para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas de esporte e lazer no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ampliar o acesso de crianças de 0 a 6 anos às práticas esportivas e atividades de lazer, por meio da implementação de programas específicos voltados à primeira infância, com foco em inclusão social, capacitação de profissionais, adequação de espaços públicos, realização de eventos e articulação com instituições educacionais e comunitárias.	Programas esportivos e de lazer implementados e adaptados à primeira infância em espaços públicos e instituições parceiras, com cronograma de atividades, materiais informativos e calendário de eventos infantis.	Crianças de 0 a 6 anos, educadores físicos, recreadores, famílias e instituições educacionais/comunitárias de Luziânia.	Quantidade de espaços com programas ativos voltados à primeira infância, número de eventos realizados e número de profissionais capacitados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Planejar e organizar cursos e workshops específicos para capacitação de educadores e recreadores.	Capacitações realizadas	1	1	-	-	40.000,00	50.000,00	-	-
1.1.2	Firmar parcerias com instituições especializadas para apoio na capacitação.	Parcerias formalizadas	2	3	4	5	-	-	-	-
1.1.3	Identificar e selecionar espaços públicos adequados para implantação dos projetos-piloto em regiões de maior vulnerabilidade.	% do levantamento concluído	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Desenvolver cronograma e plano de execução para os projetos-piloto.	Cronograma desenvolvido	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Executar o projeto-piloto de atividades esportivas em 3 espaços públicos	Projeto executado	3	-	-	-	45.000,00	-	-	-
1.1.6	Definir indicadores e metodologias para monitoramento e avaliação dos programas.	% dos indicadores definidos	100	-	-	-	-	-	-	-

1.1.7	Expandir o projeto para mais regiões considerando o número de famílias com crianças pequenas.	% concluída de expansão do projeto	-	20	40	50	-	20.000,00	30.000,00	35.000,00
1.1.8	Criar materiais informativos e educativos para famílias sobre os benefícios do esporte na primeira infância e disponibilizá-los.	Material disponibilizado	1	1	-	-	10.000,00	8.000,00	-	-
1.1.9	Realizar campanhas de divulgação nas escolas, creches e comunidades.	Campanhas realizadas	1	1	-	-	10.000,00	12.000,00	-	-
1.1.10	Mapear instituições educacionais e comunitárias interessadas em participar dos programas esportivos.	% das instituições mapeadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.11	Adaptar e adequar os programas esportivos para cada instituição parceira.	% dos programas esportivos adaptados	30	50	60	70	-	-	-	-
1.1.12	Promover o calendário de eventos esportivos voltados ao público infantil e divulga-lo.	Calendário divulgado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.13	Buscar parcerias para a realização de eventos esportivos voltados às crianças de 0 a 6 anos.	% das parcerias necessárias concretizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.14	Fomentar eventos esportivos voltados às crianças da primeira infância	Eventos realizados	1	1	1	1	25.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.15	Levantar necessidades e realizar reforma ou adaptação dos espaços esportivos dedicados às crianças de 0 a 6 anos.	% dos espaços mapeados reformados	30	50	80	100	30.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00
1.1.16	Adquirir equipamentos esportivos apropriados para crianças pequenas.	Kits/equipamentos adquiridos	2	2	2	2	30.000,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00
1.1.17	Realizar avaliações periódicas e produzir relatórios de progresso.	Relatórios produzidos	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.18	Reunir com as equipes envolvidas para analisar os relatórios e realinhar as ações	Reuniões realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.19	Fomentar as escolhinhas voltadas às práticas esportivas que atendam crianças na primeira infância	Subvenções concedidas anualmente	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Total do investimento	**200.000,00**	**225.000,00**	**170.000,00**	**220.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	200.000,00	**225.000,00**	**170.000,00**	**220.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Objetivo Específico I

Implementar estratégias integradas de segurança pública voltadas à proteção de crianças de 0 a 6 anos, gestantes e puérperas, por meio da formação de equipes especializadas, do fortalecimento das rondas preventivas, da ampliação da patrulha feminina, da produção de diagnósticos conjuntos e da criação de protocolos e bancos de dados interinstitucionais, buscando garantir uma resposta mais eficaz, humanizada e articulada entre os órgãos de segurança e as demais políticas públicas envolvidas na proteção da primeira infância.

Benefícios esperados:

A implementação das estratégias integradas de segurança pública voltadas à proteção de crianças de 0 a 6 anos, gestantes e puérperas trará benefícios como a redução da violência contra a primeira infância, maior proteção para mães e bebês em situação de risco, aprimoramento das respostas institucionais com protocolos e dados integrados, fortalecimento da prevenção por meio de rondas e patrulhas especializadas, valorização do trabalho intersetorial, promoção dos direitos da criança, qualificação de equipes multiprofissionais para acolhimento adequado, estímulo ao envolvimento comunitário na vigilância e denúncia de casos e geração de informações estratégicas que subsidiem políticas públicas mais eficazes.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover uma abordagem articulada e especializada no enfrentamento da violência contra a primeira infância, por meio da capacitação de equipes multiprofissionais, aumento da presença da Guarda Civil Municipal nos entornos escolares, ampliação da patrulha feminina e construção de protocolos e sistemas de dados integrados.	Rede intersetorial especializada de proteção à primeira infância, operacionalizada por equipes capacitadas, rondas preventivas ampliadas, patrulha feminina reforçada, protocolos conjuntos e sistema de dados integrado para enfrentamento da violência contra crianças de 0 a 6 anos, gestantes e puérperas.	Crianças de 0 a 6 anos de idade, residentes nas áreas de maior vulnerabilidade do município; gestantes e puérperas, em especial as em situação de risco ou violência doméstica; profissionais da segurança pública e redes de proteção social; famílias e comunidade escolar no entorno das unidades de ensino infantil	Número de casos identificados, acolhidos e encaminhados de violência contra crianças, gestantes e puérperas pelo sistema integrado implementado.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Criar e capacitar equipe de múltiplos profissionais da área de segurança pública para atuarem no combate a violência na primeira infância.	% dos profissionais capacitados	30	50	70	100	20.000,00	50.000,00	25.000,00	30.000,00
1.1.2	Promover ações para a redução de violência contra crianças na primeira infância, incluindo maus-tratos, torturas, abuso e exploração sexual.	Ações implementadas	3	5	5	5	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.3	Articular com outros órgão de segurança pública, para elaboração de um banco de dados, com indicadores voltados para combater a violência na primeira infância.	% do banco de dados construído	20	50	70	100	-	-	-	-
1.1.4	Realizar diagnostico conjunto e criar protocolo de atendimento a violência contra a primeira infância, junto aos órgãos de segurança pública e demais secretarias do município.	% do diagnóstico realizado	-	100	-	-	-	-	-	-

1.1.5	Aumentar o número de rondas da Guarda Civil Municipal nos perímetros escolares, priorizando as áreas de maior risco à segurança de crianças pequenas.	% do aumento no número de rondas	10	15	20	40	80.000,00	120.000,00	150.000,00	250.000,00
1.1.6	Aumentar o número de efetivos na patrulha feminina para proporcionar maior segurança à mulher, principalmente às gestantes e puérpera sujeitas à violência doméstica.	% do aumento do número de efetivos	5	10	15	20	50.000,00	80.000,00	100.000,00	150.000,00
1.1.7	Proporcionar o apoio operacional aos Conselhos Tutelares do município sempre que solicitado.	% de atendimento ao apoio solicitado	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**160.000,00**	**265.000,00**	**290.000,00**	**445.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	160.000,00	**265.000,00**	**290.000,00**	**445.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo Específico I

Fomentar o desenvolvimento econômico com inclusão produtiva e geração de renda para famílias com crianças na primeira infância, por meio da valorização do empreendedorismo local, da qualificação profissional e da articulação com o setor produtivo, contribuindo para o cuidado integral das crianças de 0 a 6 anos.

Benefícios esperados:

Contribuir para o aumento da renda de famílias com crianças na primeira infância, promovendo inclusão produtiva, autonomia econômica e melhores condições de cuidado infantil. O apoio ao empreendedorismo local, especialmente de mães, aliado à articulação com o setor produtivo, deve fortalecer a economia e incentivar práticas empresariais que respeitem as necessidades da primeira infância. Além disso, a integração com outras políticas públicas potencializa os resultados do programa "Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando" e reforça uma cultura de valorização e proteção da infância no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer o empreendedorismo local com foco na primeira infância, por meio da regularização de pequenos negócios, capacitações, incentivos à participação em eventos, cursos profissionalizantes e articulações com o setor produtivo, promovendo condições de trabalho dignas, apoio às famílias com crianças de 0 a 6 anos e a implementação de práticas que favoreçam o cuidado e o desenvolvimento infantil no ambiente profissional e comunitário.	Empreendimentos locais fortalecidos e formalizados, com foco na primeira infância, por meio de capacitações, incentivos à participação em eventos, oferta de cursos profissionalizantes e parcerias intersetoriais, promovendo inclusão produtiva, geração de renda e ambientes de trabalho compatíveis com o cuidado integral de crianças de 0 a 6 anos.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos, especialmente mães e responsáveis, microempreendedores locais e empresas do município.	Número de pequenos negócios familiares formalizados e/ou capacitados cujo foco abrange serviços e produtos voltados à primeira infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Apoiar e incentivar a regularização e formalização de pequenos negócios familiares, priorizando as famílias com crianças na primeira infância.	% do apoio necessário oferecido	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.2	Oferecer em parceria com o SEBRAE capacitação sobre gestão, finanças e marketing para os microempreendedores cujo negócio envolva serviços e produtos voltados ao cuidado da criança na primeira infância.	Oficinas realizadas	1	1	2	2	-	-	-	-
1.1.3	Possibilitar e incentivar a participação de empreendedoras locais, com filhos na primeira infância, em feiras e eventos do município, dando o suporte necessário no cuidado de suas crianças.	% do apoio necessário realizado	100	100	100	100	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00

1.1.4	Desenvolver em parceria com as instituições brasileiras que compõe o Sistema S cursos profissionalizantes às mães de crianças pequenas empreendedoras com horários compatíveis com a rotina familiar	Cursos realizados	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.5	Incentivar empresas, com número maior de funcionários, a criarem espaços onde as mães, pais e responsáveis, possam compartilhar informações e experiências; a possuírem espaços adequados para a amamentação; a oferecerem horários flexíveis às mães com crianças de 0 a 6 anos.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	5.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00
1.1.6	Articular com o comércio e indústria locais as parcerias necessárias para que as demais unidades do Poder Executivo possam realizar as ações propostas no Programa "Luziânia pela primeira infância, cuidando, protegendo e transforando".	% do apoio necessário realizado	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**7.000,00**	**10.000,00**	**14.000,00**	**17.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	7.000,00	**10.000,00**	**14.000,00**	**17.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0230 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo Específico I

Fortalecer a governança, o controle e a transparência da execução das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, garantindo o uso eficiente e responsável dos recursos públicos, a conformidade legal das ações e a ampliação da confiança social na atuação municipal.

Benefícios esperados:

Promover a elevação do padrão de qualidade da gestão pública voltada à Primeira Infância em Luziânia. Isso resultará em maior segurança e eficiência na aplicação dos recursos, diminuição de riscos de irregularidades, ampliação da transparência e do controle social, além de potencializar os impactos positivos das políticas e programas para as crianças do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aprimorar os mecanismos de controle, monitoramento e transparência da execução das ações voltadas à Primeira Infância no âmbito do PPA, por meio da implementação de auditorias contínuas, sistema de acompanhamento integrado, capacitação das equipes executoras e ações de prevenção a irregularidades.	Relatórios de auditoria, sistema de monitoramento implantado, capacitações realizadas e mecanismos de controle preventivo implementados no âmbito do Programa "Luziânia pela Primeira Infância".	Servidores das secretarias executoras das ações do Programa Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando; gestores e equipes técnicas responsáveis pela Primeira Infância; Órgãos de controle interno e externo; sociedade civil (como destinatária das ações de transparência ativa).	O resultado poderá ser medido através do índice de aprimoramento do controle e transparência sobre Programa "Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando".

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implementar auditorias continuadas e temáticas nos programas e ações previstos para a Primeira Infância no âmbito do PPA, focando na legalidade, eficácia e eficiência dos recursos aplicados pelas diversas unidades que aderiram ao Programa: Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando.	% de conclusão das auditorias no exercício	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.2	Desenvolver e operacionalizar um sistema de monitoramento específico para recursos destinados à Primeira Infância, integrando dados orçamentários, financeiros e indicadores de resultado das ações do Programa no PMPI.	% do sistema desenvolvido e operando	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3	Realizar ações de orientação e capacitação direcionadas às equipes das secretarias envolvidas na execução das ações do Programa, com foco em gestão eficiente, conformidade legal, prestação de contas e boas práticas de controle interno.	Reuniões com as unidades executoras	2	2	2	2	-	-	-	-

1.1.4	Criar e implementar mecanismos de prevenção de desvios, conflitos de interesse e fraudes, além de ações proativas de transparência ativa nos projetos da Primeira Infância vinculados ao PPA.	% dos mecanismos desenvolvidos e implantados	100	-	-	-	-	-	-	-

Total do investimento	-	-	-	-

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0231 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo Específico I

Assegurar a efetivação dos direitos das crianças na Primeira Infância (0 a 6 anos) no município de Luziânia, fortalecendo a participação social e a proteção integral desse público, por meio do aprimoramento da escuta, do atendimento qualificado, da análise e do encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria, em articulação intersetorial com as políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Benefícios esperados:

Fortalecimento da rede de proteção à Primeira Infância em Luziânia, com atendimento mais qualificado, sensível e ágil às demandas das crianças, gestantes e puérperas. A valorização das manifestações recebidas pela Ouvidoria permitirá respostas mais assertivas e a redução de vulnerabilidades sociais, contribuindo diretamente para a garantia de direitos. A implementação de escuta ativa e devolutiva transparente fomentará o engajamento de pais, responsáveis e da comunidade, ampliando o controle social e a confiança nos serviços públicos. Com articulação intersetorial e sistematização das informações, os gestores terão melhores subsídios para o planejamento de políticas públicas alinhadas às reais necessidades das famílias, promovendo uma administração mais participativa, transparente e orientada a resultados concretos para a Primeira Infância.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implantar e consolidar um sistema integrado de escuta, atendimento, análise e devolutiva social das manifestações relacionadas à Primeira Infância (0 a 6 anos) no âmbito da Ouvidoria Geral do Município de Luziânia, promovendo a priorização e a qualificação do acolhimento às demandas de crianças, gestantes, puérperas e suas famílias, em articulação com as demais políticas intersetoriais.	Protocolo de atendimento específico para a Primeira Infância institucionalizado e em funcionamento, com equipe da Ouvidoria capacitada para o atendimento especializado, mecanismos ativos de escuta implementados nas unidades de saúde, educação e assistência social, e produção de relatórios periódicos com análise das manifestações recebidas, com base em mapeamento temático das demandas e dos encaminhamentos realizados.	Crianças de 0 a 6 anos residentes em Luziânia (como público beneficiário indireto das melhorias); Gestantes, puérperas e familiares de crianças na Primeira Infância; Profissionais e gestores das áreas de saúde, educação e assistência social do município.	Porcentagem de manifestações relacionadas à Primeira Infância recebidas e analisadas pela Ouvidoria com retorno efetivo ao demandante no prazo estabelecido pelo protocolo

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implantar mecanismos de escuta ativa voltados aos responsáveis por crianças de 0 a 6 anos, em parceria com unidades de saúde, educação e assistência social.	% dos mecanismos implantados e em funcionamento	50	70	100	100	-	-	-	-
1.1.2	Capacitar a equipe da Ouvidoria para o atendimento qualificado das manifestações relacionadas à Primeira Infância.	Capacitação realizada	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1.1.3	Mapear e classificar as manifestações já recebidas pela Ouvidoria relacionadas à Primeira Infância	% das manifestações mapeadas e encaminhadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.4	Construir um protocolo de atendimento específico para as demandas voltadas às famílias e crianças na primeira infância.	Protocolo elaborado e em prática	1	-	-	-	-	-	-	-

1.1.5	Dar prioridade às demandas que envolvem o público infantil, mulheres gestantes e puérperas.	% das demandas priorizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.6	Elaborar e divulgar relatórios periódicos com análises das manifestações relacionadas à Primeira Infância, promovendo transparência e devolutiva social.	Relatórios semestrais divulgados	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.7	Atuar junto ao do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, auxiliando na execução do Plano Municipal pela Primeira infância.	% de participações nas reuniões do Comitê	100	100	100	100	-	-	-	-

Total do investimento	**10.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**	**16.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	10.000,00	**12.000,00**	**14.000,00**	**16.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0232 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo Específico I

Integrar a atuação da Procuradoria Geral do Município ao Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e consolidar a capacidade institucional da PGM para garantir a proteção legal efetiva das crianças de 0 a 6 anos no município.

Benefícios esperados:

Assegurar que todas as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos estejam legalmente fundamentadas, garantindo direitos como saúde, educação de qualidade e convivência familiar, conforme a Constituição e o ECA adota práticas modernas como digitalização, automação e gestão de riscos jurídicos. Todas essas ações se alinham aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, promovendo uma governança mais eficaz e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar respaldo jurídico às ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância, por meio de análises, pareceres e acompanhamentos normativos.	Participação ativa e qualificada no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância. A participação ativa significa que os representantes jurídicos não apenas comparecem às reuniões, mas também contribuem com assessoria jurídica contínua, oferecendo orientação sobre a interpretação de normas, auxiliando na redação de minutas de atos normativos, mediando discussões sob a ótica legal e propondo soluções para impasses jurídicos que possam surgir na articulação intersetorial.	Crianças de 0 a 6 anos no município de Luziânia: São os beneficiários finais e o foco central de todas as ações; Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância; Secretaria de Educação e outros órgãos envolvidos na primeira infância: Inclui secretarias como Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, entre outras, que possuem interface com as políticas da primeira infância; Equipe técnica da PGM.	Feedback e resultados concretos de debates/rodas de conversa: Avaliação qualitativa do impacto nas políticas públicas. Isso inclui a coleta de feedback dos participantes, a identificação de propostas de políticas ou emendas legislativas geradas, o nível de consenso alcançado em temas críticos e a documentação de insights que levem a melhorias ou novas iniciativas no âmbito do Plano Municipal pela Primeira Infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Nomear representante jurídico para acompanhar e participar da Comissão Intersetorial da Primeira Infância.	Representante nomeado	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Analisar e emitir pareceres jurídicos em processos administrativos relacionados à expansão da rede de educação infantil.	% de processos analisados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Garantir participação técnica-jurídica qualificada no Comitê, fortalecendo a articulação intersetorial e a conformidade legal das ações.	% de reuniões com a presença da PGM	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.4	Planejar e realizar oficinas temáticas voltadas à capacitação da equipe sobre a legislação vigente relativa à proteção da criança de 0 a 6 anos.	Oficinas realizadas	1	1	1	1	5.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00

1.1.5	Promover debates e rodas de conversa nas oficinas para fortalecer a compreensão e aplicação das políticas públicas de proteção à Primeira Infância.	Reuniões realizadas	3	3	3	3	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00

Total do investimento	**6.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	6.000,00	**8.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo Específico I

Assegurar o direito à moradia digna, segura e adequada para famílias com crianças de 0 a 6 anos, por meio de ações integradas de sensibilização, regularização fundiária, atualização cadastral, oferta de programas habitacionais prioritários, criação de espaços de convivência e suporte institucional às servidoras com filhos pequenos.

Benefícios esperados:

Garantir moradia digna, segura e adequada para famílias com crianças de 0 a 6 anos pela SMHRF trará benefícios significativos, como a redução da vulnerabilidade social e da precariedade habitacional, a promoção do desenvolvimento saudável das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares. Além disso, proporcionará segurança jurídica às famílias, facilitará o acesso à infraestrutura básica e a espaços de convivência, e contribuirá para a diminuição das desigualdades sociais. A integração das políticas públicas e ações educativas também ampliará o impacto positivo, fortalecendo o compromisso do município com a promoção da equidade, proteção da infância e melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover o acesso à moradia digna e segura para famílias com crianças de 0 a 6 anos, por meio de sensibilização, regularização fundiária prioritária, atualização cadastral, inclusão de áreas de lazer, critérios específicos em programas habitacionais e ações de apoio às servidoras com filhos pequenos.	Moradia digna, segura e regularizada para famílias com crianças de 0 a 6 anos, garantida por meio da atualização cadastral, regularização fundiária prioritária, programas habitacionais com critérios específicos, espaços de lazer adequados e suporte institucional às servidoras com filhos pequenos.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade habitacional; profissionais da área de habitação e público em geral para sensibilização e servidoras gestantes, lactantes e com filhos menores de 6 anos.	Percentual (%) de famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiadas por moradia digna, contemplando atualização cadastral, regularização fundiária, participação em programas habitacionais prioritários, acesso a empreendimentos com áreas de lazer e apoio institucional a servidoras com filhos pequenos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Sensibilizar a população e os profissionais da habitação através de workshops e seminários sobre o direito das crianças à moradia digna	Workshops realizados	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1.1.2	Realizar busca ativa em territórios vulneráveis para identificar família elegíveis e atualizar cadastro habitacional com recorte de famílias com crianças de 0 a 6 anos	% dos territórios mapeados	100	-	100	-	-	-	-	-
1.1.3	Promover a regularização fundiária de 50% das áreas ocupadas por famílias com crianças de 0 a 6 anos identificadas em parceira com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, com o governo estadual e com o governo federal.	% do território selecionado regularizado	30	70	80	100	-	-	-	-
1.1.4	Incluir no Programa “Escritura” na mão um plano para priorizar as regularizações de locais que sejam ocupados majoritariamente por famílias com crianças	% do plano incluído e em execução	-	100	-	-	-	-	-	-

1.1.5	Ampliar o acesso de famílias com crianças de 0 a 6 anos à moradia digna e segura através do Programa Pró-Moradia e outros disponibilizados ao município.	% de ampliação do acesso	20	40	50	60	-	-	-	-
1.1.6	Estabelecer critérios de prioridade para esse público nos editais e seleções feitos pela Secretaria de Habitação	Critérios estabelecidos	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.7	Incluir a obrigação de se dedicar áreas de lazer e convivência nos empreendimentos voltadas à primeira infância	% de novos empreendimentos com áreas de lazer voltados à primeira infância	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.8	Promover um ambiente adaptado e acolhedor na sede da instituição para as servidoras e cidadãs gestantes, lactantes e que possuam filhos menores de 6 anos que comparecerem à SMHRF.	% da reforma e adaptação concluída	20	80	100	-	5.000,00	10.000,00	5.000,00	-
1.1.9	Criar cartilhas educativas sobre habitação adequada para famílias com crianças para distribuir aos concorrentes dos editais e seleções, às construtoras e empreiteiras que apresentarem seus projetos de loteamento e ao público que frequentar a SMHRF	Material criado e distribuído	1000	1200	2000	3000	5.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00
Total do investimento							**20.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**28.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	20.000,00	**29.000,00**	**29.000,00**	**28.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Objetivo Específico I

Fortalecer a comunicação institucional voltada à primeira infância, promovendo a disseminação de informações claras, acessíveis e integradas sobre os direitos, serviços e ações do município para crianças de 0 a 6 anos, contribuindo para a sensibilização da sociedade e o engajamento das famílias e agentes públicos.

Benefícios esperados:

Uma sociedade bem informada e engajada com as políticas públicas para a primeira infância garante que mais crianças de 0 a 6 anos tenham acesso a direitos essenciais, como saúde, educação e proteção social. A comunicação clara e acessível fortalece a parceria entre governo, famílias e comunidade, criando ambientes mais seguros e acolhedores para o desenvolvimento infantil. Além disso, a integração entre as secretarias, a padronização das mensagens institucionais e o fortalecimento da imagem pública do município como defensor da infância contribuem para construir uma cidade mais justa, participativa e comprometida com o futuro das crianças.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ampliar e qualificar a comunicação institucional sobre a primeira infância, por meio da produção de materiais informativos e apoio técnico às secretarias municipais, garantindo maior alcance, engajamento e acesso da população às ações, direitos e serviços voltados às crianças de 0 a 6 anos.	Materiais audiovisuais, ilustrativos e informativos produzidos e disseminados sobre os direitos, serviços e cuidados com a primeira infância, em apoio às ações do Programa "Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando".	Cidadãos de Luziânia, especialmente famílias com crianças de 0 a 6 anos, e equipes das secretarias municipais envolvidas na execução de ações para a primeira infância	Número de campanhas e materiais produzidos e divulgados sobre a primeira infância, com mensuração do alcance e do engajamento nos diferentes canais de comunicação utilizados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Subsidiar as demais unidades do Poder Executivo na produção audiovisuais, ilustrações em materiais didáticos e outros, envolvendo as ações propostas no Programa "Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando".	% do apoio necessário oferecido pela SECOM	40	60	100	100	70.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1.1.2	Ampliar o alcance e o engajamento das campanhas informativas sobre direitos, serviços e cuidados com a primeira infância, utilizando canais digitais, impressos e comunitários.	% do aumento do engajamento médio das publicações	10	15	30	40	-	-	-	-
Total do investimento							**70.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	70.000,00	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo Específico I

Aumentar e monitorar o percentual da população de vacinados para o público-alvo das estratégias de vacinação vigentes inserta nos indicadores e metas estabelecidas pelo M.S, e de acordo com o PQA-VS- Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (MS), e do Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde (Estado).

Benefícios esperados:

Ampliação da proteção coletiva contra doenças imunopreveníveis, reduzir surtos e agravos à saúde pública, e qualificar a vigilância em saúde por meio do cumprimento das metas vacinais estabelecidas em âmbito federal e estadual).

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aumentar a oferta de vacinas nas salas de vacinação das Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF).	Melhoria da saúde pública, através da ampliação da capacidade de vacinação nas UBSF, garantindo acesso contínuo às vacinas para a população.	Crianças de 0 a 6 anos, gestantes, e profissionais de saúde envolvidos no processo de vacinação em Luziânia.	Percentual de cobertura vacinal para crianças de 0 a 6 anos no município. Forma de Medição: Monitoramento contínuo dos registros de vacinação das UBSF, comparando a cobertura antes e depois da implementação das ações.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Estender o funcionamento das UBSF para horários alternativos, incluindo finais de semana e feriados, pode facilitar o acesso da população.	Aumento de carga horária semanal	4	4	4	4	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
1.1.2	Garantir que as salas de vacinação tenham refrigeradores adequados e que as vacinas sejam distribuídas de forma eficiente, evitando faltas e garantindo que as vacinas sejam armazenadas corretamente.	% das salas de vacinação com refrigeradores	90	100	100	100	22.000,00	51.000,00	10.000,00	16.000,00
Total do investimento							**30.000,00**	**61.000,00**	**22.000,00**	**30.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Fortalecer o serviço de vacinação na unidade móvel, em especial, nas áreas e bairros identificados com menor cobertura vacinal.	Aprimoramento substancial da cobertura vacinal em áreas e bairros historicamente desfavorecidos e com menores índices de imunização, por meio da operação estratégica e contínua de uma unidade móvel de vacinação. Este produto visa não apenas aumentar o número de doses administradas, mas também superar barreiras de acesso geográfico e socioeconômico, promover a conscientização sobre a importância da vacinação e garantir a completude do calendário vacinal das crianças.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias residentes em áreas periféricas e rurais do município de Luziânia, especificamente aquelas identificadas com baixa cobertura vacinal e que enfrentam desafios significativos no acesso aos serviços de saúde fixos. A inclusão das famílias é crucial, pois elas são as principais tomadoras de decisão e facilitadoras do processo de vacinação, sendo fundamental para abordar hesitações e fornecer informações claras e acessíveis. Este grupo é priorizado devido à sua vulnerabilidade e à necessidade de intervenções direcionadas para mitigar as desigualdades em saúde.	Taxa de aumento percentual na cobertura vacinal para vacinas essenciais do calendário infantil (e.g., Tríplice Viral, Poliomielite, DTP) nas áreas atendidas pela unidade móvel, comparada aos índices pré-intervenção.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Levar os serviços de vacinação para áreas periféricas e rurais onde há dificuldades de deslocamento.	% de cobertura das áreas identificadas	90	100	100	100	50.000,00	60.000,00	63.000,00	65.000,00
1.2.2	Alcançar as crianças e famílias em bairros com baixa adesão ao programa de imunização, prevenindo surtos de doenças evitáveis.	% de alcance	85	90	95	100	312.000,00	315.000,00	317.000,00	320.000,00
1.2.3	Identificar os bairros ou áreas rurais que precisam de maior atenção, através de dados de saúde pública (ex: registros de vacinação, censos locais) e visitas comunitárias.	% de varredura do município	45	60	85	100	100.000,00	115.000,00	130.000,00	145.000,00
Total do investimento							**462.000,00**	**490.000,00**	**510.000,00**	**530.000,00**

META 1.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Registro correto de dados na caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e monitorar a caderneta de vacina das crianças no SUS.	Garantir a completude e a precisão dos registros de vacinação para 100% das crianças atendidas pelo SUS, abrangendo tanto as cadernetas físicas de vacinação quanto os sistemas eletrônicos de saúde.	Profissionais de saúde envolvidos diretamente nos processos de vacinação, registro e gerenciamento de dados; pais e responsáveis por crianças de 0 a 6 anos atendidas pelo SUS; e gestores de saúde e equipes de TI responsáveis pela infraestrutura, manutenção dos sistemas.	Percentual de cadernetas de vacinação com registros completos e precisos, tanto nas plataformas físicas quanto nos sistemas eletrônicos do SUS.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Oferecer capacitação periódica para os profissionais envolvidos no processo de vacinação sobre a importância do registro correto dos dados, tanto na caderneta de vacinação quanto no sistema eletrônico.	Capacitações realizadas	2	2	2	2	60.000,00	63.000,00	65.000,00	70.000,00
1.3.2	Utilizar listas de verificação para garantir que a caderneta de vacinação de cada criança seja registrada corretamente, tanto na ficha física quanto no sistema digital.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
1.3.3	Realizar campanhas educativas para conscientizar os pais e responsáveis sobre a importância de manter a caderneta de vacinação da criança atualizada e bem preservada. Informar também sobre a necessidade de levar a caderneta a cada visita de vacinação.	Campanhas realizadas	4	4	4	4	40.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00
Total do investimento							**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**

META 1.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Implementação e monitoramento das boas práticas nas ações de imunização por meio do Procedimento Operacional Padrão-POP.	Implementação bem-sucedida e sustentada do Procedimento Operacional Padrão (POP) em todas as unidades de vacinação. Esta implementação visa estabelecer e garantir práticas uniformes, seguras e eficazes em todas as etapas do ciclo de vida da vacina, desde o recebimento e armazenamento até a administração e o descarte. O sucesso é medido pela adesão consistente aos protocolos, minimização de erros e otimização dos processos, resultando em maior segurança para o paciente e eficiência operacional.	Profissionais de saúde nas unidades de vacinação; Gestores de saúde e Coordenadores de Imunização; Equipes de Treinamento e Educação Continuada; População geral (pacientes e responsáveis): Crianças, adolescentes, adultos e idosos que utilizam os serviços de vacinação. Embora não sejam executores do POP, são os beneficiários finais de um processo padronizado e seguro, que se traduz em maior confiança nos serviços de saúde, redução de eventos adversos pós-vacinação e garantia da eficácia das vacinas administradas.	Percentual de conformidade com os requisitos críticos do Procedimento Operacional Padrão (POP) nas unidades de vacinação. Este indicador foca na adesão às etapas mais críticas para a segurança do paciente e a eficácia da vacina.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.4.1	Assegurar que todas as unidades de vacinação sigam as mesmas práticas recomendadas.	% de unidades usando o mesmo protocolo	60	80	90	100	-	-	-	-
1.4.2	Aumentar a segurança das vacinas e dos vacinados, evitando falhas no processo de armazenamento, transporte e aplicação das vacinas, minimizando riscos de contaminação ou erro.	% de vacinas próprias para o uso	100	100	100	100	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
1.4.3	Identificar possíveis falhas, corrigir processos e implementar melhorias para garantir o aumento da cobertura vacinal.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**

META 1.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Otimizar a vacinação aplicando simultaneamente as vacinas conforme as normas de vacinação e agendar intervalos mínimos entre as doses do esquema vacinal de cada vacina da criança que está com o calendário de vacinação em atraso, desde que tenha sido atingida a idade recomendada.	Melhoria substancial nas taxas de cobertura vacinal, a proteção reforçada da saúde infantil pela redução da incidência de doenças preveníveis por vacinação, e a utilização mais eficiente dos recursos de saúde, minimizando o desperdício de doses e otimizando o fluxo de trabalho das equipes.	Crianças com calendários vacinais atrasados: Foco prioritário em faixas etárias críticas (e.g., 0-5 anos, escolares) que necessitam de intervenção imediata para a recuperação de doses perdidas, garantindo que não haja lacunas na imunização essencial/ pais e responsáveis; profissionais de saúde: Incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos e agentes comunitários de saúde; Gestores de saúde pública.	Percentual de crianças com calendário vacinal atualizado (ou em conformidade com o esquema de "catch-up" recomendado) dentro de um período definido (e.g., 60 ou 90 dias) após a identificação do atraso.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.5.1	Utilizar sistemas de registro eletrônico (como o Prontuário Eletrônico) ou fichas de acompanhamento para identificar as crianças com vacinas em atraso.	Relatórios de identificação de crianças com vacinas em atraso	3	3	3	3	-	-	-	-
1.5.2	Realizar triagens regulares nas unidades de saúde para atualizar as informações sobre as vacinas que faltam para cada criança.	Visitas realizadas anualmente	4	4	4	4	-	-	-	-
1.5.3	Explicar os benefícios da vacinação simultânea e os intervalos entre as doses para os responsáveis, reforçando a importância da atualização do calendário de vacinação para a proteção da criança.	Ação continuada	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 1.6	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Capacitar, forma permanente, as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação.	Programa Continuado de Capacitação em Comunicação e Educação em Saúde. Este programa é concebido como uma iniciativa multifacetada e iterativa, com módulos de treinamento e recursos educacionais. Ele visa equipar as equipes de saúde (enfermeiros, técnicos, agentes comunitários) e profissionais da educação (professores, coordenadores pedagógicos) com habilidades e ferramentas pedagógicas e comunicacionais essenciais para engajar pais e cuidadores de forma eficaz.	Profissionais de Saúde e Educação: Enfermagem e Técnicos de Saúde; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Professores e Coordenadores de Escolas e Creches; pais e Responsáveis; Instituições Educacionais e Comunitárias: Escolas, creches, centros comunitários, associações de moradores e ONGs locais.	Aumento no nível de conhecimento e confiança sobre vacinação entre pais e cuidadores, com uma meta de, por exemplo, 20% de aumento na pontuação média de conhecimento e 15% de aumento na pontuação média de confiança em um período de 12 meses.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.6.1	Capacitar as equipes para trabalhar em conjunto com escolas, creches e outras instituições de ensino na promoção da vacinação, organizando eventos educativos, palestras e atividades de conscientização com pais e responsáveis	Capacitação anual	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00
Total do investimento							**10.000,00**	**15.000,00**	**17.000,00**	**20.000,00**

Objetivo Específico II

Ampliar o acompanhamento das gestantes durante o pré-natal, garantindo a realização regular das consultas e a promoção da saúde materno-infantil

Benefícios esperados:

Estimular a presença do pai ou responsável nos atendimentos de pré-natal como forma de fortalecer o vínculo familiar, promover um ambiente educativo sobre gestação, parto e cuidados neonatais, além de possibilitar sua participação em exames e orientações.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes.	Implementação de um Programa Abrangente e Integrado de Pré-Natal que assegura a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal para 90% das gestantes, conforme as diretrizes nacionais e internacionais, focando em cuidados consistentes, diagnóstico precoce de complicações e promoção do bem-estar global durante a gestação.	Gestantes; Profissionais de Saúde: Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS), dentistas, nutricionistas e psicólogos envolvidos no atendimento pré-natal. Famílias e Cuidadores. A meta também se estende a líderes comunitários e organizações não governamentais (ONGs) que podem atuar como facilitadores e multiplicadores de informações.	Percentual de gestantes que completam sete ou mais consultas de pré-natal antes do parto. Este indicador é um proxy essencial para a qualidade e abrangência dos cuidados pré-natais, refletindo a adesão ao programa e o acesso aos serviços.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade materna e neonatal.	% de redução	40	60	80	90	70.000,00	85.000,00	100.000,00	120.000,00
2.1.2	Cadastrar e identificar gestantes nas unidades de saúde desde o início da gestação, garantindo que todas sejam atendidas prioritariamente.	% de atendimento prioritário	70	80	100	100	-	-	-	-
2.1.3	Proporcionar treinamento contínuo para os profissionais que atuam no pré-natal, para garantir que estejam atualizados sobre as melhores práticas, protocolos clínicos e orientações para gestantes.	Treinamentos anuais	2	2	2	2	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
2.1.4	Promover a Semana Municipal de Sensibilização para a Perda Gestacional, Neonatal e Infantil (Lei Municipal nº 4.735/2025).	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
Total do investimento							**110.000,00**	**130.000,00**	**152.000,00**	**177.000,00**

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Realizar coletas nos 1º e 2º trimestre do teste da mamãe durante a gestação.	Implementação de um Sistema de Monitoramento e Gestão de Exames Laboratoriais Pré-Natais que assegure a realização oportuna e completa dos testes laboratoriais de 1º e 2º trimestre para gestantes. Este sistema visa garantir que todas as gestantes realizem os exames críticos no tempo adequado, promovendo um acompanhamento eficaz e proativo na detecção precoce de condições que possam afetar a saúde materna e fetal.	Gestantes; Profissionais de Saúde: Médicos, enfermeiros, técnicos e agentes comunitários de saúde envolvidos no pré-natal; Famílias e Cuidadores: Pessoas de suporte próximas às gestantes, incluindo parceiros e membros da família, que podem influenciar positivamente a adesão aos exames e colaborar para a superação de desafios logísticos.	Percentual de gestantes que realizaram os testes laboratoriais recomendados no 1º e 2º trimestres no prazo estabelecido.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Organizar o cronograma de consultas e exames de forma que as gestantes sejam agendadas para a coleta dos testes nos prazos corretos, de acordo com o calendário pré-natal.	Cronograma disponibilizado	-	1	-	-	-	-	-	-
2.2.2	Utilizar os sistemas de prontuário eletrônico ou outros mecanismos de monitoramento para verificar quais gestantes não realizaram os testes no 1º e 2º trimestres e realizar o acompanhamento ativo, com ligações ou visitas domiciliares.	% de gestantes monitoradas	65	80	95	100	-	-	-	-
2.2.3	Incentivar as unidades de saúde a realizarem campanhas internas com foco no pré-natal, com cartazes e alertas visíveis sobre a importância da realização dos testes laboratoriais.	Ação contínua	1	1	1	1	7.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
Total do investimento							**7.000,00**	**10.000,00**	**12.000,00**	**15.000,00**

META 2.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Acompanhamento imediato de alterações presentes no teste da mamãe.	Criação e implementação de um Sistema de Resposta Rápida para Alterações em Testes Pré-Natais que assegure o acompanhamento imediato, coordenado e de alta qualidade de qualquer alteração detectada nos resultados dos testes da gestante. Este sistema visa garantir intervenções clínicas rápidas e integradas, otimizando os resultados maternos e fetais e minimizando riscos associados a atrasos no diagnóstico e tratamento.	Gestantes com resultados alterados nos testes pré-natais; Profissionais de Saúde envolvidos no pré-natal da Atenção Primária: Inclui médicos de família, enfermeiros, parteiras, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde que atuam na linha de frente do pré-natal; especialistas em saúde materno-fetal e áreas correlatas: obstetras de alto risco, endocrinologistas, cardiologistas, geneticistas, nutricionistas, psicólogos e outros especialistas que possam ser requisitados conforme a natureza das alterações detectadas nos exames.	Tempo médio entre a detecção de uma alteração nos testes e o atendimento da gestante pelo especialista. Este indicador visa avaliar a eficácia e a rapidez do sistema de resposta, assegurando que as gestantes recebam a assistência necessária sem atrasos que possam comprometer a sua saúde ou o sucesso do tratamento. É crucial que este indicador seja combinado com métricas de qualidade e segurança para garantir que a velocidade não comprometa a completude, a adequação e a humanização do cuidado.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.3.1	Desenvolver e implementar protocolos claros que orientem a equipe de saúde sobre os passos imediatos a serem seguidos caso haja alteração nos resultados dos testes.	Protocolos implementados	1	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2	Garantir que o encaminhamento para o especialista seja feito de forma rápida e eficiente, com o acompanhamento de todos os documentos necessários, como os resultados dos testes e o histórico de pré-natal.	% de mães encaminhadas	80	90	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 2.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Captar precocemente das gestantes para iniciar o pré-natal (até a 12ª semana).	Criação e operacionalização de um Programa de Captação Precoce de Gestantes, que assegure que pelo menos 90% das gestantes iniciem o pré-natal até a 12ª semana de gestação. Este programa visa garantir um início oportuno e abrangente do cuidado pré-natal, integrando ações comunitárias e de saúde para melhorar os desfechos maternos e fetais, reduzindo complicações e promovendo a saúde de longo prazo da mãe e do bebê.	Mulheres em Idade Fértil e Gestantes: Mulheres entre 15 e 49 anos, com foco especial nas que estão em situação de maior vulnerabilidade social e que possam ter barreiras de acesso a serviços de saúde (e.g., distância, falta de informação, barreiras culturais ou linguísticas, violência doméstica); Agentes Comunitários de Saúde (ACS); profissionais de Saúde da Atenção Primária: Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, nutricionistas e outros profissionais de saúde que conduzirão o pré-natal, sendo responsáveis por garantir que o início do cuidado ocorra até a 12ª semana de gestação.	Percentual de novas gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação. Este indicador é crucial para avaliar o sucesso do programa de captação precoce, a efetividade das estratégias implementadas e a qualidade do acesso aos serviços de saúde materna.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.4.1	Criar grupos para as gestantes com foco em promoção e prevenção de agravos à saúde	Grupos criados	1	2	2	3	-	-	-	-
2.4.2	Utilizar os ACS capacitados para realizar visitas domiciliares, para informar as mulheres em idade fértil sobre a importância de iniciar o pré-natal logo após a confirmação da gestação.	% da equipe de ACS capacitados voltados à execução da ação	50	60	75	100	15.000,00	18.000,00	22.000,00	25.000,00
Total do investimento							**15.000,00**	**18.000,00**	**22.000,00**	**25.000,00**

META 2.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar ações de promoção em saúde, com foco no planejamento reprodutivo, seguindo as orientações fornecidas pelo Ministério da Saúde.	Desenvolvimento de um Programa de Promoção em Saúde com Foco no Planejamento Reprodutivo, alinhado às diretrizes do Ministério da Saúde. Este programa visa capacitar mulheres e homens com informações abrangentes e atualizadas sobre planejamento familiar e saúde reprodutiva, promovendo decisões conscientes e informadas, e melhorando os resultados na saúde sexual e reprodutiva	Homens e Mulheres em Idade Reprodutiva: Indivíduos entre 15 e 49 anos, incluindo adolescentes, jovens adultos e adultos, de todas as orientações sexuais e identidades de gênero, com enfoque em populações em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, cultural ou geográfica (ex: comunidades rurais, povos indígenas, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, refugiados/migrantes); profissionais de Saúde e Educação: Médicos, enfermeiros, professores, assistentes sociais e agentes comunitários de saúde; Organizações Comunitárias e ONGs: Parceiros locais que desempenham um papel crucial na disseminação de informação, na educação pública e no apoio à implementação de atividades nos níveis comunitários	Percentual de homens e mulheres em idade reprodutiva que relatam uso de métodos contraceptivos modernos e adequados às suas necessidades dentro de um ano da implementação do programa. Este indicador busca avaliar a efetividade e alcance das ações de promoção do planejamento reprodutivo e a condução de desenvolvimento quanto à informação e acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. É essencial, ao longo do tempo, monitorar a satisfação dos usuários com os serviços, a taxa de gravidez não planejada e a prevalência de DSTs para aferir a sustentabilidade e o impacto real dos esforços. A adição de satisfação com o aconselhamento recebido e a percepção de eficácia dos métodos completam a avaliação de qualidade percebida.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.5.1	Orientar sobre a importância do planejamento familiar para a saúde da mulher e do homem, prevenindo a gravidez não planejada e suas possíveis consequências.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
2.5.2	Oferecer educação sobre a prevenção de DSTs, incluindo HIV, como parte do planejamento reprodutivo.	Oficinas realizadas	1	1	1	1	15.000,00	18.000,00	22.000,00	25.000,00
Total do investimento							**15.000,00**	**18.000,00**	**22.000,00**	**25.000,00**

Objetivo Específico III

Erradicar a Morte Materna Evitável- EPMM.

Benefícios esperados:
Reduzir a zero os óbitos maternos evitáveis, garantindo atenção integral, qualificada e segura à saúde da gestante, puérpera e recém-nascido, por meio de ações coordenadas de prevenção, assistência e vigilância.

META 3.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Definir fluxos de atendimento e referenciamento das condutas no pré-natal de alto e baixo risco.	Protocolos e fluxos de atendimento otimizado para gestantes de alto e baixo risco, garantindo acompanhamento adequado e referenciamento eficiente.	Gestantes de alto e baixo risco no município de Luziânia, especialmente aquelas em áreas de maior vulnerabilidade social.	Taxa de gestantes atendidas adequadamente dentro do tempo ideal e número de encaminhamentos para unidades de alta complexidade.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Criar protocolos de acompanhamento para gestantes de alto e baixo risco baseados em diretrizes de saúde pública e melhores práticas.	Protocolos criados	-	1	-	1	-	-	-	-
3.1.2	Estabelecer indicadores de desempenho para avaliar a eficácia dos fluxos de atendimento e referenciamento, como a taxa de gestantes atendidas adequadamente dentro do tempo ideal, o número de encaminhamentos para unidades de alta complexidade e os resultados de saúde (como mortalidade materna e neonatal).	Indicadores estabelecidos	-	1	-	-	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 3.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir o acesso facilitado, integral e qualificado ao pré-natal de alto e baixo risco.	Implementação de um Sistema Integrado de Cuidado Pré-Natal que assegure o acesso facilitado, integral e qualificado para gestantes de alto e baixo risco. Este sistema visa oferecer um cuidado contínuo e adaptado às necessidades específicas de cada gestante, promovendo intervenções precoces e personalizadas para melhorar os desfechos maternos e fetais. O sistema deve ser robusto, flexível e sustentado por tecnologia de saúde inovadora, focado na prevenção de complicações e na promoção de uma experiência de gravidez saudável e segura.	Gestantes de Alto Risco: Inclui gestantes com comorbidades significativas (ex: hipertensão, diabetes gestacional, doenças autoimunes), idade materna avançada (normalmente definida como 35 anos ou mais), histórico de complicações obstétricas (ex: pré-eclâmpsia, partos prematuros, perdas gestacionais), e fatores sociais determinantes da saúde (ex: baixa escolaridade, insegurança alimentar, dificuldades financeiras, violência doméstica, isolamento social, barreiras linguísticas); profissionais de Saúde: Inclui médicos obstetras, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde que compõem a equipe de cuidado pré-natal.	Percentual de gestantes de alto risco que recebem pelo menos uma consulta de pré-natal qualificada e personalizada dentro de um plano de cuidado do risco definido até a 20ª semana de gestação. Este indicador avalia a capacidade do sistema de saúde em estratificar riscos e implementar cuidados personalizados em tempo hábil, refletindo a prontidão e a adequação do acesso ao cuidado especializado.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.2.1	Acompanhar de forma regular e qualificada a gestante, tanto para alto risco (gestantes com doenças pré-existentes ou complicações na gestação).	% das gestantes acompanhadas	100	100	100	100	48.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
3.2.2	Garantir que as gestantes com maior risco (por exemplo, gestantes com comorbidades, idade avançada ou história de complicações anteriores) recebam um acompanhamento mais intenso e especializado	Ação contínua	1	1	1	1	24.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total do investimento							**72.000,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**

META 3.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Ampliação do atendimento médico obstétrico qualificado na referência materno-infantil, para o acompanhamento do pré-natal de alto risco.	Melhorar o atendimento das unidades de referência materno-infantil operacionais com equipes multiprofissionais capacitadas e programas estruturados de apoio social e educacional para gestantes de alto risco.	Gestantes em situação de alto risco obstétrico (ex.: hipertensão gestacional, diabetes gestacional, histórico de abortos recorrentes) Profissionais da rede básica de saúde envolvidos no pré-natal (enfermeiros e agentes comunitários) Comunidades em territórios prioritários com Índice de Vulnerabilidade Social elevado	Quantitativo: Taxa de cobertura de pré-natal de alto risco: Número de gestantes de alto risco atendidas nas unidades especializadas / Total estimado de gestantes nessa condição no município × 100 Qualitativo: Redução do percentual de complicações graves na gestação: Comparativo anual dos casos de eclâmpsia, partos prematuros e óbitos maternos relacionados ao pré-natal inadequado

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.3.1	Ampliar as equipes multiprofissionais nas unidades materno-infantis, estabelecendo-as como referência para o atendimento de gestantes de alto risco. As equipes devem ser compostas por obstetras, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, entre outros profissionais essenciais ao cuidado integral.	Equipes ampliadas	-	-	-	1	-	-	-	800.000,00
3.3.2	Promover educação continuada para enfermeiros, agentes comunitários de saúde e outros profissionais da saúde para garantir a detecção precoce de riscos e orientações adequadas às gestantes.	Ação contínua	1	1	1	1	25.000,00	30.000,00	37.000,00	60.000,00
3.3.3	Oferecer apoio social e educacional, como programas de orientação sobre nutrição, cuidados com a gestação, preparação para o parto e cuidado pós-parto.	Ação contínua	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	25.000,00	35.000,00
Total do investimento							**35.000,00**	**45.000,00**	**62.000,00**	**95.000,00**

META 3.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estruturar a rede de apoio para diagnóstico na atenção ao pré-natal.	Rede interligada e funcional de apoio ao diagnóstico implementada na atenção ao pré-natal, garantindo a integração entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS), laboratórios de análises clínicas e serviços especializados. Esta rede deve operar com fluxos de referência e contrarreferência formalizados, baseados em protocolos claros e padronizados, e assegurar o acesso universal e em tempo hábil a exames laboratoriais básicos essenciais para todas as gestantes, com foco na detecção precoce de condições de risco.	Todas as gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Luziânia, desde o início do pré-natal até o puerpério. Há uma ênfase especial nas gestantes residentes em áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo aquelas em zonas rurais, periferias e comunidades de difícil acesso, e/ou em situações de risco que demandam atenção diferenciada (e.g., gestantes adolescentes, com comorbidades preexistentes como diabetes ou hipertensão, histórico obstétrico desfavorável, ou em situação de violência). A estratégia deve incluir a busca ativa e o acompanhamento contínuo por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Percentual de gestantes com, pelo menos, dois exames laboratoriais básicos essenciais (hemograma, glicemia de jejum e exame de urina tipo I) realizados e registrados no sistema de informação em saúde durante o pré-natal, e com o fluxo de referência/contrarreferência formalizado e documentado entre a atenção básica e os serviços especializados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.4.1	Estabelecer fluxos claros de referência e contrarreferência entre as Unidades Básicas de Saúde e os hospitais ou centros especializados	Fluxos estabelecidos	1	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2	Garantir as realizações de exames laboratoriais básicos, como testes de urina, exames de sangue e exames de glicemia.	% de solicitações exames atendidas	100	100	100	100	120.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
Total do investimento							**120.000,00**	**150.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**

META 3.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Ampliar a oferta da vigilância e de exames de imagem e demais métodos na rede laboratorial, para fornecer e facilitar o acesso das gestantes, aos exames de ultrassonografia transvaginal e morfológica, exames de urina, dosagens hormonais, hemograma e outros.	Ampliação efetiva e qualificada do acesso das gestantes à vigilância pré-natal e a um pacote abrangente de exames laboratoriais e de imagem, por meio da implantação de um sistema de agendamento prioritário e inteligente e da capacitação contínua dos profissionais da rede para a solicitação, interpretação e devolutiva assertiva dos resultados. O objetivo é que as gestantes recebam um acompanhamento integral, garantindo a detecção precoce de riscos e a intervenção adequada.	Todas as gestantes atendidas pela rede pública municipal de saúde de Luziânia, com especial atenção e prioridade para aquelas em situação de maior vulnerabilidade e risco; gestantes em situação de vulnerabilidade social: Inclui aquelas com baixa renda, baixo nível de escolaridade, ausência de suporte familiar, vítimas de violência doméstica, em situação de rua, e/ou residentes em áreas de difícil acesso ou com infraestrutura precária; gestantes de alto risco gestacional: Mulheres com condições preexistentes (e.g., hipertensão crônica, diabetes mellitus, doenças autoimunes), histórico de gestações anteriores com desfechos desfavoráveis (e.g., aborto de repetição, parto prematuro, natimorto), gestações múltiplas, idade materna avançada ou muito jovem, e aquelas que desenvolvem complicações durante a gestação; gestantes adolescentes: devido às particularidades clínicas, psicossociais e educacionais, exigem um acompanhamento mais intensivo e adaptado; e aquelas residentes em áreas rurais/periféricas: mulheres que enfrentam barreiras geográficas e de transporte para acessar os serviços de saúde especializados.	Percentual de gestantes que realizaram o pacote completo de exames de imagem e laboratoriais essenciais, conforme os protocolos nacionais e as diretrizes clínicas, dentro dos prazos recomendados para cada trimestre do pré-natal, a partir da vigência e estabilização do novo sistema de agendamento prioritário.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.5.1	Implementar sistemas de agendamento rápido e priorização para gestantes, reduzindo filas e tempos de espera.	Sistema implementado	-	-	-	1	-	-	-	120.000,00
3.5.2	Garantir que os profissionais de saúde estejam preparados para interpretar e orientar sobre os resultados desses exames, para um acompanhamento adequado.	% dos profissionais da rede capacitados	45	60	80	100	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Total do investimento							**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**155.000,00**

META 3.6	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ofertar tratamento para as anemias e suplementação alimentar conforme a necessidade da gestante e avaliação clínica e laboratorial.	Oferta sistemática, qualificada e integrada do tratamento para anemias e da suplementação alimentar individualizada, fundamentada em avaliações clínicas e laboratoriais regulares das gestantes atendidas na rede municipal de saúde.	Gestantes assistidas pela rede pública municipal de saúde, com foco especial nas seguintes subpopulações: gestantes diagnosticadas com anemia; gestantes com risco nutricional elevado, incluindo aquelas com histórico de baixa ingestão de ferro e outros micronutrientes, dietas restritivas gestações múltiplas, intervalos intergestacionais curtos, baixo peso pré-gestacional ou ganho de peso inadequado durante a gravidez; restantes em situação de vulnerabilidade social e econômica; gestantes dos grupos de risco específicos: gestantes adolescentes; gestantes com histórico de anemia prévia; gestantes com doenças associadas como doenças crônicas inflamatórias, doenças renais crônicas, infecções parasitárias (e.g., ancilostomíase), ou hemoglobinopatias (e.g., traço falciforme, talassemia), que podem agravar o risco ou a gravidade da anemia.	Percentual de gestantes diagnosticadas com anemia que receberam tratamento e suplementação alimentar adequada, conforme avaliação clínica e laboratorial, durante o acompanhamento pré-natal.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.6.1	Realizar exames laboratoriais periódicos para monitorar os níveis de hemoglobina e ferritina durante todo o pré-natal.	% de pacientes monitorados	100	100	100	100	180.000,00	183.000,00	187.000,00	191.000,00

3.6.2	Fornecer suplementos alimentares de acordo com as necessidades específicas de cada gestante, considerando a gravidade da anemia e as condições de saúde.	% de pacientes atendidos	60	70	85	100	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	800.000,00
3.6.3	Fornecer orientação nutricional para melhorar a dieta da gestante.	% de gestantes atendidas	40	60	70	100	25.000,00	30.000,00	33.000,00	40.000,00
Total do investimento							**1.205.000,00**	**1.313.000,00**	**1.420.000,00**	**1.031.000,00**

META 3.7	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar ações de promoção em saúde, com foco no Planejamento Reprodutivo, seguindo as orientações fornecidas pelo Ministério da Saúde.	Realização estruturada e contínua de ações de promoção à saúde reprodutiva e planejamento reprodutivo, em consonância com as orientações e diretrizes do Ministério da Saúde.	Mulheres e homens em idade reprodutiva, atendidos pela rede pública de saúde do município, incluindo aqueles que buscam prevenir ou planejar uma gravidez, bem como os que necessitam de informações sobre saúde sexual e reprodutiva em geral; adolescentes e jovens: Inclui estudantes em escolas públicas e privadas, jovens em situação de vulnerabilidade social, e grupos juvenis organizados. A abordagem deve ser adaptada à faixa etária, utilizando linguagens e canais de comunicação preferenciais para este público; casais e indivíduos que desejam orientação sobre planejamento familiar; grupos prioritários definidos pelo território: Populações com necessidades específicas e/ou em situação de maior vulnerabilidade, como migrantes, populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas, migrantes e refugiados, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, e aquelas em áreas de difícil acesso ou com barreiras culturais e linguísticas	Percentual de pessoas em idade reprodutiva atendidas nas unidades de saúde que recebem orientação estruturada sobre planejamento reprodutivo e saúde sexual, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.7.1	Promover campanhas informativas sobre as opções de contracepção, cuidados com a saúde reprodutiva e planejamento familiar, seguindo as orientações do Ministério da Saúde.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	7.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
3.7.2	Oferecer orientações personalizadas nas unidades de saúde, com foco nas necessidades e preferências de cada pessoa, considerando aspectos de saúde física, emocional e social.	% de unidades com atendimentos personalizados	85	90	95	100	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do investimento							**17.000,00**	**25.000,00**	**32.000,00**	**40.000,00**

META 3.8	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aumentar, na rede municipal de saúde, da oferta e a ampliação de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de risco e vulnerabilidade	Ampliação qualificada da oferta e do acesso a métodos contraceptivos de longa duração como o Dispositivo Intrauterino (DIU hormonal e de cobre), implantes subcutâneos e injetáveis de longa ação, na rede municipal de saúde. Este produto visa assegurar o acesso gratuito, a informação abrangente e a orientação qualificada às mulheres sobre seus benefícios, com foco especial naquelas em situação de risco e vulnerabilidade social.	Mulheres em idade fértil (geralmente entre 10 e 49 anos) atendidas na rede municipal de saúde, com prioridade e estratégias de busca ativa para aquelas em situação de risco ou vulnerabilidade social: adolescentes; mulheres em situação de violência de gênero; mulheres com histórico de gestações indesejadas ou múltiplas gestações; mulheres residentes em áreas de difícil acesso ou rurais; mulheres com comorbidades crônicas; populações específicas como mulheres migrantes, indígenas, quilombolas, em situação de rua, ou com deficiência, que frequentemente enfrentam barreiras adicionais no acesso à saúde.	Percentual de mulheres em idade reprodutiva, em situação de risco ou vulnerabilidade, que iniciaram o uso de algum método contraceptivo de longa duração disponibilizado pela rede municipal de saúde, em relação ao total de mulheres em idade reprodutiva atendidas e elegíveis para planejamento familiar no mesmo período.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

3.8.1	Criar campanhas educativas para informar as mulheres sobre os benefícios dos métodos contraceptivos de longa duração, como DIU, implantes subcutâneos e injeções.	Campanhas criadas	1	1	1	1	7.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
3.8.2	Garantir que os métodos contraceptivos de longa duração sejam oferecidos gratuitamente na rede pública de saúde.	% de oferta para atendimento da demanda	20	40	60	100	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
Total do investimento							**17.000,00**	**22.000,00**	**27.000,00**	**35.000,00**

Objetivo Específico IV

Reduzir o percentual de nascidos vivos de baixo peso para 85%.

Benefícios esperados:

Melhorar os desfechos perinatais, promovendo gestações mais saudáveis e reduzindo os riscos de mortalidade e morbidade neonatal, por meio da qualificação do cuidado pré-natal, parto e puerpério.

META 4.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Identificação, nas consultas de pré-natal, das possíveis situações e ocorrências que levam ao nascimento de crianças de baixo peso, tomando as devidas providências para eliminar o risco para os recém-nascidos.	Relatórios de acompanhamento detalhados dos resultados de ultrassonografias e exames laboratoriais, além de planos de intervenção personalizados para gestantes em risco.	Gestantes do município de Luziânia, especialmente aquelas identificadas com fatores de risco para nascimento de crianças de baixo peso. Famílias das gestantes, para suporte e conscientização.	Percentual de gestantes em acompanhamento pré-natal que têm diagnósticos de restrição de crescimento fetal identificados e recebem intervenção adequada.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
4.1.1	Realizar ultrassonografias e exames laboratoriais para monitorar o crescimento fetal e identificar sinais de restrição de crescimento intrauterino, que podem indicar risco de baixo peso.	% de gestantes atendidas com o exame	70	80	90	100	150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
4.1.2	Acompanhar condições como hipertensão e diabetes gestacional, e controlar essas condições para prevenir complicações que possam afetar o crescimento do bebê.	% das gestantes monitoradas	50	70	85	100	60.000,00	72.000,00	83.000,00	120.000,00
Total do investimento							**210.000,00**	**242.000,00**	**263.000,00**	**310.000,00**

META 4.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir o acompanhamento nutricional das gestantes identificadas em situações e ocorrências que levam ao nascimento das crianças de baixo peso.	Planos nutricionais personalizados e relatórios de progresso nutricional para gestantes, além de material educativo sobre alimentação saudável durante a gestação.	Gestantes identificadas com risco de terem crianças de baixo peso no município de Luziânia. Profissionais de saúde envolvidos no cuidado pré-natal, como nutricionistas e enfermeiros.	Percentual de gestantes de risco que recebem acompanhamento nutricional regular e participam de programas educativos sobre alimentação saudável.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
4.2.1	Garantir que todas as gestantes de risco recebam acompanhamento de nutricionistas, com consultas frequentes.	% das gestantes acompanhadas	30	40	70	100	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.2.2	Desenvolver programas educativos em unidades de saúde para informar as gestantes sobre a importância da alimentação saudável durante a gestação.	Programas desenvolvidos	1	1	1	1	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
Total do investimento							**75.000,00**	**81.000,00**	**88.000,00**	**95.000,00**

META 4.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Realizar ações pertinentes ao Grupo de Trabalho de discussão de óbitos maternos e infantis.	Relatórios e recomendações detalhadas sobre fatores contribuintes, falhas identificadas, e propostas de melhoria para reduzir os óbitos maternos e infantis.	Profissionais de saúde envolvidos no atendimento materno e infantil no município de Luziânia, e destores de unidades de saúde e responsáveis por políticas públicas de saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho e número de recomendações implementadas para a redução de óbitos maternos e infantis.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
4.3.1	Realizar reuniões periódicas com profissionais de saúde para discutir cada caso de óbito materno e infantil, identificando fatores contribuintes, falhas no processo de atendimento e pontos críticos que precisam ser abordados e apresentando soluções viáveis para sua redução.	Reuniões realizadas	3	3	3	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total do investimento							**1.000,00**	**1.100,00**	**1.200,00**	**1.300,00**

Objetivo Específico V

Fomentar o Registro Civil de crianças recém-nascidas.

Benefícios esperados:

Garantir o acesso universal e imediato à documentação civil, promovendo o direito à cidadania, à saúde, à educação e à proteção legal para todas as crianças, desde o nascimento.

META 5.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Emitir a Declaração de Nascido Vivo (DNV) logo após o parto, com orientação ao responsável para comparecimento ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais para lavratura do Registro de Nascimento do recém-nascido, com apresentação do registro, se possível, no momento da alta.	Emissão otimizada de Declarações de Nascido Vivo (DNV) e efetivação de registros de nascimento, complementados por materiais informativos abrangentes sobre a importância e os procedimentos do registro civil.	Pais e responsáveis de recém-nascidos no município de Luziânia, incluindo pais biológicos, adotivos, e quaisquer guardiões legais, focando naqueles que buscam a conveniência e a agilidade no processo de registro civil; profissionais de saúde envolvidos no processo de nascimento e pós-parto, incluindo enfermeiros, médicos, assistentes sociais e administradores hospitalares.	Percentual de recém-nascidos que recebem a Declaração de Nascido Vivo (DNV) e têm seu registro civil realizado antes da alta hospitalar.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
5.1.1	Sensibilizar a população sobre a importância do registro civil como direito fundamental, por meio de campanhas em mídias impressas e redes sociais	Campanhas realizadas	1	-	1	-	5.000,00	-	6.000,00	-
5.1.2	Estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas com cartórios de registro civil locais para a implementação de postos de atendimento ou fluxos de trabalho dedicados dentro das unidades hospitalares (maternidades).	% de registros realizados diretamente nas unidades de saúde	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**5.000,00**	**-**	**6.000,00**	**-**

META 5.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Orientar as gestantes e familiares acerca da necessidade de registro civil da criança logo após o nascimento.	Um kit informativo integrado sobre registro civil, concebido para garantir que as famílias tenham acesso imediato e claro às informações necessárias para registrar seus recém-nascidos rapidamente.	Gestantes e seus familiares no Município de Luziânia: Este grupo inclui não apenas as futuras mães, mas também pais, avós e outros membros da família que frequentemente desempenham um papel ativo no processo de registro; profissionais de Saúde (Médicos, Enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de recém-nascidos registrados no prazo de até 30 dias após o nascimento. Este indicador é crucial pois reflete diretamente a eficácia da campanha de conscientização e a eficiência dos canais de comunicação estabelecidos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
5.2.1	Fornecer orientações sobre o processo de registro do nascimento, informando onde e como comparecer ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais para fazer o registro oficial da criança	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
5.2.2	Confeccionar folhetos e guias impressos contendo informações sobre documentos necessários, endereços e horários dos cartórios, e os benefícios do registro civil. Serão elaborados em linguagem clara e acessível, com seções de Perguntas Frequentes (FAQs).	Kits confeccionados para serem distribuídos	5000	-	7000	-	25.000,00	-	30.000,00	-
Total do investimento							**25.000,00**	**-**	**30.000,00**	**-**

Objetivo Específico VI

Reduzir em 100% a taxa de mortalidade infantil evitável.

Benefícios esperados:

Assegurar acesso oportuno e integral aos serviços de saúde materno-infantil, com foco na prevenção de óbitos.

META 6.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica, em até 07 dias após o nascimento, por meio de consulta na unidade de saúde ou visita domiciliar.	Relatórios de avaliação clínica inicial dos recém-nascidos, contendo dados abrangentes sobre sua saúde geral, crescimento e desenvolvimento, bem como orientações detalhadas e personalizadas para os pais sobre cuidados essenciais. Inclui também registros claros de encaminhamento para acompanhamento especializado quando condições específicas são identificadas.	Recém-nascidos no município de Luziânia e suas famílias; profissionais de saúde das unidades básicas, englobando médicos (pediatras e generalistas), enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS) responsáveis pelo atendimento inicial e contínuo.	Percentual de recém-nascidos que realizam a primeira consulta de puericultura em até 7 dias após o nascimento. Este indicador é crucial para monitorar a prontidão e a eficácia do sistema de saúde em garantir o acesso precoce à atenção neonatal.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.1.1	Realizar, durante a consulta, uma avaliação completa da saúde do recém-nascido, incluindo: Peso e altura para monitorar o crescimento. Avaliação do estado geral (sinais vitais, icterícia, reflexos, etc.)	% dos recém-nascidos assistidos	100	100	100	100	-	-	-	-
6.1.2	Realizar campanhas para orientar as mães e seus acompanhantes sobre amamentação e cuidados com a higiene e a saúde do bebê.	Campanhas realizadas	4	4	4	4	15.000,00	17.000,00	20.000,00	22.000,00
6.1.3	Encaminhar o bebê para a unidade de saúde ou profissional adequado, garantindo o monitoramento contínu**o, c**aso haja necessidade de acompanhamento especializado.	% dos casos atendidos	60	75	85	100	20.000,00	23.000,00	25.000,00	28.000,00
Total do investimento							**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**50.000,00**

META 6.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Realizar a coleta precoce do teste do pezinho, a partir do 3º dia de nascimento até 30 dias pós-parto. Idealmente, as coletas devem ser realizadas na primeira semana de vida, no momento em que for realizada a primeira consulta.	Sistema de coleta e registro do teste do pezinho eficiente e integrado, com relatórios de resultados disponíveis para monitoramento e acompanhamento. Este sistema visa otimizar o processo de triagem neonatal, garantindo a detecção precoce de condições de saúde críticas.	Recém-nascidos no município de Luziânia; pais e cuidadores como alvos de campanhas de conscientização e orientações detalhadas sobre a importância do teste do pezinho. Isso inclui informações sobre o momento ideal para a coleta (entre o 3º e o 5º dia de vida, preferencialmente, mas com o limite de 7 dias para este indicador), o procedimento, os resultados esperados, o processo de acompanhamento em caso de suspeita e a relevância para a saúde futura da criança.	Percentual de recém-nascidos que realizam o teste do pezinho dentro dos primeiros 7 dias de vida.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.2.1	Criar um fluxo de atendimento rápido e preferencial nas UBS para os bebês que precisam realizar o teste do pezinho.	Fluxo criado	-	1	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Garantir que os profissionais de enfermagem estejam capacitados para realizar a coleta do teste corretamente e orientar os pais sobre sua importância.	% de profissionais capacitados nas unidades	75	90	100	100	24.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
Total do investimento							**24.000,00**	**26.000,00**	**27.000,00**	**28.000,00**

META 6.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fomentar a prática do aleitamento materno, preferencialmente exclusivo, até os primeiros 6 meses de vida.	Sistema de apoio e promoção do aleitamento materno nas unidades de saúde, abrangendo a criação de ambientes acolhedores e programas de suporte contínuo.	Mães de recém-nascidos e lactantes no município de Luziânia; profissionais de saúde das unidades básicas: Enfermeiras, nutricionistas, psicólogas, agentes comunitários de saúde (ACS) e médicos que atuam diretamente no cuidado materno-infantil.	Percentual de mães que continuam o aleitamento materno exclusivo até os primeiros 6 meses de vida do bebê. Este indicador é crucial, pois reflete o alinhamento com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e está diretamente associado a melhores desfechos de saúde para mães e bebês a curto e longo prazo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.3.1	Criar ou adaptar nas unidades de saúde espaços acolhedores onde a mãe possa amamentar, tirar dúvidas ou extrair leite.	Espaços criados ou adaptados	-	5	5	5	-	125.000,00	135.000,00	155.000,00
6.3.2	Criar grupos semanais ou quinzenais com mães e profissionais (enfermeiras, nutricionistas, psicólogas), para troca de experiências e suporte emocional.	Grupos criados	-	1	1	1	-	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do investimento							**-**	**141.000,00**	**153.000,00**	**175.000,00**

META 6.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Promover à gestante a suplementação alimentar preconizada pelo Ministério da Saúde.	Programa integrado de suplementação alimentar, visando proporcionar acesso fácil e informado a suplementos essenciais como ferro, vitamina A, ácido fólico e sulfato ferroso.	Gestantes para a prevenção de anemia ferropriva e deficiências de folato, que são cruciais para o desenvolvimento neurológico do feto e a prevenção de defeitos do tubo neural (DTN). A suplementação adequada contribui para a redução da morbimortalidade materna e perinatal, promovendo um desenvolvimento fetal saudável e prevenindo o baixo peso ao nascer; crianças de 6 a 24 meses; População em geral com deficiências nutricionais específicas, incluindo grupos vulneráveis identificados por avaliação médica e nutricional, como idosos com baixa ingestão alimentar ou má absorção, adolescentes em fases de rápido crescimento e com dietas desequilibradas, indivíduos com condições de saúde crônicas (ex: doenças inflamatórias intestinais, cirurgia bariátrica) que afetam a absorção de nutrientes, ou aqueles com dietas restritivas (ex: veganos, vegetarianos estritos) que podem necessitar de suplementação adicional de vitamina B12 ou ferro, conforme diretrizes clínicas.	Percentual de indivíduos elegíveis que recebem regularmente a suplementação alimentar adequada.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.4.1	Garantir o acesso regular da gestante a suplementos como ferro, vitamina A, ácido fólico e sulfato ferroso, conforme a faixa etária e condição de saúde (ex: gestantes, crianças de 6 a 24 meses).	% das gestantes atendidas	60	75	85	100	50.000,00	52.000,00	53.000,00	55.000,00
6.4.2	Informar à comunidade sobre a importância da suplementação e como usá-la corretamente, durante consultas e ações educativas.	Campanha realizada de forma contínua	1	1	1	1	5.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
Total do investimento							**55.000,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**67.000,00**

META 6.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Levantar e registrar dados de casos de malformações, patologias congênitas e demais condições que a criança possa vir a apresentar.	Sistema integrado de vigilância e suporte para malformações congênitas, focado no levantamento, registro e acompanhamento contínuo de casos.	Crianças com diagnósticos de malformações congênitas: recém-nascidos e crianças (do período neonatal até a adolescência, com atenção à transição para a idade adulta) diagnosticadas com malformações congênitas e condições associadas no município de Luziânia. Este grupo requer acompanhamento médico contínuo, intervenções cirúrgicas ou terapêuticas específicas, reabilitação e suporte integrado para otimizar seus desfechos de saúde, desenvolvimento e qualidade de vida; famílias e cuidadores: pais, mães, responsáveis legais e outros cuidadores primários das crianças diagnosticadas.	Percentual de casos de malformações congênitas registrados corretamente e em tempo hábil no sistema de vigilância ativa.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.5.1	Implementar a vigilância ativa de malformações congênitas nas maternidades e unidades de saúde do município.	% das gestantes monitoradas	100	100	100	100	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
6.5.2	Oferecer suporte psicológico e social às famílias de crianças diagnosticadas com malformações.	% das famílias com suporte psicológico	60	80	90	100	30.000,00	40.000,00	42.000,00	50.000,00
Total do investimento							**32.000,00**	**43.000,00**	**46.000,00**	**55.000,00**

Objetivo Específico VII

Promover a capacitação continuada de profissionais da rede municipal de saúde referente a todas as questões relacionadas ao público infantil de 0 a 6 anos.

Benefícios esperados:

Fortalecer uma atenção integral, qualificada e humanizada à saúde infantil, com profissionais atualizados e preparados para atender as necessidades específicas das crianças, assegurando o desenvolvimento saudável e a prevenção de agravos desde os primeiros anos de vida.

META 7.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estabelecimento de parcerias entre os entes federativos para oferta de cursos para os profissionais da rede municipal de saúde e rede privada que demonstrarem interesse.	Programa de Educação Continuada em Saúde, desenvolvido através de parcerias entre entes federativos. Este programa oferece cursos abrangentes para profissionais da saúde, tanto da rede municipal quanto privada, visando capacitação contínua em temas críticos.	Profissionais da Rede Municipal de Saúde: Inclui a totalidade da força de trabalho da saúde pública municipal: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS), farmacêuticos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, dentistas e outros profissionais envolvidos diretamente na prestação de cuidados de saúde primários e secundários.	Percentual de profissionais de saúde que concluem com sucesso os cursos oferecidos dentro do programa de educação continuada.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
7.1.1	Ampliar o acesso à educação continuada, incluindo temas como saúde da mulher, atenção à primeira infância, pré-natal de alto risco, vacinação, entre outros.	% de aumento do número de capacitações	60	80	90	100	60.000,00	80.000,00	119.800,00	120.000,00
7.1.2	Estabelecer um sistema estruturado de mentoria e acompanhamento contínuo para profissionais que participam dos cursos, garantindo a aplicação prática do conhecimento adquirido no ambiente de trabalho e facilitando a transição da teoria para a prática clínica.	Sistema de mentoria e acompanhamento estruturado e com ação continuada	1	1	1	1	20.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Total do investimento							**80.000,00**	**85.000,00**	**125.800,00**	**127.000,00**

META 7.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover workshop e cursos com os demais integrantes da rede de proteção infantojuvenil com a finalidade de ampliar o alcance de informações acerca da vacinação e proteção integral à saúde da criança de 0 a 6 anos e demais direitos estabelecidos no Marco Legal da Primeira Infância.	Realização de workshops e cursos que ampliem a disseminação de informações sobre vacinação e direitos da criança.	Profissionais da rede de saúde, educação, assistência social, e outros integrantes da rede de proteção infantojuvenil do município de Luziânia.	Número de profissionais capacitados e quantidade de workshops/cursos realizados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
7.2.1	Criar materiais didáticos e informativos sobre vacinação e saúde integral da criança.	Quantidade de materiais produzidos e distribuídos.	10000	10000	10000	10000	70.000,00	73.000,00	76.000,00	80.000,00
7.2.2	Organizar sessões de capacitação para profissionais da rede de proteção.	Número de sessões realizadas e participação dos profissionais.	1	1	1	1	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00
7.2.3	Implementar pesquisas de satisfação e eficácia após cada workshop/curso.	Índice de satisfação dos participantes e feedback sobre a aplicabilidade do conhecimento adquirido.	0,7	0,8	0,85	0,95	-	-	-	-

7.2.4	Realizar rodas de conversa com gestantes, puérperas, mulheres com crianças até 2 anos – Lei Municipal nº 4.734/2025.	Rodas de conversas	4	4	4	4	-	-	-	-
Total do investimento							**75.000,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**90.000,00**

META 7.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver o Programa de Entrega Voluntária para Adoção.	Implementação e operacionalização de um Programa de Entrega Voluntária para Adoção que seja integralmente seguro, legalmente conforme e profundamente humanizado. Este programa visa garantir que a decisão da mãe de entregar seu filho para adoção seja tomada de forma informada, livre de pressões, com suporte psicológico adequado e sigilo, assegurando o bem-estar da criança e a dignidade da genitora durante todo o processo legal e psicossocial.	Profissionais das Unidades de Saúde, incluindo médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos e equipes de acolhimento hospitalar em maternidades e postos de saúde; mães que Desejam Realizar a Entrega Voluntária: Mulheres gestantes ou puérperas que manifestam o desejo ou a necessidade de entregar seus filhos para adoção, garantindo-lhes acesso a informações completas, suporte psicossocial contínuo, aconselhamento jurídico e a segurança de que o processo será conduzido com respeito à sua decisão e aos direitos da criança; integrantes do Sistema de Proteção à Criança e ao Adolescente: Abrangendo membros do Poder Judiciário (juízes, promotores), Varas da Infância e Juventude, Conselhos Tutelares, equipes técnicas de abrigos e casas de acolhimento, e profissionais das redes de assistência social.	Número de Entregas Voluntárias Formalizadas: Quantidade de processos de entrega voluntária de crianças para adoção que foram concluídos legalmente, com a devida formalização judicial, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação e sem intercorrências ou reversões judiciais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
7.3.1	Sensibilização e orientação das equipes de saúde sobre os procedimentos legais e humanizados da entrega voluntária, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	Oficina realizada	-	-	1	-	-	-	15.000,00	-
7.3.2	Notificar o Conselho Tutelar e a Vara da Infância para dar seguimento ao processo legal de adoção, preservando os direitos da mãe e do bebê.	% dos casos notificados	100	100	100	100	-	-	-	-
7.3.3	Desenvolver e lançar uma campanha abrangente e contínua, utilizando diversos canais de comunicação (digitais e físicos), para informar a comunidade em geral, e especificamente o público-alvo, sobre o processo de entrega voluntária para adoção.	Campanha realizada	-	-	1	-	-	-	20.000,00	-
Total do investimento							**-**	**-**	**35.000,00**	**-**

META 7.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implementar o Núcleo de Educação Continuada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	Estabelecimento e plena operacionalização do Núcleo de Educação Continuada (NEC), que incluirá a infraestrutura física e/ou virtual, o desenvolvimento de um currículo abrangente e a gestão de programas de capacitação. Este núcleo será capaz de oferecer cursos, treinamentos, e atualizações contínuas para profissionais da saúde.	Todos os profissionais da saúde atuantes no município, abrangendo uma vasta gama de categorias como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, agentes comunitários de saúde, e também o pessoal de apoio administrativo e técnico das unidades de saúde. A segmentação do público-alvo será considerada para o desenvolvimento de conteúdos programáticos específicos e estratégias de engajamento que atendam às diversas demandas e níveis de atuação.	Impacto em Indicadores de Saúde: Medidas de desempenho que demonstrem a aplicação do conhecimento adquirido, como a melhoria em indicadores clínicos específicos (e.g., redução de taxas de infecção hospitalar, aumento da cobertura vacinal, melhoria na adesão a protocolos clínicos), e a otimização de processos assistenciais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

7.4.1	Criar uma estrutura organizacional dentro da secretaria para coordenar cursos, treinamentos e atualizações conforme as necessidades locais.	Estrutura criada	1	-	-	-	-	-	-	-
7.4.2	Designar profissionais para gerenciar o NEC e executar as ações pertinentes ao Núcleo.	Equipe mantida	2	2	2	2	120.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00
Total do investimento							**120.000,00**	**150.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**

Objetivo Específico VIII

Reduzir o percentual de partos cesáreos sem indicação e estimular a realização de partos normais/naturais.

Benefícios esperados:

Promoção de partos mais seguros e adequados às necessidades de cada gestante, com foco na redução de intervenções desnecessárias, melhorando os desfechos para a saúde materna e neonatal.

META 8.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover ações de intersetorialidade para garantir a educação em saúde de profissionais da Atenção Primária e Obstétrica.	Capacitação contínua dos profissionais com protocolos integrados de saúde materno-infantil e desenvolvimento infantil. Esta capacitação visa promover a integração e a colaboração efetiva entre diferentes setores da saúde (e, quando aplicável, com outros serviços públicos como assistência social, educação e segurança) para oferecer um cuidado mais abrangente e coordenado à população, especialmente no ciclo gravídico-puerperal e na atenção à criança.	Profissionais da Atenção Primária e Obstétrica do Sistema de Saúde do município de Luziânia. Detalhamento: Inclui médicos (clínicos gerais, ginecologistas/obstetras, pediatras), enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS), fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais, farmacêuticos e outros profissionais de apoio envolvidos diretamente na atenção à gestante, puérpera, recém-nascido e criança, bem como na coordenação da atenção primária.	Número de profissionais capacitados por semestre. Alcançar a capacitação de 70% dos profissionais elegíveis da Atenção Primária e Obstétrica do município anualmente.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.1.1	Realizar workshop/webinar com a participação de pelo menos 20 profissionais por evento.	Eventos realizados	-	1	-	-	-	20.000,00	-	-
8.1.2	Organizar campanhas internas de conscientização contínuas sobre a importância e os benefícios da intersetorialidade na saúde, especialmente para a primeira infância.	Campanhas realizadas	1	-	1	1	10.000,00	-	12.000,00	15.000,00
Total do investimento							**10.000,00**	**20.000,00**	**12.000,00**	**15.000,00**

META 8.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realização de atendimentos à gestante em grupos temáticos desenvolvendo medidas de incentivo ao parto natural.	Implementação de grupos de atendimento temáticos para gestantes, focados no incentivo ao parto natural e empoderamento feminino. Esses grupos serão estabelecidos como espaços seguros e acolhedores onde informações práticas, baseadas em evidências científicas, experiências compartilhadas e apoio emocional são oferecidos de forma contínua.	Gestantes, com um foco especial nas mulheres em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas com acesso limitado a serviços de saúde, baixo nível socioeconômico, residência em áreas remotas, histórico de violência, ou pertencentes a grupos minorizados. Este público-alvo também abrange seus parceiros ou acompanhantes significativos (familiares, amigos), reconhecendo a importância do suporte familiar e comunitário na jornada da gravidez e parto. A inclusão dos acompanhantes visa fortalecer a rede de apoio da gestante e promover a corresponsabilidade no processo, garantindo que o ambiente familiar esteja preparado para acolher e apoiar as escolhas da mulher em relação ao parto.	Aumento do Conhecimento e Segurança em Relação ao Parto Natural: Avaliação comparativa (pré e pós-intervenção) do nível de conhecimento sobre tópicos essenciais como fisiologia do parto, métodos não farmacológicos de alívio da dor, direitos maternos e neonatais, e amamentação.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

8.2.1	Abordar temas como: benefícios do parto natural, fases do trabalho de parto, métodos não farmacológicos de alívio da dor, plano de parto e direitos da gestante.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
8.2.2	Estimular o protagonismo da mulher no processo do parto, desmistificando medos e fortalecendo a confiança nas suas escolhas.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
8.2.3	Implementar um programa dedicado que ofereça acompanhamento individualizado e suporte contínuo e abrangente às gestantes em situação de vulnerabilidade.	Programa implementado de ação contínua	-	1	1	1	35.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
Total do investimento							**35.000,00**	**30.000,00**	**32.000,00**	**35.000,00**

META 8.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estimular participação do acompanhante na escolha da gestante, desde a gestação até o momento do parto, permitindo melhor preparo prévio ao contexto do parto natural.	Assegurar que os acompanhantes estejam não apenas presentes, mas também proativamente engajados, bem informados e capacitados para oferecer suporte físico, emocional e psicológico contínuo à gestante. Isso inclui a compreensão das fases da gestação e do parto, das opções de alívio da dor, e do papel do acompanhante como defensor da gestante.	Acompanhantes de gestantes durante o pré-natal e o parto, ou seja, qualquer pessoa escolhida livremente pela gestante para acompanhá-la em todas as etapas do processo gestacional e do parto, em conformidade com o direito legal de escolha. Este indivíduo pode ser um familiar (cônjuge, mãe, irmã), amigo ou qualquer outra pessoa de confiança que a gestante sinta que lhe proporcionará o melhor apoio.	Percentual de partos com a presença do acompanhante desejado. O registro sistemático em prontuários hospitalares e relatórios de atendimento é fundamental. Isso inclui a documentação da presença do acompanhante em consultas de pré-natal (se aplicável), durante a admissão para o parto, ao longo de todas as fases do trabalho de parto, e no momento do nascimento.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.3.1	Orientar o acompanhante sobre seu papel durante o trabalho de parto e nascimento, reforçando a importância do apoio contínuo e respeitoso à gestante.	Ação contínua	100	100	100	100	-	-	-	-
8.3.2	Garantir o direito à presença do acompanhante no parto, conforme previsto na Lei do Acompanhante (Lei nº 11.108/2005), fortalecendo a humanização da assistência.	Ação contínua	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

Objetivo Específico IX

Reduzir o percentual de casos de Sífilis congênita e de Sífilis em gestantes.

Benefícios esperados:

Reduzir a sífilis em gestantes por meio de testagem rápida universal, tratamento imediato de gestantes e parceiros, e acompanhamento contínuo durante o pré-natal.

META 9.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar o diagnóstico precoce de sífilis em gestantes.	Implantar um sistema eficaz de testagem rápida para sífilis em gestantes, garantindo que o diagnóstico ocorra no início da gravidez e seja repetido no terceiro trimestre, conforme as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde.	Gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde do município, incluindo as mulheres grávidas que realizam o pré-natal nas UBS, com um foco especial em gestantes em situação de vulnerabilidade. Isso inclui aquelas que possam ter um maior risco de infecções sexualmente transmissíveis devido a fatores como baixa escolaridade, condições socioeconômicas desafiadoras, uso de substâncias, histórico de DSTs ou múltiplas parcerias sexuais. A população-alvo inclui também gestantes adolescentes, migrantes e refugiadas, mulheres em situação de rua, e aquelas sem acesso regular a serviços de saúde ou que enfrentam barreiras culturais e linguísticas.	Percentual de gestantes testadas para sífilis no 1º trimestre e no 3º trimestre. Monitoramento rigoroso do cumprimento das diretrizes de testagem para sífilis nas gestantes, através de registros eletrônicos de saúde detalhados e interoperáveis.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9.1.1	Realizar o teste rápido de sífilis na 1ª consulta de pré-natal, preferencialmente até a 12ª semana de gestação e repetir o teste de sífilis no 3º trimestre (28ª semana).	% das gestantes com testes realizados	100	100	100	100	160.000,00	180.000,00	190.000,00	142.700,00
9.1.2	Garantir que todas as UBS tenham kits de teste rápido disponíveis e profissionais treinados para aplicar e interpretar corretamente.	% das unidades com kits de teste rápido	100	100	100	100	170.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
Total do investimento							**330.000,00**	**370.000,00**	**390.000,00**	**352.700,00**

META 9.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ampliar a capacidade de acesso e qualidade da assistência pré-natal para as gestantes.	Proporcionar um serviço pré-natal acessível, contínuo e de qualidade, garantindo o acompanhamento integral da gestante, desde a concepção até o parto. Isso inclui não só a realização de consultas médicas regulares baseadas em evidências, mas também o oferecimento de suporte multidisciplinar (nutricional, psicológico, odontológico), vacinação completa, preparação para o parto e amamentação.	Gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde do município, residentes na área coberta pelas UBS, com especial atenção àquelas em situação de vulnerabilidade social (baixa renda, residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, migrantes, etc.) e que necessitam de cuidados pré-natais regulares para garantir uma gestação saudável e segura. O público-alvo também abrange gestantes adolescentes, que podem necessitar de atenção e apoio adicionais em função de suas necessidades específicas, como suporte psicossocial, continuidade educacional e prevenção de novas gestações. Além disso, gestantes com condições de saúde preexistentes (como doenças crônicas ou transtornos mentais) e aquelas em situação de violência ou abuso, que exigem um plano de cuidado individualizado e intersetorial, são prioritárias para garantir uma abordagem holística e equitativa.	Percentual de gestantes com o pré-natal em dia nas UBS. Medida Padrão: Rastrear a continuidade e a frequência das consultas pré-natais através de prontuários eletrônicos, garantindo que as gestantes completem o número recomendado de consultas (mínimo de 6, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e OMS) e que a primeira consulta ocorra preferencialmente no primeiro trimestre.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9.2.1	Estabelecer agenda aberta e contínua para gestantes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com acolhimento todos os dias.	% das unidades com agenda aberta	30	40	50	70	-	-	-	-
9.2.2	Flexibilizar horários de atendimento pré-natal.	% das unidades com horários flexíveis	40	60	80	100	-	-	-	-
9.2.3	Realizar treinamento de acolhimento e escuta qualificada para toda a equipe, incluindo recepção, ACS e técnicos de enfermagem.	Treinamentos realizados	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do investimento							**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**

META 9.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar notificações de sífilis em gestante e sífilis congênita de acordo com a definição de caso estabelecida para fins de vigilância epidemiológica.	Notificação sistemática e precisa de casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita.	Profissionais de saúde responsáveis pela notificação de casos nas UBS, incluindo todos os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, biomédicos e outros profissionais da saúde envolvidos diretamente no cuidado de gestantes e recém-nascidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), que participam do processo de diagnóstico, manejo clínico e notificação de casos de sífilis.	Percentual de casos notificados de sífilis em gestantes e sífilis congênita. Avaliação regular do número de casos notificados versus o número estimado de casos identificados nas UBS, para determinar a cobertura e efetividade do sistema de notificação.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

9.3.1	Notificar todos os casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita de acordo com a definição de caso estabelecida pelo Ministério da Saúde para a vigilância epidemiológica. Isso inclui a inserção dos dados no sistema de notificação adequado (como o SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação).	% dos casos diagnosticados informados à Vigilância Sanitária	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 9.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Recomendar a instituição do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical permitindo mapear os problemas e propor soluções a partir de um protocolo de investigação preestabelecido.	Criação e regulamentação de um comitê especializado para investigar casos de transmissão vertical de doenças como sífilis, HIV, hepatites virais (B e C), Zika, Chagas e toxoplasmose, entre outras, no município.	Gestores e profissionais de saúde do município, incluindo todos os gestores de saúde pública, profissionais diretamente envolvidos na assistência à saúde materna e infantil (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, farmacêuticos, biomédicos, assistentes sociais), e membros do próprio comitê.	Número de casos investigados e relatórios de recomendações emitidos anualmente pelo comitê. Quantificação do número de investigações de casos de transmissão vertical concluídas pelo comitê, verificação da emissão de relatórios de recomendações detalhados para cada caso analisado, e acompanhamento da implementação das soluções propostas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9.4.1	Elaborar e aprovar portaria municipal da Secretaria de Saúde que institui formalmente o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical.	Comitê formado	-	1	-	-	-	-	-	-
9.4.2	Fomentar as ações do Comitê disponibilizando recursos para a execução de suas ações	Ação continuada	-	1	1	1	5.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
Total do investimento							**5.000,00**	**6.000,00**	**8.000,00**	**10.000,00**

META 9.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Definir pontos estratégicos na rede para garantir o acesso rápido e facilitado da prevenção da sífilis.	Implementação de uma rede de unidades de saúde selecionadas que atuarão como centros de referência para a prevenção, diagnóstico precoce e manejo inicial da sífilis.	População em geral, com ênfase em grupos de risco, incluindo toda a população, com uma atenção prioritária a grupos que apresentam maior vulnerabilidade ou risco epidemiológico para adquirir e transmitir sífilis. Isso inclui, mas não se limita a gestantes (para prevenção da sífilis congênita), parceiros sexuais de indivíduos diagnosticados, adolescentes e jovens (devido ao início precoce da vida sexual e menor percepção de risco), trabalhadoras(es) do sexo, pessoas que usam drogas (especialmente injetáveis), população LGBTQIA+ (que pode enfrentar barreiras adicionais de acesso e estigma), e populações privadas de liberdade.	Cobertura de testes rápidos realizados nos pontos estratégicos. Avaliação da proporção de testes rápidos para sífilis realizados em comparação com a população-alvo estimada para a área geográfica ou demográfica coberta pelas unidades estratégicas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9.5.1	Selecionar unidades de saúde estratégicas (como UBS, centros de saúde, unidades de atendimento a gestantes) que possam atuar como pontos de referência para a prevenção e diagnóstico rápido da sífilis.	Unidades selecionadas	5	6	8	12	50.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Total do investimento							**50.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**100.000,00**

Objetivo Específico X

Garantir a aplicação da Lei Henry Borel para fortalecer a proteção integral das crianças na primeira infância.

Benefícios esperados:
Fortalecer a rede de proteção à infância, garantindo maior segurança e cuidado às crianças na primeira infância, reduzindo os casos de violência e negligência, e promovendo o desenvolvimento saudável e integral.

META 10.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implantar protocolos padronizados de detecção precoce de violência infantil na Atenção Primária à Saúde .	O produto consiste na concepção, desenvolvimento e implementação de um sistema abrangente de protocolos e um sistema integrado para a detecção precoce e manejo de casos de violência infantil. Isso inclui a criação de diretrizes claras e uniformes para a identificação de sinais de abuso físico, emocional, sexual e negligência, além de procedimentos detalhados para avaliação clínica, observação comportamental e a aplicação de ferramentas de triagem validadas	O público-alvo primário são os profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária, incluindo médicos (pediatras, clínicos gerais, médicos de família), enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, dentistas e agentes comunitários de saúde. O público-alvo secundário, mas de igual importância, são as crianças atendidas nas unidades de saúde, com foco especial naquelas em contextos de vulnerabilidade social, econômica ou familiar. Isso inclui crianças de famílias de baixa renda, em situação de rua, com deficiências, pertencentes a minorias étnicas, migrantes, ou aquelas com histórico familiar de violência, transtornos mentais ou uso de substâncias. A vulnerabilidade também se estende a crianças com doenças crônicas ou deficiências, que podem ter maior dificuldade em comunicar abusos. Além dos profissionais de saúde, o sucesso do produto depende da colaboração e engajamento de outros atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, tais como: Conselhos Tutelares; Delegacias Especializadas e Varas da Infância e Juventude; Serviços de Assistência Social; Escolas e Creches; Organizações Não Governamentais (ONGs).	Percentual de Casos Suspeitos de Violência Infantil Identificados e Encaminhados de Forma Qualificada. Medida Padrão: A medição será realizada pelo cruzamento de dados de prontuários eletrônicos, registros de notificação compulsória e relatórios de encaminhamento.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
10.1.1	Criar protocolos claros e padronizados para a identificação de sinais e sintomas de violência infantil, que incluam procedimentos para a avaliação clínica, observação comportamental e a utilização de ferramentas de triagem (como questionários e entrevistas).	Protocolos criados	1	1	-	-	-	-	-	-
10.1.2	Garantir que os protocolos incluam o encaminhamento imediato de casos suspeitos para os órgãos competentes (Conselho Tutelar, delegacias especializadas, varas da infância), garantindo que a resposta seja rápida e eficiente.	% dos casos encaminhados	100	100	100	100	-	-	-	-
10.1.3	Capacitar os profissionais para oferecer um acolhimento sensível e sem julgamentos, criando um ambiente seguro para que as crianças e seus familiares se sintam confortáveis para relatar situações de violência.	Capacitações realizadas	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do investimento							**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**

META 10.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Capacitar profissionais de saúde sobre a Lei Henry Borel e fluxos de proteção à criança	Desenvolvimento e implementação de um programa abrangente e contínuo de capacitação para profissionais de saúde, focado na Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022) e nos procedimentos intersetoriais de proteção à criança e ao adolescente contra violência, abuso e negligência.	Profissionais de Saúde da Atenção Primária e de Emergência, incluindo todos os médicos (pediatras, clínicos gerais), enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, dentistas e demais profissionais que atuam na linha de frente do atendimento infantil e familiar em Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais (prontos-socorros, UTIs pediátricas) e serviços de saúde mental.	Percentual de Profissionais de Saúde Capacitados sobre a Lei Henry Borel. Avaliação quantitativa e qualitativa do programa de capacitação, medido através de indicadores de participação, proficiência, impacto na prática e satisfação.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
10.2.1	Garantir que os sinais de abuso e negligência sejam reconhecidos precocemente e encaminhados à rede de proteção.	% dos casos reconhecidos e encaminhados	100	100	100	100	-	-	-	-
10.2.2	Promover cursos, oficinas e protocolos intersetoriais baseados na Lei Henry Borel.	Cursos e oficinas realizados	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Total do investimento							**10.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**	**16.000,00**

META 10.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer a articulação da saúde com a rede de proteção intersetorial (educação, assistência social, conselho tutelar)	Fortalecimento da articulação intersetorial na rede de proteção à criança e ao adolescente, visando estabelecer um sistema robusto, coeso e sustentável de colaboração entre os setores de saúde, educação, assistência social e conselhos tutelares.	Profissionais dos Setores de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar, incluindo uma gama diversificada de profissionais que atuam na linha de frente da proteção à criança e ao adolescente, não apenas médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, professores, diretores escolares e conselheiros tutelares, mas também pedagogos, agentes comunitários de saúde, técnicos de referência em programas sociais e outros colaboradores que, em suas rotinas, podem identificar ou intervir em situações de risco.	Número de Casos Geridos Eficazmente por Meio de Articulação Intersetorial. A avaliação da eficácia da articulação intersetorial será realizada através de uma abordagem multidimensional, combinando indicadores quantitativos e qualitativos. O foco será na colaboração efetiva, na resolução de casos e na percepção de satisfação e segurança dos profissionais e das crianças/famílias atendidas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
10.3.1	Criar um Grupo Técnico Intersetorial Permanente para o público da primeira infância	Grupo criado e ativo	-	1	1	1	-	-	-	-
10.3.2	Fomentar as ações do Grupo Técnico Intersetorial	Ação contínua	-	1	1	1	-	15.000,00	17.000,00	20.000,00
10.3.3	Criar e divulgar fluxogramas de encaminhamento entre os setores.	Fluxo criado e divulgado	-	1	-	-	-	3.000,00	-	-
Total do investimento							**-**	**18.000,00**	**17.000,00**	**20.000,00**

Objetivo Específico XI

Expandir o acesso aos serviços de saúde na primeira infância em áreas rurais e periféricas, garantindo que todas as crianças, independentemente da localização, tenham acesso a cuidados médicos.

Benefícios esperados:

Garantir que todas as crianças, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso equitativo a cuidados médicos de qualidade, promovendo a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado, contribuindo para o desenvolvimento saudável e a redução das desigualdades sociais e de saúde.

META 11.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Utilizar tecnologias de telemedicina para consultas e acompanhamento remoto.	Criação de uma infraestrutura digital segura que permita a realização de consultas médicas e acompanhamentos remotos, garantindo acesso conveniente e contínuo aos cuidados de saúde.	Profissionais de Saúde e Pacientes, incluindo uma ampla gama de especialistas, incluindo médicos de diversas especialidades (clínicos gerais, pediatras, psiquiatras, dermatologistas, etc.), enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e outros profissionais que realizam atendimento clínico e acompanhamento; pacientes que necessitam de acompanhamento médico, com um foco especial em: gestantes, e crianças na primeira infância com dificuldades de locomoção (com deficiência ou com mobilidade reduzida), aquelas residentes em áreas remotas ou com acesso limitado, aquelas com condições crônicas que exigem monitoramento regular e acompanhamento contínuo (e.g., diabetes, hipertensão, doenças cardíacas); aquelas que buscam conveniência com agendas apertadas, que preferem a flexibilidade e a economia de tempo oferecidas pela telemedicina; aquelas imunocomprometidas que precisam evitar ambientes de alto risco de contaminação, aquelas que buscam especialidades raras que não estão disponíveis localmente.	Percentual de consultas realizadas via Telemedicina e nível de satisfação dos usuários. Taxa de Adesão à Telemedicina obtida pela proporção de consultas realizadas através da telemedicina em relação ao total de consultas elegíveis para o formato remoto.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
11.1.1	Definir quais tecnologias deverão ser contratadas para a implementação da telemedicina no município.	Tecnologia definida e contratada	-	1	-	-	-	20.000,00	-	-
11.1.2	Treinar médicos, enfermeiros e outros profissionais para utilizar as ferramentas de telemedicina adequadamente.	Treinamentos realizados	-	1	1	1	-	5.000,00	8.000,00	10.000,00
11.1.3	Divulgar os serviços de forma ampla e sistemática	Ação contínua	-	1	1	1	-	10.000,00	15.000,00	20.000,00
11.1.4	Oferecer suporte técnico para pacientes que possam ter dificuldades de acesso ou de uso da tecnologia.	% dos pacientes atendidos pelo suporte	-	65	85	100	-	5.000,00	7.000,00	8.000,00
Total do investimento							**-**	**40.000,00**	**30.000,00**	**38.000,00**

META 11.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver programas de educação em saúde voltados para as comunidades rurais e periféricas com maior número de crianças na primeira infância.	Criação e implementação de programas educativos abrangentes, desenhados para serem culturalmente sensíveis e adaptados às características e necessidades específicas das comunidades rurais e periferias urbanas com maior número de crianças na primeira infância.	Crianças na primeira infância que vivem em comunidades rurais e periféricas de alta vulnerabilidade, incluindo residentes de áreas rurais remotas e periferias urbanas que enfrentam barreiras significativas no acesso a serviços de saúde, como falta de infraestrutura, dificuldades de transporte, limitações financeiras, baixa literacia em saúde e, por vezes, desconfiança cultural em relação a serviços externos, enfatizando a vacinação, nutrição, saúde bucal e prevenção de doenças infecciosas e parasitárias. Também as gestantes e puérperas, garantindo acesso a pré-natal, parto seguro, pós-parto e cuidados neonatais. Populações de migrantes, indígenas e quilombolas, sempre suando abordagens que respeitam e integram seus conhecimentos e práticas tradicionais de saúde.	Percentual de Cobertura das Ações Itinerantes, Satisfação das Comunidades e Impacto em Indicadores de Saúde. Cobertura de Ações Itinerantes: (Número de Comunidades Atendidas e com Visitas Regulares / Número Total de Comunidades Alvo e Prioritárias) * 100

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
11.2.1	Criar calendário de ações de saúde itinerantes (com equipe multiprofissional) nas comunidades rurais e de difícil acesso e amplamente divulgado.	Calendário criado e divulgado	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00

11.2.2	Mapeamento das principais necessidades de saúde nas áreas de vacinação, gravidez precoce, doenças crônicas, etc.	% das necessidades mapeadas	60	80	90	100	16.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
11.2.3	Atendimento das necessidades prioritárias mapeadas nas áreas de vacinação, gravidez precoce, doenças crônicas, etc.	% de atendimento das necessidades prioritárias	40	55	60	75	25.000,00	36.000,00	47.000,00	58.000,00
Total do investimento							**51.000,00**	**68.000,00**	**82.000,00**	**97.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	3.513.000,00	**4.155.100,00**	**4.590.000,00**	**4.555.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0401 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Objetivo Específico I

Garantir a todas as crianças na primeira infância, cuidados responsivos, estímulos adequados e educação de qualidade, que contribuam para seu desenvolvimento humano integral.

Benefícios esperados:

Assegurar os direitos necessários para o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Universalizar o acolhimento em creches e pré-escola, ampliando o atendimento da procura por vagas a partir da demanda, zerando a fila de espera	Controle da fila de espera; mapeamento das regiões que demandam mais vagas; ampliação de vagas no Jardim Ingá e regiões mais vulneráveis; e relatório final com resultados.	Alunos na primeira infância	Percentual de cobertura em creches e pré-escolas

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Contratar e capacitar novos educadores infantis	% da ação planejada/ concluído	100	100	100	100	6.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00
1.1.2	Investir na construção de escolas, aluguéis de novos prédios, reformas e/ou ampliação de salas de aula	% dos investimentos planejados / realizados	100	100	100	100	2.000.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00	2.900.000,00
Total do investimento							**8.000.000,00**	**7.800.000,00**	**9.100.000,00**	**10.400.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aprimorar a qualidade da educação infantil com foco na garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças na primeira infância.	Servidores constantemente capacitados.	Profissionais da Educação Infantil e alunos na primeira infância.	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da educação infantil.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

1.2.1	Adequação e melhoria de todas as unidades de educação infantil com a implementação de acessibilidade e espaços humanizados para desenvolvimento de atividades pedagógicas que propiciem aprendizagens através de experiências significativas do livre brincar, de acordo com o contexto da criança.	% das adequações efetivadas	70	80	90	100	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	500.000,00

Total do investimento	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**500.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	9.000.000,00	**9.300.000,00**	**10.100.000,00**	**10.900.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0501 - FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO BOMBEIRO MILITAR - FEMBOM

Objetivo Específico I

Garantir atendimento humanizado, rápido e seguro a gestantes e crianças de 0 a 6 anos, promovendo suporte qualificado em situações de emergência e transporte, por meio de ações integradas do Corpo de Bombeiros de Luziânia.

Benefícios esperados:

Contribuir para a redução da morbimortalidade materno-infantil, por meio de atendimentos ágeis, seguros e humanizados a gestantes e crianças de 0 a 6 anos. A iniciativa melhora a qualidade do socorro com protocolos específicos e capacitação dos bombeiros, fortalece a rede de atenção à primeira infância em articulação com o PMPI, reduz o tempo de resposta às emergências e oferece apoio emocional e técnico às famílias. Além disso, valoriza os profissionais envolvidos e promove uma cultura de prevenção e cuidado integral no município de Luziânia.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar atendimento qualificado, ágil e seguro a gestantes e crianças de 0 a 6 anos por meio do 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros no município de Luziânia.	Serviço especializado de atendimento emergencial a gestantes e crianças de 0 a 6 anos, incluindo transporte seguro, aplicação de protocolos específicos e assistência qualificada em partos de emergência pelo Corpo de Bombeiros de Luziânia.	Gestantes residentes no município de Luziânia; Crianças de 0 a 6 anos (primeira infância) e suas famílias; Profissionais do Corpo de Bombeiros.	Percentual de atendimentos de emergência a gestantes e crianças de 0 a 6 anos realizados pelo Corpo de Bombeiros dentro do tempo-padrão de resposta estabelecido no município de Luziânia.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Inclusão no protocolo de Resgate de do CBMGO princípios e procedimentos para auxiliar e garantir a gestante um serviço de excelência	% das ações realizadas	30	50	80	100	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
1.1.2	Garantir a gestante transporte rápido e eficaz ao hospital de referência para realização do parto.	% do aumento da eficácia no transporte	25	50	75	100	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1.1.3	Garantir a gestante, em casos excepcionais, militares habilitados e preparados para auxiliar na realização do parto normal, quando não for possível chegar a tempo no hospital.	% de sucesso nas ações	100	100	100	100	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total do investimento							**75.000,00**	**90.000,00**	**105.000,00**	**120.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	75.000,00	**90.000,00**	**105.000,00**	**120.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0601 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo Específico I

Oferecer suporte e orientação especializada às famílias dos servidores segurados pelo IPASLUZ com crianças na primeira infância, por meio da implementação de um programa de palestras e ações educativas que abordem temas sobre transtornos do neurodesenvolvimento (como TDAH, TEA, TOD, entre outros), parentalidade e saúde mental, promovendo informação, acolhimento e apoio para fortalecer o bem-estar familiar e o desenvolvimento das crianças atendidas

Benefícios esperados:
Fortalecer o bem-estar das famílias dos servidores segurados pelo IPASLUZ com crianças na primeira infância, promovendo conhecimento qualificado sobre transtornos do neurodesenvolvimento e práticas de parentalidade positiva. Isso permitirá a identificação precoce de necessidades, a superação de desafios emocionais e comportamentais, e a redução do estigma associado a tais condições. Além disso, a iniciativa promove integração entre profissionais, instituições e famílias, amplia o acesso ao apoio especializado e contribui para uma rede de cuidado intersetorial, melhorando a qualidade de vida, o ambiente familiar e a satisfação dos servidores com o instituto, enquanto assegura o desenvolvimento saudável das crianças em seus primeiros anos de vida.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Criar parcerias com profissionais capacitados para implementação de um programa de palestras sobre transtornos infantis como TDAH, TEA, TOD, entre outros para famílias dos segurados com crianças na primeira infância.	Programa de palestras educativas sobre transtornos infantis para famílias na primeira infância, promovido em parceria com profissionais capacitados, proporcionando conhecimento e suporte aos servidores com crianças na primeira infância.	Famílias dos segurados do IPASLUZ com crianças de 0 a 6 anos de idade; demais servidores e interessados nos temas abordados, caso haja vaga.	Número de ciclos de palestras realizadas sobre transtornos infantis e saúde mental familiar, com registro de participação das famílias atendidas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Mapear profissionais e instituições com atuação na área	% do mapeamento concluído	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Realizar diagnóstico das famílias atendidas pelo IPASLUZ com filhos de 0 a 6 anos	% do levantamento concluído	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3	Realizar estudos para viabilizar parcerias com profissionais qualificado para a promoção de palestras.	% dos estudos concluídos e	-	100	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Firmar parcerias formais com especialistas selecionados	% das parcerias firmadas	-	100	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Realizar ciclos de palestras com os parceiros formados sobre parentalidade e saúde mental familiar para os servidores com crianças na primeira infância e demais interessados no tema.	Palestras realizadas	-	2	2	2	-	-	-	-
1.1.6	Avaliar os efeitos do programa “Cuidar de Quem Cuida” na rotina das famílias atendidas através da aplicação de questionários e entrevistas.	% das respostas avaliadas	-	100	100	100	-	-	-	-

1.1.7	Reunião de alinhamento das ações para o próximo período de palestras	Reuniões realizadas	-	2	2	2	-	-	-	-

Total do investimento	-	-	-	-

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	-	-	-	-

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0701 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo Específico I

Fortalecer a promoção da saúde parental e o cuidado integral na primeira infância por meio da disseminação de informações acessíveis, ações educativas e apoio remoto às famílias.

Benefícios esperados:

Ampliar a autonomia das famílias, promovem a prevenção de agravos à saúde infantil e incentivam vínculos familiares saudáveis. Ao oferecer informações acessíveis e apoio remoto, reduzem-se barreiras, sobrecarga emocional e isolamento dos cuidadores. Com isso, o Instituto se consolida como referência na promoção da saúde integral na primeira infância entre os servidores municipais.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver e implementar ações educativas e informativas que promovam o cuidado integral na primeira infância e a saúde parental, por meio de materiais acessíveis, rodas de conversa e orientações em ambientes de atendimento do IPASLUZ SAÚDE.	Conjunto de ações educativas e materiais informativos elaborados e disponibilizados sobre saúde parental e cuidados na primeira infância.	Servidores assegurados e seus dependentes: Pais, mães, responsáveis e gestantes com crianças de 0 a 6 anos; e o próprio público infantil.	Quantidade de ações realizadas e materiais informativos disponibilizados sobre saúde parental e cuidados na primeira infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Criar material informativo digital para publicar nas redes sociais sobre autocuidado e saúde parental.	Material criado e disponibilizado	12	12	12	12	20.000,00	21.000,00	22.000,00	24.000,00
1.1.2	Promover rodas de conversa online com profissionais de saúde da rede de atendimento do IPASLUZ SAÚDE sobre cuidados físicos e emocionais na primeira infância.	Eventos realizados	3	3	3	3	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1.1.3	Disponibilizar orientações básicas de saúde infantil através de material informativo em linguagem acessível nos ambientes de espera do IPASLUZ.	Material distribuídos	1000	1000	1000	1000	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
Total do investimento							**33.000,00**	**37.000,00**	**41.000,00**	**46.000,00**

Objetivo Específico II

Ampliar o suporte em saúde física e mental aos servidores responsáveis por crianças de 0 a 6 anos.

Benefícios esperados:

Contribuir para o bem-estar físico e emocional dos servidores cuidadores de crianças pequenas, reduzindo o estresse e promovendo equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Com espaços de escuta, ações educativas e incentivo ao autocuidado, previnem-se adoecimentos e fortalecem-se práticas parentais positivas. Isso reflete em um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo, com servidores mais saudáveis e engajados, além da ampliação das redes de apoio e integração entre profissionais da saúde.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implementar ações de apoio à saúde física e mental dos servidores cuidadores de crianças na primeira infância, por meio de iniciativas educativas, espaços de escuta psicológica e incentivo ao autocuidado no ambiente de trabalho.	Conjunto de ações de cuidado e suporte emocional desenvolvidas e aplicadas para servidores responsáveis por crianças de 0 a 6 anos.	Servidores públicos municipais responsáveis pelo cuidado de crianças na primeira infância (0 a 6 anos).	Quantidade de ações de suporte físico e mental realizadas para servidores com filhos pequenos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar ações educativas sobre saúde mental e autocuidado voltadas a servidores cuidadores de crianças pequenas.	Eventos realizados	2	2	2	2	13.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00
2.1.2	Oferecer espaços de escuta e acolhimento psicológico remoto para servidores com filhos pequenos em parceria com os profissionais da rede.	Sessões realizadas	12	12	12	12	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00
2.1.3	Incentivar práticas de qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho para servidores com filhos pequenos através da campanha "Cuidar de quem cuida" com identidade visual.	% do ambiente adaptado e das práticas adotadas	50	70	100	100	7.000,00	10.000,00	12.000,00	2.000,00
Total do investimento							**32.000,00**	**39.000,00**	**45.000,00**	**40.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	65.000,00	**76.000,00**	**86.000,00**	**86.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico I

Fortalecer a proteção social e o desenvolvimento integral na primeira infância, ampliando e qualificando o Programa Criança Feliz com visitas domiciliares que apoiam famílias em práticas parentais e estímulo ao desenvolvimento infantil.

Benefícios esperados:

Consolidar práticas parentais positivas, estimular o desenvolvimento infantil e reforçar vínculos afetivos, além de melhorar a saúde e nutrição de crianças e gestantes. Com foco em famílias vulneráveis, o objetivo contribui para reduzir riscos sociais, garantir direitos e promover a inclusão, assegurando um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Apoiar as famílias no cuidado e desenvolvimento das crianças, por meio de visitas domiciliares, orientação qualificada, distribuição de materiais educativos e fortalecimento dos vínculos afetivos, com foco em práticas parentais positivas.	Desenvolvimento e implementação de um programa contínuo de oficinas educativas e visitas domiciliares personalizadas, focadas em práticas de parentalidade positiva e estimulação do desenvolvimento infantil.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social (identificadas via Cadastro Único, encaminhamentos de serviços de saúde e assistência social), com foco na inclusão de gestantes e cuidadores primários.	Aumento percentual de famílias que demonstram melhoria nas práticas parentais, mensurado por meio de instrumentos de avaliação padronizados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.6	Garantir os itens de custeio necessários ao pleno funcionamento do programa, incluindo transporte, materiais de consumo e infraestrutura.	% das despesas pagas	100	100	100	100	61.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Total do investimento							**61.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**90.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	61.000,00	**70.000,00**	**80.000,00**	**90.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Objetivo Específico I

Fortalecer a proteção social e o desenvolvimento integral na primeira infância, ampliando e qualificando o Programa Criança Feliz com visitas domiciliares que apoiam famílias em práticas parentais e estímulo ao desenvolvimento infantil.

Benefícios esperados:

Consolidar práticas parentais positivas, estimular o desenvolvimento infantil e reforçar vínculos afetivos, além de melhorar a saúde e nutrição de crianças e gestantes. Com foco em famílias vulneráveis, o objetivo contribui para reduzir riscos sociais, garantir direitos e promover a inclusão, assegurando um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Apoiar as famílias no cuidado e desenvolvimento das crianças, por meio de visitas domiciliares, orientação qualificada, distribuição de materiais educativos e fortalecimento dos vínculos afetivos, com foco em práticas parentais positivas.	Desenvolvimento e implementação de um programa contínuo de oficinas educativas e visitas domiciliares personalizadas, focadas em práticas de parentalidade positiva e estimulação do desenvolvimento infantil.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social (identificadas via Cadastro Único, encaminhamentos de serviços de saúde e assistência social), com foco na inclusão de gestantes e cuidadores primários.	Aumento percentual de famílias que demonstram melhoria nas práticas parentais, mensurado por meio de instrumentos de avaliação padronizados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Ampliar a equipe de visitadores do Programa	% fornecimento/ contratação de visitadores	30	20	20	-	43.000,00	22.000,00	23.000,00	-
1.1.2	Garantir formação inicial e continuada para equipe através das capacitações fornecidas pelos governos estaduais e federais.	Ação anual	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.3	Realizar visitas regulares aos domicílios, oferecendo apoio individualizado, demonstrando atividades de estimulação e observando a dinâmica familiar.	% de famílias cadastradas que recebem visitas.	100	100	100	100	90.000,00	92.000,00	96.000,00	100.000,00
1.1.4	Fornecer às famílias materiais didáticos (e.g., cartilhas sobre desenvolvimento infantil, guias de atividades lúdicas, livros infantis) que reforcem os temas abordados nas visitas, incentivando a continuidade da estimulação em casa.	Un. kits de materiais distribuídos	200	200	200	200	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
1.1.6	Garantir os itens de custeio necessários ao pleno funcionamento do programa, incluindo transporte, materiais de consumo e infraestrutura.	% das despesas pagas	100	100	100	100	214.000,00	121.000,00	222.000,00	226.000,00
Total do investimento							**357.000,00**	**245.000,00**	**353.000,00**	**338.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Atuar de forma articulada com a saúde para orientar as famílias sobre alimentação adequada na primeira infância e garantir o acesso a suplementos nutricionais quando necessário.	Implementação de um programa integrado de educação nutricional para famílias e coordenação de ações para acesso a suplementos nutricionais e alimentos saudáveis.	Crianças de 0 a 3 anos (período crítico para o desenvolvimento e prevenção da desnutrição) e gestantes em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente aquelas com indicadores de risco nutricional.	Redução percentual de casos de desnutrição (baixo peso para idade, baixa estatura para idade, baixo peso para estatura) e anemia entre as crianças e gestantes acompanhadas, conforme os padrões de crescimento da Organização Mundial da Saúde.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde as famílias que necessitam de orientações em relação ao aleitamento materno exclusivo e continuado, introdução alimentar complementar adequada, higiene alimentar, diversificação da dieta com alimentos locais e acessíveis, e prevenção da anemia e outras deficiências nutricionais.	% dos casos encontrados e encaminhados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.2.2	Apresentar à Secretaria Municipal de Saúde as famílias encontradas em situação de risco em relação à desnutrição para garantir o acesso a suplementos de micronutrientes (e.g., sulfato ferroso, vitamina A) para crianças e gestantes identificadas com risco nutricional, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde.	% do público alvo identificado apresentado à SMS	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							-	-	-	-

Objetivo Específico II

Desenvolver e implementar um protocolo de escuta especializada para crianças de 0 a 6 anos vítimas de violações de direitos, garantindo atendimento ético, acolhedor e alinhado à legislação vigente.

Benefícios esperados:

Assegurar que crianças na primeira infância, vítimas de violações de direitos, recebam um atendimento ético, acolhedor e eficaz, com o benefício direto de prevenir e evitar a revitimização durante todo o processo e de oferecer a elas e suas famílias o suporte necessário para superar as sequelas da violência, promovendo sua recuperação integral.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir um atendimento ético, acolhedor e eficaz às crianças pequenas em situação de violação de direitos, por meio da construção participativa, aplicação padronizada e monitoramento contínuo de um protocolo de escuta especializada, alinhado à legislação vigente e às diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos.	Protocolo de Escuta Especializada Formalizado e Validado	Crianças de 0 a 6 anos. Público particularmente vulnerável devido à sua limitada capacidade de comunicação verbal, memória em formação e dependência de adultos.	Taxa de Conformidade na Aplicação do Protocolo de Escuta Especializada (TCA-PEE): Medido como o percentual de casos de crianças de 0 a 6 anos vítimas/testemunhas de violações de direitos que foram atendidos estritamente conforme os procedimentos e diretrizes estabelecidos no protocolo formalizado, em relação ao total de casos registrados. Cálculo: (Número de casos atendidos conforme o protocolo / Total de casos de crianças de 0-6 anos com violação de direitos registrados) x 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Promover reuniões com a rede do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sobre os direitos das crianças na primeira infância.	Nº de Reuniões com o SGD	4	2	2	2	10.500,00	110.000,00	12.000,00	14.000,00

2.1.2	Formular o protocolo junto a rede do SGD, de escuta especializada, alinhado às diretrizes nacionais e às especificidades locais, publicado e atualizá-lo anualmente, se necessário.	Protocolo formalizado e publicado	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.3	Realizar oficinas de capacitação com foco na escuta especializada e atenção para Primeira Infância.	Nº de oficinas realizadas	1	1	1	1	7.500,00	9.000,00	10.000,00	12.000,00
2.1.4	Garantir que o protocolo de escuta especializada, conforme estabelecido pela Lei nº 13.431/2017, seja aplicado de forma consistente e padronizada em todas as situações de violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes. Isso requer a capacitação contínua e aprofundada dos profissionais de toda a rede de proteção e justiça, e a implementação de um sistema intersetorial e padronizado de encaminhamento e atendimento.	Percentual de casos de suspeita ou confirmação de violação de direitos atendidos com aplicação do protocolo	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.5	Estabelecer e operar um sistema robusto de monitoramento e avaliação contínua para aferir a eficácia, a eficiência e o impacto do protocolo de escuta especializada.	Relatórios de monitoramento trimestrais	4	4	4	4	100.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
Total do investimento							**118.000,00**	**199.000,00**	**104.000,00**	**110.000,00**

Objetivo Específico III

Fortalecer a intervenção integrada para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, estruturando e padronizando o atendimento intersetorial com protocolos claros, capacitação de equipes e monitoramento contínuo, a fim de garantir respostas rápidas, acolhedoras e articuladas que reduzam a revitimização e assegurem a proteção integral.

Benefícios esperados:

Estruturar e padronizar o atendimento intersetorial a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, trará como benefícios diretos um atendimento mais rápido e eficaz, pois a definição de protocolos claros e a capacitação das equipes agilizarão e qualificarão as respostas. Consequentemente, haverá uma significativa redução da revitimização, já que a abordagem acolhedora e articulada minimizará o trauma e a exposição repetida a processos inadequados. Em última instância, todas essas ações convergem para a garantia da proteção integral dessas crianças e adolescentes, assegurando seu bem-estar e a defesa de seus direitos fundamentais.

META 3.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estruturar e padronizar o atendimento intersetorial a crianças de 0 a 6 anos em situação de violência, por meio da definição de protocolos integrados, capacitação das equipes, formalização e ampla divulgação do fluxo, assegurando respostas rápidas, acolhedoras e articuladas, com monitoramento contínuo e foco na proteção integral..	Fluxo de Atendimento Formalizado e Implementado	Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos: Vítimas ou testemunhas de qualquer forma de violência, incluindo abuso físico, sexual, psicológico (emocional), negligência e exploração (como trabalho infantil, exploração sexual comercial e tráfico de pessoas). O foco é na vulnerabilidade e nos direitos fundamentais desse grupo.	Taxa de conformidade do fluxo de atendimento, mensurada através do percentual de casos atendidos segundo os procedimentos padronizados e documentados no fluxo, em relação ao total de casos identificados e elegíveis para o atendimento. A "conformidade" implica a adesão a todas as etapas críticas do protocolo, a correta documentação e o encaminhamento tempestivo. Cálculo: (Número de casos atendidos conforme o fluxo / Total de casos identificados) x 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar reuniões com os equipamentos socioassistenciais para definir e formalizar o fluxo de atendimento integrado do SUAS.	Reuniões realizadas	4	2	2	2	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
3.1.2	Promover reuniões intersetoriais com foco em ações protetivas imediatas à criança vítima	Reuniões com a rede SGD	2	2	2	2	-	-	-	-
3.1.3	Produzir fluxogramas de atendimento para Primeira Infância em situação de violência e atualizado a cada 2 anos	Fluxo elaborado por cada equipamento	1	-	-	-	-	-	-	-

3.1.4	Capacitar servidores sobre escuta qualificada e abordagem acolhedora.	% de profissionais capacitados anualmente	40	70	80	100	13.000,00	16.000,00	20.000,00	25.000,00
3.1.5	Formalizar e publicizar o fluxo de atendimento a crianças na primeira infância vítimas ou testemunhas de violência.	Fluxo elaborado e publicado	1	-	-	-	-	-	-	-
3.1.6	Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação do fluxo de atendimento, promovendo ajustes e melhorias contínuas.	Reuniões para avaliação dos instrumentais utilizados no monitoramento e avaliação	2	2	2	2	-	-	-	-
3.1.7	Monitorar e Avaliar o Impacto do Fluxo de Atendimento	Relatório de impacto anual	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**15.500,00**	**19.000,00**	**23.500,00**	**29.000,00**

Objetivo Específico IV

Erradicar o trabalho infantil, com foco na primeira infância, qualificando as ações do PETI por meio da produção de diagnósticos e materiais técnicos, implementação de monitoramento contínuo e fortalecimento de parcerias comunitárias, buscando reduzir a vulnerabilidade e garantir o desenvolvimento saudável e a proteção integral dos direitos das crianças.

Benefícios esperados:

Contribuir para a eliminação de práticas que expõem crianças e adolescentes a ambientes insalubres, perigosos e degradantes, garantindo-lhes um desenvolvimento seguro e digno. Concomitantemente, essa erradicação reduzirá significativamente a vulnerabilidade de crianças e adolescentes a diversas formas de violência, como abuso físico, psicológico, sexual e moral, que frequentemente estão associadas e são agravadas pela situação de trabalho infantil.

META 4.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Produzir diagnósticos, estudos e materiais técnicos que qualifiquem as ações de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil, com ênfase na primeira infância. A meta inclui a criação de sistemas de monitoramento, avaliação de impacto e o fortalecimento de parcerias comunitárias para sensibilização e capacitação.	Relatórios pormenorizados sobre a incidência do trabalho infantil e seus efeitos nas crianças, abrangendo dados socioeconômicos, educacionais e de saúde. Estes materiais incluem guias práticos, cartilhas e manuais de orientação para profissionais do PETI, gestores públicos e famílias, visando informar sobre os riscos do trabalho infantil e os direitos das crianças.	Crianças de até 6 anos, famílias em situação de vulnerabilidade e profissionais e gestores do PETI	Percentual de Áreas Críticas Identificadas e Intervenções Implementadas: Razão entre as áreas geográficas ou setores econômicos com alta incidência de trabalho infantil (identificadas por meio de diagnósticos e mapeamentos) e aquelas onde intervenções específicas do PETI, como programas de apoio familiar, busca ativa escolar ou fiscalização, foram instauradas. Este indicador mede a capacidade de resposta e a cobertura das ações.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
4.1.1	Elaborar diagnósticos específicos sobre trabalho infantil, identificando áreas de maior incidência	Diagnóstico realizado	1	-	1	-	17.000,00	-	20.000,00	-
4.1.2	Desenvolver e publicar material de apoio à realização das Ações Estratégicas do PETI - crianças de até 6 anos	Material publicado	-	1	1	1	-	4.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.3	Realização de estudos e pesquisas relacionados à erradicação do trabalho infantil, com atenção a primeira infância, promovendo a produção de conhecimento e a melhoria das práticas.	Estudos realizados	-	1	-	1	-	15.000,00	-	18.000,00
4.1.4	Implementar um Sistema de Monitoramento Contínuo e Avaliação de Impacto	%de redução de trabalho Infantil nas áreas monitoradas	-	40	60	80	-	150.000,00	60.000,00	80.000,00
4.1.5	Criar parcerias comunitárias estratégicas para capacitação e sensibilização	Nº de Iniciativas Comunitárias Desenvolvidas	4	4	4	4	-	-	-	-

Total do investimento	17.000,00	169.000,00	85.000,00	104.000,00

Objetivo Específico V

Fortalecer e aprimorar o Conselho Tutelar, garantindo seu pleno funcionamento através da valorização dos conselheiros, da modernização da infraestrutura e repasses financeiros regulares, visando aprimorar a qualidade e efetividade da proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Benefícios esperados:

Garantir a continuidade dos atendimentos e das ações de proteção à criança, no município, assegurando que este órgão essencial possa cumprir sua missão de forma eficaz e ininterrupta.

META 5.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir condições adequadas para o funcionamento do Conselho Tutelar, por meio da valorização dos conselheiros, capacitações contínuas, suporte administrativo, melhorias na infraestrutura e repasses regulares de recursos, assegurando a qualidade e a efetividade na proteção dos direitos da criança e do adolescente.	Conselho Tutelar com funcionamento otimizado, assegurando a proteção qualificada e efetiva dos direitos da criança e do adolescente.	Conselheiros Tutelares; crianças e adolescentes do município de Luziânia, com foco especial na primeira infância (0 a 6 anos), e suas famílias, que necessitam de proteção e garantia de direitos.	Índice de Eficiência Operacional do Conselho Tutelar: Medido pela relação entre o número de casos atendidos e resolvidos dentro dos prazos estabelecidos e o total de casos recebidos, refletindo a capacidade de resposta e resolução do órgão.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
5.1.1	Oferecer capacitações periódicas para os conselheiros, abordando temas relevantes para o desempenho de suas funções.	Capacitação realizada	1	1	1	1	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
5.1.2	Assegurar repasse financeiro mensal para execução das atividades.	% das despesas	100	100	100	100	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
5.1.3	Fornecer servidores para suporte administrativo, auxiliando nas atividades cotidianas do conselho.	Servidores fornecidos	6	6	6	6	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
5.1.4	Adquirir equipamentos eletroeletrônicos, substituindo os que estão em desuso ou defasados.	% Conselhos tutelares equipados com Materiais permanentes	-	50	50	0	-	85.000,00	90.000,00	-
5.1.5	Assegurar o pagamento regular dos salários dos conselheiros tutelares, valorizando o trabalho desempenhado .	% pagamento regular do salário dos Conselheiros	100	100	100	100	590.000,00	618.000,00	650.000,00	670.000,00
5.1.6	Implementar um plano de saúde para os conselheiros, promovendo o bem-estar e a valorização profissional.	% plano implementado	100	-	-	0	-	-	-	-

Total do investimento	1.682.000,00	1.906.000,00	2.054.000,00	2.095.000,00

Objetivo Específico VI

Buscar modernizar e qualificar a instituição de acolhimento para a primeira infância, criando um ambiente seguro e acolhedor através do projeto "Proteger é Possível" para transformar o ambiente de acolhimento em um espaço seguro, acolhedor e estimulante. Isso será alcançado por meio da aquisição de infraestrutura adequada, capacitação contínua da equipe para um cuidado humanizado, garantia da sustentabilidade operacional e promoção da convivência familiar e integração comunitária.

Benefícios esperados:

A modernização da instituição de acolhimento, através do projeto "Proteger é Possível", garantirá um ambiente seguro, estimulante e acolhedor, promovendo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Isso resultará em uma qualidade superior no serviço prestado, mitigando os impactos da institucionalização e contribuindo para o crescimento saudável e o bem-estar geral das crianças.

META 6.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Garantir um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento das crianças, com equipe capacitada, infraestrutura adequada e monitoramento contínuo.	Instituição de acolhimento modernizada e integrada.	Crianças de 0 a 6 anos acolhidas que necessitam de um ambiente seguro, estimulante e responsivo para seu crescimento e desenvolvimento durante a primeira infância, uma fase crítica para a formação da personalidade e das habilidades essenciais.	Taxa de Reintegração Familiar Bem-Sucedida: Percentual de crianças que retornam para suas famílias de origem ou são colocadas em famílias substitutas, com acompanhamento pós-reintegração por um período mínimo de 6 a 12 meses.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.1.1	Aquisição de berços, brinquedos pedagógicos e mobiliário infantil adequado a cada faixa etária.	% de troca do mobiliário	30	50	70	100	9.000,00	13.000,00	18.000,00	25.000,00
6.1.2	Realizar oficinas de sensibilização e valorização dos cuidadores e servidores com foco na Primeira Infância.	Oficinas realizadas com os cuidadores	4	6	6	8	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
6.1.3	Garantir a regularidade no pagamento das despesas operacionais, priorizando itens voltados ao cuidado infantil.	% de pagamento regular das despesas	100	100	100	100	1.090.000,00	1.140.000,00	1.190.000,00	1.245.000,00
6.1.4	Ofertar capacitação continuada sobre desenvolvimento infantil e acolhimento humanizado para servidores.	Capacitações realizadas com os servidores	1	1	2	2	8.000,00	9.000,00	15.000,00	20.000,00
6.1.5	Desenvolver e dinamizar espaços dedicados dentro da instituição de acolhimento, projetados especificamente para fomentar a convivência familiar e a integração comunitária	% de organizar o espaço conforme necessidade	-	50	50	-	-	30.000,00	40.000,00	-
6.1.6	Mapear e monitorar as ações e o público-alvo da instituição.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**1.109.000,00**	**1.195.000,00**	**1.267.000,00**	**1.295.000,00**

Objetivo Específico VII

Implementar e fortalecer a vigilância socioassistencial", busca criar um sistema tecnológico e uma equipe capacitada para coletar e analisar dados sobre as vulnerabilidades de famílias e crianças de 0 a 6 anos, permitindo que a gestão municipal tome decisões mais informadas e proativas, garantindo uma proteção social eficaz e o desenvolvimento integral da primeira infância em Luziânia.

Benefícios esperados:

Produzir conhecimento acerca das desproteções vivenciadas pelas famílias nos territórios. Permitindo assim que a gestão planeje, eleja prioridades e tome as decisões mais assertivas e adequadas para garantir proteção social.

META 7.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implementar ferramenta tecnológica para coleta, análise e disseminação de dados socioassistenciais, apoiado por equipe técnica qualificada, garantindo a atualização periódica das informações para subsidiar decisões estratégicas e aprimorar as ações voltadas à primeira infância.	Sistema Integrado de Vigilância e Monitoramento Socioassistencial especificamente voltado para o mapeamento e análise de vulnerabilidades que afetam crianças de 0 a 6 anos.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias vivendo em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas em risco de desnutrição, evasão escolar precoce, exposição à violência ou com acesso limitado a serviços essenciais de saúde e educação.	Porcentagem de territórios mapeados e monitorados, considerando o percentual de áreas geográficas do município que estão sendo regularmente monitoradas pelo sistema, com todos os dados relevantes de crianças e famílias vulneráveis inseridos e atualizados, e cuja comunidade foi completamente integrada ao sistema através de cadastro e acompanhamento contínuo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
7.1.1	Adquirir softwares, equipamentos e ferramentas tecnológicas que facilitem a coleta, análise e disseminação de informações, promovendo a tomada de decisões baseada em evidências.	% dos equipamentos adquiridos	50	70	100	0	14.000,00	9.000,00	10.000,00	0

7.1.2	Garantir equipe técnica capacitada para realizar o monitoramento e análise de dados socioassistenciais, conforme orientações da NOB/SUAS.	% da equipe capacitada	100	100	100	100	50.000,00	70.000,00	80.000,00	82000
7.1.3	Atualizar os dados e relatórios trimestralmente	Relatórios trimestrais atualizados	4	4	4	4	-	-	-	0
Total do investimento							**64.000,00**	**79.000,00**	**90.000,00**	**82.000,00**

Objetivo Específico VIII

Articular e integrar todas as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) para garantir o desenvolvimento integral das crianças. Isso inclui a busca ativa de famílias vulneráveis para inclusão em programas sociais, o apoio a grupos específicos (como gestantes e crianças em sistemas carcerários), a criação de espaços de convivência familiar e a participação estratégica da SMDST no Comitê Intersetorial, assegurando a efetividade e a coesão das políticas públicas.

Benefícios esperados:

Desenvolvimento integral das crianças, o fortalecimento dos vínculos familiares e a redução da vulnerabilidade social, para grupos como gestantes e crianças em sistemas carcerários, garante-se acompanhamento especializado e humanizado, visando mitigar impactos negativos e promover sua inclusão, resultando em melhores indicadores sociais e de saúde e um impacto positivo duradouro para o município, além do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (cognitivo, emocional, social, físico); fortalecimento do vínculo familiar, incluindo capacitação e educação parental, além de redução do estrese familiar; inclusão social e redução da vulnerabilidade; melhoria dos indicadores sociais e de saúde; sustentabilidade e impacto a longo prazo.

META 8.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir a presença estratégica da SMDST no Comitê por meio da formação de equipe qualificada, designação de representantes capacitados, implementação de treinamentos contínuos e elaboração de relatórios periódicos, promovendo a integração e a efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância.	Garantir que suas contribuições sejam decisivas na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância nas áreas do desenvolvimento social.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; profissionais e servidores da SMDST e Gestores Municipais.	Taxa de Participação e Contribuição Qualificada da SMDST no Comitê: Percentual de reuniões e atividades do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância com a presença ativa e qualificada de representantes da SMDST, incluindo a apresentação de propostas baseadas em evidências, relatórios de impacto e contribuições estratégicas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.1.1.	Instituir equipe composta por Gestor, coordenador e técnicos para a execução das atividades do Comitê.	Equipe instituída e mantida	1	1	1	1	1.300,00	1.500,00	1.800,00	2000
8.1.2	Designação de Representantes Qualificados da SMDST para o Comitê.	Nomeação formal	1	-	-	-	-	-	-	-
8.1.3	Implementação de Treinamento Continuado para os Representantes	Capacitação realizada	1	-	-	-	-	-	-	-
8.1.4	Desenvolvimento e Apresentação de Relatórios Periódicos pela SMDST	Relatórios trimestrais	1	1	1	1	19.000,00	20.000,00	22.000,00	23000
Total do investimento							**20.300,00**	**21.500,00**	**23.800,00**	**25.000,00**

META 8.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar busca ativa de famílias em situação de risco, promovendo sua inclusão em programas socioassistenciais e de transferência de renda, e articulando com os setores de saúde e educação para garantir encaminhamentos e monitoramento integrado, assegurando proteção e apoio contínuo às crianças de 0 a 6 anos.	Famílias Fortalecidas e Apoio Integral à Primeira Infância: Estruturação de uma rede integrada de apoio que capacite as famílias a oferecerem segurança, proteção e condições favoráveis para o desenvolvimento saudável e holístico de crianças de 0 a 6 anos.	Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade, com Foco na Primeira Infância: O público-alvo prioritário são as famílias que enfrentam múltiplos desafios e privações, comprometendo a capacidade de prover um ambiente ideal para o desenvolvimento infantil. O foco em crianças de 0 a 6 anos é estratégico, dada a janela crítica de oportunidade para intervenções que impactam significativamente o desenvolvimento a longo prazo.	Porcentagem de Famílias Atendidas e Acompanhadas com Melhoria nos Fatores de Risco: Este indicador monitora a eficácia da identificação e inserção de famílias em situação de risco nos programas de suporte.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.2.1	Realizar busca ativa das famílias em situação de risco e vulnerabilidade com crianças de 0 a 6 anos.	% da ação concluída	30	40	60	80	47.000,00	51.000,00	60.000,00	70.000,00
8.2.2	Promover a inserção das famílias nos programas de transferência de renda e acompanhamento socioassistencial, de acordo com a demanda.	% das famílias interessadas inseridas	70	90	100	100	-	-	-	-
8.2.3	Articular com os órgãos de saúde e educação para encaminhamento e monitoramento conjunto.	% das demandas encaminhadas	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**47.000,00**	**51.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**

META 8.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Inserir 100% das famílias identificadas que possuam crianças de 0 a 6 anos de idade, que estejam em situação de risco e vulnerabilidade social em programas socioassistenciais	Garantia de que todas as famílias identificadas como estando em situação de risco ou vulnerabilidade social, especialmente aquelas com crianças na primeira infância (0 a 6 anos), sejam ativamente inseridas e acompanhadas em programas de apoio disponíveis. Isso abrange um espectro de serviços que vão desde o acesso prioritário a programas de transferência de renda, serviços de assistência social (oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS), suporte educacional, e de saúde (acompanhamento pré-natal, vacinação, nutrição infantil, acesso a consultas pediátricas).	Famílias com Crianças de 0 a 6 Anos em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social: O foco prioritário está nas famílias que enfrentam múltiplas e significativas dificuldades, comprometendo o desenvolvimento saudável de suas crianças.	Percentual de Famílias Identificadas e Inseridas em Programas: Este indicador quantifica a eficácia do sistema de assistência social na identificação, encaminhamento e efetiva inclusão das famílias nos programas socioassistenciais do município.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.3.1	Atualizar do cadastro de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social no município, em especial as que possuem crianças na primeira infância.	% dos cadastros atualizados	20	40	60	80	37.000,00	51.000,00	62.000,00	74.000,00
8.3.2	Realizar busca ativa de crianças de 0 a 6 anos e gestantes em situação de rua e mendicância, por meio do serviço especializado em abordagem social.	% da ação concluída	30	50	60	80	39.000,00	54.000,00	65.000,00	90.000,00
8.3.3	Realizar busca ativa de crianças de 0 a 6 anos em situação de trabalho infantil.	% da ação concluída	50	60	70	90	20.000,00	22.000,00	28.000,00	30.000,00
8.3.4	Identificar famílias com crianças de 0 a 6 anos de comunidades, migrantes e povos originários e/ou tradicionais em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde, para diagnóstico de possíveis vulnerabilidades e atendimento das demandas.	% da ação concluída	30	50	70	100	-	-	-	-
Total do investimento							**96.000,00**	**127.000,00**	**155.000,00**	**194.000,00**

META 8.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Acompanhar 100% de gestantes e crianças recém-nascidas até 6 meses no sistema carcerário e socioeducativo.	Desenvolvimento de um programa estruturado e intersetorial que assegura o acompanhamento contínuo e especializado para gestantes e crianças até 6 meses em contexto de privação de liberdade. Esse programa deve incluir acesso a cuidados de saúde pré-natal e pós-natal abrangentes, suporte psicossocial, assistência social e jurídica, promoção de vínculos familiares e ações que favoreçam a inclusão social e a reinserção ao final do cumprimento da pena ou medida socioeducativa.	Gestantes e Crianças de 0 a 6 Meses em Situação de Privação de Liberdade: Mulheres grávidas e mães com crianças recém-nascidas até 6 meses de idade que estão cumprindo pena ou medidas socioeducativas. Este grupo é particularmente vulnerável devido às múltiplas camadas de restrições impostas pelo ambiente de privação de liberdade, que podem comprometer severamente o desenvolvimento saudável das crianças e o bem-estar físico, mental e social das mães.	Percentual de Gestantes e Crianças Acompanhadas no Sistema Carcerário e Socioeducativo: Este indicador mede a abrangência e eficácia do programa.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6	Estabelecer parceria com o órgão administrativo de execução penal e do sistema socioeducativo no município para atendimento às gestantes e crianças na primeira infância.	Parceria estabelecida	1	-	-	-	-	-	-	-
8.4.2	Promover atendimento à gestante para averiguar as questões sociais do núcleo familiar de forma a promover a inclusão social.	% das gestantes encarceradas atendidas	100	100	100	100	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do investimento							**12.000,00**	**15.000,00**	**18.000,00**	**20.000,00**

META 8.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a criação de grupos de convivência para crianças até 6 anos no CCCA, além de realizar ações de apoio às gestantes e famílias, fortalecendo a parentalidade e os vínculos familiares essenciais para o cuidado e desenvolvimento integral na primeira infância.	Desenvolvimento e consolidação de grupos de convivência para crianças até 6 anos, combinados com programas de apoio à gestante e parentalidade. Estes programas são meticulosamente desenhados para promover a criação de vínculos afetivos seguros e para capacitar as famílias, fornecendo-lhes as ferramentas e o conhecimento necessários para desempenharem seu papel cuidador de forma eficaz e consciente.	Famílias com Crianças de 0 a 6 Anos: Inclui pais, gestantes, cuidadores principais, e membros da família estendida (tios, avós) diretamente envolvidos no cuidado das crianças e comunidade em geral. O foco é em famílias de todas as formações e contextos, com atenção especial àquelas em situação de vulnerabilidade, como famílias de baixa renda, monoparentais, com membros com deficiência, em áreas rurais ou periféricas, ou que enfrentam barreiras de acesso a serviços essenciais de saúde e educação.	Participação em Grupos de Convivência: Percentual de famílias que participam regularmente dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos. A regularidade é definida como a presença em pelo menos 70% das sessões mensais/semanais oferecidas, indicando um engajamento e interesse contínuo nas atividades.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.5.1	Criar grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças de até 06 anos (a ser executado pelo CCCA – Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes).	Grupos do SCFV para crianças de até 6 anos	2	2	4	4	51.000,00	53.000,00	100.000,00	110.000,00
8.5.2	Promover ações de apoio à gestante e à família, colaborando com o exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado.	Ações realizadas	6	12	18	20	34.000,00	46.000,00	55.000,00	70.000,00
Total do investimento							**85.000,00**	**99.000,00**	**155.000,00**	**180.000,00**

META 8.6	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Implementar espaços de convívio familiar, valorizando e resgatando a cultura do brincar, por meio do acompanhamento de gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade social, promovendo vivências lúdicas.	Criação de ambientes acolhedores, seguros e interativos onde famílias em situação de vulnerabilidade social possam participar ativamente de atividades que incentivem o brincar livre, o desenvolvimento infantil integral e o fortalecimento de vínculos. Estes espaços são cuidadosamente projetados para a promoção e a interação familiar saudável, o resgate e a valorização da cultura do brincar e o apoio integral às famílias.	Famílias em Situação de Vulnerabilidade com Crianças de 0 a 6 Anos: Inclui mães gestantes, parturientes, e crianças em situação de risco ou vulnerabilidade socioeconômica. O foco está em famílias de baixa renda, residentes em áreas de risco social, ou enfrentando barreiras significativas no acesso a serviços essenciais de saúde, educação e assistência social. A identificação e o engajamento dessas famílias são realizados por meio de busca ativa, parcerias com Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e outras instituições da rede de proteção.	Taxa de Participação e Impacto dos Espaços de Convívio Familiar: Este indicador é crucial para medir não apenas a adesão das famílias às atividades propostas, mas também para avaliar os benefícios percebidos e o impacto real da interação nos espaços lúdicos criados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.6.1	Acompanhar parturientes e suas crianças recém-nascidas, por meio de visitas domiciliares e atendimentos pelo PAIF (Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família).	% do público-alvo acompanhado	100	100	100	100	37.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
8.6.2	Ampliar o atendimento de crianças na primeira infância em serviços, programas e projetos socioassistenciais.	% de ampliação dos serviços ofertados	-	40	50	65	-	120.000,00	180.000,00	200.000,00
8.6.3	Manter o serviço itinerante com vistas a identificação de vulnerabilidades e concessão de benefícios eventuais para as famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Ações itinerantes	28	32	36	36	90.000,00	100.000,00	120.000,00	125.000,00
Total do investimento							**127.000,00**	**258.000,00**	**340.000,00**	**367.000,00**

Objetivo Específico IX

Fortalecer o Programa BPC na Escola para garantir o acesso, permanência e sucesso educacional de crianças e adolescentes beneficiários do BPC. Isso será feito através da identificação de barreiras e da aplicação de intervenções personalizadas, promovendo seu desenvolvimento integral e preparando-os para uma vida adulta mais autônoma e participativa.

Benefícios esperados:

Inclusão escolar com o aumento da matrícula e permanência no sistema educacional, redução das barreiras de acesso ao BPC; desenvolvimento integral com o aprimoramento das habilidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras em um ambiente escolar inclusivo e estimulante; maior autonomia, fomentando a independência, a autoestima e a capacidade a tomar decisões, expressar suas necessidades e a participar ativamente da vida escolar comunitária; melhoria dos indicadores educacionais; preparação de cidadãos para uma vida adulta mais integrada, participativa e produtiva na sociedade.

META 9.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir o Acesso, a Permanência e o Sucesso Educacional de Beneficiários do BPC no Sistema Regular de Ensino, com Qualidade e Equidade.	Relatório Anual de Inclusão Escolar do BPC: Um documento abrangente e analítico que detalha a situação dos beneficiários do BPC quanto ao acesso, permanência e progresso no sistema educacional. O relatório incluirá dados quantitativos (matrículas, frequência, desempenho), análises qualitativas (estudos de caso, depoimentos), identificação de barreiras persistentes e proposição de soluções estratégicas e políticas públicas para aumentar a inclusão.	Beneficiários do BPC: Crianças e adolescentes (0 a 18 anos) beneficiários do Programa BPC na Escola, com foco prioritário naqueles que estão fora da escola, em risco de evasão ou enfrentando barreiras significativas para permanecer e ter sucesso no sistema regular de ensino. E indiretamente, pais e responsáveis, educadores, gestores escolares, profissionais de saúde e assistência social, e formuladores de políticas públicas.	Taxa de Inclusão e Retenção Escolar Qualificada: Percentual de beneficiários do BPC matriculados e que permanecem ativos e com progresso acadêmico no sistema regular de ensino ao final do ano letivo. Este indicador será complementado pela análise de taxas de frequência, desempenho em avaliações padronizadas (quando aplicável) e transição para o próximo ano/ciclo educacional.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9.1.1	Identificar anualmente os beneficiários do BPC matriculados e não matriculados no sistema regular de ensino, em âmbito municipal.	% da ação concluída anualmente	100	100	100	100	95.200,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00

9.1.2	Identificar as barreiras que impedem ou inibem o acesso e permanência dos beneficiários do BPC na Escola, com base no Questionário de Identificação de Barreiras.	% da ação concluída anualmente	100	100	100	100	-	-	-	-
9.1.3	Inserir as informações coletadas durante as visitas domiciliares referentes a aplicação do Questionário no aplicativo do Programa.	% dos dados lançados	100	100	100	100	-	-	-	-
9.1.4	Criar e aplicar intervenções específicas, baseadas em uma avaliação diagnóstica das barreiras individuais e sistêmicas identificadas para cada beneficiário.	% de intervenções aplicadas	100	100	100	100	-	-	-	-

Total do investimento	**95.200,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**

Objetivo Específico X

Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (FACO) para oferecer um ambiente familiar amoroso e seguro a crianças e adolescentes em situação de risco, priorizando a primeira infância. O programa visa mitigar traumas, promover o desenvolvimento integral e facilitar a reintegração familiar ou adoção, com suporte abrangente às famílias acolhedoras.

Benefícios esperados:

Oferecer um ambiente familiar amoroso, seguro e previsível para crianças e adolescentes que necessitam ser afastados de suas famílias de origem devido a situações de risco, negligência, abandono ou incapacidade parental; mitigar os impactos traumáticos e psicológicos da separação e da institucionalização, promovendo um senso de pertencimento e continuidade no desenvolvimento; favorecer o desenvolvimento físico, emocional, social, cognitivo e educacional em um ambiente que estimula a criação de vínculos afetivos positivos e duradouros; facilitar a reintegração familiar e social ou mesmo a adoção; oferecer suporte abrangente às famílias acolhedoras.

META 10.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implantar um Programa de Acolhimento em Família Acolhedora (FACO) Efetivo, Sustentável e Humanizado no Município.	Desenvolvimento e implementação de um programa formal e forte que estabelece diretrizes claras e transparentes para todo o processo de acolhimento, adotando critérios rigorosos de elegibilidade, processos de seleção que envolvem entrevistas, visitas domiciliares, avaliação psicossocial e verificação de antecedentes criminais para as famílias acolhedoras, e fornecendo suporte multidisciplinar contínuo.	Prioritariamente crianças na primeira infância, mas não excluindo as que estão na segunda infância e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade que necessitam de acolhimento protetivo devido a violação de direitos, como abandono, negligência grave, violência física, psicológica ou sexual, orfandade, ou incapacidade temporária/permanente dos pais para exercer o poder familiar (e.g., devido a hospitalização prolongada, encarceramento, uso abusivo de substâncias).	Taxa de Efetividade e Sustentabilidade do Programa FACO: Percentual de crianças e adolescentes acolhidos com sucesso e com resultados positivos, medido por uma combinação de métricas quantitativas e qualitativas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
10.1.1	Promover o planejamento para implementação no município do Programa Família Acolhedora (FACO) e/ ou guarda subsidiada.	% de ação concluída	100	-	-	-	-	-	-	-
10.1.2	Formar grupo de trabalho para discussões e tratativas da implementação no município do Programa Família Acolhedora (FACO) e/ou guarda subsidiada, com recursos estaduais.	Grupo formado	-	1	-	-	-	-	-	-
10.1.3	Adesão ao Programa Estadual de incentivo à implementação da Família Acolhedora (FACO) e/ ou guarda subsidiada	Adesão realizada	-	1	-	-	-	-	-	-
10.1.4	Realizar campanhas de sensibilização e captação ativa de famílias para o Programa FACO, com foco na construção de uma rede de apoio comunitária.	Campanhas realizadas	-	2	3	4	-	10.000,00	15.000,00	20.000,00
10.01.5	Estruturar local, transporte, equipamentos e insumos para a manutenção do programa.	% do programa estruturado	-	20	30	45	-	66.000,00	300.000,00	400.000,00

Total do investimento	-	76.000,00	315.000,00	420.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	3.845.000,00	4.559.500,00	5.148.300,00	5.439.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo Específico I

Garantir a todas as crianças na primeira infância, cuidados responsivos, estímulos adequados e educação de qualidade, que contribuam para seu desenvolvimento humano integral.

Benefícios esperados:

Assegurar os direitos necessários para o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Universalizar o acolhimento em creches e pré-escola, ampliando o atendimento da procura por vagas a partir da demanda, zerando a fila de espera	Controle da fila de espera; mapeamento das regiões que demandam mais vagas; ampliação de vagas no Jardim Ingá e regiões mais vulneráveis; e relatório final com resultados.	Alunos na primeira infância	Percentual de cobertura em creches e pré-escolas

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Criar ferramenta digital para levantar a procura por vagas na Educação Infantil e assim zerar a fila de espera.	Ferramenta criada	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Coletar e analisar o estudo dos dados para mapeamento das regiões que demandaram maior procura de vagas para creches e pré-escolas	Ação semestral	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.3	Conduzir o estudo do impacto/recurso financeiro para possível construção de escolas, aluguéis de novos prédios, reformas e/ou ampliação de salas de aula.	Estudos realizados	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.4	Investir na construção de escolas, aluguéis de novos prédios, reformas e/ou ampliação de salas de aula	Investimentos realizados	1	1	1	1	500.000,00	3.200.000,00	5.400.000,00	7.100.000,00
1.1.5	Instituir instrumento de avaliação e acompanhamento dos serviços ofertados nas creches.	Avaliação continuada	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**500.000,00**	**3.200.000,00**	**5.400.000,00**	**7.100.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Criar e desenvolver o Programa Amigo da Criança – PAC, parceria entre empresas e escolas particulares.	Bolsas educacionais infantis	Alunos na primeira infância	Número de crianças beneficiadas pelo PAC

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Estabelecimento de parceria entre empresas e instituições privadas de ensino, oferta de bolsas educacionais na primeira infância.	Parcerias estabelecidas	2	4	6	8	-	-	-	-
1.2.2	Implementação do Programa Amigo da Criança e geração de bolsas de estudo na rede privada de ensino.	Alunos com bolsa de estudos	10	24	35	50	-	-	-	-
Total do investimento							-	-	-	-

META 1.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ofertar alimentação para estudantes do ensino infantil, garantindo atenção especial àqueles com restrições alimentares.	Cardápio atualizado com informação de restrições alimentares.	Alunos na primeira infância	Número de refeições adequadas oferecidas a estudantes com restrições alimentares.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Levantamento de dados de todas as crianças com restrições alimentares	Levantamento mensal	12	12	12	12	-	-	-	-
1.3.2	Atendimento alimentar adequado para as crianças com restrições alimentares	% de crianças com restrições atendidas	100	100	100	100	200.000,00	300.000,00	450.000,00	600.000,00
1.3.3	Fornecimento de alimentação balanceada em toda a rede municipal de ensino infantil	% de alunos atendidos	100	100	100	100	1.500.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00
1.3.4	Capacitação de nutricionistas e merendeiras	Capacitações realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
Total do investimento							**1.710.000,00**	**6.312.000,00**	**12.465.000,00**	**16.620.000,00**

META 1.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Reduzir o índice de gravidez na adolescência (Rede estadual).	Levantamento sobre o índice de gravidez na adolescência e orientação para crianças e adolescentes.	Adolescentes grávidas e pais de adolescentes grávidas	Participação em programas de conscientização

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.4.1	Parceria com a Rede Estadual para levantamento do público de adolescentes grávidas, bem como de adolescentes pais no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação e encaminhamento de dados para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho para acompanhamento.	Levantamento realizado	-	1	-	1	-	-	-	-
1.4.2	Desenvolvimento de programas intersetoriais para orientação do público escolar estadual acerca dos riscos da gravidez na adolescência e maternagem e paternagem responsáveis.	Programas desenvolvidos	1	-	1	-	-	-	-	-
Total do investimento							-	-	-	-

META 1.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Aprimorar a qualidade da educação infantil com foco na garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças na primeira infância.	Servidores constantemente capacitados.	Profissionais da Educação Infantil e alunos na primeira infância.	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da educação infantil.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.5.1	Capacitação continuada para os profissionais da educação infantil através de reuniões, palestras e seminários, em formato presencial ou híbrido, com foco no desenvolvimento integral da criança.	Ação continuadas	1	1	1	1	100.000,00	120.000,00	180.000,00	260.000,00
1.5.2	Adesão a programas/parcerias que subsidiem a qualificação dos profissionais que atuam na etapa de educação infantil, fomentando a realização de atividades com base nas interações e brincadeiras.	Adesões e parcerias	3	2	3	1	-	-	-	-
1.5.3	Fomento à participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações família/ escola.	Ação continuada	1	1	1	1	-	-	-	-
1.5.5	Implementar ações alinhadas ao Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.888/2010), visando garantir a equidade de tratamento e a igualdade de oportunidades por meio de projetos pedagógicos inclusivos e culturalmente relevantes.	% das ações implementadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.5.6	Implementar ações efetivas que promovam o reconhecimento, a valorização e a inclusão sociocultural de migrantes, povos originários e comunidades tradicionais, respeitando suas identidades, saberes e práticas ancestrais.	% das ações implementadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.5.7	Promover formações continuadas para profissionais da educação e orientação às famílias sobre os impactos do uso excessivo de dispositivos eletrônicos (telas) e os potenciais riscos do ambiente digital no desenvolvimento cognitivo, social e emocional de crianças na primeira infância (0 a 6 anos).	Formações anuais	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
Total do investimento							**110.000,00**	**132.000,00**	**195.000,00**	**280.000,00**

Objetivo Específico II

Assegurar a melhoria da Infraestrutura da rede de ensino infantil, atendendo-se às adaptações necessárias visando as especificidades relacionadas, faixa etária, acessibilidade e espaços pedagógicos específicos.

Benefícios esperados:

Promover um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aumentar em 50% a oferta de atendimento em escola de tempo integral, do Ensino Fundamental.	Duas novas escolas no Jardim Ingá.	Crianças na primeira infância residentes no Distrito do Jardim Ingá.	Porcentagem de aumento nas vagas em escolas de tempo integral.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

2.1.1	Coletar e analisar o estudo dos dados para mapeamento das regiões com maior vulnerabilidade social, visando a oferta de matrículas em tempo integral nessas localidades.	Nº de vagas ofertadas	1330	1966	2602	3239	-	-	-	-
2.1.2	Conduzir o estudo de impacto dos recursos financeiros para possível construção de mais duas escolas em tempo integral em região de maior risco de vulnerabilidade socioeconômica.	Estudo realizado	1	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Construir duas escolas em tempo integral no Distrito do Jardim Ingá	% da obra concluída	25	60	90	100	1.500.000,00	4.000.000,00	7.500.000,00	10.000.000,00
Total do investimento							**1.500.000,00**	**4.000.000,00**	**7.500.000,00**	**10.000.000,00**

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Mapear as unidades escolares de ensino infantil em maior grau de vulnerabilidade social, objetivando distribuição coerente dos recursos e assegurando a compreensão dos gestores em relação a utilização dos mesmos.	Uso consciente do recurso financeiro.	Administração Pública.	Alocação de recursos com base no grau de vulnerabilidade.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Visitas técnicas visando o levantamento de dados para elaboração do porte da unidade escolar.	Ação semestral	2	2	2	2	-	-	-	-
2.2.2	Elaborar cronograma de atendimento das unidades escolares, levando em consideração o porte da unidade escolar.	Cronograma anual elaborado	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.3	Aplicar recursos financeiros embasados no perfil construído através das visitas técnicas	% dos recursos aplicados	100	100	100	100	700.000,00	1.400.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00
2.2.4	Oferecer formações contínuas, orientações pontuais e acompanhamentos do uso dos recursos financeiros de cada unidade escolar.	Formações realizadas	2	2	2	2	100.000,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00
Total do investimento							**800.000,00**	**1.520.000,00**	**2.300.000,00**	**3.000.000,00**

META 2.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Valorizar os profissionais da Educação infantil e reduzir o déficit em até 80%.	Redução do déficit de servidores e atualização e aperfeiçoamento das competências profissionais.	Profissionais da Educação de Ensino Fundamental.	Percentual de redução do déficit de profissionais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.3.1	Constituir e instituir comissão para atualização do plano de cargos e salários dos profissionais da educação infantil.	Comissão instituída	1	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2	Realizar concurso público visando completar o quadro de profissionais da Rede Municipal de Educação de Ensino Infantil.	Concurso realizado	1	-	-	-	240.000,00	-	-	-
2.3.3	Buscar parcerias com instituições especializadas para contribuir com o aprimoramento de gestão e educação, através de encaminhamento de estagiários para atuarem nas unidades escolares de ensino infantil.	Parcerias realizadas	2	4	5	6	1.500.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00

2.3.4	Potencializar e efetivar o papel da Comissão de Avaliação de Desempenho com foco na formação e acompanhamento do estágio probatório.	Ação continuada	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**1.740.000,00**	**4.000.000,00**	**6.000.000,00**	**10.000.000,00**

META 2.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir os recursos e materiais pedagógicos fundamentais para uma educação infantil de qualidade.	Aumento da qualidade do ensino.	Alunos da educação infantil.	Percentual de unidades escolares equipadas com materiais pedagógicos essenciais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.4.1	Fomentar a inclusão digital com reestruturação dos laboratórios de informática.	% dos laboratórios reestruturados	100	-	100	-	1.500.000,00	-	2.000.000,00	-
2.4.2	Viabilizar recursos para aquisição de uniforme escolar para as crianças do ensino infantil.	% de alunos com uniformes fornecidos pelo município	-	-	100	-	-	-	1.000.000,00	-
2.4.3	Investir em transporte escolar de qualidade para os alunos do ensino infantil.	% de recursos investidos	100	100	100	100	2.660.000,00	5.500.000,00	10.000.000,00	22.500.000,00
2.4.4	Viabilizar a manutenção da climatização das salas de aula das escolas públicas da educação infantil	% das salas de aula com climatização mantidas	100	100	100	100	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
Total do investimento							**4.660.000,00**	**7.000.000,00**	**15.000.000,00**	**25.000.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	11.020.000,00	**26.164.000,00**	**48.860.000,00**	**72.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 1101 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Objetivo Específico I

Promover uma mobilidade urbana segura, acessível, educativa e inclusiva para crianças de 0 a 6 anos no município, através da qualificação da infraestrutura viária, do transporte escolar, da conscientização e educação para o trânsito, e da gestão orientada por dados, visando à redução de riscos, à ampliação do acesso e à proteção integral do público infantil em seus deslocamentos diários.

Benefícios esperados:

Implementação integrada das ações previstas permitirá a construção de uma cidade mais segura e acolhedora para a primeira infância, promovendo a redução significativa dos acidentes envolvendo crianças nos entornos escolares e demais áreas de circulação prioritária. A infraestrutura urbana será qualificada com foco na acessibilidade e na proteção, com calçadas readequadas, sinalização lúdica e faixas elevadas que respeitam as necessidades das crianças pequenas. O transporte escolar se tornará mais seguro e humanizado, com veículos adequados e condutores capacitados, enquanto campanhas educativas e ações culturais nas escolas fortalecerão a consciência coletiva sobre a importância da segurança viária. Além disso, com a criação de indicadores e ferramentas de monitoramento da mobilidade infantil, a SMT poderá planejar e acompanhar suas ações de forma estratégica e contínua. Assim, os investimentos realizados contribuirão para a valorização da vida, a formação de uma cultura de trânsito mais responsável e o fortalecimento de uma rede urbana inclusiva e protetiva, que reconhece as especificidades das crianças de 0 a 6 anos em seus deslocamentos diários.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a mobilidade urbana segura, acessível e inclusiva para crianças de 0 a 6 anos, com foco na requalificação da infraestrutura viária, adequação do transporte escolar, fortalecimento da educação para o trânsito e implementação de mecanismos de monitoramento e diagnóstico contínuo, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade.	Calçadas e rotas acessíveis e seguras, mobilidade com sombreamento/inclusão de mobiliário urbano, transporte escolar adequado para a infância, programas de educação viária continuados, sistema de indicadores de mobilidade infantil.	Crianças de 0 a 6 anos; pais, responsáveis e comunidade escolar; motoristas do transporte escolar; profissionais das Secretarias Municipais envolvidas; população residente nos bairros de maior vulnerabilidade	Percentual de unidades escolares com implantação do programa contínuo de educação para o trânsito, podendo ser calculado pelo número de escolas com o programa implantado ÷ total de escolas de educação infantil) × 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Pintura de faixas lúdicas e coloridas em áreas escolares nos bairros de maior vulnerabilidade.	% das áreas eleitas com faixas coloridas	50	70	80	100	30.000,00	50.000,00	80.000,00	90.000,00
1.1.2	Requalificar as calçadas no entorno de escolas e prédios públicos com padrão de acessibilidade universal.	% das calçadas requalificadas	30	40	60	100	15.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
1.1.3	Garantir sombreamento e mobiliário urbano (bancos, lixeiras, bebedouros) presentes nas rotas escolares identificadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos.	% das rotas sombreadas	40	60	100	100	-	-	-	-

1.1.4	Qualificar o transporte escolar da primeira infância com protocolos de vistorias mais exigentes, garantindo que os veículos escolares estejam equipados com assentos e cintos adequados para diferentes faixas etárias	% dos veículos qualificados ao transporte de crianças	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.5	Implantar programa contínuo de educação para o trânsito em todas as unidades escolares com turmas de educação infantil em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	% do programa implantado	50	70	100	-	5.000,00	8.000,00	11.000,00	-
1.1.6	Estabelecer indicadores permanentes de mobilidade infantil no sistema de planejamento da SMT.	% dos indicadores estabelecidos	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.7	Implementar instrumentos de diagnóstico e monitoramento da mobilidade infantil	% de instrumentos implementados	-	-	100	-	-	-	-	-
Total do investimento							**50.000,00**	**78.000,00**	**121.000,00**	**140.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir a segurança viária e promover ambientes urbanos acessíveis, sinalizados e acolhedores para crianças de 0 a 6 anos, por meio do mapeamento de rotas, redução de riscos, requalificação de trajetos e fortalecimento das práticas educativas e fiscalizatórias em áreas com grande circulação infantil.	Infraestrutura adaptada, materiais educativos, rotas e áreas escolares seguras, campanhas de conscientização, capacitação de motoristas/monitores, fiscalização intensificada.	Crianças de 0 a 6 anos; famílias/ responsáveis; motoristas e monitores do transporte escolar; comunidade escolar e profissionais da educação; condutores em geral no entorno de escolas/creches.	Redução percentual de pontos de risco viário identificados no entorno de escolas e creches, através do cálculo: número de pontos de risco corrigidos ÷ total de pontos identificados) × 100, baseado nos relatórios de vistoria da SMT e banco de dados de pontos de risco.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Mapear as principais rotas escolares com deslocamento a pé ou transporte público, priorizando as zonas de maior vulnerabilidade.	% das principais rotas mapeadas	25	50	100	-	6.000,00	10.000,00	5.000,00	-
1.2.2	Criar um banco de dados inicial com registros de acidentes e pontos de risco infantil.	Banco de dados criado e atualizado	1	-	-	-	7.000,00	-	-	-
1.2.3	Reduzir os pontos de risco viário identificados no entorno de escolas e creches	% dos pontos de risco reduzidos	10	20	30	40	10.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
1.2.4	Implantar faixas de pedestres elevadas em frente a escolas e unidades de saúde com fluxo Metas de médio prazo (1 a 3 anos):	Número de faixas elevadas implantadas	5	5	5	5	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
1.2.5	Reduzir os acidentes envolvendo crianças em áreas escolares.	% de redução dos acidentes	15	20	40	50	12.000,00	17.000,00	22.000,00	27.000,00
1.2.6	Implantar rotas seguras nas escolas de educação infantil.	% das escolas com rotas seguras	15	20	40	50	-	-	-	-
1.2.7	Garantir presença de sinalização viária infantil nas unidades escolares e de saúde infantil.	% das unidades com sinalização viária infantil	30	50	60	80	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.2.8	Corrigir as calçadas em áreas de circulação infantil crítica com acessibilidade mínima (rampas e piso tátil) em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	% das calçadas corrigidas	-	10	40	50	-	-	-	-
1.2.9	Instalar bolsões de embarque/ desembarque em frente a equipamentos públicos utilizados por crianças.	Bolsões instalados	2	2	3	3	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
1.2.10	Realizar vistoria completa na frota de transporte escolar com foco na segurança para crianças pequenas	% da frota vistoriada	100	100	100	100	6.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
1.2.11	Capacitar os motoristas e monitores do transporte escolar com curso básico sobre cuidado com a primeira infância	% dos motoristas e monitores capacitados	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00

1.2.12	Realizar campanhas educativas sobre o trânsito nas escolas municipais de educação infantil.	% das escolas contempladas	40	60	80	100	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1.2.13	Distribuir materiais educativos para crianças na primeira infância e seus responsáveis.	Material distribuído	-	3000	4000	5000	-	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.2.14	Identificar e sinalizar adequadamente prédios públicos com fluxo infantil prioritário (postos de saúde, CRAS, escolas).	% dos prédios públicos sinalizados adequadamente	15	25	30	40	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
1.2.15	Reduzir da velocidade para 30 km/h em áreas escolares;	% das áreas escolares com a velocidade reduzida	40	80	100	-	5.000,00	10.000,00	7.000,00	-
1.2.16	Instalar sinalização horizontal e vertical lúdica nas áreas de grande circulação de público infantil.	% das áreas sinalizadas	20	30	50	70	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1.2.17	Intensificar a fiscalização do trânsito nos perímetros escolares nos horários de entrada e saída.	% dos perímetros fiscalizados nos horários de pico	100	100	100	100	-	-	-	-
1.2.18	Reforçar e manter a sinalização de trânsito em áreas com grande circulação infantil (praças, unidades de saúde, CRAS)	% das áreas contempladas com reforço na sinalização	20	40	60	100	50.000,00	60.000,00	70.000,00	100.000,00
1.2.19	Oficinas e teatro sobre mobilidade infantil nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Oficinas realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
Total do investimento							**235.000,00**	**292.000,00**	**361.000,00**	**431.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	285.000,00	**370.000,00**	**482.000,00**	**571.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**30.849.500,00**	**47.955.100,00**	**73.161.300,00**	**97.388.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 2808 – Manutenção e Modernização das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente

No contexto do planejamento estratégico do município de Luziânia, o Programa 2808, denominado "Manutenção e Modernização das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente", emerge como uma iniciativa de vital importância para a promoção de uma governança ambiental robusta e proativa.

Este programa é concebido para atuar como um pilar de sustentação e aprimoramento das políticas ambientais locais, garantindo que os esforços em prol da preservação e do desenvolvimento sustentável não apenas se mantenham, mas evoluam continuamente para atender às demandas crescentes e à complexidade dos desafios ambientais urbanos e rurais.

Da situação problema

A situação-problema fundamental que o Programa 2808 se propõe a resolver reside na imperativa necessidade de assegurar que as ações financiadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente operem de forma contínua, com eficiência e sempre atualizadas.

A ausência de uma constante manutenção e modernização das estruturas que suportam essas ações – sejam elas administrativas, tecnológicas ou operacionais – poderia, e de fato comprometeria, a capacidade de execução eficaz das políticas ambientais em Luziânia.

Isso resultaria em uma indesejável descontinuidade e, consequentemente, na ineficácia da gestão dos recursos dedicados à proteção ambiental, minando os esforços para um futuro mais sustentável para o município.

Do Programa

O Programa 2808 é caracterizado como uma iniciativa estratégica com o propósito explícito de garantir a operação ininterrupta, eficaz e permanentemente atualizada de todas as atividades e projetos que recebem financiamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Para alcançar esse desiderato, o programa engloba a implementação de melhorias substanciais nas esferas administrativa, tecnológica e operacional, tudo com o objetivo

primordial de assegurar a plena e qualificada execução das políticas ambientais que são implementadas por toda a extensão territorial de Luziânia.

Da Justificativa

A justificativa para a implementação e o contínuo investimento no Programa 2808 é pautada na necessidade crítica de garantir não somente a continuidade, mas também a excelência e a capacidade de adaptação das ações que são financiadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente. Em um cenário contemporâneo marcado por desafios ambientais cada vez mais complexos e pela dinâmica inerente à gestão pública, a manutenção e a modernização incessante das estruturas que apoiam as políticas ambientais tornam-se elementos cruciais.

Sem uma base administrativa, tecnológica e operacional que seja robusta, resiliente e constantemente atualizada, a capacidade de resposta do município diante das diversas demandas ambientais seria severamente comprometida.

Tal deficiência levaria à ineficiência na aplicação dos recursos disponíveis, a uma desarticulação das iniciativas ambientais em curso e, em última análise, a um impacto negativo direto na qualidade de vida da população e na saúde dos ecossistemas locais.

Portanto, ao fortalecer a gestão ambiental municipal, este programa não apenas assegura o uso otimizado dos recursos destinados à proteção ambiental, mas também consolida o firme compromisso de Luziânia com a sustentabilidade a longo prazo e com a construção de uma resiliência ambiental que beneficiará as gerações presentes e futuras.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 2808 é assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e permanentemente atualizado de todas as ações e iniciativas que são financiadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Luziânia.

Isso será concretizado por meio da promoção de melhorias significativas e da introdução de inovações nos âmbitos administrativo, tecnológico e operacional, garantindo assim a plena e efetiva execução das políticas ambientais em todo o território municipal, conforme previsto nos múltiplos desdobramentos de seus objetivos específicos.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa 2808 é composto pelos gestores públicos e servidores municipais que atuam de forma ativa na formulação, implementação e fiscalização das políticas ambientais, bem como na gestão do próprio Fundo Municipal de Meio Ambiente. De maneira indireta, o programa estende seus benefícios a toda a população do município de Luziânia.

A razão para isso é que a eficácia e a continuidade das ações ambientais desenvolvidas pelo poder público têm um impacto direto e profundo na qualidade do meio ambiente local e, por conseguinte, no bem-estar, na saúde e na qualidade de vida de todos os cidadãos luzianienses.

Do Eixo Estratégico

Primeiramente, o Programa 2808 alinha-se de forma intrínseca ao Eixo 1 – Governança, gestão e transparência. A essência deste eixo é o fortalecimento da governança pública, a modernização administrativa e o aprimoramento contínuo da gestão dos recursos municipais, visando à eficiência, legalidade e transparência na administração.

O programa em questão se propõe a "Fortalecer a capacidade institucional e financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente", garantindo a "modernização da estrutura administrativa" e buscando assegurar uma "gestão ambiental municipal eficiente, transparente e participativa", conforme explicitado em sua Meta 1.1.

Dos Órgãos envolvidos

A execução do Programa 2808 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, através da unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1201

Das Fontes de financiamento

O financiamento do Programa 2808 será assegurado por uma combinação estratégica de fontes. Incluirá recursos próprios provenientes do Tesouro Municipal, o que demonstra o firme compromisso da administração local com a pauta ambiental e a alocação de verbas para esta área prioritária.

Além disso, e de forma primordial, o programa contará com os recursos oriundos do próprio Fundo Municipal de Meio Ambiente, garantindo assim a capitalização contínua e a sustentabilidade financeira das diversas iniciativas e projetos que serão propostos e executados no âmbito deste programa.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 2808 contribui de forma direta e significativa para o alcance de múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, reforçando o compromisso de Luziânia com um futuro mais sustentável. Em particular, ele se alinha com o ODS 16, "Paz, Justiça e Instituições Eficazes", ao promover o fortalecimento da capacidade institucional da administração pública municipal na gestão ambiental.

Ao garantir a eficiência, a transparência e a continuidade das ações financiadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, o programa capacita as instituições a entregar resultados mais efetivos em políticas ambientais.

Essa eficácia institucional também impacta positivamente o ODS 11, "Cidades e Comunidades Sustentáveis", ao melhorar a qualidade de vida urbana por meio de ações ambientais, e o ODS 15, "Vida Terrestre", por meio da aplicação de recursos na proteção e recuperação de ecossistemas, consolidando uma abordagem integrada para o desenvolvimento.

Do Detalhamento do Programa

O Programa 2808 detalha seus objetivos, metas, ações e indicadores para garantir a efetividade da gestão ambiental em Luziânia e segue detalhado a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2808 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo Específico I

Fortalecer a capacidade institucional e financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente, assegurando condições adequadas para a implementação de projetos estratégicos como a coleta seletiva, a manutenção regular do fundo e a modernização da estrutura administrativa, promovendo a continuidade e expansão das ações ambientais no município.

Benefícios esperados:

Ao atingir esse objetivo, espera-se a elevação da qualidade ambiental urbana e rural, com redução de resíduos enviados a aterros, aumento da reciclagem e aprimoramento das condições sanitárias. A população terá acesso ampliado à informação ambiental e oportunidades de colaboração cidadã, enquanto a gestão municipal contará com maior transparência, eficiência e capacidade de resposta às demandas ambientais – fatores fundamentais para um desenvolvimento sustentável a longo prazo.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar uma gestão ambiental municipal eficiente, transparente e participativa, promovendo a sustentabilidade ambiental por meio do fortalecimento institucional do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da ampliação da coleta seletiva e da modernização dos processos administrativos.	O resultado esperado é um sistema municipal de governança ambiental robusto e integrado, capaz de fomentar políticas e ações efetivas de preservação e recuperação ambiental. Esse sistema contará com uma estrutura administrativa aprimorada, recursos financeiros assegurados para custeio e investimento em projetos ambientais (como a coleta seletiva), e mecanismos que permitam maior eficiência nos serviços prestados à população, consolidando um ambiente urbano mais limpo, saudável e socialmente participativo.	O público alvo são todos os munícipes, beneficiando-se diretamente da melhoria dos serviços ambientais, especialmente na gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana. Incluem-se também servidores públicos, órgãos governamentais, associações comunitárias e demais entidades envolvidas na proteção ambiental, todos impactados positivamente pela modernização e transparência da administração.	A avaliação será realizada por meio do índice de efetividade da gestão ambiental municipal, que considera a execução orçamentária do fundo, a abrangência e eficiência dos serviços de coleta seletiva e limpeza urbana, além da atualização e operacionalização dos instrumentos de gestão. O desempenho desse indicador refletirá o avanço nas políticas públicas ambientais e o impacto positivo na qualidade de vida local.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter e executar as atividades, os programas e projetos do FMMA.	% das atividades mantidas	100	100	100	100	1.462.000,00	1.828.000,00	1.885.000,00	1.963.000,00
1.1.2	Estabelecer os mecanismos de amplo acesso às informações sobre os assuntos relacionados ao meio ambiente em âmbito municipal.	% dos mecanismos necessários estabelecidos	70	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Gerir os recursos financeiros e orçamentários destinados ao custeio e fomento à inciativas relacionadas aos serviços de Meio Ambiente e sua universalização.	% da ação concluída	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.4	Manter a limpeza de vias públicas do município	% das vias públicas limpas	80	85	90	95	400.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00

1.1.5	Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA atuante, eficiente, participativo e com transparência em suas decisões.	% das atividades mantidas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.6	Preservar e conservar as áreas de preservação permanente urbans e rurais.	% das APPs preservadas e conservadas	100	100	100	100	103.000,00	113.000,00	123.000,00	134.000,00
1.1.7	Expandir o viveiro municipal para a produção e distribuição de mudas para reflorestamento de áreas degradadas e paisagismo urbamo.	% da expansão planejada concluída	30	40	60	100	254.000,00	57.000,00	58.000,00	59.000,00
1.1.8	Estruturar plano anual de ações ambientais financiadas pelo FMMA.	% do plano estruturado e implementado	20	60	80	100	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.1.9	Criar e manter um sistema de controle e acompanhamento de projetos ambientais apoiados pelo Fundo.	% do sistema criado e mantido	25	55	100	100	70.000,00	50.000,00	55.000,00	50.000,00
1.1.10	Promover capacitações regulares para servidores e conselheiros do FMMA em temas como legislação ambiental, fiscalização e planejamento, em parceria com entidades estaduais/federais.	Capacitações realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.11	Estimular e apoiar ações de educação ambiental em escolas e comunidades, por meio de palestras, parcerias e projetos integrados.	% do apoio necessário fornecdio	100	100	100	100	66.000,00	77.000,00	37.000,00	37.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**2.365.000,00**	**2.728.000,00**	**2.835.000,00**	**2.963.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	2.365.000,00	**2.728.000,00**	**2.835.000,00**	**2.963.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**2.365.000,00**	**2.728.000,00**	**2.835.000,00**	**2.963.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família

O Programa 0117, intitulado "Manutenção do Programa Assistencial à Família", representa uma iniciativa crucial da administração municipal de Luziânia, demonstrando seu profundo compromisso social e a responsabilidade para com o bem-estar de seus cidadãos.

Este programa é um pilar fundamental no arcabouço de políticas públicas locais, refletindo a dedicação contínua da gestão em assegurar a proteção social e promover a dignidade de famílias que se encontram em cenários de vulnerabilidade, alinhando-se, assim, às premissas de desenvolvimento sustentável e à incessante busca por uma sociedade mais equitativa e justa para todos.

Da situação problema

A situação problema que o Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família – visa solucionar é intrinsecamente ligada à persistência de vulnerabilidades sociais que afetam consideravelmente diversas famílias no município de Luziânia.

Muitas dessas famílias vivenciam a privação do acesso a serviços e bens essenciais, como alimentação adequada, cuidados de saúde, educação de qualidade e assistência social, o que inviabiliza o pleno exercício de seus direitos básicos e restringe sua participação ativa na vida social e econômica da comunidade.

A carência de um suporte apropriado e contínuo pode culminar no aprofundamento das desigualdades existentes, no enfraquecimento dos laços familiares e no aumento do risco de pobreza extrema, abandono infantil e marginalização, impactando diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento humano em toda a comunidade.

Do Programa

O Programa 0117, denominado "Manutenção do Programa Assistencial à Família", consiste em uma iniciativa de caráter contínuo e estratégico, desenhada especificamente para assegurar a proteção social às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Seu escopo principal abrange a garantia do acesso dessas famílias a direitos básicos essenciais, ao mesmo tempo em que estimula e promove sua plena inclusão social e econômica dentro da comunidade de Luziânia, buscando construir um futuro mais promissor para todos.

Da Justificativa

A manutenção e a continuidade do Programa Assistencial à Família são justificadas pela sua importância fundamental na garantia da proteção social de grupos familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade no município de Luziânia.

Este programa é crucial para assegurar que essas famílias tenham acesso irrestrito a serviços essenciais e direitos básicos, como alimentação digna, assistência à saúde, educação de qualidade e o apoio integral da assistência social. Além de sua função de amparo imediato, o programa desempenha um papel estratégico na redução das desigualdades sociais e econômicas, fortalecendo os vínculos familiares e promovendo a inclusão plena desses cidadãos.

Ao oferecer suporte e oportunidades para que as famílias superem condições adversas, sua permanência ativa contribui significativamente para a prevenção da pobreza extrema, do abandono infantil e da marginalização social. Esta iniciativa está em plena consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e reflete a responsabilidade indelegável do município em assegurar o bem-estar e a dignidade de toda a sua população.

Manter este programa ativo e robusto significa reafirmar, de forma concreta, o compromisso da administração pública com a dignidade humana, a garantia dos direitos humanos e o fomento a um desenvolvimento social verdadeiramente sustentável para toda a comunidade de Luziânia.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família – é garantir a proteção social de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no município de Luziânia, por meio da promoção do acesso equitativo a direitos básicos fundamentais e do incentivo à sua plena inclusão social e econômica, visando à superação de adversidades e à construção de uma vida digna e autônoma, encapsulando os esforços para fortalecer o Cadastro Único, aprimorar a proteção social básica e assegurar a proteção social especial de média complexidade, conforme os objetivos específicos detalhados.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa 0117 são as famílias residentes no município de Luziânia que se encontram em situação de vulnerabilidade social, as quais necessitam de apoio para garantir o acesso a direitos básicos e para promover sua inclusão social e econômica. Indiretamente, toda a comunidade de Luziânia é beneficiada pela execução deste programa, uma vez que a redução das desigualdades, a prevenção da pobreza extrema e da marginalização social, e o fortalecimento dos laços comunitários contribuem para um ambiente social mais coeso, seguro e próspero para todos, reforçando o tecido social do município.

Do Eixo Estratégico

Considerando a natureza e os propósitos do Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família –, que se concentra fundamentalmente na proteção social, na garantia de acesso a direitos básicos e na promoção da inclusão social e econômica, ele se alinha de maneira intrínseca ao Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida, conforme estabelecido no Plano Plurianual - PPA.

A justificativa para essa vinculação reside no fato de que o programa atua diretamente na base do bem-estar social dos cidadãos de Luziânia, buscando atenuar as vulnerabilidades existentes e fomentar a equidade, que são pilares essenciais para a edificação de uma sociedade mais justa, resiliente e inclusiva.

O Eixo 2, ao visar o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de assistência social, com ênfase nos direitos das populações em situação de vulnerabilidade, reflete precisamente o escopo e os objetivos do Programa 0117, tornando-o um componente central para a consecução das metas desse eixo estratégico.

Dos Órgãos envolvidos

Para a execução e a gestão eficientes do Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família –, a responsabilidade primordial recairá sobre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, através da seguinte unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Assistência Social	0901

Das Fontes de financiamento

Para assegurar a sustentabilidade e a continuidade das importantes ações previstas no Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família –, os recursos para seu financiamento provirão de duas fontes primárias e complementares. Uma parte significativa do custeio será originada dos recursos próprios do tesouro municipal de Luziânia, o que demonstra o compromisso financeiro e a prioridade conferida pela gestão local a esta iniciativa.

Adicionalmente, o programa contará com a essencial transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), garantindo o aporte financeiro necessário para a plena execução das múltiplas iniciativas de proteção e promoção social que visam o fortalecimento e o bem-estar das famílias em vulnerabilidade.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família – contribui diretamente para o alcance de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, refletindo um compromisso abrangente com o desenvolvimento global.

De maneira proeminente, este programa alinha-se de forma substancial ao ODS 1: Erradicação da Pobreza, ao implementar ações diretas para combater a pobreza extrema e mitigar a vulnerabilidade social das famílias atendidas. Paralelamente, contribui significativamente para o ODS 10: Redução das Desigualdades, ao promover a inclusão social e econômica e garantir acesso equitativo a direitos básicos para as famílias mais desfavorecidas.

Além disso, ao assegurar acesso a serviços essenciais de saúde e educação, o programa tangencia e reforça as metas de outros ODS, evidenciando o compromisso do município de Luziânia com um desenvolvimento global mais equitativo, inclusivo e sustentável.

.

Do Detalhamento do Programa

O detalhamento do Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família a seguir é intrínseco à sua descrição geral, que estabelece como objetivo central garantir a

proteção social às famílias em vulnerabilidade, promovendo acesso a direitos básicos e inclusão social e econômica. Este programa se desdobra em três objetivos específicos, cada um com suas metas, ações e indicadores, que delineiam a estratégia operacional para os anos de 2026 a 2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIAL À FAMÍLIA

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico I

Fortalecer a gestão descentralizada e a operacionalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando o atendimento qualificado às famílias e a correta execução dos recursos do Bloco de Gestão.

Benefícios esperados:

Garantir atendimento qualificado às famílias e a correta execução dos recursos do Bloco de Gestão. Com isso, espera-se a melhoria na qualidade e atualização dos dados cadastrais, a ampliação do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos benefícios do Programa, a qualificação das equipes e aprimoramento da infraestrutura dos postos de atendimento, além do fortalecimento do acompanhamento das condicionalidades e das ações intersetoriais, promovendo maior efetividade no acompanhamento das famílias que estejam em situação de descumprimento dessas condicionalidades. Essas ações contribuem para uma gestão mais eficiente e para o aprimoramento contínuo da política de transferência de renda e inclusão social no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a gestão eficiente e descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, garantindo atendimento acessível e qualificado às famílias, ampliação da cobertura e atualização cadastral, bem como o fortalecimento das equipes técnicas e das condições operacionais, de modo a assegurar a correta execução dos recursos, o cumprimento das condicionalidades e o acesso efetivo aos direitos socioassistenciais.	Sistema de gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família qualificado e ampliado	Famílias de baixa renda do município; Trabalhadores do Cadastro Único e PBF; Entrevistadores e técnicos do setor; Gestores locais da política; Equipes intersetoriais (saúde, educação, assistência)	Percentual de famílias do perfil PBF com cadastro atualizado nos últimos 24 meses. Meta 2026: ≥ 95%

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar atendimentos, cadastros novos, revisões e atualizações cadastrais nos postos fixos e por meio de ações itinerantes.	Famílias atendidas	40000	42000	42000	48000	100.000,00	104.400,00	108.993,60	113.789,00
1.1.2	Promover capacitações regulares para técnicos, entrevistadores e gestores sobre legislação, condicionalidades, SIBEC, SICON, etc.	Capacitações realizadas	2	2	3	4	50.000,00	52.200,00	54.496,00	56.893,00
1.1.3	Realizar mutirões e ações descentralizadas em áreas rurais e periféricas para ampliar a cobertura cadastral.	Ações realizadas	10	12	12	12	20.000,00	20.880,00	21.798,00	22.757,00
1.1.4	Garantir despesas com estrutura física, internet, energia, telefone, limpeza e materiais de consumo dos postos de atendimento.	Postos mantidos	2	2	2	2	508.000,00	504.252,00	526.439,00	549.602,00
1.1.5	Adquirir computadores, impressoras, kits biométricos, mobiliário e outros equipamentos necessários ao atendimento.	%Itens adquiridos	40	50	50	100	300.000,00	313.200,00	326.980,00	341.367,00

1.1.6	Apoiar as ações de acompanhamento das condicionalidades (educação e saúde), com cruzamento de dados, visitas, relatórios e reuniões intersetoriais.	Relatórios elaborados	8	8	8	8	30.000,00	31.320,00	32.698,00	34.136,00
1.1.7	Produção de materiais gráficos e campanhas informativas sobre a importância da atualização cadastral, PBF e condicionalidades.	Campanhas realizadas	2	2	3	4	15.000,00	15.660,00	16.349,00	17.068,00
1.1.8	Garantir o deslocamento das equipes e logística de atendimento em ações itinerantes e de busca ativa.	%Deslocamentos realizados	100	100	100	100	40.000,00	41.760,00	43.597,00	45.515,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.063.000,00**	**1.083.672,00**	**1.131.350,60**	**1.181.127,00**

Objetivo Específico II

Garantir a oferta qualificada da Proteção Social Básica, por meio do fortalecimento dos serviços socioassistenciais continuados e das ações de inclusão produtiva e de acessibilidade, promovendo a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social.

Benefícios esperados:

Contribuir diretamente para a prevenção do agravamento das vulnerabilidades sociais, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a inclusão cidadã de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, bem como o acesso a direitos e a promoção da autonomia de famílias em situação de pobreza. Ademais, possibilita o acesso à inclusão produtiva e a articulação de ações intersetoriais com as áreas de saúde, educação e trabalho, ampliando o alcance e a efetividade das políticas de proteção social no município.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Consolidar e ampliar a oferta dos serviços da Proteção Social Básica, fortalecendo o acompanhamento das famílias e o desenvolvimento de atividades socioassistenciais continuadas em todas as unidades, ao mesmo tempo em que se assegura a estrutura adequada dos equipamentos, a qualificação dos profissionais envolvidos e o fomento ao protagonismo comunitário, contribuindo para a inclusão social e a prevenção de riscos e vulnerabilidades.	Oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica ampliada e qualificada.	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência; Famílias beneficiárias do PBF e BPC; Trabalhadores do SUAS; Comunidades e territórios de maior vulnerabilidade	Número de Centros de Convivência implantados com funcionamento pleno e capacidade instalada conforme planejamento.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar atendimentos individualizados, visitas domiciliares, acompanhamentos familiares, oficinas e grupos com famílias referenciadas nos CRAS.	Famílias acompanhadas	4000	4000	4000	4000	62.000,00	64.728,00	67.576,00	70.549,00
2.1.2	Ofertar oficinas e atividades socioeducativas para crianças, adolescentes, idosos e PcD, conforme meta pactuada.	Vagas ofertadas	1070	1070	1070	1070	16.200,00	16.912,00	17.656,00	18.432,00
2.1.3	Garantir a manutenção dos 4 CRAS com equipe, estrutura física, equipamentos, internet, limpeza, materiais e suporte técnico.	Unidades mantidas	4	4	4	4	1.506.740,00	1.034.078,00	1.356.484,40	1.089.835,00
2.1.4	Manutenção e apoio estrutural aos 2 Centros de Convivência com insumos, recursos humanos e adequações físicas.	Centros mantidos	2	2	2	2	185.560,00	193.724,00	202.247,00	211.145,00
2.1.5	Realizar eventos comunitários, rodas de conversa, feiras, campanhas e outras ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários.	Ações realizadas	32	32	32	32	22.500,00	23.490,00	24.523,00	25.602,00
2.1.6	Realizar capacitações sobre metodologias de acompanhamento familiar, abordagem socioeducativa e planejamento das ações.	Capacitações realizadas	2	2	2	2	30.000,00	31.320,00	32.698,00	34.136,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.823.000,00**	**1.364.252,00**	**1.701.184,40**	**1.449.699,00**

Objetivo Específico III

Assegurar a oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade com foco na garantia de direitos, no enfrentamento de violações e na reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Benefícios esperados:

Contribuir para a redução da reincidência de violações e das situações de risco pessoal e social, e promove o cumprimento de medidas socioeducativas de forma adequada e pedagógica. Além disso, fortalece a identificação e proteção de crianças em situação de trabalho infantil e de pessoas em situação de rua, ao mesmo tempo em que amplia a articulação intersetorial necessária para o enfrentamento efetivo das violações de direitos no município.

META 3.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Consolidar a Proteção Social Especial de Média Complexidade, garantindo atendimento especializado e integral a famílias e indivíduos em situação de risco, com foco na superação de violações de direitos e na reconstrução de vínculos, por meio de uma atuação articulada das equipes, manutenção da infraestrutura dos serviços e qualificação contínua dos profissionais envolvidos.	Atendimentos especializados em situações de violação de direitos ofertados com qualidade e cobertura	Famílias e indivíduos em situação de violência, negligência, abuso ou abandono; Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; População em situação de rua ou trabalho infantil; Famílias com violação de direitos recorrentes.	Número de famílias atendidas no PAEFI; Taxa de acompanhamento concluído das medidas socioeducativas; Número de abordagens realizadas com encaminhamento; Percentual de adolescentes com plano individual de atendimento (PIA); Número de casos atendidos com encaminhamento intersetorial efetivo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Atendimentos especializados a famílias e indivíduos em situação de violência física, sexual, psicológica, negligência, abandono, etc., com escuta, plano de acompanhamento e articulação em rede.	Famílias/indivíduos atendidos	400	400	400	400	13.800,00	14.407,00	15.040,00	15.701,00
3.1.2	Execução das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade com foco pedagógico, escuta e elaboração de PIA.	Adolescentes atendidos	100	100	100	100	12.500,00	13.050,00	13.624,00	14.223,00
3.1.3	Realização de abordagem de rua a pessoas em situação de rua, crianças em situação de trabalho infantil ou exploração, com escuta, encaminhamentos e articulação em rede.	Abordagens realizadas	48	48	48	48	5.600,00	5.846,00	6.103,00	6.371,00
3.1.4	Manutenção dos CREAS (estrutura física, equipes, material de consumo, internet, transporte, capacitações).	Unidades mantidas	3	3	3	3	704.100,00	1.237.453,00	1.000.000,00	1.348.743,00
3.1.5	Realizar capacitações regulares em temas como abordagem social, medidas socioeducativas, trabalho infantil, escuta qualificada e fluxos intersetoriais.	Capacitações realizadas	2	2	3	4	30.000,00	31.320,00	32.698,00	34.136,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**766.000,00**	**1.302.076,00**	**1.067.465,00**	**1.419.174,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	3.652.000,00	**3.750.000,00**	**3.900.000,00**	**4.050.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**3.652.000,00**	**3.750.000,00**	**3.900.000,00**	**4.050.000,00**

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0118 – Fomento ao Programa de Apoio ao Estudante

No o Planejamento Plurianual – PPA de Luziânia, o Programa de Apoio ao Estudante, identificado como 0118, posiciona-se como uma iniciativa de importância social inegável, com um foco distintivo e prioritário no jovem em situação de vulnerabilidade.

Este programa é a materialização do compromisso da gestão municipal em desmantelar barreiras, garantindo que o acesso a uma educação superior de qualidade seja uma realidade palpável, principalmente através da provisão de vagas em cursinhos pré-vestibulares.

Mais do que uma ação isolada, ele se integra harmoniosamente às diretrizes de uma administração pública progressista, intensamente dedicada à inclusão e ao empoderamento de seus cidadãos mais necessitados, vislumbrando um futuro mais equitativo e com mais oportunidades para todos.

Da situação problema

A situação-problema fundamental que o Programa de Apoio ao Estudante 0118 busca enfrentar e solucionar reside na persistente e multifacetada dificuldade que jovens em situação de vulnerabilidade social enfrentam para acessar o ensino superior. Esta barreira se manifesta na ausência de recursos financeiros para arcar com cursinhos preparatórios de qualidade, na carência de apoio pedagógico especializado e na falta de informações e orientações sobre os processos seletivos para universidades e o ENEM.

A consequência direta dessa lacuna é a perpetuação de um ciclo de desigualdade educacional, onde talentos e potenciais imensos são tolhidos pela falta de oportunidades adequadas. Sem uma intervenção direcionada, esses jovens, apesar de sua capacidade e desejo de progredir, veem-se excluídos de um passo crucial para a ascensão social e profissional, limitando não apenas suas trajetórias individuais, mas também o desenvolvimento humano e econômico da comunidade de Luziânia como um todo.

O programa surge, portanto, como uma ponte vital para superar essa disparidade e abrir caminhos para o futuro.

Do Programa

O Programa de Apoio ao Estudante, de maneira mais aprofundada, pode ser descrito como uma ação governamental cuidadosamente delineada para promover a equidade educacional e a inclusão social, focando-se de forma explícita e preponderante no jovem em situação de vulnerabilidade.

Sua essência reside na oferta gratuita de vagas em cursinhos pré-vestibulares, visando capacitar esses jovens para enfrentar os desafios dos exames de ingresso ao ensino superior, como vestibulares e o ENEM.

Além da preparação acadêmica, o programa atua como um catalisador de oportunidades, oferecendo as ferramentas e o suporte necessários para que esses estudantes possam alçar voos mais altos, quebrando ciclos de desvantagem e pavimentando o caminho para um futuro de maior realização pessoal e profissional.

Da Justificativa

A execução deste programa é de uma relevância intrínseca e absolutamente crucial, pois atua como um potente mecanismo de democratização do acesso ao ensino superior, direcionando seus esforços para um grupo que historicamente enfrenta desvantagens significativas.

A justificativa mais elaborada e robusta para o Programa de Apoio ao Estudante reside na compreensão profunda de que a vulnerabilidade social muitas vezes se traduz em barreiras financeiras, educacionais e informacionais que impedem jovens talentosos e dedicados de alcançar seu pleno potencial acadêmico e profissional.

A ausência de acesso a uma preparação de qualidade para o ensino superior, como a oferecida por cursinhos pré-vestibulares, é um dos principais obstáculos. Ao prover gratuitamente essas vagas, o município não está apenas investindo em educação; está investindo em equidade, cidadania e no futuro de sua própria força de trabalho e liderança.

O programa não visa apenas a aprovação em exames, mas a transformação de vidas, a quebra de ciclos de pobreza e a construção de uma sociedade mais justa e com oportunidades genuínas para todos os seus membros, independentemente de sua condição socioeconômica de origem.

Essa iniciativa representa, portanto, um pilar fundamental na construção de um futuro mais inclusivo e próspero para Luziânia, ao assegurar que o potencial de cada jovem seja cultivado e reconhecido.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa de Apoio ao Estudante é assegurar, de maneira formal e abrangente, a igualdade de acesso ao ensino superior para jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta gratuita de preparação educacional de qualidade, como o cursinho pré-vestibular.

Busca-se, com isso, fortalecer as oportunidades de desenvolvimento acadêmico e social desses indivíduos, capacitando-os a concorrer em pé de igualdade por vagas nas instituições de ensino superior e, consequentemente, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e a promoção da inclusão produtiva no município.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa de Apoio ao Estudante são os jovens em situação de vulnerabilidade social, que buscam ingressar no ensino superior e necessitam de preparação acadêmica de qualidade, especialmente através de cursinhos pré-vestibulares.

São eles os beneficiários primários das vagas oferecidas, tendo suas chances de acesso à educação superior amplificadas. Indiretamente, o programa beneficia as famílias desses jovens, ao aliviar o encargo financeiro de uma preparação educacional de alto custo e ao vislumbrar um futuro de maior estabilidade para seus filhos.

A comunidade de Luziânia, como um todo, também é uma beneficiária indireta, pois a capacitação e a inclusão desses jovens resultam em uma força de trabalho mais qualificada, um aumento do capital humano local e uma redução das disparidades sociais, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico de todo o município.

Do Eixo Estratégico

Considerando a natureza essencial e os objetivos bem definidos do Programa de Apoio ao Estudante, com seu foco primordial nos jovens em situação de vulnerabilidade e na provisão de cursinhos pré-vestibulares, ele se insere de maneira categórica no Eixo 2 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida do PPA. A justificativa para essa alocação reside no fato de que o programa aborda diretamente a promoção da equidade, o acesso qualificado à educação — especialmente para populações vulneráveis —, a redução das

desigualdades e a melhoria da qualidade de vida por meio do fortalecimento das oportunidades educacionais.

Ao capacitar esses jovens para o ensino superior, o programa contribui intrinsecamente para a inclusão social, a valorização do capital humano e a construção de uma sociedade mais justa, que são pilares fundamentais do desenvolvimento social.

Dos Órgãos envolvidos

A execução e a gestão do Programa de Apoio ao Estudante são responsabilidade primordial da Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e Trabalho, através da unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Assistência Social	0901

É por meio desta pasta que se articula a estratégia de identificação dos jovens em situação de vulnerabilidade, a alocação e o acompanhamento das vagas nos cursinhos pré-vestibulares, e a integração de todo o suporte pedagógico e assistencial necessário para assegurar o sucesso dos beneficiários.

Das Fontes de financiamento

Para assegurar a sustentabilidade e a continuidade do Programa de Apoio ao Estudante, uma iniciativa tão crucial para os jovens em situação de vulnerabilidade e para a oferta de cursinhos pré-vestibulares, o mesmo será integralmente financiado com recursos provenientes do Tesouro Municipal.

Essa decisão reflete o compromisso fiscal e a prioridade política da administração de Luziânia em investir diretamente na educação e no futuro de seus cidadãos, reconhecendo a educação como um motor essencial para o desenvolvimento social e a redução das desigualdades, garantindo que o programa não dependa exclusivamente de fontes externas ou incertas de financiamento.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa de Apoio ao Estudante contribui diretamente para o alcance de múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, com especial ênfase no ODS 4 – Educação de Qualidade, ao garantir o acesso equitativo à educação superior para jovens em situação de vulnerabilidade através da oferta de cursinhos pré-vestibulares.

Além disso, alinha-se profundamente com o ODS 10 – Redução das Desigualdades, pois atua ativamente para minimizar as disparidades educacionais e sociais, proporcionando oportunidades que antes seriam inacessíveis a este grupo.

O programa também toca no ODS 1 – Erradicação da Pobreza, ao criar caminhos para a ascensão social e econômica através da educação, empoderando os jovens a quebrar o ciclo de vulnerabilidade e contribuindo para um futuro mais próspero e inclusivo em Luziânia.

Do Detalhamento do Programa

O Programa de Apoio ao Estudante tem como foco garantir o acesso gratuito a cursinhos pré-vestibulares para jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo a igualdade de oportunidades e o acesso ao ensino superior.

Com objetivo claro de reduzir desigualdades educacionais, o programa prevê a oferta de 100 vagas anuais entre 2026 e 2029, totalizando 400 vagas. As ações incluem a disponibilização e realização efetiva dos cursos, priorizando jovens vulneráveis, com o número de vagas ofertadas e alunos atendidos como principais indicadores.

Como mostra o detalhamento a seguir, o investimento total previsto para o período é de R$ 1.627.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0118 - FOMENTO AO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico I

Garantir a manutenção do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), com a oferta gratuita de cursinho pré-vestibular destinado a jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo a igualdade de acesso à educação e o fortalecimento das oportunidades de desenvolvimento acadêmico e social.

Benefícios esperados:

A continuidade do Programa de Apoio ao Estudante (PAE) amplia as oportunidades de acesso ao ensino superior para jovens em situação de vulnerabilidade social, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades educacionais no município. Além de estimular a permanência e a conclusão do ensino médio, o programa atua como instrumento essencial para a inclusão produtiva, ao capacitar jovens por meio da educação, promovendo a transformação social e o fortalecimento da cidadania.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar o acesso gratuito a preparação educacional para vestibulares e ENEM a estudantes em situação de vulnerabilidade social, promovendo oportunidades de ingresso no ensino superior e contribuindo para a inclusão e o desenvolvimento acadêmico e social dos jovens atendidos.	Alunos com maior chance de concorrer a vagas no ensino superior	Jovens em situação de vulnerabilidade	Nº de vagas ofertadas x nº de alunos atendidos

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Disponibilizar vagas e realizar a oferta efetiva do cursinho pré-vestibular gratuito, priorizando a participação de jovens em situação de vulnerabilidade social.	Número de vagas disponibilizadas	100	100	100	100	380.000,00	398.000,00	415.000,00	434.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**380.000,00**	**398.000,00**	**415.000,00**	**434.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	380.000,00	398.000,00	415.000,00	434.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	**380.000,00**	**398.000,00**	**415.000,00**	**434.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:05:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0119 – Valorização e Ampliação das Ações do SUAS

O Programa 0119, intitulado "Valorização e Ampliação das Ações do SUAS" no Plano Plurianual (PPA) do município de Luziânia, representa uma iniciativa estratégica e indispensável para o robustecimento da rede de proteção social na localidade, buscando com veemência assegurar um atendimento digno e eficaz às populações que se encontram em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que promove incansavelmente sua inclusão plena, a conquista de sua autonomia e uma melhoria substancial e duradoura em sua qualidade de vida.

Da situação problema

A situação-problema fundamental que este programa se propõe a solucionar reside nas múltiplas e complexas manifestações da vulnerabilidade social que, infelizmente, continuam a afetar grande parte da população, abrangendo aspectos críticos como a exposição contínua a riscos diversos, que vão desde a violência em suas variadas formas até a insegurança alimentar crônica e o doloroso abandono social.

Adicionalmente, o programa atua diretamente no combate à persistência de desigualdades sociais profundas e à notória dificuldade que muitas famílias e indivíduos em situação de risco social enfrentam para acessar direitos básicos e essenciais, os quais são pilares para uma vida digna e plena.

Do Programa

A descrição abrangente do Programa 0119 delineia seu objetivo central de fortalecer, de maneira significativa e contínua, a proteção social no município, com o propósito inabalável de garantir que todas as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade tenham acesso facilitado, pleno e efetivo a uma ampla e diversificada gama de serviços e benefícios socioassistenciais oferecidos.

Este acesso facilitado e a utilização desses recursos são concebidos como o caminho primordial para a promoção irrestrita da inclusão social, o desenvolvimento progressivo da autonomia individual e coletiva, e a consequente e substancial melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos, tudo isso impulsionado pela valorização e pela expansão contínua das ações inerentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Da Justificativa

A justificativa para a implementação e o subsequente fortalecimento deste programa em Luziânia é intrinsecamente robusta e multifacetada, centrando-se na premente necessidade de ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais e, concomitantemente, aprimorar a qualidade do atendimento que é oferecido em todo o território municipal.

Esta expansão não se limita apenas a possibilitar a inclusão social de famílias em situação de risco, mas também desempenha um papel crucial e insubstituível na redução das profundas desigualdades sociais que persistem e na promoção irrestrita do acesso universal a direitos humanos fundamentais.

Além disso, um dos pilares essenciais desta justificativa é a valorização e o reconhecimento dos profissionais que dedicam suas vidas ao trabalho no SUAS, aliada a um investimento contínuo na melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos vitais, tais como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Esses esforços combinados são decisivos para assegurar um atendimento cada vez mais humanizado, eficiente e com uma capacidade de resposta significativamente maior às demandas complexas e dinâmicas da população.

O investimento estratégico na assistência social transcende a mera prestação de serviços; ele se configura como uma ferramenta preventiva poderosa contra o surgimento ou a exacerbação de situações de risco social de alta gravidade, incluindo, mas não se limitando a violência doméstica, a violência urbana, a insegurança alimentar crônica e o abandono social.

Dessa forma, o programa contribui de maneira decisiva para o desenvolvimento humano integral de todos os cidadãos e para o pleno exercício da cidadania em sua totalidade, reafirmando o compromisso inabalável do município de Luziânia com uma gestão pública que é inerentemente mais inclusiva, profundamente equitativa e comprometida sem reservas com o bem-estar e a dignidade intrínseca de toda a sua população.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 0119 é estabelecer e consolidar uma proteção social fortalecida no município de Luziânia, garantindo de forma explícita e eficaz que as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social tenham acesso facilitado e efetivo a toda a gama de serviços e benefícios que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem a oferecer, promovendo, por conseguinte, de forma abrangente e irrestrita, a sua inclusão social plena, o desenvolvimento sustentável de sua autonomia individual e coletiva e, como resultado direto e esperado, uma melhoria substancial e duradoura na sua qualidade de vida.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do programa é constituído primordialmente pelas famílias e pelos indivíduos que residem em Luziânia e se encontram atualmente em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo estes os destinatários prioritários e diretos dos serviços e ações que são oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No entanto, de forma igualmente relevante, o programa beneficia indiretamente a população em geral, uma vez que a redução das desigualdades sociais persistentes, a prevenção de riscos sociais iminentes e o fortalecimento contínuo e sistêmico da rede de proteção social contribuem de maneira significativa para a construção de uma sociedade mais justa, mais segura e consideravelmente mais coesa para todos os seus membros.

Do Eixo Estratégico

Considerando a natureza intrínseca de suas ações e a clareza de seus objetivos, o Programa 0119 pertence de forma inequívoca ao Eixo 2 do PPA de Luziânia, denominado “Desenvolvimento social e qualidade de vida”, conforme detalhado no documento dos Eixos PPA. Este eixo visa especificamente garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança, promovendo o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade.

A justificativa para essa categorização é plenamente fundamentada na vocação primordial do programa em promover a proteção, a inclusão e o bem-estar das populações mais vulneráveis, atuando diretamente na melhoria das condições de vida e no acesso a

direitos sociais fundamentais, os quais são pilares inegáveis de qualquer estratégia de desenvolvimento social robusta e equitativa.

Dos Órgãos envolvidos

A execução deste programa essencial estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, através da unidade orçamentária abaixo.

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Assistência Social	0901

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devido à sua expertise e à sua competência institucional consolidada no gerenciamento e na operacionalização das políticas e programas diretamente relacionados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Este órgão possui a estrutura e o conhecimento necessários para garantir a implementação eficaz e coordenada de todas as ações previstas.

Das Fontes de financiamento

A sustentabilidade financeira do Programa 0119 está solidamente garantida por uma combinação estratégica de recursos. De um lado, há a demonstração do compromisso inabalável da gestão local com a política de assistência social por meio da alocação de recursos próprios provenientes do tesouro municipal.

De outro, há a complementariedade essencial de recursos advindos de transferências federais, especificamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), o que assegura não apenas a continuidade ininterrupta das ações propostas, mas também a capacidade indispensável de expansão do programa para atender às crescentes demandas da população de Luziânia.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 0119, ao focar intensamente na erradicação da pobreza, na redução das desigualdades sociais e na promoção abrangente do bem-estar social, contribui diretamente para o alcance de múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). De maneira particularmente notável, ele se alinha substancialmente com o ODS 1 – Erradicação da Pobreza, agindo ativamente no combate à privação e na garantia do acesso a benefícios essenciais para as populações mais vulneráveis.

Concomitantemente, estabelece uma forte conexão com o ODS 10 – Redução das Desigualdades, ao promover incansavelmente a inclusão social e assegurar o acesso equitativo a serviços para as parcelas mais desfavorecidas da população. Adicionalmente, sua abrangência permite que se relacione de forma significativa com o ODS 3 – Saúde e Bem-

Estar, na medida em que atua preventivamente em situações de risco e promove ativamente uma melhoria geral na qualidade de vida dos indivíduos.

Do Detalhamento do Programa

O Programa 0119, que segue detalhado a seguir, conta com uma estrutura bem planejada, com objetivos, metas e ações alinhadas ao PPA. Seu Objetivo Específico I foca no fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo seu funcionamento autônomo e qualificado como órgão deliberativo e fiscalizador.

Para isso, prevê suporte técnico, administrativo e financeiro, além da realização de reuniões, capacitações, produção de materiais informativos e apoio à gestão do SUAS, com ações voltadas à efetividade, participação social e melhoria contínua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0119 - VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕE DO SUAS

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico I

Assegurar o pleno funcionamento, a autonomia e a qualificação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), promovendo sua atuação como instância deliberativa, fiscalizadora e participativa da Política de Assistência Social.).

Benefícios esperados:
Permitir o acompanhamento contínuo da execução das políticas públicas e dos recursos orçamentários, ampliando a transparência nas ações da Secretaria e das entidades conveniadas. Além disso, a qualificação dos conselheiros e a ampliação da participação social contribuem para decisões mais fundamentadas e inclusivas, garantindo o cumprimento das diretrizes legais estabelecidas pela LOAS e pela NOB-SUAS, e reforçando a legitimidade e a efetividade da política de assistência social no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar o funcionamento pleno, contínuo e qualificado do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e da gestão do SUAS, garantindo suporte técnico, administrativo e financeiro para a realização de reuniões, capacitações, publicações, processos de escolha de conselheiros, participação em eventos do SUAS, e demais atividades vinculadas à valorização da política de assistência social no município	Apoio às ações de gestão e controle social do SUAS	Conselheiros do CMAS; técnicos da assistência social; usuários do SUAS	% de reuniões realizadas; nº de capacitações; nº de participações em eventos externos; % de publicações efetivadas

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir apoio administrativo e técnico à gestão do SUAS, incluindo suporte a processos de planejamento, monitoramento, avaliação, vigilância socioassistencial e funcionamento do CMAS.	% de apoio prestado às funções essenciais da gestão	100	100	100	100	22.500,00	22.636,00	23.512,00	25.042,00
1.1.2	Realizar reuniões do CMAS e encontros de planejamento e avaliação da política de assistência social com trabalhadores e técnicos da rede SUAS.	% de reuniões e encontros realizados	100	100	100	100	6.000,00	6.264,00	6.539,00	6.826,00
1.1.3	Promover capacitações sobre legislação, orçamento, planejamento e gestão para conselheiros e trabalhadores do SUAS	Número de capacitações	2	2	3	4	14.000,00	14.616,00	15.259,00	15.930,00
1.1.4	Apoiar a participação de conselheiros e técnicos do SUAS em eventos estratégicos, fóruns, capacitações e conferências em âmbito regional, estadual e nacional.	% de participação conforme demanda	100	100	100	100	5.500,00	5.742,00	5.994,00	6.257,00
1.1.5	Produzir e divulgar relatórios, boletins e materiais informativos que subsidiem o planejamento, a gestão e o controle social do SUAS.	% de materiais publicados	100	100	100	100	2.500,00	2.610,00	2.427,00	2.533,00

1.1.6	Apoio técnico à realização de processos de escolha de conselheiros da sociedade civil	Processo concluído	1	0	1	0	3.000,00	3.132,00	3.269,00	3.412,00

TOTAL DO INVESTIMENTO	53.500,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	53.500,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	53.500,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 0127 - Viabilização das Unidades de Saúde

O Programa 0127, "Viabilização das Unidades de Saúde", é um componente estratégico do Plano Plurianual (PPA) do município de Luziânia, que reflete o compromisso da administração municipal com a contínua melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população local. Este programa é concebido como uma iniciativa fundamental para fortalecer o sistema de saúde, garantindo que as unidades operem com a máxima capacidade e eficiência.

Da situação problema

A situação-problema que o Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" busca solucionar reside na necessidade premente de modernização e adequação da infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde do município de Luziânia.

A insuficiência de equipamentos modernos e materiais permanentes atualizados, bem como a precariedade ou inadequação estrutural em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com alto volume de atendimento, comprometem a capacidade de oferta de um serviço de saúde digno, acessível e eficiente.

Essa realidade limita o acesso da população a serviços médicos essenciais, sobrecarrega os serviços de urgência e emergência e impede a plena execução das ações de atenção primária e preventiva, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Do Programa

O Programa 0127, "Viabilização das Unidades de Saúde", é descrito como a ação de garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, promovendo um atendimento humanizado, eficiente e contínuo.

Este abrangente enfoque visa primordialmente a prevenção de doenças, a precisão no diagnóstico e a eficácia no tratamento, consolidando a integralidade do cuidado à saúde para todos os residentes de Luziânia.

Da Justificativa

A execução do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" é de fundamental importância para o município de Luziânia, justificando-se pela imperativa necessidade de assegurar um atendimento em saúde que seja universalmente digno, acessível e altamente eficiente para toda a população.

A ampliação e a modernização das unidades de saúde são pilares para a concretização dessa meta, possibilitando a oferta de serviços médicos essenciais e, consequentemente, fortalecendo a atenção primária e preventiva – alicerces de um sistema de saúde robusto – e reduzindo a sobrecarga observada nos serviços de urgência e emergência.

Além dos avanços infraestruturais, a melhoria contínua da qualidade dos serviços também passa pela garantia da disponibilidade adequada de medicamentos e insumos, bem como pela capacitação contínua dos profissionais de saúde, medidas que em conjunto asseguram um atendimento mais ágil, humanizado e eficaz. Investir neste programa, portanto, significa transcender a mera reestruturação física, significando um compromisso profundo com a promoção da qualidade de vida, a prevenção de enfermidades e o fortalecimento substancial da rede pública de saúde, assegurando que todos os cidadãos de Luziânia usufruam de acesso equitativo aos cuidados de saúde imprescindíveis para seu bem-estar integral.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" é aprimorar significativamente a qualidade e a acessibilidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade de Luziânia, por meio da modernização dos equipamentos e materiais permanentes em todas as unidades e da implantação de melhorias estruturais nas Unidades Básicas de Saúde com maior fluxo, garantindo um atendimento mais humanizado, eficiente e integral, que abranja a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de diversas condições de saúde.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" é a população em geral do município de Luziânia, que será diretamente beneficiada pelo acesso a uma infraestrutura de saúde modernizada e serviços de maior qualidade. Indiretamente, o programa beneficia os profissionais de saúde, que terão melhores condições de trabalho e recursos adequados para desempenhar suas funções, e todo o sistema de saúde municipal, que se tornará mais robusto e eficaz na resposta às necessidades da comunidade.

Do Eixo Estratégico

Este programa se insere no Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida. Sua concepção e execução estão intrinsecamente ligadas à promoção do bem-estar social e humano, pois o aprimoramento das condições de saúde da população por meio da melhoria e viabilização das unidades de saúde é um pilar fundamental para o desenvolvimento social, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades no acesso a serviços essenciais e para a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

Conforme detalhado no documento sobre os Eixos do PPA, o Eixo 2 visa justamente garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, com foco em ampliar a cobertura do SUS e fortalecer a atenção básica por meio da melhoria da infraestrutura das unidades.

Dos Órgãos envolvidos

A Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia é o órgão da administração pública municipal encarregado da gestão, planejamento, execução e monitoramento do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde", através da unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Saúde	0301

A atuação dessa Secretaria é crucial para coordenar as ações, assegurar a aplicação eficiente dos recursos e garantir que os objetivos do programa sejam plenamente alcançados em benefício da população.

Das Fontes de financiamento

Para a concretização das metas e ações do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde", o financiamento será assegurado pela combinação de recursos provenientes do tesouro municipal, o que demonstra o forte compromisso da gestão local com a saúde pública, e por transferências de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS através das transferências de recursos do Estado, que complementam os investimentos e fortalecem a capacidade do município em promover melhorias substanciais no setor da saúde.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" contribui diretamente para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 3 da Agenda 2030 da ONU, que prega "Saúde e Bem-Estar". Ao focar na modernização da infraestrutura e na melhoria da qualidade dos serviços de saúde, o programa alinha-se às metas de garantir o acesso universal a serviços de saúde essenciais, de qualidade e a preços acessíveis, além de promover o bem-estar para todas as idades, reforçando a capacidade do município em enfrentar os desafios de saúde pública.

Do Detalhamento do Programa

O detalhamento do Programa "Viabilização das Unidades de Saúde" apresentado a seguir possui objetivo específico claro, metas quantificáveis, ações definidas e indicadores de desempenho. Entre as principais ações estão a modernização dos equipamentos e materiais permanentes, a realização de melhorias estruturais nas UBSs com maior fluxo e o aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde.

As ações previstas incluem aquisição de novos equipamentos, substituição dos obsoletos, reformas e adequações dos espaços. A execução das metas tem foco em um atendimento mais eficiente, seguro e humanizado. O investimento total estimado para o período é de R$ 5.060.900,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0127 - VIABILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADE: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo Específico I

Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde para assegurar o funcionamento eficiente, seguro, humanizado e alinhado às demandas de atendimento do município.

Benefícios esperados:

A concretização desta meta resultará na oferta de ambientes mais dignos, seguros e bem equipados para a população e para os profissionais de saúde, o que impacta diretamente na qualidade dos atendimentos e na satisfação dos usuários. Unidades bem estruturadas fortalecem a confiança da comunidade no sistema público, otimizam o tempo de resposta aos casos de saúde, ampliam a capacidade resolutiva das equipes e contribuem para a valorização dos profissionais. Além disso, a modernização favorece a adoção de novas tecnologias e protocolos de atenção, gerando ganhos em eficiência, segurança e abrangência dos serviços, e promovendo o acesso universal e a integralidade do cuidado em saúde para toda a população.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Elevar o padrão de funcionamento e atendimento das unidades de saúde do município, garantindo condições modernas, seguras e adequadas para o cuidado integral da população.	Unidades de saúde reestruturadas, equipadas e capacitadas para oferecer serviços de maior qualidade, conforto e resolutividade à comunidade.	Usuários dos serviços públicos de saúde municipal e equipes multiprofissionais das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde reestruturadas e modernizadas em relação ao total previsto no plano.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Modernizar os equipamentos e materiais permanentes das unidades de saúde	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	649.000,00	1.205.636,00	1.293.461,00	1.393.174,00
1.1.2	Implantar melhorias estruturais em UBSs com maior fluxo	% das unidades planejadas reestruturadas	100	100	100	100	500.000,00	6.264,00	6.539,00	6.826,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.149.000,00	1.211.900,00	1.300.000,00	1.400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0127 - VIABILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADE: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo Específico I

Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde para assegurar o funcionamento eficiente, seguro, humanizado e alinhado às demandas de atendimento do município.

Benefícios esperados:

A concretização desta meta resultará na oferta de ambientes mais dignos, seguros e bem equipados para a população e para os profissionais de saúde, o que impacta diretamente na qualidade dos atendimentos e na satisfação dos usuários. Unidades bem estruturadas fortalecem a confiança da comunidade no sistema público, otimizam o tempo de resposta aos casos de saúde, ampliam a capacidade resolutiva das equipes e contribuem para a valorização dos profissionais. Além disso, a modernização favorece a adoção de novas tecnologias e protocolos de atenção, gerando ganhos em eficiência, segurança e abrangência dos serviços, e promovendo o acesso universal e a integralidade do cuidado em saúde para toda a população.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Elevar o padrão de funcionamento e atendimento das unidades de saúde do município, garantindo condições modernas, seguras e adequadas para o cuidado integral da população.	Unidades de saúde reestruturadas, equipadas e capacitadas para oferecer serviços de maior qualidade, conforto e resolutividade à comunidade.	Usuários dos serviços públicos de saúde municipal e equipes multiprofissionais das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde reestruturadas e modernizadas em relação ao total previsto no plano.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Modernizar os equipamentos e materiais permanentes das unidades de saúde	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	649.000,00	1.205.636,00	1.293.461,00	1.393.174,00
1.1.2	Implantar melhorias estruturais em UBSs com maior fluxo	% das unidades planejadas reestruturadas	100	100	100	100	500.000,00	6.264,00	6.539,00	6.826,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.149.000,00	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos

O município de Luziânia, por meio de seu Plano Plurianual (PPA), apresenta o Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos, uma iniciativa estratégica que reflete o compromisso da administração municipal com a garantia do direito à educação ao longo da vida e o desenvolvimento integral de sua população.

Da situação problema

A situação-problema que o Programa 1201 busca enfrentar reside na realidade de uma parcela significativa da população que, por diversos fatores socioeconômicos, históricos ou pessoais, não teve a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular.

Essa lacuna educacional impacta diretamente a vida dessas pessoas, resultando em analfabetismo ou baixa escolaridade, o que limita severamente suas chances de inserção plena no mercado de trabalho, de qualificação profissional e de participação ativa e consciente na vida cidadã, perpetuando ciclos de vulnerabilidade social e econômica.

Do Programa

O Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA) consiste em garantir o acesso e a continuidade da educação para indivíduos que não puderam concluir sua trajetória educacional na idade escolar convencional. Sua descrição abrange a oferta de oportunidades para a conclusão dos estudos fundamentais e médios, visando simultaneamente a promoção da inclusão social, o desenvolvimento pessoal dos estudantes e a ampliação de suas perspectivas no mercado de trabalho.

Da Justificativa

A justificativa para a implementação do Programa de Promoção da Educação de Jovens e Adultos em Luziânia é multifacetada e essencial para o desenvolvimento sustentável do município.

A garantia do direito à educação para aqueles que, por distintas razões, não concluíram seus estudos na idade adequada não é apenas uma questão de equidade, mas

um pilar fundamental para o progresso socioeconômico local. Esta iniciativa contribui diretamente para a erradicação ou significativa redução do analfabetismo, um entrave ao pleno exercício da cidadania e à competitividade no mercado.

Ao promover a inclusão social, a qualificação profissional e a ampliação das oportunidades de emprego e geração de renda, o programa empodera os cidadãos, que passam a ter melhores condições de vida e maior autonomia. Além disso, a EJA desempenha um papel crucial na construção e fortalecimento da cidadania ativa, estimulando o desenvolvimento do senso crítico e a participação engajada na sociedade.

A adesão a este programa demonstra o compromisso inabalável da gestão municipal com a equidade educacional e o desenvolvimento humano, assegurando um futuro mais digno, promissor e com maiores oportunidades para toda a população de Luziânia.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 1201 é assegurar o pleno acesso e a continuidade do processo educacional a jovens e adultos de Luziânia que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular, fomentando o desenvolvimento integral, a qualificação profissional e a plena inserção social e econômica desses indivíduos, em consonância com os princípios da equidade e do direito fundamental à educação.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa de Promoção da Educação de Jovens e Adultos abrange primordialmente jovens e adultos residentes em Luziânia que, por quaisquer motivos, não concluíram suas etapas educacionais na idade convencional, necessitando de uma modalidade de ensino flexível e adaptada às suas realidades. Indiretamente, os benefícios do programa estendem-se às suas famílias, que se beneficiam do desenvolvimento educacional e econômico de seus membros, e à sociedade de Luziânia como um todo, que ganha com a redução do analfabetismo, o aumento da escolaridade média, a melhoria da qualificação da mão de obra local e o fortalecimento da cidadania e da coesão social.

Do Eixo Estratégico

O Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos insere-se no Eixo 2 do Plano Plurianual, denominado "Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida". Essa alocação se justifica plenamente, visto que este eixo visa garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança, promovendo o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida.

Mais especificamente, na área da Educação, o compromisso é garantir acesso, permanência e aprendizagem com qualidade, equidade e inclusão, o que se alinha diretamente com os propósitos da Educação de Jovens e Adultos.

Dos Órgãos envolvidos

A execução e gestão do Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, que coordenará as ações pedagógicas, administrativas e de infraestrutura necessárias para a efetivação das propostas do programa, em articulação com outras pastas e setores da administração, quando cabível, para garantir o sucesso das iniciativas. Isso se dará na seguinte unidade orçamentária

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Educação	1001

Das Fontes de financiamento

Para garantir a sustentabilidade e a continuidade das ações propostas, o Programa 1201 será primordialmente financiado com recursos provenientes do Tesouro Municipal de Luziânia, refletindo a prioridade e o investimento da administração pública local na educação e no desenvolvimento de seus cidadãos.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos contribui diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, particularmente o ODS 4, que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Adicionalmente, ao fomentar a qualificação profissional e a inclusão social, o programa se alinha com o ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades), reforçando o compromisso de Luziânia com uma agenda global de desenvolvimento sustentável.

Do Detalhamento do Programa

No detalhamento do Programa 1201 a seguir, demonstra que sua execução se dará, principalmente com o objetivo específico firmar parcerias com instituições especializadas para aprimorar a gestão e a educação, especialmente por meio do encaminhamento de estagiários às unidades escolares.

Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 1201 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo Específico I

Buscar parcerias com instituições especializadas para contribuir com o aprimoramento de gestão e educação.

Benefícios esperados:

Encaminhamento de estagiários para atuarem nas unidades escolares.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Proporcionar a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino a oportunidade de vivenciar a prática profissional em ambiente educacional, sob supervisão qualificada.	O produto resultante é a realização de vivências de prática profissional supervisionada em ambiente educacional, por meio de estágios, residências pedagógicas ou outras atividades práticas, que possibilitam ao estudante aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em sua formação.	O público-alvo dessa meta são os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, sejam elas de nível superior, técnico ou profissionalizante, que necessitam de oportunidades estruturadas para vivenciar experiências práticas em ambientes educacionais sob supervisão qualificada. Incluem-se, especialmente, futuros educadores, pedagogos, psicólogos escolares e outros profissionais da educação que buscam aliar teoria e prática para aprimorar sua formação e se preparar para os desafios do mercado de trabalho.	Número de estudantes que iniciaram vivência prática profissional supervisionada em ambiente educacional.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Promover a formação prática de estudantes por meio da atuação supervisionada nas unidades escolares, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos estagiários e para o apoio pedagógico e administrativo das escolas, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e a qualidade da educação.	% das ações planejadas / executadas	100	100	100	100	2.223.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**2.223.000,00**	**2.500.000,00**	**2.600.000,00**	**2.700.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	2.223.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	2.223.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00

Programa 2803 – Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico

O Programa 2803, intitulado "Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico", emerge como uma iniciativa estratégica e vital para o município de Luziânia, demonstrando o compromisso inabalável da gestão municipal em aprimorar os serviços essenciais que sustentam a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento sustentável de toda a comunidade.

Este programa não apenas reflete uma visão de futuro, mas também estabelece um plano de ação concreto para enfrentar desafios históricos e garantir uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos, posicionando o saneamento básico como um pilar central para o progresso urbano e social.

Da situação problema

A situação-problema fundamental que o Programa 2803 busca abordar e solucionar reside na necessidade premente de assegurar a universalização e a qualidade dos serviços de saneamento básico em Luziânia.

A insuficiência ou a degradação da infraestrutura existente, que abrange o abastecimento de água, o tratamento de esgoto, a drenagem urbana e a gestão de resíduos sólidos, acarreta uma série de desafios interligados.

Estes incluem riscos substanciais à saúde pública devido à proliferação de doenças de veiculação hídrica, o que gera uma sobrecarga considerável sobre os serviços de saúde e eleva os gastos públicos. Adicionalmente, observa-se degradação ambiental, desvalorização imobiliária e um impedimento significativo ao pleno desenvolvimento econômico e social do município, inibindo seu potencial de crescimento e prosperidade.

Do Programa

No que tange à sua descrição, o programa "Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico" delineia um conjunto abrangente de ações e

investimentos dedicados a assegurar o acesso pleno da população a serviços essenciais de saneamento de forma eficiente e sustentável.

Ele engloba o aprimoramento contínuo das redes de abastecimento de água, dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, das estruturas de drenagem urbana e dos processos de gestão de resíduos sólidos.

O propósito primordial é alcançar uma melhoria substancial na qualidade de vida dos cidadãos de Luziânia e uma robusta proteção da saúde pública, contribuindo para um ambiente urbano mais resiliente e salubre.

Da Justificativa

A justificativa para a execução deste programa é de caráter profundamente estratégico, abarcando múltiplas dimensões que se interligam para fundamentar a sua imperatividade, tornando-a robusta e inquestionável.

Socialmente, o investimento em saneamento básico é um pilar insubstituível para garantir a saúde pública, uma vez que sistemas eficientes atuam como uma barreira protetora contra doenças de veiculação hídrica, reduzindo drasticamente a incidência de enfermidades e, consequentemente, aliviando a sobrecarga sobre os serviços de saúde e minimizando os gastos públicos associados a tratamentos de doenças evitáveis. Isso se traduz diretamente em maior bem-estar e dignidade para a população.

Economicamente, a modernização da infraestrutura de saneamento transcende o aspecto social, promovendo a valorização imobiliária em áreas que antes sofriam com a precariedade dos serviços e atraindo novos investimentos para o município, pois empresas e indústrias buscam locais com condições adequadas para suas operações e para a qualidade de vida de seus colaboradores. Esse fluxo de capital e desenvolvimento empresarial fomenta diretamente o crescimento econômico local, gerando empregos e renda.

Do ponto de vista ambiental, o programa assegura a sustentabilidade dos recursos hídricos e do solo, minimizando os impactos negativos da poluição, como a contaminação de rios e aquíferos, e promovendo um ambiente mais equilibrado e saudável para as gerações presentes e futuras.

A execução deste programa não é meramente uma melhoria; é uma necessidade imperativa para que a infraestrutura municipal de Luziânia possa acompanhar o crescimento populacional e as demandas crescentes da cidade, contribuindo de forma

decisiva para a construção de um ambiente urbano mais saudável, seguro e propício ao desenvolvimento sustentável a longo prazo, posicionando Luziânia como um modelo de gestão urbana preocupada com o bem-estar de seus cidadãos e a preservação de seus recursos naturais.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 2803 é formalmente concebido para garantir o acesso universal da população de Luziânia a serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gestão de resíduos sólidos de maneira eficiente e sustentável.

Ao alcançar este objetivo, o programa visa promover melhorias contínuas e significativas na qualidade de vida e na saúde pública de toda a comunidade, estabelecendo as bases sólidas para um ambiente urbano mais seguro, limpo e próspero.

Este propósito engloba a consolidação e aprimoramento da gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico, com foco particular na drenagem de águas pluviais, e o fortalecimento da gestão integrada dos resíduos sólidos e dos serviços de limpeza urbana, buscando fomentar a economia circular e a inovação ambiental.

Do Público-alvo

Quanto ao público-alvo, o programa beneficia diretamente a totalidade da população do município de Luziânia, que usufruirá da ampliação e melhoria dos serviços de saneamento básico, desfrutando de mais saúde, bem-estar e uma qualidade ambiental significativamente aprimorada, com a diminuição dos índices de alagamentos e transtornos urbanos e a proteção contra a poluição.

Indiretamente, o programa beneficia uma gama diversificada de atores e setores, incluindo o setor econômico local, através da atração de novos investimentos e valorização imobiliária. Escolas, órgãos públicos e entidades parceiras também são contemplados ao participar de ações de conscientização e inovação.

O meio ambiente é beneficiado pela redução da poluição e pela promoção da sustentabilidade ecológica. As cooperativas de catadores e as parcelas da sociedade impactadas diretamente pelas melhorias no saneamento, limpeza pública e inclusão produtiva também são públicos indiretos importantes. Por fim, as futuras gerações são

beneficiadas ao herdar uma infraestrutura urbana mais resiliente e um ambiente mais saudável e protegido, consolidando um legado de desenvolvimento sustentável para o município.

Do Eixo Estratégico

O Programa 2803, "Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico", alinha-se de forma intrínseca e direta ao Eixo 4: "Infraestrutura, meio ambiente e urbanização", presente nos eixos estruturantes do PPA do município de Luziânia.

Este eixo tem como objetivo promover o desenvolvimento equilibrado do território urbano e rural, garantindo qualidade de vida por meio da ampliação do acesso à moradia, melhoria das condições urbanas e rurais, e conservação ambiental com ações integradas e sustentáveis.

A pertinência do programa a este eixo é justificada pelo fato de que o saneamento básico é um componente fundamental da infraestrutura urbana e rural, e o Eixo 4 aborda explicitamente a sustentabilidade ambiental, com ações voltadas para o manejo de resíduos e o saneamento básico.

A melhoria das condições urbanas e rurais, que inclui a ampliação e qualificação da infraestrutura e a proteção do meio ambiente, são pilares que o Programa 2803 visa fortalecer, tornando a cidade mais justa, acessível, resiliente e preparada para os desafios futuros, exatamente como preconiza o Eixo 4.

Dos Órgãos envolvidos

A execução do Programa 2803 será uma responsabilidade coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, através da seguinte unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Saneamento Básico	1301

A SEMARH atuará como a principal coordenadora das ações visando garantir a máxima integração e eficiência na implementação das políticas públicas relacionadas ao

saneamento básico, assegurando que o programa seja conduzido de forma holística e eficaz para atender às necessidades da população de Luziânia.

Das Fontes de financiamento

Para viabilizar a Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico, o Programa 2803 será financiado por uma combinação estratégica de recursos. Uma parcela significativa do custeio provirá do Tesouro Municipal, o que demonstra um compromisso financeiro inequívoco da gestão local com a prioridade do saneamento.

Adicionalmente, haverá uma complementação fundamental de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB.

Essa dualidade de fontes de financiamento garante uma base de custeio robusta e contínua, essencial tanto para os investimentos iniciais e de longo prazo quanto para a manutenção regular das estruturas e sistemas necessários, assegurando a sustentabilidade financeira do programa ao longo do tempo.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 2803 está plenamente alinhado com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 6 da Agenda 2030 das Nações Unidas, que é "Água Potável e Saneamento". Este ODS preconiza a garantia do acesso universal e equitativo à água potável segura e acessível para todos, bem como o acesso adequado e equitativo a saneamento e higiene para todos, e a melhoria da qualidade da água, tratamento de águas residuais e reciclagem.

Ao focar na ampliação da cobertura do saneamento básico, na melhoria da gestão de resíduos sólidos e na drenagem urbana, o programa contribui diretamente para as metas globais de sustentabilidade, proteção ambiental e bem-estar humano, reforçando o compromisso de Luziânia com os princípios da Agenda 2030.

Do Detalhamento do Programa

O Programa 2803, detalhado a seguir, foca na gestão eficiente do saneamento básico em Luziânia, com dois principais objetivos: fortalecer o Fundo Municipal de

Saneamento Básico, priorizando ações de drenagem urbana, e aprimorar a gestão dos resíduos sólidos, promovendo sustentabilidade e inclusão social.

As ações incluem manutenção administrativa, implantação de soluções de drenagem, coleta seletiva e operação do sistema de limpeza urbana. O programa prevê metas anuais, investimentos contínuos e indicadores para monitorar resultados, garantindo impactos positivos na saúde pública, no meio ambiente e na qualidade de vida urbana.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2803 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

UNIDADE: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo Específico I

Consolidar e aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico, assegurando sustentabilidade financeira e operacional para garantir a universalização das ações de saneamento, especialmente no que se refere à drenagem de águas pluviais, promovendo a melhoria contínua das condições urbanas e ambientais.

Benefícios esperados:

Com a efetivação desse objetivo, espera-se a diminuição dos índices de alagamentos e transtornos urbanos, maior proteção à saúde pública e ao meio ambiente, fortalecimento da governança e transparência no uso dos recursos do FMSB, além do aumento do conhecimento e engajamento da sociedade em práticas sustentáveis de saneamento, resultando em um município mais resiliente, saudável e sustentável.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), garantindo recursos adequados e o planejamento estratégico para implementação, acompanhamento e monitoramento de ações voltadas à melhoria da drenagem de águas pluviais urbanas, promovendo a resiliência da infraestrutura e a sustentabilidade ambiental do município.	O resultado central é um Fundo Municipal de Saneamento Básico fortalecido, com mecanismos eficazes de gestão e controle, capaz de viabilizar e acompanhar ações prioritárias de saneamento, especialmente a implantação, manutenção e monitoramento de soluções para drenagem urbana, gerando uma infraestrutura mais segura e uma população mais protegida contra impactos de eventos pluviométricos intensos.	O público-alvo principal é a totalidade da população do município, diretamente beneficiada pela melhoria das condições de saneamento e de drenagem, incluindo redução do risco de alagamentos e proteção à saúde coletiva. Indiretamente, escolas, órgãos públicos, entidades parceiras e universidades também são contemplados ao participar de ações de conscientização e inovação em saneamento básico e gestão de recursos hídricos.	A meta será avaliada pelo índice de efetividade da gestão e impacto das ações do FMSB, considerando fatores como a proporção de planos de drenagem executados, a taxa de cumprimento dos cronogramas e aplicação dos recursos, a quantidade de recursos captados externamente e a percepção da população sobre a melhoria da infraestrutura urbana e a redução de alagamentos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter as atividades administrativas do FMSB	% das atividades mantidas	100	100	100	100	1.783.000,00	1.850.000,00	650.000,00	700.000,00
1.1.2	Elaborar e aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do FMSB, com base em diagnóstico das principais demandas locais.	% do plano anual aprovado e implementado	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Realizar campanhas de sensibilização sobre resíduos sólidos e uso consciente da água nas escolas municipais.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
1.1.4	Iniciar a captação de recursos externos (estaduais, federais e privados) para apoio a ações prioritárias do Fundo.	% das ações planejadas/ concluídas	100	100	100	100	5.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00

1.1.5	Implantar programas de educação ambiental voltados à separação correta de resíduos e uso consciente da água em parceria com a Secretaria Municipal e Estadual de Educação	% dos programas planejados implantados	100	100	100	100	52.000,00	53.000,00	55.000,00	55.000,00
1.1.6	Implementar soluções de drenagem urbana sustentável para prevenção de alagamentos e contaminações.	% das soluções planejadas implantadas	20	50	70	100	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
1.1.7	Fortalecer o controle social e os mecanismos de transparência na gestão dos recursos do FMSB.	% da ação planejada concluída	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.8	Firmar parcerias com cooperativas, universidades e órgãos públicos para execução de projetos inovadores em saneamento.	% das parcerias necessárias firmadas	30	50	70	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**2.800.000,00**	**2.920.000,00**	**1.775.000,00**	**1.880.000,00**

Objetivo Específico II

Fortalecer a gestão integrada dos resíduos sólidos e dos serviços de limpeza urbana no município, promovendo a economia circular, a inovação ambiental e a inclusão social, com vistas à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável das áreas urbanas.

Benefícios esperados:

Espera-se a redução expressiva da poluição ambiental e dos riscos à saúde pública, valorização de resíduos como recursos, fomento à geração de trabalho e renda, participação social, integração dos catadores, estímulo à educação ambiental, além de um ambiente urbano mais seguro, limpo e sustentável, contribuindo para a resiliência das cidades e para o cumprimento dos compromissos ambientais globais.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a gestão sustentável e integrada dos resíduos sólidos urbanos, articulando o planejamento e a execução de ações que envolvam redução, reaproveitamento, reciclagem, disposição adequada e inovação na destinação final, incluindo a produção de energia a partir de resíduos, visando proteger o meio ambiente e elevar a qualidade de vida urbana.	Promover a gestão sustentável e integrada dos resíduos sólidos urbanos, articulando o planejamento e a execução de ações que envolvam redução, reaproveitamento, reciclagem, disposição adequada e inovação na destinação final, incluindo a produção de energia a partir de resíduos, visando proteger o meio ambiente e elevar a qualidade de vida urbana.	O público-alvo consiste em toda a população urbana dos municípios abrangidos, com foco especial nas comunidades localizadas em regiões de maior vulnerabilidade socioambiental, nos estabelecimentos comerciais, nas cooperativas de catadores, e nas parcelas da sociedade impactadas diretamente pelas melhorias no saneamento, limpeza pública, inclusão produtiva e promoção da educação ambiental.	A avaliação se dará por meio do percentual de cobertura populacional atendida pelos serviços de coleta e manejo adequado dos resíduos sólidos (incluindo reciclagem e iniciativas de valorização energética) aliado à redução da disposição inadequada no meio ambiente, oferecendo medições periódicas da eficiência, alcance e impacto das políticas públicas implementadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Implantar projeto piloto de coleta seletiva em bairros estratégicos, com participação comunitária.	% do projeto piloto implantado	100	*-*	*-*	*-*	1.000.000,00	-	-	-
2.1.2	Promover e custear a operação do sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos, assegurando sua regularidade e eficiência.	% sistema provido e mantido	100	100	100	100	27.000.000,00	27.080.000,00	30.225.000,00	31.120.000,00
2.1.3	Expandir a cobertura da coleta seletiva e dos serviços de esgotamento sanitário nas regiões mais vulneráveis.	% das ações planejadas concluídas	20	50	70	100	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**33.000.000,00**	**33.080.000,00**	**37.225.000,00**	**39.120.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	35.800.000,00	**36.000.000,00**	**39.000.000,00**	**41.000.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**35.800.000,00**	**36.000.000,00**	**39.000.000,00**	**41.000.000,00**

Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano

A administração municipal de Luziânia, em seu compromisso inabalável com o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida de seus cidadãos, orgulha-se de apresentar o Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano.

Este é um dos pilares estratégicos fundamentais de seu Plano Plurianual (PPA), um instrumento de planejamento que visa transformar a realidade da mobilidade na cidade, alinhando-se de forma proativa às demandas contemporâneas por um ambiente urbano mais funcional, inclusivo e, acima de tudo, sustentável para todos.

Da situação problema

A situação-problema que o Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano busca abordar e solucionar reside nos desafios multifacetados e complexos que historicamente têm caracterizado a mobilidade urbana em Luziânia. A ausência ou a notória inadequação de um sistema de transporte que seja, simultaneamente, eficiente, seguro e acessível, acarreta uma série de consequências negativas.

Observamos, por exemplo, congestionamentos recorrentes que prejudicam o fluxo viário, resultando em tempos de deslocamento excessivamente longos. Isso cria significativas dificuldades de locomoção para a população em geral, mas de forma ainda mais acentuada para aqueles com menor poder aquisitivo ou que possuem necessidades especiais, culminando em uma degradação perceptível da qualidade de vida urbana.

Além disso, um sistema de transporte defasado ou ineficaz contribui diretamente para o aumento da poluição atmosférica e sonora, gerando impactos ambientais negativos consideráveis, e impõe entraves substanciais ao desenvolvimento socioeconômico do município, uma vez que limita drasticamente o acesso dos cidadãos a oportunidades essenciais de trabalho, educação e lazer.

Do Programa

O Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano é concebido com a missão clara e primordial de garantir a mobilidade urbana em Luziânia de maneira eficiente, segura e acessível, buscando, por meio de suas ações e iniciativas, proporcionar uma melhor e

mais elevada qualidade de vida aos cidadãos, ao mesmo tempo em que impulsiona de forma significativa o desenvolvimento socioeconômico sustentável de toda a cidade.

Da Justificativa

A implementação deste Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano é imperativa e a sua justificativa se ancora na necessidade premente de modernizar e otimizar de forma profunda a infraestrutura de mobilidade de Luziânia.

O objetivo central é transformar essa infraestrutura em um poderoso vetor de desenvolvimento e bem-estar social para todos. É crucial entender que um sistema de transporte público que opere de forma eficiente transcende a mera logística de deslocamento de pessoas; ele se estabelece como um catalisador fundamental para a redução significativa dos congestionamentos urbanos.

Ao promover uma melhor fluidez do trânsito, o programa impacta diretamente na diminuição dos tempos de viagem, o que, por sua vez, tem um impacto direto e positivo na economia local, ao facilitar de maneira substancial o acesso de trabalhadores aos seus empregos e de consumidores ao comércio, estimulando, assim, a produtividade e a geração de renda.

Adicionalmente, a priorização estratégica do transporte coletivo e de modos de transporte ativos minimiza os impactos ambientais negativos que estão inerentemente associados. ao uso excessivo de veículos particulares, como a emissão de gases poluentes e o ruído excessivo. Contribui-se, dessa forma, para a construção de uma cidade que é mais sustentável, mais resiliente e mais inclusiva, onde todos os cidadãos têm assegurado o direito fundamental à cidade e à participação plena e equitativa na vida urbana, independentemente de sua localização geográfica ou de sua condição social.

A mobilidade urbana, em sua essência, é um direito humano fundamental, e a sua garantia efetiva por meio de um sistema de transporte robusto e amplamente acessível é crucial e indispensável para a promoção da equidade social e o fortalecimento da coesão comunitária.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano é, portanto, consolidar um sistema de mobilidade urbana que seja verdadeiramente abrangente e

contemporâneo em Luziânia. Este sistema deverá priorizar de forma inegociável a eficiência, a segurança e a acessibilidade para todos os seus munícipes, visando aprimorar substancialmente a qualidade de vida da população e fomentar ativamente o desenvolvimento socioeconômico sustentável de todo o município.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano abrange a totalidade da população de Luziânia. Isso significa que todos os munícipes que atualmente utilizam ou que serão beneficiados de alguma forma pela melhoria dos serviços de transporte e da mobilidade urbana são considerados beneficiários diretos. Indiretamente, o programa estende seus benefícios a uma gama mais ampla de atores e sistemas, incluindo as empresas locais, ao facilitar o deslocamento tanto de seus funcionários quanto de seus clientes, o meio ambiente, por meio da redução das emissões de poluentes e dos congestionamentos, e o próprio desenvolvimento econômico e social do município como um todo, ao criar um ambiente urbano mais dinâmico, interconectado e próspero.

Do Eixo Estratégico

Este programa está inserido no Eixo 2 – Desenvolvimento social e qualidade de vida, conforme detalhado no documento Eixos PPA. Sua alocação neste eixo é justificada pela sua natureza intrínseca de promover melhorias substanciais na infraestrutura e nos serviços essenciais que impactam diretamente a organização espacial da cidade e, consequentemente, o bem-estar cotidiano dos cidadãos.

Um sistema de transporte eficiente não é apenas uma conveniência, mas um pilar estratégico para o planejamento urbano sustentável, para a garantia da acessibilidade a uma ampla gama de serviços públicos e privados, e para a efetiva redução das desigualdades sociais, contribuindo decisivamente para a construção de uma cidade mais equitativa, conectada e verdadeiramente habitável para todos os seus habitantes.

Dos Órgãos envolvidos

A execução e a coordenação do Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano estarão sob a responsabilidade primária da Superintendência Municipal de Trânsito, através da unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Superintendência Municipal de Trânsito	1101

Esta unidade deve se dedicar a assegurar a integração eficiente das políticas públicas e para maximizar a eficácia e o impacto positivo das ações propostas, garantindo que o programa seja implementado de forma coesa e abrangente.

Das Fontes de financiamento

Para garantir a total viabilidade e a necessária continuidade das ações e iniciativas previstas, o Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano será primordialmente financiado com recursos provenientes diretamente do tesouro municipal de Luziânia. Esta alocação de recursos próprios demonstra de forma inequívoca o compromisso firme e inabalável da gestão municipal com a melhoria contínua da mobilidade urbana e o aprimoramento da infraestrutura da cidade, evidenciando uma prioridade clara na agenda administrativa.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano está intrinsecamente alinhado com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 11, intitulado "Cidades e Comunidades Sustentáveis". Ao buscar garantir o acesso a sistemas de transporte que sejam seguros, amplamente acessíveis, sustentáveis e, ao mesmo tempo, que ofereçam preços razoáveis para todos os cidadãos, o programa contribui de maneira significativa e direta para o objetivo maior de tornar as cidades e os assentamentos humanos espaços inclusivos, seguros, resilientes e verdadeiramente sustentáveis, conforme as diretrizes e os princípios preconizados pela Agenda 2030 das Nações Unidas.

Do Detalhamento do Programa

O Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano, detalhado a seguir, visa modernizar o sistema de mobilidade em Luziânia por meio de objetivos específicos, metas, ações e indicadores.

Entre os focos estão a renovação da frota de ônibus, melhorias na infraestrutura viária e nos pontos de embarque, incentivo a modais sustentáveis como bicicleta e caminhada, e integração tarifária do transporte.

As ações incluem aquisição de veículos menos poluentes, construção de terminais, implantação de ciclovias e campanhas educativas.

O progresso será monitorado por indicadores como tempo de deslocamento, satisfação dos usuários, número de passageiros, acidentes e cobertura do transporte público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2804 - MELHORIAS NO TRANSPORTE URBANO

UNIDADE: 1101 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Objetivo Específico I

Oferecer à população um sistema de transporte público coletivo Tarifa Zero eficiente, abrangente, acessível e seguro, promovendo mobilidade urbana de qualidade, inclusão social e o desenvolvimento sustentável do município.

Benefícios esperados:

A implementação bem-sucedida do Transporte Tarifa Zero trará benefícios como a redução da exclusão social e econômica, facilitando o acesso gratuito a serviços essenciais, educação e emprego. Espera-se melhorar a fluidez do trânsito e a segurança viária, reduzir o uso de veículos particulares, contribuir para a sustentabilidade ambiental e dinamizar a economia local. O programa promove uma mobilidade democrática, garante dignidade e bem-estar à população e fortalece a confiança da sociedade na gestão pública.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estabelecer, consolidar e garantir a continuidade de um sistema de transporte público coletivo gratuito, ampliando a cobertura, aprimorando a qualidade e assegurando eficiência, acessibilidade e inclusão na mobilidade urbana do município	O principal produto desta meta é um sistema de transporte público urbano Tarifa Zero consolidado, que oferece deslocamento gratuito, com rotas adequadas, paradas requalificadas e serviços mantidos em padrões elevados. Isso proporciona à população um meio eficiente e democrático de mobilidade, integrando diferentes regiões do município e promovendo maior acesso a oportunidades de educação, trabalho e serviços essenciais.	A meta beneficia diretamente todos os munícipes usuários do transporte público coletivo, incluindo trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que buscam alternativas acessíveis de deslocamento. Ao promover o acesso gratuito, o programa amplia a inclusão social e econômica, especialmente para as populações mais vulneráveis	A efetividade da meta será avaliada pelo Índice de Qualidade e Abrangência do Serviço de Transporte Público Tarifa Zero, composto por fatores como percentual de cobertura das linhas, quantidade de rotas e paradas requalificadas, nível de satisfação dos usuários com a regularidade e condições do serviço e taxa de manutenção da frota e da infraestrutura. Esse indicador permite mensurar tanto a expansão quanto a excelência operacional do programa.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter e melhorar os serviços do transporte coletivo urbano subsidiado pelo Programa Tarifa Zero	% das atividades mantidas	100	100	100	100	12.800.000,00	12.950.000,00	13.120.000,00	13.370.000,00
1.1.2	Revisar o Plano de Transporte Coletivo Urbano	% do plano revisado	100	0	0	0	52.000,00	-	-	-
1.1.3	Implementar novas linhas no transporte coletivo urbano – Programa Tarifa Zero	% das novas linhas planejadas implementadas	30	50	70	100	150.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00
1.1.4	Realizar levantamento técnico das paradas de ônibus existentes e elaborar plano de requalificação dos pontos.	% do levantamento e da requalificação planejada executada	40	60	80	100	120.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							13.122.000,00	13.500.000,00	13.700.000,00	14.000.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029

Valor total de investimentos no Programa:	13.122.000,00	13.500.000,00	13.700.000,00	14.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	**13.122.000,00**	**13.500.000,00**	**13.700.000,00**	**14.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 2806 – Desenvolvimento e Valorização do Esporte

O Programa 2806, denominado Desenvolvimento e Valorização do Esporte, figura como uma iniciativa de suma importância no Plano Plurianual (PPA) do município de Luziânia, espelhando o profundo compromisso da administração local com o bem-estar social e o avanço humano.

Este programa foi concebido para atuar como um pilar estratégico, visando incessantemente a promoção da qualidade de vida e a edificação de uma sociedade mais equitativa e saudável.

Da situação problema

A situação-problema que o Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte se propõe a resolver está intrinsecamente ligada à percepção de uma deficiência no acesso adequado e na ausência de oportunidades igualitárias para que a população possa praticar atividades esportivas e de lazer.

Essa carência, infelizmente, pode culminar em diversas vulnerabilidades sociais, na adoção de hábitos de vida menos saudáveis e, consequentemente, em um enfraquecimento dos laços comunitários.

A inexistência de uma infraestrutura e de programas robustos que efetivamente incentivem e viabilizem essas atividades restringe o pleno desenvolvimento físico, mental e social dos cidadãos, impingindo um impacto adverso na qualidade de vida geral do município, como apontado no documento de análise.

Do Programa

No que tange à sua descrição, o Programa 2806 - Desenvolvimento e Valorização do Esporte, estabelece como sua finalidade precípua a promoção do esporte e do lazer. Ele os eleva à categoria de ferramentas indispensáveis para a inclusão social e a melhoria contínua da qualidade de vida dos habitantes de Luziânia.

Através da execução de suas ações planejadas, o programa busca incansavelmente criar e manter um ambiente favorável à prática regular de atividades físicas e recreativas, reconhecendo e valorizando o papel transformador que estas desempenham no tecido social.

Da Justificativa

A justificativa para a implementação do Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte é notavelmente sólida e multifacetada. Ela se alicerça na compreensão de que o esporte e o lazer transcenderam a simples prática de atividades físicas; eles se consolidaram como instrumentos de valor inestimável para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Constituem-se em mecanismos de eficácia comprovada para a inclusão social, possuindo a capacidade singular de integrar pessoas de diferentes faixas etárias e estratos sociais, fomentando o respeito às diversidades e a cooperação mútua.

Adicionalmente, a adesão regular a práticas esportivas e de lazer configura-se como um alicerce fundamental na prevenção de vulnerabilidades sociais, ao proporcionar alternativas construtivas para o tempo ocioso e, assim, afastar indivíduos de cenários de risco.

Mais do que isso, representam uma potente ferramenta para a promoção da saúde física e mental, contribuindo diretamente para a mitigação de doenças crônicas e o combate ao sedentarismo.

Ao expandir o acesso a essas atividades, o município de Luziânia não apenas estimula hábitos saudáveis entre seus cidadãos, mas também solidifica os laços comunitários, nutre o senso de pertencimento e solidariedade, e contribui de forma decisiva para a elevação global da qualidade de vida de toda a população, pavimentando o caminho para um futuro mais promissor para a cidade, conforme ressaltado na análise.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral que orienta o Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte é, de forma abrangente, fomentar o acesso e a participação da população de Luziânia em atividades esportivas e de lazer. Isso se dá com o propósito primordial de utilizá-las como catalisadores para a inclusão social, a prevenção de vulnerabilidades, a promoção da saúde e o fortalecimento dos laços comunitários, culminando, invariavelmente, na elevação da qualidade de vida de todos os munícipes, conforme exposto na documentação do programa.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte compreende a totalidade da população de Luziânia, englobando cidadãos de todas as idades, gêneros e condições sociais, que se beneficiarão diretamente do acesso às atividades e à infraestrutura promovidas.

De forma indireta, os benefícios do programa se estendem às famílias dos participantes, que experienciarão melhorias significativas na saúde e no bem-estar de seus membros.

O sistema de saúde municipal também se beneficia por uma redução na demanda por serviços curativos, decorrente da prevenção de doenças. As escolas, por sua vez, são impactadas positivamente ao verem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes fomentado.

Por fim, a própria economia local é impulsionada, à medida que a população se torna mais saudável, produtiva e engajada comunitariamente, segundo o detalhamento do público-alvo.

Do Eixo Estratégico

Considerando a natureza inerente do programa e seus ambiciosos objetivos de promover a inclusão social, aprimorar a saúde e elevar a qualidade de vida, o Programa 2806 - Desenvolvimento e Valorização do Esporte, está categoricamente alinhado ao eixo estruturante de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida do PPA de Luziânia.

Esta vinculação é plenamente justificada pelo reconhecimento de que tanto o esporte quanto o lazer são pilares fundamentais para o bem-estar coletivo e individual. Eles promovem a coesão social, a cidadania e o desenvolvimento humano integral, que são, precisamente, os focos centrais desse eixo.

Conforme o documento Eixos PPA, o Eixo 2 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida visa "garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança, promovendo o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida".

Especificamente no segmento de Esporte, Lazer e Recreação, o foco reside na inclusão e na qualidade de vida, através da expansão e qualificação da infraestrutura esportiva, do fomento ao esporte amador e da realização de eventos, reconhecendo o esporte como um instrumento crucial de saúde, cidadania e convivência social.

Dos Órgãos envolvidos

A execução do Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte será primordialmente conduzida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Luziânia, identificada como Unidade 0226 no Plano Plurianual.

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidades administrativas	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0226

Das Fontes de financiamento

No tocante ao seu financiamento, o Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte terá seus recursos majoritariamente providos pelo Tesouro Municipal. Essa decisão reflete de maneira inequívoca a prioridade que a gestão de Luziânia atribui ao investimento na promoção da saúde, na inclusão social e na qualidade de vida de seus cidadãos. Existe, ademais, a possibilidade de complementar esses recursos por meio de convênios e parcerias, buscando ampliar o alcance e garantir a sustentabilidade das ações ao longo do tempo.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa Desenvolvimento e Valorização do Esporte contribui diretamente para o cumprimento de vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. Em particular, destaca-se o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao fomentar uma vida saudável e o bem-estar para indivíduos de todas as idades através da prática esportiva e do lazer.

Adicionalmente, o programa se alinha ao ODS 10 (Redução das Desigualdades), utilizando o esporte como uma ferramenta poderosa para a inclusão social e para proporcionar acesso a oportunidades para grupos em situação de vulnerabilidade.

Por fim, também contribui para o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ao auxiliar no fortalecimento de espaços públicos que são seguros e inclusivos para atividades de lazer, conforme delineado na documentação que detalha o programa.

Do Detalhamento do Programa

Como demonstra o detalhamento a seguir, o Programa 2806 – Desenvolvimento e Valorização do Esporte busca ampliar o acesso, a qualidade e o impacto do esporte e lazer em Luziânia, promovendo a formação de atletas, apoio ao alto rendimento, qualificação de profissionais e eventos comunitários.

Seu objetivo principal é fortalecer o sistema esportivo municipal, tornando-o mais inclusivo e estruturado. As ações previstas incluem identificação de talentos, apoio a atletas, eventos esportivos, expansão de escolinhas, capacitação de treinadores e criação de calendário esportivo anual.

O progresso será medido por indicadores de participação, qualidade das atividades e desempenho de atletas, com metas e investimentos anuais de 2026 a 2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2806 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE

UNIDADE: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objetivo Específico I

Ampliar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do esporte e do lazer em Luziânia, promovendo a identificação de talentos, o apoio a atletas de alto nível, a formação de profissionais e a realização de eventos que engajem a comunidade e valorizem a prática esportiva em todas as suas dimensões, consolidando-a como um pilar de desenvolvimento humano e social.

Benefícios esperados:

Os benefícios esperados com o alcance deste objetivo são multifacetados e de longo prazo: a melhoria significativa da qualidade de vida e da saúde da população através da prática regular de atividades físicas; a promoção da inclusão social e do desenvolvimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e resiliência entre crianças e jovens; a redução de índices de ociosidade e potencial criminalidade; a descoberta, o fomento e a valorização de novos talentos esportivos que representarão o município em diversas esferas; o fortalecimento do senso de comunidade e pertencimento através de eventos e torneios locais; e o reconhecimento de Luziânia como uma referência na gestão e no desenvolvimento esportivo, gerando inclusive potencial impacto econômico e turístico.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aprimorar e expandir a infraestrutura e a oferta de atividades esportivas e de lazer em Luziânia, promovendo o desenvolvimento de atletas desde a base até o alto rendimento, a inclusão da comunidade na prática esportiva e a qualificação dos profissionais e sistemas de gestão do esporte municipal.	O produto resultante será um sistema esportivo municipal mais robusto, acessível e inclusivo, caracterizado pela ampliação da participação popular em atividades esportivas e de lazer organizadas e apoiadas pela SMEL. Este sistema engloba a formação e o desenvolvimento contínuo de talentos e atletas de alto nível, a qualificação de profissionais da área, a estruturação de competições e eventos diversificados, e a valorização da prática esportiva em todas as suas dimensões, desde a base comunitária até o cenário competitivo regional e nacional.	O público-alvo abrange os cidadãos de todas as faixas etárias do município de Luziânia, com especial atenção a crianças e adolescentes para a formação de base e identificação de talentos, atletas em desenvolvimento e de alto rendimento que buscam apoio e projeção, e a comunidade em geral interessada em atividades de lazer, bem-estar e integração social através do esporte. Adicionalmente, profissionais e entidades ligadas ao esporte, como treinadores, dirigentes e árbitros, são beneficiários diretos das ações de capacitação e estruturação de carreira.	O indicador principal para avaliar esta meta será o índice de ampliação e qualidade esportiva de Luziânia, que medirá o percentual de aumento no número de participantes e beneficiários diretos dos programas e eventos esportivos e de lazer da SMEL, bem como o grau de implementação e expansão das infraestruturas e sistemas de apoio ao esporte propostos (como escolinhas, monitoramento de atletas e sistemas de arbitragem), e a evolução no número de atletas locais alcançando destaque em competições regionais e nacionais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Identificar e mapear talentos esportivos realizando seleções anuais para o Programa “Compete Luziânia”	Seleçoes anuais	1	1	1	1	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.2	Promover eventos-piloto de lazer e atividades esportivas em comunidades com baixa oferta atual	Eventos piloto	1	1	1	1	50.000,00	50.500,00	51.000,00	51.500,00
1.1.3	Estabelecer sistemas de monitoramento de desempenho de atletas do Programa “Compete Luziânia”	% do sistema implementado	40	80	100	100	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00

1.1.4	Fornecer apoio contínuo ao atleta de alto nível	% do apoio necessáiro / fornecido	40	80	100	100	80.000,00	82.000,00	84.000,00	84.000,00
1.1.5	Organizar competições regionais para maior visibilidade dos atletas do Programa “Compete Luziânia”	Competições realizadas	2	2	2	2	120.000,00	130.000,00	100.000,00	110.000,00
1.1.6	Subsidiar entidade sem fins lucrativos voltada à prática esportiva	Subvenção concedida	1	1	1	1	116.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.1.7	Expandir as escolinhas para outros polos	% da expansão planeada / concluía	30	50	70	100	60.000,00	61.000,00	60.000,00	63.000,00
1.1.8	Implementar atividades esportivas e de lazer regulares nos bairros	% das atiividades planejadas / executadas	50	80	100	100	80.000,00	82.000,00	80.000,00	86.000,00
1.1.9	Organizar torneios internos, promovendo engajamento com o projeto “Esporte nos Bairros”	Torneios realizados	1	1	1	1	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
1.1.10	Organizar eventos comunitários de esporte	Eventos realizados	1	1	1	1	15.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1.1.11	Oferecer capacitação para treinadores e dirigentes	Capacitação realizada	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	13.000,00	26.000,00
1.1.12	Criar um calendário anual de competições amadoras e outros eventos desportivos e de lazer	Competições realizadas	1	1	1	1	40.000,00	41.000,00	40.000,00	43.000,00
1.1.13	Criar um sistema de progressão para árbitros em competições	% do sistema implementado	20	50	70	100	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**R$ 852.000,00**	**R$ 859.500,00**	**R$ 833.000,00**	**R$ 872.500,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00

TOTAL DO PROGRAMA:	852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 2807 – Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando

A Primeira Infância, desde a gestação até os seis anos, é reconhecida como a fase mais determinante do desenvolvimento humano, impactando saúde, aprendizagem e adaptação ao longo da vida. Por isso, o investimento nessa etapa é visto como essencial para uma sociedade mais justa e próspera.

Luziânia demonstra forte compromisso com essa causa, formalizado pela Lei Municipal nº 4.617/2023 e pelo Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), que orientam políticas integradas para garantir os direitos e o bem-estar das crianças. O município se destaca pelo engajamento conjunto de todas as áreas da administração pública, com apoio do Legislativo, assegurando respaldo legal e orçamentário para a efetivação dessas políticas.

Nesse contexto, surge o programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando", proposto para integrar o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

A iniciativa visa enfrentar desafios estruturais ao desenvolvimento infantil por meio de ações articuladas em saúde, educação, assistência social, saneamento básico e gestão pública. Entre as prioridades, destacam-se: redução da mortalidade materna e infantil, aumento da cobertura vacinal, melhoria da atenção primária, ampliação do acesso à educação infantil de qualidade, combate à pobreza infantil, e expansão do saneamento.

O programa valoriza a articulação intersetorial com mecanismos de governança e monitoramento, promovendo ambientes protetores desde a gestação e consolidando o PPA como fundamental para garantir direitos e pleno desenvolvimento das crianças.

Da situação problema

Luziânia, com mais de 214 mil habitantes distribuídos por um extenso território de quase 4 mil km², enfrenta desafios significativos para assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos. Este desenvolvimento abrange não apenas aspectos físicos e de saúde, mas também cognitivos, emocionais, sociais e de linguagem, fundamentais para a formação de indivíduos plenos e para o futuro da sociedade.

As regiões de alta vulnerabilidade social são particularmente afetadas, sofrendo com um déficit crônico no acesso a serviços essenciais como creches de qualidade, saúde

preventiva e atenção primária, espaços seguros e adequados para brincar e aprender, e moradias dignas com infraestrutura básica.

O diagnóstico atual evidencia a necessidade urgente de uma abordagem intersetorial e integrada para enfrentar essas dificuldades. A fragmentação e a falta de coordenação entre as políticas públicas de saúde, educação, assistência social e saneamento têm comprometido severamente a eficácia das ações voltadas à primeira infância, resultando em sobreposição de esforços em algumas áreas e lacunas críticas em outras.

É imperativo que essas políticas sejam construídas sobre um diagnóstico aprofundado e territorializado, permitindo identificar e priorizar com precisão os territórios e as famílias mais vulneráveis. Somente assim será possível desenhar intervenções eficazes que rompam o ciclo da vulnerabilidade, garantindo que nenhuma criança seja deixada para trás e que o investimento na primeira infância gere retornos sociais e econômicos duradouros para toda a comunidade.

Luziânia apresenta indicadores alarmantes que necessitam de atenção:

- Consultas pré-natal: 75,60% - Um percentual baixo indica falhas na cobertura e adesão, essenciais para a detecção precoce de riscos gestacionais e a saúde da mãe e do bebê.
- Nascidos vivos de baixo peso: 10,20% - Este índice reflete a qualidade da nutrição materna e do acompanhamento pré-natal, sendo um preditor de problemas de saúde e desenvolvimento na infância.
- Mortalidade materna: 32,93% - Um valor alarmante que aponta para deficiências graves na assistência obstétrica e no acesso a cuidados de emergência, impactando diretamente a estrutura familiar.
- Mortalidade infantil: 14,5% - Um dos indicadores mais sensíveis das condições de vida e da qualidade dos serviços de saúde e saneamento em uma localidade.
- Imunização contra poliomielite: 62,30% - Abaixo da meta ideal para garantir a proteção coletiva (imunidade de rebanho), expondo a população infantil a doenças erradicadas ou controladas.
- Cobertura das equipes de Saúde da Família: 29,81% - Uma baixa cobertura limita o acesso à atenção primária, que é a porta de entrada para o sistema de saúde e fundamental para a prevenção e promoção da saúde.
- Crianças em creche: 17% - Revela um déficit significativo de vagas, impedindo o acesso à educação e ao cuidado essenciais para o desenvolvimento infantil e a inserção das mães no mercado de trabalho.

- População vivendo em periferia atendida pela rede de esgoto: 21,94% - A ausência de saneamento básico adequado é um fator determinante para a incidência de doenças infecciosas e parasitárias, especialmente em crianças, e impacta a qualidade de vida geral.[1]

A situação problema de Luziânia na primeira infância demanda uma resposta multifacetada e urgente das políticas locais. As principais implicações incluem:

- **Saúde Pública:** A urgência em reverter os altos índices de mortalidade materna e infantil, e de melhorar a cobertura vacinal e a atenção primária é evidente. Isso exige não apenas a ampliação do acesso, mas também a qualificação dos profissionais, a garantia de insumos e a implementação de programas de saúde da mulher e da criança baseados em evidências.
- **Educação Infantil:** É crucial ampliar e qualificar a oferta de vagas em creches e pré-escolas, assegurando não apenas o acesso. A qualidade não se refere apenas à infraestrutura, mas principalmente à proposta pedagógica, à formação continuada dos educadores e à garantia de um ambiente estimulante e seguro para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional.
- **Vulnerabilidade Socioeconômica:** A redução da pobreza das famílias com crianças na primeira infância deve ser abordada não apenas por meio de programas de transferência de renda, mas também pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com suporte psicossocial e acesso a oportunidades de capacitação para os pais, visando a autonomia e a melhoria das condições de vida.
- **Saneamento Básico:** A melhoria da cobertura de esgotos e de outros serviços de saneamento é fundamental para a saúde pública, impactando diretamente na redução de doenças de veiculação hídrica e na melhoria da qualidade de vida, especialmente para as crianças, que são mais vulneráveis a essas enfermidades.
- **Articulação Intersetorial e Governança:** A implantação de uma abordagem integrada é indispensável. Isso significa criar mecanismos de coordenação eficazes entre as secretarias de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e outras, com compartilhamento de dados, planejamento conjunto e monitoramento contínuo das ações,

[1] Tribunal de Contas do Estado de Goiás - PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. Disponível em https://tcegobr.sharepoint.com/sites/PrimeiraInfancia/Documentos%20Compartilhados/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FPrimeiraInfancia%2FDocumentos%20Compartilhados%2FCarta%20de%20indicadores%20de%20Munic%C3%ADpios%20por%20Estados%2FMunic%C3%ADpio%2FGOI%C3%81S&viewid=0b7bd160%2Da839%2D4ec0%2Da6b4%2D3b32fd38e33f&p=true&ga=1. Acesso em 02/06/2025.

preferencialmente sob a liderança do Comitê Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância.

- **Prevenção e Promoção:** O foco deve ser em promover a saúde e a educação parental desde a gestação. Isso inclui programas de visita domiciliar, grupos de apoio a gestantes e pais, e campanhas de conscientização sobre a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento humano.

Em suma, o município de Luziânia enfrenta desafios críticos que exigem uma abordagem estratégica e integrada para assegurar que as crianças na primeira infância tenham seus direitos garantidos e possam se desenvolver plenamente. A proposta para o PPA 2026-2029 deve ser um instrumento fundamental para direcionar recursos e esforços para essas áreas prioritárias.

Do Programa

O programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" é a iniciativa estratégica do município para assegurar o pleno desenvolvimento integral, inclusivo e seguro de todas as crianças de 0 a 6 anos. Sua essência reside em promover um cuidado holístico que abrange as dimensões física, cognitiva, emocional e social, reconhecendo a primeira infância como o período fundamental para a formação humana.

O programa se encaixa perfeitamente nesse contexto ao adotar uma perspectiva de desenvolvimento integral, que considera todas as dimensões da vida da criança – desde a saúde física e nutricional até o estímulo cognitivo, a proteção contra vulnerabilidades e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Para concretizar essa visão, o programa estabelece uma rede de colaboração intersetorial robusta, envolvendo diversas secretarias municipais – como Saúde, Educação, Assistência Social, Planejamento, Cultura e Urbanismo – e demais atores sociais.

Este ecossistema opera sob uma lógica de responsabilidade compartilhada e visão unificada, garantindo que as ações sejam coordenadas e complementares, e que as complexas necessidades da criança e de sua família sejam atendidas de forma integrada e contínua, otimizando a eficácia das intervenções e evitando a fragmentação de esforços.

O programa foi concebido para abordar os desafios identificados no município, conforme detalhado na seção 1. Situação Problema. Ele se materializa através da garantia de acesso equitativo a direitos essenciais, desde a atenção à saúde e educação de qualidade até a proteção contra vulnerabilidades e o fortalecimento dos laços familiares, fomentando ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para o brincar e o aprendizado.

Sua inclusão no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 assegura a alocação de recursos e a continuidade das ações ao longo de quatro anos, conferindo-lhe a robustez e a previsibilidade necessárias para alcançar seus objetivos. É importante ressaltar que a execução das ações previstas não dependerá exclusivamente de novos aportes financeiros, mas será amplamente impulsionada pela otimização e reorientação de recursos já disponíveis nas unidades administrativas envolvidas, potencializando a eficiência da gestão intersetorial. As ações que demandarem novos recursos financeiros serão devidamente contempladas nas Leis Orçamentárias Anuais correspondentes ao período de vigência do PPA.

Em suma, "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" é a materialização do compromisso do município em edificar um futuro promissor, onde cada criança tenha a oportunidade de se desenvolver plenamente.

Da Justificativa

O Município de Luziânia, com sua vasta extensão territorial e população significativa, confronta desafios complexos que afetam o desenvolvimento integral de suas crianças na primeira infância (0 a 6 anos). O cenário, detalhado na "Situação Problema", revela vulnerabilidades sociais, lacunas no acesso a serviços essenciais e a desarticulação entre políticas setoriais, demandando uma intervenção coordenada.

Nesse contexto, o programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" surge como uma resposta estratégica e indispensável. Sua essência, focada na promoção do desenvolvimento integral, inclusivo e seguro da primeira infância, representa uma necessidade premente para reverter o quadro atual.

O programa foi concebido como a solução estruturada para os desafios identificados:

- **Na saúde pública**, o programa atua na qualificação da atenção primária, ampliação do pré-natal e puericultura, e intensificação das campanhas de imunização, visando

a preservação de vidas e a promoção de um início de vida mais saudável, em resposta aos indicadores críticos de mortalidade materna e infantil e baixa cobertura vacinal.

- **Para a educação infantil**, busca-se a expansão qualificada de vagas em creches e pré-escolas e o aprimoramento pedagógico, garantindo acesso a ambientes de aprendizado estimulantes e aliviando a carga familiar.
- **No combate à vulnerabilidade socioeconômica**, o foco recai na redução da pobreza infantil, por meio de programas de transferência de renda, acesso a serviços socioassistenciais e fortalecimento dos vínculos familiares, visando romper ciclos de vulnerabilidade.
- **O investimento em saneamento básico e urbanismo** aborda a precariedade da infraestrutura, essencial para a saúde infantil, por meio da ampliação da cobertura de esgoto e acesso à água potável, resultando em melhoria da qualidade de vida e redução de doenças.
- **A articulação intersetorial e a governança** do programa superam a histórica falta de coordenação entre as políticas públicas. A sinergia entre as secretarias envolvidas garante ações mais eficazes, transparentes e responsivas, otimizando recursos e esforços.
- **O foco na prevenção e promoção**, com ênfase na saúde e educação parental desde a gestação, constitui uma abordagem custo-efetiva que gera retornos sociais e econômicos significativos a longo prazo, construindo uma base sólida para o futuro.

O impacto esperado do programa é transformador e multifacetado. Ele projeta melhorias quantitativas nos indicadores de mortalidade materna e infantil, cobertura vacinal, acesso à educação infantil e saneamento básico, e qualitativamente, busca-se proporcionar uma qualidade de vida superior para a população infantil, resultando em crianças mais saudáveis, estimuladas, famílias fortalecidas, comunidades engajadas e ambientes urbanos mais seguros e propícios ao desenvolvimento.

O programa alinha-se plenamente ao Plano Municipal pela Primeira Infância e à Lei Municipal nº 4.617/2023, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, posicionando Luziânia como um município comprometido com a agenda global de desenvolvimento e a construção de um futuro sustentável.

Em suma, o programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" transcende a mera iniciativa; ele representa um investimento estratégico no capital humano mais valioso do município – suas crianças. Constitui a materialização do compromisso de Luziânia em edificar um futuro mais promissor, onde cada criança tenha a oportunidade de se desenvolver plenamente, romper ciclos de vulnerabilidade e

contribuir para o progresso socioeconômico da comunidade. Sua aprovação e implementação são passos decisivos para construir uma Luziânia mais justa, equitativa e próspera.

Do Objetivo Geral

O programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" tem como objetivo primordial assegurar o desenvolvimento integral, inclusivo e seguro de todas as crianças de 0 a 6 anos no Município de Luziânia, superando as vulnerabilidades e déficits históricos que limitam seu pleno potencial. Para tanto, visa edificar um futuro promissor e romper ciclos de desigualdade por meio de uma gestão pública intersetorial e sistêmica, que articula e potencializa as políticas públicas. Isso se concretiza na garantia, com prioridade absoluta, do acesso equitativo a serviços essenciais de saúde, educação de qualidade, assistência social, saneamento básico e convivência familiar digna, promovendo ambientes seguros e acolhedores para cada criança luzianiense, em plena consonância com o Plano Municipal pela Primeira Infância e a Lei Municipal nº 4.617/2023.

Para operacionalizar a amplitude deste objetivo geral e dada a natureza intrinsecamente multidisciplinar do programa, que exige a colaboração e o engajamento de diversas unidades administrativas, os objetivos setoriais específicos foram cuidadosamente delineados por área de atuação.

Estes objetivos setoriais, que guiarão as ações detalhadas de cada ente envolvido na promoção do desenvolvimento da primeira infância, encontram-se no detalhamento do programa com objetivos específicos, metas e ações por Unidade Administrativa assegurando a clareza das responsabilidades e a cumplicidade indispensável para o sucesso da iniciativa.

Do Público-alvo

O público-alvo do programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" é abrangente, mas com foco estratégico em grupos mais vulneráveis.

O programa visa beneficiar todas as crianças de 0 a 6 anos de idade residentes no Município de Luziânia. A abrangência é universal, buscando assegurar o desenvolvimento integral de cada criança luzianiense.

Além das crianças, o programa também considera como público-alvo direto e indireto:

- **Gestantes:** Reconhecendo a importância fundamental da intervenção desde o período gestacional para o desenvolvimento saudável da criança, o programa inclui ações de acompanhamento pré-natal e puericultura.
- **Famílias e Cuidadores:** Como corresponsáveis pelo desenvolvimento infantil, as famílias e cuidadores são parte integrante do público-alvo, recebendo apoio para o fortalecimento de vínculos, educação parental e acesso a serviços.

Embora o programa seja para todas as crianças do município, há uma priorização clara para aquelas em situações de maior vulnerabilidade, conforme indicado na metodologia de territorialização das ações e nas diretrizes da Política Estadual pela Primeira Infância. Os grupos prioritários incluem:

1. **Crianças e Famílias em Áreas de Alta Vulnerabilidade Social:** O programa adota estratégia territorializada com foco geográfico nas regiões de maior concentração de desafios socioeconômicos. Utiliza mapeamento socioterritorial detalhado para identificar localidades com deficiências críticas em infraestrutura urbana, acesso a serviços básicos e indicadores de violência. A intervenção prioriza comunidades periféricas, assentamentos precários e áreas com histórico de exclusão sistêmica, implementando ações integradas que combinam: ampliação da rede de equipamentos públicos qualificados (CRAS, UBS), formação de agentes comunitários especializados e parcerias com lideranças locais para construção participativa das políticas infantis.
2. **Crianças e Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica:** O programa atua no combate à pobreza infantil multidimensional através de abordagem integrada que combina transferência de renda condicionada com inclusão produtiva familiar. Prioriza domicílios inscritos no Cadastro Único com renda per capita inferior a ½ salário mínimo, implementando estratégias como: complementação nutricional emergencial, bolsa-creche para manutenção escolar e capacitação profissional parental. A ação articula-se com programas federais/municipais para ampliação do acesso a benefícios assistenciais e serviços essenciais (saúde preventiva, saneamento básico e moradia subsidiada), visando romper ciclos intergeracionais de pobreza.
3. **Famílias de migrantes, povos originários e comunidades tradicionais com crianças na primeira infância:** Engloba grupos populacionais com especificidades culturais e socioeconômicas que demandam atenção especializada. Inclui famílias migrantes (internas e internacionais) que enfrentam barreiras linguísticas e de acesso a serviços públicos, comunidades indígenas com necessidades particulares de saúde e educação infantil conforme seus modos de vida tradicionais, além de

grupos como quilombolas e populações ribeirinhas. O programa desenvolverá estratégias culturalmente sensíveis para garantir direitos básicos às crianças destes grupos, combatendo discriminações estruturais e promovendo inclusão social sem descaracterização identitária.

4. **Crianças em Situações de Risco e Desproteção:** O programa concentra esforços em crianças expostas a contextos de desproteção multidimensional que comprometem seu desenvolvimento integral. São priorizados casos envolvendo: vulnerabilidades psicossociais (isolamento social e trabalho infantil); violações de direitos fundamentais (violência doméstica/sexual, negligência ou abandono); acesso negado à educação básica; institucionalização ou vivência em situação de rua/mendicância; vulnerabilidades econômicas familiares (desemprego prolongado de responsáveis); impactos do encarceramento parental (gestantes e crianças no sistema prisional/socioeducativo); consequências de emergências públicas (enchentes, secas, crises sanitárias); precariedade habitacional extrema. A intervenção combinará medidas protetivas imediatas com ações intersetoriais para romper ciclos de violência e garantir ambientes seguros para desenvolvimento infantil pleno.
5. **Crianças com Necessidades Específicas de Saúde e Desenvolvimento:** O programa estabelece protocolos especializados para acompanhamento integral de crianças com demandas específicas na primeira infância. Engloba casos como: vulnerabilidades neonatais (baixo peso ao nascer e risco de sífilis congênita); alterações no desenvolvimento neuropsicomotor (deficiências físicas/intelectuais e transtornos globais); condições crônicas de saúde (obesidade infantil e doenças raras); potencialidades excepcionais (altas habilidades/superdotação); risco nutricional (restrições alimentares específicas); proteção imunológica incompleta (atraso vacinal). A abordagem combina vigilância epidemiológica ativa com intervenções personalizadas que incluem: monitoramento de parâmetros de crescimento, estimulação precoce multidisciplinar e garantia de acesso a terapias especializadas, sempre em articulação com a rede de saúde e assistência social.
6. **Crianças sem Registro Civil:** O programa prioriza a erradicação do subregistro civil como ação estratégica para garantia de direitos fundamentais. Visa superar barreiras geográficas, culturais e burocráticas que impedem o acesso à certidão de nascimento – documento essencial para matrícula escolar, vacinação e programas sociais. A intervenção estabelece estratégias como: parcerias com cartórios para gratuidade documental e campanhas educativas sobre a importância do registro imediato. A meta é assegurar 100% das crianças recém-nascidas registradas no primeiro mês de vida, prevenindo situações de apátrida e exclusão cidadã.

Em síntese, o programa adota uma abordagem universal com equidade, direcionando esforços e recursos de forma mais intensiva para as crianças e famílias que

mais necessitam, visando romper ciclos de desigualdade e garantir que nenhuma criança seja deixada para trás em seu desenvolvimento.

Do Eixo Estratégico

O Programa "Luziânia Pela Primeira Infância: Cuidando, Protegendo e Transformando" encaixa-se diretamente no Eixo 2 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida do Plano Plurianual (PPA) do município.

Conforme a descrição do *Eixo 2* no documento *Eixos PPA*, ele "Visa garantir o acesso universal, igualitário e qualificado aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança, promovendo o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida, com ênfase nos direitos da primeira infância e das populações em situação de vulnerabilidade."

Essa descrição alinha-se perfeitamente com o objetivo central do programa, que é "promover o desenvolvimento integral, inclusivo e seguro de todas as crianças de 0 a 6 anos no município de Luziânia, assegurando, com prioridade absoluta, o acesso equitativo a cuidados, proteção, educação de qualidade, saúde e convivência familiar". As ações detalhadas do programa abrangem justamente essas áreas, como a ampliação de vagas em creches, a melhoria do pré-natal, o fortalecimento dos vínculos familiares e a proteção contra vulnerabilidades, tornando-o um pilar fundamental para o desenvolvimento social e a qualidade de vida da população.

Dos Órgãos envolvidos

A efetivação do programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando" demanda uma estrutura de governança robusta, que integre as diversas esferas do poder público.

Dentro da arquitetura do Plano Plurianual - PPA, a responsabilidade pela execução, gestão e acompanhamento das ações será compartilhada entre unidades administrativas estratégicas, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo.

Além disso, as autarquias, como o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais - IPASLUZ SAÚDE e a Superintendência de

Trânsito, têm desempenhado um papel proativo ao mobilizarem seus gestores para desenvolver ações específicas voltadas para a primeira infância.

Com essa mesma dedicação, o 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, responsável pela administração do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM, financiado pelas taxas de incêndio e vistorias realizadas na cidade, também se comprometeu a integrar ações para a primeira infância no planejamento estratégico do fundo.

Nesse contexto, todas as unidades responsáveis pela gestão orçamentária e financeira do Município de Luziânia estão engajadas em uma ação conjunta para alcançar os objetivos do programa, assumindo a responsabilidade por sua articulação e execução. Estas unidades incluem:

PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Câmara Legislativa Municipal	0101

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidades administrativas	
Gabinete do Prefeito	0201
Secretaria Municipal de Administração	0202
Secretaria Municipal de Finanças	0203
Secretaria Municipal de Governo	0204
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0210
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos	0217
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	0219
Secretaria Municipal de Turismo	0220
Secretaria Municipal de Planejamento	0222
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	0223
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	0224
Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá	0225
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0226
Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	0227
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	0229

Controladoria Geral do Município	0230
Ouvidoria Geral do Município	0231
Procuradoria Geral do Município	0232
Secretaria Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária	0233
Secretaria de Comunicação	0234
Fundo Municipal de Saúde	0301
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0401
5º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar - CBMGO (FEMBOM)	0501
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais	0601
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais	0701
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0801
Fundo Municipal de Assistência Social	0901
Fundo Municipal de Educação	1001
Superintendência de Trânsito	1101
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1201
Fundo Municipal de Saneamento Básico	1301

A colaboração conjunta entre o Poder Executivo (com suas autarquias e fundos) e o Poder Legislativo é, portanto, um pilar fundamental para o êxito do programa. A soma de esforços, a complementaridade de expertises e a visão compartilhada entre ambos os Poderes são indispensáveis para superar os desafios, otimizar recursos e garantir que o objetivo primordial de assegurar o desenvolvimento integral da primeira infância em Luziânia seja plenamente alcançado.

Esta sinergia não apenas fortalece a governança municipal, mas também solidifica o compromisso com um futuro mais promissor para as crianças luzianienses.

Das Fontes de financiamento

O planejamento financeiro para a implementação das ações voltadas à primeira infância em Luziânia é fundamental para assegurar o sucesso, a sustentabilidade e a escala do programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando".

Na implementação de metas e ações municipais, a identificação e gestão estratégica das fontes de financiamento são pilares inegociáveis para assegurar a viabilidade, a sustentabilidade e a maximização do impacto das iniciativas propostas.

As estratégias de financiamento não apenas permitem a diversificação dos recursos disponíveis, mitigando a dependência de uma única fonte e distribuindo riscos, mas também otimizam o uso tanto dos fundos públicos quanto dos privados, fomentando a resiliência fiscal.

Uma combinação robusta de recursos do tesouro municipal – provenientes de receitas próprias como impostos e taxas, e de transferências constitucionais – serve como base. Esta é complementada por parcerias estratégicas com o setor privado, organizações da sociedade civil e instituições financeiras, além de colaborações intergovernamentais, que podem incluir fundos estaduais e federais, ampliando significativamente a capacidade de investimento.

Essa abordagem multifacetada permite aos responsáveis pela gestão municipal fomentar um ambiente financeiramente sustentável, capaz de viabilizar o Programa Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando em todas as suas ações e a longo prazo.

A integração de diferentes fontes de financiamento assegura que cada objetivo específico seja apoiado por um mix bem-estruturado de recursos, promovendo não apenas a eficiência na alocação, mas também a efetividade e o impacto positivo duradouro na comunidade, garantindo a execução de projetos complexos e de grande escala.

As metas elencadas no Tópico 5 desta Proposta serão executadas com os seguintes recursos financeiros:

1. **Recursos Exclusivos do Tesouro Municipal**
   Os recursos destinados à execução da meta serão oriundos exclusivamente do tesouro municipal. Esse direcionamento assegura que as ações sejam plenamente financiadas de forma a garantir a sua implementação eficaz e em conformidade com os objetivos traçados pelo município, conferindo maior autonomia e controle sobre a alocação e o ritmo dos investimentos. A dependência de uma única fonte de financiamento sublinha a importância de um planejamento orçamentário rigoroso e de uma gestão fiscal prudente, garantindo a sustentabilidade e a transparência na aplicação dos fundos públicos para as prioridades locais.

2. **Recurso de fontes de financiamento estadual e federal**
   Os recursos exclusivamente oriundos do estado ou do governo federal são essenciais para a realização de projetos municipais de grande porte que seriam

inviáveis com recursos locais. A limitação orçamentária inerente à maioria dos municípios torna a dependência desses fundos externos uma alavanca estratégica para o desenvolvimento, permitindo a execução de iniciativas de maior escala e impacto que transcendem a capacidade fiscal municipal. Por meio de convênios**,** emendas parlamentares e fundos setoriais, municípios podem alavancar áreas críticas como educação, saúde, infraestrutura e desenvolvimento social. Os convênios representam acordos de cooperação técnica e financeira para a execução de programas e projetos específicos, exigindo um plano de trabalho detalhado e metas claras. As emendas parlamentares, por sua vez, são dotações orçamentárias propostas por deputados e senadores, que direcionam recursos para projetos em suas bases eleitorais, muitas vezes focados em demandas locais urgentes. Já os fundos setoriais (como o Fundo Nacional de Saúde - FNS, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ou fundos de infraestrutura) são mecanismos permanentes de financiamento, com regras de acesso e aplicação bem definidas, destinados a políticas públicas de longo prazo. Esses mecanismos permitem a construção de hospitais, escolas, redes de saneamento básico, estradas vicinais e a implementação de programas sociais que transformam a realidade local.

3. **Recursos do Município e Parcerias**

   O financiamento para a execução das ações virá do município, complementado por parcerias estratégicas. Essas parcerias são fundamentais para ampliar o impacto das ações, permitindo a alocação otimizada de recursos e fortalecendo a capacidade do município de inovar e expandir suas iniciativas. As parcerias podem envolver o setor privado, organizações não governamentais (ONGs) ou instituições acadêmicas, trazendo não apenas capital financeiro, mas também expertise técnica, tecnologia, recursos humanos especializados e metodologias inovadoras. A formalização dessas colaborações através de acordos claros é crucial para definir responsabilidades, metas e mecanismos de prestação de contas.

4. **Integração com recursos operacionais existentes**

   As ações previstas já fazem parte da manutenção regular das unidades envolvidas, e não exigirão desembolso financeiro específico ou novos aportes financeiros. Dessa forma, a execução será realizada dentro dos parâmetros já estabelecidos, aproveitando ao máximo os recursos disponíveis. Isso inclui não apenas os salários dos servidores, que dedicarão parte de seu tempo às novas atribuições dentro de suas jornadas regulares, mas também a infraestrutura física e tecnológica existente (como equipamentos de TI, licenças de software, redes de comunicação), o consumo de energia elétrica e os insumos de escritório habituais.

A estratégia consiste em redefinir prioridades e otimizar o uso do tempo e dos materiais, sem demandar aquisições extras o que garantirá eficiência na gestão. Isso significa que as atividades propostas são inerentes ao escopo de trabalho e às responsabilidades operacionais das unidades, sendo integradas como parte das suas funções diárias e contínuas.

A sustentabilidade dessas ações é garantida pela sua incorporação nas rotinas, incluindo a readequação de processos e na otimização da força de trabalho para absorver as novas demandas, eliminando a necessidade de projetos ou orçamentos separados e assegurando a continuidade e a perenidade das iniciativas e evitando a necessidade de solicitações orçamentárias adicionais ou a criação de novas rubricas de despesa.

Essa abordagem estratégica garante uma notável eficiência na gestão de recursos, maximizando o aproveitamento do capital humano e dos ativos já existentes. Ao absorver as novas atividades sem gerar despesas adicionais, a organização reforça seu compromisso com a sustentabilidade financeira e a otimização orçamentária. Isso assegura a plena continuidade das operações e a manutenção da eficácia na entrega dos resultados esperados, demonstrando um modelo de execução que valoriza a prudência fiscal e a inteligência operacional.

Para as ações voltadas exclusivamente para a primeira infância contidas nesta Proposta de Plano Plurianual (PPA), é fundamental identificar e classificar de forma granular as fontes de recursos – sejam elas orçamentárias (como dotações federais, estaduais, municipais e fundos específicos) ou extraorçamentárias (como convênios) – para assegurar a plena rastreabilidade e a estrita conformidade fiscal e legal.

Contudo, excetuam-se desta exigência de alocação específica as ações de natureza transversal ou de suporte que, por sua própria essência, serão realizadas por meio da utilização otimizada e eficiente dos recursos operacionais e de pessoal já existentes na estrutura administrativa. Isso inclui, por exemplo, atividades como capacitações internas, integração de políticas em rotinas administrativas estabelecidas ou campanhas de conscientização que aproveitem canais de comunicação institucionais preexistentes, minimizando a necessidade de novos aportes financeiros diretos e promovendo a sustentabilidade orçamentária.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa "Luziânia Pela Primeira Infância: Cuidando, Protegendo e Transformando" atende diretamente a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, reforçando o compromisso do município com uma visão global de desenvolvimento.

Notadamente, o programa se alinha ao ODS 3, que busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, através de metas como a redução da mortalidade materna e neonatal, o combate a doenças transmissíveis e o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva.

Também contribui para o ODS 4, focado em assegurar a educação inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, especialmente pela ampliação do acesso à educação infantil de qualidade.

Adicionalmente, o programa impacta positivamente o ODS 1 (erradicação da pobreza), ao fortalecer a proteção social e gerar oportunidades de renda para famílias vulneráveis, e o ODS 10 (redução das desigualdades), ao promover o acesso equitativo a serviços e oportunidades para as crianças mais vulneráveis do município.

A abordagem intersetorial e a valorização do brincar e da convivência também tocam o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) ao buscar ambientes urbanos mais seguros e inclusivos para a infância.

Do Detalhamento do Programa

À frente segue o detalhamento da estrutura operacional do programa "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando", traduzindo seu objetivo geral em componentes acionáveis.

Dada a natureza intersetorial e a abrangência da iniciativa, torna-se essencial a definição clara de objetivos setoriais específicos, metas quantificáveis e ações concretas, que guiarão a atuação de cada setor envolvido na promoção do desenvolvimento da primeira infância.

Para assegurar a efetividade e a responsabilidade na execução, os Objetivos Específicos, metas e ações são apresentados por Unidade Orçamentária.

Essa abordagem permite não apenas a alocação precisa de recursos conforme o Plano Plurianual - PPA, mas também facilita o monitoramento do progresso e a avaliação do impacto de cada componente na melhoria dos indicadores da primeira infância em Luziânia, consolidando o PPA como um instrumento ainda mais efetivo e inclusivo para o desenvolvimento infantil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER LEGILATIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0101 - CAMARA LEGISLATIVA

Objetivo Específico I

Promover a integração da pauta da Primeira Infância à agenda institucional do Legislativo Municipal, por meio de ações de sensibilização, mobilização e apoio à implementação do PMPI.

Benefícios esperados:

Ao integrar a pauta da Primeira Infância à agenda legislativa de forma contínua e estruturada, a Câmara Municipal de Luziânia fortalece seu papel como promotora de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos. As ações de sensibilização, homenagens e debates com especialistas ampliam o conhecimento dos parlamentares, servidores e da sociedade sobre a importância desse período crucial da vida. Com isso, espera-se maior mobilização social e institucional em torno do tema, além do fortalecimento do PMPI como instrumento orientador das decisões políticas, orçamentárias e legislativas que impactam diretamente o futuro da infância no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar ações de sensibilização sobre a importância da Primeira Infância no parlamento municipal.	Eventos de sensibilização realizados (audiências, palestras, sessões solenes, campanhas).	Vereadores, servidores da Câmara, sociedade civil, especialistas, famílias e crianças na primeira infância luzianienses, além de gestores municipais.	Número de eventos/ações de sensibilização realizados anualmente.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar audiências públicas temáticas sobre Primeira Infância.	Audiências realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.2	Convidar especialistas para palestras e rodas de conversa no plenário.	Especialistas convidados	1	1	1	1	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
1.1.3	Promover sessões solenes em homenagem a iniciativas voltadas à Primeira Infância.	Sessões solenes realizadas	1	1	1	1	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
1.1.4	Veicular campanhas de conscientização nos canais oficiais da Câmara.	Campanha realizada	1	1	1	1	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.500,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**8.500,00**	**10.500,00**	**12.500,00**	**14.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Incluir a pauta da Primeira Infância na rotina legislativa.	Atas, documentos e registros legislativos com pautas, moções, cronogramas e data comemorativa estabelecida.	Vereadores, servidores, gestores públicos, profissionais da área de infância, sociedade civil.	Número de proposições, sessões, moções e pautas legislativas dedicadas à Primeira Infância por ano.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Criar uma Frente Parlamentar ou Comissão Especial pela Primeira Infância.	% da ação concluída	100	-	-	-	-	-	-	-

1.2.2	Elaborar cronograma de pautas mensais sobre infância para discussão em plenário	Cronograma criado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.2.3	Propor moções de apoio a políticas públicas voltadas à Primeira Infância.	Ação anual	1	1	1	1	-	-	-	-
1.2.4	Estabelecer um dia anual para debate legislativo exclusivo sobre Primeira Infância.	Ação anual	1	1	1	1	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

META 1.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Apoiar institucionalmente a implementação do PMPI no município.	Atos e deliberações legislativas em apoio ao PMPI (requerimentos, relatorias, indicações orçamentárias, reuniões de acompanhamento).	Vereadores, secretarias municipais, conselhos, gestores do PMPI, sociedade civil.	Número de ações legislativas em apoio ao PMPI e reuniões realizadas para acompanhamento.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Aprovar requerimentos de informações sobre a execução do PMPI.	% dos requerimentos aprovados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.3.2	Designar relatoria especial para acompanhar a execução do plano.	Relatoria designada	1	-	1	-	-	-	-	-
1.3.3	Indicar ações prioritárias à LDO e à LOA com base nas diretrizes do PMPI.	% de ações prioritárias indicadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.3.4	Realizar reuniões com Conselhos e Secretarias para avaliar o andamento do plano.	Reuniões realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

Objetivo Específico II

Fortalecer a atuação fiscalizatória da Câmara Municipal na garantia dos direitos da Primeira Infância, assegurando o cumprimento das políticas públicas e o uso adequado dos recursos previstos no PMPI.

Benefícios esperados:

Ao ampliar e qualificar a função fiscalizadora do Legislativo sobre as ações do Executivo relacionadas à Primeira Infância, a Câmara Municipal contribui para a efetiva implementação do PMPI, o uso responsável dos recursos públicos e o cumprimento das metas da Política Municipal pela Primeira Infância. A criação de mecanismos permanentes de monitoramento, escuta cidadã e avaliação de resultados promove maior transparência, fortalece a confiança da sociedade nas instituições e garante que os direitos das crianças pequenas sejam observados com prioridade. Com isso, consolida-se um ambiente político comprometido com a equidade, a proteção social e o desenvolvimento humano desde a primeira infância.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fiscalizar a aplicação de recursos voltados à Primeira Infância.	Relatórios e pareceres de fiscalização sobre aplicação de recursos (visitas técnicas, análises orçamentárias)	Vereadores, comissões de orçamento, gestores públicos responsáveis pela primeira infância, população.	Número de relatórios/pareceres elaborados e visitas realizadas para fiscalização dos recursos para Primeira Infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Solicitar relatórios periódicos ao Executivo sobre recursos aplicados.	Relatórios solicitados	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.2	Realizar visitas técnicas a equipamentos públicos voltados à infância.	% das visitas realizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.3	Incluir a análise da Primeira Infância nos pareceres da Comissão de Orçamento.	% da ação concluída	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.4	Utilizar o PMPI como parâmetro para análise da LOA e do PPA.	% da ação concluída	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							-	-	-	-

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Monitorar o cumprimento da Lei 4.617/2023 pelo Executivo	Relatórios de monitoramento, escuta cidadã e recomendações oficiais	Conselhos municipais, sociedade civil, órgãos gestores, vereadores,	Número de relatórios de monitoramento produzidos, canais de participação

Monitorar o cumprimento da Lei 4.617/2023 pelo Executivo.	sobre o cumprimento da Lei	público em geral.	instaurados e recomendações encaminhadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Estimular a presença de conselhos e coletivos nas audiências públicas	% do público-alvo convidado	100	100	100	100	-	-	-	-
2.2.2	Disponibilizar espaço para escuta cidadã em sessões legislativas	% das sessões temáticas com espaço para escuta cidadã	100	100	100	100	-	-	-	-
2.2.3	Criar canal digital para envio de denúncias e sugestões sobre direitos da infância	Canal criado	1	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.2.4	Elaborar e publicar relatórios sobre o monitoramento acessíveis sobre os resultados das fiscalizações realizadas	Relatórios publicados	2	2	2	2	-	-	-	-
2.2.5	Solicitar relatórios anuais de execução da Política da Primeira Infância e cumprimento dos objetivos e estratégias do PMPI.	Solicitações quadrimestrais	3	3	3	3	-	-	-	-
2.2.6	Incluir análise do cumprimento da lei nas prestações de contas do Poder Executivo.	% da prestação de contas com análise do cumprimento da Lei 4.617/2023	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.7	Apresentar indicações de ajustes e recomendações para os órgãos gestores	% de ajustes e recomendações levantadas apresentadas	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO							**5.000,00**	**-**	**-**	**-**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	13.500,00	**10.500,00**	**12.500,00**	**14.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivo Específico I

Elaborar diagnóstico municipal anualmente da primeira infância com dados integrados e levantamento de demandas territoriais.

Benefícios esperados:

Base concreta para o planejamento de políticas públicas assertivas e territorializadas, voltadas à proteção, estímulo e cuidado das crianças na primeira infância.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Coletar e integrar dados atualizados de saúde, educação, assistência social e cultura para compor o diagnóstico da primeira infância até o final do 2º trimestre.	Base de dados atualizada	Gestores das Secretarias	Percentual de dados coletados que foram integrados e padronizados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Solicitar os dados atualizados às Secretarias responsáveis.	% das respostas obtidas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.2	Organizar equipe técnica para tratamento e análise dos dados recebidos.	Equipe formada	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.3	Elaborar e divulgar relatório anual com os dados integrados por área.	Relatório anual	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

Objetivo específico II

Fomentar e acompanhar as ações do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância com representantes das principais pastas envolvidas (Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, etc.).

Benefícios esperados

Fortalecimento da articulação entre secretarias e otimização dos recursos e programas existentes, com foco nas prioridades do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar ao menos 6 reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância com durante o ano, garantindo a participação das principais secretarias envolvidas.	Cronograma oficial do comitê.	Representantes das Secretarias.	Número de reuniões realizadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Definir cronograma anual de reuniões com as secretarias envolvidas.	Cronograma Elaborado	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.2	Convocar representantes das secretarias e acompanhar presença nas reuniões.	% de representantes convocados	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.3	Produzir ata com encaminhamentos de cada reunião realizada.	% Ata assinada e publicada	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.4	Promover eventos para divulgação do PMPI e suas atualizações.	Evento realizado		1		1	-	20.000,00	0	25.000,00
2.1.5	Acompanhar semestralmente o cumprimento das ações voltadas à primeira infância em todas as unidades administrativas.	Relatórios de acompanha-mento	2	2	2	2	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**20.000,00**	**-**	**25.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	0,00	**20.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Específico I

Incluir critérios de prioridade para serviços voltados à primeira infância nos sistemas de protocolo e tramitação de documentos da Prefeitura.

Benefícios esperados:

Redução do tempo de resposta para ações urgentes voltadas a crianças de 0 a 6 anos, fortalecimento do compromisso institucional com a prioridade absoluta prevista no art. 227 da CF/88, eficiência administrativa com sensibilidade às necessidades das políticas de infância.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Mapear os fluxos de processos relacionados à primeira infância	Relatório técnico detalhado e abrangente, focado na otimização dos processos administrativos relacionados à primeira infância.	Servidores da Secretaria Municipal de Administração e outras secretarias estratégicas; Gestores responsáveis pela implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância; equipes técnicas envolvidas no desenvolvimento e manutenção dos sistemas de protocolo e tramitação.	Percentual de processos administrativos da primeira infância que foram formalmente mapeados, tiveram seus fluxogramas validados e tiveram os critérios de prioridade correspondentes implementados e operacionais nos sistemas de protocolo e tramitação da Prefeitura. Este indicador mede a abrangência e a efetividade da integração das diretrizes de prioridade.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Identificar todos os tipos de processos administrativos relacionados à primeira infância	Tipos de processos identificados	2	1	1	1	-	-	-	-
1.1.2	Realizar entrevistas com setores que atuam diretamente com essas demandas	Entrevistas realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.3	Levantar os sistemas e canais utilizados na tramitação desses processos	Sistemas e canais levantados	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Elaborar fluxogramas detalhados de cada processo identificado	Fluxogramas elaborados	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Validar os fluxos mapeados com os setores envolvidos	Fluxos validados	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.6	Consolidar os resultados em relatório técnico	Relatório técnico consolidado	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							-	-	-	-

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Definir critérios objetivos de prioridade para documentos vinculados ao PMPI e revisá-los a cada biênio.	Documento oficial que estabelece critérios objetivos de prioridade para documentos vinculados ao Programa Municipal da Primeira Infância (PMPI).	Gestores e Servidores Envolvidos na Primeira Infância; membros do Comitê Gestor do PMPI.	Percentual de documentos do PMPI que adotam os critérios de prioridade estabelecidos e revisados bianualmente. Este indicador mede a adesão e a conformidade com as diretrizes de priorização.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Analisar a legislação e normas vigentes sobre atendimento prioritário à primeira infância.	Legislação analisada	1	-	1	-	-	-	-	-
1.2.2	Realizar consulta técnica com especialistas da área da infância	Consulta técnica realizada	1	-	1	-	2.000,00	-	2.500,00	-
1.2.3	Promover oficinas intersetoriais para discussão dos critérios	Oficinas realizadas	1	-	1	-	10.000,00	-	11.000,00	-
1.2.4	Redigir proposta preliminar de critérios objetivos	Proposta preliminar redigida	1	-	1	-	-	-	-	-
1.2.5	Submeter a proposta à deliberação do Comitê gestor do PMPI	Proposta deliberada	1	-	1	-	-	-	-	-
1.2.6	Publicar o documento oficial com os critérios definidos	Documento oficial publicado	1	-	1	-	-	-	-	-
Total do investimento							**12.000,00**	**-**	**13.500,00**	**-**

META 1.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ajustar o sistema de protocolo digital e físico para identificação automática desses processos	Sistema de Protocolo atualizado e otimizado, com uma funcionalidade avançada de identificação e priorização automática para processos ligados à primeira infância. Este sistema é projetado para assegurar a celeridade e a correta tramitação de documentos sensíveis, garantindo o cumprimento da política de prioridade.	Servidores do Protocolo e Setores Correlatos; desenvolvedores da empresa detentora do sistema de gestão pública adotado por esta municipalidade; equipes Técnicas de TI, e gestores das Secretarias envolvidas.	Taxa de sucesso na categorização automática de documentos relacionados à primeira infância pelo sistema atualizado. Este indicador mede a eficácia do algoritmo de identificação e a precisão do sistema em aplicar a prioridade corretamente.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Levantar requisitos técnicos para o ajuste no sistema	Requisitos levantados	1	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Desenvolver aplicabilidade no sistema de marcação/categorização automática de documentos relacionados à primeira infância	Ferramenta desenvolvida	1	-	-	-	5.000,00	-	-	-
1.3.3	Realizar testes de funcionamento com processos simulados	Testes realizados	1	-	-	-	-	-	-	-
1.3.4	Corrigir falhas e ajustar funcionalidades após testes	Funcionalidades ajustadas	1	-	-	-	-	-	-	-
1.3.5	Capacitar os servidores do protocolo e setores correlatos sobre a nova política de prioridade e sobre a nova funcionalidade.	Servidores treinados	1	1	1	1	3.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.3.6	Criar canal de dúvidas e suporte técnico aos servidores capacitados	Canal criado e funcionando	-	1	-	-	-	-	-	-
1.3.7	Documentar o funcionamento e protocolo de uso da nova ferramenta	Protocolo documentado	1	-	-	-	-	-	-	-
1.3.8	Realizar reuniões intersetoriais para alinhamento de objetivos e distribuir o documento com as normas de uso da ferramenta.	Reuniões realizadas	1	1	1	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do investimento							**9.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**

Objetivo Específico II

Capacitar servidores públicos de todas as secretarias estratégicas quanto à abordagem intersetorial da primeira infância.

Benefícios esperados:
Elevação da qualidade do atendimento às crianças de 0 a 6 anos; consolidação de uma cultura institucional que prioriza o desenvolvimento integral na primeira infância; fortalecimento da articulação entre setores.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Firmar parceria com a Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social para execução conjunta da capacitação dos servidores envolvidos no PMPI.	Programa de Capacitação Integrado para servidores públicos, desenvolvido em parceria estratégica com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.	Servidores Públicos das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social: Profissionais que atuam diretamente na linha de frente do Programa Municipal da Primeira Infância (PMPI); gestores e coordenadores das Secretarias.	Percentual de servidores capacitados dentro do plano estabelecido.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar reuniões intersetoriais para alinhamento de objetivos	Reuniões realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.2	Construir conjuntamente o plano de capacitação	Plano construído	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.3	Estabelecer cronograma de ações formativas integradas	Cronograma estabelecido	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar encontros formativos presenciais ou virtuais com foco intersetorial	Série de encontros formativos intersetoriais sobre Primeira Infância. Esses encontros são planejados para fortalecer a integração e o alinhamento estratégico e operacional entre diversas secretarias (Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento, etc.), garantindo uma abordagem holística, colaborativa e eficaz no atendimento e promoção do desenvolvimento integral da primeira infância. O objetivo é construir uma rede de conhecimento e prática que transcenda as fronteiras setoriais, otimizando a alocação de recursos e a eficácia das políticas públicas.	Servidores das secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social; facilitadores e especialistas em Primeira Infância: e outros setores estratégicos	Percentual de adesão e conclusão dos encontros formativos por parte dos servidores convidados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Selecionar os temas com base nas diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância	Temas selecionados	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.2	Definir cronograma e formato (presencial/virtual) dos encontros	Cronograma e formato definidos	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.3	Mobilizar facilitadores com experiência em primeira infância e gestão pública	Facilitadores mobilizados	1	1	1	1	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00
2.2.4	Divulgar os encontros entre os servidores das secretarias	Encontros divulgados	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.5	Aplicar lista de presença e avaliação de cada encontro	Avaliação realizada	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.6	Emitir certificado digital aos participantes que concluírem a carga horária	Certificados emitidos	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**3.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**

META 2.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Produzir material informativo simplificado sobre os direitos da primeira infância para distribuição nos órgãos públicos	Material informativo simplificado sobre os direitos da primeira infância, concebido para ser de fácil compreensão e acessibilidade, distribuído em todas as unidades da Prefeitura	Servidores públicos municipais e cidadãos atendidos nos órgãos públicos	Quantidade total de exemplares físicos do material informativo que foram efetivamente distribuídos e protocolados nos diversos órgãos públicos, incluindo secretarias, conselhos tutelares, unidades de saúde e escolas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.3.1	Levantar os conteúdos essenciais a serem abordados com base no PMPI e ECA	Conteúdos levantados	-	1	-	1	-	-	-	-
2.3.2	Redigir o conteúdo em linguagem simples e acessível	Conteúdo redigido	-	1	-	1	-	-	-	-
2.3.3	Diagramar o material para impressão e formato digital	Material diagramado	-	1	-	1	-	-	-	-
2.3.4	Imprimir exemplares para distribuição física nos órgãos	Exemplares impressos	-	1000	-	2000	-	1.500,00	-	3.000,00
2.3.5	Disponibilizar o conteúdo online nos canais institucionais	Conteúdo disponibilizado online	-	1	-	1	-	-	-	-
2.3.6	Distribuir o material em todos os setores de atendimento ao público	Material distribuído	-	1000	-	2000	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**1.500,00**	**-**	**3.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	24.000,00	**10.500,00**	**23.500,00**	**14.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objetivo Específico I

Monitorar e avaliar os gastos públicos com foco em ações da primeira infância.

Benefícios esperados:

Otimizar a alocação de recursos com base em dados, priorizando áreas de maior vulnerabilidade e impacto. Essa prática promove maior transparência e participação social por meio da divulgação acessível de informações, além de tornar o planejamento mais eficiente e estratégico. Como resultado, espera-se uma melhora nos indicadores qualitativos e quantitativos do desenvolvimento infantil, ampliando o bem-estar e as oportunidades para as crianças do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Criar indicadores financeiros para acompanhamento dos recursos aplicados na primeira infância.	Criação de um painel digital interativo que reúne, em tempo real, dados financeiros e programáticos, facilitando o acompanhamento e a avaliação dos investimentos.	Gestores Públicos: Secretários e equipes técnicas das Secretarias envolvidas com a primeira infância; Comitê do PMPI; Órgãos de Controle Externo; cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade (embora não sejam usuários diretos do sistema, serão os beneficiários finais das melhorias nas alocações de recursos, resultando em serviços de melhor qualidade e maior acesso a programas essenciais para o desenvolvimento de suas crianças.	Taxa de Execução Orçamentária para a Primeira Infância, medindo o percentual dos recursos financeiros especificamente designados e aprovados para as ações da primeira infância que foi efetivamente desembolsado e utilizado em um determinado período fiscal ou de monitoramento

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implantar painel de controle com dados integrados das ações voltadas à primeira infância.	Painel implementado	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Elaborar relatório analítico com base no SIAFIC e apresenta-los sempre que o Comitê do PMPI solicitar	Relatórios anuais produzidos	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.3	Levantar os dados dos bairros com maior vulnerabilidade e menos investimentos.	Relatório produzido	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Estabelecer critérios de equidade territorial para novas alocações de recursos	% dos editais com critérios ajustados	-	20	50	80	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**7.000,00**	**-**	**-**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Promover a transparência das ações e recursos aplicados na primeira infância.	Criação de uma área dedicada e tecnicamente robusta no portal institucional da Secretaria Municipal de Finanças (SMF). Esta seção será o ponto central para a disponibilização de informações abrangentes sobre recursos e ações voltadas à primeira infância, estruturadas de forma acessível e compreensível.	Cidadãos e famílias; Gestores Públicos e Órgãos de Controle; Organizações da Sociedade Civil e ONGs; pesquisadores e acadêmicos; Setor Privado e investidores sociais.	Engajamento no Portal da Primeira Infância, medindo a interação e o envolvimento qualificado dos usuários com a seção específica do portal e com os boletins informativos, refletindo não apenas o acesso, mas a profundidade da interação e o valor percebido pelo usuário.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Disponibilizar seção específica para a primeira infância no portal institucional da SMF.	Seção ativa no site	-	1	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Publicar boletins informativos sobre os investimentos na primeira infância.	Boletins semestrais	2	2	2	2	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

Objetivo Específico II

Estimular a cultura institucional da prioridade absoluta à criança na primeira infância.

Benefícios esperados:

Fortalecer a capacidade de gestão e o engajamento institucional para melhor operacionalização dos programas voltados à primeira infância. Isso resultará em políticas públicas mais eficazes, planejadas e executadas a partir de evidências e do monitoramento contínuo dos investimentos. Como consequência, haverá maior integração entre setores, otimização dos recursos públicos e aprimoramento dos serviços oferecidos às crianças e suas famílias, promovendo mais equidade, participação social e impacto positivo no desenvolvimento infantil a longo prazo.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer o compromisso das Secretarias e unidades gestoras com a prioridade absoluta à primeira infância, por meio da promoção do tema em espaços institucionais e do suporte técnico e financeiro à implementação das metas do PMPI.	Secretarias e unidades gestoras com capacidade institucional fortalecida por meio de ações de sensibilização e suporte técnico-financeiro, resultando na incorporação sistemática das diretrizes do PMPI nos planejamentos setoriais e na execução de metas intersetoriais voltadas à primeira infância.	Secretarias e unidades gestoras municipais; membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.	Avaliação do progresso na implementação das metas do PMPI pelas secretarias apoiadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Promover o tema nas reuniões semestrais	Roda de conversa realizada	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.2	Apoiar técnica e financeiramente as secretarias e unidades gestoras na implementação das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).	Apoio contínuo fornecido	1	1	1	1	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Total do investimento							**20.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	20.000,00	**37.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Objetivo Específico I

Mobilizar os diversos setores da gestão pública e da sociedade para o fortalecimento do PMPI, buscando ampliar a adesão social e política ao PMPI.

Benefícios esperados:

Fortalecimento do compromisso institucional e social com a Primeira Infância, ampliação da adesão social e política ao PMPI, sensibilização da gestão pública e a sociedade para o cuidado com a infância e a redução da fragmentação entre políticas públicas voltadas às crianças pequenas.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a mobilização ampla e integrada dos diversos setores da gestão pública e da sociedade civil em prol do fortalecimento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).	Engajamento ampliado de órgãos públicos e organizações da sociedade civil na governança do PMPI, com realização periódica de encontros intersetoriais e veiculação de campanha pública de mobilização em prol da primeira infância.	Secretarias municipais; incluindo as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Planejamento e Finanças; ONGs, associações comunitárias e instituições de pesquisa focadas na primeira infância; meios de comunicação locais: Jornais, rádios, TVs e plataformas digitais; comunidade em geral; famílias e cuidadores de crianças na primeira infância, público final e beneficiário direto das ações do PMPI.	Número de encontros intersetoriais realizados e número de peças/canais de comunicação utilizados na campanha de mobilização sobre a primeira infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar ao menos encontros com secretarias, o Comitê do PMPI e organizações da sociedade civil, semestralmente, para apresentar e discutir a execução das ações do Plano Municipal pela Primeira Infância.	Encontros realizados	2	2	2	2	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1.1.2	Criar uma campanha de mobilização social pelo cuidado com a Primeira Infância, por meio de parcerias com os meios de comunicação locais.	Campanha criada e veiculada	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do investimento							**12.000,00**	**18.000,00**	**24.000,00**	**30.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	12.000,00	**18.000,00**	**24.000,00**	**30.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo Específico I

Mapear os territórios prioritários na cidade para ações de infraestrutura urbanas voltadas à Primeira Infância.

Benefícios esperados:

Mapeamento de territórios prioritários para primeira infância, a otimização de recursos com direcionamento eficiente de investimentos para áreas críticas; redução de desigualdades com foco em territórios com maior vulnerabilidade infantil; segurança urbana com a criação de ambientes protegidos para crianças (ex.: entornos de escolas); governança integrada com a articulação intersetorial (saúde, educação, assistência social), além da transparência ativa com decisões técnicas com critérios públicos e auditáveis e a promoção de um futuro resiliente que servirá de base para políticas urbanas de longo prazo alinhadas ao ECA.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Elaborar diagnóstico georreferenciado da Primeira Infância.	Diagnóstico georreferenciado da Primeira Infância, contendo dados populacionais, infraestrutura urbana e indicadores de vulnerabilidade social, com critérios técnicos para priorização territorial.	Gestores Públicos, para orientar decisões sobre alocação de recursos e intervenção em infraestrutura urbana; Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, para planejamento e discussão de políticas integradas; ONGs e Organizações da Sociedade Civil, para apoiar e integrar ações comunitárias; comunidade geral; para informar e incentivar a participação comunitária.	Diagnóstico elaborado e validado com base em critérios técnicos, contendo mapeamento de 100% dos bairros e apresentado ao Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Levantar dados populacionais de 0 a 6 anos por bairro.	% de bairros alcançados	30	60	80	100	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.1.2	Georreferenciar creches, CMEIs praças e equipamentos públicos.	% de locais georreferenciados	70	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Integrar dados com vulnerabilidades sociais (CRAS, saúde e educação) e publicar versão simplificada do diagnóstico para a sociedade.	% de dados integrados	70	80	90	100	-	-	-	-
1.1.4	Criar critérios técnicos de classificação de déficit urbano infantil, priorizando as áreas mais críticas para intervenção imediata.	Documento com critérios definidos	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Aplicar os critérios nos territórios mapeados.	% dos critérios aplicados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.6	Apresentar os dados na reunião do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância	Reunião realizada	-	-	-	1	-	-	-	-
Total do investimento							**10.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a qualificação e ampliação dos espaços públicos urbanos voltados à Primeira Infância, com foco em segurança, acessibilidade e estímulo ao brincar, especialmente em territórios vulneráveis.	Relatório técnico de gestão dos espaços públicos infantis, contendo inventário georreferenciado, protocolo de vistoria, registro de manutenções realizadas e ações de melhoria implantadas.	Crianças de 0 a 6 anos residentes em áreas urbanas, especialmente aquelas localizadas em bairros com maior vulnerabilidade social.	Percentual de espaços públicos infantis vistoriados, mantidos e requalificados conforme protocolo definido, com priorização de territórios vulneráveis (% do total identificado).

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Identificar os espaços públicos voltados ao público infantil por bairro.	Mapa construído	1	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Criação de protocolo de vistoria periódica.	Protocolo criado	1	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Execução de manutenções preventivas e corretivas, mediante um sistema de registro de danos em brinquedos	% de espaços mantidos	30	50	70	100	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
1.2.4	Implantar melhorias urbanísticas nas áreas públicas com foco na Primeira Infância, priorizando os locais de maior movimentação em bairros que apresentem situação de vulnerabilidade.	% de espaços melhorados	15	40	50	60	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
1.2.5	Aumentar as áreas voltadas ao brincar do público infantil nas praças da cidade.	% das instalações concluídas	20	30	50	60	250.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00
Total do investimento							**750.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**

Objetivo Específico II

Construir calçamentos com acessibilidade nas ruas dos bairros e principais avenidas, através do Programa Avança Luziânia, mediante critérios urbanísticos voltados inclusive à Primeira Infância nos projetos de infraestrutura urbana.

Benefícios esperados:

Proporcionar a inclusão do cidadão portador de necessidades especiais, promovendo a sua segurança e acessibilidade, bem como para as famílias com crianças pequenas, estimulando a mobilidade ativa de todos os cidadãos.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Transformar o Município em uma cidade com acessibilidade às crianças de todas as idades, especialmente as que possuem dificuldades de mobilidade.	Documento técnico e estratégico com mapeamento georreferenciado das vias urbanas e identificação de barreiras arquitetônicas. Contém estudos de topografia, fluxo de pedestres, tipo de solo e drenagem, além de soluções de engenharia conforme a ABNT NBR 9050 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, incluindo cronograma de intervenções e diretrizes de manutenção.	Crianças da primeira e da segunda infância, com ênfase naquelas com deficiência ou dificuldades de mobilidade; famílias com crianças pequenas; população em geral usuária de espaços públicos urbanos; Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.	% de vias prioritárias mapeadas com barreiras identificadas e sua relação com o número de bairros contemplados com obras de calçamento acessível ou com a porcentagem de adequações realizadas conforme os critérios estabelecidos na meta.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Mapear 100% das vias prioritárias que necessitam de calçamento	% das vidas identificadas	20	50	100	100	-	-	-	-
2.1.2	Realizar estudo técnico para verificar a melhor forma de atingir o objetivo de forma célere, eficaz e definitiva.	Estudo realizado	1	-	-	-	50.000,00	-	-	-

2.1.3	Busca por mais recursos para ampliar cada vez as áreas com acessibilidade para a população e futuros turistas.	% dos recursos alcançados	40	70	100	-	-	-	-	-
2.1.4	Promover o calçamento com acessibilidade em todos os bairros do município.	% de calçamentos promovidos	20	50	70	100	700.000,00	900.000,00	700.000,00	600.000,00
Total do investimento							**750.000,00**	**900.000,00**	**700.000,00**	**600.000,00**

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir que 100% dos novos projetos de calçamento implantados estejam em conformidade com a norma de acessibilidade vigente, NBR 9050	Documento normativo que reúne modelos padrão de calçadas, travessias e praças com diretrizes atualizadas conforme a ABNT NBR 9050. Inclui adaptações específicas para a Primeira Infância, como rampas com inclinação adequada, sinalização visual e tátil, e áreas de descanso seguras. O documento vai orientar todas as etapas do projeto e execução no município, sendo incorporado obrigatoriamente nos editais, rotinas da Divisão de Obras Públicas e projetos novos. Funcionará também como base técnica para manutenções corretivas e preventivas.	Gestores e equipes das secretarias municipais e estaduais de obras, planejamento urbano, infraestrutura e acessibilidade; profissionais de Engenharia e Arquitetura; construtoras e empreiteiras; órgãos de fiscalização e controle; comunidade local e usuários das vias urbanas.	Percentual de projetos de calçamento em conformidade com a NBR 9050, com medição contínua da aderência dos novos projetos de calçamento aos requisitos da NBR 9050 desde a fase de elaboração até a entrega da obra.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Revisar modelos padrão de calçadas, travessias e praças.	% dos modelos revisados	100	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2	Incluir as diretrizes estabelecidas na NBR 9050 em todos os projetos de calçamento do município.	% dos projetos com as diretrizes da NBR	100	-	-	-	-	-	-	-
2.2.3	Incluir diretrizes voltadas à primeira infância nas rotinas da Divisão de Obras Públicas, para a elaboração de novos projetos que atendam as necessidades do público infantil.	% da nova rotina implementada	100	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4	Adotar exigências de critérios infantis em novos editais.	% dos editais com os critérios infantis	100	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5	Execução de manutenções preventivas e corretivas, por meio de uma equipe técnica responsável.	% das manutenções realizadas	20	30	70	80	500.000,00	200.000,00	700.000,00	300.000,00
Total do investimento							**500.000,00**	**200.000,00**	**700.000,00**	**300.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	2.010.000,00	**1.820.000,00**	**2.230.000,00**	**1.740.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico I

Garantir condições ambientais adequadas ao desenvolvimento integral da primeira infância em Luziânia, por meio da promoção da educação ambiental, da ampliação da cobertura vegetal em espaços utilizados por crianças e da melhoria do saneamento e da gestão ambiental em territórios de maior vulnerabilidade social.

Benefícios esperados:

Estímulo ao vínculo positivo das crianças com a natureza e ao desenvolvimento de hábitos sustentáveis desde a infância e a garantia de ambientes mais saudáveis e sustentáveis para crianças de 0 a 6 anos, com mais áreas verdes, sombra natural, acesso à água potável e ações educativas para famílias e cuidadores. Isso contribuirá para o desenvolvimento integral da infância, a conscientização ambiental e a melhoria da qualidade de vida, fortalecendo a integração entre meio ambiente, saúde e educação no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover ambientes urbanos e escolares mais saudáveis, seguros e sustentáveis para crianças de 0 a 6 anos, por meio de ações integradas de educação ambiental, arborização, saneamento, acesso à água potável, campanhas educativas e fortalecimento da infraestrutura ambiental em áreas de maior vulnerabilidade social.	Programa ambiental intersetorial implementado para a primeira infância, com ações realizadas em unidades de educação infantil e territórios prioritários.	Crianças de 0 a 6 anos, famílias, cuidadores; profissionais das redes de educação, saúde e meio ambiente de Luziânia; e demais agentes e unidades envolvidos no desenvolvimento da meta.	Percentual de escolas, creches e espaços infantis em territórios vulneráveis que receberam ações integradas de promoção ambiental, aumento de cobertura vegetal e melhorias de saneamento e gestão ambiental, em relação ao total existente no território-alvo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Desenvolver um programa de educação ambiental voltado ao público infantil, em parceria com as Secretarias de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento Urbano.	Programa desenvolvido	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Realizar atividade lúdica (ex.: teatro, plantio de mudas, oficina de reciclagem) nas unidades escolares com crianças de 0 a 6 anos nas escolas situadas em bairros de maior vulnerabilidade.	Atividades realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.3	Selecionar e diagnosticar creches e escolas municipais com maior déficit de áreas sombreadas para implantação do projeto piloto de arborização.	% da seleção concluída	-	100	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Implantar projeto piloto de "sombra natural" (arborização) nas creches e escolas de ensino infantil.	% do projeto piloto implantado	20	40	60	100	-	-	-	-

1.1.5	Realizar o plantio e a manutenção inicial de espécies arbóreas nativas em pelo menos cinco creches e escolas de educação infantil, garantindo áreas sombreadas adequadas para recreação infantil ao ar livre.	% do projeto atendido	10	25	50	60	-	-	-	-
1.1.6	Plantar árvores nativas do Cerrado (adequadas ao clima local) em creches e escolas de ensino infantil.	% das creches e escolas contempladas	20	40	50	70	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
1.1.7	Ampliar em 30% a cobertura vegetal em espaços públicos utilizados por crianças na primeira infância, por meio do plantio de árvores e instalação de elementos naturais integrados ao ambiente urbano.	% da ação concluída	25	50	75	100	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.1.8	Desenvolver e implementar campanhas educativas sobre cuidados com o meio ambiente e saúde infantil, voltadas para famílias e cuidadores de crianças de até seis anos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	Campanha desenvolvida	1	1	1	1	3.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
1.1.9	Articular com os órgãos responsáveis para assegurar o acesso à água potável para 100% das creches e escolas e para pelo menos 90% das famílias com crianças de zero a seis anos em áreas urbanas vulneráveis do município.	Reuniões realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.10	Instalar pontos de coleta seletiva coloridos e lúdicos em 100% das creches e escolas de ensino infantil.	% da ação concluída	50	100	-	-	5.000,00	5.000,00	-	-
1.1.11	Realizar oficinas comunitárias em unidades de saúde e educação infantil, abordando temas como qualidade do ar, água segura e prevenção de doenças relacionadas ao meio ambiente, em parceria com as Secretarias de Educação e de Saúde.	Oficinas realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.12	Promover campanhas educativas para a comunidade no dia 05 de junho com o tema proposto mundialmente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá.	Campanha realizada	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.13	Melhorar a limpeza urbana e a coleta de lixo nos bairros com maior número de crianças na primeira infância, de acordo com o levantamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	% da ação concluída	30	50	70	100	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
1.1.14	Auxiliar, no que couber, as demais unidades envolvidas na execução das ações do Plano Municipal pela Primeira Infância e do Programa Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando.	% do apoio necessário ofertado	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**129.000,00**	**187.000,00**	**239.500,00**	**297.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	129.000,00	**187.000,00**	**239.500,00**	**297.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo Específico I

Promover a integração intersetorial e o engajamento institucional para a efetivação das políticas públicas voltadas à Primeira Infância no município.

Benefícios esperados:

A execução desse objetivo contribuirá para fortalecer a governança intersetorial das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, promovendo o alinhamento entre órgãos governamentais, conselhos e a sociedade civil na implementação do PMPI. A articulação com instituições externas e a criação de uma rede de lideranças engajadas ampliarão o alcance e a sustentabilidade das ações, enquanto as campanhas institucionais darão visibilidade ao tema e estimularão o engajamento social. Com isso, o município consolida uma atuação integrada, participativa e comprometida com a valorização e o cuidado das crianças de 0 a 6 anos.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer a Articulação entre o governo municipal, a sociedade civil os demais poderes em prol da Primeira Infância.	Melhoria substancial da coordenação e colaboração entre os diversos atores e segmentos sociais". Isso se traduz na criação de um ecossistema mais integrado, coeso e eficaz para a concepção, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à Primeira Infância. O resultado esperado é a otimização de recursos, a redução de duplicidade de esforços e, fundamentalmente, a garantia de um atendimento mais holístico e contínuo às crianças e suas famílias, promovendo seu desenvolvimento integral desde a gestação até os seis anos de idade.	Governo Municipal, Secretarias de Saúde, Secretarias de Educação, Secretarias de Assistência Social; outras Secretarias relevantes; sociedade civil; Organizações Não-Governamentais (ONGs); comunidades Locais; grupos de apoio à infância, redes de suporte mútuo para pais e cuidadores, promovendo a troca de experiências e o acesso a informações qualificadas; demais Poderes, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público; outras esferas de governo; parceiros estratégicos e do setor privado.	A mensuração do progresso e da eficácia das ações de coordenação e engajamento é fundamental para garantir a transparência e a melhoria contínua.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Organizar e coordenar reuniões trimestrais entre a SMRI, os conselhos de direitos e demais órgãos governamentais para garantir alinhamento e acompanhamento das ações do PMPI.	Reuniões realizadas	4	4	4	4	-	-	-	-
1.1.2	Articular parcerias com instituições externas para apoiar a implementação do PMPI	Parcerias concretizada	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.3	Aumentar a visibilidade institucional e o engajamento social em torno do PMPI, promovendo campanhas institucionais sobre o PMPI e a importância dos cuidados com as crianças na primeira infância.	Campanhas veiculadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1.1.4	Criar uma rede de lideranças influenciadoras, mantendo comunicação contínua via grupos digitais e encontros periódicos para troca de informações e mobilização.	Rede criada	1	-	-	-	-	-	-	-

Total do investimento	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo Específico I

Desenvolver roteiros turísticos infantis e familiares voltados à Primeira Infância, com foco educativo, cultural e ambiental.

Benefícios esperados:

Estímulo à cognição e ao pertencimento das crianças ao território. Inclusão da Primeira Infância no planejamento turístico do município. Geração de vivências lúdicas, educativas e seguras. Integração entre escolas, famílias e equipamentos turísticos. Criação de uma imagem institucional acolhedora e inovadora para Luziânia.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver roteiros turísticos infantis e familiares voltados à Primeira Infância, com foco educativo, cultural e ambiental.	Roteiros turísticos inovadores, cuidadosamente elaborados e pedagogicamente validados, projetados especificamente para atender às necessidades e ao ritmo de desenvolvimento da Primeira Infância (0 a 6 anos). O foco primordial reside em proporcionar experiências imersivas e interativas que estimulem o aprendizado lúdico nas dimensões educacional, cultural e ambiental.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; educadores e guias turísticos especializados em infância; instituições educacionais e culturais: Incluem creches, pré-escolas, museus, centros culturais e parques temáticos que podem adotar os roteiros como parte de sua programação regular ou como oferta especial para o público infantil, ampliando o alcance e a sustentabilidade do projeto.	Número de roteiros desenvolvidos e validados, medindo quantidade de roteiros que passaram por todas as etapas de design, revisão pedagógica e testes-piloto, atingindo um critério mínimo de aceitação, onde cada roteiro deve ter um plano de atividades detalhado, materiais de apoio para famílias/guias e um parecer positivo de especialistas em desenvolvimento infantil.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar visitas técnicas aos espaços turísticos	Visitas realizadas	3	3	3	3	-	-	-	-
1.1.2	Aplicar checklist com critérios de adequação à Primeira Infância	Checklists aplicados	3	3	3	3	-	-	-	-
1.1.3	Realizar entrevistas com responsáveis dos espaços	Entrevistas realizadas	3	3	3	3	-	-	-	-
1.1.4	Elaborar relatório técnico com o mapeamento	Relatórios elaborados	3	3	3	3	-	-	-	-
1.1.5	Validar mapeamento com conselhos e especialistas	Reunião de validação	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Selecionar e estruturar roteiros turísticos temáticos voltados à Primeira Infância	Roteiros turísticos temáticos cuidadosamente concebidos e validados para a Primeira Infância, acompanhados de um ecossistema completo de materiais e recursos de suporte. Esses roteiros serão meticulosamente adaptados para atender às necessidades sensoriais, cognitivas e motoras específicas de crianças de 0 a 6 anos, integrando aspectos logísticos, de segurança e de conteúdo educativo, cultural e ambiental de forma lúdica e engajadora.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; educadores e Guias Turísticos; instituições culturais e educacionais e organizações não governamentais (ONGs).	Número de roteiros criados, validados e lançados, medindo a quantidade de roteiros temáticos que foram integralmente desenvolvidos, submetidos a testes piloto com o público-alvo, validados por especialistas em desenvolvimento infantil e turismo, e oficialmente lançados ao público.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Definir critérios temáticos para os roteiros com participação de especialistas em educação infantil.	% dos critérios definidos	100	100	100	100	-	-	-	-
1.2.2	Selecionar os espaços para compor os roteiros	Espaços selecionados	2	4	6	6	-	-	-	-
1.2.3	Criar roteiros com duração e logística adaptada	Roteiros criados	2	4	6	6	-	-	-	-
1.2.4	Elaborar material gráfico e validá-lo.	Conteúdo validado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.2.5	Traduzir material para linguagem acessível (incluindo pictogramas)	Material traduzido	1	1	1	1	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
1.2.6	Produzir material gráfico informativo	Material produzido	1	1	1	1	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.2.7	Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para execução dos roteiros.	Parcerias estabelecidas	2	3	4	6	-	-	-	-
Total do investimento							**17.000,00**	**22.500,00**	**28.000,00**	**33.500,00**

META 1.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implementar os roteiros turísticos voltados à Primeira Infância	Implementação bem-sucedida de roteiros turísticos temáticos para a Primeira Infância, efetivamente integrados ao Calendário Turístico Oficial de Luziânia, proporcionando experiências estruturadas, seguras e enriquecedoras que estimulam o desenvolvimento integral de crianças e fortalecem os laços familiares.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; educadores e instituições de ensino; comunidade local e empreendedores. A iniciativa visa criar uma rede de apoio e colaboração que beneficia a economia local através de um modelo de turismo mais inclusivo, participativo e sustentável, gerando oportunidades de renda e valorizando a cultura e os recursos naturais da região.	Número de visitas e participantes, medindo a contagem precisa do número de roteiros realizados e do total de participantes em cada atividade. a meta incluirá um aumento progressivo no número de participantes a cada ciclo de implementação (por exemplo: um crescimento de 15% no número de famílias participantes a cada trimestre).

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Elaborar cronograma de visitas e atividades	Cronograma elaborado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.3.2	Mobilizar famílias e instituições participantes	Campanha realizada	1	1	1	1	5.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00
1.3.3	Realizar os roteiros conforme programação	Roteiros realizados	2	4	6	6	-	-	-	-
1.3.4	Avaliar a experiência das crianças e famílias	% das experiências avaliadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.3.5	Documentar as práticas com fotos e vídeos	% dos passeios registrados	100	100	100	100	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.6	Integrar os roteiros ao Calendário Turístico Oficial e realizar sua divulgação.	Calendário integrado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.3.7	Monitorar e aprimorar continuamente os roteiros	% dos roteiros monitorados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.3.8	Promover reuniões de melhoria contínua	Reuniões realizadas	2	4	6	6	-	-	-	-
Total do investimento							**6.000,00**	**10.000,00**	**13.000,00**	**14.000,00**

Objetivo Específico II

Valorizar os espaços culturais, históricos e naturais do município como ambientes de cuidado, aprendizagem e pertencimento para crianças de 0 a 6 anos, promovendo o turismo como instrumento de desenvolvimento integral na Primeira Infância.

Benefícios esperados:

A promoção do desenvolvimento integral das crianças por meio de experiências educativas fora da sala de aula, que estimulem habilidades cognitivas, sociais e emocionais. Também visa fortalecer a identidade cultural local desde a Primeira Infância, garantir inclusão com acessibilidade plena, engajar a comunidade escolar e instituições locais, e fomentar o turismo sustentável como forma de valorização do território e geração de oportunidades econômicas para Luziânia.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver e implementar roteiros turísticos pedagógicos voltados à Primeira Infância, integrando espaços culturais, históricos e naturais de Luziânia em experiências educativas, seguras e lúdicas, com base em diretrizes intersetoriais e participação da comunidade escolar.	Roteiros turísticos pedagógicos adaptados à Primeira Infância com conjunto de itinerários temáticos cuidadosamente elaborados, que integram pontos de interesse cultural e histórico de Luziânia com atividades lúdicas e educativas específicas para crianças de 0 a 6 anos.	Crianças de 0 a 6 anos de Luziânia; educadores, escolas e centros de educação infantil; famílias e comunidade local.	Número de roteiros desenvolvidos e implantados, envolvendo a quantidade de roteiros temáticos finalizados, validados por especialistas em educação infantil e patrimônio, e que foram efetivamente utilizados por escolas ou famílias. A métrica pode incluir a diversidade de temas e a abrangência geográfica dentro do município.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Levantar espaços naturais, culturais e históricos adequados	Quantidade de espaços mapeados	3	5	6	7	-	-	-	-
2.1.2	Avaliar a acessibilidade e segurança dos locais	Avaliação realizada	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.3	Realizar visitas técnicas com equipe multidisciplinar semestralmente	Visitas realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.4	Registrar e documentar o estado atual dos espaços	% da situação dos espaços registrados	100	100	100	100	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
2.1.5	Sistematizar informações em banco de dados	% de dados obtidos no sistema	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.6	Realizar oficinas com pedagogos e turismólogos	Oficinas realizadas	1	1	1	1	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
2.1.7	Selecionar os espaços para os circuitos temáticos	Espaços selecionados	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.8	Realizar a manutenção na estrutura necessária para a realização dos circuitos	Manutenções realizadas	1	1	1	1	50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.1.9	Selecionar escolas participantes	Escolas selecionadas	2	3	3	4	-	-	-	-
2.1.10	Criar narrativas temáticas adaptadas às faixas etárias	Narrativas criadas	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.11	Incluir jogos, cantigas e contação de histórias nos roteiros	% dos circuitos com atividades	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.12	Validar os roteiros com profissionais da Primeira Infância	% dos roteiros validados	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.13	Publicar e distribuir os roteiros em formato digital e impresso	Roteiros distribuídos	1000	1500	2000	2500	-	-	-	-
2.1.14	Promover parcerias com escolas e centros de educação infantil para atividades turísticas	% das parcerias necessárias concretizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.15	Sensibilizar a comunidade sobre a importância do turismo na Primeira Infância, através da produção de vídeos, cartazes e conteúdos interativos e da divulgação da identidade visual da campanha: Luziânia é Lugar de Brincar, Cuidar e Crescer.	Campanha realizada	1	1	1	1	5.000,00	7.000,00	14.000,00	15.000,00
2.1.16	Realizar reunião com gestores escolares	Reuniões realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.17	Levantar expectativas e sugestões das escolas	Levantamento anual	2	2	2	2	-	-	-	-

2.1.18	Desenvolver proposta pedagógica dos circuitos	Proposta desenvolvida	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.19	Elaborar cronograma e logística dos passeios	Cronograma elaborado	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.20	Realizar os circuitos com mediação pedagógica	Circuitos realizados	2	2	2	2	-	-	-	-
2.1.21	Registrar os circuitos com fotos e vídeos	% dos circuitos registrados	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.22	Avaliar os resultados dos circuitos para expansão futura	% dos circuitos avaliados	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**63.000,00**	**86.500,00**	**95.000,00**	**97.500,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	86.000,00	**119.000,00**	**136.000,00**	**145.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Objetivo Específico I

Integrar a temática da primeira infância na gestão orçamentária do município, estabelecendo uma estrutura inicial e os procedimentos básicos para o monitoramento das ações presentes no orçamento municipal voltadas à execução do o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Benefícios esperados:

Consolidar a integração da Primeira Infância na gestão orçamentária, promovendo uma alocação mais eficiente de recursos, vinculada a resultados e baseada em evidências. Contribui para maior transparência e prestação de contas, fortalece a governança intersetorial, melhora indicadores de saúde, educação e bem-estar infantil, e promove a equidade ao priorizar crianças em situação de vulnerabilidade. Estimula o engajamento social e a participação cidadã, amplia a efetividade dos programas por meio do monitoramento contínuo e da tomada de decisão orientada por dados, e reforça o compromisso do município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, construindo uma base sólida para o desenvolvimento humano e social desde os primeiros anos de vida.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estruturar os mecanismos iniciais de integração da Primeira Infância na gestão orçamentária municipal, por meio da identificação de programas prioritários, definição de critérios de monitoramento e desenvolvimento de instrumentos de planejamento e acompanhamento.	Desenvolvimento de um sistema estruturado para integrar de forma efetiva a temática da Primeira Infância na gestão orçamentária municipal, por meio de métodos e ferramentas de apoio que possibilitem o mapeamento e a priorização de programas voltados a crianças de 0 a 6 anos, com base em critérios de impacto e alinhamento ao PMPI.	Unidades administrativas municipais, especialmente as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, que são as principais executoras dos programas da primeira infância; equipe da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN); Poder Legislativo municipal, essencial para a aprovação das leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) e para o exercício do controle social; Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.	Percentual de mecanismos estruturados e operacionais para a integração da Primeira Infância na gestão orçamentária municipal, obtido pelo número de etapas concluídas para a estruturação dos mecanismos, dividido pelo total de etapas previstas, multiplicado por 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Promover oficinas com as unidades para identificação de programas para a primeira infância.	Oficinas realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.2	Reestruturar as peças orçamentárias destacando a prioridades das ações voltadas ao Plano Municipal pela Primeira Infância	% das leis orçamentárias com destaque à primeira infância	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Articular com o Poder Legislativo sobre a importância da pauta dentro do orçamento municipal.	Reuniões realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.4	Designar formalmente a equipe da SEPLAN responsáveis pelo monitoramento do PMPI.	Portaria de designação	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Identificar as necessidades e o nível de maturidade em planejamento das secretarias municipais prioritárias.	% das necessidades mapeadas	100	100	100	100	-	-	-	-

1.1.6	Definir critérios para criação de indicadores de medição das ações apresentadas pelas unidades	Lista de critérios estipulada	1	-	1	-	-	-	-	-
1.1.7	Desenvolver e disponibilizar um formulário básico de planejamento adaptados à realidade municipal.	Formulário elaborado	1	-	1	-	-	-	-	-
1.1.8	Realizar sessões de apresentação e orientação sobre os materiais de apoio e a importância do planejamento para as unidades prioritárias.	Reuniões realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.9	Mapear e consolidar a lista inicial de indicadores apontados pelas unidades a serem monitorados, com base no documento do plano.	Lista consolidada	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.10	Elaborar relatório semestral de monitoramento das ações da primeira infância previstas no orçamento municipal e validá-lo.	Relatório elaborado	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.11	Apresentar o relatório ao Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.	Apresentação realizada	2	2	2	2	-	-	-	-
Total do investimento							-	-	-	-

Objetivo Específico II

Fomentar ações voltadas à participação das crianças na construção do orçamento público.

Benefícios esperados:

Formação cidadã desde a infância, incentivando nas crianças o senso de pertencimento e responsabilidade com a cidade, proporcionando aproximação entre a gestão pública e a comunidade escolar, promovendo uma cultura de participação e diálogo; e a inclusão de novas perspectivas no planejamento orçamentário, a partir da escuta de um público geralmente excluído desses processos, além de estímulo à criatividade e ao pensamento crítico das crianças ao refletirem sobre as necessidades e desejos para a cidade. Por fim, ainda consolida desde cedo, uma cultura de participação democrática, com o envolvimento de diferentes faixas etárias nas decisões públicas e fortalece a educação para a cidadania, integrando temas como orçamento, cidade e direitos no cotidiano escolar.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver mecanismos lúdicos, acessíveis e institucionais para garantir a escuta qualificada das crianças na elaboração do orçamento público municipal, promovendo sua participação ativa e simbólica no planejamento da cidade.	Criação e implementação de um Programa de Participação Infantil no Orçamento Público, desenhado para fomentar a cidadania ativa e a compreensão dos processos de gestão municipal desde a primeira infância.	Crianças e alunos do ensino infantil e anos iniciais do ensino fundamental, principalmente aqueles matriculados nas escolas selecionadas para participação ativa nas atividades de elaboração do orçamento, famílias e comunidade escolar, pais, responsáveis, professores e funcionários; Secretarias Municipais, não se limitando, às Secretarias de Educação, Planejamento, Obras, Meio Ambiente, Saúde e Cultura.	Número de escolas participantes com atividades realizadas de escuta qualificada das crianças no processo de elaboração orçamentária.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Firmar parceria formal com a Secretaria Municipal de Educação e instituições de ensino no município	% das parcerias necessárias concretizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.2	Selecionar escolas da rede municipal e particular de ensino infantil para a participação na elaboração do orçamento.	Escolas selecionadas	2	2	2	4	-	-	-	-
2.1.3	Incentivar e participar de atividades de desenho e escrita com os alunos para expressarem suas ideias para o futuro da cidade com o tema “A Luziânia que sonhamos”, com participação ativa das crianças.	% de participação nas atividades de desenho	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.4	Sistematizar as contribuições das crianças em um relatório ilustrado.	% das contribuições compiladas e catalogadas	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.5	Realizar audiências públicas para a elaboração do orçamento municipal em escolas de ensino infantil, fomentando a participação dos alunos e de suas famílias	Audiências temáticas realizadas	2	2	2	4	6.000,00	7.000,00	8.000,00	12.000,00

2.1.6	Apresentar o relatório de participação das crianças em audiência pública com linguagem acessível.	Apresentação de relatórios nas audiências	2	2	2	4	-	-	-	-
2.1.7	Encaminhar sugestões às secretarias municipais responsáveis para estudo de viabilidade de execução e posterior inclusão no planejamento municipal.	% das sugestões encaminhadas	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	6.000,00	**7.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Objetivo Específico I

Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância por meio da valorização da identidade cultural, da formação de educadores e da realização de ações culturais inclusivas e interativas que estimulem a criatividade, a expressão artística, o pertencimento e o respeito à diversidade, fortalecendo a integração entre arte, cultura e educação e contribuindo para a formação de plateia mirim sensível às múltiplas expressões culturais.

Benefícios esperados:

A implementação deste objetivo contribui para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, estimulando criatividade, imaginação e expressão artística desde os primeiros anos de vida. Valoriza a identidade cultural e o pertencimento, promove o acesso equitativo à cultura, especialmente em contextos de vulnerabilidade, e fortalece a diversidade por meio do diálogo com mestres de saberes tradicionais, povos originários, quilombolas e imigrantes. Além disso, qualifica educadores para práticas pedagógicas mais sensíveis e criativas, forma uma plateia mirim aberta à diversidade cultural e gera materiais pedagógicos que deixam um legado para a educação e a cultura no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar vivências artísticas e culturais voltadas à primeira infância com mestres de saberes tradicionais, povos originários, comunidades quilombolas, imigrantes e outras expressões culturais, valorizando suas narrativas, cantigas, brincadeiras e práticas ancestrais.	Um programa abrangente e inovador de vivências artísticas e culturais, meticulosamente desenhado para a primeira infância (0 a 6 anos). Este programa integra múltiplas expressões culturais – como dança, música, artes visuais, contação de histórias, teatro de fantoches e brincadeiras tradicionais – através de uma série de oficinas lúdicas, eventos interativos e iniciativas de educação artística continuada.	O público-alvo principal são crianças de 0 a 6 anos, com foco especial naquelas residentes em Luziânia, particularmente em bairros identificados com maior risco de vulnerabilidade social e acesso limitado a bens culturais; educadores da Rede Municipal; mestres de saberes tradicionais, povos originários, comunidades quilombolas, imigrantes e outros grupos culturais; famílias e cuidadores.	Aumento no engajamento familiar e comunitário, medido através de pesquisas de satisfação e observação da participação de pais e cuidadores nas atividades.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Criar um núcleo artístico dedicado à primeira infância.	% da estruturação do Núcleo	50	70	80	100	30.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2	Incluir eventos infantis no calendário cultural do município e divulga-lo física e digitalmente.	Calendário atualizado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.3	Capacitar educadores da rede municipal de ensino infantil em metodologias artísticas para primeira infância.	Capacitação realizada	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1.1.4	Criar ou adaptar espaços acessíveis para expressão artística das crianças em bairros com maior risco de vulnerabilidade, proporcionando um ambiente de brincar educativo, através do Projeto Pequenos Criadores – Oficinas de arte e expressão (2-6 anos).	Espaços criados/adaptados	3	5	6	6	20.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00

1.1.5	Buscar parcerias para oferecer a primeira experiência teatral adaptada para crianças na primeira infância através do Projeto Meu Primeiro Teatro – Sessões de Teatro para Bebês e Crianças (0-6 anos)	Peças realizadas	2	2	2	2	5.000,00	7.000,00	9.000,00	11.000,00
1.1.6	Introduzir a prática instrumental de forma lúdica e acessível, através do Projeto Música no Ar – Atividades Musicais Interativas (0-6 anos).	% do projeto implementado	20	40	60	100	5.000,00	50.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.7	Promover rodas de leitura em feiras e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, através do Projeto Era Uma Vez…– Rodas de Leitura e Contação de Histórias (0-6 anos).	Rodas de leitura realizadas	1	1	1	1	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.1.8	Documentar brincadeiras tradicionais em manual pedagógico e disponibilizar esse documento nas escolas municipais, fomentando o Projeto Brincadeiras do Brasil – Resgate de Brincadeiras Tradicionais (3-6 anos).	Exemplares do Manual disponibilizado físico e digitalmente	-	-	-	10000	-	-	-	30.000,00
Total do investimento							**75.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**185.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	75.000,00	**120.000,00**	**130.000,00**	**185.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Específico I

Realizar o mapeamento das comunidades rurais com maior número de famílias com crianças na primeira infância, para identificar as áreas prioritárias para a implementação do Programa Lavoura Comunitária.

Benefícios esperados:

A implementação de hortas comunitárias nas áreas rurais trará uma série de benefícios interligados, como o fortalecimento da coesão social por meio da colaboração entre famílias, o empoderamento das comunidades com capacitações em práticas agrícolas sustentáveis e a melhoria da segurança alimentar, especialmente na primeira infância, com acesso a alimentos frescos e nutritivos. As ações também promovem a sustentabilidade ambiental, com o uso racional de recursos e técnicas ecológicas de cultivo, além de impulsionar o desenvolvimento econômico local com geração de renda e empreendedorismo. A expansão do programa amplia a inclusão social e garante a participação de diversos grupos da comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento. Por fim, ao estimular a autossuficiência e a resiliência frente a crises climáticas ou econômicas, o programa contribui para a sustentabilidade a longo prazo e para o protagonismo das comunidades em seu próprio desenvolvimento.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Diagnosticar as demandas das comunidades rurais com foco na primeira infância e na agricultura familiar, por meio de visitas técnicas, escuta qualificada e articulação intersetorial, subsidiando o planejamento e a reprogramação de ações do Programa Lavoura Comunitária.	Relatório abrangente e detalhado que consolida o diagnóstico das demandas e oportunidades das comunidades rurais, com um enfoque estratégico na primeira infância (0 a 6 anos) e no fortalecimento da agricultura familiar. Este documento técnico não apenas identificará as lacunas e necessidades, mas também servirá como um guia prático para a tomada de decisão e alocação de recursos na zona rural do município.	O público-alvo principal deste diagnóstico e das ações subsequentes são as famílias rurais, com ênfase especial naquelas que possuem crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, reconhecendo a importância crítica dessa fase para o desenvolvimento humano e o impacto intergeracional das intervenções; líderes comunitários e associações rurais; secretarias municipais parceiras.	O sucesso desta meta será primariamente medido pela taxa de implementação de ações planejadas, que quantifica a proporção das recomendações e propostas de intervenção identificadas no relatório de diagnóstico que foram efetivamente iniciadas ou concluídas dentro de um período estabelecido.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar visitas às comunidades para entender as necessidades, identificar áreas disponíveis com maior número de crianças de 0 a 6ª anos.	% das regiões rurais visitadas	100	-	100	-	5.000,00	-	7.000,00	-
1.1.2	Mapear áreas de difícil acesso ou com alta concentração de famílias de baixa renda, que podem precisar de mais suporte.	% das áreas de vulnerabilidade identificadas	100	-	100	-	3.000,00	-	5.000,00	-
1.1.3	Realizar entrevistas com líderes comunitários, agentes de saúde, pais e educadores para identificar as principais preocupações com a população infantil.	Reuniões realizadas	4	4	4	4	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
1.1.4	Reunir com as demais secretarias para repassar as necessidades levantadas e construir estratégias de ação.	Reuniões realizadas	4	4	4	4	-	-	-	-

1.1.5	Reunir semestralmente com as comunidades para alinhamento das ações e coleta de feedbacks para reprogramação do planejamento do Programa Lavoura Comunitária.	Reuniões realizadas	2	2	2	2	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00
Total do investimento							**11.000,00**	**3.500,00**	**16.500,00**	**5.000,00**

Objetivo Específico II

Integrar e fortalecer a comunidade rural, por meio de ações coletivas, como o cultivo de hortas comunitárias, promovendo a cooperação, o compartilhamento de conhecimentos e o fortalecimento de laços familiares e comunitários.

Benefícios esperados:
São múltiplos os benefícios para as comunidades rurais de Luziânia, como a identificação precisa das necessidades locais com base em dados qualitativos e quantitativos, permitindo um planejamento estratégico eficiente e a alocação otimizada de recursos. A partir do mapeamento detalhado, será possível melhorar a infraestrutura e o acesso a serviços essenciais, especialmente em regiões mais vulneráveis, além de fortalecer os laços comunitários por meio da participação ativa das famílias. O foco na primeira infância garantirá ações que promovam o desenvolvimento saudável das crianças, enquanto a integração entre secretarias assegura uma abordagem intersetorial e coordenada. O programa também favorecerá a inovação contínua, com monitoramento e adaptação constante das ações, promovendo o empoderamento comunitário, a sustentabilidade das iniciativas e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional por meio do apoio à agricultura familiar e práticas sustentáveis.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ampliar e qualificar o Programa Lavoura Comunitária em comunidades rurais com maior número de famílias com crianças na primeira infância, por meio da oferta de insumos, capacitações técnicas, ações de conscientização ambiental e incentivo à participação coletiva na produção agrícola.	Implementação aprimorada e expandida do Programa Lavoura Comunitária, adaptado para atender especificamente comunidades rurais com alta presença de famílias com crianças na primeira infância.	O público-alvo principal são as famílias rurais, com foco especial naquelas que têm crianças de 0 a 6 anos. A prioridade a este grupo visa garantir o acesso a uma nutrição adequada e a um ambiente saudável durante a fase mais crítica do desenvolvimento humano, impactando positivamente a saúde e o aprendizado futuro das crianças; também envolve técnicos agrícolas e pequenos produtores rurais locais; líderes comunitários e associações rurais; agentes de saúde e profissionais da educação.	O indicador de sucesso para esta meta é a taxa de participação e satisfação das famílias no Programa Lavoura Comunitária, que medirá não somente a adesão quantitativa das famílias ao programa, mas também a sua percepção qualitativa sobre os benefícios e a relevância das ações implementadas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Identificar áreas favoráveis a execução do programa Lavoura Comunitária que possuem maior número de famílias com crianças na primeira infância	% das áreas identificadas	100	-	100	-	-	-	-	-
2.1.2	Fomentar o Programa Lavoura Comunitária com o fornecimento de insumos.	% dos insumos necessários fornecidos	40	60	70	80	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
2.1.3	Capacitar os técnicos agrícolas e as famílias rurais com crianças pequenas, abordando práticas agrícolas sustentáveis e cuidados ambientais.	Número de capacitações realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
2.1.4	Promover campanhas de conscientização sobre práticas ambientais sustentáveis e o uso racional dos recursos naturais entre os produtores rurais.	Campanha realizada	1	1	1	1	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00
2.1.5	Organizar oficinas em que os participantes possam aprender e praticar as técnicas de manejo do solo de forma interativa.	Oficinas realizadas	1	1	1	1	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2.1.6	Expandir a cobertura do programa para incluir novas comunidades rurais, com foco nas que possuem famílias com crianças na primeira infância, garantindo a participação de pelo menos 50% das famílias da região.	% da expansão concluída	30	50	70	80	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Total do investimento							**80.000,00**	**105.000,00**	**129.000,00**	**154.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029

Valor total de investimentos no Programa:	**91.000,00**	**108.500,00**	**145.500,00**	**159.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0225 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ

Objetivo Específico I

Garantir a promoção integral dos direitos da primeira infância no Distrito do Jardim Ingá, por meio da articulação intersetorial entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, segurança pública e habitação, assegurando o acesso efetivo e prioritário das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade aos serviços essenciais, com base em estratégias de busca ativa, acolhimento, orientação familiar, encaminhamento e inclusão.

Benefícios esperados:

A implementação das ações previstas visa garantir que todas as crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade no Distrito do Jardim Ingá tenham acesso efetivo, contínuo e prioritário aos serviços essenciais de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, habitação e segurança pública. Espera-se, com isso, promover a identificação ativa dessas crianças e de suas famílias, ampliar os encaminhamentos para atendimentos integrados e prioritários, reduzir desigualdades territoriais, fortalecer o vínculo entre o poder público e a comunidade, assegurar condições dignas de moradia e mobilidade, valorizar o brincar e o convívio comunitário por meio de eventos e espaços adaptados à primeira infância, além de estimular o trabalho articulado entre as secretarias municipais e órgãos de proteção da infância. Essas ações, articuladas de forma intersetorial, contribuirão para a proteção integral das crianças, a inclusão social de suas famílias e o fortalecimento de uma rede de cuidados permanente e humanizada no território.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir o acesso integral e prioritário das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social do Distrito do Jardim Ingá aos serviços essenciais de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, moradia e segurança pública, por meio de ações intersetoriais articuladas e estratégias de busca ativa, acolhimento, encaminhamento e promoção de direitos.	Implantação e consolidação de uma rede intersetorial, estruturada e contínua, voltada à identificação, acompanhamento, proteção e promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social no Distrito do Jardim Ingá.	Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social residentes no Distrito do Jardim Ingá e suas famílias e responsáveis.	Percentual de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social identificadas e efetivamente atendidas por pelo menos dois serviços essenciais (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, moradia, saneamento básico ou segurança pública) por meio das ações da rede intersetorial no Distrito do Jardim Ingá.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Identificar, por meio de visitas domiciliares e cadastros em escolas, unidades de saúde, e os de assistência social do município todas as crianças de 0 a 6 anos residentes no Jardim Ingá em situação de vulnerabilidade	% do levantamento concluído	100	-	100	-	-	-	-	-
1.1.2	Realizar, em parceria com as escolas, o CRAS e UBSs locais, ações integradas de encaminhamento dessas crianças para serviços essenciais de saúde, educação e assistência social.	% das ações integradas	70	80	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Atuar ativamente com o Conselho Tutelar do Distrito do Jardim Ingá na resolução prioritária de questões que envolvem crianças pequenas.	Fomento anual às ações do Conselho Tutelar	1	1	1	1	15.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00

1.1.4	Criar uma agenda permanente de rodas de conversa e oficinas com famílias, orientando sobre os direitos da criança, programas sociais disponíveis e como acessá-los	Agenda criada	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Representar a comunidade do Distrito do Jardim Ingá na busca por vagas em creches no Distrito do Jardim Ingá junto à Secretaria Municipal de Educação.	Reuniões realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.6	Identificar e propor à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano locais públicos ou comunitários viáveis para construção, ampliação ou adaptação de espaços públicos para o público infantil.	% do levantamento concluído e encaminhado à SMDU	-	100	-	100	-	-	-	-
1.1.7	Apoiar campanhas de matrícula para creches existentes, com busca ativa de famílias e divulgação de vagas disponíveis	Apoio concedido anualmente	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
1.1.8	Procurar reduzir a evasão das famílias em programas voltados à primeira infância.	% de redução alcançada	30	50	70	80	1.000,00	3.000,00	5.000,00	7.000,00
1.1.9	Oferecer assistência às gestantes de alto risco no Distrito do Jardim Ingá no atendimento pré e pós natal nos estabelecimentos de saúde do município.	% de assistência contínua concedida	100	100	100	100	2.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.10	Oferecer assistência às crianças na primeira infância com dificuldade de locomoção aos serviços de saúde do município e fora dele.	% de assistência contínua concedida	100	100	100	100	2.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.11	Estabelecer fluxo intersetorial entre saúde, assistência social e educação para identificação de casos prioritários e encaminhamentos integrados	Fluxo estabelecido	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.12	Articular junto à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude para a promoção de apresentações teatrais infantis em praças, escolas e centros comunitários do Distrito do Jardim Ingá com temas educativos e culturais e sessões de contação de histórias com apoio de artistas locais e mediadores de leitura	Eventos realizados	2	3	3	4	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.13	Subsidiar de apoio operacional a Secretaria Municipal de Educação na construção de creches no Distrito do Jardim Ingá	% do apoio necessário fornecido	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.14	Criar um calendário de eventos lúdicos com música, dança e brincadeiras tradicionais, exclusivo ao Distrito do Jardim Ingá e adaptados à primeira infância	Calendário criado	-	1	-	-	-	-	-	-
1.1.15	Articular junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos a realização de atividades de educação ambiental voltadas para crianças pequenas do Distrito do Jardim Ingá, como trilhas ecológicas guiadas, observação da natureza e plantio de mudas.	Eventos realizados	1	1	2	2	-	-	-	-
1.1.16	Articular junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a implantação de pontos de lazer adaptados para a primeira infância em áreas verdes, como brinquedos ecológicos, bancos e sinalização educativa no Distrito do Jardim Ingá, nas zonas de maior vulnerabilidade	Pontos implantados	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.17	Promover espaços voltados ao brincar do público infantil nos eventos realizados pelo município	% de eventos com espaços infantis	100	100	100	100	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
1.1.18	Acompanhar o trabalho da Secretaria Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária na promoção de moradia digna às famílias com crianças pequenas nas regiões vulneráveis do Distrito do Jardim Ingá, fornecendo o apoio operacional para identificar essas famílias e promove reuniões de alinhamento de estratégias de ação para essa finalidade.	% do apoio necessário fornecido	100	100	100	100	-	-	-	-

1.1.19	Articular junto à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, o aumento do número de rondas da Guarda Civil Municipal nas regiões escolares e nas identificadas com maior número de ocorrência de violência, furtos e roubos.	% do aumento do número de rondas da GCM	10	15	20	25	-	-	-	-
1.1.20	Solicitar á Superintendência Municipal de Trânsito a instalação de faixas elevadas nas portas das escolas de ensino infantil, prioritariamente.	% dos perímetros escolares com faixa elevada	20	30	50	60	-	-	-	-
1.1.21	Pleitear junto aos parlamentares estaduais e federais que atuam na região emendas que destinem recursos ao saneamento básico nas regiões com maior número de famílias com crianças pequenas no Distrito do Jardim Ingá	% dos recursos necessários à realização das obras	-	50	70	100	-	-	-	-
1.1.22	Pleitear junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o plantio de árvores em praças e jardins que possuem brinquedos voltados ao público infantil da região para a promoção de mais áreas sombreadas.	% das áreas selecionadas atendidas	-	30	70	100	-	-	-	-
Total do investimento							**36.000,00**	**52.000,00**	**69.000,00**	**82.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	36.000,00	**52.000,00**	**69.000,00**	**82.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objetivo Específico I

Promover o desenvolvimento integral na primeira infância por meio do acesso ampliado e qualificado às práticas esportivas e de lazer, com ações voltadas à inclusão social, formação de profissionais, adequação de espaços e articulação com instituições educacionais e comunitárias.

Benefícios esperados:

Desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, ao estimular a coordenação motora, a socialização, a criatividade e hábitos saudáveis desde a primeira infância. Espera-se ampliar o acesso ao esporte e ao lazer em territórios vulneráveis, promovendo inclusão social e equidade. A qualificação de educadores físicos e recreadores contribuirá para práticas mais seguras e adequadas à faixa etária, enquanto a participação das famílias e comunidades fortalecerá vínculos e o engajamento coletivo. Além disso, a requalificação dos espaços públicos ampliará seu uso educativo e inclusivo, reduzindo desigualdades territoriais. A ação também fomentará a cultura do brincar e da educação não formal, com impactos positivos no desenvolvimento emocional, cognitivo e social das crianças, ao mesmo tempo em que gerará dados e aprendizados institucionais valiosos para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas de esporte e lazer no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ampliar o acesso de crianças de 0 a 6 anos às práticas esportivas e atividades de lazer, por meio da implementação de programas específicos voltados à primeira infância, com foco em inclusão social, capacitação de profissionais, adequação de espaços públicos, realização de eventos e articulação com instituições educacionais e comunitárias.	Programas esportivos e de lazer implementados e adaptados à primeira infância em espaços públicos e instituições parceiras, com cronograma de atividades, materiais informativos e calendário de eventos infantis.	Crianças de 0 a 6 anos, educadores físicos, recreadores, famílias e instituições educacionais/comunitárias de Luziânia.	Quantidade de espaços com programas ativos voltados à primeira infância, número de eventos realizados e número de profissionais capacitados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Planejar e organizar cursos e workshops específicos para capacitação de educadores e recreadores.	Capacitações realizadas	1	1	-	-	40.000,00	50.000,00	-	-
1.1.2	Firmar parcerias com instituições especializadas para apoio na capacitação.	Parcerias formalizadas	2	3	4	5	-	-	-	-
1.1.3	Identificar e selecionar espaços públicos adequados para implantação dos projetos-piloto em regiões de maior vulnerabilidade.	% do levantamento concluído	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Desenvolver cronograma e plano de execução para os projetos-piloto.	Cronograma desenvolvido	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Executar o projeto-piloto de atividades esportivas em 3 espaços públicos	Projeto executado	3	-	-	-	45.000,00	-	-	-
1.1.6	Definir indicadores e metodologias para monitoramento e avaliação dos programas.	% dos indicadores definidos	100	-	-	-	-	-	-	-

1.1.7	Expandir o projeto para mais regiões considerando o número de famílias com crianças pequenas.	% concluída de expansão do projeto	-	20	40	50	-	20.000,00	30.000,00	35.000,00
1.1.8	Criar materiais informativos e educativos para famílias sobre os benefícios do esporte na primeira infância e disponibilizá-los.	Material disponibilizado	1	1	-	-	10.000,00	8.000,00	-	-
1.1.9	Realizar campanhas de divulgação nas escolas, creches e comunidades.	Campanhas realizadas	1	1	-	-	10.000,00	12.000,00	-	-
1.1.10	Mapear instituições educacionais e comunitárias interessadas em participar dos programas esportivos.	% das instituições mapeadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.11	Adaptar e adequar os programas esportivos para cada instituição parceira.	% dos programas esportivos adaptados	30	50	60	70	-	-	-	-
1.1.12	Promover o calendário de eventos esportivos voltados ao público infantil e divulga-lo.	Calendário divulgado	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.13	Buscar parcerias para a realização de eventos esportivos voltados às crianças de 0 a 6 anos.	% das parcerias necessárias concretizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.14	Fomentar eventos esportivos voltados às crianças da primeira infância	Eventos realizados	1	1	1	1	25.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.15	Levantar necessidades e realizar reforma ou adaptação dos espaços esportivos dedicados às crianças de 0 a 6 anos.	% dos espaços mapeados reformados	30	50	80	100	30.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00
1.1.16	Adquirir equipamentos esportivos apropriados para crianças pequenas.	Kits/equipamentos adquiridos	2	2	2	2	30.000,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00
1.1.17	Realizar avaliações periódicas e produzir relatórios de progresso.	Relatórios produzidos	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.18	Reunir com as equipes envolvidas para analisar os relatórios e realinhar as ações	Reuniões realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.19	Fomentar as escolhinhas voltadas às práticas esportivas que atendam crianças na primeira infância	Subvenções concedidas anualmente	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Total do investimento	**200.000,00**	**225.000,00**	**170.000,00**	**220.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	200.000,00	**225.000,00**	**170.000,00**	**220.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Objetivo Específico I

Implementar estratégias integradas de segurança pública voltadas à proteção de crianças de 0 a 6 anos, gestantes e puérperas, por meio da formação de equipes especializadas, do fortalecimento das rondas preventivas, da ampliação da patrulha feminina, da produção de diagnósticos conjuntos e da criação de protocolos e bancos de dados interinstitucionais, buscando garantir uma resposta mais eficaz, humanizada e articulada entre os órgãos de segurança e as demais políticas públicas envolvidas na proteção da primeira infância.

Benefícios esperados:

A implementação das estratégias integradas de segurança pública voltadas à proteção de crianças de 0 a 6 anos, gestantes e puérperas trará benefícios como a redução da violência contra a primeira infância, maior proteção para mães e bebês em situação de risco, aprimoramento das respostas institucionais com protocolos e dados integrados, fortalecimento da prevenção por meio de rondas e patrulhas especializadas, valorização do trabalho intersetorial, promoção dos direitos da criança, qualificação de equipes multiprofissionais para acolhimento adequado, estímulo ao envolvimento comunitário na vigilância e denúncia de casos e geração de informações estratégicas que subsidiem políticas públicas mais eficazes.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover uma abordagem articulada e especializada no enfrentamento da violência contra a primeira infância, por meio da capacitação de equipes multiprofissionais, aumento da presença da Guarda Civil Municipal nos entornos escolares, ampliação da patrulha feminina e construção de protocolos e sistemas de dados integrados.	Rede intersetorial especializada de proteção à primeira infância, operacionalizada por equipes capacitadas, rondas preventivas ampliadas, patrulha feminina reforçada, protocolos conjuntos e sistema de dados integrado para enfrentamento da violência contra crianças de 0 a 6 anos, gestantes e puérperas.	Crianças de 0 a 6 anos de idade, residentes nas áreas de maior vulnerabilidade do município; gestantes e puérperas, em especial as em situação de risco ou violência doméstica; profissionais da segurança pública e redes de proteção social; famílias e comunidade escolar no entorno das unidades de ensino infantil	Número de casos identificados, acolhidos e encaminhados de violência contra crianças, gestantes e puérperas pelo sistema integrado implementado.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Criar e capacitar equipe de múltiplos profissionais da área de segurança pública para atuarem no combate a violência na primeira infância.	% dos profissionais capacitados	30	50	70	100	20.000,00	50.000,00	25.000,00	30.000,00
1.1.2	Promover ações para a redução de violência contra crianças na primeira infância, incluindo maus-tratos, torturas, abuso e exploração sexual.	Ações implementadas	3	5	5	5	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.3	Articular com outros órgão de segurança pública, para elaboração de um banco de dados, com indicadores voltados para combater a violência na primeira infância.	% do banco de dados construído	20	50	70	100	-	-	-	-
1.1.4	Realizar diagnostico conjunto e criar protocolo de atendimento a violência contra a primeira infância, junto aos órgãos de segurança pública e demais secretarias do município.	% do diagnóstico realizado	-	100	-	-	-	-	-	-

1.1.5	Aumentar o número de rondas da Guarda Civil Municipal nos perímetros escolares, priorizando as áreas de maior risco à segurança de crianças pequenas.	% do aumento no número de rondas	10	15	20	40	80.000,00	120.000,00	150.000,00	250.000,00
1.1.6	Aumentar o número de efetivos na patrulha feminina para proporcionar maior segurança à mulher, principalmente às gestantes e puérpera sujeitas à violência doméstica.	% do aumento do número de efetivos	5	10	15	20	50.000,00	80.000,00	100.000,00	150.000,00
1.1.7	Proporcionar o apoio operacional aos Conselhos Tutelares do município sempre que solicitado.	% de atendimento ao apoio solicitado	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**160.000,00**	**265.000,00**	**290.000,00**	**445.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	160.000,00	**265.000,00**	**290.000,00**	**445.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo Específico I

Fomentar o desenvolvimento econômico com inclusão produtiva e geração de renda para famílias com crianças na primeira infância, por meio da valorização do empreendedorismo local, da qualificação profissional e da articulação com o setor produtivo, contribuindo para o cuidado integral das crianças de 0 a 6 anos.

Benefícios esperados:

Contribuir para o aumento da renda de famílias com crianças na primeira infância, promovendo inclusão produtiva, autonomia econômica e melhores condições de cuidado infantil. O apoio ao empreendedorismo local, especialmente de mães, aliado à articulação com o setor produtivo, deve fortalecer a economia e incentivar práticas empresariais que respeitem as necessidades da primeira infância. Além disso, a integração com outras políticas públicas potencializa os resultados do programa "Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando" e reforça uma cultura de valorização e proteção da infância no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer o empreendedorismo local com foco na primeira infância, por meio da regularização de pequenos negócios, capacitações, incentivos à participação em eventos, cursos profissionalizantes e articulações com o setor produtivo, promovendo condições de trabalho dignas, apoio às famílias com crianças de 0 a 6 anos e a implementação de práticas que favoreçam o cuidado e o desenvolvimento infantil no ambiente profissional e comunitário.	Empreendimentos locais fortalecidos e formalizados, com foco na primeira infância, por meio de capacitações, incentivos à participação em eventos, oferta de cursos profissionalizantes e parcerias intersetoriais, promovendo inclusão produtiva, geração de renda e ambientes de trabalho compatíveis com o cuidado integral de crianças de 0 a 6 anos.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos, especialmente mães e responsáveis, microempreendedores locais e empresas do município.	Número de pequenos negócios familiares formalizados e/ou capacitados cujo foco abrange serviços e produtos voltados à primeira infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Apoiar e incentivar a regularização e formalização de pequenos negócios familiares, priorizando as famílias com crianças na primeira infância.	% do apoio necessário oferecido	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.2	Oferecer em parceria com o SEBRAE capacitação sobre gestão, finanças e marketing para os microempreendedores cujo negócio envolva serviços e produtos voltados ao cuidado da criança na primeira infância.	Oficinas realizadas	1	1	2	2	-	-	-	-
1.1.3	Possibilitar e incentivar a participação de empreendedoras locais, com filhos na primeira infância, em feiras e eventos do município, dando o suporte necessário no cuidado de suas crianças.	% do apoio necessário realizado	100	100	100	100	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00

1.1.4	Desenvolver em parceria com as instituições brasileiras que compõe o Sistema S cursos profissionalizantes às mães de crianças pequenas empreendedoras com horários compatíveis com a rotina familiar	Cursos realizados	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.5	Incentivar empresas, com número maior de funcionários, a criarem espaços onde as mães, pais e responsáveis, possam compartilhar informações e experiências; a possuírem espaços adequados para a amamentação; a oferecerem horários flexíveis às mães com crianças de 0 a 6 anos.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	5.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00
1.1.6	Articular com o comércio e indústria locais as parcerias necessárias para que as demais unidades do Poder Executivo possam realizar as ações propostas no Programa "Luziânia pela primeira infância, cuidando, protegendo e transforando".	% do apoio necessário realizado	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**7.000,00**	**10.000,00**	**14.000,00**	**17.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	7.000,00	**10.000,00**	**14.000,00**	**17.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0230 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo Específico I

Fortalecer a governança, o controle e a transparência da execução das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, garantindo o uso eficiente e responsável dos recursos públicos, a conformidade legal das ações e a ampliação da confiança social na atuação municipal.

Benefícios esperados:

Promover a elevação do padrão de qualidade da gestão pública voltada à Primeira Infância em Luziânia. Isso resultará em maior segurança e eficiência na aplicação dos recursos, diminuição de riscos de irregularidades, ampliação da transparência e do controle social, além de potencializar os impactos positivos das políticas e programas para as crianças do município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aprimorar os mecanismos de controle, monitoramento e transparência da execução das ações voltadas à Primeira Infância no âmbito do PPA, por meio da implementação de auditorias contínuas, sistema de acompanhamento integrado, capacitação das equipes executoras e ações de prevenção a irregularidades.	Relatórios de auditoria, sistema de monitoramento implantado, capacitações realizadas e mecanismos de controle preventivo implementados no âmbito do Programa "Luziânia pela Primeira Infância".	Servidores das secretarias executoras das ações do Programa Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando; gestores e equipes técnicas responsáveis pela Primeira Infância; Órgãos de controle interno e externo; sociedade civil (como destinatária das ações de transparência ativa).	O resultado poderá ser medido através do índice de aprimoramento do controle e transparência sobre Programa "Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando".

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implementar auditorias continuadas e temáticas nos programas e ações previstos para a Primeira Infância no âmbito do PPA, focando na legalidade, eficácia e eficiência dos recursos aplicados pelas diversas unidades que aderiram ao Programa: Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando.	% de conclusão das auditorias no exercício	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.2	Desenvolver e operacionalizar um sistema de monitoramento específico para recursos destinados à Primeira Infância, integrando dados orçamentários, financeiros e indicadores de resultado das ações do Programa no PMPI.	% do sistema desenvolvido e operando	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3	Realizar ações de orientação e capacitação direcionadas às equipes das secretarias envolvidas na execução das ações do Programa, com foco em gestão eficiente, conformidade legal, prestação de contas e boas práticas de controle interno.	Reuniões com as unidades executoras	2	2	2	2	-	-	-	-

1.1.4	Criar e implementar mecanismos de prevenção de desvios, conflitos de interesse e fraudes, além de ações proativas de transparência ativa nos projetos da Primeira Infância vinculados ao PPA.	% dos mecanismos desenvolvidos e implantados	100	-	-	-	-	-	-	-

Total do investimento	-	-	-	-

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0231 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo Específico I

Assegurar a efetivação dos direitos das crianças na Primeira Infância (0 a 6 anos) no município de Luziânia, fortalecendo a participação social e a proteção integral desse público, por meio do aprimoramento da escuta, do atendimento qualificado, da análise e do encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria, em articulação intersetorial com as políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Benefícios esperados:

Fortalecimento da rede de proteção à Primeira Infância em Luziânia, com atendimento mais qualificado, sensível e ágil às demandas das crianças, gestantes e puérperas. A valorização das manifestações recebidas pela Ouvidoria permitirá respostas mais assertivas e a redução de vulnerabilidades sociais, contribuindo diretamente para a garantia de direitos. A implementação de escuta ativa e devolutiva transparente fomentará o engajamento de pais, responsáveis e da comunidade, ampliando o controle social e a confiança nos serviços públicos. Com articulação intersetorial e sistematização das informações, os gestores terão melhores subsídios para o planejamento de políticas públicas alinhadas às reais necessidades das famílias, promovendo uma administração mais participativa, transparente e orientada a resultados concretos para a Primeira Infância.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implantar e consolidar um sistema integrado de escuta, atendimento, análise e devolutiva social das manifestações relacionadas à Primeira Infância (0 a 6 anos) no âmbito da Ouvidoria Geral do Município de Luziânia, promovendo a priorização e a qualificação do acolhimento às demandas de crianças, gestantes, puérperas e suas famílias, em articulação com as demais políticas intersetoriais.	Protocolo de atendimento específico para a Primeira Infância institucionalizado e em funcionamento, com equipe da Ouvidoria capacitada para o atendimento especializado, mecanismos ativos de escuta implementados nas unidades de saúde, educação e assistência social, e produção de relatórios periódicos com análise das manifestações recebidas, com base em mapeamento temático das demandas e dos encaminhamentos realizados.	Crianças de 0 a 6 anos residentes em Luziânia (como público beneficiário indireto das melhorias); Gestantes, puérperas e familiares de crianças na Primeira Infância; Profissionais e gestores das áreas de saúde, educação e assistência social do município.	Porcentagem de manifestações relacionadas à Primeira Infância recebidas e analisadas pela Ouvidoria com retorno efetivo ao demandante no prazo estabelecido pelo protocolo

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implantar mecanismos de escuta ativa voltados aos responsáveis por crianças de 0 a 6 anos, em parceria com unidades de saúde, educação e assistência social.	% dos mecanismos implantados e em funcionamento	50	70	100	100	-	-	-	-
1.1.2	Capacitar a equipe da Ouvidoria para o atendimento qualificado das manifestações relacionadas à Primeira Infância.	Capacitação realizada	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1.1.3	Mapear e classificar as manifestações já recebidas pela Ouvidoria relacionadas à Primeira Infância	% das manifestações mapeadas e encaminhadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.4	Construir um protocolo de atendimento específico para as demandas voltadas às famílias e crianças na primeira infância.	Protocolo elaborado e em prática	1	-	-	-	-	-	-	-

1.1.5	Dar prioridade às demandas que envolvem o público infantil, mulheres gestantes e puérperas.	% das demandas priorizadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.6	Elaborar e divulgar relatórios periódicos com análises das manifestações relacionadas à Primeira Infância, promovendo transparência e devolutiva social.	Relatórios semestrais divulgados	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.7	Atuar junto ao do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, auxiliando na execução do Plano Municipal pela Primeira infância.	% de participações nas reuniões do Comitê	100	100	100	100	-	-	-	-

Total do investimento	**10.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**	**16.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	10.000,00	**12.000,00**	**14.000,00**	**16.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0232 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo Específico I

Integrar a atuação da Procuradoria Geral do Município ao Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e consolidar a capacidade institucional da PGM para garantir a proteção legal efetiva das crianças de 0 a 6 anos no município.

Benefícios esperados:

Assegurar que todas as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos estejam legalmente fundamentadas, garantindo direitos como saúde, educação de qualidade e convivência familiar, conforme a Constituição e o ECA adota práticas modernas como digitalização, automação e gestão de riscos jurídicos. Todas essas ações se alinham aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, promovendo uma governança mais eficaz e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias no município.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar respaldo jurídico às ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância, por meio de análises, pareceres e acompanhamentos normativos.	Participação ativa e qualificada no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância. A participação ativa significa que os representantes jurídicos não apenas comparecem às reuniões, mas também contribuem com assessoria jurídica contínua, oferecendo orientação sobre a interpretação de normas, auxiliando na redação de minutas de atos normativos, mediando discussões sob a ótica legal e propondo soluções para impasses jurídicos que possam surgir na articulação intersetorial.	Crianças de 0 a 6 anos no município de Luziânia: São os beneficiários finais e o foco central de todas as ações; Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância; Secretaria de Educação e outros órgãos envolvidos na primeira infância: Inclui secretarias como Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, entre outras, que possuem interface com as políticas da primeira infância; Equipe técnica da PGM.	Feedback e resultados concretos de debates/rodas de conversa: Avaliação qualitativa do impacto nas políticas públicas. Isso inclui a coleta de feedback dos participantes, a identificação de propostas de políticas ou emendas legislativas geradas, o nível de consenso alcançado em temas críticos e a documentação de insights que levem a melhorias ou novas iniciativas no âmbito do Plano Municipal pela Primeira Infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Nomear representante jurídico para acompanhar e participar da Comissão Intersetorial da Primeira Infância.	Representante nomeado	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Analisar e emitir pareceres jurídicos em processos administrativos relacionados à expansão da rede de educação infantil.	% de processos analisados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Garantir participação técnica-jurídica qualificada no Comitê, fortalecendo a articulação intersetorial e a conformidade legal das ações.	% de reuniões com a presença da PGM	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.4	Planejar e realizar oficinas temáticas voltadas à capacitação da equipe sobre a legislação vigente relativa à proteção da criança de 0 a 6 anos.	Oficinas realizadas	1	1	1	1	5.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00

1.1.5	Promover debates e rodas de conversa nas oficinas para fortalecer a compreensão e aplicação das políticas públicas de proteção à Primeira Infância.	Reuniões realizadas	3	3	3	3	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00

Total do investimento	**6.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	6.000,00	**8.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo Específico I

Assegurar o direito à moradia digna, segura e adequada para famílias com crianças de 0 a 6 anos, por meio de ações integradas de sensibilização, regularização fundiária, atualização cadastral, oferta de programas habitacionais prioritários, criação de espaços de convivência e suporte institucional às servidoras com filhos pequenos.

Benefícios esperados:

Garantir moradia digna, segura e adequada para famílias com crianças de 0 a 6 anos pela SMHRF trará benefícios significativos, como a redução da vulnerabilidade social e da precariedade habitacional, a promoção do desenvolvimento saudável das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares. Além disso, proporcionará segurança jurídica às famílias, facilitará o acesso à infraestrutura básica e a espaços de convivência, e contribuirá para a diminuição das desigualdades sociais. A integração das políticas públicas e ações educativas também ampliará o impacto positivo, fortalecendo o compromisso do município com a promoção da equidade, proteção da infância e melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover o acesso à moradia digna e segura para famílias com crianças de 0 a 6 anos, por meio de sensibilização, regularização fundiária prioritária, atualização cadastral, inclusão de áreas de lazer, critérios específicos em programas habitacionais e ações de apoio às servidoras com filhos pequenos.	Moradia digna, segura e regularizada para famílias com crianças de 0 a 6 anos, garantida por meio da atualização cadastral, regularização fundiária prioritária, programas habitacionais com critérios específicos, espaços de lazer adequados e suporte institucional às servidoras com filhos pequenos.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade habitacional; profissionais da área de habitação e público em geral para sensibilização e servidoras gestantes, lactantes e com filhos menores de 6 anos.	Percentual (%) de famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiadas por moradia digna, contemplando atualização cadastral, regularização fundiária, participação em programas habitacionais prioritários, acesso a empreendimentos com áreas de lazer e apoio institucional a servidoras com filhos pequenos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Sensibilizar a população e os profissionais da habitação através de workshops e seminários sobre o direito das crianças à moradia digna	Workshops realizados	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1.1.2	Realizar busca ativa em territórios vulneráveis para identificar família elegíveis e atualizar cadastro habitacional com recorte de famílias com crianças de 0 a 6 anos	% dos territórios mapeados	100	-	100	-	-	-	-	-
1.1.3	Promover a regularização fundiária de 50% das áreas ocupadas por famílias com crianças de 0 a 6 anos identificadas em parceira com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, com o governo estadual e com o governo federal.	% do território selecionado regularizado	30	70	80	100	-	-	-	-
1.1.4	Incluir no Programa “Escritura” na mão um plano para priorizar as regularizações de locais que sejam ocupados majoritariamente por famílias com crianças	% do plano incluído e em execução	-	100	-	-	-	-	-	-

1.1.5	Ampliar o acesso de famílias com crianças de 0 a 6 anos à moradia digna e segura através do Programa Pró-Moradia e outros disponibilizados ao município.	% de ampliação do acesso	20	40	50	60	-	-	-	-
1.1.6	Estabelecer critérios de prioridade para esse público nos editais e seleções feitos pela Secretaria de Habitação	Critérios estabelecidos	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.7	Incluir a obrigação de se dedicar áreas de lazer e convivência nos empreendimentos voltadas à primeira infância	% de novos empreendimentos com áreas de lazer voltados à primeira infância	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.8	Promover um ambiente adaptado e acolhedor na sede da instituição para as servidoras e cidadãs gestantes, lactantes e que possuam filhos menores de 6 anos que comparecerem à SMHRF.	% da reforma e adaptação concluída	20	80	100	-	5.000,00	10.000,00	5.000,00	-
1.1.9	Criar cartilhas educativas sobre habitação adequada para famílias com crianças para distribuir aos concorrentes dos editais e seleções, às construtoras e empreiteiras que apresentarem seus projetos de loteamento e ao público que frequentar a SMHRF	Material criado e distribuído	1000	1200	2000	3000	5.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00
Total do investimento							**20.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**28.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	20.000,00	**29.000,00**	**29.000,00**	**28.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Objetivo Específico I

Fortalecer a comunicação institucional voltada à primeira infância, promovendo a disseminação de informações claras, acessíveis e integradas sobre os direitos, serviços e ações do município para crianças de 0 a 6 anos, contribuindo para a sensibilização da sociedade e o engajamento das famílias e agentes públicos.

Benefícios esperados:

Uma sociedade bem informada e engajada com as políticas públicas para a primeira infância garante que mais crianças de 0 a 6 anos tenham acesso a direitos essenciais, como saúde, educação e proteção social. A comunicação clara e acessível fortalece a parceria entre governo, famílias e comunidade, criando ambientes mais seguros e acolhedores para o desenvolvimento infantil. Além disso, a integração entre as secretarias, a padronização das mensagens institucionais e o fortalecimento da imagem pública do município como defensor da infância contribuem para construir uma cidade mais justa, participativa e comprometida com o futuro das crianças.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ampliar e qualificar a comunicação institucional sobre a primeira infância, por meio da produção de materiais informativos e apoio técnico às secretarias municipais, garantindo maior alcance, engajamento e acesso da população às ações, direitos e serviços voltados às crianças de 0 a 6 anos.	Materiais audiovisuais, ilustrativos e informativos produzidos e disseminados sobre os direitos, serviços e cuidados com a primeira infância, em apoio às ações do Programa "Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando".	Cidadãos de Luziânia, especialmente famílias com crianças de 0 a 6 anos, e equipes das secretarias municipais envolvidas na execução de ações para a primeira infância	Número de campanhas e materiais produzidos e divulgados sobre a primeira infância, com mensuração do alcance e do engajamento nos diferentes canais de comunicação utilizados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Subsidiar as demais unidades do Poder Executivo na produção audiovisuais, ilustrações em materiais didáticos e outros, envolvendo as ações propostas no Programa "Luziânia pela Primeira Infância, cuidando, protegendo e transformando".	% do apoio necessário oferecido pela SECOM	40	60	100	100	70.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1.1.2	Ampliar o alcance e o engajamento das campanhas informativas sobre direitos, serviços e cuidados com a primeira infância, utilizando canais digitais, impressos e comunitários.	% do aumento do engajamento médio das publicações	10	15	30	40	-	-	-	-
Total do investimento							**70.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	70.000,00	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo Específico I

Aumentar e monitorar o percentual da população de vacinados para o público-alvo das estratégias de vacinação vigentes inserta nos indicadores e metas estabelecidas pelo M.S, e de acordo com o PQA-VS- Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (MS), e do Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde (Estado).

Benefícios esperados:

Ampliação da proteção coletiva contra doenças imunopreveníveis, reduzir surtos e agravos à saúde pública, e qualificar a vigilância em saúde por meio do cumprimento das metas vacinais estabelecidas em âmbito federal e estadual).

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aumentar a oferta de vacinas nas salas de vacinação das Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF).	Melhoria da saúde pública, através da ampliação da capacidade de vacinação nas UBSF, garantindo acesso contínuo às vacinas para a população.	Crianças de 0 a 6 anos, gestantes, e profissionais de saúde envolvidos no processo de vacinação em Luziânia.	Percentual de cobertura vacinal para crianças de 0 a 6 anos no município. Forma de Medição: Monitoramento contínuo dos registros de vacinação das UBSF, comparando a cobertura antes e depois da implementação das ações.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Estender o funcionamento das UBSF para horários alternativos, incluindo finais de semana e feriados, pode facilitar o acesso da população.	Aumento de carga horária semanal	4	4	4	4	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
1.1.2	Garantir que as salas de vacinação tenham refrigeradores adequados e que as vacinas sejam distribuídas de forma eficiente, evitando faltas e garantindo que as vacinas sejam armazenadas corretamente.	% das salas de vacinação com refrigeradores	90	100	100	100	22.000,00	51.000,00	10.000,00	16.000,00
Total do investimento							**30.000,00**	**61.000,00**	**22.000,00**	**30.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Fortalecer o serviço de vacinação na unidade móvel, em especial, nas áreas e bairros identificados com menor cobertura vacinal.	Aprimoramento substancial da cobertura vacinal em áreas e bairros historicamente desfavorecidos e com menores índices de imunização, por meio da operação estratégica e contínua de uma unidade móvel de vacinação. Este produto visa não apenas aumentar o número de doses administradas, mas também superar barreiras de acesso geográfico e socioeconômico, promover a conscientização sobre a importância da vacinação e garantir a completude do calendário vacinal das crianças.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias residentes em áreas periféricas e rurais do município de Luziânia, especificamente aquelas identificadas com baixa cobertura vacinal e que enfrentam desafios significativos no acesso aos serviços de saúde fixos. A inclusão das famílias é crucial, pois elas são as principais tomadoras de decisão e facilitadoras do processo de vacinação, sendo fundamental para abordar hesitações e fornecer informações claras e acessíveis. Este grupo é priorizado devido à sua vulnerabilidade e à necessidade de intervenções direcionadas para mitigar as desigualdades em saúde.	Taxa de aumento percentual na cobertura vacinal para vacinas essenciais do calendário infantil (e.g., Tríplice Viral, Poliomielite, DTP) nas áreas atendidas pela unidade móvel, comparada aos índices pré-intervenção.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Levar os serviços de vacinação para áreas periféricas e rurais onde há dificuldades de deslocamento.	% de cobertura das áreas identificadas	90	100	100	100	50.000,00	60.000,00	63.000,00	65.000,00
1.2.2	Alcançar as crianças e famílias em bairros com baixa adesão ao programa de imunização, prevenindo surtos de doenças evitáveis.	% de alcance	85	90	95	100	312.000,00	315.000,00	317.000,00	320.000,00
1.2.3	Identificar os bairros ou áreas rurais que precisam de maior atenção, através de dados de saúde pública (ex: registros de vacinação, censos locais) e visitas comunitárias.	% de varredura do município	45	60	85	100	100.000,00	115.000,00	130.000,00	145.000,00
Total do investimento							**462.000,00**	**490.000,00**	**510.000,00**	**530.000,00**

META 1.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Registro correto de dados na caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e monitorar a caderneta de vacina das crianças no SUS.	Garantir a completude e a precisão dos registros de vacinação para 100% das crianças atendidas pelo SUS, abrangendo tanto as cadernetas físicas de vacinação quanto os sistemas eletrônicos de saúde.	Profissionais de saúde envolvidos diretamente nos processos de vacinação, registro e gerenciamento de dados; pais e responsáveis por crianças de 0 a 6 anos atendidas pelo SUS; e gestores de saúde e equipes de TI responsáveis pela infraestrutura, manutenção dos sistemas.	Percentual de cadernetas de vacinação com registros completos e precisos, tanto nas plataformas físicas quanto nos sistemas eletrônicos do SUS.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Oferecer capacitação periódica para os profissionais envolvidos no processo de vacinação sobre a importância do registro correto dos dados, tanto na caderneta de vacinação quanto no sistema eletrônico.	Capacitações realizadas	2	2	2	2	60.000,00	63.000,00	65.000,00	70.000,00
1.3.2	Utilizar listas de verificação para garantir que a caderneta de vacinação de cada criança seja registrada corretamente, tanto na ficha física quanto no sistema digital.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
1.3.3	Realizar campanhas educativas para conscientizar os pais e responsáveis sobre a importância de manter a caderneta de vacinação da criança atualizada e bem preservada. Informar também sobre a necessidade de levar a caderneta a cada visita de vacinação.	Campanhas realizadas	4	4	4	4	40.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00
Total do investimento							**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**

META 1.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Implementação e monitoramento das boas práticas nas ações de imunização por meio do Procedimento Operacional Padrão-POP.	Implementação bem-sucedida e sustentada do Procedimento Operacional Padrão (POP) em todas as unidades de vacinação. Esta implementação visa estabelecer e garantir práticas uniformes, seguras e eficazes em todas as etapas do ciclo de vida da vacina, desde o recebimento e armazenamento até a administração e o descarte. O sucesso é medido pela adesão consistente aos protocolos, minimização de erros e otimização dos processos, resultando em maior segurança para o paciente e eficiência operacional.	Profissionais de saúde nas unidades de vacinação; Gestores de saúde e Coordenadores de Imunização; Equipes de Treinamento e Educação Continuada; População geral (pacientes e responsáveis): Crianças, adolescentes, adultos e idosos que utilizam os serviços de vacinação. Embora não sejam executores do POP, são os beneficiários finais de um processo padronizado e seguro, que se traduz em maior confiança nos serviços de saúde, redução de eventos adversos pós-vacinação e garantia da eficácia das vacinas administradas.	Percentual de conformidade com os requisitos críticos do Procedimento Operacional Padrão (POP) nas unidades de vacinação. Este indicador foca na adesão às etapas mais críticas para a segurança do paciente e a eficácia da vacina.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.4.1	Assegurar que todas as unidades de vacinação sigam as mesmas práticas recomendadas.	% de unidades usando o mesmo protocolo	60	80	90	100	-	-	-	-
1.4.2	Aumentar a segurança das vacinas e dos vacinados, evitando falhas no processo de armazenamento, transporte e aplicação das vacinas, minimizando riscos de contaminação ou erro.	% de vacinas próprias para o uso	100	100	100	100	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
1.4.3	Identificar possíveis falhas, corrigir processos e implementar melhorias para garantir o aumento da cobertura vacinal.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**

META 1.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Otimizar a vacinação aplicando simultaneamente as vacinas conforme as normas de vacinação e agendar intervalos mínimos entre as doses do esquema vacinal de cada vacina da criança que está com o calendário de vacinação em atraso, desde que tenha sido atingida a idade recomendada.	Melhoria substancial nas taxas de cobertura vacinal, a proteção reforçada da saúde infantil pela redução da incidência de doenças preveníveis por vacinação, e a utilização mais eficiente dos recursos de saúde, minimizando o desperdício de doses e otimizando o fluxo de trabalho das equipes.	Crianças com calendários vacinais atrasados: Foco prioritário em faixas etárias críticas (e.g., 0-5 anos, escolares) que necessitam de intervenção imediata para a recuperação de doses perdidas, garantindo que não haja lacunas na imunização essencial/ pais e responsáveis; profissionais de saúde: Incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos e agentes comunitários de saúde; Gestores de saúde pública.	Percentual de crianças com calendário vacinal atualizado (ou em conformidade com o esquema de "catch-up" recomendado) dentro de um período definido (e.g., 60 ou 90 dias) após a identificação do atraso.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.5.1	Utilizar sistemas de registro eletrônico (como o Prontuário Eletrônico) ou fichas de acompanhamento para identificar as crianças com vacinas em atraso.	Relatórios de identificação de crianças com vacinas em atraso	3	3	3	3	-	-	-	-
1.5.2	Realizar triagens regulares nas unidades de saúde para atualizar as informações sobre as vacinas que faltam para cada criança.	Visitas realizadas anualmente	4	4	4	4	-	-	-	-
1.5.3	Explicar os benefícios da vacinação simultânea e os intervalos entre as doses para os responsáveis, reforçando a importância da atualização do calendário de vacinação para a proteção da criança.	Ação continuada	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 1.6	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Capacitar, forma permanente, as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação.	Programa Continuado de Capacitação em Comunicação e Educação em Saúde. Este programa é concebido como uma iniciativa multifacetada e iterativa, com módulos de treinamento e recursos educacionais. Ele visa equipar as equipes de saúde (enfermeiros, técnicos, agentes comunitários) e profissionais da educação (professores, coordenadores pedagógicos) com habilidades e ferramentas pedagógicas e comunicacionais essenciais para engajar pais e cuidadores de forma eficaz.	Profissionais de Saúde e Educação: Enfermagem e Técnicos de Saúde; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Professores e Coordenadores de Escolas e Creches; pais e Responsáveis; Instituições Educacionais e Comunitárias: Escolas, creches, centros comunitários, associações de moradores e ONGs locais.	Aumento no nível de conhecimento e confiança sobre vacinação entre pais e cuidadores, com uma meta de, por exemplo, 20% de aumento na pontuação média de conhecimento e 15% de aumento na pontuação média de confiança em um período de 12 meses.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.6.1	Capacitar as equipes para trabalhar em conjunto com escolas, creches e outras instituições de ensino na promoção da vacinação, organizando eventos educativos, palestras e atividades de conscientização com pais e responsáveis	Capacitação anual	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00
Total do investimento							**10.000,00**	**15.000,00**	**17.000,00**	**20.000,00**

Objetivo Específico II

Ampliar o acompanhamento das gestantes durante o pré-natal, garantindo a realização regular das consultas e a promoção da saúde materno-infantil

Benefícios esperados:

Estimular a presença do pai ou responsável nos atendimentos de pré-natal como forma de fortalecer o vínculo familiar, promover um ambiente educativo sobre gestação, parto e cuidados neonatais, além de possibilitar sua participação em exames e orientações.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes.	Implementação de um Programa Abrangente e Integrado de Pré-Natal que assegura a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal para 90% das gestantes, conforme as diretrizes nacionais e internacionais, focando em cuidados consistentes, diagnóstico precoce de complicações e promoção do bem-estar global durante a gestação.	Gestantes; Profissionais de Saúde: Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS), dentistas, nutricionistas e psicólogos envolvidos no atendimento pré-natal. Famílias e Cuidadores. A meta também se estende a líderes comunitários e organizações não governamentais (ONGs) que podem atuar como facilitadores e multiplicadores de informações.	Percentual de gestantes que completam sete ou mais consultas de pré-natal antes do parto. Este indicador é um proxy essencial para a qualidade e abrangência dos cuidados pré-natais, refletindo a adesão ao programa e o acesso aos serviços.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade materna e neonatal.	% de redução	40	60	80	90	70.000,00	85.000,00	100.000,00	120.000,00
2.1.2	Cadastrar e identificar gestantes nas unidades de saúde desde o início da gestação, garantindo que todas sejam atendidas prioritariamente.	% de atendimento prioritário	70	80	100	100	-	-	-	-
2.1.3	Proporcionar treinamento contínuo para os profissionais que atuam no pré-natal, para garantir que estejam atualizados sobre as melhores práticas, protocolos clínicos e orientações para gestantes.	Treinamentos anuais	2	2	2	2	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
2.1.4	Promover a Semana Municipal de Sensibilização para a Perda Gestacional, Neonatal e Infantil (Lei Municipal nº 4.735/2025).	% das ações planejadas executadas	100	100	100	100	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
Total do investimento							**110.000,00**	**130.000,00**	**152.000,00**	**177.000,00**

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Realizar coletas nos 1º e 2º trimestre do teste da mamãe durante a gestação.	Implementação de um Sistema de Monitoramento e Gestão de Exames Laboratoriais Pré-Natais que assegure a realização oportuna e completa dos testes laboratoriais de 1º e 2º trimestre para gestantes. Este sistema visa garantir que todas as gestantes realizem os exames críticos no tempo adequado, promovendo um acompanhamento eficaz e proativo na detecção precoce de condições que possam afetar a saúde materna e fetal.	Gestantes; Profissionais de Saúde: Médicos, enfermeiros, técnicos e agentes comunitários de saúde envolvidos no pré-natal; Famílias e Cuidadores: Pessoas de suporte próximas às gestantes, incluindo parceiros e membros da família, que podem influenciar positivamente a adesão aos exames e colaborar para a superação de desafios logísticos.	Percentual de gestantes que realizaram os testes laboratoriais recomendados no 1º e 2º trimestres no prazo estabelecido.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Organizar o cronograma de consultas e exames de forma que as gestantes sejam agendadas para a coleta dos testes nos prazos corretos, de acordo com o calendário pré-natal.	Cronograma disponibilizado	-	1	-	-	-	-	-	-
2.2.2	Utilizar os sistemas de prontuário eletrônico ou outros mecanismos de monitoramento para verificar quais gestantes não realizaram os testes no 1º e 2º trimestres e realizar o acompanhamento ativo, com ligações ou visitas domiciliares.	% de gestantes monitoradas	65	80	95	100	-	-	-	-
2.2.3	Incentivar as unidades de saúde a realizarem campanhas internas com foco no pré-natal, com cartazes e alertas visíveis sobre a importância da realização dos testes laboratoriais.	Ação contínua	1	1	1	1	7.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
Total do investimento							**7.000,00**	**10.000,00**	**12.000,00**	**15.000,00**

META 2.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Acompanhamento imediato de alterações presentes no teste da mamãe.	Criação e implementação de um Sistema de Resposta Rápida para Alterações em Testes Pré-Natais que assegure o acompanhamento imediato, coordenado e de alta qualidade de qualquer alteração detectada nos resultados dos testes da gestante. Este sistema visa garantir intervenções clínicas rápidas e integradas, otimizando os resultados maternos e fetais e minimizando riscos associados a atrasos no diagnóstico e tratamento.	Gestantes com resultados alterados nos testes pré-natais; Profissionais de Saúde envolvidos no pré-natal da Atenção Primária: Inclui médicos de família, enfermeiros, parteiras, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde que atuam na linha de frente do pré-natal; especialistas em saúde materno-fetal e áreas correlatas: obstetras de alto risco, endocrinologistas, cardiologistas, geneticistas, nutricionistas, psicólogos e outros especialistas que possam ser requisitados conforme a natureza das alterações detectadas nos exames.	Tempo médio entre a detecção de uma alteração nos testes e o atendimento da gestante pelo especialista. Este indicador visa avaliar a eficácia e a rapidez do sistema de resposta, assegurando que as gestantes recebam a assistência necessária sem atrasos que possam comprometer a sua saúde ou o sucesso do tratamento. É crucial que este indicador seja combinado com métricas de qualidade e segurança para garantir que a velocidade não comprometa a completude, a adequação e a humanização do cuidado.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.3.1	Desenvolver e implementar protocolos claros que orientem a equipe de saúde sobre os passos imediatos a serem seguidos caso haja alteração nos resultados dos testes.	Protocolos implementados	1	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2	Garantir que o encaminhamento para o especialista seja feito de forma rápida e eficiente, com o acompanhamento de todos os documentos necessários, como os resultados dos testes e o histórico de pré-natal.	% de mães encaminhadas	80	90	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 2.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Captar precocemente das gestantes para iniciar o pré-natal (até a 12ª semana).	Criação e operacionalização de um Programa de Captação Precoce de Gestantes, que assegure que pelo menos 90% das gestantes iniciem o pré-natal até a 12ª semana de gestação. Este programa visa garantir um início oportuno e abrangente do cuidado pré-natal, integrando ações comunitárias e de saúde para melhorar os desfechos maternos e fetais, reduzindo complicações e promovendo a saúde de longo prazo da mãe e do bebê.	Mulheres em Idade Fértil e Gestantes: Mulheres entre 15 e 49 anos, com foco especial nas que estão em situação de maior vulnerabilidade social e que possam ter barreiras de acesso a serviços de saúde (e.g., distância, falta de informação, barreiras culturais ou linguísticas, violência doméstica); Agentes Comunitários de Saúde (ACS); profissionais de Saúde da Atenção Primária: Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, nutricionistas e outros profissionais de saúde que conduzirão o pré-natal, sendo responsáveis por garantir que o início do cuidado ocorra até a 12ª semana de gestação.	Percentual de novas gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação. Este indicador é crucial para avaliar o sucesso do programa de captação precoce, a efetividade das estratégias implementadas e a qualidade do acesso aos serviços de saúde materna.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.4.1	Criar grupos para as gestantes com foco em promoção e prevenção de agravos à saúde	Grupos criados	1	2	2	3	-	-	-	-
2.4.2	Utilizar os ACS capacitados para realizar visitas domiciliares, para informar as mulheres em idade fértil sobre a importância de iniciar o pré-natal logo após a confirmação da gestação.	% da equipe de ACS capacitados voltados à execução da ação	50	60	75	100	15.000,00	18.000,00	22.000,00	25.000,00
Total do investimento							**15.000,00**	**18.000,00**	**22.000,00**	**25.000,00**

META 2.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar ações de promoção em saúde, com foco no planejamento reprodutivo, seguindo as orientações fornecidas pelo Ministério da Saúde.	Desenvolvimento de um Programa de Promoção em Saúde com Foco no Planejamento Reprodutivo, alinhado às diretrizes do Ministério da Saúde. Este programa visa capacitar mulheres e homens com informações abrangentes e atualizadas sobre planejamento familiar e saúde reprodutiva, promovendo decisões conscientes e informadas, e melhorando os resultados na saúde sexual e reprodutiva	Homens e Mulheres em Idade Reprodutiva: Indivíduos entre 15 e 49 anos, incluindo adolescentes, jovens adultos e adultos, de todas as orientações sexuais e identidades de gênero, com enfoque em populações em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, cultural ou geográfica (ex: comunidades rurais, povos indígenas, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, refugiados/migrantes); profissionais de Saúde e Educação: Médicos, enfermeiros, professores, assistentes sociais e agentes comunitários de saúde; Organizações Comunitárias e ONGs: Parceiros locais que desempenham um papel crucial na disseminação de informação, na educação pública e no apoio à implementação de atividades nos níveis comunitários	Percentual de homens e mulheres em idade reprodutiva que relatam uso de métodos contraceptivos modernos e adequados às suas necessidades dentro de um ano da implementação do programa. Este indicador busca avaliar a efetividade e alcance das ações de promoção do planejamento reprodutivo e a condução de desenvolvimento quanto à informação e acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. É essencial, ao longo do tempo, monitorar a satisfação dos usuários com os serviços, a taxa de gravidez não planejada e a prevalência de DSTs para aferir a sustentabilidade e o impacto real dos esforços. A adição de satisfação com o aconselhamento recebido e a percepção de eficácia dos métodos completam a avaliação de qualidade percebida.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.5.1	Orientar sobre a importância do planejamento familiar para a saúde da mulher e do homem, prevenindo a gravidez não planejada e suas possíveis consequências.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
2.5.2	Oferecer educação sobre a prevenção de DSTs, incluindo HIV, como parte do planejamento reprodutivo.	Oficinas realizadas	1	1	1	1	15.000,00	18.000,00	22.000,00	25.000,00
Total do investimento							**15.000,00**	**18.000,00**	**22.000,00**	**25.000,00**

Objetivo Específico III

Erradicar a Morte Materna Evitável- EPMM.

Benefícios esperados:
Reduzir a zero os óbitos maternos evitáveis, garantindo atenção integral, qualificada e segura à saúde da gestante, puérpera e recém-nascido, por meio de ações coordenadas de prevenção, assistência e vigilância.

META 3.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Definir fluxos de atendimento e referenciamento das condutas no pré-natal de alto e baixo risco.	Protocolos e fluxos de atendimento otimizado para gestantes de alto e baixo risco, garantindo acompanhamento adequado e referenciamento eficiente.	Gestantes de alto e baixo risco no município de Luziânia, especialmente aquelas em áreas de maior vulnerabilidade social.	Taxa de gestantes atendidas adequadamente dentro do tempo ideal e número de encaminhamentos para unidades de alta complexidade.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Criar protocolos de acompanhamento para gestantes de alto e baixo risco baseados em diretrizes de saúde pública e melhores práticas.	Protocolos criados	-	1	-	1	-	-	-	-
3.1.2	Estabelecer indicadores de desempenho para avaliar a eficácia dos fluxos de atendimento e referenciamento, como a taxa de gestantes atendidas adequadamente dentro do tempo ideal, o número de encaminhamentos para unidades de alta complexidade e os resultados de saúde (como mortalidade materna e neonatal).	Indicadores estabelecidos	-	1	-	-	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 3.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir o acesso facilitado, integral e qualificado ao pré-natal de alto e baixo risco.	Implementação de um Sistema Integrado de Cuidado Pré-Natal que assegure o acesso facilitado, integral e qualificado para gestantes de alto e baixo risco. Este sistema visa oferecer um cuidado contínuo e adaptado às necessidades específicas de cada gestante, promovendo intervenções precoces e personalizadas para melhorar os desfechos maternos e fetais. O sistema deve ser robusto, flexível e sustentado por tecnologia de saúde inovadora, focado na prevenção de complicações e na promoção de uma experiência de gravidez saudável e segura.	Gestantes de Alto Risco: Inclui gestantes com comorbidades significativas (ex: hipertensão, diabetes gestacional, doenças autoimunes), idade materna avançada (normalmente definida como 35 anos ou mais), histórico de complicações obstétricas (ex: pré-eclâmpsia, partos prematuros, perdas gestacionais), e fatores sociais determinantes da saúde (ex: baixa escolaridade, insegurança alimentar, dificuldades financeiras, violência doméstica, isolamento social, barreiras linguísticas); profissionais de Saúde: Inclui médicos obstetras, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde que compõem a equipe de cuidado pré-natal.	Percentual de gestantes de alto risco que recebem pelo menos uma consulta de pré-natal qualificada e personalizada dentro de um plano de cuidado do risco definido até a 20ª semana de gestação. Este indicador avalia a capacidade do sistema de saúde em estratificar riscos e implementar cuidados personalizados em tempo hábil, refletindo a prontidão e a adequação do acesso ao cuidado especializado.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.2.1	Acompanhar de forma regular e qualificada a gestante, tanto para alto risco (gestantes com doenças pré-existentes ou complicações na gestação).	% das gestantes acompanhadas	100	100	100	100	48.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
3.2.2	Garantir que as gestantes com maior risco (por exemplo, gestantes com comorbidades, idade avançada ou história de complicações anteriores) recebam um acompanhamento mais intenso e especializado	Ação contínua	1	1	1	1	24.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total do investimento							**72.000,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**

META 3.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Ampliação do atendimento médico obstétrico qualificado na referência materno-infantil, para o acompanhamento do pré-natal de alto risco.	Melhorar o atendimento das unidades de referência materno-infantil operacionais com equipes multiprofissionais capacitadas e programas estruturados de apoio social e educacional para gestantes de alto risco.	Gestantes em situação de alto risco obstétrico (ex.: hipertensão gestacional, diabetes gestacional, histórico de abortos recorrentes) Profissionais da rede básica de saúde envolvidos no pré-natal (enfermeiros e agentes comunitários) Comunidades em territórios prioritários com Índice de Vulnerabilidade Social elevado	Quantitativo: Taxa de cobertura de pré-natal de alto risco: Número de gestantes de alto risco atendidas nas unidades especializadas / Total estimado de gestantes nessa condição no município × 100 Qualitativo: Redução do percentual de complicações graves na gestação: Comparativo anual dos casos de eclâmpsia, partos prematuros e óbitos maternos relacionados ao pré-natal inadequado

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.3.1	Ampliar as equipes multiprofissionais nas unidades materno-infantis, estabelecendo-as como referência para o atendimento de gestantes de alto risco. As equipes devem ser compostas por obstetras, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, entre outros profissionais essenciais ao cuidado integral.	Equipes ampliadas	-	-	-	1	-	-	-	800.000,00
3.3.2	Promover educação continuada para enfermeiros, agentes comunitários de saúde e outros profissionais da saúde para garantir a detecção precoce de riscos e orientações adequadas às gestantes.	Ação contínua	1	1	1	1	25.000,00	30.000,00	37.000,00	60.000,00
3.3.3	Oferecer apoio social e educacional, como programas de orientação sobre nutrição, cuidados com a gestação, preparação para o parto e cuidado pós-parto.	Ação contínua	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	25.000,00	35.000,00
Total do investimento							**35.000,00**	**45.000,00**	**62.000,00**	**95.000,00**

META 3.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estruturar a rede de apoio para diagnóstico na atenção ao pré-natal.	Rede interligada e funcional de apoio ao diagnóstico implementada na atenção ao pré-natal, garantindo a integração entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS), laboratórios de análises clínicas e serviços especializados. Esta rede deve operar com fluxos de referência e contrarreferência formalizados, baseados em protocolos claros e padronizados, e assegurar o acesso universal e em tempo hábil a exames laboratoriais básicos essenciais para todas as gestantes, com foco na detecção precoce de condições de risco.	Todas as gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Luziânia, desde o início do pré-natal até o puerpério. Há uma ênfase especial nas gestantes residentes em áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo aquelas em zonas rurais, periferias e comunidades de difícil acesso, e/ou em situações de risco que demandam atenção diferenciada (e.g., gestantes adolescentes, com comorbidades preexistentes como diabetes ou hipertensão, histórico obstétrico desfavorável, ou em situação de violência). A estratégia deve incluir a busca ativa e o acompanhamento contínuo por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Percentual de gestantes com, pelo menos, dois exames laboratoriais básicos essenciais (hemograma, glicemia de jejum e exame de urina tipo I) realizados e registrados no sistema de informação em saúde durante o pré-natal, e com o fluxo de referência/contrarreferência formalizado e documentado entre a atenção básica e os serviços especializados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.4.1	Estabelecer fluxos claros de referência e contrarreferência entre as Unidades Básicas de Saúde e os hospitais ou centros especializados	Fluxos estabelecidos	1	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2	Garantir as realizações de exames laboratoriais básicos, como testes de urina, exames de sangue e exames de glicemia.	% de solicitações exames atendidas	100	100	100	100	120.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
Total do investimento							**120.000,00**	**150.000,00**	**180.000,00**	**200.000,00**

META 3.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Ampliar a oferta da vigilância e de exames de imagem e demais métodos na rede laboratorial, para fornecer e facilitar o acesso das gestantes, aos exames de ultrassonografia transvaginal e morfológica, exames de urina, dosagens hormonais, hemograma e outros.	Ampliação efetiva e qualificada do acesso das gestantes à vigilância pré-natal e a um pacote abrangente de exames laboratoriais e de imagem, por meio da implantação de um sistema de agendamento prioritário e inteligente e da capacitação contínua dos profissionais da rede para a solicitação, interpretação e devolutiva assertiva dos resultados. O objetivo é que as gestantes recebam um acompanhamento integral, garantindo a detecção precoce de riscos e a intervenção adequada.	Todas as gestantes atendidas pela rede pública municipal de saúde de Luziânia, com especial atenção e prioridade para aquelas em situação de maior vulnerabilidade e risco; gestantes em situação de vulnerabilidade social: Inclui aquelas com baixa renda, baixo nível de escolaridade, ausência de suporte familiar, vítimas de violência doméstica, em situação de rua, e/ou residentes em áreas de difícil acesso ou com infraestrutura precária; gestantes de alto risco gestacional: Mulheres com condições preexistentes (e.g., hipertensão crônica, diabetes mellitus, doenças autoimunes), histórico de gestações anteriores com desfechos desfavoráveis (e.g., aborto de repetição, parto prematuro, natimorto), gestações múltiplas, idade materna avançada ou muito jovem, e aquelas que desenvolvem complicações durante a gestação; gestantes adolescentes: devido às particularidades clínicas, psicossociais e educacionais, exigem um acompanhamento mais intensivo e adaptado; e aquelas residentes em áreas rurais/periféricas: mulheres que enfrentam barreiras geográficas e de transporte para acessar os serviços de saúde especializados.	Percentual de gestantes que realizaram o pacote completo de exames de imagem e laboratoriais essenciais, conforme os protocolos nacionais e as diretrizes clínicas, dentro dos prazos recomendados para cada trimestre do pré-natal, a partir da vigência e estabilização do novo sistema de agendamento prioritário.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.5.1	Implementar sistemas de agendamento rápido e priorização para gestantes, reduzindo filas e tempos de espera.	Sistema implementado	-	-	-	1	-	-	-	120.000,00
3.5.2	Garantir que os profissionais de saúde estejam preparados para interpretar e orientar sobre os resultados desses exames, para um acompanhamento adequado.	% dos profissionais da rede capacitados	45	60	80	100	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Total do investimento							**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**155.000,00**

META 3.6	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ofertar tratamento para as anemias e suplementação alimentar conforme a necessidade da gestante e avaliação clínica e laboratorial.	Oferta sistemática, qualificada e integrada do tratamento para anemias e da suplementação alimentar individualizada, fundamentada em avaliações clínicas e laboratoriais regulares das gestantes atendidas na rede municipal de saúde.	Gestantes assistidas pela rede pública municipal de saúde, com foco especial nas seguintes subpopulações: gestantes diagnosticadas com anemia; gestantes com risco nutricional elevado, incluindo aquelas com histórico de baixa ingestão de ferro e outros micronutrientes, dietas restritivas gestações múltiplas, intervalos intergestacionais curtos, baixo peso pré-gestacional ou ganho de peso inadequado durante a gravidez; restantes em situação de vulnerabilidade social e econômica; gestantes dos grupos de risco específicos: gestantes adolescentes; gestantes com histórico de anemia prévia; gestantes com doenças associadas como doenças crônicas inflamatórias, doenças renais crônicas, infecções parasitárias (e.g., ancilostomíase), ou hemoglobinopatias (e.g., traço falciforme, talassemia), que podem agravar o risco ou a gravidade da anemia.	Percentual de gestantes diagnosticadas com anemia que receberam tratamento e suplementação alimentar adequada, conforme avaliação clínica e laboratorial, durante o acompanhamento pré-natal.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.6.1	Realizar exames laboratoriais periódicos para monitorar os níveis de hemoglobina e ferritina durante todo o pré-natal.	% de pacientes monitorados	100	100	100	100	180.000,00	183.000,00	187.000,00	191.000,00

3.6.2	Fornecer suplementos alimentares de acordo com as necessidades específicas de cada gestante, considerando a gravidade da anemia e as condições de saúde.	% de pacientes atendidos	60	70	85	100	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	800.000,00
3.6.3	Fornecer orientação nutricional para melhorar a dieta da gestante.	% de gestantes atendidas	40	60	70	100	25.000,00	30.000,00	33.000,00	40.000,00
Total do investimento							**1.205.000,00**	**1.313.000,00**	**1.420.000,00**	**1.031.000,00**

META 3.7	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar ações de promoção em saúde, com foco no Planejamento Reprodutivo, seguindo as orientações fornecidas pelo Ministério da Saúde.	Realização estruturada e contínua de ações de promoção à saúde reprodutiva e planejamento reprodutivo, em consonância com as orientações e diretrizes do Ministério da Saúde.	Mulheres e homens em idade reprodutiva, atendidos pela rede pública de saúde do município, incluindo aqueles que buscam prevenir ou planejar uma gravidez, bem como os que necessitam de informações sobre saúde sexual e reprodutiva em geral; adolescentes e jovens: Inclui estudantes em escolas públicas e privadas, jovens em situação de vulnerabilidade social, e grupos juvenis organizados. A abordagem deve ser adaptada à faixa etária, utilizando linguagens e canais de comunicação preferenciais para este público; casais e indivíduos que desejam orientação sobre planejamento familiar; grupos prioritários definidos pelo território: Populações com necessidades específicas e/ou em situação de maior vulnerabilidade, como migrantes, populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas, migrantes e refugiados, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, e aquelas em áreas de difícil acesso ou com barreiras culturais e linguísticas	Percentual de pessoas em idade reprodutiva atendidas nas unidades de saúde que recebem orientação estruturada sobre planejamento reprodutivo e saúde sexual, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.7.1	Promover campanhas informativas sobre as opções de contracepção, cuidados com a saúde reprodutiva e planejamento familiar, seguindo as orientações do Ministério da Saúde.	Campanhas realizadas	1	1	1	1	7.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
3.7.2	Oferecer orientações personalizadas nas unidades de saúde, com foco nas necessidades e preferências de cada pessoa, considerando aspectos de saúde física, emocional e social.	% de unidades com atendimentos personalizados	85	90	95	100	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do investimento							**17.000,00**	**25.000,00**	**32.000,00**	**40.000,00**

META 3.8	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aumentar, na rede municipal de saúde, da oferta e a ampliação de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de risco e vulnerabilidade	Ampliação qualificada da oferta e do acesso a métodos contraceptivos de longa duração como o Dispositivo Intrauterino (DIU hormonal e de cobre), implantes subcutâneos e injetáveis de longa ação, na rede municipal de saúde. Este produto visa assegurar o acesso gratuito, a informação abrangente e a orientação qualificada às mulheres sobre seus benefícios, com foco especial naquelas em situação de risco e vulnerabilidade social.	Mulheres em idade fértil (geralmente entre 10 e 49 anos) atendidas na rede municipal de saúde, com prioridade e estratégias de busca ativa para aquelas em situação de risco ou vulnerabilidade social: adolescentes; mulheres em situação de violência de gênero; mulheres com histórico de gestações indesejadas ou múltiplas gestações; mulheres residentes em áreas de difícil acesso ou rurais; mulheres com comorbidades crônicas; populações específicas como mulheres migrantes, indígenas, quilombolas, em situação de rua, ou com deficiência, que frequentemente enfrentam barreiras adicionais no acesso à saúde.	Percentual de mulheres em idade reprodutiva, em situação de risco ou vulnerabilidade, que iniciaram o uso de algum método contraceptivo de longa duração disponibilizado pela rede municipal de saúde, em relação ao total de mulheres em idade reprodutiva atendidas e elegíveis para planejamento familiar no mesmo período.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

3.8.1	Criar campanhas educativas para informar as mulheres sobre os benefícios dos métodos contraceptivos de longa duração, como DIU, implantes subcutâneos e injeções.	Campanhas criadas	1	1	1	1	7.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
3.8.2	Garantir que os métodos contraceptivos de longa duração sejam oferecidos gratuitamente na rede pública de saúde.	% de oferta para atendimento da demanda	20	40	60	100	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
Total do investimento							**17.000,00**	**22.000,00**	**27.000,00**	**35.000,00**

Objetivo Específico IV

Reduzir o percentual de nascidos vivos de baixo peso para 85%.

Benefícios esperados:

Melhorar os desfechos perinatais, promovendo gestações mais saudáveis e reduzindo os riscos de mortalidade e morbidade neonatal, por meio da qualificação do cuidado pré-natal, parto e puerpério.

META 4.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Identificação, nas consultas de pré-natal, das possíveis situações e ocorrências que levam ao nascimento de crianças de baixo peso, tomando as devidas providências para eliminar o risco para os recém-nascidos.	Relatórios de acompanhamento detalhados dos resultados de ultrassonografias e exames laboratoriais, além de planos de intervenção personalizados para gestantes em risco.	Gestantes do município de Luziânia, especialmente aquelas identificadas com fatores de risco para nascimento de crianças de baixo peso. Famílias das gestantes, para suporte e conscientização.	Percentual de gestantes em acompanhamento pré-natal que têm diagnósticos de restrição de crescimento fetal identificados e recebem intervenção adequada.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
4.1.1	Realizar ultrassonografias e exames laboratoriais para monitorar o crescimento fetal e identificar sinais de restrição de crescimento intrauterino, que podem indicar risco de baixo peso.	% de gestantes atendidas com o exame	70	80	90	100	150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
4.1.2	Acompanhar condições como hipertensão e diabetes gestacional, e controlar essas condições para prevenir complicações que possam afetar o crescimento do bebê.	% das gestantes monitoradas	50	70	85	100	60.000,00	72.000,00	83.000,00	120.000,00
Total do investimento							**210.000,00**	**242.000,00**	**263.000,00**	**310.000,00**

META 4.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir o acompanhamento nutricional das gestantes identificadas em situações e ocorrências que levam ao nascimento das crianças de baixo peso.	Planos nutricionais personalizados e relatórios de progresso nutricional para gestantes, além de material educativo sobre alimentação saudável durante a gestação.	Gestantes identificadas com risco de terem crianças de baixo peso no município de Luziânia. Profissionais de saúde envolvidos no cuidado pré-natal, como nutricionistas e enfermeiros.	Percentual de gestantes de risco que recebem acompanhamento nutricional regular e participam de programas educativos sobre alimentação saudável.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
4.2.1	Garantir que todas as gestantes de risco recebam acompanhamento de nutricionistas, com consultas frequentes.	% das gestantes acompanhadas	30	40	70	100	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.2.2	Desenvolver programas educativos em unidades de saúde para informar as gestantes sobre a importância da alimentação saudável durante a gestação.	Programas desenvolvidos	1	1	1	1	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
Total do investimento							**75.000,00**	**81.000,00**	**88.000,00**	**95.000,00**

META 4.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Realizar ações pertinentes ao Grupo de Trabalho de discussão de óbitos maternos e infantis.	Relatórios e recomendações detalhadas sobre fatores contribuintes, falhas identificadas, e propostas de melhoria para reduzir os óbitos maternos e infantis.	Profissionais de saúde envolvidos no atendimento materno e infantil no município de Luziânia, e destores de unidades de saúde e responsáveis por políticas públicas de saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho e número de recomendações implementadas para a redução de óbitos maternos e infantis.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
4.3.1	Realizar reuniões periódicas com profissionais de saúde para discutir cada caso de óbito materno e infantil, identificando fatores contribuintes, falhas no processo de atendimento e pontos críticos que precisam ser abordados e apresentando soluções viáveis para sua redução.	Reuniões realizadas	3	3	3	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total do investimento							**1.000,00**	**1.100,00**	**1.200,00**	**1.300,00**

Objetivo Específico V

Fomentar o Registro Civil de crianças recém-nascidas.

Benefícios esperados:

Garantir o acesso universal e imediato à documentação civil, promovendo o direito à cidadania, à saúde, à educação e à proteção legal para todas as crianças, desde o nascimento.

META 5.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Emitir a Declaração de Nascido Vivo (DNV) logo após o parto, com orientação ao responsável para comparecimento ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais para lavratura do Registro de Nascimento do recém-nascido, com apresentação do registro, se possível, no momento da alta.	Emissão otimizada de Declarações de Nascido Vivo (DNV) e efetivação de registros de nascimento, complementados por materiais informativos abrangentes sobre a importância e os procedimentos do registro civil.	Pais e responsáveis de recém-nascidos no município de Luziânia, incluindo pais biológicos, adotivos, e quaisquer guardiões legais, focando naqueles que buscam a conveniência e a agilidade no processo de registro civil; profissionais de saúde envolvidos no processo de nascimento e pós-parto, incluindo enfermeiros, médicos, assistentes sociais e administradores hospitalares.	Percentual de recém-nascidos que recebem a Declaração de Nascido Vivo (DNV) e têm seu registro civil realizado antes da alta hospitalar.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
5.1.1	Sensibilizar a população sobre a importância do registro civil como direito fundamental, por meio de campanhas em mídias impressas e redes sociais	Campanhas realizadas	1	-	1	-	5.000,00	-	6.000,00	-
5.1.2	Estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas com cartórios de registro civil locais para a implementação de postos de atendimento ou fluxos de trabalho dedicados dentro das unidades hospitalares (maternidades).	% de registros realizados diretamente nas unidades de saúde	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**5.000,00**	**-**	**6.000,00**	**-**

META 5.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Orientar as gestantes e familiares acerca da necessidade de registro civil da criança logo após o nascimento.	Um kit informativo integrado sobre registro civil, concebido para garantir que as famílias tenham acesso imediato e claro às informações necessárias para registrar seus recém-nascidos rapidamente.	Gestantes e seus familiares no Município de Luziânia: Este grupo inclui não apenas as futuras mães, mas também pais, avós e outros membros da família que frequentemente desempenham um papel ativo no processo de registro; profissionais de Saúde (Médicos, Enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de recém-nascidos registrados no prazo de até 30 dias após o nascimento. Este indicador é crucial pois reflete diretamente a eficácia da campanha de conscientização e a eficiência dos canais de comunicação estabelecidos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
5.2.1	Fornecer orientações sobre o processo de registro do nascimento, informando onde e como comparecer ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais para fazer o registro oficial da criança	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
5.2.2	Confeccionar folhetos e guias impressos contendo informações sobre documentos necessários, endereços e horários dos cartórios, e os benefícios do registro civil. Serão elaborados em linguagem clara e acessível, com seções de Perguntas Frequentes (FAQs).	Kits confeccionados para serem distribuídos	5000	-	7000	-	25.000,00	-	30.000,00	-
Total do investimento							**25.000,00**	**-**	**30.000,00**	**-**

Objetivo Específico VI

Reduzir em 100% a taxa de mortalidade infantil evitável.

Benefícios esperados:

Assegurar acesso oportuno e integral aos serviços de saúde materno-infantil, com foco na prevenção de óbitos.

META 6.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica, em até 07 dias após o nascimento, por meio de consulta na unidade de saúde ou visita domiciliar.	Relatórios de avaliação clínica inicial dos recém-nascidos, contendo dados abrangentes sobre sua saúde geral, crescimento e desenvolvimento, bem como orientações detalhadas e personalizadas para os pais sobre cuidados essenciais. Inclui também registros claros de encaminhamento para acompanhamento especializado quando condições específicas são identificadas.	Recém-nascidos no município de Luziânia e suas famílias; profissionais de saúde das unidades básicas, englobando médicos (pediatras e generalistas), enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS) responsáveis pelo atendimento inicial e contínuo.	Percentual de recém-nascidos que realizam a primeira consulta de puericultura em até 7 dias após o nascimento. Este indicador é crucial para monitorar a prontidão e a eficácia do sistema de saúde em garantir o acesso precoce à atenção neonatal.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.1.1	Realizar, durante a consulta, uma avaliação completa da saúde do recém-nascido, incluindo: Peso e altura para monitorar o crescimento. Avaliação do estado geral (sinais vitais, icterícia, reflexos, etc.)	% dos recém-nascidos assistidos	100	100	100	100	-	-	-	-
6.1.2	Realizar campanhas para orientar as mães e seus acompanhantes sobre amamentação e cuidados com a higiene e a saúde do bebê.	Campanhas realizadas	4	4	4	4	15.000,00	17.000,00	20.000,00	22.000,00
6.1.3	Encaminhar o bebê para a unidade de saúde ou profissional adequado, garantindo o monitoramento contínu**o, c**aso haja necessidade de acompanhamento especializado.	% dos casos atendidos	60	75	85	100	20.000,00	23.000,00	25.000,00	28.000,00
Total do investimento							**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**50.000,00**

META 6.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Realizar a coleta precoce do teste do pezinho, a partir do 3º dia de nascimento até 30 dias pós-parto. Idealmente, as coletas devem ser realizadas na primeira semana de vida, no momento em que for realizada a primeira consulta.	Sistema de coleta e registro do teste do pezinho eficiente e integrado, com relatórios de resultados disponíveis para monitoramento e acompanhamento. Este sistema visa otimizar o processo de triagem neonatal, garantindo a detecção precoce de condições de saúde críticas.	Recém-nascidos no município de Luziânia; pais e cuidadores como alvos de campanhas de conscientização e orientações detalhadas sobre a importância do teste do pezinho. Isso inclui informações sobre o momento ideal para a coleta (entre o 3º e o 5º dia de vida, preferencialmente, mas com o limite de 7 dias para este indicador), o procedimento, os resultados esperados, o processo de acompanhamento em caso de suspeita e a relevância para a saúde futura da criança.	Percentual de recém-nascidos que realizam o teste do pezinho dentro dos primeiros 7 dias de vida.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.2.1	Criar um fluxo de atendimento rápido e preferencial nas UBS para os bebês que precisam realizar o teste do pezinho.	Fluxo criado	-	1	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Garantir que os profissionais de enfermagem estejam capacitados para realizar a coleta do teste corretamente e orientar os pais sobre sua importância.	% de profissionais capacitados nas unidades	75	90	100	100	24.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
Total do investimento							**24.000,00**	**26.000,00**	**27.000,00**	**28.000,00**

META 6.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fomentar a prática do aleitamento materno, preferencialmente exclusivo, até os primeiros 6 meses de vida.	Sistema de apoio e promoção do aleitamento materno nas unidades de saúde, abrangendo a criação de ambientes acolhedores e programas de suporte contínuo.	Mães de recém-nascidos e lactantes no município de Luziânia; profissionais de saúde das unidades básicas: Enfermeiras, nutricionistas, psicólogas, agentes comunitários de saúde (ACS) e médicos que atuam diretamente no cuidado materno-infantil.	Percentual de mães que continuam o aleitamento materno exclusivo até os primeiros 6 meses de vida do bebê. Este indicador é crucial, pois reflete o alinhamento com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e está diretamente associado a melhores desfechos de saúde para mães e bebês a curto e longo prazo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.3.1	Criar ou adaptar nas unidades de saúde espaços acolhedores onde a mãe possa amamentar, tirar dúvidas ou extrair leite.	Espaços criados ou adaptados	-	5	5	5	-	125.000,00	135.000,00	155.000,00
6.3.2	Criar grupos semanais ou quinzenais com mães e profissionais (enfermeiras, nutricionistas, psicólogas), para troca de experiências e suporte emocional.	Grupos criados	-	1	1	1	-	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do investimento							**-**	**141.000,00**	**153.000,00**	**175.000,00**

META 6.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Promover à gestante a suplementação alimentar preconizada pelo Ministério da Saúde.	Programa integrado de suplementação alimentar, visando proporcionar acesso fácil e informado a suplementos essenciais como ferro, vitamina A, ácido fólico e sulfato ferroso.	Gestantes para a prevenção de anemia ferropriva e deficiências de folato, que são cruciais para o desenvolvimento neurológico do feto e a prevenção de defeitos do tubo neural (DTN). A suplementação adequada contribui para a redução da morbimortalidade materna e perinatal, promovendo um desenvolvimento fetal saudável e prevenindo o baixo peso ao nascer; crianças de 6 a 24 meses; População em geral com deficiências nutricionais específicas, incluindo grupos vulneráveis identificados por avaliação médica e nutricional, como idosos com baixa ingestão alimentar ou má absorção, adolescentes em fases de rápido crescimento e com dietas desequilibradas, indivíduos com condições de saúde crônicas (ex: doenças inflamatórias intestinais, cirurgia bariátrica) que afetam a absorção de nutrientes, ou aqueles com dietas restritivas (ex: veganos, vegetarianos estritos) que podem necessitar de suplementação adicional de vitamina B12 ou ferro, conforme diretrizes clínicas.	Percentual de indivíduos elegíveis que recebem regularmente a suplementação alimentar adequada.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.4.1	Garantir o acesso regular da gestante a suplementos como ferro, vitamina A, ácido fólico e sulfato ferroso, conforme a faixa etária e condição de saúde (ex: gestantes, crianças de 6 a 24 meses).	% das gestantes atendidas	60	75	85	100	50.000,00	52.000,00	53.000,00	55.000,00
6.4.2	Informar à comunidade sobre a importância da suplementação e como usá-la corretamente, durante consultas e ações educativas.	Campanha realizada de forma contínua	1	1	1	1	5.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
Total do investimento							**55.000,00**	**60.000,00**	**63.000,00**	**67.000,00**

META 6.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Levantar e registrar dados de casos de malformações, patologias congênitas e demais condições que a criança possa vir a apresentar.	Sistema integrado de vigilância e suporte para malformações congênitas, focado no levantamento, registro e acompanhamento contínuo de casos.	Crianças com diagnósticos de malformações congênitas: recém-nascidos e crianças (do período neonatal até a adolescência, com atenção à transição para a idade adulta) diagnosticadas com malformações congênitas e condições associadas no município de Luziânia. Este grupo requer acompanhamento médico contínuo, intervenções cirúrgicas ou terapêuticas específicas, reabilitação e suporte integrado para otimizar seus desfechos de saúde, desenvolvimento e qualidade de vida; famílias e cuidadores: pais, mães, responsáveis legais e outros cuidadores primários das crianças diagnosticadas.	Percentual de casos de malformações congênitas registrados corretamente e em tempo hábil no sistema de vigilância ativa.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.5.1	Implementar a vigilância ativa de malformações congênitas nas maternidades e unidades de saúde do município.	% das gestantes monitoradas	100	100	100	100	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
6.5.2	Oferecer suporte psicológico e social às famílias de crianças diagnosticadas com malformações.	% das famílias com suporte psicológico	60	80	90	100	30.000,00	40.000,00	42.000,00	50.000,00
Total do investimento							**32.000,00**	**43.000,00**	**46.000,00**	**55.000,00**

Objetivo Específico VII

Promover a capacitação continuada de profissionais da rede municipal de saúde referente a todas as questões relacionadas ao público infantil de 0 a 6 anos.

Benefícios esperados:

Fortalecer uma atenção integral, qualificada e humanizada à saúde infantil, com profissionais atualizados e preparados para atender as necessidades específicas das crianças, assegurando o desenvolvimento saudável e a prevenção de agravos desde os primeiros anos de vida.

META 7.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estabelecimento de parcerias entre os entes federativos para oferta de cursos para os profissionais da rede municipal de saúde e rede privada que demonstrarem interesse.	Programa de Educação Continuada em Saúde, desenvolvido através de parcerias entre entes federativos. Este programa oferece cursos abrangentes para profissionais da saúde, tanto da rede municipal quanto privada, visando capacitação contínua em temas críticos.	Profissionais da Rede Municipal de Saúde: Inclui a totalidade da força de trabalho da saúde pública municipal: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS), farmacêuticos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, dentistas e outros profissionais envolvidos diretamente na prestação de cuidados de saúde primários e secundários.	Percentual de profissionais de saúde que concluem com sucesso os cursos oferecidos dentro do programa de educação continuada.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
7.1.1	Ampliar o acesso à educação continuada, incluindo temas como saúde da mulher, atenção à primeira infância, pré-natal de alto risco, vacinação, entre outros.	% de aumento do número de capacitações	60	80	90	100	60.000,00	80.000,00	119.800,00	120.000,00
7.1.2	Estabelecer um sistema estruturado de mentoria e acompanhamento contínuo para profissionais que participam dos cursos, garantindo a aplicação prática do conhecimento adquirido no ambiente de trabalho e facilitando a transição da teoria para a prática clínica.	Sistema de mentoria e acompanhamento estruturado e com ação continuada	1	1	1	1	20.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Total do investimento							**80.000,00**	**85.000,00**	**125.800,00**	**127.000,00**

META 7.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover workshop e cursos com os demais integrantes da rede de proteção infantojuvenil com a finalidade de ampliar o alcance de informações acerca da vacinação e proteção integral à saúde da criança de 0 a 6 anos e demais direitos estabelecidos no Marco Legal da Primeira Infância.	Realização de workshops e cursos que ampliem a disseminação de informações sobre vacinação e direitos da criança.	Profissionais da rede de saúde, educação, assistência social, e outros integrantes da rede de proteção infantojuvenil do município de Luziânia.	Número de profissionais capacitados e quantidade de workshops/cursos realizados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
7.2.1	Criar materiais didáticos e informativos sobre vacinação e saúde integral da criança.	Quantidade de materiais produzidos e distribuídos.	10000	10000	10000	10000	70.000,00	73.000,00	76.000,00	80.000,00
7.2.2	Organizar sessões de capacitação para profissionais da rede de proteção.	Número de sessões realizadas e participação dos profissionais.	1	1	1	1	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00
7.2.3	Implementar pesquisas de satisfação e eficácia após cada workshop/curso.	Índice de satisfação dos participantes e feedback sobre a aplicabilidade do conhecimento adquirido.	0,7	0,8	0,85	0,95	-	-	-	-

7.2.4	Realizar rodas de conversa com gestantes, puérperas, mulheres com crianças até 2 anos – Lei Municipal nº 4.734/2025.	Rodas de conversas	4	4	4	4	-	-	-	-
Total do investimento							**75.000,00**	**80.000,00**	**84.000,00**	**90.000,00**

META 7.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver o Programa de Entrega Voluntária para Adoção.	Implementação e operacionalização de um Programa de Entrega Voluntária para Adoção que seja integralmente seguro, legalmente conforme e profundamente humanizado. Este programa visa garantir que a decisão da mãe de entregar seu filho para adoção seja tomada de forma informada, livre de pressões, com suporte psicológico adequado e sigilo, assegurando o bem-estar da criança e a dignidade da genitora durante todo o processo legal e psicossocial.	Profissionais das Unidades de Saúde, incluindo médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos e equipes de acolhimento hospitalar em maternidades e postos de saúde; mães que Desejam Realizar a Entrega Voluntária: Mulheres gestantes ou puérperas que manifestam o desejo ou a necessidade de entregar seus filhos para adoção, garantindo-lhes acesso a informações completas, suporte psicossocial contínuo, aconselhamento jurídico e a segurança de que o processo será conduzido com respeito à sua decisão e aos direitos da criança; integrantes do Sistema de Proteção à Criança e ao Adolescente: Abrangendo membros do Poder Judiciário (juízes, promotores), Varas da Infância e Juventude, Conselhos Tutelares, equipes técnicas de abrigos e casas de acolhimento, e profissionais das redes de assistência social.	Número de Entregas Voluntárias Formalizadas: Quantidade de processos de entrega voluntária de crianças para adoção que foram concluídos legalmente, com a devida formalização judicial, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação e sem intercorrências ou reversões judiciais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
7.3.1	Sensibilização e orientação das equipes de saúde sobre os procedimentos legais e humanizados da entrega voluntária, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	Oficina realizada	-	-	1	-	-	-	15.000,00	-
7.3.2	Notificar o Conselho Tutelar e a Vara da Infância para dar seguimento ao processo legal de adoção, preservando os direitos da mãe e do bebê.	% dos casos notificados	100	100	100	100	-	-	-	-
7.3.3	Desenvolver e lançar uma campanha abrangente e contínua, utilizando diversos canais de comunicação (digitais e físicos), para informar a comunidade em geral, e especificamente o público-alvo, sobre o processo de entrega voluntária para adoção.	Campanha realizada	-	-	1	-	-	-	20.000,00	-
Total do investimento							**-**	**-**	**35.000,00**	**-**

META 7.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implementar o Núcleo de Educação Continuada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	Estabelecimento e plena operacionalização do Núcleo de Educação Continuada (NEC), que incluirá a infraestrutura física e/ou virtual, o desenvolvimento de um currículo abrangente e a gestão de programas de capacitação. Este núcleo será capaz de oferecer cursos, treinamentos, e atualizações contínuas para profissionais da saúde.	Todos os profissionais da saúde atuantes no município, abrangendo uma vasta gama de categorias como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, agentes comunitários de saúde, e também o pessoal de apoio administrativo e técnico das unidades de saúde. A segmentação do público-alvo será considerada para o desenvolvimento de conteúdos programáticos específicos e estratégias de engajamento que atendam às diversas demandas e níveis de atuação.	Impacto em Indicadores de Saúde: Medidas de desempenho que demonstrem a aplicação do conhecimento adquirido, como a melhoria em indicadores clínicos específicos (e.g., redução de taxas de infecção hospitalar, aumento da cobertura vacinal, melhoria na adesão a protocolos clínicos), e a otimização de processos assistenciais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

7.4.1	Criar uma estrutura organizacional dentro da secretaria para coordenar cursos, treinamentos e atualizações conforme as necessidades locais.	Estrutura criada	1	-	-	-	-	-	-	-
7.4.2	Designar profissionais para gerenciar o NEC e executar as ações pertinentes ao Núcleo.	Equipe mantida	2	2	2	2	120.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00
Total do investimento							**120.000,00**	**150.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**

Objetivo Específico VIII

Reduzir o percentual de partos cesáreos sem indicação e estimular a realização de partos normais/naturais.

Benefícios esperados:

Promoção de partos mais seguros e adequados às necessidades de cada gestante, com foco na redução de intervenções desnecessárias, melhorando os desfechos para a saúde materna e neonatal.

META 8.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover ações de intersetorialidade para garantir a educação em saúde de profissionais da Atenção Primária e Obstétrica.	Capacitação contínua dos profissionais com protocolos integrados de saúde materno-infantil e desenvolvimento infantil. Esta capacitação visa promover a integração e a colaboração efetiva entre diferentes setores da saúde (e, quando aplicável, com outros serviços públicos como assistência social, educação e segurança) para oferecer um cuidado mais abrangente e coordenado à população, especialmente no ciclo gravídico-puerperal e na atenção à criança.	Profissionais da Atenção Primária e Obstétrica do Sistema de Saúde do município de Luziânia. Detalhamento: Inclui médicos (clínicos gerais, ginecologistas/obstetras, pediatras), enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS), fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais, farmacêuticos e outros profissionais de apoio envolvidos diretamente na atenção à gestante, puérpera, recém-nascido e criança, bem como na coordenação da atenção primária.	Número de profissionais capacitados por semestre. Alcançar a capacitação de 70% dos profissionais elegíveis da Atenção Primária e Obstétrica do município anualmente.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.1.1	Realizar workshop/webinar com a participação de pelo menos 20 profissionais por evento.	Eventos realizados	-	1	-	-	-	20.000,00	-	-
8.1.2	Organizar campanhas internas de conscientização contínuas sobre a importância e os benefícios da intersetorialidade na saúde, especialmente para a primeira infância.	Campanhas realizadas	1	-	1	1	10.000,00	-	12.000,00	15.000,00
Total do investimento							**10.000,00**	**20.000,00**	**12.000,00**	**15.000,00**

META 8.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realização de atendimentos à gestante em grupos temáticos desenvolvendo medidas de incentivo ao parto natural.	Implementação de grupos de atendimento temáticos para gestantes, focados no incentivo ao parto natural e empoderamento feminino. Esses grupos serão estabelecidos como espaços seguros e acolhedores onde informações práticas, baseadas em evidências científicas, experiências compartilhadas e apoio emocional são oferecidos de forma contínua.	Gestantes, com um foco especial nas mulheres em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas com acesso limitado a serviços de saúde, baixo nível socioeconômico, residência em áreas remotas, histórico de violência, ou pertencentes a grupos minorizados. Este público-alvo também abrange seus parceiros ou acompanhantes significativos (familiares, amigos), reconhecendo a importância do suporte familiar e comunitário na jornada da gravidez e parto. A inclusão dos acompanhantes visa fortalecer a rede de apoio da gestante e promover a corresponsabilidade no processo, garantindo que o ambiente familiar esteja preparado para acolher e apoiar as escolhas da mulher em relação ao parto.	Aumento do Conhecimento e Segurança em Relação ao Parto Natural: Avaliação comparativa (pré e pós-intervenção) do nível de conhecimento sobre tópicos essenciais como fisiologia do parto, métodos não farmacológicos de alívio da dor, direitos maternos e neonatais, e amamentação.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

8.2.1	Abordar temas como: benefícios do parto natural, fases do trabalho de parto, métodos não farmacológicos de alívio da dor, plano de parto e direitos da gestante.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
8.2.2	Estimular o protagonismo da mulher no processo do parto, desmistificando medos e fortalecendo a confiança nas suas escolhas.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
8.2.3	Implementar um programa dedicado que ofereça acompanhamento individualizado e suporte contínuo e abrangente às gestantes em situação de vulnerabilidade.	Programa implementado de ação contínua	-	1	1	1	35.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
Total do investimento							**35.000,00**	**30.000,00**	**32.000,00**	**35.000,00**

META 8.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estimular participação do acompanhante na escolha da gestante, desde a gestação até o momento do parto, permitindo melhor preparo prévio ao contexto do parto natural.	Assegurar que os acompanhantes estejam não apenas presentes, mas também proativamente engajados, bem informados e capacitados para oferecer suporte físico, emocional e psicológico contínuo à gestante. Isso inclui a compreensão das fases da gestação e do parto, das opções de alívio da dor, e do papel do acompanhante como defensor da gestante.	Acompanhantes de gestantes durante o pré-natal e o parto, ou seja, qualquer pessoa escolhida livremente pela gestante para acompanhá-la em todas as etapas do processo gestacional e do parto, em conformidade com o direito legal de escolha. Este indivíduo pode ser um familiar (cônjuge, mãe, irmã), amigo ou qualquer outra pessoa de confiança que a gestante sinta que lhe proporcionará o melhor apoio.	Percentual de partos com a presença do acompanhante desejado. O registro sistemático em prontuários hospitalares e relatórios de atendimento é fundamental. Isso inclui a documentação da presença do acompanhante em consultas de pré-natal (se aplicável), durante a admissão para o parto, ao longo de todas as fases do trabalho de parto, e no momento do nascimento.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.3.1	Orientar o acompanhante sobre seu papel durante o trabalho de parto e nascimento, reforçando a importância do apoio contínuo e respeitoso à gestante.	Ação contínua	100	100	100	100	-	-	-	-
8.3.2	Garantir o direito à presença do acompanhante no parto, conforme previsto na Lei do Acompanhante (Lei nº 11.108/2005), fortalecendo a humanização da assistência.	Ação contínua	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

Objetivo Específico IX

Reduzir o percentual de casos de Sífilis congênita e de Sífilis em gestantes.

Benefícios esperados:

Reduzir a sífilis em gestantes por meio de testagem rápida universal, tratamento imediato de gestantes e parceiros, e acompanhamento contínuo durante o pré-natal.

META 9.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar o diagnóstico precoce de sífilis em gestantes.	Implantar um sistema eficaz de testagem rápida para sífilis em gestantes, garantindo que o diagnóstico ocorra no início da gravidez e seja repetido no terceiro trimestre, conforme as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde.	Gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde do município, incluindo as mulheres grávidas que realizam o pré-natal nas UBS, com um foco especial em gestantes em situação de vulnerabilidade. Isso inclui aquelas que possam ter um maior risco de infecções sexualmente transmissíveis devido a fatores como baixa escolaridade, condições socioeconômicas desafiadoras, uso de substâncias, histórico de DSTs ou múltiplas parcerias sexuais. A população-alvo inclui também gestantes adolescentes, migrantes e refugiadas, mulheres em situação de rua, e aquelas sem acesso regular a serviços de saúde ou que enfrentam barreiras culturais e linguísticas.	Percentual de gestantes testadas para sífilis no 1º trimestre e no 3º trimestre. Monitoramento rigoroso do cumprimento das diretrizes de testagem para sífilis nas gestantes, através de registros eletrônicos de saúde detalhados e interoperáveis.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9.1.1	Realizar o teste rápido de sífilis na 1ª consulta de pré-natal, preferencialmente até a 12ª semana de gestação e repetir o teste de sífilis no 3º trimestre (28ª semana).	% das gestantes com testes realizados	100	100	100	100	160.000,00	180.000,00	190.000,00	142.700,00
9.1.2	Garantir que todas as UBS tenham kits de teste rápido disponíveis e profissionais treinados para aplicar e interpretar corretamente.	% das unidades com kits de teste rápido	100	100	100	100	170.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
Total do investimento							**330.000,00**	**370.000,00**	**390.000,00**	**352.700,00**

META 9.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ampliar a capacidade de acesso e qualidade da assistência pré-natal para as gestantes.	Proporcionar um serviço pré-natal acessível, contínuo e de qualidade, garantindo o acompanhamento integral da gestante, desde a concepção até o parto. Isso inclui não só a realização de consultas médicas regulares baseadas em evidências, mas também o oferecimento de suporte multidisciplinar (nutricional, psicológico, odontológico), vacinação completa, preparação para o parto e amamentação.	Gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde do município, residentes na área coberta pelas UBS, com especial atenção àquelas em situação de vulnerabilidade social (baixa renda, residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, migrantes, etc.) e que necessitam de cuidados pré-natais regulares para garantir uma gestação saudável e segura. O público-alvo também abrange gestantes adolescentes, que podem necessitar de atenção e apoio adicionais em função de suas necessidades específicas, como suporte psicossocial, continuidade educacional e prevenção de novas gestações. Além disso, gestantes com condições de saúde preexistentes (como doenças crônicas ou transtornos mentais) e aquelas em situação de violência ou abuso, que exigem um plano de cuidado individualizado e intersetorial, são prioritárias para garantir uma abordagem holística e equitativa.	Percentual de gestantes com o pré-natal em dia nas UBS. Medida Padrão: Rastrear a continuidade e a frequência das consultas pré-natais através de prontuários eletrônicos, garantindo que as gestantes completem o número recomendado de consultas (mínimo de 6, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e OMS) e que a primeira consulta ocorra preferencialmente no primeiro trimestre.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9.2.1	Estabelecer agenda aberta e contínua para gestantes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com acolhimento todos os dias.	% das unidades com agenda aberta	30	40	50	70	-	-	-	-
9.2.2	Flexibilizar horários de atendimento pré-natal.	% das unidades com horários flexíveis	40	60	80	100	-	-	-	-
9.2.3	Realizar treinamento de acolhimento e escuta qualificada para toda a equipe, incluindo recepção, ACS e técnicos de enfermagem.	Treinamentos realizados	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do investimento							**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**

META 9.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar notificações de sífilis em gestante e sífilis congênita de acordo com a definição de caso estabelecida para fins de vigilância epidemiológica.	Notificação sistemática e precisa de casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita.	Profissionais de saúde responsáveis pela notificação de casos nas UBS, incluindo todos os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, biomédicos e outros profissionais da saúde envolvidos diretamente no cuidado de gestantes e recém-nascidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), que participam do processo de diagnóstico, manejo clínico e notificação de casos de sífilis.	Percentual de casos notificados de sífilis em gestantes e sífilis congênita. Avaliação regular do número de casos notificados versus o número estimado de casos identificados nas UBS, para determinar a cobertura e efetividade do sistema de notificação.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

9.3.1	Notificar todos os casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita de acordo com a definição de caso estabelecida pelo Ministério da Saúde para a vigilância epidemiológica. Isso inclui a inserção dos dados no sistema de notificação adequado (como o SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação).	% dos casos diagnosticados informados à Vigilância Sanitária	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**-**	**-**	**-**	**-**

META 9.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Recomendar a instituição do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical permitindo mapear os problemas e propor soluções a partir de um protocolo de investigação preestabelecido.	Criação e regulamentação de um comitê especializado para investigar casos de transmissão vertical de doenças como sífilis, HIV, hepatites virais (B e C), Zika, Chagas e toxoplasmose, entre outras, no município.	Gestores e profissionais de saúde do município, incluindo todos os gestores de saúde pública, profissionais diretamente envolvidos na assistência à saúde materna e infantil (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, farmacêuticos, biomédicos, assistentes sociais), e membros do próprio comitê.	Número de casos investigados e relatórios de recomendações emitidos anualmente pelo comitê. Quantificação do número de investigações de casos de transmissão vertical concluídas pelo comitê, verificação da emissão de relatórios de recomendações detalhados para cada caso analisado, e acompanhamento da implementação das soluções propostas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9.4.1	Elaborar e aprovar portaria municipal da Secretaria de Saúde que institui formalmente o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical.	Comitê formado	-	1	-	-	-	-	-	-
9.4.2	Fomentar as ações do Comitê disponibilizando recursos para a execução de suas ações	Ação continuada	-	1	1	1	5.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
Total do investimento							**5.000,00**	**6.000,00**	**8.000,00**	**10.000,00**

META 9.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Definir pontos estratégicos na rede para garantir o acesso rápido e facilitado da prevenção da sífilis.	Implementação de uma rede de unidades de saúde selecionadas que atuarão como centros de referência para a prevenção, diagnóstico precoce e manejo inicial da sífilis.	População em geral, com ênfase em grupos de risco, incluindo toda a população, com uma atenção prioritária a grupos que apresentam maior vulnerabilidade ou risco epidemiológico para adquirir e transmitir sífilis. Isso inclui, mas não se limita a gestantes (para prevenção da sífilis congênita), parceiros sexuais de indivíduos diagnosticados, adolescentes e jovens (devido ao início precoce da vida sexual e menor percepção de risco), trabalhadoras(es) do sexo, pessoas que usam drogas (especialmente injetáveis), população LGBTQIA+ (que pode enfrentar barreiras adicionais de acesso e estigma), e populações privadas de liberdade.	Cobertura de testes rápidos realizados nos pontos estratégicos. Avaliação da proporção de testes rápidos para sífilis realizados em comparação com a população-alvo estimada para a área geográfica ou demográfica coberta pelas unidades estratégicas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9.5.1	Selecionar unidades de saúde estratégicas (como UBS, centros de saúde, unidades de atendimento a gestantes) que possam atuar como pontos de referência para a prevenção e diagnóstico rápido da sífilis.	Unidades selecionadas	5	6	8	12	50.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Total do investimento							**50.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**100.000,00**

Objetivo Específico X

Garantir a aplicação da Lei Henry Borel para fortalecer a proteção integral das crianças na primeira infância.

Benefícios esperados:
Fortalecer a rede de proteção à infância, garantindo maior segurança e cuidado às crianças na primeira infância, reduzindo os casos de violência e negligência, e promovendo o desenvolvimento saudável e integral.

META 10.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implantar protocolos padronizados de detecção precoce de violência infantil na Atenção Primária à Saúde .	O produto consiste na concepção, desenvolvimento e implementação de um sistema abrangente de protocolos e um sistema integrado para a detecção precoce e manejo de casos de violência infantil. Isso inclui a criação de diretrizes claras e uniformes para a identificação de sinais de abuso físico, emocional, sexual e negligência, além de procedimentos detalhados para avaliação clínica, observação comportamental e a aplicação de ferramentas de triagem validadas	O público-alvo primário são os profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária, incluindo médicos (pediatras, clínicos gerais, médicos de família), enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, dentistas e agentes comunitários de saúde. O público-alvo secundário, mas de igual importância, são as crianças atendidas nas unidades de saúde, com foco especial naquelas em contextos de vulnerabilidade social, econômica ou familiar. Isso inclui crianças de famílias de baixa renda, em situação de rua, com deficiências, pertencentes a minorias étnicas, migrantes, ou aquelas com histórico familiar de violência, transtornos mentais ou uso de substâncias. A vulnerabilidade também se estende a crianças com doenças crônicas ou deficiências, que podem ter maior dificuldade em comunicar abusos. Além dos profissionais de saúde, o sucesso do produto depende da colaboração e engajamento de outros atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, tais como: Conselhos Tutelares; Delegacias Especializadas e Varas da Infância e Juventude; Serviços de Assistência Social; Escolas e Creches; Organizações Não Governamentais (ONGs).	Percentual de Casos Suspeitos de Violência Infantil Identificados e Encaminhados de Forma Qualificada. Medida Padrão: A medição será realizada pelo cruzamento de dados de prontuários eletrônicos, registros de notificação compulsória e relatórios de encaminhamento.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
10.1.1	Criar protocolos claros e padronizados para a identificação de sinais e sintomas de violência infantil, que incluam procedimentos para a avaliação clínica, observação comportamental e a utilização de ferramentas de triagem (como questionários e entrevistas).	Protocolos criados	1	1	-	-	-	-	-	-
10.1.2	Garantir que os protocolos incluam o encaminhamento imediato de casos suspeitos para os órgãos competentes (Conselho Tutelar, delegacias especializadas, varas da infância), garantindo que a resposta seja rápida e eficiente.	% dos casos encaminhados	100	100	100	100	-	-	-	-
10.1.3	Capacitar os profissionais para oferecer um acolhimento sensível e sem julgamentos, criando um ambiente seguro para que as crianças e seus familiares se sintam confortáveis para relatar situações de violência.	Capacitações realizadas	1	1	1	1	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do investimento							**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**

META 10.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Capacitar profissionais de saúde sobre a Lei Henry Borel e fluxos de proteção à criança	Desenvolvimento e implementação de um programa abrangente e contínuo de capacitação para profissionais de saúde, focado na Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022) e nos procedimentos intersetoriais de proteção à criança e ao adolescente contra violência, abuso e negligência.	Profissionais de Saúde da Atenção Primária e de Emergência, incluindo todos os médicos (pediatras, clínicos gerais), enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, dentistas e demais profissionais que atuam na linha de frente do atendimento infantil e familiar em Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais (prontos-socorros, UTIs pediátricas) e serviços de saúde mental.	Percentual de Profissionais de Saúde Capacitados sobre a Lei Henry Borel. Avaliação quantitativa e qualitativa do programa de capacitação, medido através de indicadores de participação, proficiência, impacto na prática e satisfação.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
10.2.1	Garantir que os sinais de abuso e negligência sejam reconhecidos precocemente e encaminhados à rede de proteção.	% dos casos reconhecidos e encaminhados	100	100	100	100	-	-	-	-
10.2.2	Promover cursos, oficinas e protocolos intersetoriais baseados na Lei Henry Borel.	Cursos e oficinas realizados	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Total do investimento							**10.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**	**16.000,00**

META 10.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Fortalecer a articulação da saúde com a rede de proteção intersetorial (educação, assistência social, conselho tutelar)	Fortalecimento da articulação intersetorial na rede de proteção à criança e ao adolescente, visando estabelecer um sistema robusto, coeso e sustentável de colaboração entre os setores de saúde, educação, assistência social e conselhos tutelares.	Profissionais dos Setores de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar, incluindo uma gama diversificada de profissionais que atuam na linha de frente da proteção à criança e ao adolescente, não apenas médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, professores, diretores escolares e conselheiros tutelares, mas também pedagogos, agentes comunitários de saúde, técnicos de referência em programas sociais e outros colaboradores que, em suas rotinas, podem identificar ou intervir em situações de risco.	Número de Casos Geridos Eficazmente por Meio de Articulação Intersetorial. A avaliação da eficácia da articulação intersetorial será realizada através de uma abordagem multidimensional, combinando indicadores quantitativos e qualitativos. O foco será na colaboração efetiva, na resolução de casos e na percepção de satisfação e segurança dos profissionais e das crianças/famílias atendidas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
10.3.1	Criar um Grupo Técnico Intersetorial Permanente para o público da primeira infância	Grupo criado e ativo	-	1	1	1	-	-	-	-
10.3.2	Fomentar as ações do Grupo Técnico Intersetorial	Ação contínua	-	1	1	1	-	15.000,00	17.000,00	20.000,00
10.3.3	Criar e divulgar fluxogramas de encaminhamento entre os setores.	Fluxo criado e divulgado	-	1	-	-	-	3.000,00	-	-
Total do investimento							**-**	**18.000,00**	**17.000,00**	**20.000,00**

Objetivo Específico XI

Expandir o acesso aos serviços de saúde na primeira infância em áreas rurais e periféricas, garantindo que todas as crianças, independentemente da localização, tenham acesso a cuidados médicos.

Benefícios esperados:

Garantir que todas as crianças, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso equitativo a cuidados médicos de qualidade, promovendo a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado, contribuindo para o desenvolvimento saudável e a redução das desigualdades sociais e de saúde.

META 11.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Utilizar tecnologias de telemedicina para consultas e acompanhamento remoto.	Criação de uma infraestrutura digital segura que permita a realização de consultas médicas e acompanhamentos remotos, garantindo acesso conveniente e contínuo aos cuidados de saúde.	Profissionais de Saúde e Pacientes, incluindo uma ampla gama de especialistas, incluindo médicos de diversas especialidades (clínicos gerais, pediatras, psiquiatras, dermatologistas, etc.), enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e outros profissionais que realizam atendimento clínico e acompanhamento; pacientes que necessitam de acompanhamento médico, com um foco especial em: gestantes, e crianças na primeira infância com dificuldades de locomoção (com deficiência ou com mobilidade reduzida), aquelas residentes em áreas remotas ou com acesso limitado, aquelas com condições crônicas que exigem monitoramento regular e acompanhamento contínuo (e.g., diabetes, hipertensão, doenças cardíacas); aquelas que buscam conveniência com agendas apertadas, que preferem a flexibilidade e a economia de tempo oferecidas pela telemedicina; aquelas imunocomprometidas que precisam evitar ambientes de alto risco de contaminação, aquelas que buscam especialidades raras que não estão disponíveis localmente.	Percentual de consultas realizadas via Telemedicina e nível de satisfação dos usuários. Taxa de Adesão à Telemedicina obtida pela proporção de consultas realizadas através da telemedicina em relação ao total de consultas elegíveis para o formato remoto.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
11.1.1	Definir quais tecnologias deverão ser contratadas para a implementação da telemedicina no município.	Tecnologia definida e contratada	-	1	-	-	-	20.000,00	-	-
11.1.2	Treinar médicos, enfermeiros e outros profissionais para utilizar as ferramentas de telemedicina adequadamente.	Treinamentos realizados	-	1	1	1	-	5.000,00	8.000,00	10.000,00
11.1.3	Divulgar os serviços de forma ampla e sistemática	Ação contínua	-	1	1	1	-	10.000,00	15.000,00	20.000,00
11.1.4	Oferecer suporte técnico para pacientes que possam ter dificuldades de acesso ou de uso da tecnologia.	% dos pacientes atendidos pelo suporte	-	65	85	100	-	5.000,00	7.000,00	8.000,00
Total do investimento							**-**	**40.000,00**	**30.000,00**	**38.000,00**

META 11.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver programas de educação em saúde voltados para as comunidades rurais e periféricas com maior número de crianças na primeira infância.	Criação e implementação de programas educativos abrangentes, desenhados para serem culturalmente sensíveis e adaptados às características e necessidades específicas das comunidades rurais e periferias urbanas com maior número de crianças na primeira infância.	Crianças na primeira infância que vivem em comunidades rurais e periféricas de alta vulnerabilidade, incluindo residentes de áreas rurais remotas e periferias urbanas que enfrentam barreiras significativas no acesso a serviços de saúde, como falta de infraestrutura, dificuldades de transporte, limitações financeiras, baixa literacia em saúde e, por vezes, desconfiança cultural em relação a serviços externos, enfatizando a vacinação, nutrição, saúde bucal e prevenção de doenças infecciosas e parasitárias. Também as gestantes e puérperas, garantindo acesso a pré-natal, parto seguro, pós-parto e cuidados neonatais. Populações de migrantes, indígenas e quilombolas, sempre suando abordagens que respeitam e integram seus conhecimentos e práticas tradicionais de saúde.	Percentual de Cobertura das Ações Itinerantes, Satisfação das Comunidades e Impacto em Indicadores de Saúde. Cobertura de Ações Itinerantes: (Número de Comunidades Atendidas e com Visitas Regulares / Número Total de Comunidades Alvo e Prioritárias) * 100

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
11.2.1	Criar calendário de ações de saúde itinerantes (com equipe multiprofissional) nas comunidades rurais e de difícil acesso e amplamente divulgado.	Calendário criado e divulgado	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00

11.2.2	Mapeamento das principais necessidades de saúde nas áreas de vacinação, gravidez precoce, doenças crônicas, etc.	% das necessidades mapeadas	60	80	90	100	16.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
11.2.3	Atendimento das necessidades prioritárias mapeadas nas áreas de vacinação, gravidez precoce, doenças crônicas, etc.	% de atendimento das necessidades prioritárias	40	55	60	75	25.000,00	36.000,00	47.000,00	58.000,00
Total do investimento							**51.000,00**	**68.000,00**	**82.000,00**	**97.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	3.513.000,00	**4.155.100,00**	**4.590.000,00**	**4.555.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0401 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Objetivo Específico I

Garantir a todas as crianças na primeira infância, cuidados responsivos, estímulos adequados e educação de qualidade, que contribuam para seu desenvolvimento humano integral.

Benefícios esperados:

Assegurar os direitos necessários para o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Universalizar o acolhimento em creches e pré-escola, ampliando o atendimento da procura por vagas a partir da demanda, zerando a fila de espera	Controle da fila de espera; mapeamento das regiões que demandam mais vagas; ampliação de vagas no Jardim Ingá e regiões mais vulneráveis; e relatório final com resultados.	Alunos na primeira infância	Percentual de cobertura em creches e pré-escolas

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Contratar e capacitar novos educadores infantis	% da ação planejada/ concluído	100	100	100	100	6.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00
1.1.2	Investir na construção de escolas, aluguéis de novos prédios, reformas e/ou ampliação de salas de aula	% dos investimentos planejados / realizados	100	100	100	100	2.000.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00	2.900.000,00
Total do investimento							**8.000.000,00**	**7.800.000,00**	**9.100.000,00**	**10.400.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aprimorar a qualidade da educação infantil com foco na garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças na primeira infância.	Servidores constantemente capacitados.	Profissionais da Educação Infantil e alunos na primeira infância.	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da educação infantil.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

1.2.1	Adequação e melhoria de todas as unidades de educação infantil com a implementação de acessibilidade e espaços humanizados para desenvolvimento de atividades pedagógicas que propiciem aprendizagens através de experiências significativas do livre brincar, de acordo com o contexto da criança.	% das adequações efetivadas	70	80	90	100	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	500.000,00

Total do investimento	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**500.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	9.000.000,00	**9.300.000,00**	**10.100.000,00**	**10.900.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0501 - FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO BOMBEIRO MILITAR - FEMBOM

Objetivo Específico I

Garantir atendimento humanizado, rápido e seguro a gestantes e crianças de 0 a 6 anos, promovendo suporte qualificado em situações de emergência e transporte, por meio de ações integradas do Corpo de Bombeiros de Luziânia.

Benefícios esperados:

Contribuir para a redução da morbimortalidade materno-infantil, por meio de atendimentos ágeis, seguros e humanizados a gestantes e crianças de 0 a 6 anos. A iniciativa melhora a qualidade do socorro com protocolos específicos e capacitação dos bombeiros, fortalece a rede de atenção à primeira infância em articulação com o PMPI, reduz o tempo de resposta às emergências e oferece apoio emocional e técnico às famílias. Além disso, valoriza os profissionais envolvidos e promove uma cultura de prevenção e cuidado integral no município de Luziânia.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar atendimento qualificado, ágil e seguro a gestantes e crianças de 0 a 6 anos por meio do 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros no município de Luziânia.	Serviço especializado de atendimento emergencial a gestantes e crianças de 0 a 6 anos, incluindo transporte seguro, aplicação de protocolos específicos e assistência qualificada em partos de emergência pelo Corpo de Bombeiros de Luziânia.	Gestantes residentes no município de Luziânia; Crianças de 0 a 6 anos (primeira infância) e suas famílias; Profissionais do Corpo de Bombeiros.	Percentual de atendimentos de emergência a gestantes e crianças de 0 a 6 anos realizados pelo Corpo de Bombeiros dentro do tempo-padrão de resposta estabelecido no município de Luziânia.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Inclusão no protocolo de Resgate de do CBMGO princípios e procedimentos para auxiliar e garantir a gestante um serviço de excelência	% das ações realizadas	30	50	80	100	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
1.1.2	Garantir a gestante transporte rápido e eficaz ao hospital de referência para realização do parto.	% do aumento da eficácia no transporte	25	50	75	100	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1.1.3	Garantir a gestante, em casos excepcionais, militares habilitados e preparados para auxiliar na realização do parto normal, quando não for possível chegar a tempo no hospital.	% de sucesso nas ações	100	100	100	100	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total do investimento							**75.000,00**	**90.000,00**	**105.000,00**	**120.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	75.000,00	**90.000,00**	**105.000,00**	**120.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0601 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo Específico I

Oferecer suporte e orientação especializada às famílias dos servidores segurados pelo IPASLUZ com crianças na primeira infância, por meio da implementação de um programa de palestras e ações educativas que abordem temas sobre transtornos do neurodesenvolvimento (como TDAH, TEA, TOD, entre outros), parentalidade e saúde mental, promovendo informação, acolhimento e apoio para fortalecer o bem-estar familiar e o desenvolvimento das crianças atendidas

Benefícios esperados:
Fortalecer o bem-estar das famílias dos servidores segurados pelo IPASLUZ com crianças na primeira infância, promovendo conhecimento qualificado sobre transtornos do neurodesenvolvimento e práticas de parentalidade positiva. Isso permitirá a identificação precoce de necessidades, a superação de desafios emocionais e comportamentais, e a redução do estigma associado a tais condições. Além disso, a iniciativa promove integração entre profissionais, instituições e famílias, amplia o acesso ao apoio especializado e contribui para uma rede de cuidado intersetorial, melhorando a qualidade de vida, o ambiente familiar e a satisfação dos servidores com o instituto, enquanto assegura o desenvolvimento saudável das crianças em seus primeiros anos de vida.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Criar parcerias com profissionais capacitados para implementação de um programa de palestras sobre transtornos infantis como TDAH, TEA, TOD, entre outros para famílias dos segurados com crianças na primeira infância.	Programa de palestras educativas sobre transtornos infantis para famílias na primeira infância, promovido em parceria com profissionais capacitados, proporcionando conhecimento e suporte aos servidores com crianças na primeira infância.	Famílias dos segurados do IPASLUZ com crianças de 0 a 6 anos de idade; demais servidores e interessados nos temas abordados, caso haja vaga.	Número de ciclos de palestras realizadas sobre transtornos infantis e saúde mental familiar, com registro de participação das famílias atendidas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Mapear profissionais e instituições com atuação na área	% do mapeamento concluído	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Realizar diagnóstico das famílias atendidas pelo IPASLUZ com filhos de 0 a 6 anos	% do levantamento concluído	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3	Realizar estudos para viabilizar parcerias com profissionais qualificado para a promoção de palestras.	% dos estudos concluídos e	-	100	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Firmar parcerias formais com especialistas selecionados	% das parcerias firmadas	-	100	-	-	-	-	-	-
1.1.5	Realizar ciclos de palestras com os parceiros formados sobre parentalidade e saúde mental familiar para os servidores com crianças na primeira infância e demais interessados no tema.	Palestras realizadas	-	2	2	2	-	-	-	-
1.1.6	Avaliar os efeitos do programa “Cuidar de Quem Cuida” na rotina das famílias atendidas através da aplicação de questionários e entrevistas.	% das respostas avaliadas	-	100	100	100	-	-	-	-

1.1.7	Reunião de alinhamento das ações para o próximo período de palestras	Reuniões realizadas	-	2	2	2	-	-	-	-

Total do investimento	-	-	-	-

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	-	-	-	-

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0701 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo Específico I

Fortalecer a promoção da saúde parental e o cuidado integral na primeira infância por meio da disseminação de informações acessíveis, ações educativas e apoio remoto às famílias.

Benefícios esperados:

Ampliar a autonomia das famílias, promovem a prevenção de agravos à saúde infantil e incentivam vínculos familiares saudáveis. Ao oferecer informações acessíveis e apoio remoto, reduzem-se barreiras, sobrecarga emocional e isolamento dos cuidadores. Com isso, o Instituto se consolida como referência na promoção da saúde integral na primeira infância entre os servidores municipais.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Desenvolver e implementar ações educativas e informativas que promovam o cuidado integral na primeira infância e a saúde parental, por meio de materiais acessíveis, rodas de conversa e orientações em ambientes de atendimento do IPASLUZ SAÚDE.	Conjunto de ações educativas e materiais informativos elaborados e disponibilizados sobre saúde parental e cuidados na primeira infância.	Servidores assegurados e seus dependentes: Pais, mães, responsáveis e gestantes com crianças de 0 a 6 anos; e o próprio público infantil.	Quantidade de ações realizadas e materiais informativos disponibilizados sobre saúde parental e cuidados na primeira infância.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Criar material informativo digital para publicar nas redes sociais sobre autocuidado e saúde parental.	Material criado e disponibilizado	12	12	12	12	20.000,00	21.000,00	22.000,00	24.000,00
1.1.2	Promover rodas de conversa online com profissionais de saúde da rede de atendimento do IPASLUZ SAÚDE sobre cuidados físicos e emocionais na primeira infância.	Eventos realizados	3	3	3	3	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1.1.3	Disponibilizar orientações básicas de saúde infantil através de material informativo em linguagem acessível nos ambientes de espera do IPASLUZ.	Material distribuídos	1000	1000	1000	1000	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
Total do investimento							**33.000,00**	**37.000,00**	**41.000,00**	**46.000,00**

Objetivo Específico II

Ampliar o suporte em saúde física e mental aos servidores responsáveis por crianças de 0 a 6 anos.

Benefícios esperados:

Contribuir para o bem-estar físico e emocional dos servidores cuidadores de crianças pequenas, reduzindo o estresse e promovendo equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Com espaços de escuta, ações educativas e incentivo ao autocuidado, previnem-se adoecimentos e fortalecem-se práticas parentais positivas. Isso reflete em um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo, com servidores mais saudáveis e engajados, além da ampliação das redes de apoio e integração entre profissionais da saúde.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implementar ações de apoio à saúde física e mental dos servidores cuidadores de crianças na primeira infância, por meio de iniciativas educativas, espaços de escuta psicológica e incentivo ao autocuidado no ambiente de trabalho.	Conjunto de ações de cuidado e suporte emocional desenvolvidas e aplicadas para servidores responsáveis por crianças de 0 a 6 anos.	Servidores públicos municipais responsáveis pelo cuidado de crianças na primeira infância (0 a 6 anos).	Quantidade de ações de suporte físico e mental realizadas para servidores com filhos pequenos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar ações educativas sobre saúde mental e autocuidado voltadas a servidores cuidadores de crianças pequenas.	Eventos realizados	2	2	2	2	13.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00
2.1.2	Oferecer espaços de escuta e acolhimento psicológico remoto para servidores com filhos pequenos em parceria com os profissionais da rede.	Sessões realizadas	12	12	12	12	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00
2.1.3	Incentivar práticas de qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho para servidores com filhos pequenos através da campanha "Cuidar de quem cuida" com identidade visual.	% do ambiente adaptado e das práticas adotadas	50	70	100	100	7.000,00	10.000,00	12.000,00	2.000,00
Total do investimento							**32.000,00**	**39.000,00**	**45.000,00**	**40.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	65.000,00	**76.000,00**	**86.000,00**	**86.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico I

Fortalecer a proteção social e o desenvolvimento integral na primeira infância, ampliando e qualificando o Programa Criança Feliz com visitas domiciliares que apoiam famílias em práticas parentais e estímulo ao desenvolvimento infantil.

Benefícios esperados:

Consolidar práticas parentais positivas, estimular o desenvolvimento infantil e reforçar vínculos afetivos, além de melhorar a saúde e nutrição de crianças e gestantes. Com foco em famílias vulneráveis, o objetivo contribui para reduzir riscos sociais, garantir direitos e promover a inclusão, assegurando um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Apoiar as famílias no cuidado e desenvolvimento das crianças, por meio de visitas domiciliares, orientação qualificada, distribuição de materiais educativos e fortalecimento dos vínculos afetivos, com foco em práticas parentais positivas.	Desenvolvimento e implementação de um programa contínuo de oficinas educativas e visitas domiciliares personalizadas, focadas em práticas de parentalidade positiva e estimulação do desenvolvimento infantil.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social (identificadas via Cadastro Único, encaminhamentos de serviços de saúde e assistência social), com foco na inclusão de gestantes e cuidadores primários.	Aumento percentual de famílias que demonstram melhoria nas práticas parentais, mensurado por meio de instrumentos de avaliação padronizados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.6	Garantir os itens de custeio necessários ao pleno funcionamento do programa, incluindo transporte, materiais de consumo e infraestrutura.	% das despesas pagas	100	100	100	100	61.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Total do investimento							**61.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**90.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	61.000,00	**70.000,00**	**80.000,00**	**90.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Objetivo Específico I

Fortalecer a proteção social e o desenvolvimento integral na primeira infância, ampliando e qualificando o Programa Criança Feliz com visitas domiciliares que apoiam famílias em práticas parentais e estímulo ao desenvolvimento infantil.

Benefícios esperados:

Consolidar práticas parentais positivas, estimular o desenvolvimento infantil e reforçar vínculos afetivos, além de melhorar a saúde e nutrição de crianças e gestantes. Com foco em famílias vulneráveis, o objetivo contribui para reduzir riscos sociais, garantir direitos e promover a inclusão, assegurando um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Apoiar as famílias no cuidado e desenvolvimento das crianças, por meio de visitas domiciliares, orientação qualificada, distribuição de materiais educativos e fortalecimento dos vínculos afetivos, com foco em práticas parentais positivas.	Desenvolvimento e implementação de um programa contínuo de oficinas educativas e visitas domiciliares personalizadas, focadas em práticas de parentalidade positiva e estimulação do desenvolvimento infantil.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social (identificadas via Cadastro Único, encaminhamentos de serviços de saúde e assistência social), com foco na inclusão de gestantes e cuidadores primários.	Aumento percentual de famílias que demonstram melhoria nas práticas parentais, mensurado por meio de instrumentos de avaliação padronizados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Ampliar a equipe de visitadores do Programa	% fornecimento/ contratação de visitadores	30	20	20	-	43.000,00	22.000,00	23.000,00	-
1.1.2	Garantir formação inicial e continuada para equipe através das capacitações fornecidas pelos governos estaduais e federais.	Ação anual	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.3	Realizar visitas regulares aos domicílios, oferecendo apoio individualizado, demonstrando atividades de estimulação e observando a dinâmica familiar.	% de famílias cadastradas que recebem visitas.	100	100	100	100	90.000,00	92.000,00	96.000,00	100.000,00
1.1.4	Fornecer às famílias materiais didáticos (e.g., cartilhas sobre desenvolvimento infantil, guias de atividades lúdicas, livros infantis) que reforcem os temas abordados nas visitas, incentivando a continuidade da estimulação em casa.	Un. kits de materiais distribuídos	200	200	200	200	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
1.1.6	Garantir os itens de custeio necessários ao pleno funcionamento do programa, incluindo transporte, materiais de consumo e infraestrutura.	% das despesas pagas	100	100	100	100	214.000,00	121.000,00	222.000,00	226.000,00
Total do investimento							**357.000,00**	**245.000,00**	**353.000,00**	**338.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Atuar de forma articulada com a saúde para orientar as famílias sobre alimentação adequada na primeira infância e garantir o acesso a suplementos nutricionais quando necessário.	Implementação de um programa integrado de educação nutricional para famílias e coordenação de ações para acesso a suplementos nutricionais e alimentos saudáveis.	Crianças de 0 a 3 anos (período crítico para o desenvolvimento e prevenção da desnutrição) e gestantes em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente aquelas com indicadores de risco nutricional.	Redução percentual de casos de desnutrição (baixo peso para idade, baixa estatura para idade, baixo peso para estatura) e anemia entre as crianças e gestantes acompanhadas, conforme os padrões de crescimento da Organização Mundial da Saúde.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde as famílias que necessitam de orientações em relação ao aleitamento materno exclusivo e continuado, introdução alimentar complementar adequada, higiene alimentar, diversificação da dieta com alimentos locais e acessíveis, e prevenção da anemia e outras deficiências nutricionais.	% dos casos encontrados e encaminhados	100	100	100	100	-	-	-	-
1.2.2	Apresentar à Secretaria Municipal de Saúde as famílias encontradas em situação de risco em relação à desnutrição para garantir o acesso a suplementos de micronutrientes (e.g., sulfato ferroso, vitamina A) para crianças e gestantes identificadas com risco nutricional, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde.	% do público alvo identificado apresentado à SMS	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							-	-	-	-

Objetivo Específico II

Desenvolver e implementar um protocolo de escuta especializada para crianças de 0 a 6 anos vítimas de violações de direitos, garantindo atendimento ético, acolhedor e alinhado à legislação vigente.

Benefícios esperados:

Assegurar que crianças na primeira infância, vítimas de violações de direitos, recebam um atendimento ético, acolhedor e eficaz, com o benefício direto de prevenir e evitar a revitimização durante todo o processo e de oferecer a elas e suas famílias o suporte necessário para superar as sequelas da violência, promovendo sua recuperação integral.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir um atendimento ético, acolhedor e eficaz às crianças pequenas em situação de violação de direitos, por meio da construção participativa, aplicação padronizada e monitoramento contínuo de um protocolo de escuta especializada, alinhado à legislação vigente e às diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos.	Protocolo de Escuta Especializada Formalizado e Validado	Crianças de 0 a 6 anos. Público particularmente vulnerável devido à sua limitada capacidade de comunicação verbal, memória em formação e dependência de adultos.	Taxa de Conformidade na Aplicação do Protocolo de Escuta Especializada (TCA-PEE): Medido como o percentual de casos de crianças de 0 a 6 anos vítimas/testemunhas de violações de direitos que foram atendidos estritamente conforme os procedimentos e diretrizes estabelecidos no protocolo formalizado, em relação ao total de casos registrados. Cálculo: (Número de casos atendidos conforme o protocolo / Total de casos de crianças de 0-6 anos com violação de direitos registrados) x 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Promover reuniões com a rede do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sobre os direitos das crianças na primeira infância.	Nº de Reuniões com o SGD	4	2	2	2	10.500,00	110.000,00	12.000,00	14.000,00

2.1.2	Formular o protocolo junto a rede do SGD, de escuta especializada, alinhado às diretrizes nacionais e às especificidades locais, publicado e atualizá-lo anualmente, se necessário.	Protocolo formalizado e publicado	1	1	1	1	-	-	-	-
2.1.3	Realizar oficinas de capacitação com foco na escuta especializada e atenção para Primeira Infância.	Nº de oficinas realizadas	1	1	1	1	7.500,00	9.000,00	10.000,00	12.000,00
2.1.4	Garantir que o protocolo de escuta especializada, conforme estabelecido pela Lei nº 13.431/2017, seja aplicado de forma consistente e padronizada em todas as situações de violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes. Isso requer a capacitação contínua e aprofundada dos profissionais de toda a rede de proteção e justiça, e a implementação de um sistema intersetorial e padronizado de encaminhamento e atendimento.	Percentual de casos de suspeita ou confirmação de violação de direitos atendidos com aplicação do protocolo	100	100	100	100	-	-	-	-
2.1.5	Estabelecer e operar um sistema robusto de monitoramento e avaliação contínua para aferir a eficácia, a eficiência e o impacto do protocolo de escuta especializada.	Relatórios de monitoramento trimestrais	4	4	4	4	100.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
Total do investimento							**118.000,00**	**199.000,00**	**104.000,00**	**110.000,00**

Objetivo Específico III

Fortalecer a intervenção integrada para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, estruturando e padronizando o atendimento intersetorial com protocolos claros, capacitação de equipes e monitoramento contínuo, a fim de garantir respostas rápidas, acolhedoras e articuladas que reduzam a revitimização e assegurem a proteção integral.

Benefícios esperados:

Estruturar e padronizar o atendimento intersetorial a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, trará como benefícios diretos um atendimento mais rápido e eficaz, pois a definição de protocolos claros e a capacitação das equipes agilizarão e qualificarão as respostas. Consequentemente, haverá uma significativa redução da revitimização, já que a abordagem acolhedora e articulada minimizará o trauma e a exposição repetida a processos inadequados. Em última instância, todas essas ações convergem para a garantia da proteção integral dessas crianças e adolescentes, assegurando seu bem-estar e a defesa de seus direitos fundamentais.

META 3.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Estruturar e padronizar o atendimento intersetorial a crianças de 0 a 6 anos em situação de violência, por meio da definição de protocolos integrados, capacitação das equipes, formalização e ampla divulgação do fluxo, assegurando respostas rápidas, acolhedoras e articuladas, com monitoramento contínuo e foco na proteção integral..	Fluxo de Atendimento Formalizado e Implementado	Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos: Vítimas ou testemunhas de qualquer forma de violência, incluindo abuso físico, sexual, psicológico (emocional), negligência e exploração (como trabalho infantil, exploração sexual comercial e tráfico de pessoas). O foco é na vulnerabilidade e nos direitos fundamentais desse grupo.	Taxa de conformidade do fluxo de atendimento, mensurada através do percentual de casos atendidos segundo os procedimentos padronizados e documentados no fluxo, em relação ao total de casos identificados e elegíveis para o atendimento. A "conformidade" implica a adesão a todas as etapas críticas do protocolo, a correta documentação e o encaminhamento tempestivo. Cálculo: (Número de casos atendidos conforme o fluxo / Total de casos identificados) x 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar reuniões com os equipamentos socioassistenciais para definir e formalizar o fluxo de atendimento integrado do SUAS.	Reuniões realizadas	4	2	2	2	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
3.1.2	Promover reuniões intersetoriais com foco em ações protetivas imediatas à criança vítima	Reuniões com a rede SGD	2	2	2	2	-	-	-	-
3.1.3	Produzir fluxogramas de atendimento para Primeira Infância em situação de violência e atualizado a cada 2 anos	Fluxo elaborado por cada equipamento	1	-	-	-	-	-	-	-

3.1.4	Capacitar servidores sobre escuta qualificada e abordagem acolhedora.	% de profissionais capacitados anualmente	40	70	80	100	13.000,00	16.000,00	20.000,00	25.000,00
3.1.5	Formalizar e publicizar o fluxo de atendimento a crianças na primeira infância vítimas ou testemunhas de violência.	Fluxo elaborado e publicado	1	-	-	-	-	-	-	-
3.1.6	Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação do fluxo de atendimento, promovendo ajustes e melhorias contínuas.	Reuniões para avaliação dos instrumentais utilizados no monitoramento e avaliação	2	2	2	2	-	-	-	-
3.1.7	Monitorar e Avaliar o Impacto do Fluxo de Atendimento	Relatório de impacto anual	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**15.500,00**	**19.000,00**	**23.500,00**	**29.000,00**

Objetivo Específico IV

Erradicar o trabalho infantil, com foco na primeira infância, qualificando as ações do PETI por meio da produção de diagnósticos e materiais técnicos, implementação de monitoramento contínuo e fortalecimento de parcerias comunitárias, buscando reduzir a vulnerabilidade e garantir o desenvolvimento saudável e a proteção integral dos direitos das crianças.

Benefícios esperados:

Contribuir para a eliminação de práticas que expõem crianças e adolescentes a ambientes insalubres, perigosos e degradantes, garantindo-lhes um desenvolvimento seguro e digno. Concomitantemente, essa erradicação reduzirá significativamente a vulnerabilidade de crianças e adolescentes a diversas formas de violência, como abuso físico, psicológico, sexual e moral, que frequentemente estão associadas e são agravadas pela situação de trabalho infantil.

META 4.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Produzir diagnósticos, estudos e materiais técnicos que qualifiquem as ações de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil, com ênfase na primeira infância. A meta inclui a criação de sistemas de monitoramento, avaliação de impacto e o fortalecimento de parcerias comunitárias para sensibilização e capacitação.	Relatórios pormenorizados sobre a incidência do trabalho infantil e seus efeitos nas crianças, abrangendo dados socioeconômicos, educacionais e de saúde. Estes materiais incluem guias práticos, cartilhas e manuais de orientação para profissionais do PETI, gestores públicos e famílias, visando informar sobre os riscos do trabalho infantil e os direitos das crianças.	Crianças de até 6 anos, famílias em situação de vulnerabilidade e profissionais e gestores do PETI	Percentual de Áreas Críticas Identificadas e Intervenções Implementadas: Razão entre as áreas geográficas ou setores econômicos com alta incidência de trabalho infantil (identificadas por meio de diagnósticos e mapeamentos) e aquelas onde intervenções específicas do PETI, como programas de apoio familiar, busca ativa escolar ou fiscalização, foram instauradas. Este indicador mede a capacidade de resposta e a cobertura das ações.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
4.1.1	Elaborar diagnósticos específicos sobre trabalho infantil, identificando áreas de maior incidência	Diagnóstico realizado	1	-	1	-	17.000,00	-	20.000,00	-
4.1.2	Desenvolver e publicar material de apoio à realização das Ações Estratégicas do PETI - crianças de até 6 anos	Material publicado	-	1	1	1	-	4.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.3	Realização de estudos e pesquisas relacionados à erradicação do trabalho infantil, com atenção a primeira infância, promovendo a produção de conhecimento e a melhoria das práticas.	Estudos realizados	-	1	-	1	-	15.000,00	-	18.000,00
4.1.4	Implementar um Sistema de Monitoramento Contínuo e Avaliação de Impacto	%de redução de trabalho Infantil nas áreas monitoradas	-	40	60	80	-	150.000,00	60.000,00	80.000,00
4.1.5	Criar parcerias comunitárias estratégicas para capacitação e sensibilização	Nº de Iniciativas Comunitárias Desenvolvidas	4	4	4	4	-	-	-	-

Total do investimento	17.000,00	169.000,00	85.000,00	104.000,00

Objetivo Específico V

Fortalecer e aprimorar o Conselho Tutelar, garantindo seu pleno funcionamento através da valorização dos conselheiros, da modernização da infraestrutura e repasses financeiros regulares, visando aprimorar a qualidade e efetividade da proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Benefícios esperados:

Garantir a continuidade dos atendimentos e das ações de proteção à criança, no município, assegurando que este órgão essencial possa cumprir sua missão de forma eficaz e ininterrupta.

META 5.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir condições adequadas para o funcionamento do Conselho Tutelar, por meio da valorização dos conselheiros, capacitações contínuas, suporte administrativo, melhorias na infraestrutura e repasses regulares de recursos, assegurando a qualidade e a efetividade na proteção dos direitos da criança e do adolescente.	Conselho Tutelar com funcionamento otimizado, assegurando a proteção qualificada e efetiva dos direitos da criança e do adolescente.	Conselheiros Tutelares; crianças e adolescentes do município de Luziânia, com foco especial na primeira infância (0 a 6 anos), e suas famílias, que necessitam de proteção e garantia de direitos.	Índice de Eficiência Operacional do Conselho Tutelar: Medido pela relação entre o número de casos atendidos e resolvidos dentro dos prazos estabelecidos e o total de casos recebidos, refletindo a capacidade de resposta e resolução do órgão.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
5.1.1	Oferecer capacitações periódicas para os conselheiros, abordando temas relevantes para o desempenho de suas funções.	Capacitação realizada	1	1	1	1	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
5.1.2	Assegurar repasse financeiro mensal para execução das atividades.	% das despesas	100	100	100	100	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
5.1.3	Fornecer servidores para suporte administrativo, auxiliando nas atividades cotidianas do conselho.	Servidores fornecidos	6	6	6	6	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
5.1.4	Adquirir equipamentos eletroeletrônicos, substituindo os que estão em desuso ou defasados.	% Conselhos tutelares equipados com Materiais permanentes	-	50	50	0	-	85.000,00	90.000,00	-
5.1.5	Assegurar o pagamento regular dos salários dos conselheiros tutelares, valorizando o trabalho desempenhado .	% pagamento regular do salário dos Conselheiros	100	100	100	100	590.000,00	618.000,00	650.000,00	670.000,00
5.1.6	Implementar um plano de saúde para os conselheiros, promovendo o bem-estar e a valorização profissional.	% plano implementado	100	-	-	0	-	-	-	-

Total do investimento	1.682.000,00	1.906.000,00	2.054.000,00	2.095.000,00

Objetivo Específico VI

Buscar modernizar e qualificar a instituição de acolhimento para a primeira infância, criando um ambiente seguro e acolhedor através do projeto "Proteger é Possível" para transformar o ambiente de acolhimento em um espaço seguro, acolhedor e estimulante. Isso será alcançado por meio da aquisição de infraestrutura adequada, capacitação contínua da equipe para um cuidado humanizado, garantia da sustentabilidade operacional e promoção da convivência familiar e integração comunitária.

Benefícios esperados:

A modernização da instituição de acolhimento, através do projeto "Proteger é Possível", garantirá um ambiente seguro, estimulante e acolhedor, promovendo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Isso resultará em uma qualidade superior no serviço prestado, mitigando os impactos da institucionalização e contribuindo para o crescimento saudável e o bem-estar geral das crianças.

META 6.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Garantir um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento das crianças, com equipe capacitada, infraestrutura adequada e monitoramento contínuo.	Instituição de acolhimento modernizada e integrada.	Crianças de 0 a 6 anos acolhidas que necessitam de um ambiente seguro, estimulante e responsivo para seu crescimento e desenvolvimento durante a primeira infância, uma fase crítica para a formação da personalidade e das habilidades essenciais.	Taxa de Reintegração Familiar Bem-Sucedida: Percentual de crianças que retornam para suas famílias de origem ou são colocadas em famílias substitutas, com acompanhamento pós-reintegração por um período mínimo de 6 a 12 meses.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6.1.1	Aquisição de berços, brinquedos pedagógicos e mobiliário infantil adequado a cada faixa etária.	% de troca do mobiliário	30	50	70	100	9.000,00	13.000,00	18.000,00	25.000,00
6.1.2	Realizar oficinas de sensibilização e valorização dos cuidadores e servidores com foco na Primeira Infância.	Oficinas realizadas com os cuidadores	4	6	6	8	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
6.1.3	Garantir a regularidade no pagamento das despesas operacionais, priorizando itens voltados ao cuidado infantil.	% de pagamento regular das despesas	100	100	100	100	1.090.000,00	1.140.000,00	1.190.000,00	1.245.000,00
6.1.4	Ofertar capacitação continuada sobre desenvolvimento infantil e acolhimento humanizado para servidores.	Capacitações realizadas com os servidores	1	1	2	2	8.000,00	9.000,00	15.000,00	20.000,00
6.1.5	Desenvolver e dinamizar espaços dedicados dentro da instituição de acolhimento, projetados especificamente para fomentar a convivência familiar e a integração comunitária	% de organizar o espaço conforme necessidade	-	50	50	-	-	30.000,00	40.000,00	-
6.1.6	Mapear e monitorar as ações e o público-alvo da instituição.	Ação contínua	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**1.109.000,00**	**1.195.000,00**	**1.267.000,00**	**1.295.000,00**

Objetivo Específico VII

Implementar e fortalecer a vigilância socioassistencial", busca criar um sistema tecnológico e uma equipe capacitada para coletar e analisar dados sobre as vulnerabilidades de famílias e crianças de 0 a 6 anos, permitindo que a gestão municipal tome decisões mais informadas e proativas, garantindo uma proteção social eficaz e o desenvolvimento integral da primeira infância em Luziânia.

Benefícios esperados:

Produzir conhecimento acerca das desproteções vivenciadas pelas famílias nos territórios. Permitindo assim que a gestão planeje, eleja prioridades e tome as decisões mais assertivas e adequadas para garantir proteção social.

META 7.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implementar ferramenta tecnológica para coleta, análise e disseminação de dados socioassistenciais, apoiado por equipe técnica qualificada, garantindo a atualização periódica das informações para subsidiar decisões estratégicas e aprimorar as ações voltadas à primeira infância.	Sistema Integrado de Vigilância e Monitoramento Socioassistencial especificamente voltado para o mapeamento e análise de vulnerabilidades que afetam crianças de 0 a 6 anos.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias vivendo em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas em risco de desnutrição, evasão escolar precoce, exposição à violência ou com acesso limitado a serviços essenciais de saúde e educação.	Porcentagem de territórios mapeados e monitorados, considerando o percentual de áreas geográficas do município que estão sendo regularmente monitoradas pelo sistema, com todos os dados relevantes de crianças e famílias vulneráveis inseridos e atualizados, e cuja comunidade foi completamente integrada ao sistema através de cadastro e acompanhamento contínuo.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
7.1.1	Adquirir softwares, equipamentos e ferramentas tecnológicas que facilitem a coleta, análise e disseminação de informações, promovendo a tomada de decisões baseada em evidências.	% dos equipamentos adquiridos	50	70	100	0	14.000,00	9.000,00	10.000,00	0

7.1.2	Garantir equipe técnica capacitada para realizar o monitoramento e análise de dados socioassistenciais, conforme orientações da NOB/SUAS.	% da equipe capacitada	100	100	100	100	50.000,00	70.000,00	80.000,00	82000
7.1.3	Atualizar os dados e relatórios trimestralmente	Relatórios trimestrais atualizados	4	4	4	4	-	-	-	0
Total do investimento							**64.000,00**	**79.000,00**	**90.000,00**	**82.000,00**

Objetivo Específico VIII

Articular e integrar todas as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) para garantir o desenvolvimento integral das crianças. Isso inclui a busca ativa de famílias vulneráveis para inclusão em programas sociais, o apoio a grupos específicos (como gestantes e crianças em sistemas carcerários), a criação de espaços de convivência familiar e a participação estratégica da SMDST no Comitê Intersetorial, assegurando a efetividade e a coesão das políticas públicas.

Benefícios esperados:

Desenvolvimento integral das crianças, o fortalecimento dos vínculos familiares e a redução da vulnerabilidade social, para grupos como gestantes e crianças em sistemas carcerários, garante-se acompanhamento especializado e humanizado, visando mitigar impactos negativos e promover sua inclusão, resultando em melhores indicadores sociais e de saúde e um impacto positivo duradouro para o município, além do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (cognitivo, emocional, social, físico); fortalecimento do vínculo familiar, incluindo capacitação e educação parental, além de redução do estrese familiar; inclusão social e redução da vulnerabilidade; melhoria dos indicadores sociais e de saúde; sustentabilidade e impacto a longo prazo.

META 8.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir a presença estratégica da SMDST no Comitê por meio da formação de equipe qualificada, designação de representantes capacitados, implementação de treinamentos contínuos e elaboração de relatórios periódicos, promovendo a integração e a efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância.	Garantir que suas contribuições sejam decisivas na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância nas áreas do desenvolvimento social.	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; profissionais e servidores da SMDST e Gestores Municipais.	Taxa de Participação e Contribuição Qualificada da SMDST no Comitê: Percentual de reuniões e atividades do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância com a presença ativa e qualificada de representantes da SMDST, incluindo a apresentação de propostas baseadas em evidências, relatórios de impacto e contribuições estratégicas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.1.1.	Instituir equipe composta por Gestor, coordenador e técnicos para a execução das atividades do Comitê.	Equipe instituída e mantida	1	1	1	1	1.300,00	1.500,00	1.800,00	2000
8.1.2	Designação de Representantes Qualificados da SMDST para o Comitê.	Nomeação formal	1	-	-	-	-	-	-	-
8.1.3	Implementação de Treinamento Continuado para os Representantes	Capacitação realizada	1	-	-	-	-	-	-	-
8.1.4	Desenvolvimento e Apresentação de Relatórios Periódicos pela SMDST	Relatórios trimestrais	1	1	1	1	19.000,00	20.000,00	22.000,00	23000
Total do investimento							**20.300,00**	**21.500,00**	**23.800,00**	**25.000,00**

META 8.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Realizar busca ativa de famílias em situação de risco, promovendo sua inclusão em programas socioassistenciais e de transferência de renda, e articulando com os setores de saúde e educação para garantir encaminhamentos e monitoramento integrado, assegurando proteção e apoio contínuo às crianças de 0 a 6 anos.	Famílias Fortalecidas e Apoio Integral à Primeira Infância: Estruturação de uma rede integrada de apoio que capacite as famílias a oferecerem segurança, proteção e condições favoráveis para o desenvolvimento saudável e holístico de crianças de 0 a 6 anos.	Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade, com Foco na Primeira Infância: O público-alvo prioritário são as famílias que enfrentam múltiplos desafios e privações, comprometendo a capacidade de prover um ambiente ideal para o desenvolvimento infantil. O foco em crianças de 0 a 6 anos é estratégico, dada a janela crítica de oportunidade para intervenções que impactam significativamente o desenvolvimento a longo prazo.	Porcentagem de Famílias Atendidas e Acompanhadas com Melhoria nos Fatores de Risco: Este indicador monitora a eficácia da identificação e inserção de famílias em situação de risco nos programas de suporte.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.2.1	Realizar busca ativa das famílias em situação de risco e vulnerabilidade com crianças de 0 a 6 anos.	% da ação concluída	30	40	60	80	47.000,00	51.000,00	60.000,00	70.000,00
8.2.2	Promover a inserção das famílias nos programas de transferência de renda e acompanhamento socioassistencial, de acordo com a demanda.	% das famílias interessadas inseridas	70	90	100	100	-	-	-	-
8.2.3	Articular com os órgãos de saúde e educação para encaminhamento e monitoramento conjunto.	% das demandas encaminhadas	100	100	100	100	-	-	-	-
Total do investimento							**47.000,00**	**51.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**

META 8.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Inserir 100% das famílias identificadas que possuam crianças de 0 a 6 anos de idade, que estejam em situação de risco e vulnerabilidade social em programas socioassistenciais	Garantia de que todas as famílias identificadas como estando em situação de risco ou vulnerabilidade social, especialmente aquelas com crianças na primeira infância (0 a 6 anos), sejam ativamente inseridas e acompanhadas em programas de apoio disponíveis. Isso abrange um espectro de serviços que vão desde o acesso prioritário a programas de transferência de renda, serviços de assistência social (oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS), suporte educacional, e de saúde (acompanhamento pré-natal, vacinação, nutrição infantil, acesso a consultas pediátricas).	Famílias com Crianças de 0 a 6 Anos em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social: O foco prioritário está nas famílias que enfrentam múltiplas e significativas dificuldades, comprometendo o desenvolvimento saudável de suas crianças.	Percentual de Famílias Identificadas e Inseridas em Programas: Este indicador quantifica a eficácia do sistema de assistência social na identificação, encaminhamento e efetiva inclusão das famílias nos programas socioassistenciais do município.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.3.1	Atualizar do cadastro de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social no município, em especial as que possuem crianças na primeira infância.	% dos cadastros atualizados	20	40	60	80	37.000,00	51.000,00	62.000,00	74.000,00
8.3.2	Realizar busca ativa de crianças de 0 a 6 anos e gestantes em situação de rua e mendicância, por meio do serviço especializado em abordagem social.	% da ação concluída	30	50	60	80	39.000,00	54.000,00	65.000,00	90.000,00
8.3.3	Realizar busca ativa de crianças de 0 a 6 anos em situação de trabalho infantil.	% da ação concluída	50	60	70	90	20.000,00	22.000,00	28.000,00	30.000,00
8.3.4	Identificar famílias com crianças de 0 a 6 anos de comunidades, migrantes e povos originários e/ou tradicionais em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde, para diagnóstico de possíveis vulnerabilidades e atendimento das demandas.	% da ação concluída	30	50	70	100	-	-	-	-
Total do investimento							**96.000,00**	**127.000,00**	**155.000,00**	**194.000,00**

META 8.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Acompanhar 100% de gestantes e crianças recém-nascidas até 6 meses no sistema carcerário e socioeducativo.	Desenvolvimento de um programa estruturado e intersetorial que assegura o acompanhamento contínuo e especializado para gestantes e crianças até 6 meses em contexto de privação de liberdade. Esse programa deve incluir acesso a cuidados de saúde pré-natal e pós-natal abrangentes, suporte psicossocial, assistência social e jurídica, promoção de vínculos familiares e ações que favoreçam a inclusão social e a reinserção ao final do cumprimento da pena ou medida socioeducativa.	Gestantes e Crianças de 0 a 6 Meses em Situação de Privação de Liberdade: Mulheres grávidas e mães com crianças recém-nascidas até 6 meses de idade que estão cumprindo pena ou medidas socioeducativas. Este grupo é particularmente vulnerável devido às múltiplas camadas de restrições impostas pelo ambiente de privação de liberdade, que podem comprometer severamente o desenvolvimento saudável das crianças e o bem-estar físico, mental e social das mães.	Percentual de Gestantes e Crianças Acompanhadas no Sistema Carcerário e Socioeducativo: Este indicador mede a abrangência e eficácia do programa.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
6	Estabelecer parceria com o órgão administrativo de execução penal e do sistema socioeducativo no município para atendimento às gestantes e crianças na primeira infância.	Parceria estabelecida	1	-	-	-	-	-	-	-
8.4.2	Promover atendimento à gestante para averiguar as questões sociais do núcleo familiar de forma a promover a inclusão social.	% das gestantes encarceradas atendidas	100	100	100	100	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do investimento							**12.000,00**	**15.000,00**	**18.000,00**	**20.000,00**

META 8.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a criação de grupos de convivência para crianças até 6 anos no CCCA, além de realizar ações de apoio às gestantes e famílias, fortalecendo a parentalidade e os vínculos familiares essenciais para o cuidado e desenvolvimento integral na primeira infância.	Desenvolvimento e consolidação de grupos de convivência para crianças até 6 anos, combinados com programas de apoio à gestante e parentalidade. Estes programas são meticulosamente desenhados para promover a criação de vínculos afetivos seguros e para capacitar as famílias, fornecendo-lhes as ferramentas e o conhecimento necessários para desempenharem seu papel cuidador de forma eficaz e consciente.	Famílias com Crianças de 0 a 6 Anos: Inclui pais, gestantes, cuidadores principais, e membros da família estendida (tios, avós) diretamente envolvidos no cuidado das crianças e comunidade em geral. O foco é em famílias de todas as formações e contextos, com atenção especial àquelas em situação de vulnerabilidade, como famílias de baixa renda, monoparentais, com membros com deficiência, em áreas rurais ou periféricas, ou que enfrentam barreiras de acesso a serviços essenciais de saúde e educação.	Participação em Grupos de Convivência: Percentual de famílias que participam regularmente dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos. A regularidade é definida como a presença em pelo menos 70% das sessões mensais/semanais oferecidas, indicando um engajamento e interesse contínuo nas atividades.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.5.1	Criar grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças de até 06 anos (a ser executado pelo CCCA – Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes).	Grupos do SCFV para crianças de até 6 anos	2	2	4	4	51.000,00	53.000,00	100.000,00	110.000,00
8.5.2	Promover ações de apoio à gestante e à família, colaborando com o exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado.	Ações realizadas	6	12	18	20	34.000,00	46.000,00	55.000,00	70.000,00
Total do investimento							**85.000,00**	**99.000,00**	**155.000,00**	**180.000,00**

META 8.6	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Implementar espaços de convívio familiar, valorizando e resgatando a cultura do brincar, por meio do acompanhamento de gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade social, promovendo vivências lúdicas.	Criação de ambientes acolhedores, seguros e interativos onde famílias em situação de vulnerabilidade social possam participar ativamente de atividades que incentivem o brincar livre, o desenvolvimento infantil integral e o fortalecimento de vínculos. Estes espaços são cuidadosamente projetados para a promoção e a interação familiar saudável, o resgate e a valorização da cultura do brincar e o apoio integral às famílias.	Famílias em Situação de Vulnerabilidade com Crianças de 0 a 6 Anos: Inclui mães gestantes, parturientes, e crianças em situação de risco ou vulnerabilidade socioeconômica. O foco está em famílias de baixa renda, residentes em áreas de risco social, ou enfrentando barreiras significativas no acesso a serviços essenciais de saúde, educação e assistência social. A identificação e o engajamento dessas famílias são realizados por meio de busca ativa, parcerias com Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e outras instituições da rede de proteção.	Taxa de Participação e Impacto dos Espaços de Convívio Familiar: Este indicador é crucial para medir não apenas a adesão das famílias às atividades propostas, mas também para avaliar os benefícios percebidos e o impacto real da interação nos espaços lúdicos criados.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
8.6.1	Acompanhar parturientes e suas crianças recém-nascidas, por meio de visitas domiciliares e atendimentos pelo PAIF (Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família).	% do público-alvo acompanhado	100	100	100	100	37.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
8.6.2	Ampliar o atendimento de crianças na primeira infância em serviços, programas e projetos socioassistenciais.	% de ampliação dos serviços ofertados	-	40	50	65	-	120.000,00	180.000,00	200.000,00
8.6.3	Manter o serviço itinerante com vistas a identificação de vulnerabilidades e concessão de benefícios eventuais para as famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Ações itinerantes	28	32	36	36	90.000,00	100.000,00	120.000,00	125.000,00
Total do investimento							**127.000,00**	**258.000,00**	**340.000,00**	**367.000,00**

Objetivo Específico IX

Fortalecer o Programa BPC na Escola para garantir o acesso, permanência e sucesso educacional de crianças e adolescentes beneficiários do BPC. Isso será feito através da identificação de barreiras e da aplicação de intervenções personalizadas, promovendo seu desenvolvimento integral e preparando-os para uma vida adulta mais autônoma e participativa.

Benefícios esperados:

Inclusão escolar com o aumento da matrícula e permanência no sistema educacional, redução das barreiras de acesso ao BPC; desenvolvimento integral com o aprimoramento das habilidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras em um ambiente escolar inclusivo e estimulante; maior autonomia, fomentando a independência, a autoestima e a capacidade a tomar decisões, expressar suas necessidades e a participar ativamente da vida escolar comunitária; melhoria dos indicadores educacionais; preparação de cidadãos para uma vida adulta mais integrada, participativa e produtiva na sociedade.

META 9.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir o Acesso, a Permanência e o Sucesso Educacional de Beneficiários do BPC no Sistema Regular de Ensino, com Qualidade e Equidade.	Relatório Anual de Inclusão Escolar do BPC: Um documento abrangente e analítico que detalha a situação dos beneficiários do BPC quanto ao acesso, permanência e progresso no sistema educacional. O relatório incluirá dados quantitativos (matrículas, frequência, desempenho), análises qualitativas (estudos de caso, depoimentos), identificação de barreiras persistentes e proposição de soluções estratégicas e políticas públicas para aumentar a inclusão.	Beneficiários do BPC: Crianças e adolescentes (0 a 18 anos) beneficiários do Programa BPC na Escola, com foco prioritário naqueles que estão fora da escola, em risco de evasão ou enfrentando barreiras significativas para permanecer e ter sucesso no sistema regular de ensino. E indiretamente, pais e responsáveis, educadores, gestores escolares, profissionais de saúde e assistência social, e formuladores de políticas públicas.	Taxa de Inclusão e Retenção Escolar Qualificada: Percentual de beneficiários do BPC matriculados e que permanecem ativos e com progresso acadêmico no sistema regular de ensino ao final do ano letivo. Este indicador será complementado pela análise de taxas de frequência, desempenho em avaliações padronizadas (quando aplicável) e transição para o próximo ano/ciclo educacional.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9.1.1	Identificar anualmente os beneficiários do BPC matriculados e não matriculados no sistema regular de ensino, em âmbito municipal.	% da ação concluída anualmente	100	100	100	100	95.200,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00

9.1.2	Identificar as barreiras que impedem ou inibem o acesso e permanência dos beneficiários do BPC na Escola, com base no Questionário de Identificação de Barreiras.	% da ação concluída anualmente	100	100	100	100	-	-	-	-
9.1.3	Inserir as informações coletadas durante as visitas domiciliares referentes a aplicação do Questionário no aplicativo do Programa.	% dos dados lançados	100	100	100	100	-	-	-	-
9.1.4	Criar e aplicar intervenções específicas, baseadas em uma avaliação diagnóstica das barreiras individuais e sistêmicas identificadas para cada beneficiário.	% de intervenções aplicadas	100	100	100	100	-	-	-	-

Total do investimento	**95.200,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**

Objetivo Específico X

Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (FACO) para oferecer um ambiente familiar amoroso e seguro a crianças e adolescentes em situação de risco, priorizando a primeira infância. O programa visa mitigar traumas, promover o desenvolvimento integral e facilitar a reintegração familiar ou adoção, com suporte abrangente às famílias acolhedoras.

Benefícios esperados:

Oferecer um ambiente familiar amoroso, seguro e previsível para crianças e adolescentes que necessitam ser afastados de suas famílias de origem devido a situações de risco, negligência, abandono ou incapacidade parental; mitigar os impactos traumáticos e psicológicos da separação e da institucionalização, promovendo um senso de pertencimento e continuidade no desenvolvimento; favorecer o desenvolvimento físico, emocional, social, cognitivo e educacional em um ambiente que estimula a criação de vínculos afetivos positivos e duradouros; facilitar a reintegração familiar e social ou mesmo a adoção; oferecer suporte abrangente às famílias acolhedoras.

META 10.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Implantar um Programa de Acolhimento em Família Acolhedora (FACO) Efetivo, Sustentável e Humanizado no Município.	Desenvolvimento e implementação de um programa formal e forte que estabelece diretrizes claras e transparentes para todo o processo de acolhimento, adotando critérios rigorosos de elegibilidade, processos de seleção que envolvem entrevistas, visitas domiciliares, avaliação psicossocial e verificação de antecedentes criminais para as famílias acolhedoras, e fornecendo suporte multidisciplinar contínuo.	Prioritariamente crianças na primeira infância, mas não excluindo as que estão na segunda infância e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade que necessitam de acolhimento protetivo devido a violação de direitos, como abandono, negligência grave, violência física, psicológica ou sexual, orfandade, ou incapacidade temporária/permanente dos pais para exercer o poder familiar (e.g., devido a hospitalização prolongada, encarceramento, uso abusivo de substâncias).	Taxa de Efetividade e Sustentabilidade do Programa FACO: Percentual de crianças e adolescentes acolhidos com sucesso e com resultados positivos, medido por uma combinação de métricas quantitativas e qualitativas.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
10.1.1	Promover o planejamento para implementação no município do Programa Família Acolhedora (FACO) e/ ou guarda subsidiada.	% de ação concluída	100	-	-	-	-	-	-	-
10.1.2	Formar grupo de trabalho para discussões e tratativas da implementação no município do Programa Família Acolhedora (FACO) e/ou guarda subsidiada, com recursos estaduais.	Grupo formado	-	1	-	-	-	-	-	-
10.1.3	Adesão ao Programa Estadual de incentivo à implementação da Família Acolhedora (FACO) e/ ou guarda subsidiada	Adesão realizada	-	1	-	-	-	-	-	-
10.1.4	Realizar campanhas de sensibilização e captação ativa de famílias para o Programa FACO, com foco na construção de uma rede de apoio comunitária.	Campanhas realizadas	-	2	3	4	-	10.000,00	15.000,00	20.000,00
10.01.5	Estruturar local, transporte, equipamentos e insumos para a manutenção do programa.	% do programa estruturado	-	20	30	45	-	66.000,00	300.000,00	400.000,00

Total do investimento	-	76.000,00	315.000,00	420.000,00

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	3.845.000,00	4.559.500,00	5.148.300,00	5.439.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo Específico I

Garantir a todas as crianças na primeira infância, cuidados responsivos, estímulos adequados e educação de qualidade, que contribuam para seu desenvolvimento humano integral.

Benefícios esperados:

Assegurar os direitos necessários para o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Universalizar o acolhimento em creches e pré-escola, ampliando o atendimento da procura por vagas a partir da demanda, zerando a fila de espera	Controle da fila de espera; mapeamento das regiões que demandam mais vagas; ampliação de vagas no Jardim Ingá e regiões mais vulneráveis; e relatório final com resultados.	Alunos na primeira infância	Percentual de cobertura em creches e pré-escolas

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Criar ferramenta digital para levantar a procura por vagas na Educação Infantil e assim zerar a fila de espera.	Ferramenta criada	1	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2	Coletar e analisar o estudo dos dados para mapeamento das regiões que demandaram maior procura de vagas para creches e pré-escolas	Ação semestral	2	2	2	2	-	-	-	-
1.1.3	Conduzir o estudo do impacto/recurso financeiro para possível construção de escolas, aluguéis de novos prédios, reformas e/ou ampliação de salas de aula.	Estudos realizados	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.4	Investir na construção de escolas, aluguéis de novos prédios, reformas e/ou ampliação de salas de aula	Investimentos realizados	1	1	1	1	500.000,00	3.200.000,00	5.400.000,00	7.100.000,00
1.1.5	Instituir instrumento de avaliação e acompanhamento dos serviços ofertados nas creches.	Avaliação continuada	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**500.000,00**	**3.200.000,00**	**5.400.000,00**	**7.100.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Criar e desenvolver o Programa Amigo da Criança – PAC, parceria entre empresas e escolas particulares.	Bolsas educacionais infantis	Alunos na primeira infância	Número de crianças beneficiadas pelo PAC

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Estabelecimento de parceria entre empresas e instituições privadas de ensino, oferta de bolsas educacionais na primeira infância.	Parcerias estabelecidas	2	4	6	8	-	-	-	-
1.2.2	Implementação do Programa Amigo da Criança e geração de bolsas de estudo na rede privada de ensino.	Alunos com bolsa de estudos	10	24	35	50	-	-	-	-
Total do investimento							-	-	-	-

META 1.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Ofertar alimentação para estudantes do ensino infantil, garantindo atenção especial àqueles com restrições alimentares.	Cardápio atualizado com informação de restrições alimentares.	Alunos na primeira infância	Número de refeições adequadas oferecidas a estudantes com restrições alimentares.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Levantamento de dados de todas as crianças com restrições alimentares	Levantamento mensal	12	12	12	12	-	-	-	-
1.3.2	Atendimento alimentar adequado para as crianças com restrições alimentares	% de crianças com restrições atendidas	100	100	100	100	200.000,00	300.000,00	450.000,00	600.000,00
1.3.3	Fornecimento de alimentação balanceada em toda a rede municipal de ensino infantil	% de alunos atendidos	100	100	100	100	1.500.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00
1.3.4	Capacitação de nutricionistas e merendeiras	Capacitações realizadas	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
Total do investimento							**1.710.000,00**	**6.312.000,00**	**12.465.000,00**	**16.620.000,00**

META 1.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Reduzir o índice de gravidez na adolescência (Rede estadual).	Levantamento sobre o índice de gravidez na adolescência e orientação para crianças e adolescentes.	Adolescentes grávidas e pais de adolescentes grávidas	Participação em programas de conscientização

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.4.1	Parceria com a Rede Estadual para levantamento do público de adolescentes grávidas, bem como de adolescentes pais no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação e encaminhamento de dados para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho para acompanhamento.	Levantamento realizado	-	1	-	1	-	-	-	-
1.4.2	Desenvolvimento de programas intersetoriais para orientação do público escolar estadual acerca dos riscos da gravidez na adolescência e maternagem e paternagem responsáveis.	Programas desenvolvidos	1	-	1	-	-	-	-	-
Total do investimento							-	-	-	-

META 1.5	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR

Aprimorar a qualidade da educação infantil com foco na garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças na primeira infância.	Servidores constantemente capacitados.	Profissionais da Educação Infantil e alunos na primeira infância.	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da educação infantil.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.5.1	Capacitação continuada para os profissionais da educação infantil através de reuniões, palestras e seminários, em formato presencial ou híbrido, com foco no desenvolvimento integral da criança.	Ação continuadas	1	1	1	1	100.000,00	120.000,00	180.000,00	260.000,00
1.5.2	Adesão a programas/parcerias que subsidiem a qualificação dos profissionais que atuam na etapa de educação infantil, fomentando a realização de atividades com base nas interações e brincadeiras.	Adesões e parcerias	3	2	3	1	-	-	-	-
1.5.3	Fomento à participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações família/ escola.	Ação continuada	1	1	1	1	-	-	-	-
1.5.5	Implementar ações alinhadas ao Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.888/2010), visando garantir a equidade de tratamento e a igualdade de oportunidades por meio de projetos pedagógicos inclusivos e culturalmente relevantes.	% das ações implementadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.5.6	Implementar ações efetivas que promovam o reconhecimento, a valorização e a inclusão sociocultural de migrantes, povos originários e comunidades tradicionais, respeitando suas identidades, saberes e práticas ancestrais.	% das ações implementadas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.5.7	Promover formações continuadas para profissionais da educação e orientação às famílias sobre os impactos do uso excessivo de dispositivos eletrônicos (telas) e os potenciais riscos do ambiente digital no desenvolvimento cognitivo, social e emocional de crianças na primeira infância (0 a 6 anos).	Formações anuais	1	1	1	1	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
Total do investimento							**110.000,00**	**132.000,00**	**195.000,00**	**280.000,00**

Objetivo Específico II

Assegurar a melhoria da Infraestrutura da rede de ensino infantil, atendendo-se às adaptações necessárias visando as especificidades relacionadas, faixa etária, acessibilidade e espaços pedagógicos específicos.

Benefícios esperados:

Promover um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem.

META 2.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Aumentar em 50% a oferta de atendimento em escola de tempo integral, do Ensino Fundamental.	Duas novas escolas no Jardim Ingá.	Crianças na primeira infância residentes no Distrito do Jardim Ingá.	Porcentagem de aumento nas vagas em escolas de tempo integral.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

2.1.1	Coletar e analisar o estudo dos dados para mapeamento das regiões com maior vulnerabilidade social, visando a oferta de matrículas em tempo integral nessas localidades.	Nº de vagas ofertadas	1330	1966	2602	3239	-	-	-	-
2.1.2	Conduzir o estudo de impacto dos recursos financeiros para possível construção de mais duas escolas em tempo integral em região de maior risco de vulnerabilidade socioeconômica.	Estudo realizado	1	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Construir duas escolas em tempo integral no Distrito do Jardim Ingá	% da obra concluída	25	60	90	100	1.500.000,00	4.000.000,00	7.500.000,00	10.000.000,00
Total do investimento							**1.500.000,00**	**4.000.000,00**	**7.500.000,00**	**10.000.000,00**

META 2.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Mapear as unidades escolares de ensino infantil em maior grau de vulnerabilidade social, objetivando distribuição coerente dos recursos e assegurando a compreensão dos gestores em relação a utilização dos mesmos.	Uso consciente do recurso financeiro.	Administração Pública.	Alocação de recursos com base no grau de vulnerabilidade.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Visitas técnicas visando o levantamento de dados para elaboração do porte da unidade escolar.	Ação semestral	2	2	2	2	-	-	-	-
2.2.2	Elaborar cronograma de atendimento das unidades escolares, levando em consideração o porte da unidade escolar.	Cronograma anual elaborado	1	1	1	1	-	-	-	-
2.2.3	Aplicar recursos financeiros embasados no perfil construído através das visitas técnicas	% dos recursos aplicados	100	100	100	100	700.000,00	1.400.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00
2.2.4	Oferecer formações contínuas, orientações pontuais e acompanhamentos do uso dos recursos financeiros de cada unidade escolar.	Formações realizadas	2	2	2	2	100.000,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00
Total do investimento							**800.000,00**	**1.520.000,00**	**2.300.000,00**	**3.000.000,00**

META 2.3	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Valorizar os profissionais da Educação infantil e reduzir o déficit em até 80%.	Redução do déficit de servidores e atualização e aperfeiçoamento das competências profissionais.	Profissionais da Educação de Ensino Fundamental.	Percentual de redução do déficit de profissionais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.3.1	Constituir e instituir comissão para atualização do plano de cargos e salários dos profissionais da educação infantil.	Comissão instituída	1	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2	Realizar concurso público visando completar o quadro de profissionais da Rede Municipal de Educação de Ensino Infantil.	Concurso realizado	1	-	-	-	240.000,00	-	-	-
2.3.3	Buscar parcerias com instituições especializadas para contribuir com o aprimoramento de gestão e educação, através de encaminhamento de estagiários para atuarem nas unidades escolares de ensino infantil.	Parcerias realizadas	2	4	5	6	1.500.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00

2.3.4	Potencializar e efetivar o papel da Comissão de Avaliação de Desempenho com foco na formação e acompanhamento do estágio probatório.	Ação continuada	1	1	1	1	-	-	-	-
Total do investimento							**1.740.000,00**	**4.000.000,00**	**6.000.000,00**	**10.000.000,00**

META 2.4	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir os recursos e materiais pedagógicos fundamentais para uma educação infantil de qualidade.	Aumento da qualidade do ensino.	Alunos da educação infantil.	Percentual de unidades escolares equipadas com materiais pedagógicos essenciais.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2.4.1	Fomentar a inclusão digital com reestruturação dos laboratórios de informática.	% dos laboratórios reestruturados	100	-	100	-	1.500.000,00	-	2.000.000,00	-
2.4.2	Viabilizar recursos para aquisição de uniforme escolar para as crianças do ensino infantil.	% de alunos com uniformes fornecidos pelo município	-	-	100	-	-	-	1.000.000,00	-
2.4.3	Investir em transporte escolar de qualidade para os alunos do ensino infantil.	% de recursos investidos	100	100	100	100	2.660.000,00	5.500.000,00	10.000.000,00	22.500.000,00
2.4.4	Viabilizar a manutenção da climatização das salas de aula das escolas públicas da educação infantil	% das salas de aula com climatização mantidas	100	100	100	100	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
Total do investimento							**4.660.000,00**	**7.000.000,00**	**15.000.000,00**	**25.000.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	2026	2027	2028	2029
	11.020.000,00	**26.164.000,00**	**48.860.000,00**	**72.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

UNIDADE: 1101 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Objetivo Específico I

Promover uma mobilidade urbana segura, acessível, educativa e inclusiva para crianças de 0 a 6 anos no município, através da qualificação da infraestrutura viária, do transporte escolar, da conscientização e educação para o trânsito, e da gestão orientada por dados, visando à redução de riscos, à ampliação do acesso e à proteção integral do público infantil em seus deslocamentos diários.

Benefícios esperados:

Implementação integrada das ações previstas permitirá a construção de uma cidade mais segura e acolhedora para a primeira infância, promovendo a redução significativa dos acidentes envolvendo crianças nos entornos escolares e demais áreas de circulação prioritária. A infraestrutura urbana será qualificada com foco na acessibilidade e na proteção, com calçadas readequadas, sinalização lúdica e faixas elevadas que respeitam as necessidades das crianças pequenas. O transporte escolar se tornará mais seguro e humanizado, com veículos adequados e condutores capacitados, enquanto campanhas educativas e ações culturais nas escolas fortalecerão a consciência coletiva sobre a importância da segurança viária. Além disso, com a criação de indicadores e ferramentas de monitoramento da mobilidade infantil, a SMT poderá planejar e acompanhar suas ações de forma estratégica e contínua. Assim, os investimentos realizados contribuirão para a valorização da vida, a formação de uma cultura de trânsito mais responsável e o fortalecimento de uma rede urbana inclusiva e protetiva, que reconhece as especificidades das crianças de 0 a 6 anos em seus deslocamentos diários.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Promover a mobilidade urbana segura, acessível e inclusiva para crianças de 0 a 6 anos, com foco na requalificação da infraestrutura viária, adequação do transporte escolar, fortalecimento da educação para o trânsito e implementação de mecanismos de monitoramento e diagnóstico contínuo, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade.	Calçadas e rotas acessíveis e seguras, mobilidade com sombreamento/inclusão de mobiliário urbano, transporte escolar adequado para a infância, programas de educação viária continuados, sistema de indicadores de mobilidade infantil.	Crianças de 0 a 6 anos; pais, responsáveis e comunidade escolar; motoristas do transporte escolar; profissionais das Secretarias Municipais envolvidas; população residente nos bairros de maior vulnerabilidade	Percentual de unidades escolares com implantação do programa contínuo de educação para o trânsito, podendo ser calculado pelo número de escolas com o programa implantado ÷ total de escolas de educação infantil) × 100.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Pintura de faixas lúdicas e coloridas em áreas escolares nos bairros de maior vulnerabilidade.	% das áreas eleitas com faixas coloridas	50	70	80	100	30.000,00	50.000,00	80.000,00	90.000,00
1.1.2	Requalificar as calçadas no entorno de escolas e prédios públicos com padrão de acessibilidade universal.	% das calçadas requalificadas	30	40	60	100	15.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
1.1.3	Garantir sombreamento e mobiliário urbano (bancos, lixeiras, bebedouros) presentes nas rotas escolares identificadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos.	% das rotas sombreadas	40	60	100	100	-	-	-	-

1.1.4	Qualificar o transporte escolar da primeira infância com protocolos de vistorias mais exigentes, garantindo que os veículos escolares estejam equipados com assentos e cintos adequados para diferentes faixas etárias	% dos veículos qualificados ao transporte de crianças	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.5	Implantar programa contínuo de educação para o trânsito em todas as unidades escolares com turmas de educação infantil em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	% do programa implantado	50	70	100	-	5.000,00	8.000,00	11.000,00	-
1.1.6	Estabelecer indicadores permanentes de mobilidade infantil no sistema de planejamento da SMT.	% dos indicadores estabelecidos	100	-	-	-	-	-	-	-
1.1.7	Implementar instrumentos de diagnóstico e monitoramento da mobilidade infantil	% de instrumentos implementados	-	-	100	-	-	-	-	-
Total do investimento							**50.000,00**	**78.000,00**	**121.000,00**	**140.000,00**

META 1.2	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Garantir a segurança viária e promover ambientes urbanos acessíveis, sinalizados e acolhedores para crianças de 0 a 6 anos, por meio do mapeamento de rotas, redução de riscos, requalificação de trajetos e fortalecimento das práticas educativas e fiscalizatórias em áreas com grande circulação infantil.	Infraestrutura adaptada, materiais educativos, rotas e áreas escolares seguras, campanhas de conscientização, capacitação de motoristas/monitores, fiscalização intensificada.	Crianças de 0 a 6 anos; famílias/ responsáveis; motoristas e monitores do transporte escolar; comunidade escolar e profissionais da educação; condutores em geral no entorno de escolas/creches.	Redução percentual de pontos de risco viário identificados no entorno de escolas e creches, através do cálculo: número de pontos de risco corrigidos ÷ total de pontos identificados) × 100, baseado nos relatórios de vistoria da SMT e banco de dados de pontos de risco.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Mapear as principais rotas escolares com deslocamento a pé ou transporte público, priorizando as zonas de maior vulnerabilidade.	% das principais rotas mapeadas	25	50	100	-	6.000,00	10.000,00	5.000,00	-
1.2.2	Criar um banco de dados inicial com registros de acidentes e pontos de risco infantil.	Banco de dados criado e atualizado	1	-	-	-	7.000,00	-	-	-
1.2.3	Reduzir os pontos de risco viário identificados no entorno de escolas e creches	% dos pontos de risco reduzidos	10	20	30	40	10.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
1.2.4	Implantar faixas de pedestres elevadas em frente a escolas e unidades de saúde com fluxo Metas de médio prazo (1 a 3 anos):	Número de faixas elevadas implantadas	5	5	5	5	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
1.2.5	Reduzir os acidentes envolvendo crianças em áreas escolares.	% de redução dos acidentes	15	20	40	50	12.000,00	17.000,00	22.000,00	27.000,00
1.2.6	Implantar rotas seguras nas escolas de educação infantil.	% das escolas com rotas seguras	15	20	40	50	-	-	-	-
1.2.7	Garantir presença de sinalização viária infantil nas unidades escolares e de saúde infantil.	% das unidades com sinalização viária infantil	30	50	60	80	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.2.8	Corrigir as calçadas em áreas de circulação infantil crítica com acessibilidade mínima (rampas e piso tátil) em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	% das calçadas corrigidas	-	10	40	50	-	-	-	-
1.2.9	Instalar bolsões de embarque/ desembarque em frente a equipamentos públicos utilizados por crianças.	Bolsões instalados	2	2	3	3	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
1.2.10	Realizar vistoria completa na frota de transporte escolar com foco na segurança para crianças pequenas	% da frota vistoriada	100	100	100	100	6.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
1.2.11	Capacitar os motoristas e monitores do transporte escolar com curso básico sobre cuidado com a primeira infância	% dos motoristas e monitores capacitados	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00

1.2.12	Realizar campanhas educativas sobre o trânsito nas escolas municipais de educação infantil.	% das escolas contempladas	40	60	80	100	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1.2.13	Distribuir materiais educativos para crianças na primeira infância e seus responsáveis.	Material distribuído	-	3000	4000	5000	-	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.2.14	Identificar e sinalizar adequadamente prédios públicos com fluxo infantil prioritário (postos de saúde, CRAS, escolas).	% dos prédios públicos sinalizados adequadamente	15	25	30	40	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
1.2.15	Reduzir da velocidade para 30 km/h em áreas escolares;	% das áreas escolares com a velocidade reduzida	40	80	100	-	5.000,00	10.000,00	7.000,00	-
1.2.16	Instalar sinalização horizontal e vertical lúdica nas áreas de grande circulação de público infantil.	% das áreas sinalizadas	20	30	50	70	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1.2.17	Intensificar a fiscalização do trânsito nos perímetros escolares nos horários de entrada e saída.	% dos perímetros fiscalizados nos horários de pico	100	100	100	100	-	-	-	-
1.2.18	Reforçar e manter a sinalização de trânsito em áreas com grande circulação infantil (praças, unidades de saúde, CRAS)	% das áreas contempladas com reforço na sinalização	20	40	60	100	50.000,00	60.000,00	70.000,00	100.000,00
1.2.19	Oficinas e teatro sobre mobilidade infantil nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Oficinas realizadas	2	2	2	2	-	-	-	-
Total do investimento							**235.000,00**	**292.000,00**	**361.000,00**	**431.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	285.000,00	**370.000,00**	**482.000,00**	**571.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**30.849.500,00**	**47.955.100,00**	**73.161.300,00**	**97.388.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa 2808 – Manutenção e Modernização das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente

No contexto do planejamento estratégico do município de Luziânia, o Programa 2808, denominado "Manutenção e Modernização das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente", emerge como uma iniciativa de vital importância para a promoção de uma governança ambiental robusta e proativa.

Este programa é concebido para atuar como um pilar de sustentação e aprimoramento das políticas ambientais locais, garantindo que os esforços em prol da preservação e do desenvolvimento sustentável não apenas se mantenham, mas evoluam continuamente para atender às demandas crescentes e à complexidade dos desafios ambientais urbanos e rurais.

Da situação problema

A situação-problema fundamental que o Programa 2808 se propõe a resolver reside na imperativa necessidade de assegurar que as ações financiadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente operem de forma contínua, com eficiência e sempre atualizadas.

A ausência de uma constante manutenção e modernização das estruturas que suportam essas ações – sejam elas administrativas, tecnológicas ou operacionais – poderia, e de fato comprometeria, a capacidade de execução eficaz das políticas ambientais em Luziânia.

Isso resultaria em uma indesejável descontinuidade e, consequentemente, na ineficácia da gestão dos recursos dedicados à proteção ambiental, minando os esforços para um futuro mais sustentável para o município.

Do Programa

O Programa 2808 é caracterizado como uma iniciativa estratégica com o propósito explícito de garantir a operação ininterrupta, eficaz e permanentemente atualizada de todas as atividades e projetos que recebem financiamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Para alcançar esse desiderato, o programa engloba a implementação de melhorias substanciais nas esferas administrativa, tecnológica e operacional, tudo com o objetivo

primordial de assegurar a plena e qualificada execução das políticas ambientais que são implementadas por toda a extensão territorial de Luziânia.

Da Justificativa

A justificativa para a implementação e o contínuo investimento no Programa 2808 é pautada na necessidade crítica de garantir não somente a continuidade, mas também a excelência e a capacidade de adaptação das ações que são financiadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente. Em um cenário contemporâneo marcado por desafios ambientais cada vez mais complexos e pela dinâmica inerente à gestão pública, a manutenção e a modernização incessante das estruturas que apoiam as políticas ambientais tornam-se elementos cruciais.

Sem uma base administrativa, tecnológica e operacional que seja robusta, resiliente e constantemente atualizada, a capacidade de resposta do município diante das diversas demandas ambientais seria severamente comprometida.

Tal deficiência levaria à ineficiência na aplicação dos recursos disponíveis, a uma desarticulação das iniciativas ambientais em curso e, em última análise, a um impacto negativo direto na qualidade de vida da população e na saúde dos ecossistemas locais.

Portanto, ao fortalecer a gestão ambiental municipal, este programa não apenas assegura o uso otimizado dos recursos destinados à proteção ambiental, mas também consolida o firme compromisso de Luziânia com a sustentabilidade a longo prazo e com a construção de uma resiliência ambiental que beneficiará as gerações presentes e futuras.

Do Objetivo Geral

O objetivo geral do Programa 2808 é assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e permanentemente atualizado de todas as ações e iniciativas que são financiadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Luziânia.

Isso será concretizado por meio da promoção de melhorias significativas e da introdução de inovações nos âmbitos administrativo, tecnológico e operacional, garantindo assim a plena e efetiva execução das políticas ambientais em todo o território municipal, conforme previsto nos múltiplos desdobramentos de seus objetivos específicos.

Do Público-alvo

O público-alvo direto do Programa 2808 é composto pelos gestores públicos e servidores municipais que atuam de forma ativa na formulação, implementação e fiscalização das políticas ambientais, bem como na gestão do próprio Fundo Municipal de Meio Ambiente. De maneira indireta, o programa estende seus benefícios a toda a população do município de Luziânia.

A razão para isso é que a eficácia e a continuidade das ações ambientais desenvolvidas pelo poder público têm um impacto direto e profundo na qualidade do meio ambiente local e, por conseguinte, no bem-estar, na saúde e na qualidade de vida de todos os cidadãos luzianienses.

Do Eixo Estratégico

Primeiramente, o Programa 2808 alinha-se de forma intrínseca ao Eixo 1 – Governança, gestão e transparência. A essência deste eixo é o fortalecimento da governança pública, a modernização administrativa e o aprimoramento contínuo da gestão dos recursos municipais, visando à eficiência, legalidade e transparência na administração.

O programa em questão se propõe a "Fortalecer a capacidade institucional e financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente", garantindo a "modernização da estrutura administrativa" e buscando assegurar uma "gestão ambiental municipal eficiente, transparente e participativa", conforme explicitado em sua Meta 1.1.

Dos Órgãos envolvidos

A execução do Programa 2808 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, através da unidade orçamentária:

PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade administrativa	
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1201

Das Fontes de financiamento

O financiamento do Programa 2808 será assegurado por uma combinação estratégica de fontes. Incluirá recursos próprios provenientes do Tesouro Municipal, o que demonstra o firme compromisso da administração local com a pauta ambiental e a alocação de verbas para esta área prioritária.

Além disso, e de forma primordial, o programa contará com os recursos oriundos do próprio Fundo Municipal de Meio Ambiente, garantindo assim a capitalização contínua e a sustentabilidade financeira das diversas iniciativas e projetos que serão propostos e executados no âmbito deste programa.

Da relação do Programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Programa 2808 contribui de forma direta e significativa para o alcance de múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, reforçando o compromisso de Luziânia com um futuro mais sustentável. Em particular, ele se alinha com o ODS 16, "Paz, Justiça e Instituições Eficazes", ao promover o fortalecimento da capacidade institucional da administração pública municipal na gestão ambiental.

Ao garantir a eficiência, a transparência e a continuidade das ações financiadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, o programa capacita as instituições a entregar resultados mais efetivos em políticas ambientais.

Essa eficácia institucional também impacta positivamente o ODS 11, "Cidades e Comunidades Sustentáveis", ao melhorar a qualidade de vida urbana por meio de ações ambientais, e o ODS 15, "Vida Terrestre", por meio da aplicação de recursos na proteção e recuperação de ecossistemas, consolidando uma abordagem integrada para o desenvolvimento.

Do Detalhamento do Programa

O Programa 2808 detalha seus objetivos, metas, ações e indicadores para garantir a efetividade da gestão ambiental em Luziânia e segue detalhado a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROPOSTA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-2029

PLANO PLURIANUAL - PPA

PODER EXECUTIVO

Programa: 2808 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo Específico I

Fortalecer a capacidade institucional e financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente, assegurando condições adequadas para a implementação de projetos estratégicos como a coleta seletiva, a manutenção regular do fundo e a modernização da estrutura administrativa, promovendo a continuidade e expansão das ações ambientais no município.

Benefícios esperados:

Ao atingir esse objetivo, espera-se a elevação da qualidade ambiental urbana e rural, com redução de resíduos enviados a aterros, aumento da reciclagem e aprimoramento das condições sanitárias. A população terá acesso ampliado à informação ambiental e oportunidades de colaboração cidadã, enquanto a gestão municipal contará com maior transparência, eficiência e capacidade de resposta às demandas ambientais – fatores fundamentais para um desenvolvimento sustentável a longo prazo.

META 1.1	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR
Assegurar uma gestão ambiental municipal eficiente, transparente e participativa, promovendo a sustentabilidade ambiental por meio do fortalecimento institucional do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da ampliação da coleta seletiva e da modernização dos processos administrativos.	O resultado esperado é um sistema municipal de governança ambiental robusto e integrado, capaz de fomentar políticas e ações efetivas de preservação e recuperação ambiental. Esse sistema contará com uma estrutura administrativa aprimorada, recursos financeiros assegurados para custeio e investimento em projetos ambientais (como a coleta seletiva), e mecanismos que permitam maior eficiência nos serviços prestados à população, consolidando um ambiente urbano mais limpo, saudável e socialmente participativo.	O público alvo são todos os munícipes, beneficiando-se diretamente da melhoria dos serviços ambientais, especialmente na gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana. Incluem-se também servidores públicos, órgãos governamentais, associações comunitárias e demais entidades envolvidas na proteção ambiental, todos impactados positivamente pela modernização e transparência da administração.	A avaliação será realizada por meio do índice de efetividade da gestão ambiental municipal, que considera a execução orçamentária do fundo, a abrangência e eficiência dos serviços de coleta seletiva e limpeza urbana, além da atualização e operacionalização dos instrumentos de gestão. O desempenho desse indicador refletirá o avanço nas políticas públicas ambientais e o impacto positivo na qualidade de vida local.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MEDIDAS PADRÃO	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter e executar as atividades, os programas e projetos do FMMA.	% das atividades mantidas	100	100	100	100	1.462.000,00	1.828.000,00	1.885.000,00	1.963.000,00
1.1.2	Estabelecer os mecanismos de amplo acesso às informações sobre os assuntos relacionados ao meio ambiente em âmbito municipal.	% dos mecanismos necessários estabelecidos	70	100	100	100	-	-	-	-
1.1.3	Gerir os recursos financeiros e orçamentários destinados ao custeio e fomento à inciativas relacionadas aos serviços de Meio Ambiente e sua universalização.	% da ação concluída	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.4	Manter a limpeza de vias públicas do município	% das vias públicas limpas	80	85	90	95	400.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00

1.1.5	Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA atuante, eficiente, participativo e com transparência em suas decisões.	% das atividades mantidas	100	100	100	100	-	-	-	-
1.1.6	Preservar e conservar as áreas de preservação permanente urbans e rurais.	% das APPs preservadas e conservadas	100	100	100	100	103.000,00	113.000,00	123.000,00	134.000,00
1.1.7	Expandir o viveiro municipal para a produção e distribuição de mudas para reflorestamento de áreas degradadas e paisagismo urbamo.	% da expansão planejada concluída	30	40	60	100	254.000,00	57.000,00	58.000,00	59.000,00
1.1.8	Estruturar plano anual de ações ambientais financiadas pelo FMMA.	% do plano estruturado e implementado	20	60	80	100	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.1.9	Criar e manter um sistema de controle e acompanhamento de projetos ambientais apoiados pelo Fundo.	% do sistema criado e mantido	25	55	100	100	70.000,00	50.000,00	55.000,00	50.000,00
1.1.10	Promover capacitações regulares para servidores e conselheiros do FMMA em temas como legislação ambiental, fiscalização e planejamento, em parceria com entidades estaduais/federais.	Capacitações realizadas	1	1	1	1	-	-	-	-
1.1.11	Estimular e apoiar ações de educação ambiental em escolas e comunidades, por meio de palestras, parcerias e projetos integrados.	% do apoio necessário fornecdio	100	100	100	100	66.000,00	77.000,00	37.000,00	37.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							**2.365.000,00**	**2.728.000,00**	**2.835.000,00**	**2.963.000,00**

Valor total de investimentos no Programa:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	2.365.000,00	**2.728.000,00**	**2.835.000,00**	**2.963.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA:	**2.365.000,00**	**2.728.000,00**	**2.835.000,00**	**2.963.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viabilidade dos programas

O Plano Plurianual - PPA 2026-2029 de Luziânia emerge como um instrumento de planejamento governamental robusto e profundamente enraizado na realidade do município, com uma clareza inegável quanto à sua viabilidade e executabilidade. A estrutura do PPA, conforme detalhado nos documentos, não apenas delineia as metas ambiciosas para os próximos quatro anos, mas também articula os mecanismos e o histórico que asseguram sua concretização.

Primeiramente, a elaboração do PPA reflete um processo participativo e tecnicamente fundamentado. Entre seus motivos, destaca-se que o plano foi conduzido com base em diagnósticos técnicos e participação popular, incluindo audiências públicas e consultas virtuais que permitiram a escuta qualificada da população e a incorporação de demandas reais aos programas e ações propostos. Essa abordagem garante que o PPA não seja um mero documento burocrático, mas um reflexo das necessidades e aspirações da comunidade, aumentando o engajamento e, consequentemente, a probabilidade de sucesso em sua implementação.

A atual gestão municipal, em seu segundo mandato, reforça essa perspectiva de continuidade e modernização. O planejamento da gestão sublinha a ênfase na "modernização institucional, na governança qualificada e na integração entre planejamento técnico e participação social". O histórico de sucesso de programas como o "Tarifa Zero" e o "Opera Luziânia", que já entregaram resultados concretos, serve como prova da capacidade administrativa e da eficácia na execução de políticas públicas que impactam diretamente a vida dos cidadãos. A proatividade na captação de recursos para obras de infraestrutura crítica, como drenagem e pavimentação, demonstra uma gestão dinâmica e orientada para a solução de problemas estruturais.

A articulação com outras esferas de governo é outro pilar fundamental da viabilidade. O plano menciona a postura proativa na articulação com os governos estadual e federal, garantindo recursos para áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Essa capacidade de diálogo e parceria amplia significativamente o leque de fontes de financiamento e expertise, tornando os programas menos dependentes de recursos exclusivamente municipais e mais resilientes a flutuações econômicas locais.

Do ponto de vista financeiro, a análise da proposta de aplicação de recursos presentes nestes anexos corrobora a solidez da proposta. Para o exercício financeiro de 2026, a previsão orçamentária detalha uma receita total de R$ 1.050.000.000,00, com uma

despesa correspondente. Isso indica um planejamento fiscal equilibrado e a alocação de recursos específicos para diversas unidades e fontes, como o Tesouro Municipal, FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), entre outros. Essa diversificação e o balanço orçamentário demonstram um gerenciamento financeiro prudente e a existência dos meios para custear as ações propostas.

Além disso, a integração dos programas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da ONU não é apenas um alinhamento com compromissos globais, mas um indicativo de um planejamento estratégico de longo prazo e de uma governança moderna. A menção explícita do alinhamento de cada programa a ODS específicos (como ODS 9 e 16 para o Programa 0001, ODS 3, 11 e 16 para o Programa 0110, e ODS 4 para diversos programas de educação, entre outros) valida a relevância e a pertinência das ações propostas em um contexto mais amplo de desenvolvimento sustentável. Isso sugere que os programas foram concebidos com uma visão integrada e com o potencial de atrair apoio e reconhecimento de instâncias diversas.

Por fim, o próprio detalhamento da estrutura do PPA, que inclui capítulos sobre *Gestão e Monitoramento* e *Revisão e Atualização*, demonstra uma consciência da necessidade de acompanhamento contínuo e flexibilidade para ajustes. O monitoramento bimestral via REMAPPA - Relatório de Monitoramento e Avaliação do PPA e a possibilidade de revisão anual dos programas e metas são mecanismos de gestão que garantem a adaptabilidade e a eficácia ao longo do quadriênio, permitindo que a administração responda a novos desafios e otimize a execução das políticas.

Em suma, a viabilidade dos programas do PPA de Luziânia para 2026-2029 é fundamentada por um planejamento inteligente, histórico de gestão eficiente, capacidade de articulação e captação de recursos, solidez financeira e um compromisso intrínseco com a modernização da gestão e com as diretrizes de desenvolvimento sustentável. A cidade possui as bases e a visão necessárias para traduzir este PPA em transformações concretas para a vida de sua população.

Potencial de impacto dos programas

O Plano Plurianual - PPA 2026-2029 de Luziânia é um compêndio de iniciativas estratégicas que prometem gerar um impacto profundamente positivo e transformador para a cidade e seus cidadãos. Ao articular quatro grandes eixos estratégicos – Governança, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura/Meio Ambiente – o PPA busca um avanço multidimensional que transcende melhorias pontuais, vislumbrando uma cidade mais justa, moderna, sustentável e com uma qualidade de vida significativamente elevada para toda a sua população.

Impacto Geral dos Eixos Estratégicos:

- **Eixo 1 – Governança, Gestão e Transparência:** Este eixo é a espinha dorsal de uma administração pública eficaz. Ao fortalecer a governança, modernizar a gestão e aprimorar o uso dos recursos municipais, ele assegura eficiência, legalidade e transparência. O impacto geral é uma gestão mais ágil, responsável e confiável, que valoriza o servidor público e otimiza a prestação de serviços, resultando em maior satisfação cidadã e um ambiente propício para a implementação de todas as demais políticas públicas.
- **Eixo 2 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida:** Este é o coração do PPA, focado diretamente no bem-estar da população. Visa garantir o acesso universal e qualificado a serviços essenciais como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança. O impacto esperado é a redução drástica das desigualdades, a proteção integral de grupos vulneráveis (especialmente a primeira infância), e a melhoria contínua da qualidade de vida, promovendo uma sociedade mais equitativa, inclusiva e digna para todos.
- **Eixo 3 – Desenvolvimento Econômico Sustentável:** Impulsionar a economia local com foco na inclusão social é a premissa deste eixo. Ele se concentra na geração de emprego, renda e oportunidades de negócios, fortalecendo os setores produtivos e reduzindo as desigualdades. O impacto é uma economia mais vibrante, competitiva e socialmente justa, que fomenta o empreendedorismo, a inovação e atrai investimentos, criando um ciclo virtuoso de crescimento e prosperidade compartilhada.

- **Eixo 4 – Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanização:** Este eixo busca um desenvolvimento territorial equilibrado, garantindo moradia digna, melhoria das condições urbanas e rurais, e a conservação ambiental. O impacto transformador reside na construção de uma cidade mais resiliente, acessível e bem-estruturada, que prioriza a sustentabilidade dos recursos naturais e oferece espaços seguros e adequados para lazer, produção e convivência, elevando o padrão de vida de todos os habitantes.

Potencial de Impacto Positivo de Cada Programa:

Agora, adentrando ao detalhe de cada programa, percebe-se a abrangência e a profundidade das transformações esperadas:

1. **Programa 0001 – Manutenção e Modernização Administrativa:**
   - **Impacto:** Essencial para o funcionamento da máquina pública, este programa garantirá que a administração seja eficiente, contínua e capaz de atender às demandas da população. Significa menos burocracia, serviços mais rápidos e de maior qualidade, e um ambiente de trabalho aprimorado para os servidores, o que se reverte em melhor atendimento para todos os cidadãos.
2. **Programa 0079 – Assistência à Criança e ao Adolescente:**
   - **Impacto:** Promove a proteção integral e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, especialmente os mais vulneráveis. Aumentará o acesso a projetos sociais, prevenirá violências e qualificará a rede de proteção, assegurando um ambiente seguro e propício ao crescimento saudável e digno das futuras gerações de Luziânia.
3. **Programa 0087 – Modernização e Manutenção da Infraestrutura Municipal:**
   - **Impacto:** Direcionado a solucionar a degradação e insuficiência da infraestrutura, este programa visa garantir a entrega de serviços públicos de altíssima qualidade. Resultará em ruas bem pavimentadas, iluminação eficiente, edificações públicas adequadas e saneamento básico robusto, melhorando a mobilidade, reduzindo custos de reparos e atraindo investimentos, impactando diretamente a segurança e o conforto diário da população.
4. **Programa 0093 – Valorização das Ações Culturais:**

- **Impacto:** Consolidará a cultura como um vetor estratégico para o desenvolvimento. Preservará a identidade local, impulsionará a economia criativa (gerando renda para artistas e produtores), promoverá a inclusão social e atrairá o turismo. O resultado será uma cidade mais vibrante, com acesso democrático à arte e às tradições, enriquecendo a vida de todos os luzianienses.

5. **Programa 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil:**
    - **Impacto:** Focado na excelência educacional desde as primeiras etapas, este programa promoverá o desenvolvimento integral dos estudantes, capacitando-os para os desafios futuros. Teremos crianças e jovens mais conscientes, críticos e preparados, o que contribuirá para a redução das desigualdades sociais e o fomento de um capital intelectual mais robusto para o município.
6. **Programa 0108 – Construção e Reforma de Unidades de Ensino:**
    - **Impacto:** Assegurará ambientes educacionais seguros, modernos e funcionais. A construção de novas escolas e a reforma das existentes combaterão a superlotação, garantirão acessibilidade e melhorarão as condições de aprendizado e de trabalho para professores. Isso resultará em um ensino de maior qualidade e acesso universal à educação digna.
7. **Programa 0109 – Promoção do Transporte Escolar:**
    - **Impacto:** Essencial para garantir o direito à educação, este programa eliminará as barreiras de locomoção, especialmente para alunos de áreas rurais e distantes. A oferta de transporte seguro e eficiente reduzirá a evasão escolar, aumentará a frequência e melhorará o desempenho acadêmico, promovendo equidade e inclusão no sistema de ensino.
8. **Programa 0110 – Defesa e Proteção Animal:**
    - **Impacto:** Contribuirá para o bem-estar dos animais domésticos, a conscientização sobre posse responsável e a redução de abandono e maus-tratos. Além de uma sociedade mais ética e empática, o programa melhorará a saúde pública (prevenindo zoonoses) e a harmonia do ambiente urbano para todos os cidadãos.
9. **Programa 0113 – Manutenção do Programa Alimentar Bem:**
    - **Impacto:** Garantirá segurança alimentar e nutricional para estudantes da rede pública, oferecendo refeições equilibradas e de alta qualidade. Isso

impactará diretamente a saúde, o desenvolvimento e o desempenho escolar dos alunos, prevenindo problemas nutricionais e combatendo a insegurança alimentar, além de impulsionar a agricultura familiar local.

10. **Programa 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde:**
    - **Impacto:** Promoverá a integração e a qualificação contínua dos serviços de saúde. A população terá acesso a um atendimento mais humanizado, eficiente e contínuo, com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento. Isso resultará em melhores indicadores de saúde, maior bem-estar e um sistema de saúde mais robusto e equitativo.
11. **Programa 0116 – Reestruturação e Modernização dos Programas Sociais:**
    - **Impacto:** Visa otimizar a eficiência e a acessibilidade das políticas públicas de assistência social. Reduzirá a burocracia, agilizará o atendimento e garantirá que os serviços essenciais cheguem de forma eficaz às famílias em vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a equidade para quem mais precisa.
12. **Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família:**
    - **Impacto:** Assegurará a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade. Garantirá acesso a direitos básicos como alimentação, saúde e educação, além de estimular a inclusão social e econômica. O programa contribuirá para a redução das desigualdades, o fortalecimento dos laços familiares e a prevenção da pobreza extrema e da marginalização.
13. **Programa 0118 – Apoio ao Estudante:**
    - **Impacto:** Enfrentará a dificuldade de acesso de jovens vulneráveis ao ensino superior, oferecendo cursinhos pré-vestibulares gratuitos. Isso promoverá a equidade educacional, capacitando esses jovens para ingressar em universidades e, consequentemente, impulsionando o desenvolvimento humano e econômico da comunidade.
14. **Programa 0119 – Valorização e Ampliação das Ações do SUAS:**
    - **Impacto:** Fortalecerá a rede de proteção social, garantindo acesso facilitado a serviços e benefícios socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Isso promoverá inclusão social, autonomia e uma melhoria substancial na qualidade de vida, contribuindo para uma sociedade mais justa e segura.
15. **Programa 0127 – Viabilização das Unidades de Saúde:**

- **Impacto:** Aprimorará a infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde. A modernização de equipamentos e a melhoria estrutural garantirão um atendimento mais digno, acessível e eficiente, fortalecendo a atenção primária e preventiva e reduzindo a sobrecarga em serviços de urgência e emergência.

16. **Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos:**
    - **Impacto:** Abordará a lacuna educacional de uma parcela significativa da população que não concluiu seus estudos. Ofertará oportunidades para conclusão da educação básica, promovendo inclusão social, qualificação profissional e ampliação das perspectivas no mercado de trabalho, empoderando cidadãos para uma vida mais plena.
17. **Programa 2803 – Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico:**
    - **Impacto:** Assegurará a universalização e a qualidade dos serviços de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos. Isso trará melhorias diretas na saúde pública (prevenindo doenças), na proteção ambiental (reduzindo poluição) e na qualidade de vida geral, valorizando o ambiente urbano e rural.
18. **Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano:**
    - **Impacto:** Modernizará o sistema de mobilidade urbana, tornando-o eficiente, seguro e acessível. Reduzirá congestionamentos, diminuirá o tempo de deslocamento e facilitará o acesso a empregos, serviços e lazer. Contribuirá para uma cidade mais sustentável, com menos poluição e maior qualidade de vida para todos.
19. **Programa 2806 – Desenvolvimento e Valorização do Esporte:**
    - **Impacto:** Promoverá o esporte e o lazer como ferramentas de inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Expandirá o acesso a atividades físicas, prevenirá vulnerabilidades sociais, fortalecerá a saúde física e mental e solidificará os laços comunitários, cultivando um senso de pertencimento e solidariedade.
20. **Programa 2807 – Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando:**
    - **Impacto:** Iniciativa estratégica para o desenvolvimento integral de todas as crianças de 0 a 6 anos, superando vulnerabilidades históricas. Abordará a saúde, educação, assistência social e saneamento, promovendo ambientes

seguros, acolhedores e estimulantes. Espera-se a redução da mortalidade materno-infantil, ampliação do acesso à creche e o combate à pobreza infantil.

21. **Programa 2808 – Manutenção e Modernização das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente:**
    - **Impacto:** Fortalecerá a governança ambiental, garantindo a execução contínua e eficiente das políticas de proteção ambiental. A modernização das estruturas administrativas e tecnológicas resultará em um uso mais otimizado dos recursos e um impacto direto e positivo na qualidade do meio ambiente, na saúde e no bem-estar da população.

Em síntese, o PPA 2026-2029 de Luziânia, com sua diversidade de programas e a interconexão de seus eixos estratégicos, não é apenas um plano de governo, mas um projeto para construir uma cidade que valoriza seus cidadãos, protege seu patrimônio, fomenta seu crescimento e se posiciona como referência em desenvolvimento sustentável. Cada programa é uma peça fundamental nesse mosaico de transformação, prometendo uma Luziânia mais próspera, equitativa e preparada para os desafios do futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Plano Plurianual

2026-2029

Anexo III

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

PREFEITURA LUZIÂNIA
GESTÃO QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

INTRODUÇÃO

O presente documento, designado como Anexo III da Lei que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029 no município de Luziânia, tem por finalidade apresentar os Relatórios Contábeis que consolidam a previsão de alocação de recursos financeiros da gestão municipal de Luziânia.

Este anexo é essencial para a transparência e a precisão na gestão dos recursos públicos, detalhando a estimativa de investimentos ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Serão apresentados o Resumo Estimativo por Unidade Orçamentária, que ilustra a distribuição de recursos entre os diversos órgãos e secretarias, e o Resumo Estimativo por Programa, que elucida como os investimentos serão direcionados às iniciativas estratégicas do plano.

Adicionalmente, o Resumo Estimativo por Projeto/Atividade oferece um nível de detalhe ainda maior, organizando as ações detalhadas em um catálogo sistemático de códigos orçamentários. Este demonstrativo, que agrupa as intervenções em projetos ou atividades específicas dentro de cada Unidade Orçamentária, constitui uma ferramenta primordial para o mapeamento orçamentário e financeiro preciso, permitindo a avaliação da suficiência dos recursos alocados e servindo como um instrumento fundamental para o acompanhamento detalhado da execução das políticas públicas e para o aprimoramento da transparência e do controle social sobre a gestão municipal.

Ao oferecer esta visão detalhada da programação orçamentária, busca-se fortalecer o controle social e a responsabilidade fiscal, permitindo que a sociedade acompanhe a alocação dos recursos e compreenda o suporte financeiro das políticas públicas e programas que visam ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população luzianiense.

Resumo estimativo por Unidade

A transparência e a precisão na alocação dos recursos públicos são pilares fundamentais da gestão municipal. Complementando a visão por programas, tem-se o demonstrativo financeiro consolidado do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, detalhado por Unidade Orçamentária.

As Unidades Orçamentárias representam os diversos órgãos, secretarias, fundos e instituições que compõem a estrutura administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo, cada uma com suas responsabilidades específicas na execução das políticas públicas. Este demonstrativo oferece uma visão granular e essencial de como os recursos financeiros estimados do município serão distribuídos e geridos por cada uma dessas unidades ao longo do quadriênio.

Compreende-se com este demonstrativo não apenas a estimativa total de investimentos, mas também a participação individual de cada Unidade Orçamentária no planejamento e na execução do PPA. Isso permite um acompanhamento mais rigoroso da responsabilidade fiscal de cada setor, a identificação de prioridades de investimento por área e o fortalecimento do controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

Este detalhamento reforça o compromisso com uma gestão responsável, permitindo que cada Unidade Orçamentária tenha clareza sobre os recursos disponíveis para o cumprimento de suas metas e programas, e que a sociedade possa acompanhar de perto o destino do orçamento municipal.

VALOR DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026-2029					
CÓDIGO	**UNIDADE**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
0101	Câmara Legislativa Municipal	23.500.000,00	27.300.000,00	27.500.000,00	39.100.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	5.500.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00
0202	Secretaria Municipal de Administração	42.000.000,00	42.700.000,00	43.400.000,00	44.100.000,00
0203	Secretaria Municipal de Finanças	24.000.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00	27.000.000,00
0204	Secretaria Municipal de Governo	700.000,00	800.000,00	866.000,00	890.000,00
0210	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	153.000.000,00	154.000.000,00	158.000.000,00	160.000.000,00
0216	Reserva de Contingência	15.800.000,00	25.610.000,00	24.794.000,00	15.400.000,00
0217	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
0219	Secretaria Municipal de Relações Institucionais	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
0220	Secretaria Municipal de Turismo	1.500.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
0222	Secretaria Municipal de Planejamento	1.800.000,00	1.900.000,00	1.970.000,00	2.000.000,00
0223	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	3.900.000,00	4.000.000,00	4.900.000,00	5.150.000,00
0224	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3.500.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
0225	Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá	4.200.000,00	4.300.000,00	4.600.000,00	4.900.000,00
0226	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	6.200.000,00	6.300.000,00	6.400.000,00	6.500.000,00

0227	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	32.000.000,00	33.000.000,00	34.000.000,00	35.000.000,00
0229	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	700.000,00	730.000,00	750.000,00	780.000,00
0230	Controladoria Geral do Município	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
0231	Ouvidoria Geral do Município	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
0232	Procuradoria Geral do Município	21.000.000,00	21.200.000,00	21.300.000,00	21.400.000,00
0233	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
0234	Secretaria Municipal de Comunicação	7.000.000,00	7.400.000,00	7.500.000,00	7.700.000,00
0301	Fundo Municipal de Saúde	196.300.000,00	197.700.000,00	198.000.000,00	199.000.000,00
0401	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	202.500.000,00	203.000.000,00	203.500.000,00	204.000.000,00
0501	Fundo Especial Municipal do Bombeiro Militar	1.200.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
0601	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos	80.000.000,00	82.000.000,00	83.000.000,00	85.000.000,00
0701	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais	24.000.000,00	24.500.000,00	25.000.000,00	25.500.000,00
0801	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
0901	Fundo Municipal de Assistência Social	29.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	32.000.000,00
1001	Fundo Municipal de Educação	95.800.000,00	97.000.000,00	100.000.000,00	102.000.000,00
1101	Superintendência de Trânsito	23.000.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00	27.000.000,00
1201	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1301	Fundo Municipal de Saneamento Básico	35.800.000,00	36.000.000,00	39.000.000,00	41.000.000,00
TOTAL		**1.050.000.000,00**	**1.080.000.000,00**	**1.100.000.000,00**	**1.120.000.000,00**

Resumo estimativo por Programa

Logo à frente, se apresenta o demonstrativo resumido por Programa na estrutura do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 de Luziânia.

Este demonstrativo detalha a estimativa de recursos alocados para cada um dos programas que compõem o PPA, ano a ano, ao longo do quadriênio. Ele permite que se visualize de forma clara e transparente como os investimentos públicos estão distribuídos entre as diversas áreas da gestão municipal – desde a educação, saúde e assistência social, até a infraestrutura, cultura e meio ambiente.

Ao analisar esses dados, é possível identificar as prioridades de investimento, a evolução dos aportes em cada setor e como estão sendo planejados a sustentabilidade financeira das ações propostas. Este é um olhar estratégico sobre a alocação de recursos, essencial para compreendermos a capacidade de execução do PPA e o potencial de transformação que ele representa para Luziânia.

PROGRAMA		2026	2027	2028	2029
0001	Manutenção e modernização administrativa	396.548.000,00	416.650.000,00	412.187.700,00	418.139.000,00
0079	Assistência à criança e ao adolescente	39.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0087	Modernização e manutenção da infraestrutura municipal	119.711.000,00	120.625.000,00	122.415.000,00	122.988.000,00
0093	Valorização das ações culturais	1.512.000,00	1.839.500,00	2.046.000,00	2.151.500,00
0107	Educação de qualidade no ensino fundamental e infantil	213.842.000,00	207.748.000,00	206.897.000,00	200.111.000,00
0108	Construção e reforma de unidades de ensino	1.494.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
0109	Promoção do transporte escolar	19.129.000,00	15.002.000,00	10.003.000,00	5.504.000,00
0110	Defesa e proteção animal	2.755.000,00	2.910.000,00	3.065.000,00	3.155.000,00
0113	Manutenção do programa alimentar bem	9.540.000,00	9.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00
0114	Fortalecimento das ações e serviços da saúde	191.638.000,00	192.333.000,00	192.110.000,00	193.045.000,00
0116	Reestruturação e modernização dos programas sociais	3.346.000,00	3.440.000,00	3.600.000,00	3.760.000,00
0117	Manutenção do Programa Assistencial à Família	3.652.000,00	3.750.000,00	3.900.000,00	4.050.000,00
0118	Fomento ao programa de apoio ao estudante	380.000,00	398.000,00	415.000,00	434.000,00
0119	Valorização e ampliação das ações do SUAS	53.500,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
0127	Viabilização das unidades de saúde	1.149.000,00	1.211.900,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1201	Promoção da Educação de jovens e adultos	2.223.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
2803	Manutenção e modernização da infraestrutura de saneamento básico	35.800.000,00	36.000.000,00	39.000.000,00	41.000.000,00
2804	Melhorias no transporte urbano	13.122.000,00	13.555.000,00	14.035.000,00	14.539.000,00
2806	Desenvolvimento e valorização do esporte	852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00
2807	Luziânia pela primeira infância: cuidando, protegendo e transformando	30.849.500,00	47.955.100,00	73.161.300,00	97.388.000,00
2808	Manutenção e modernização das ações do fundo municipal de meio ambiente	2.365.000,00	2.728.000,00	2.835.000,00	2.963.000,00
TOTAIS		**1.050.000.000,00**	**1.080.000.000,00**	**1.100.000.000,00**	**1.120.000.000,00**

Resumo estimativo por Projeto/Atividade

A concretização dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2026-2029 da Prefeitura de Luziânia depende de uma estrutura de acompanhamento e controle fiscal eficiente.

Nesse sentido, as ações detalhadas no Anexo II deste PPA foram aglomeradas em Projetos ou Atividades em suas respectivas Unidades Orçamentárias. O quadro com a descrição dos Projetos/Atividades e o demonstrativo que se apresentam a seguir consistem em um catálogo sistemático que permite uma segmentação clara das intervenções que a gestão municipal pretende realizar.

Código	Projeto/Atividade
1007	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CICLOVIAS, CANTEIROS, JARDINS)**
Detalhamento	Consiste na realização de obras e serviços voltados à implantação, revitalização e manutenção de áreas de uso coletivo no município, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, promover a sustentabilidade urbana e fortalecer a identidade dos espaços públicos.
1010	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL**
Detalhamento	Consiste na implementação, ampliação, recuperação e manutenção de infraestruturas de drenagem urbana, visando o controle e o adequado escoamento das águas pluviais. O objetivo é reduzir alagamentos, erosões, enchentes e demais impactos negativos decorrentes do escoamento inadequado das águas das chuvas, garantindo a segurança da população e a preservação do meio ambiente.
1116	**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES**
Detalhamento	Consiste na execução de obras e serviços voltados à expansão e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares da rede municipal de ensino.
1130	**PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**
Detalhamento	Consiste na execução de obras e serviços para captação de água subterrânea, visando o abastecimento de comunidades rurais, distritos, escolas, unidades de saúde e demais áreas que necessitem de soluções alternativas de fornecimento hídrico.
1157	**CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS**
Detalhamento	Consite na intervenção abrange tanto a construção de novas infraestruturas quanto a recuperação de estruturas já existentes que se encontram danificadas ou obsoletas, garantindo a continuidade e segurança do tráfego de veículos e pedestres.
1193	**INVESTIMENTO DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Detalhamento	Consiste na aquisição, distribuição e controle de medicamentos até a implementação de estratégias para melhorar o acesso e a utilização racional dos medicamentos.
1232	**OBRAS DE PREVENÇÃO E REPAROS DE EROSÕES**
Detalhamento	Consiste na implementação de obras de contenção, estabilização e reparo dessas áreas afetadas, prevenindo novos danos e garantindo a proteção ambiental.
1364	**INVESTIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

Detalhamento	Consiste no fortalecimento e aprimoramento dos serviços essenciais de saúde que são prestados diretamente à população nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas equipes do Programa Saúde da Família (PSF), e em outras iniciativas de cuidado primário. O objetivo é garantir o acesso universal e igualitário aos serviços básicos de saúde, prevenindo doenças, promovendo a saúde, e tratando condições de saúde de baixa complexidade.
1365	**INVESTIMENTO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Detalhamento	Consiste no fortalecimento e melhoria da oferta de serviços de saúde especializados, tanto no ambiente hospitalar quanto ambulatorial.
1366	**INVESTIMENTO NO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**
Detalhamento	Consiste no fortalecimento e aprimoramento dos serviços de emergência e resgate no município, por meio de investimentos no atendimento pré-hospitalar, essencial para salvar vidas em situações críticas.
1367	**INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Detalhamento	Consiste em fortalecer e aprimorar os serviços de vigilância e controle sanitário no município, com o objetivo de promover a saúde pública e prevenir doenças, garantindo que os produtos, serviços e ambientes atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas sanitárias.
1368	**INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Detalhamento	Consiste no conjunto de medidas e investimentos destinados a prevenir, monitorar, controlar e combater doenças e agravos à saúde pública no município. Esta ação envolve a identificação precoce de surtos e epidemias, o monitoramento de fatores de risco para doenças, a análise de dados sobre a saúde da população e a implementação de medidas preventivas para reduzir a disseminação de doenças transmissíveis e não transmissíveis.
1371	**INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Detalhamento	Consiste nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos as atividades operacionais de coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos
2050	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e a eficiência na administração dos benefícios previdenciários oferecidos pela gestão municipal, como aposentadorias, pensões, auxílio-doença, e outros benefícios destinados aos servidores públicos municipais ou à população em geral, conforme a legislação vigente.
2052	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**
Detalhamento	Consiste na garantia de funcionamento contínuo e eficiente do serviço de emergência que atende a situações de urgência e emergência médica no município.
2053	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e eficiente da Ouvidoria, que é o canal responsável por receber, processar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias da população em relação aos serviços públicos municipais.
2054	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Detalhamento	Consiste em garantir que o órgão responsável pela assessoria jurídica e pela defesa dos interesses do município atue de forma contínua e eficiente, mantendo a regularidade das suas funções, que envolvem a representação legal, o assessoramento jurídico ao poder executivo e legislativo municipal, a defesa do município em ações judiciais e administrativas, bem como a elaboração de pareceres e consultas jurídicas.
2055	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços prestados por essa secretaria, que tem como principal função promover o acesso à moradia digna para a população, bem como regularizar áreas urbanas e rurais, garantindo a legalização de imóveis e terrenos, além de planejar e executar políticas habitacionais que atendam às necessidades do município.
2056	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços prestados pela secretaria, que tem a responsabilidade de gerir a comunicação pública no município, promovendo a transparência, a divulgação de ações da administração pública, e o estreitamento da relação entre o governo municipal e a população.
2060	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS**
Detalhamento	Consiste na continuidade e aprimoramento das ações voltadas para o atendimento e a proteção das populações em situação de vulnerabilidade social. s atividades especiais do SUAS abrangem ações que atendem a demandas específicas de grupos em situação de maior vulnerabilidade, como crianças, idosos, pessoas com deficiência, famílias em risco social, entre outros.
2400	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - IPASLUZ-SAÚDE**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos servidores públicos municipais, de modo a assegurar que eles tenham acesso a cuidados médicos, odontológicos e outros serviços relacionados à saúde.
2401	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**
Detalhamento	Alocação de recursos para o custeio e investimento necessários ao desempenho das funções legislativas.
2414	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**
Detalhamento	Consiste na continuidade das funções e atividades essenciais para o funcionamento e o desempenho das responsabilidades do gabinete do prefeito, que é o núcleo administrativo e político da gestão municipal.
2421	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Detalhamento	Consiste na continuidade das funções administrativas essenciais para o bom funcionamento da administração pública municipal.
2422	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CANTINA MUNICIPAL**
Detalhamento	Consiste no processo de garantir o funcionamento contínuo e eficiente de uma cantina vinculada à administração pública municipal, geralmente voltada para a oferta de alimentação para alunos de escolas municipais, servidores públicos ou outros públicos específicos que necessitem do serviço.
2435	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Detalhamento	Consiste na execução de processos administrativos, financeiros e contábeis essenciais para garantir o funcionamento eficiente e a transparência da gestão fiscal e orçamentária do município. Essa ação envolve a coordenação de diversas funções relacionadas à arrecadação, controle de despesas, planejamento orçamentário e a gestão das finanças municipais de maneira responsável e dentro das normas legais.
2441	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Detalhamento	Consiste na execução de atividades diversas que abrangem a articulação política, a comunicação institucional, a gestão de convênios e parcerias, o apoio ao Gabinete do Prefeito e a coordenação das ações entre as diversas secretarias municipais, entre outras funções essenciais para o funcionamento do governo municipal.
2455	**MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS**
Detalhamento	Consiste na aplicação dos recursos financeiros para o fortalecimento e aprimoramento das atividades da corporação, visando garantir a segurança da população, promover a prevenção de incêndios e desastres, bem como melhorar a estrutura e capacidade operativa do Corpo de Bombeiros Municipal
2468	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**
Detalhamento	Consiste no processo de compra e distribuição de alimentos para atender às necessidades nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, garantindo que as refeições servidas nas escolas sejam de qualidade, nutritivas e atendam às exigências de segurança alimentar.
2469	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**

Detalhamento	Consiste na contratação de serviços de locação de veículos adequados para o transporte seguro e eficiente dos alunos da rede pública municipal, tanto da zona urbana quanto rural, para as escolas. Essa ação visa garantir o acesso à educação para estudantes que, por sua localização geográfica, não conseguem utilizar outros meios de transporte.
2481	**MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA**
Detalhamento	Consiste na implementação e gestão de atividades relacionadas à limpeza e conservação do ambiente urbano, garantindo um espaço público saudável e livre de resíduos, poluição e sujeira.
2508	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**
Detalhamento	Consiste na continuidade e gestão das atividades e programas destinados a promover a inclusão social, o bem-estar e o apoio à população em situação de vulnerabilidade social, além de incentivar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda no município. Essa ação envolve a implementação de políticas públicas voltadas para a assistência social, promoção de oportunidades de trabalho e apoio a famílias e indivíduos que necessitam de suporte social e econômico.
2522	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Detalhamento	Consiste na continuidade e gestão dos serviços educacionais do município, garantindo o funcionamento das escolas da rede pública, o cumprimento das políticas educacionais, a qualificação dos profissionais da educação e a oferta de um ensino de qualidade para crianças e adolescentes.
2524	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e eficiente desse órgão, que atua na proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
2528	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo dessa pasta, responsável pelo planejamento, coordenação e execução de políticas voltadas à infraestrutura, mobilidade, urbanização e ordenamento territorial do município.
2537	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo dessas unidades para atender às demandas da infraestrutura urbana do município em relação à manilhas, meio-fio e outros artefatos de concreto.
2541	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPASLUZ-SAÚDE**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento administrativo e operacional desse órgão, que coordena e gerencia os serviços de assistência à saúde dos servidores municipais.
2546	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo desse setor, responsável pela coordenação e execução dos serviços de assistência médica prestados aos servidores municipais.
2551	**BENEFÍCIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES**
Detalhamento	Consiste em garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais segurados e seus dependentes, conforme as regras estabelecidas pelo regime próprio do município.
2566	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
Detalhamento	Consiste na gestão e aplicação dos recursos financeiros destinados à implementação de políticas públicas ambientais no município. O objetivo é viabilizar projetos e ações que promovam a preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais, garantindo o desenvolvimento sustentável da cidade
2575	**PAGAMENTOS DE ENCARGOS GERAIS**
Detalhamento	Consiste na alocação de recursos financeiros para o cumprimento das obrigações correntes do município, como despesas operacionais e administrativas. Esses encargos são custos necessários para o funcionamento da administração pública municipal e estão relacionados

	a compromissos financeiros que não envolvem diretamente a execução de projetos específicos, mas sim a manutenção da estrutura da gestão pública.
2587	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS**
Detalhamento	Consiste em garantir que essa secretaria continue a desempenhar suas funções essenciais de gestão ambiental e hídrica no município. A manutenção das atividades envolve o acompanhamento, a execução e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à preservação ambiental e à gestão dos recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida para a população.
2624	**FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Detalhamento	Consiste na administração e utilização de recursos financeiros reservados para cobrir imprevistos ou situações emergenciais que possam surgir durante o exercício fiscal.
2645	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Detalhamento	Consiste na gestão e alocação de recursos financeiros destinados à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município.
2646	**MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE CIDADÃO**
Detalhamento	Consiste na gestão e continuidade do funcionamento de um restaurante popular voltado para a oferta de refeições de qualidade a preços acessíveis ou, em alguns casos, gratuitamente, para a população em situação de vulnerabilidade social.
2648	**CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS**
Detalhamento	Consiste na oferta de crédito ou empréstimos a servidores públicos municipais, com condições especiais de pagamento, como taxas de juros reduzidas, prazos mais longos ou até mesmo sem a exigência de garantia.
2653	**CONTRIBUIÇÃO PARA COFINS/PIS/PASEP**
Detalhamento	Consiste no repasse de valores referentes às contribuições sociais que incidem sobre a receita bruta das empresas e órgãos públicos municipais. Essas contribuições fazem parte da arrecadação tributária federal e são destinadas ao financiamento de benefícios sociais como o seguro-desemprego, o abono salarial e a previdência social.
2667	**MANUTENÇÃO DO CASE - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**
Detalhamento	Consiste na manutenção e execução de atividades que garantem o funcionamento contínuo e a eficiência do centro responsável por atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, como resultado de infrações cometidas.
2668	**MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**
Detalhamento	Consiste na continuidade das atividades de conservação, reparação e melhoria das unidades escolares municipais, com o objetivo de garantir condições adequadas para o ensino e aprendizagem dos estudantes, bem como o bem-estar de alunos, professores e funcionários.
2669	**MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**
Detalhamento	Consiste na continuidade das atividades de conservação, reparação e melhoria das unidades de ensino infantil, com o objetivo de garantir ambientes adequados e seguros para o desenvolvimento das crianças.
2694	**MANUTENÇÃO DO PROAFEM - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade das atividades e o suporte financeiro necessário para o funcionamento das escolas públicas do município.
2697	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e a efetividade do repasse de benefícios financeiros para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido pelo programa federal. A ação envolve a gestão, acompanhamento e suporte ao programa dentro do município, assegurando que as famílias atendidas recebam o auxílio de forma adequada e em conformidade com as diretrizes do programa.
2721	**MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA /CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade dos serviços de assistência social oferecidos às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio de atendimento integral e orientações sociais.
2739	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRTARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade das ações voltadas para o estabelecimento e fortalecimento da comunicação e interação entre a prefeitura, órgãos públicos, instituições privadas, organizações da sociedade civil e outros atores estratégicos.
2747	**MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços médicos especializados em nefrologia no município, voltados para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças renais.
2754	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e efetivo das políticas públicas voltadas para a promoção e valorização da cultura local, além do apoio ao desenvolvimento das atividades voltadas para a juventude. Esta ação busca promover o acesso à cultura, à arte e ao entretenimento para a população, bem como apoiar iniciativas que atendam aos jovens em diversos aspectos, como educação, lazer, capacitação e cidadania.
2756	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e o bom funcionamento das políticas públicas voltadas para a promoção da prática esportiva, do lazer e da saúde para a população. Essa ação abrange a coordenação e execução de atividades e programas que incentivam a participação de diferentes faixas etárias em atividades físicas, recreativas e esportivas, contribuindo para a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.
2757	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo das atividades e programas voltados ao fomento e apoio ao desenvolvimento das áreas rurais do município. Isso envolve o fortalecimento da agricultura, pecuária, agroindústria e demais atividades econômicas rurais, buscando melhorar as condições de vida no campo, promover a sustentabilidade e fomentar a geração de emprego e renda para a população rural.
2758	**MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Detalhamento	Consiste em um conjunto de atividades voltadas à atualização, aprimoramento e conservação do sistema de iluminação pública existente na cidade. O objetivo é garantir que as vias, praças, áreas de lazer e outros espaços públicos estejam adequadamente iluminados, proporcionando segurança, conforto e qualidade de vida para a população.
2759	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ**
Detalhamento	Consiste na execução de serviços e funções administrativas, operacionais e de gestão pública voltadas especificamente para as necessidades do Distrito do Jardim Ingá.
2760	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Detalhamento	Consiste na continuidade e execução das atividades essenciais para o fomento, apoio e desenvolvimento econômico do município. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo estimular o crescimento da economia local, criar um ambiente favorável para a geração de empregos, aumentar a competitividade das empresas locais e atrair investimentos.
2762	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Detalhamento	Consiste na continuidade da execução das funções essenciais da Secretaria para garantir o planejamento estratégico e a gestão eficiente dos recursos orçamentários no município. O objetivo é coordenar, planejar e acompanhar as ações que impactam o desenvolvimento urbano, econômico, social e ambiental da cidade, sempre alinhadas com as necessidades da população.
2763	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e o funcionamento adequado das atividades relacionadas à segurança pública, cidadania e direitos humanos no município. A Secretaria tem como objetivo central promover a segurança da população, prevenir a criminalidade e garantir o bem-estar social, respeitando os direitos e a cidadania dos cidadãos.
2766	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE**
Detalhamento	Consiste em assegurar a continuidade e a efetividade das políticas e serviços de apoio aos alunos da rede pública municipal, com o objetivo de melhorar o acesso, a permanência e o desempenho escolar dos estudantes. Esse programa é voltado para fornecer condições favoráveis ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos, especialmente em situações de vulnerabilidade social, econômica ou familiar.
2767	**MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM**
Detalhamento	Consiste em proporcionar um espaço temporário e seguro para pessoas em situação de vulnerabilidade, como moradores de rua ou desabrigados, oferecendo-lhes acolhimento e assistência básica enquanto se busca uma solução definitiva para sua situação.
2777	**MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR**
Detalhamento	Consiste ador proporcionar um espaço temporário e seguro para pessoas ador situação de vulnerabilidade, como moradores complexo rua ou desabrigados, oferecendo-lhes acolhimento e assistência básica enquanto se busca uma solução definitiva para sua situação.
2794	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade do funcionamento e a eficiência do sistema de regulação de acesso aos serviços de saúde pública do município, especialmente no que tange ao controle de vagas e encaminhamentos para serviços de média e alta complexidade.
2806	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA**
Detalhamento	Consiste em garantir que os beneficiários do BPC, que são pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso à educação, apoio e acompanhamento nas escolas. O programa visa assegurar que esses alunos, muitas vezes com dificuldades adicionais, recebam os recursos e a assistência necessários para sua inclusão e permanência no ambiente escolar.
2820	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**
Detalhamento	Consiste em garantir a implementação e continuidade de políticas públicas voltadas para a proteção e o desenvolvimento das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) que se encontram em situação de vulnerabilidade social, dentro do âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O programa visa assegurar direitos, apoiar as famílias e promover um ambiente seguro e estimulante para o crescimento saudável das crianças.
2821	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**
Detalhamento	Consiste na continuidade da oferta de benefícios temporários e extraordinários a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de atender necessidades emergenciais ou transitórias, como apoio em situações de calamidade, morte de familiares, necessidades relacionadas à saúde, entre outros.
2824	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS**
Detalhamento	Consiste na continuidade da organização, coordenação e execução das políticas públicas de assistência social no município. Essa ação tem o objetivo de garantir o funcionamento adequado da rede de serviços e ações voltadas à proteção e promoção da assistência social para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
2830	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
Detalhamento	Consiste na gestão e utilização dos recursos financeiros destinados ao financiamento de ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e infraestrutura do sistema de transporte no município.
2860	**CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Detalhamento	Consiste na seleção e contratação de estudantes para desempenharem atividades de estágio nas unidades escolares municipais, com o objetivo de apoiar as atividades

	pedagógicas e administrativas, além de proporcionar uma experiência prática aos estagiários, que são, em sua maioria, alunos de cursos de formação superior ou técnico relacionados à educação.
2870	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Detalhamento	Consiste em assegurar a continuidade das funções de controle interno, auditoria, fiscalização e acompanhamento da gestão pública municipal, com foco na transparência, eficiência e responsabilidade fiscal.
2872	**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**
Detalhamento	Consiste no processo de quitação de dívidas judiciais que o município possui com credores, decorrentes de sentenças definitivas transitadas em julgado, em que se reconhece o direito de uma pessoa ou entidade a receber uma quantia do poder público municipal.
2873	**PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS**
Detalhamento	Consiste no cumprimento das obrigações financeiras do município em relação a dívidas específicas ou encargos que não se enquadram nas despesas correntes normais, mas que são determinadas por situações extraordinárias ou específicas.
2876	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**
Detalhamento	Consiste na preservação e continuidade das atividades do órgão municipal que atua na proteção dos direitos dos consumidores. O programa visa garantir que os cidadãos recebam informações claras e justas sobre os seus direitos, além de possibilitar o acesso a mecanismos de resolução de conflitos entre consumidores e fornecedores de bens e serviços.
2880	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL**
Detalhamento	Consiste na preservação e continuidade das funções dessa junta, que tem como principal objetivo realizar avaliações médicas para diferentes finalidades no âmbito municipal. A Junta Médica é um órgão responsável por emitir pareceres técnicos sobre a saúde de indivíduos, tanto para benefícios previdenciários, como para licenças médicas e outros processos administrativos relacionados ao quadro de saúde de servidores públicos municipais ou cidadãos que necessitam de serviços médicos específicos.
2887	**FESTEJOS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**
Detalhamento	Consiste na organização e realização de eventos culturais e religiosos que celebram o Divino Espírito Santo, uma das principais festividades religiosas do município e da região. Esse evento tem um grande significado histórico, cultural e religioso para a população local, com manifestações de fé, música, danças e celebrações, sendo uma oportunidade de promoção da identidade cultural da cidade.
2893	**PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS**
Detalhamento	Consiste no cumprimento das obrigações legais e financeiras que o município tem com seus servidores públicos, referentes às contribuições sociais exigidas por lei, como INSS, FGTS, e outros encargos trabalhistas. Esses encargos sociais estão ligados ao cumprimento das responsabilidades do município enquanto empregador, garantindo os direitos dos servidores de forma legal e regular.
2948	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**
Detalhamento	Cconsiste em garantir o funcionamento adequado do órgão responsável pela participação social e pelo acompanhamento das políticas públicas voltadas à segurança e à defesa social no município.
2961	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Detalhamento	Consite na realização de atividades contínuas e operacionais necessárias para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saúde no nível local. Ela envolve a implementação de políticas públicas, a execução de programas de saúde e a manutenção de serviços essenciais à população.
2963	**ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**
Detalhamento	Consiste no conjunto de atividades voltadas para o fornecimento de cuidados de saúde primários à população, sendo fundamental para a promoção da saúde e a prevenção de

	doenças. Essa ação visa assegurar que os cidadãos tenham acesso a serviços essenciais de saúde de forma contínua e eficiente.
2965	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL**
Detalhamento	Consiste na relização dos serviços de saúde prestados fora do ambiente de internação hospitalar, mas que envolvem atendimentos médicos especializados, exames e tratamentos que não exigem uma internação prolongada. Essa ação visa oferecer cuidados médicos, de diagnóstico e terapêuticos, em unidades hospitalares ou em unidades ambulatoriais (policlínicas, centros de saúde, unidades de pronto atendimento, etc.).
2966	**FOMENTO CULTURAL**
Detalhamento	Consiste no conjunto de políticas e atividades desenvolvidas pelo município com o objetivo de incentivar, apoiar e promover a produção, difusão e acesso à cultura. Ela busca estimular a criatividade, a diversidade cultural e o desenvolvimento de manifestações artísticas e culturais, seja por meio de recursos financeiros, apoio logístico ou iniciativas de valorização cultural.
2968	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Detalhamento	Consiste no conjunto de atividades e políticas públicas desenvolvidas pelos gestores municipais para garantir que a população tenha acesso adequado aos medicamentos e insumos necessários para o tratamento de doenças, promoção da saúde e prevenção de enfermidades. Essa ação envolve o planejamento, a organização e a distribuição dos medicamentos e produtos farmacêuticos, visando eficiência, qualidade e acesso universal, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
2971	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Detalhamento	Consite no conjunto de atividades e estratégias adotadas pelo município para garantir a proteção e promoção da saúde pública, por meio da fiscalização, controle e monitoramento de serviços, produtos e ambientes que possam representar riscos à saúde da população. Essa ação visa prevenir doenças, proteger o meio ambiente e assegurar que produtos e serviços ofereçam condições seguras para os cidadãos.
2973	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Detalhamento	Consiste no conjunto de atividades voltadas para o monitoramento, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde pública. Seu principal objetivo é detectar e responder rapidamente a surtos e epidemias, reduzindo os impactos das doenças na população e auxiliando na formulação de políticas públicas de saúde.
2974	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento adequado do órgão colegiado responsável pelo controle social das políticas de saúde no município. O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um espaço de participação da sociedade na formulação, acompanhamento e fiscalização das ações e serviços de saúde, conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.142/1990).
2975	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**
Detalhamento	Consiste no financiamento e organização do atendimento de pacientes que necessitam de tratamento médico especializado em outra cidade ou estado, quando os serviços necessários não estão disponíveis no município de origem. O TFD é um programa do Sistema Único de Saúde (SUS) regulamentado pela Portaria nº 55/1999 do Ministério da Saúde.
2987	**MANUTENÇÃO DO PROJETO "TRANSPORTE TARIFA ZERO"**
Detalhamento	Consiste na implementação e manutenção de um sistema de transporte público gratuito para os cidadãos do município. O objetivo dessa ação é garantir o acesso universal ao transporte coletivo, promovendo mobilidade urbana inclusiva, redução de desigualdades sociais e estímulo ao uso do transporte público em detrimento de veículos particulares.
2992	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO**
Detalhamento	Consiste na implementação de estratégias para conscientizar a população e reduzir acidentes de trânsito, promovendo um tráfego mais seguro e organizado. Essa iniciativa

	envolve campanhas educativas, fiscalização, melhoria da infraestrutura viária e capacitação de motoristas, ciclistas e pedestres.
2998	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento adequado dos espaços destinados ao atendimento e suporte a microempreendedores individuais (MEIs) e pequenos negócios no município. As Salas do Empreendedor são locais criados para facilitar a formalização de negócios, oferecer capacitação e prestar apoio técnico a empreendedores, promovendo o desenvolvimento econômico local.
2999	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Detalhamento	Consiste no suporte e continuidade das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais que atuam diretamente na promoção da saúde e na prevenção de doenças junto à comunidade. Esse programa é parte da Atenção Primária à Saúde e essencial para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no nível local.
3004	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**
Detalhamento	Consiste na gestão, controle e aplicação dos recursos financeiros destinados ao saneamento básico, com o objetivo de garantir a melhoria da infraestrutura de água, esgoto, drenagem de águas pluviais e resíduos sólidos no município. O fundo é uma ferramenta fundamental para assegurar a sustentabilidade e a universalização dos serviços de saneamento para a população, especialmente para as áreas mais vulneráveis.
3006	**MANEJO AMBIENTAL DE RESÍDUOS**
Detalhamento	Consiste no conjunto de ações voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos, visando minimizar os impactos ambientais causados pelo lixo e promover a sustentabilidade urbana. Essa ação inclui desde a coleta e segregação dos resíduos até a destinação final, promovendo a reciclagem, compostagem e o reaproveitamento de materiais.
3007	**SUPRIMENTO DE FUNDOS**
Detalhamento	Consiste na liberação de valores financeiros de forma ágil e eficiente para órgãos, secretarias e unidades administrativas do município, permitindo que eles cumpram suas funções e responsabilidades, com base nas necessidades orçamentárias e programações estabelecidas.
3009	**MELHORAMENTO DA ESTRUTURA LEGISLATIVA**
Detalhamento	Consiste no conjunto de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento e fortalecimento das funções do poder legislativo municipal, visando a eficiência, transparência e qualidade na elaboração, discussão e aprovação das leis e normas que regem a cidade. Essa ação pode envolver desde capacitação dos vereadores até melhorias na infraestrutura da câmara municipal e no processo legislativo em si.
3010	**MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**
Detalhamento	Consiste no conjunto de medidas voltadas para a modernização e otimização da gestão pública municipal, com o objetivo de aumentar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados à população. Essa ação envolve o aprimoramento de processos internos, capacitação dos servidores, melhoria de infraestrutura, adoção de novas tecnologias e práticas de governança para tornar a administração pública mais eficaz e alinhada com as necessidades da sociedade.
3011	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**
Detalhamento	Consiste na gestão e conservação das infraestruturas dos cemitérios públicos da cidade, visando garantir a organização, segurança, limpeza e respeito a esses espaços, além de possibilitar a ampliação da capacidade de sepultamento, conforme a necessidade da população. Essa ação envolve desde a manutenção básica dos cemitérios até a execução de obras para aumentar a oferta de lotes e serviços relacionados.
3012	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPLEXOS DE LAZER, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS)**
Detalhamento	Consiste no conjunto de atividades destinadas a planejar, executar e manter as infraestruturas públicas no município, como prédios administrativos, feiras, complexos de lazer, terminais rodoviários e abrigos para passageiros. Essa ação visa garantir que os

	espaços públicos sejam adequados, acessíveis, seguros e funcionais, atendendo às necessidades da população e melhorando a qualidade de vida na cidade.
3013	**CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO)**
Detalhamento	Consiste no planejamento, execução e manutenção das vias urbanas e rurais do município, com o objetivo de garantir melhor mobilidade, segurança e qualidade de vida para os cidadãos. Essa ação abrange obras de pavimentação, recapeamento, calçamento, sinalização e outras intervenções na infraestrutura viária, melhorando a rede de transporte e acessibilidade.
3014	**MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL ELSON JOSÉ RODRIGUES**
Detalhamento	Consiste nos esforços contínuos da prefeitura para garantir o funcionamento adequado e a conservação da clínica veterinária pública, que tem como objetivo oferecer atendimento de saúde animal à população, especialmente para animais de rua ou em situação de vulnerabilidade. A manutenção dessa clínica inclui a estrutura física, equipamentos, serviços veterinários e a gestão eficiente de recursos.
3015	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo das atividades relacionadas ao turismo no município, com foco na promoção da cidade como destino turístico, desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao setor, e preservação dos atrativos turísticos. Essa ação envolve desde a gestão de eventos e atrações turísticas até o planejamento e execução de estratégias que incentivem o turismo e a economia local.
3017	**RESERVA TÉCNICA DO RPPS**
Detalhamento	Consiste em destinar recursos para formação de reserva técnica com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme previsto no plano de custeio e em consonância com os princípios do equilíbrio atuarial e financeiro. Os valores poderão ser utilizados exclusivamente para cobertura de insuficiências financeiras ou atuarialmente projetadas, conforme normativos vigentes.
3019	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS CUIDADOS DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e o aprimoramento das ações intersetoriais do Programa 2807 – "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando", assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio da manutenção contínua de serviços de saúde, educação, assistência social e infraestrutura, otimizando recursos e buscando parcerias para sustentar e expandir o acesso equitativo a cuidados essenciais, fortalecendo os direitos e o pleno potencial de cada criança no município.
4000	**LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Detalhamento	Consiste em estruturar e fortalecer as ações de limpeza urbana e o manejo adequado dos resíduos sólidos no município, contribuindo para a melhoria da saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. As ações envolvem investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos, modernização dos serviços de coleta, transporte, triagem, tratamento e destinação final de resíduos, além da promoção da educação ambiental e incentivo à coleta seletiva e à inclusão de catadores. O projeto busca garantir a conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo práticas sustentáveis e integradas de gestão de resíduos.
4001	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE**
Detalhamento	Consiste na implementação e manutenção do Programa Estação Juventude que tem como objetivo a promoção da inclusão social, a participação cidadã e o desenvolvimento cultural e artístico dos jovens, por meio de atividades formativas, oficinas, eventos e ações de integração comunitária.

O demonstrativo é uma ferramenta fundamental no PPA de Luziânia, que, por meio de códigos contábeis específicos para cada ação, permite um mapeamento orçamentário e financeiro preciso, possibilitando avaliar a suficiência dos recursos alocados e serve como

um instrumento essencial para o acompanhamento detalhado da execução das políticas públicas, além de aprimorar significativamente a transparência e o controle social sobre a gestão municipal.

Em síntese, o demonstrativo é a ferramenta que confere operacionalidade e responsabilidade fiscal ao PPA. Ele transforma o planejamento em ação concreta, permitindo que a Prefeitura de Luziânia não apenas defina seus rumos, mas também comprove a eficácia e a economicidade de sua gestão na busca por um município cada vez melhor para todos.

PROJETO | ATIVIDADE

PODER LEGILATIVO

UNIDADE: 0101 - CAMARA LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	21.690.500,00	26.009.500,00	26.137.500,00	26.326.000,00
3009	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA LEGISLATIVA	Administraçao legislativa	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	1.796.000,00	1.280.000,00	1.350.000,00	12.760.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**23.486.500,00**	**27.289.500,00**	**27.487.500,00**	**39.086.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

CODIFICAÇÃO CONTÁBIL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO / UNIDADE DE	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	13.500,00	10.500,00	12.500,00	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**13.500,00**	**10.500,00**	**12.500,00**	**14.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**23.500.000,00**	**27.300.000,00**	**27.500.000,00**	**39.100.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0225 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2759	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	3.987.000,00	4.050.000,00	4.320.000,00	4.585.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	107.000,00	123.000,00	131.000,00	148.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**4.164.000,00**	**4.248.000,00**	**4.531.000,00**	**4.818.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2759	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	36.000,00	52.000,00	69.000,00	82.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**36.000,00**	**52.000,00**	**69.000,00**	**82.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**4.200.000,00**	**4.300.000,00**	**4.600.000,00**	**4.900.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2756	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	4.371.000,00	4.500.500,00	4.639.000,00	4.722.500,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									4.441.000,00	4.575.500,00	4.719.000,00	4.807.500,00

Programa: 0087 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	População em geral	Estruturas melhoradas	%	30	50	70	100	707.000,00	640.000,00	678.000,00	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									707.000,00	640.000,00	678.000,00	600.000,00

Programa: 2806 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2756	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00
TOTAL DO PROGRAMA									852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2756	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	200.000,00	225.000,00	170.000,00	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									200.000,00	225.000,00	170.000,00	220.000,00

TOTAL DA UNIDADE	6.200.000,00	6.300.000,00	6.400.000,00	6.500.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2763	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	31.720.000,00	32.580.000,00	33.530.000,00	34.350.000,00
2948	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	40.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**31.840.000,00**	**32.735.000,00**	**33.710.000,00**	**34.555.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2763	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	160.000,00	265.000,00	290.000,00	445.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**160.000,00**	**265.000,00**	**290.000,00**	**445.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**32.000.000,00**	**33.000.000,00**	**34.000.000,00**	**35.000.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2760	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	660.000,00	683.000,00	695.000,00	717.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	12.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00
2998	MANUTENÇÃO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR	Empreendedores em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	21.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**693.000,00**	**720.000,00**	**736.000,00**	**763.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2760	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	7.000,00	10.000,00	14.000,00	17.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**7.000,00**	**10.000,00**	**14.000,00**	**17.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**730.000,00**	**750.000,00**	**780.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0230 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2870	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	688.000,00	735.000,00	780.000,00	820.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	12.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2870	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA									**-**	**-**	**-**	**-**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0231 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	619.000,00	658.000,00	701.000,00	744.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	71.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**690.000,00**	**738.000,00**	**786.000,00**	**834.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**10.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**	**16.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0232 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.789.000,00	2.862.000,00	2.803.000,00	2.790.000,00
2872	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	Administração Municipal	Pagamentos realizados	%	100	100	100	100	13.786.000,00	13.800.000,00	13.850.000,00	13.900.000,00
2873	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	Administração Municipal	Pagamentos realizados	%	100	100	100	100	4.397.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.650.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	22.000,00	30.000,00	35.000,00	46.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**20.994.000,00**	**21.192.000,00**	**21.288.000,00**	**21.386.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.000,00	8.000,00	12.000,00	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**6.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**21.000.000,00**	**21.200.000,00**	**21.300.000,00**	**21.400.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	880.000,00	960.000,00	983.000,00	1.086.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	100.000,00	111.000,00	188.000,00	186.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**980.000,00**	**1.071.000,00**	**1.171.000,00**	**1.272.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	20.000,00	29.000,00	29.000,00	28.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**20.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**28.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.912.000,00	7.280.000,00	7.360.000,00	7.540.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	18.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**6.930.000,00**	**7.300.000,00**	**7.390.000,00**	**7.580.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**70.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**7.000.000,00**	**7.400.000,00**	**7.500.000,00**	**7.700.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2961	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	25.718.000,00	26.000.000,00	24.800.000,00	24.800.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	4.800.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.200.000,00
2747	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	7.900.000,00	8.000.000,00	8.100.000,00	8.200.000,00
2777	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	387.000,00	390.000,00	400.000,00	500.000,00
2893	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	Administração Municipal	Encargos pagos	%	100	100	100	100	7.100.000,00	7.150.000,00	7.200.000,00	7.300.000,00
2963	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População em geral	Assistência oferecida	%	100	100	100	100	50.755.000,00	50.736.000,00	51.000.000,00	51.100.000,00
2965	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	População em geral	Assistência oferecida	%	100	100	100	100	77.165.000,00	77.200.000,00	77.300.000,00	77.400.000,00
2968	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	População em geral	Gestão executada	%	100	100	100	100	5.302.000,00	5.310.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00
2971	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNIA SANITÁRIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	86.000,00	90.000,00	100.000,00	150.000,00
2974	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	31.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00
2975	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	253.000,00	260.000,00	270.000,00	290.000,00
2973	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	5.637.000,00	5.620.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00
2794	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	283.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2999	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.090.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00	6.300.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	60.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	40	50	71.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**191.638.000,00**	**192.333.000,00**	**192.110.000,00**	**193.045.000,00**

Programa: 0127 - VIABILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1364	INVESTIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	13.000,00	15.500,00	20.000,00	30.000,00

1365	INVESTIMENTO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	1.105.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1366	INVESTIMENTO NO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	11.000,00	14.000,00	20.000,00	30.000,00
1193	INVESTIMENTO DA GESTÃO DE ASSISSTÊNCIA FARMACÊUTICA	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	20.000,00	30.000,00
1367	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	5.000,00	10.200,00	20.000,00	30.000,00
1368	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	5.000,00	10.200,00	20.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2963	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População infantil e suas famílias	Assistência planejada executada	%	100	100	100	100	2.191.000,00	2.300.000,00	2.430.000,00	2.400.000,00
1364	INVESTIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População infantil e suas famílias	Investimento planejado executado	%	100	100	100	100	22.000,00	55.100,00	110.000,00	100.000,00
2999	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	20.000,00	50.000,00	100.000,00	105.000,00
2965	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	População infantil e suas famílias	Assistência planejada executada	%	100	100	100	100	220.000,00	500.000,00	550.000,00	500.000,00
2968	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	População infantil e suas famílias	Gestão executada	%	100	100	100	100	1.060.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**3.513.000,00**	**4.155.100,00**	**4.590.000,00**	**4.555.000,00**

TOTAL DA UNIDADE **196.300.000,00** **197.700.000,00** **198.000.000,00** **199.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0401 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Programa: 0107 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2668	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	População escolar	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	170.067.000,00	169.718.000,00	168.707.000,00	167.596.000,00
2669	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	População escolar	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	18.360.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Servidores públicos municipais	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	3.508.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**192.005.000,00**	**192.298.000,00**	**191.897.000,00**	**191.396.000,00**

Programa: 0108 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1116	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Alundos da rede municipal de ensino	Obras planejadas concluídas	%	100	100	100	100	1.494.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.494.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.700.000,00**

Programa: 0109 - PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2469	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos da rede municipal de ensino	Locações planejadas concluídas	%	100	100	100	100	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.000,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2669	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Alunos da rede municipal de ensino	Atividades mantindas	%	100	100	100	100	9.000.000,00	9.300.000,00	10.100.000,00	10.900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**9.000.000,00**	**9.300.000,00**	**10.100.000,00**	**10.900.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**202.500.000,00**	**203.000.000,00**	**203.500.000,00**	**204.000.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0501 - FUNDO MUNICIPAL PARA APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2455	2455 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	PÚBLICO ALVO	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	758.000,00	829.000,00	950.000,00	1.100.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Corpo de Bombeiros Militar	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	50.000,00	75.000,00	80.000,00	95.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Corpo de Bombeiros Militar	Estrutura melhorada	%	15	20	30	35	312.000,00	500.000,00	458.000,00	477.000,00
2653	CONTRIBUIÇÃO PARA COFINS/PIS/PASEP	Corpo de Bombeiros Militar	Contribuições realizadas	%	100	100	100	100	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.125.000,00**	**1.410.000,00**	**1.495.000,00**	**1.680.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2455	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	População infantil e suas famílias	Ações realizadas	%	100	100	100	100	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**75.000,00**	**90.000,00**	**105.000,00**	**120.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**1.200.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.800.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	5.418.000,00	5.885.000,00	5.960.000,00	5.990.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administraçao municipal	Estrutura melhorada	%	30	40	60	70	12.000,00	20.000,00	60.000,00	100.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administraçao municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**5.500.000,00**	**5.980.000,00**	**6.100.000,00**	**6.175.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	-	20.000,00	-	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**-**	**20.000,00**	**-**	**25.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**5.500.000,00**	**6.000.000,00**	**6.100.000,00**	**6.200.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:10:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2421	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	28.678.000,00	29.000.000,00	29.200.000,00	29.400.000,00
2876	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	11.900,00	34.500,00	46.500,00	127.000,00
2880	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Servidores públicos	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	226.100,00	230.000,00	250.000,00	74.000,00
2893	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	Administraçao municipal	Encargos pagos	%	100	100	100	100	12.220.000,00	12.500.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administraçao municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	60.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administraçao municipal	Estrutura melhorada	%	100	100	100	100	445.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
3011	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	População em geral	Estrutura melhorada	%	100	100	100	100	335.000,00	350.000,00	250.000,00	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**41.976.000,00**	**42.689.500,00**	**43.376.500,00**	**44.086.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2421	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	24.000,00	10.500,00	23.500,00	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**24.000,00**	**10.500,00**	**23.500,00**	**14.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**42.000.000,00**	**42.700.000,00**	**43.400.000,00**	**44.100.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:10:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	16.435.000,00	17.208.000,00	17.880.000,00	18.645.000,00
2575	PAGAMENTOS DE ENCARGOS GERAIS	Administraçao municipal	Pagamentos em dia	%	100	100	100	100	7.300.000,00	7.500.000,00	7.800.000,00	8.000.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administraçao municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administraçao municipal	Estrutura melhorada	%	40	60	65	70	175.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**23.980.000,00**	**24.963.000,00**	**25.960.000,00**	**26.950.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	20.000,00	37.000,00	40.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**20.000,00**	**37.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**24.000.000,00**	**25.000.000,00**	**26.000.000,00**	**27.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:10:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2441	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	676.000,00	762.000,00	820.000,00	835.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administraçao municipal	Estrutura melhorada	%	40	60	65	70	12.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**688.000,00**	**782.000,00**	**842.000,00**	**860.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2441	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**12.000,00**	**18.000,00**	**24.000,00**	**30.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**800.000,00**	**866.000,00**	**890.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:10:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2528	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	32.191.000,00	32.125.000,00	33.920.000,00	35.715.000,00
2422	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CANTINA MUNICIPAL	Servidores públicos municipais	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.700.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**34.961.000,00**	**36.000.000,00**	**38.000.000,00**	**40.000.000,00**

Programa: 0087 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2537	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	População em geral	% das atividades mantidas	%	100	100	100	100	13.656.000,00	20.000.000,00	21.340.000,00	22.000.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	População em geral	% da estrutura melhorada	%	20	50	70	80	2.749.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00
1007	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CICLOVIAS, CANTEIROS, JARDINS)	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	2.350.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00	6.800.000,00
3012	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPEXOS DE LAZER, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS)	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	3.655.000,00	6.000.000,00	7.500.000,00	7.800.000,00
3013	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO)	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	66.691.000,00	54.380.000,00	45.500.000,00	42.000.000,00
1157	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	4.059.000,00	5.000.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00
1232	OBRAS DE PREVENÇÃO E REPAROS DE EROSÕES	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	644.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
2481	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA	População em geral	% da cidade mantida limpa	%	100	100	100	100	3.224.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00
2758	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	População em geral	% do parque de iluminação mantido	%	100	100	100	100	14.684.000,00	12.320.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00

1010	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	4.136.000,00	2.480.000,00	3.000.000,00	3.260.000,00
1130	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	181.000,00	200.000,00	230.000,00	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**116.029.000,00**	**116.180.000,00**	**117.770.000,00**	**118.260.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3013	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO)	População infantil e suas famílias	Infraestrutura ampliada/melhorada	%	30	40	50	80	750.000,00	520.000,00	750.000,00	600.000,00
1010	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	População infantil e suas famílias	Infraestrutura ampliada/melhorada	%	35	45	65	80	1.260.000,00	1.300.000,00	1.480.000,00	1.140.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**2.010.000,00**	**1.820.000,00**	**2.230.000,00**	**1.740.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**153.000.000,00**	**154.000.000,00**	**158.000.000,00**	**160.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:10:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0216 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2624	FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Administração municipal	Fundo de contingência garantido	%	100	100	100	100	15.800.000,00	25.610.000,00	24.794.000,00	15.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**15.800.000,00**	**25.610.000,00**	**24.794.000,00**	**15.400.000,00**
TOTAL DA UNIDADE									**15.800.000,00**	**25.610.000,00**	**24.794.000,00**	**15.400.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2587	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.747.600,00	7.300.000,00	8.100.000,00	9.000.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Servidores públicos municipais	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	933.400,00	1.000.000,00	1.080.500,00	1.100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**7.751.000,00**	**8.375.000,00**	**9.260.500,00**	**10.185.000,00**

Programa: 0110 - DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3014	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL ELSON JOSÉ RODRIGUES	População em geral	% das atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.120.000,00	2.438.000,00	2.500.000,00	2.518.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**2.120.000,00**	**2.438.000,00**	**2.500.000,00**	**2.518.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2587	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS	População infantil e suas famílias	Infraestrutura ampliada/ melhorada	%	30	40	50	80	129.000,00	187.000,00	239.500,00	297.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**129.000,00**	**187.000,00**	**239.500,00**	**297.000,00**

TOTAL DA UNIDADE				**10.000.000,00**	**11.000.000,00**	**12.000.000,00**	**13.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2739	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRTARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	578.000,00	623.000,00	670.000,00	717.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	12.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**590.000,00**	**638.000,00**	**687.000,00**	**736.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2739	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRTARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	30	40	70	100	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**10.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**14.000,00**

TOTAL DA UNIDADE									**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	1.391.000,00	1.551.000,00	1.629.000,00	1.718.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	23.000,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.414.000,00**	**1.581.000,00**	**1.664.000,00**	**1.755.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	30	40	70	100	86.000,00	119.000,00	136.000,00	145.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**86.000,00**	**119.000,00**	**136.000,00**	**145.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**1.500.000,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**1.900.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2762	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	1.762.000,00	1.873.000,00	1.932.000,00	1.953.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	32.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.794.000,00**	**1.893.000,00**	**1.962.000,00**	**1.988.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2762	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.000,00	7.000,00	8.000,00	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**1.800.000,00**	**1.900.000,00**	**1.970.000,00**	**2.000.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:14:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viabilidade dos programas

O Plano Plurianual - PPA 2026-2029 de Luziânia emerge como um instrumento de planejamento governamental robusto e profundamente enraizado na realidade do município, com uma clareza inegável quanto à sua viabilidade e executabilidade. A estrutura do PPA, conforme detalhado nos documentos, não apenas delineia as metas ambiciosas para os próximos quatro anos, mas também articula os mecanismos e o histórico que asseguram sua concretização.

Primeiramente, a elaboração do PPA reflete um processo participativo e tecnicamente fundamentado. Entre seus motivos, destaca-se que o plano foi conduzido com base em diagnósticos técnicos e participação popular, incluindo audiências públicas e consultas virtuais que permitiram a escuta qualificada da população e a incorporação de demandas reais aos programas e ações propostos. Essa abordagem garante que o PPA não seja um mero documento burocrático, mas um reflexo das necessidades e aspirações da comunidade, aumentando o engajamento e, consequentemente, a probabilidade de sucesso em sua implementação.

A atual gestão municipal, em seu segundo mandato, reforça essa perspectiva de continuidade e modernização. O planejamento da gestão sublinha a ênfase na "modernização institucional, na governança qualificada e na integração entre planejamento técnico e participação social". O histórico de sucesso de programas como o "Tarifa Zero" e o "Opera Luziânia", que já entregaram resultados concretos, serve como prova da capacidade administrativa e da eficácia na execução de políticas públicas que impactam diretamente a vida dos cidadãos. A proatividade na captação de recursos para obras de infraestrutura crítica, como drenagem e pavimentação, demonstra uma gestão dinâmica e orientada para a solução de problemas estruturais.

A articulação com outras esferas de governo é outro pilar fundamental da viabilidade. O plano menciona a postura proativa na articulação com os governos estadual e federal, garantindo recursos para áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Essa capacidade de diálogo e parceria amplia significativamente o leque de fontes de financiamento e expertise, tornando os programas menos dependentes de recursos exclusivamente municipais e mais resilientes a flutuações econômicas locais.

Do ponto de vista financeiro, a análise da proposta de aplicação de recursos presentes nestes anexos corrobora a solidez da proposta. Para o exercício financeiro de 2026, a previsão orçamentária detalha uma receita total de R$ 1.050.000.000,00, com uma

despesa correspondente. Isso indica um planejamento fiscal equilibrado e a alocação de recursos específicos para diversas unidades e fontes, como o Tesouro Municipal, FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), entre outros. Essa diversificação e o balanço orçamentário demonstram um gerenciamento financeiro prudente e a existência dos meios para custear as ações propostas.

Além disso, a integração dos programas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da ONU não é apenas um alinhamento com compromissos globais, mas um indicativo de um planejamento estratégico de longo prazo e de uma governança moderna. A menção explícita do alinhamento de cada programa a ODS específicos (como ODS 9 e 16 para o Programa 0001, ODS 3, 11 e 16 para o Programa 0110, e ODS 4 para diversos programas de educação, entre outros) valida a relevância e a pertinência das ações propostas em um contexto mais amplo de desenvolvimento sustentável. Isso sugere que os programas foram concebidos com uma visão integrada e com o potencial de atrair apoio e reconhecimento de instâncias diversas.

Por fim, o próprio detalhamento da estrutura do PPA, que inclui capítulos sobre *Gestão e Monitoramento* e *Revisão e Atualização*, demonstra uma consciência da necessidade de acompanhamento contínuo e flexibilidade para ajustes. O monitoramento bimestral via REMAPPA - Relatório de Monitoramento e Avaliação do PPA e a possibilidade de revisão anual dos programas e metas são mecanismos de gestão que garantem a adaptabilidade e a eficácia ao longo do quadriênio, permitindo que a administração responda a novos desafios e otimize a execução das políticas.

Em suma, a viabilidade dos programas do PPA de Luziânia para 2026-2029 é fundamentada por um planejamento inteligente, histórico de gestão eficiente, capacidade de articulação e captação de recursos, solidez financeira e um compromisso intrínseco com a modernização da gestão e com as diretrizes de desenvolvimento sustentável. A cidade possui as bases e a visão necessárias para traduzir este PPA em transformações concretas para a vida de sua população.

Potencial de impacto dos programas

O Plano Plurianual - PPA 2026-2029 de Luziânia é um compêndio de iniciativas estratégicas que prometem gerar um impacto profundamente positivo e transformador para a cidade e seus cidadãos. Ao articular quatro grandes eixos estratégicos – Governança, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura/Meio Ambiente – o PPA busca um avanço multidimensional que transcende melhorias pontuais, vislumbrando uma cidade mais justa, moderna, sustentável e com uma qualidade de vida significativamente elevada para toda a sua população.

Impacto Geral dos Eixos Estratégicos:

- **Eixo 1 – Governança, Gestão e Transparência:** Este eixo é a espinha dorsal de uma administração pública eficaz. Ao fortalecer a governança, modernizar a gestão e aprimorar o uso dos recursos municipais, ele assegura eficiência, legalidade e transparência. O impacto geral é uma gestão mais ágil, responsável e confiável, que valoriza o servidor público e otimiza a prestação de serviços, resultando em maior satisfação cidadã e um ambiente propício para a implementação de todas as demais políticas públicas.
- **Eixo 2 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida:** Este é o coração do PPA, focado diretamente no bem-estar da população. Visa garantir o acesso universal e qualificado a serviços essenciais como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança. O impacto esperado é a redução drástica das desigualdades, a proteção integral de grupos vulneráveis (especialmente a primeira infância), e a melhoria contínua da qualidade de vida, promovendo uma sociedade mais equitativa, inclusiva e digna para todos.
- **Eixo 3 – Desenvolvimento Econômico Sustentável:** Impulsionar a economia local com foco na inclusão social é a premissa deste eixo. Ele se concentra na geração de emprego, renda e oportunidades de negócios, fortalecendo os setores produtivos e reduzindo as desigualdades. O impacto é uma economia mais vibrante, competitiva e socialmente justa, que fomenta o empreendedorismo, a inovação e atrai investimentos, criando um ciclo virtuoso de crescimento e prosperidade compartilhada.

- **Eixo 4 – Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanização:** Este eixo busca um desenvolvimento territorial equilibrado, garantindo moradia digna, melhoria das condições urbanas e rurais, e a conservação ambiental. O impacto transformador reside na construção de uma cidade mais resiliente, acessível e bem-estruturada, que prioriza a sustentabilidade dos recursos naturais e oferece espaços seguros e adequados para lazer, produção e convivência, elevando o padrão de vida de todos os habitantes.

Potencial de Impacto Positivo de Cada Programa:

Agora, adentrando ao detalhe de cada programa, percebe-se a abrangência e a profundidade das transformações esperadas:

1. **Programa 0001 – Manutenção e Modernização Administrativa:**
   - **Impacto:** Essencial para o funcionamento da máquina pública, este programa garantirá que a administração seja eficiente, contínua e capaz de atender às demandas da população. Significa menos burocracia, serviços mais rápidos e de maior qualidade, e um ambiente de trabalho aprimorado para os servidores, o que se reverte em melhor atendimento para todos os cidadãos.
2. **Programa 0079 – Assistência à Criança e ao Adolescente:**
   - **Impacto:** Promove a proteção integral e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, especialmente os mais vulneráveis. Aumentará o acesso a projetos sociais, prevenirá violências e qualificará a rede de proteção, assegurando um ambiente seguro e propício ao crescimento saudável e digno das futuras gerações de Luziânia.
3. **Programa 0087 – Modernização e Manutenção da Infraestrutura Municipal:**
   - **Impacto:** Direcionado a solucionar a degradação e insuficiência da infraestrutura, este programa visa garantir a entrega de serviços públicos de altíssima qualidade. Resultará em ruas bem pavimentadas, iluminação eficiente, edificações públicas adequadas e saneamento básico robusto, melhorando a mobilidade, reduzindo custos de reparos e atraindo investimentos, impactando diretamente a segurança e o conforto diário da população.
4. **Programa 0093 – Valorização das Ações Culturais:**

- **Impacto:** Consolidará a cultura como um vetor estratégico para o desenvolvimento. Preservará a identidade local, impulsionará a economia criativa (gerando renda para artistas e produtores), promoverá a inclusão social e atrairá o turismo. O resultado será uma cidade mais vibrante, com acesso democrático à arte e às tradições, enriquecendo a vida de todos os luzianienses.

5. **Programa 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil:**
    - **Impacto:** Focado na excelência educacional desde as primeiras etapas, este programa promoverá o desenvolvimento integral dos estudantes, capacitando-os para os desafios futuros. Teremos crianças e jovens mais conscientes, críticos e preparados, o que contribuirá para a redução das desigualdades sociais e o fomento de um capital intelectual mais robusto para o município.
6. **Programa 0108 – Construção e Reforma de Unidades de Ensino:**
    - **Impacto:** Assegurará ambientes educacionais seguros, modernos e funcionais. A construção de novas escolas e a reforma das existentes combaterão a superlotação, garantirão acessibilidade e melhorarão as condições de aprendizado e de trabalho para professores. Isso resultará em um ensino de maior qualidade e acesso universal à educação digna.
7. **Programa 0109 – Promoção do Transporte Escolar:**
    - **Impacto:** Essencial para garantir o direito à educação, este programa eliminará as barreiras de locomoção, especialmente para alunos de áreas rurais e distantes. A oferta de transporte seguro e eficiente reduzirá a evasão escolar, aumentará a frequência e melhorará o desempenho acadêmico, promovendo equidade e inclusão no sistema de ensino.
8. **Programa 0110 – Defesa e Proteção Animal:**
    - **Impacto:** Contribuirá para o bem-estar dos animais domésticos, a conscientização sobre posse responsável e a redução de abandono e maus-tratos. Além de uma sociedade mais ética e empática, o programa melhorará a saúde pública (prevenindo zoonoses) e a harmonia do ambiente urbano para todos os cidadãos.
9. **Programa 0113 – Manutenção do Programa Alimentar Bem:**
    - **Impacto:** Garantirá segurança alimentar e nutricional para estudantes da rede pública, oferecendo refeições equilibradas e de alta qualidade. Isso

impactará diretamente a saúde, o desenvolvimento e o desempenho escolar dos alunos, prevenindo problemas nutricionais e combatendo a insegurança alimentar, além de impulsionar a agricultura familiar local.

10. **Programa 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde:**
    - **Impacto:** Promoverá a integração e a qualificação contínua dos serviços de saúde. A população terá acesso a um atendimento mais humanizado, eficiente e contínuo, com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento. Isso resultará em melhores indicadores de saúde, maior bem-estar e um sistema de saúde mais robusto e equitativo.
11. **Programa 0116 – Reestruturação e Modernização dos Programas Sociais:**
    - **Impacto:** Visa otimizar a eficiência e a acessibilidade das políticas públicas de assistência social. Reduzirá a burocracia, agilizará o atendimento e garantirá que os serviços essenciais cheguem de forma eficaz às famílias em vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a equidade para quem mais precisa.
12. **Programa 0117 – Manutenção do Programa Assistencial à Família:**
    - **Impacto:** Assegurará a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade. Garantirá acesso a direitos básicos como alimentação, saúde e educação, além de estimular a inclusão social e econômica. O programa contribuirá para a redução das desigualdades, o fortalecimento dos laços familiares e a prevenção da pobreza extrema e da marginalização.
13. **Programa 0118 – Apoio ao Estudante:**
    - **Impacto:** Enfrentará a dificuldade de acesso de jovens vulneráveis ao ensino superior, oferecendo cursinhos pré-vestibulares gratuitos. Isso promoverá a equidade educacional, capacitando esses jovens para ingressar em universidades e, consequentemente, impulsionando o desenvolvimento humano e econômico da comunidade.
14. **Programa 0119 – Valorização e Ampliação das Ações do SUAS:**
    - **Impacto:** Fortalecerá a rede de proteção social, garantindo acesso facilitado a serviços e benefícios socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Isso promoverá inclusão social, autonomia e uma melhoria substancial na qualidade de vida, contribuindo para uma sociedade mais justa e segura.
15. **Programa 0127 – Viabilização das Unidades de Saúde:**

- **Impacto:** Aprimorará a infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde. A modernização de equipamentos e a melhoria estrutural garantirão um atendimento mais digno, acessível e eficiente, fortalecendo a atenção primária e preventiva e reduzindo a sobrecarga em serviços de urgência e emergência.

16. **Programa 1201 – Promoção da Educação de Jovens e Adultos:**
    - **Impacto:** Abordará a lacuna educacional de uma parcela significativa da população que não concluiu seus estudos. Ofertará oportunidades para conclusão da educação básica, promovendo inclusão social, qualificação profissional e ampliação das perspectivas no mercado de trabalho, empoderando cidadãos para uma vida mais plena.
17. **Programa 2803 – Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Saneamento Básico:**
    - **Impacto:** Assegurará a universalização e a qualidade dos serviços de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos. Isso trará melhorias diretas na saúde pública (prevenindo doenças), na proteção ambiental (reduzindo poluição) e na qualidade de vida geral, valorizando o ambiente urbano e rural.
18. **Programa 2804 – Melhorias no Transporte Urbano:**
    - **Impacto:** Modernizará o sistema de mobilidade urbana, tornando-o eficiente, seguro e acessível. Reduzirá congestionamentos, diminuirá o tempo de deslocamento e facilitará o acesso a empregos, serviços e lazer. Contribuirá para uma cidade mais sustentável, com menos poluição e maior qualidade de vida para todos.
19. **Programa 2806 – Desenvolvimento e Valorização do Esporte:**
    - **Impacto:** Promoverá o esporte e o lazer como ferramentas de inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Expandirá o acesso a atividades físicas, prevenirá vulnerabilidades sociais, fortalecerá a saúde física e mental e solidificará os laços comunitários, cultivando um senso de pertencimento e solidariedade.
20. **Programa 2807 – Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando:**
    - **Impacto:** Iniciativa estratégica para o desenvolvimento integral de todas as crianças de 0 a 6 anos, superando vulnerabilidades históricas. Abordará a saúde, educação, assistência social e saneamento, promovendo ambientes

seguros, acolhedores e estimulantes. Espera-se a redução da mortalidade materno-infantil, ampliação do acesso à creche e o combate à pobreza infantil.

21. **Programa 2808 – Manutenção e Modernização das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente:**
    - **Impacto:** Fortalecerá a governança ambiental, garantindo a execução contínua e eficiente das políticas de proteção ambiental. A modernização das estruturas administrativas e tecnológicas resultará em um uso mais otimizado dos recursos e um impacto direto e positivo na qualidade do meio ambiente, na saúde e no bem-estar da população.

Em síntese, o PPA 2026-2029 de Luziânia, com sua diversidade de programas e a interconexão de seus eixos estratégicos, não é apenas um plano de governo, mas um projeto para construir uma cidade que valoriza seus cidadãos, protege seu patrimônio, fomenta seu crescimento e se posiciona como referência em desenvolvimento sustentável. Cada programa é uma peça fundamental nesse mosaico de transformação, prometendo uma Luziânia mais próspera, equitativa e preparada para os desafios do futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Plano Plurianual

2026-2029

Anexo III

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

PREFEITURA LUZIÂNIA
GESTÃO QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

INTRODUÇÃO

O presente documento, designado como Anexo III da Lei que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029 no município de Luziânia, tem por finalidade apresentar os Relatórios Contábeis que consolidam a previsão de alocação de recursos financeiros da gestão municipal de Luziânia.

Este anexo é essencial para a transparência e a precisão na gestão dos recursos públicos, detalhando a estimativa de investimentos ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Serão apresentados o Resumo Estimativo por Unidade Orçamentária, que ilustra a distribuição de recursos entre os diversos órgãos e secretarias, e o Resumo Estimativo por Programa, que elucida como os investimentos serão direcionados às iniciativas estratégicas do plano.

Adicionalmente, o Resumo Estimativo por Projeto/Atividade oferece um nível de detalhe ainda maior, organizando as ações detalhadas em um catálogo sistemático de códigos orçamentários. Este demonstrativo, que agrupa as intervenções em projetos ou atividades específicas dentro de cada Unidade Orçamentária, constitui uma ferramenta primordial para o mapeamento orçamentário e financeiro preciso, permitindo a avaliação da suficiência dos recursos alocados e servindo como um instrumento fundamental para o acompanhamento detalhado da execução das políticas públicas e para o aprimoramento da transparência e do controle social sobre a gestão municipal.

Ao oferecer esta visão detalhada da programação orçamentária, busca-se fortalecer o controle social e a responsabilidade fiscal, permitindo que a sociedade acompanhe a alocação dos recursos e compreenda o suporte financeiro das políticas públicas e programas que visam ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população luzianiense.

Resumo estimativo por Unidade

A transparência e a precisão na alocação dos recursos públicos são pilares fundamentais da gestão municipal. Complementando a visão por programas, tem-se o demonstrativo financeiro consolidado do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, detalhado por Unidade Orçamentária.

As Unidades Orçamentárias representam os diversos órgãos, secretarias, fundos e instituições que compõem a estrutura administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo, cada uma com suas responsabilidades específicas na execução das políticas públicas. Este demonstrativo oferece uma visão granular e essencial de como os recursos financeiros estimados do município serão distribuídos e geridos por cada uma dessas unidades ao longo do quadriênio.

Compreende-se com este demonstrativo não apenas a estimativa total de investimentos, mas também a participação individual de cada Unidade Orçamentária no planejamento e na execução do PPA. Isso permite um acompanhamento mais rigoroso da responsabilidade fiscal de cada setor, a identificação de prioridades de investimento por área e o fortalecimento do controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

Este detalhamento reforça o compromisso com uma gestão responsável, permitindo que cada Unidade Orçamentária tenha clareza sobre os recursos disponíveis para o cumprimento de suas metas e programas, e que a sociedade possa acompanhar de perto o destino do orçamento municipal.

VALOR DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026-2029					
CÓDIGO	**UNIDADE**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
0101	Câmara Legislativa Municipal	23.500.000,00	27.300.000,00	27.500.000,00	39.100.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	5.500.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00
0202	Secretaria Municipal de Administração	42.000.000,00	42.700.000,00	43.400.000,00	44.100.000,00
0203	Secretaria Municipal de Finanças	24.000.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00	27.000.000,00
0204	Secretaria Municipal de Governo	700.000,00	800.000,00	866.000,00	890.000,00
0210	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	153.000.000,00	154.000.000,00	158.000.000,00	160.000.000,00
0216	Reserva de Contingência	15.800.000,00	25.610.000,00	24.794.000,00	15.400.000,00
0217	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
0219	Secretaria Municipal de Relações Institucionais	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
0220	Secretaria Municipal de Turismo	1.500.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
0222	Secretaria Municipal de Planejamento	1.800.000,00	1.900.000,00	1.970.000,00	2.000.000,00
0223	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	3.900.000,00	4.000.000,00	4.900.000,00	5.150.000,00
0224	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3.500.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
0225	Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá	4.200.000,00	4.300.000,00	4.600.000,00	4.900.000,00
0226	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	6.200.000,00	6.300.000,00	6.400.000,00	6.500.000,00

0227	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	32.000.000,00	33.000.000,00	34.000.000,00	35.000.000,00
0229	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	700.000,00	730.000,00	750.000,00	780.000,00
0230	Controladoria Geral do Município	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
0231	Ouvidoria Geral do Município	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
0232	Procuradoria Geral do Município	21.000.000,00	21.200.000,00	21.300.000,00	21.400.000,00
0233	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
0234	Secretaria Municipal de Comunicação	7.000.000,00	7.400.000,00	7.500.000,00	7.700.000,00
0301	Fundo Municipal de Saúde	196.300.000,00	197.700.000,00	198.000.000,00	199.000.000,00
0401	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	202.500.000,00	203.000.000,00	203.500.000,00	204.000.000,00
0501	Fundo Especial Municipal do Bombeiro Militar	1.200.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
0601	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos	80.000.000,00	82.000.000,00	83.000.000,00	85.000.000,00
0701	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais	24.000.000,00	24.500.000,00	25.000.000,00	25.500.000,00
0801	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
0901	Fundo Municipal de Assistência Social	29.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	32.000.000,00
1001	Fundo Municipal de Educação	95.800.000,00	97.000.000,00	100.000.000,00	102.000.000,00
1101	Superintendência de Trânsito	23.000.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00	27.000.000,00
1201	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1301	Fundo Municipal de Saneamento Básico	35.800.000,00	36.000.000,00	39.000.000,00	41.000.000,00
TOTAL		**1.050.000.000,00**	**1.080.000.000,00**	**1.100.000.000,00**	**1.120.000.000,00**

Resumo estimativo por Programa

Logo à frente, se apresenta o demonstrativo resumido por Programa na estrutura do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 de Luziânia.

Este demonstrativo detalha a estimativa de recursos alocados para cada um dos programas que compõem o PPA, ano a ano, ao longo do quadriênio. Ele permite que se visualize de forma clara e transparente como os investimentos públicos estão distribuídos entre as diversas áreas da gestão municipal – desde a educação, saúde e assistência social, até a infraestrutura, cultura e meio ambiente.

Ao analisar esses dados, é possível identificar as prioridades de investimento, a evolução dos aportes em cada setor e como estão sendo planejados a sustentabilidade financeira das ações propostas. Este é um olhar estratégico sobre a alocação de recursos, essencial para compreendermos a capacidade de execução do PPA e o potencial de transformação que ele representa para Luziânia.

PROGRAMA		2026	2027	2028	2029
0001	Manutenção e modernização administrativa	396.548.000,00	416.650.000,00	412.187.700,00	418.139.000,00
0079	Assistência à criança e ao adolescente	39.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0087	Modernização e manutenção da infraestrutura municipal	119.711.000,00	120.625.000,00	122.415.000,00	122.988.000,00
0093	Valorização das ações culturais	1.512.000,00	1.839.500,00	2.046.000,00	2.151.500,00
0107	Educação de qualidade no ensino fundamental e infantil	213.842.000,00	207.748.000,00	206.897.000,00	200.111.000,00
0108	Construção e reforma de unidades de ensino	1.494.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
0109	Promoção do transporte escolar	19.129.000,00	15.002.000,00	10.003.000,00	5.504.000,00
0110	Defesa e proteção animal	2.755.000,00	2.910.000,00	3.065.000,00	3.155.000,00
0113	Manutenção do programa alimentar bem	9.540.000,00	9.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00
0114	Fortalecimento das ações e serviços da saúde	191.638.000,00	192.333.000,00	192.110.000,00	193.045.000,00
0116	Reestruturação e modernização dos programas sociais	3.346.000,00	3.440.000,00	3.600.000,00	3.760.000,00
0117	Manutenção do Programa Assistencial à Família	3.652.000,00	3.750.000,00	3.900.000,00	4.050.000,00
0118	Fomento ao programa de apoio ao estudante	380.000,00	398.000,00	415.000,00	434.000,00
0119	Valorização e ampliação das ações do SUAS	53.500,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
0127	Viabilização das unidades de saúde	1.149.000,00	1.211.900,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1201	Promoção da Educação de jovens e adultos	2.223.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
2803	Manutenção e modernização da infraestrutura de saneamento básico	35.800.000,00	36.000.000,00	39.000.000,00	41.000.000,00
2804	Melhorias no transporte urbano	13.122.000,00	13.555.000,00	14.035.000,00	14.539.000,00
2806	Desenvolvimento e valorização do esporte	852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00
2807	Luziânia pela primeira infância: cuidando, protegendo e transformando	30.849.500,00	47.955.100,00	73.161.300,00	97.388.000,00
2808	Manutenção e modernização das ações do fundo municipal de meio ambiente	2.365.000,00	2.728.000,00	2.835.000,00	2.963.000,00
TOTAIS		**1.050.000.000,00**	**1.080.000.000,00**	**1.100.000.000,00**	**1.120.000.000,00**

Resumo estimativo por Projeto/Atividade

A concretização dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2026-2029 da Prefeitura de Luziânia depende de uma estrutura de acompanhamento e controle fiscal eficiente.

Nesse sentido, as ações detalhadas no Anexo II deste PPA foram aglomeradas em Projetos ou Atividades em suas respectivas Unidades Orçamentárias. O quadro com a descrição dos Projetos/Atividades e o demonstrativo que se apresentam a seguir consistem em um catálogo sistemático que permite uma segmentação clara das intervenções que a gestão municipal pretende realizar.

Código	Projeto/Atividade
1007	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CICLOVIAS, CANTEIROS, JARDINS)**
Detalhamento	Consiste na realização de obras e serviços voltados à implantação, revitalização e manutenção de áreas de uso coletivo no município, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, promover a sustentabilidade urbana e fortalecer a identidade dos espaços públicos.
1010	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL**
Detalhamento	Consiste na implementação, ampliação, recuperação e manutenção de infraestruturas de drenagem urbana, visando o controle e o adequado escoamento das águas pluviais. O objetivo é reduzir alagamentos, erosões, enchentes e demais impactos negativos decorrentes do escoamento inadequado das águas das chuvas, garantindo a segurança da população e a preservação do meio ambiente.
1116	**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES**
Detalhamento	Consiste na execução de obras e serviços voltados à expansão e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares da rede municipal de ensino.
1130	**PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**
Detalhamento	Consiste na execução de obras e serviços para captação de água subterrânea, visando o abastecimento de comunidades rurais, distritos, escolas, unidades de saúde e demais áreas que necessitem de soluções alternativas de fornecimento hídrico.
1157	**CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS**
Detalhamento	Consite na intervenção abrange tanto a construção de novas infraestruturas quanto a recuperação de estruturas já existentes que se encontram danificadas ou obsoletas, garantindo a continuidade e segurança do tráfego de veículos e pedestres.
1193	**INVESTIMENTO DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Detalhamento	Consiste na aquisição, distribuição e controle de medicamentos até a implementação de estratégias para melhorar o acesso e a utilização racional dos medicamentos.
1232	**OBRAS DE PREVENÇÃO E REPAROS DE EROSÕES**
Detalhamento	Consiste na implementação de obras de contenção, estabilização e reparo dessas áreas afetadas, prevenindo novos danos e garantindo a proteção ambiental.
1364	**INVESTIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

Detalhamento	Consiste no fortalecimento e aprimoramento dos serviços essenciais de saúde que são prestados diretamente à população nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas equipes do Programa Saúde da Família (PSF), e em outras iniciativas de cuidado primário. O objetivo é garantir o acesso universal e igualitário aos serviços básicos de saúde, prevenindo doenças, promovendo a saúde, e tratando condições de saúde de baixa complexidade.
1365	**INVESTIMENTO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Detalhamento	Consiste no fortalecimento e melhoria da oferta de serviços de saúde especializados, tanto no ambiente hospitalar quanto ambulatorial.
1366	**INVESTIMENTO NO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**
Detalhamento	Consiste no fortalecimento e aprimoramento dos serviços de emergência e resgate no município, por meio de investimentos no atendimento pré-hospitalar, essencial para salvar vidas em situações críticas.
1367	**INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Detalhamento	Consiste em fortalecer e aprimorar os serviços de vigilância e controle sanitário no município, com o objetivo de promover a saúde pública e prevenir doenças, garantindo que os produtos, serviços e ambientes atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas sanitárias.
1368	**INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Detalhamento	Consiste no conjunto de medidas e investimentos destinados a prevenir, monitorar, controlar e combater doenças e agravos à saúde pública no município. Esta ação envolve a identificação precoce de surtos e epidemias, o monitoramento de fatores de risco para doenças, a análise de dados sobre a saúde da população e a implementação de medidas preventivas para reduzir a disseminação de doenças transmissíveis e não transmissíveis.
1371	**INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Detalhamento	Consiste nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos as atividades operacionais de coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos
2050	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e a eficiência na administração dos benefícios previdenciários oferecidos pela gestão municipal, como aposentadorias, pensões, auxílio-doença, e outros benefícios destinados aos servidores públicos municipais ou à população em geral, conforme a legislação vigente.
2052	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**
Detalhamento	Consiste na garantia de funcionamento contínuo e eficiente do serviço de emergência que atende a situações de urgência e emergência médica no município.
2053	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e eficiente da Ouvidoria, que é o canal responsável por receber, processar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias da população em relação aos serviços públicos municipais.
2054	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Detalhamento	Consiste em garantir que o órgão responsável pela assessoria jurídica e pela defesa dos interesses do município atue de forma contínua e eficiente, mantendo a regularidade das suas funções, que envolvem a representação legal, o assessoramento jurídico ao poder executivo e legislativo municipal, a defesa do município em ações judiciais e administrativas, bem como a elaboração de pareceres e consultas jurídicas.
2055	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços prestados por essa secretaria, que tem como principal função promover o acesso à moradia digna para a população, bem como regularizar áreas urbanas e rurais, garantindo a legalização de imóveis e terrenos, além de planejar e executar políticas habitacionais que atendam às necessidades do município.
2056	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços prestados pela secretaria, que tem a responsabilidade de gerir a comunicação pública no município, promovendo a transparência, a divulgação de ações da administração pública, e o estreitamento da relação entre o governo municipal e a população.
2060	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS**
Detalhamento	Consiste na continuidade e aprimoramento das ações voltadas para o atendimento e a proteção das populações em situação de vulnerabilidade social. s atividades especiais do SUAS abrangem ações que atendem a demandas específicas de grupos em situação de maior vulnerabilidade, como crianças, idosos, pessoas com deficiência, famílias em risco social, entre outros.
2400	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - IPASLUZ-SAÚDE**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos servidores públicos municipais, de modo a assegurar que eles tenham acesso a cuidados médicos, odontológicos e outros serviços relacionados à saúde.
2401	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**
Detalhamento	Alocação de recursos para o custeio e investimento necessários ao desempenho das funções legislativas.
2414	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**
Detalhamento	Consiste na continuidade das funções e atividades essenciais para o funcionamento e o desempenho das responsabilidades do gabinete do prefeito, que é o núcleo administrativo e político da gestão municipal.
2421	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Detalhamento	Consiste na continuidade das funções administrativas essenciais para o bom funcionamento da administração pública municipal.
2422	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CANTINA MUNICIPAL**
Detalhamento	Consiste no processo de garantir o funcionamento contínuo e eficiente de uma cantina vinculada à administração pública municipal, geralmente voltada para a oferta de alimentação para alunos de escolas municipais, servidores públicos ou outros públicos específicos que necessitem do serviço.
2435	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Detalhamento	Consiste na execução de processos administrativos, financeiros e contábeis essenciais para garantir o funcionamento eficiente e a transparência da gestão fiscal e orçamentária do município. Essa ação envolve a coordenação de diversas funções relacionadas à arrecadação, controle de despesas, planejamento orçamentário e a gestão das finanças municipais de maneira responsável e dentro das normas legais.
2441	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Detalhamento	Consiste na execução de atividades diversas que abrangem a articulação política, a comunicação institucional, a gestão de convênios e parcerias, o apoio ao Gabinete do Prefeito e a coordenação das ações entre as diversas secretarias municipais, entre outras funções essenciais para o funcionamento do governo municipal.
2455	**MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS**
Detalhamento	Consiste na aplicação dos recursos financeiros para o fortalecimento e aprimoramento das atividades da corporação, visando garantir a segurança da população, promover a prevenção de incêndios e desastres, bem como melhorar a estrutura e capacidade operativa do Corpo de Bombeiros Municipal
2468	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**
Detalhamento	Consiste no processo de compra e distribuição de alimentos para atender às necessidades nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, garantindo que as refeições servidas nas escolas sejam de qualidade, nutritivas e atendam às exigências de segurança alimentar.
2469	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**

Detalhamento	Consiste na contratação de serviços de locação de veículos adequados para o transporte seguro e eficiente dos alunos da rede pública municipal, tanto da zona urbana quanto rural, para as escolas. Essa ação visa garantir o acesso à educação para estudantes que, por sua localização geográfica, não conseguem utilizar outros meios de transporte.
2481	**MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA**
Detalhamento	Consiste na implementação e gestão de atividades relacionadas à limpeza e conservação do ambiente urbano, garantindo um espaço público saudável e livre de resíduos, poluição e sujeira.
2508	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**
Detalhamento	Consiste na continuidade e gestão das atividades e programas destinados a promover a inclusão social, o bem-estar e o apoio à população em situação de vulnerabilidade social, além de incentivar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda no município. Essa ação envolve a implementação de políticas públicas voltadas para a assistência social, promoção de oportunidades de trabalho e apoio a famílias e indivíduos que necessitam de suporte social e econômico.
2522	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Detalhamento	Consiste na continuidade e gestão dos serviços educacionais do município, garantindo o funcionamento das escolas da rede pública, o cumprimento das políticas educacionais, a qualificação dos profissionais da educação e a oferta de um ensino de qualidade para crianças e adolescentes.
2524	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e eficiente desse órgão, que atua na proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
2528	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo dessa pasta, responsável pelo planejamento, coordenação e execução de políticas voltadas à infraestrutura, mobilidade, urbanização e ordenamento territorial do município.
2537	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo dessas unidades para atender às demandas da infraestrutura urbana do município em relação à manilhas, meio-fio e outros artefatos de concreto.
2541	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPASLUZ-SAÚDE**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento administrativo e operacional desse órgão, que coordena e gerencia os serviços de assistência à saúde dos servidores municipais.
2546	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo desse setor, responsável pela coordenação e execução dos serviços de assistência médica prestados aos servidores municipais.
2551	**BENEFÍCIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES**
Detalhamento	Consiste em garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais segurados e seus dependentes, conforme as regras estabelecidas pelo regime próprio do município.
2566	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
Detalhamento	Consiste na gestão e aplicação dos recursos financeiros destinados à implementação de políticas públicas ambientais no município. O objetivo é viabilizar projetos e ações que promovam a preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais, garantindo o desenvolvimento sustentável da cidade
2575	**PAGAMENTOS DE ENCARGOS GERAIS**
Detalhamento	Consiste na alocação de recursos financeiros para o cumprimento das obrigações correntes do município, como despesas operacionais e administrativas. Esses encargos são custos necessários para o funcionamento da administração pública municipal e estão relacionados

	a compromissos financeiros que não envolvem diretamente a execução de projetos específicos, mas sim a manutenção da estrutura da gestão pública.
2587	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS**
Detalhamento	Consiste em garantir que essa secretaria continue a desempenhar suas funções essenciais de gestão ambiental e hídrica no município. A manutenção das atividades envolve o acompanhamento, a execução e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à preservação ambiental e à gestão dos recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida para a população.
2624	**FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Detalhamento	Consiste na administração e utilização de recursos financeiros reservados para cobrir imprevistos ou situações emergenciais que possam surgir durante o exercício fiscal.
2645	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Detalhamento	Consiste na gestão e alocação de recursos financeiros destinados à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município.
2646	**MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE CIDADÃO**
Detalhamento	Consiste na gestão e continuidade do funcionamento de um restaurante popular voltado para a oferta de refeições de qualidade a preços acessíveis ou, em alguns casos, gratuitamente, para a população em situação de vulnerabilidade social.
2648	**CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS**
Detalhamento	Consiste na oferta de crédito ou empréstimos a servidores públicos municipais, com condições especiais de pagamento, como taxas de juros reduzidas, prazos mais longos ou até mesmo sem a exigência de garantia.
2653	**CONTRIBUIÇÃO PARA COFINS/PIS/PASEP**
Detalhamento	Consiste no repasse de valores referentes às contribuições sociais que incidem sobre a receita bruta das empresas e órgãos públicos municipais. Essas contribuições fazem parte da arrecadação tributária federal e são destinadas ao financiamento de benefícios sociais como o seguro-desemprego, o abono salarial e a previdência social.
2667	**MANUTENÇÃO DO CASE - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**
Detalhamento	Consiste na manutenção e execução de atividades que garantem o funcionamento contínuo e a eficiência do centro responsável por atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, como resultado de infrações cometidas.
2668	**MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**
Detalhamento	Consiste na continuidade das atividades de conservação, reparação e melhoria das unidades escolares municipais, com o objetivo de garantir condições adequadas para o ensino e aprendizagem dos estudantes, bem como o bem-estar de alunos, professores e funcionários.
2669	**MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**
Detalhamento	Consiste na continuidade das atividades de conservação, reparação e melhoria das unidades de ensino infantil, com o objetivo de garantir ambientes adequados e seguros para o desenvolvimento das crianças.
2694	**MANUTENÇÃO DO PROAFEM - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade das atividades e o suporte financeiro necessário para o funcionamento das escolas públicas do município.
2697	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e a efetividade do repasse de benefícios financeiros para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido pelo programa federal. A ação envolve a gestão, acompanhamento e suporte ao programa dentro do município, assegurando que as famílias atendidas recebam o auxílio de forma adequada e em conformidade com as diretrizes do programa.
2721	**MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA /CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade dos serviços de assistência social oferecidos às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio de atendimento integral e orientações sociais.
2739	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRTARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade das ações voltadas para o estabelecimento e fortalecimento da comunicação e interação entre a prefeitura, órgãos públicos, instituições privadas, organizações da sociedade civil e outros atores estratégicos.
2747	**MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços médicos especializados em nefrologia no município, voltados para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças renais.
2754	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo e efetivo das políticas públicas voltadas para a promoção e valorização da cultura local, além do apoio ao desenvolvimento das atividades voltadas para a juventude. Esta ação busca promover o acesso à cultura, à arte e ao entretenimento para a população, bem como apoiar iniciativas que atendam aos jovens em diversos aspectos, como educação, lazer, capacitação e cidadania.
2756	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e o bom funcionamento das políticas públicas voltadas para a promoção da prática esportiva, do lazer e da saúde para a população. Essa ação abrange a coordenação e execução de atividades e programas que incentivam a participação de diferentes faixas etárias em atividades físicas, recreativas e esportivas, contribuindo para a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.
2757	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo das atividades e programas voltados ao fomento e apoio ao desenvolvimento das áreas rurais do município. Isso envolve o fortalecimento da agricultura, pecuária, agroindústria e demais atividades econômicas rurais, buscando melhorar as condições de vida no campo, promover a sustentabilidade e fomentar a geração de emprego e renda para a população rural.
2758	**MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Detalhamento	Consiste em um conjunto de atividades voltadas à atualização, aprimoramento e conservação do sistema de iluminação pública existente na cidade. O objetivo é garantir que as vias, praças, áreas de lazer e outros espaços públicos estejam adequadamente iluminados, proporcionando segurança, conforto e qualidade de vida para a população.
2759	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ**
Detalhamento	Consiste na execução de serviços e funções administrativas, operacionais e de gestão pública voltadas especificamente para as necessidades do Distrito do Jardim Ingá.
2760	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Detalhamento	Consiste na continuidade e execução das atividades essenciais para o fomento, apoio e desenvolvimento econômico do município. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo estimular o crescimento da economia local, criar um ambiente favorável para a geração de empregos, aumentar a competitividade das empresas locais e atrair investimentos.
2762	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Detalhamento	Consiste na continuidade da execução das funções essenciais da Secretaria para garantir o planejamento estratégico e a gestão eficiente dos recursos orçamentários no município. O objetivo é coordenar, planejar e acompanhar as ações que impactam o desenvolvimento urbano, econômico, social e ambiental da cidade, sempre alinhadas com as necessidades da população.
2763	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e o funcionamento adequado das atividades relacionadas à segurança pública, cidadania e direitos humanos no município. A Secretaria tem como objetivo central promover a segurança da população, prevenir a criminalidade e garantir o bem-estar social, respeitando os direitos e a cidadania dos cidadãos.
2766	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE**
Detalhamento	Consiste em assegurar a continuidade e a efetividade das políticas e serviços de apoio aos alunos da rede pública municipal, com o objetivo de melhorar o acesso, a permanência e o desempenho escolar dos estudantes. Esse programa é voltado para fornecer condições favoráveis ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos, especialmente em situações de vulnerabilidade social, econômica ou familiar.
2767	**MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM**
Detalhamento	Consiste em proporcionar um espaço temporário e seguro para pessoas em situação de vulnerabilidade, como moradores de rua ou desabrigados, oferecendo-lhes acolhimento e assistência básica enquanto se busca uma solução definitiva para sua situação.
2777	**MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR**
Detalhamento	Consiste ador proporcionar um espaço temporário e seguro para pessoas ador situação de vulnerabilidade, como moradores complexo rua ou desabrigados, oferecendo-lhes acolhimento e assistência básica enquanto se busca uma solução definitiva para sua situação.
2794	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade do funcionamento e a eficiência do sistema de regulação de acesso aos serviços de saúde pública do município, especialmente no que tange ao controle de vagas e encaminhamentos para serviços de média e alta complexidade.
2806	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA**
Detalhamento	Consiste em garantir que os beneficiários do BPC, que são pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso à educação, apoio e acompanhamento nas escolas. O programa visa assegurar que esses alunos, muitas vezes com dificuldades adicionais, recebam os recursos e a assistência necessários para sua inclusão e permanência no ambiente escolar.
2820	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**
Detalhamento	Consiste em garantir a implementação e continuidade de políticas públicas voltadas para a proteção e o desenvolvimento das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) que se encontram em situação de vulnerabilidade social, dentro do âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O programa visa assegurar direitos, apoiar as famílias e promover um ambiente seguro e estimulante para o crescimento saudável das crianças.
2821	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**
Detalhamento	Consiste na continuidade da oferta de benefícios temporários e extraordinários a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de atender necessidades emergenciais ou transitórias, como apoio em situações de calamidade, morte de familiares, necessidades relacionadas à saúde, entre outros.
2824	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS**
Detalhamento	Consiste na continuidade da organização, coordenação e execução das políticas públicas de assistência social no município. Essa ação tem o objetivo de garantir o funcionamento adequado da rede de serviços e ações voltadas à proteção e promoção da assistência social para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
2830	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
Detalhamento	Consiste na gestão e utilização dos recursos financeiros destinados ao financiamento de ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e infraestrutura do sistema de transporte no município.
2860	**CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Detalhamento	Consiste na seleção e contratação de estudantes para desempenharem atividades de estágio nas unidades escolares municipais, com o objetivo de apoiar as atividades

	pedagógicas e administrativas, além de proporcionar uma experiência prática aos estagiários, que são, em sua maioria, alunos de cursos de formação superior ou técnico relacionados à educação.
2870	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Detalhamento	Consiste em assegurar a continuidade das funções de controle interno, auditoria, fiscalização e acompanhamento da gestão pública municipal, com foco na transparência, eficiência e responsabilidade fiscal.
2872	**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**
Detalhamento	Consiste no processo de quitação de dívidas judiciais que o município possui com credores, decorrentes de sentenças definitivas transitadas em julgado, em que se reconhece o direito de uma pessoa ou entidade a receber uma quantia do poder público municipal.
2873	**PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS**
Detalhamento	Consiste no cumprimento das obrigações financeiras do município em relação a dívidas específicas ou encargos que não se enquadram nas despesas correntes normais, mas que são determinadas por situações extraordinárias ou específicas.
2876	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**
Detalhamento	Consiste na preservação e continuidade das atividades do órgão municipal que atua na proteção dos direitos dos consumidores. O programa visa garantir que os cidadãos recebam informações claras e justas sobre os seus direitos, além de possibilitar o acesso a mecanismos de resolução de conflitos entre consumidores e fornecedores de bens e serviços.
2880	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL**
Detalhamento	Consiste na preservação e continuidade das funções dessa junta, que tem como principal objetivo realizar avaliações médicas para diferentes finalidades no âmbito municipal. A Junta Médica é um órgão responsável por emitir pareceres técnicos sobre a saúde de indivíduos, tanto para benefícios previdenciários, como para licenças médicas e outros processos administrativos relacionados ao quadro de saúde de servidores públicos municipais ou cidadãos que necessitam de serviços médicos específicos.
2887	**FESTEJOS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**
Detalhamento	Consiste na organização e realização de eventos culturais e religiosos que celebram o Divino Espírito Santo, uma das principais festividades religiosas do município e da região. Esse evento tem um grande significado histórico, cultural e religioso para a população local, com manifestações de fé, música, danças e celebrações, sendo uma oportunidade de promoção da identidade cultural da cidade.
2893	**PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS**
Detalhamento	Consiste no cumprimento das obrigações legais e financeiras que o município tem com seus servidores públicos, referentes às contribuições sociais exigidas por lei, como INSS, FGTS, e outros encargos trabalhistas. Esses encargos sociais estão ligados ao cumprimento das responsabilidades do município enquanto empregador, garantindo os direitos dos servidores de forma legal e regular.
2948	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**
Detalhamento	Cconsiste em garantir o funcionamento adequado do órgão responsável pela participação social e pelo acompanhamento das políticas públicas voltadas à segurança e à defesa social no município.
2961	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Detalhamento	Consite na realização de atividades contínuas e operacionais necessárias para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saúde no nível local. Ela envolve a implementação de políticas públicas, a execução de programas de saúde e a manutenção de serviços essenciais à população.
2963	**ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**
Detalhamento	Consiste no conjunto de atividades voltadas para o fornecimento de cuidados de saúde primários à população, sendo fundamental para a promoção da saúde e a prevenção de

	doenças. Essa ação visa assegurar que os cidadãos tenham acesso a serviços essenciais de saúde de forma contínua e eficiente.
2965	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL**
Detalhamento	Consiste na relização dos serviços de saúde prestados fora do ambiente de internação hospitalar, mas que envolvem atendimentos médicos especializados, exames e tratamentos que não exigem uma internação prolongada. Essa ação visa oferecer cuidados médicos, de diagnóstico e terapêuticos, em unidades hospitalares ou em unidades ambulatoriais (policlínicas, centros de saúde, unidades de pronto atendimento, etc.).
2966	**FOMENTO CULTURAL**
Detalhamento	Consiste no conjunto de políticas e atividades desenvolvidas pelo município com o objetivo de incentivar, apoiar e promover a produção, difusão e acesso à cultura. Ela busca estimular a criatividade, a diversidade cultural e o desenvolvimento de manifestações artísticas e culturais, seja por meio de recursos financeiros, apoio logístico ou iniciativas de valorização cultural.
2968	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Detalhamento	Consiste no conjunto de atividades e políticas públicas desenvolvidas pelos gestores municipais para garantir que a população tenha acesso adequado aos medicamentos e insumos necessários para o tratamento de doenças, promoção da saúde e prevenção de enfermidades. Essa ação envolve o planejamento, a organização e a distribuição dos medicamentos e produtos farmacêuticos, visando eficiência, qualidade e acesso universal, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
2971	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Detalhamento	Consite no conjunto de atividades e estratégias adotadas pelo município para garantir a proteção e promoção da saúde pública, por meio da fiscalização, controle e monitoramento de serviços, produtos e ambientes que possam representar riscos à saúde da população. Essa ação visa prevenir doenças, proteger o meio ambiente e assegurar que produtos e serviços ofereçam condições seguras para os cidadãos.
2973	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Detalhamento	Consiste no conjunto de atividades voltadas para o monitoramento, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde pública. Seu principal objetivo é detectar e responder rapidamente a surtos e epidemias, reduzindo os impactos das doenças na população e auxiliando na formulação de políticas públicas de saúde.
2974	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento adequado do órgão colegiado responsável pelo controle social das políticas de saúde no município. O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um espaço de participação da sociedade na formulação, acompanhamento e fiscalização das ações e serviços de saúde, conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.142/1990).
2975	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**
Detalhamento	Consiste no financiamento e organização do atendimento de pacientes que necessitam de tratamento médico especializado em outra cidade ou estado, quando os serviços necessários não estão disponíveis no município de origem. O TFD é um programa do Sistema Único de Saúde (SUS) regulamentado pela Portaria nº 55/1999 do Ministério da Saúde.
2987	**MANUTENÇÃO DO PROJETO "TRANSPORTE TARIFA ZERO"**
Detalhamento	Consiste na implementação e manutenção de um sistema de transporte público gratuito para os cidadãos do município. O objetivo dessa ação é garantir o acesso universal ao transporte coletivo, promovendo mobilidade urbana inclusiva, redução de desigualdades sociais e estímulo ao uso do transporte público em detrimento de veículos particulares.
2992	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO**
Detalhamento	Consiste na implementação de estratégias para conscientizar a população e reduzir acidentes de trânsito, promovendo um tráfego mais seguro e organizado. Essa iniciativa

	envolve campanhas educativas, fiscalização, melhoria da infraestrutura viária e capacitação de motoristas, ciclistas e pedestres.
2998	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento adequado dos espaços destinados ao atendimento e suporte a microempreendedores individuais (MEIs) e pequenos negócios no município. As Salas do Empreendedor são locais criados para facilitar a formalização de negócios, oferecer capacitação e prestar apoio técnico a empreendedores, promovendo o desenvolvimento econômico local.
2999	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Detalhamento	Consiste no suporte e continuidade das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais que atuam diretamente na promoção da saúde e na prevenção de doenças junto à comunidade. Esse programa é parte da Atenção Primária à Saúde e essencial para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no nível local.
3004	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**
Detalhamento	Consiste na gestão, controle e aplicação dos recursos financeiros destinados ao saneamento básico, com o objetivo de garantir a melhoria da infraestrutura de água, esgoto, drenagem de águas pluviais e resíduos sólidos no município. O fundo é uma ferramenta fundamental para assegurar a sustentabilidade e a universalização dos serviços de saneamento para a população, especialmente para as áreas mais vulneráveis.
3006	**MANEJO AMBIENTAL DE RESÍDUOS**
Detalhamento	Consiste no conjunto de ações voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos, visando minimizar os impactos ambientais causados pelo lixo e promover a sustentabilidade urbana. Essa ação inclui desde a coleta e segregação dos resíduos até a destinação final, promovendo a reciclagem, compostagem e o reaproveitamento de materiais.
3007	**SUPRIMENTO DE FUNDOS**
Detalhamento	Consiste na liberação de valores financeiros de forma ágil e eficiente para órgãos, secretarias e unidades administrativas do município, permitindo que eles cumpram suas funções e responsabilidades, com base nas necessidades orçamentárias e programações estabelecidas.
3009	**MELHORAMENTO DA ESTRUTURA LEGISLATIVA**
Detalhamento	Consiste no conjunto de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento e fortalecimento das funções do poder legislativo municipal, visando a eficiência, transparência e qualidade na elaboração, discussão e aprovação das leis e normas que regem a cidade. Essa ação pode envolver desde capacitação dos vereadores até melhorias na infraestrutura da câmara municipal e no processo legislativo em si.
3010	**MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**
Detalhamento	Consiste no conjunto de medidas voltadas para a modernização e otimização da gestão pública municipal, com o objetivo de aumentar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados à população. Essa ação envolve o aprimoramento de processos internos, capacitação dos servidores, melhoria de infraestrutura, adoção de novas tecnologias e práticas de governança para tornar a administração pública mais eficaz e alinhada com as necessidades da sociedade.
3011	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**
Detalhamento	Consiste na gestão e conservação das infraestruturas dos cemitérios públicos da cidade, visando garantir a organização, segurança, limpeza e respeito a esses espaços, além de possibilitar a ampliação da capacidade de sepultamento, conforme a necessidade da população. Essa ação envolve desde a manutenção básica dos cemitérios até a execução de obras para aumentar a oferta de lotes e serviços relacionados.
3012	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPLEXOS DE LAZER, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS)**
Detalhamento	Consiste no conjunto de atividades destinadas a planejar, executar e manter as infraestruturas públicas no município, como prédios administrativos, feiras, complexos de lazer, terminais rodoviários e abrigos para passageiros. Essa ação visa garantir que os

	espaços públicos sejam adequados, acessíveis, seguros e funcionais, atendendo às necessidades da população e melhorando a qualidade de vida na cidade.
3013	**CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO)**
Detalhamento	Consiste no planejamento, execução e manutenção das vias urbanas e rurais do município, com o objetivo de garantir melhor mobilidade, segurança e qualidade de vida para os cidadãos. Essa ação abrange obras de pavimentação, recapeamento, calçamento, sinalização e outras intervenções na infraestrutura viária, melhorando a rede de transporte e acessibilidade.
3014	**MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL ELSON JOSÉ RODRIGUES**
Detalhamento	Consiste nos esforços contínuos da prefeitura para garantir o funcionamento adequado e a conservação da clínica veterinária pública, que tem como objetivo oferecer atendimento de saúde animal à população, especialmente para animais de rua ou em situação de vulnerabilidade. A manutenção dessa clínica inclui a estrutura física, equipamentos, serviços veterinários e a gestão eficiente de recursos.
3015	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
Detalhamento	Consiste em garantir o funcionamento contínuo das atividades relacionadas ao turismo no município, com foco na promoção da cidade como destino turístico, desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao setor, e preservação dos atrativos turísticos. Essa ação envolve desde a gestão de eventos e atrações turísticas até o planejamento e execução de estratégias que incentivem o turismo e a economia local.
3017	**RESERVA TÉCNICA DO RPPS**
Detalhamento	Consiste em destinar recursos para formação de reserva técnica com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme previsto no plano de custeio e em consonância com os princípios do equilíbrio atuarial e financeiro. Os valores poderão ser utilizados exclusivamente para cobertura de insuficiências financeiras ou atuarialmente projetadas, conforme normativos vigentes.
3019	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS CUIDADOS DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA**
Detalhamento	Consiste em garantir a continuidade e o aprimoramento das ações intersetoriais do Programa 2807 – "Luziânia pela Primeira Infância: cuidando, protegendo e transformando", assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio da manutenção contínua de serviços de saúde, educação, assistência social e infraestrutura, otimizando recursos e buscando parcerias para sustentar e expandir o acesso equitativo a cuidados essenciais, fortalecendo os direitos e o pleno potencial de cada criança no município.
4000	**LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Detalhamento	Consiste em estruturar e fortalecer as ações de limpeza urbana e o manejo adequado dos resíduos sólidos no município, contribuindo para a melhoria da saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. As ações envolvem investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos, modernização dos serviços de coleta, transporte, triagem, tratamento e destinação final de resíduos, além da promoção da educação ambiental e incentivo à coleta seletiva e à inclusão de catadores. O projeto busca garantir a conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo práticas sustentáveis e integradas de gestão de resíduos.
4001	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE**
Detalhamento	Consiste na implementação e manutenção do Programa Estação Juventude que tem como objetivo a promoção da inclusão social, a participação cidadã e o desenvolvimento cultural e artístico dos jovens, por meio de atividades formativas, oficinas, eventos e ações de integração comunitária.

O demonstrativo é uma ferramenta fundamental no PPA de Luziânia, que, por meio de códigos contábeis específicos para cada ação, permite um mapeamento orçamentário e financeiro preciso, possibilitando avaliar a suficiência dos recursos alocados e serve como

um instrumento essencial para o acompanhamento detalhado da execução das políticas públicas, além de aprimorar significativamente a transparência e o controle social sobre a gestão municipal.

Em síntese, o demonstrativo é a ferramenta que confere operacionalidade e responsabilidade fiscal ao PPA. Ele transforma o planejamento em ação concreta, permitindo que a Prefeitura de Luziânia não apenas defina seus rumos, mas também comprove a eficácia e a economicidade de sua gestão na busca por um município cada vez melhor para todos.

PROJETO | ATIVIDADE

PODER LEGILATIVO

UNIDADE: 0101 - CAMARA LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	21.690.500,00	26.009.500,00	26.137.500,00	26.326.000,00
3009	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA LEGISLATIVA	Administraçao legislativa	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	1.796.000,00	1.280.000,00	1.350.000,00	12.760.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**23.486.500,00**	**27.289.500,00**	**27.487.500,00**	**39.086.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

CODIFICAÇÃO CONTÁBIL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO / UNIDADE DE	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	13.500,00	10.500,00	12.500,00	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**13.500,00**	**10.500,00**	**12.500,00**	**14.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**23.500.000,00**	**27.300.000,00**	**27.500.000,00**	**39.100.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0225 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2759	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	3.987.000,00	4.050.000,00	4.320.000,00	4.585.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	107.000,00	123.000,00	131.000,00	148.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**4.164.000,00**	**4.248.000,00**	**4.531.000,00**	**4.818.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2759	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	36.000,00	52.000,00	69.000,00	82.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**36.000,00**	**52.000,00**	**69.000,00**	**82.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**4.200.000,00**	**4.300.000,00**	**4.600.000,00**	**4.900.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2756	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	4.371.000,00	4.500.500,00	4.639.000,00	4.722.500,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									4.441.000,00	4.575.500,00	4.719.000,00	4.807.500,00

Programa: 0087 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	População em geral	Estruturas melhoradas	%	30	50	70	100	707.000,00	640.000,00	678.000,00	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									707.000,00	640.000,00	678.000,00	600.000,00

Programa: 2806 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2756	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00
TOTAL DO PROGRAMA									852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2756	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	200.000,00	225.000,00	170.000,00	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									200.000,00	225.000,00	170.000,00	220.000,00

TOTAL DA UNIDADE	6.200.000,00	6.300.000,00	6.400.000,00	6.500.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2763	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	31.720.000,00	32.580.000,00	33.530.000,00	34.350.000,00
2948	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	40.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**31.840.000,00**	**32.735.000,00**	**33.710.000,00**	**34.555.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2763	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	160.000,00	265.000,00	290.000,00	445.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**160.000,00**	**265.000,00**	**290.000,00**	**445.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**32.000.000,00**	**33.000.000,00**	**34.000.000,00**	**35.000.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2760	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	660.000,00	683.000,00	695.000,00	717.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	12.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00
2998	MANUTENÇÃO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR	Empreendedores em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	21.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**693.000,00**	**720.000,00**	**736.000,00**	**763.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2760	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	7.000,00	10.000,00	14.000,00	17.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**7.000,00**	**10.000,00**	**14.000,00**	**17.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**730.000,00**	**750.000,00**	**780.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0230 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2870	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	688.000,00	735.000,00	780.000,00	820.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	12.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2870	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA									**-**	**-**	**-**	**-**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0231 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	619.000,00	658.000,00	701.000,00	744.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	71.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**690.000,00**	**738.000,00**	**786.000,00**	**834.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**10.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**	**16.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0232 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.789.000,00	2.862.000,00	2.803.000,00	2.790.000,00
2872	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	Administração Municipal	Pagamentos realizados	%	100	100	100	100	13.786.000,00	13.800.000,00	13.850.000,00	13.900.000,00
2873	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	Administração Municipal	Pagamentos realizados	%	100	100	100	100	4.397.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.650.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	22.000,00	30.000,00	35.000,00	46.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**20.994.000,00**	**21.192.000,00**	**21.288.000,00**	**21.386.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.000,00	8.000,00	12.000,00	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**6.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**21.000.000,00**	**21.200.000,00**	**21.300.000,00**	**21.400.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	880.000,00	960.000,00	983.000,00	1.086.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	100.000,00	111.000,00	188.000,00	186.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**980.000,00**	**1.071.000,00**	**1.171.000,00**	**1.272.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	20.000,00	29.000,00	29.000,00	28.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**20.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**28.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.912.000,00	7.280.000,00	7.360.000,00	7.540.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	18.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**6.930.000,00**	**7.300.000,00**	**7.390.000,00**	**7.580.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**70.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**7.000.000,00**	**7.400.000,00**	**7.500.000,00**	**7.700.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2961	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	25.718.000,00	26.000.000,00	24.800.000,00	24.800.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	4.800.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.200.000,00
2747	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	7.900.000,00	8.000.000,00	8.100.000,00	8.200.000,00
2777	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	387.000,00	390.000,00	400.000,00	500.000,00
2893	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	Administração Municipal	Encargos pagos	%	100	100	100	100	7.100.000,00	7.150.000,00	7.200.000,00	7.300.000,00
2963	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População em geral	Assistência oferecida	%	100	100	100	100	50.755.000,00	50.736.000,00	51.000.000,00	51.100.000,00
2965	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	População em geral	Assistência oferecida	%	100	100	100	100	77.165.000,00	77.200.000,00	77.300.000,00	77.400.000,00
2968	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	População em geral	Gestão executada	%	100	100	100	100	5.302.000,00	5.310.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00
2971	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNIA SANITÁRIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	86.000,00	90.000,00	100.000,00	150.000,00
2974	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	31.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00
2975	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	253.000,00	260.000,00	270.000,00	290.000,00
2973	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	5.637.000,00	5.620.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00
2794	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	283.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2999	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.090.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00	6.300.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	60.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	40	50	71.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**191.638.000,00**	**192.333.000,00**	**192.110.000,00**	**193.045.000,00**

Programa: 0127 - VIABILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1364	INVESTIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	13.000,00	15.500,00	20.000,00	30.000,00

1365	INVESTIMENTO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	1.105.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1366	INVESTIMENTO NO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	11.000,00	14.000,00	20.000,00	30.000,00
1193	INVESTIMENTO DA GESTÃO DE ASSISSTÊNCIA FARMACÊUTICA	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	20.000,00	30.000,00
1367	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	5.000,00	10.200,00	20.000,00	30.000,00
1368	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	5.000,00	10.200,00	20.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2963	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População infantil e suas famílias	Assistência planejada executada	%	100	100	100	100	2.191.000,00	2.300.000,00	2.430.000,00	2.400.000,00
1364	INVESTIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População infantil e suas famílias	Investimento planejado executado	%	100	100	100	100	22.000,00	55.100,00	110.000,00	100.000,00
2999	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	20.000,00	50.000,00	100.000,00	105.000,00
2965	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	População infantil e suas famílias	Assistência planejada executada	%	100	100	100	100	220.000,00	500.000,00	550.000,00	500.000,00
2968	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	População infantil e suas famílias	Gestão executada	%	100	100	100	100	1.060.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**3.513.000,00**	**4.155.100,00**	**4.590.000,00**	**4.555.000,00**

TOTAL DA UNIDADE **196.300.000,00** **197.700.000,00** **198.000.000,00** **199.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0401 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Programa: 0107 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2668	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	População escolar	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	170.067.000,00	169.718.000,00	168.707.000,00	167.596.000,00
2669	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	População escolar	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	18.360.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Servidores públicos municipais	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	3.508.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**192.005.000,00**	**192.298.000,00**	**191.897.000,00**	**191.396.000,00**

Programa: 0108 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1116	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Alundos da rede municipal de ensino	Obras planejadas concluídas	%	100	100	100	100	1.494.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.494.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.700.000,00**

Programa: 0109 - PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2469	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos da rede municipal de ensino	Locações planejadas concluídas	%	100	100	100	100	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.000,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2669	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Alunos da rede municipal de ensino	Atividades mantindas	%	100	100	100	100	9.000.000,00	9.300.000,00	10.100.000,00	10.900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**9.000.000,00**	**9.300.000,00**	**10.100.000,00**	**10.900.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**202.500.000,00**	**203.000.000,00**	**203.500.000,00**	**204.000.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0501 - FUNDO MUNICIPAL PARA APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2455	2455 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	PÚBLICO ALVO	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	758.000,00	829.000,00	950.000,00	1.100.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Corpo de Bombeiros Militar	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	50.000,00	75.000,00	80.000,00	95.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Corpo de Bombeiros Militar	Estrutura melhorada	%	15	20	30	35	312.000,00	500.000,00	458.000,00	477.000,00
2653	CONTRIBUIÇÃO PARA COFINS/PIS/PASEP	Corpo de Bombeiros Militar	Contribuições realizadas	%	100	100	100	100	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.125.000,00**	**1.410.000,00**	**1.495.000,00**	**1.680.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2455	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	População infantil e suas famílias	Ações realizadas	%	100	100	100	100	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**75.000,00**	**90.000,00**	**105.000,00**	**120.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**1.200.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.800.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	5.418.000,00	5.885.000,00	5.960.000,00	5.990.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administraçao municipal	Estrutura melhorada	%	30	40	60	70	12.000,00	20.000,00	60.000,00	100.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administraçao municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**5.500.000,00**	**5.980.000,00**	**6.100.000,00**	**6.175.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	-	20.000,00	-	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**-**	**20.000,00**	**-**	**25.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**5.500.000,00**	**6.000.000,00**	**6.100.000,00**	**6.200.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:10:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2421	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	28.678.000,00	29.000.000,00	29.200.000,00	29.400.000,00
2876	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	11.900,00	34.500,00	46.500,00	127.000,00
2880	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Servidores públicos	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	226.100,00	230.000,00	250.000,00	74.000,00
2893	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	Administraçao municipal	Encargos pagos	%	100	100	100	100	12.220.000,00	12.500.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administraçao municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	60.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administraçao municipal	Estrutura melhorada	%	100	100	100	100	445.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
3011	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	População em geral	Estrutura melhorada	%	100	100	100	100	335.000,00	350.000,00	250.000,00	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**41.976.000,00**	**42.689.500,00**	**43.376.500,00**	**44.086.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2421	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	24.000,00	10.500,00	23.500,00	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**24.000,00**	**10.500,00**	**23.500,00**	**14.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**42.000.000,00**	**42.700.000,00**	**43.400.000,00**	**44.100.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:10:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	16.435.000,00	17.208.000,00	17.880.000,00	18.645.000,00
2575	PAGAMENTOS DE ENCARGOS GERAIS	Administraçao municipal	Pagamentos em dia	%	100	100	100	100	7.300.000,00	7.500.000,00	7.800.000,00	8.000.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administraçao municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administraçao municipal	Estrutura melhorada	%	40	60	65	70	175.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**23.980.000,00**	**24.963.000,00**	**25.960.000,00**	**26.950.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	20.000,00	37.000,00	40.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**20.000,00**	**37.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**24.000.000,00**	**25.000.000,00**	**26.000.000,00**	**27.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:10:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2441	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	676.000,00	762.000,00	820.000,00	835.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administraçao municipal	Estrutura melhorada	%	40	60	65	70	12.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**688.000,00**	**782.000,00**	**842.000,00**	**860.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2441	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**12.000,00**	**18.000,00**	**24.000,00**	**30.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**800.000,00**	**866.000,00**	**890.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:10:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2528	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	32.191.000,00	32.125.000,00	33.920.000,00	35.715.000,00
2422	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CANTINA MUNICIPAL	Servidores públicos municipais	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.700.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**34.961.000,00**	**36.000.000,00**	**38.000.000,00**	**40.000.000,00**

Programa: 0087 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2537	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	População em geral	% das atividades mantidas	%	100	100	100	100	13.656.000,00	20.000.000,00	21.340.000,00	22.000.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	População em geral	% da estrutura melhorada	%	20	50	70	80	2.749.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00
1007	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CICLOVIAS, CANTEIROS, JARDINS)	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	2.350.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00	6.800.000,00
3012	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPEXOS DE LAZER, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS)	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	3.655.000,00	6.000.000,00	7.500.000,00	7.800.000,00
3013	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO)	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	66.691.000,00	54.380.000,00	45.500.000,00	42.000.000,00
1157	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	4.059.000,00	5.000.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00
1232	OBRAS DE PREVENÇÃO E REPAROS DE EROSÕES	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	644.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
2481	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA	População em geral	% da cidade mantida limpa	%	100	100	100	100	3.224.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00
2758	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	População em geral	% do parque de iluminação mantido	%	100	100	100	100	14.684.000,00	12.320.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00

1010	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	4.136.000,00	2.480.000,00	3.000.000,00	3.260.000,00
1130	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	População em geral	% das obras planejadas executadas	%	100	100	100	100	181.000,00	200.000,00	230.000,00	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**116.029.000,00**	**116.180.000,00**	**117.770.000,00**	**118.260.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3013	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO)	População infantil e suas famílias	Infraestrutura ampliada/melhorada	%	30	40	50	80	750.000,00	520.000,00	750.000,00	600.000,00
1010	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	População infantil e suas famílias	Infraestrutura ampliada/melhorada	%	35	45	65	80	1.260.000,00	1.300.000,00	1.480.000,00	1.140.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**2.010.000,00**	**1.820.000,00**	**2.230.000,00**	**1.740.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**153.000.000,00**	**154.000.000,00**	**158.000.000,00**	**160.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:10:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0216 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2624	FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Administração municipal	Fundo de contingência garantido	%	100	100	100	100	15.800.000,00	25.610.000,00	24.794.000,00	15.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**15.800.000,00**	**25.610.000,00**	**24.794.000,00**	**15.400.000,00**
TOTAL DA UNIDADE									**15.800.000,00**	**25.610.000,00**	**24.794.000,00**	**15.400.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2587	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.747.600,00	7.300.000,00	8.100.000,00	9.000.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Servidores públicos municipais	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	933.400,00	1.000.000,00	1.080.500,00	1.100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**7.751.000,00**	**8.375.000,00**	**9.260.500,00**	**10.185.000,00**

Programa: 0110 - DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3014	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL ELSON JOSÉ RODRIGUES	População em geral	% das atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.120.000,00	2.438.000,00	2.500.000,00	2.518.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**2.120.000,00**	**2.438.000,00**	**2.500.000,00**	**2.518.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2587	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS	População infantil e suas famílias	Infraestrutura ampliada/ melhorada	%	30	40	50	80	129.000,00	187.000,00	239.500,00	297.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**129.000,00**	**187.000,00**	**239.500,00**	**297.000,00**

TOTAL DA UNIDADE				**10.000.000,00**	**11.000.000,00**	**12.000.000,00**	**13.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2739	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRTARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	578.000,00	623.000,00	670.000,00	717.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	12.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**590.000,00**	**638.000,00**	**687.000,00**	**736.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2739	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRTARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	30	40	70	100	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**10.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**14.000,00**

TOTAL DA UNIDADE									**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	1.391.000,00	1.551.000,00	1.629.000,00	1.718.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	23.000,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.414.000,00**	**1.581.000,00**	**1.664.000,00**	**1.755.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	30	40	70	100	86.000,00	119.000,00	136.000,00	145.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**86.000,00**	**119.000,00**	**136.000,00**	**145.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**1.500.000,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**1.900.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2762	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	1.762.000,00	1.873.000,00	1.932.000,00	1.953.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	32.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.794.000,00**	**1.893.000,00**	**1.962.000,00**	**1.988.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2762	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.000,00	7.000,00	8.000,00	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**1.800.000,00**	**1.900.000,00**	**1.970.000,00**	**2.000.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:14:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2754	MANUTENÇÃO DAS ATIVIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	1.567.000,00	1.770.500,00	2.374.000,00	2.393.500,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	123.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
2887	FESTEJOS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	População em geral	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	118.000,00	120.000,00	150.000,00	170.000,00
4001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	População jovem	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	505.000,00	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA									**2.313.000,00**	**2.040.500,00**	**2.724.000,00**	**2.813.500,00**

Programa: 0093 - VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2966	FOMENTO CULTURAL	População em geral	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	1.512.000,00	1.839.500,00	2.046.000,00	2.151.500,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.512.000,00**	**1.839.500,00**	**2.046.000,00**	**2.151.500,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2754	MANUTENÇÃO DAS ATIVIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	75.000,00	120.000,00	130.000,00	185.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**75.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**185.000,00**

TOTAL DA UNIDADE									**3.900.000,00**	**4.000.000,00**	**4.900.000,00**	**5.150.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:14:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2757	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.979.000,00	3.436.500,00	3.574.500,00	3.726.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	410.000,00	230.000,00	250.000,00	280.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**3.409.000,00**	**3.691.500,00**	**3.854.500,00**	**4.041.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2757	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	91.000,00	108.500,00	145.500,00	159.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**91.000,00**	**108.500,00**	**145.500,00**	**159.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**3.500.000,00**	**3.800.000,00**	**4.000.000,00**	**4.200.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0225 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2759	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	3.987.000,00	4.050.000,00	4.320.000,00	4.585.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	50	70	107.000,00	123.000,00	131.000,00	148.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**4.164.000,00**	**4.248.000,00**	**4.531.000,00**	**4.818.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2759	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	36.000,00	52.000,00	69.000,00	82.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**36.000,00**	**52.000,00**	**69.000,00**	**82.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**4.200.000,00**	**4.300.000,00**	**4.600.000,00**	**4.900.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2756	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	4.371.000,00	4.500.500,00	4.639.000,00	4.722.500,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									4.441.000,00	4.575.500,00	4.719.000,00	4.807.500,00

Programa: 0087 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	População em geral	Estruturas melhoradas	%	30	50	70	100	707.000,00	640.000,00	678.000,00	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									707.000,00	640.000,00	678.000,00	600.000,00

Programa: 2806 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2756	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00
TOTAL DO PROGRAMA									852.000,00	859.500,00	833.000,00	872.500,00

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2756	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	200.000,00	225.000,00	170.000,00	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									200.000,00	225.000,00	170.000,00	220.000,00

TOTAL DA UNIDADE	6.200.000,00	6.300.000,00	6.400.000,00	6.500.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2763	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	31.720.000,00	32.580.000,00	33.530.000,00	34.350.000,00
2948	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades realizadas	%	100	100	100	100	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	40.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**31.840.000,00**	**32.735.000,00**	**33.710.000,00**	**34.555.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2763	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	160.000,00	265.000,00	290.000,00	445.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**160.000,00**	**265.000,00**	**290.000,00**	**445.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**32.000.000,00**	**33.000.000,00**	**34.000.000,00**	**35.000.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2760	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	660.000,00	683.000,00	695.000,00	717.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	12.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00
2998	MANUTENÇÃO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR	Empreendedores em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	21.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**693.000,00**	**720.000,00**	**736.000,00**	**763.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2760	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	7.000,00	10.000,00	14.000,00	17.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**7.000,00**	**10.000,00**	**14.000,00**	**17.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**730.000,00**	**750.000,00**	**780.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0230 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2870	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	688.000,00	735.000,00	780.000,00	820.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	12.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2870	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA									**-**	**-**	**-**	**-**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0231 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	619.000,00	658.000,00	701.000,00	744.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	71.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**690.000,00**	**738.000,00**	**786.000,00**	**834.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**10.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**	**16.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**850.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0232 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.789.000,00	2.862.000,00	2.803.000,00	2.790.000,00
2872	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	Administração Municipal	Pagamentos realizados	%	100	100	100	100	13.786.000,00	13.800.000,00	13.850.000,00	13.900.000,00
2873	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	Administração Municipal	Pagamentos realizados	%	100	100	100	100	4.397.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.650.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	22.000,00	30.000,00	35.000,00	46.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**20.994.000,00**	**21.192.000,00**	**21.288.000,00**	**21.386.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.000,00	8.000,00	12.000,00	14.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**6.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**21.000.000,00**	**21.200.000,00**	**21.300.000,00**	**21.400.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	880.000,00	960.000,00	983.000,00	1.086.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	100.000,00	111.000,00	188.000,00	186.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**980.000,00**	**1.071.000,00**	**1.171.000,00**	**1.272.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	20.000,00	29.000,00	29.000,00	28.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**20.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**28.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.912.000,00	7.280.000,00	7.360.000,00	7.540.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	70	100	18.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**6.930.000,00**	**7.300.000,00**	**7.390.000,00**	**7.580.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**70.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**7.000.000,00**	**7.400.000,00**	**7.500.000,00**	**7.700.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2961	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	25.718.000,00	26.000.000,00	24.800.000,00	24.800.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	4.800.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.200.000,00
2747	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	7.900.000,00	8.000.000,00	8.100.000,00	8.200.000,00
2777	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	387.000,00	390.000,00	400.000,00	500.000,00
2893	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	Administração Municipal	Encargos pagos	%	100	100	100	100	7.100.000,00	7.150.000,00	7.200.000,00	7.300.000,00
2963	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População em geral	Assistência oferecida	%	100	100	100	100	50.755.000,00	50.736.000,00	51.000.000,00	51.100.000,00
2965	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	População em geral	Assistência oferecida	%	100	100	100	100	77.165.000,00	77.200.000,00	77.300.000,00	77.400.000,00
2968	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	População em geral	Gestão executada	%	100	100	100	100	5.302.000,00	5.310.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00
2971	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNIA SANITÁRIA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	86.000,00	90.000,00	100.000,00	150.000,00
2974	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	31.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00
2975	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	253.000,00	260.000,00	270.000,00	290.000,00
2973	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	5.637.000,00	5.620.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00
2794	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	283.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2999	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.090.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00	6.300.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	60.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	20	30	40	50	71.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**191.638.000,00**	**192.333.000,00**	**192.110.000,00**	**193.045.000,00**

Programa: 0127 - VIABILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1364	INVESTIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	13.000,00	15.500,00	20.000,00	30.000,00

1365	INVESTIMENTO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	1.105.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1366	INVESTIMENTO NO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	11.000,00	14.000,00	20.000,00	30.000,00
1193	INVESTIMENTO DA GESTÃO DE ASSISSTÊNCIA FARMACÊUTICA	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	10.000,00	12.000,00	20.000,00	30.000,00
1367	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	5.000,00	10.200,00	20.000,00	30.000,00
1368	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	População em geral	Investimentos planejados realizados	%	100	100	100	100	5.000,00	10.200,00	20.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.149.000,00**	**1.211.900,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2963	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População infantil e suas famílias	Assistência planejada executada	%	100	100	100	100	2.191.000,00	2.300.000,00	2.430.000,00	2.400.000,00
1364	INVESTIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	População infantil e suas famílias	Investimento planejado executado	%	100	100	100	100	22.000,00	55.100,00	110.000,00	100.000,00
2999	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	População infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	20.000,00	50.000,00	100.000,00	105.000,00
2965	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	População infantil e suas famílias	Assistência planejada executada	%	100	100	100	100	220.000,00	500.000,00	550.000,00	500.000,00
2968	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	População infantil e suas famílias	Gestão executada	%	100	100	100	100	1.060.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**3.513.000,00**	**4.155.100,00**	**4.590.000,00**	**4.555.000,00**

TOTAL DA UNIDADE **196.300.000,00** **197.700.000,00** **198.000.000,00** **199.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0401 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Programa: 0107 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2668	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	População escolar	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	170.067.000,00	169.718.000,00	168.707.000,00	167.596.000,00
2669	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	População escolar	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	18.360.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Servidores públicos municipais	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	3.508.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**192.005.000,00**	**192.298.000,00**	**191.897.000,00**	**191.396.000,00**

Programa: 0108 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1116	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Alundos da rede municipal de ensino	Obras planejadas concluídas	%	100	100	100	100	1.494.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.494.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**1.700.000,00**

Programa: 0109 - PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2469	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos da rede municipal de ensino	Locações planejadas concluídas	%	100	100	100	100	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.000,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2669	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Alunos da rede municipal de ensino	Atividades mantindas	%	100	100	100	100	9.000.000,00	9.300.000,00	10.100.000,00	10.900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**9.000.000,00**	**9.300.000,00**	**10.100.000,00**	**10.900.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**202.500.000,00**	**203.000.000,00**	**203.500.000,00**	**204.000.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0501 - FUNDO MUNICIPAL PARA APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2455	2455 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	PÚBLICO ALVO	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	758.000,00	829.000,00	950.000,00	1.100.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Corpo de Bombeiros Militar	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	50.000,00	75.000,00	80.000,00	95.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Corpo de Bombeiros Militar	Estrutura melhorada	%	15	20	30	35	312.000,00	500.000,00	458.000,00	477.000,00
2653	CONTRIBUIÇÃO PARA COFINS/PIS/PASEP	Corpo de Bombeiros Militar	Contribuições realizadas	%	100	100	100	100	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**1.125.000,00**	**1.410.000,00**	**1.495.000,00**	**1.680.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2455	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	População infantil e suas famílias	Ações realizadas	%	100	100	100	100	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**75.000,00**	**90.000,00**	**105.000,00**	**120.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**1.200.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.800.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0601 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	4.837.000,00	2.830.000,00	3.070.000,00	4.000.000,00
2551	BENEFÍCIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	Servidores segurados	Benefícios concedidos	%	100	100	100	100	74.300.000,00	78.300.000,00	79.000.000,00	80.000.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração municipal	Estrutura melhorada	%	100	100	100	100	93.000,00	95.000,00	100.000,00	165.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3017	RESERVA TÉCNICA DO RPPS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	700.000,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**80.000.000,00**	**82.000.000,00**	**83.000.000,00**	**85.000.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Publico infantil e suas famílias	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA									**-**	**-**	**-**	**-**

TOTAL DA UNIDADE	**80.000.000,00**	**82.000.000,00**	**83.000.000,00**	**85.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:19:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0701 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE	Servidores públicos municipais	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	998.000,00	1.175.000,00	1.428.000,00	1.639.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração municipal	Estrutura melhorada	%	20	40	80	100	3.582.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00
2648	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS	Servidores públicos municipais	Empréstimos concedidos	%	100	100	100	100	2.000,00	4.000,00	6.000,00	80.000,00
2541	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	265.000,00	270.000,00	300.000,00	310.000,00
2546	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	Servidores públicos municipais	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	18.918.000,00	19.000.000,00	19.100.000,00	19.200.000,00
2872	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	Administração municipal	Precatórios pagos	%	100	100	100	100	100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**23.935.000,00**	**24.424.000,00**	**24.914.000,00**	**25.414.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE	Servidores com crianças pequenas	Ações realizadas	%	100	100	100	100	65.000,00	76.000,00	86.000,00	86.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**65.000,00**	**76.000,00**	**86.000,00**	**86.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**24.000.000,00**	**24.500.000,00**	**25.000.000,00**	**25.500.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:19:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 0079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2645	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Crianças e Adolescentes	Atividades mantids	%	100	100	100	100	39.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**39.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3019	MANTUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS CUIDADOS DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Público infatil	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	61.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**61.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**90.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2508	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100,00	13.544.500,00	13.537.500,00	13.529.700,00	13.817.000,00
2646	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE CIDADÃO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração municipal	Estrutura melhorada	%	100	100	100	100,00	129.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
2893	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	Administração municipal	Encargos pagos	%	100	100	100	100,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.200.000,00	3.250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									17.033.500,00	17.097.500,00	17.169.700,00	17.537.000,00

Programa: 0087 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3012	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPEXOS DE LAZER, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS)	Administração municipal	Obras / reformas planejadas concluídas	%	100	100	100	100,00	690.000,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									690.000,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00

Programa: 0116 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2821	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	População em situação vunerável	Beneficios solicitados concedidos	%	100	100	100	100	1.961.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
2667	MANUTENÇÃO DO CASE - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Atividdes mantidas	%	100	100	100	100	35.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração municipal	Estrutura melhorada	%	100	100	100	100	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									3.346.000,00	3.440.000,00	3.600.000,00	3.760.000,00

Programa: 0117 - MANUTENÇÃO DAO PROGRAMA ASSISTENCIAL À FAMÍLIA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	847.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00
2697	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	População com cadastro ativo	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	1.063.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
2721	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA /CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	População atendida pelo programa	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	1.742.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									3.652.000,00	3.750.000,00	3.900.000,00	4.050.000,00

Programa: 0118 - PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE

CODIFICAÇÃO CONTÁBIL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2766	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE	Jovens em situação de vulnerabilidade	Vagas em cursinhos disponibilizadas	Quantidade de vagas	100	100	100	100,00	380.000,00	398.000,00	415.000,00	434.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									380.000,00	398.000,00	415.000,00	434.000,00

Programa: 0119 - VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO SUAS

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2824	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100,00	53.500,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									53.500,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2524	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselheiros tutelares	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	830.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
2767	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	Público infantil	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	777.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00
2806	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	Público infantil	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
2820	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Público infantil	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	193.000,00	195.000,00	200.000,00	210.000,00

3019	MANTUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS CUIDADOS DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Público infantil	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.035.000,00	2.644.500,00	3.118.300,00	3.289.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**3.845.000,00**	**4.559.500,00**	**5.148.300,00**	**5.439.000,00**
TOTAL DA UNIDADE									**29.000.000,00**	**30.000.000,00**	**31.000.000,00**	**32.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2522	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	17.321.000,00	14.111.000,00	8.000.000,00	5.000.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	100	100	100	100	14.661.000,00	14.700.000,00	7.460.000,00	4.000.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Administração Municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**32.052.000,00**	**28.886.000,00**	**15.540.000,00**	**9.085.000,00**

UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0107 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2668	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	13.245.000,00	10.000.000,00	9.000.000,00	4.000.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Administração Municipal	Estrutura melhorada	%	100	100	100	100	3.362.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.565.000,00
2694	MANUTENÇÃO DO PROAFEM - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
2893	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	Administração Municipal	Encargos pagos	%	100	100	100	100	3.810.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
2669	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	420.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**21.837.000,00**	**15.450.000,00**	**15.000.000,00**	**8.715.000,00**

Programa: 0109 - PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PROJETO/ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

2469	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos da rede municipal de ensino	Transporte escolar necessário / oferecido	%	100	100	100	100	19.128.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00	5.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**19.128.000,00**	**15.000.000,00**	**10.000.000,00**	**5.500.000,00**

Programa: 0113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR BEM

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2468	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR	Alunos da rede municipal de ensino	Merenda escolar oferecida aos alunos	%	100	100	100	100	9.540.000,00	9.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**9.540.000,00**	**9.000.000,00**	**8.000.000,00**	**4.000.000,00**

Programa: 1201 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2860	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Alunos da rede municipal de ensino	Estágiários necessários contratados	%	100	100	100	100	2.223.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**2.223.000,00**	**2.500.000,00**	**2.600.000,00**	**2.700.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2468	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR	Alunos de 0 a 6 anos	Merenda escolar oferecida aos alunos	%	100	100	100	100	2.360.000,00	7.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00
2860	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Alunos da rede municipal de ensino	Estágiários necessários contratados	%	100	100	100	100	1.500.000,00	5.000.000,00	8.860.000,00	10.000.000,00
2469	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos de 0 a 6 anos	Transporte escolar necessário / oferecido	%	100	100	100	100	3.500.000,00	7.000.000,00	10.000.000,00	14.000.000,00
2669	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	3.660.000,00	7.164.000,00	10.000.000,00	18.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**11.020.000,00**	**26.164.000,00**	**48.860.000,00**	**72.000.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**95.800.000,00**	**97.000.000,00**	**100.000.000,00**	**102.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 1101 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

Programa: 0001 - MANTUENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2830	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	6.341.000,00	7.000.000,00	7.200.000,00	7.400.000,00
3010	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Adminisração municipal	Estrutura melhorada	%	30	50	70	100	843.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00
2992	AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	População em geral	Ações planejadas executadas	%	100	100	100	100	54.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00
3007	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Adminisração municipal	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**7.308.000,00**	**7.970.000,00**	**8.226.000,00**	**8.482.000,00**

Programa: 0087 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1007	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CICLOVIAS, CANTEIROS, JARDINS)	População em geral	Ações planejadas executadas	%	100	100	100	100	16.000,00	5.000,00	7.000,00	8.000,00
3013	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO)	População em geral	Ações planejadas executadas	%	30	50	70	100	2.002.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
3012	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPEXOS DE LAZER, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS)	População em geral	Ações planejadas executadas	%	100	100	100	100	267.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**2.285.000,00**	**3.105.000,00**	**3.257.000,00**	**3.408.000,00**

Programa: 2804 - MELHORIAS NO TRANSPORTE URBANO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2987	MANUTENÇÃO DO PROJETO "TRANSPORTE TARIFA ZERO"	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	13.122.000,00	13.555.000,00	14.035.000,00	14.539.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**13.122.000,00**	**13.555.000,00**	**14.035.000,00**	**14.539.000,00**

Programa: 2807 - LUZIÂNIA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDANDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3013	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO)	População infantil	Ações planejadas executadas	%	100	100	100	100	285.000,00	370.000,00	482.000,00	571.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**285.000,00**	**370.000,00**	**482.000,00**	**571.000,00**
TOTAL DA UNIDADE									**23.000.000,00**	**25.000.000,00**	**26.000.000,00**	**27.000.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:20:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 2808 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2566	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.365.000,00	2.728.000,00	2.835.000,00	2.963.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**2.365.000,00**	**2.728.000,00**	**2.835.000,00**	**2.963.000,00**

Programa: 0110 - DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3014	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL ELSON JOSÉ RODRIGUES	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	635.000,00	472.000,00	565.000,00	637.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**635.000,00**	**472.000,00**	**565.000,00**	**637.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	**3.000.000,00**	**3.200.000,00**	**3.400.000,00**	**3.600.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:20:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO | ATIVIDADE

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Programa: 2803 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO

PROJETO/ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS (R$)			
					2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3004	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	População em geral	Atividades mantidas	%	100	100	100	100	2.900.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
4000	AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO AMBIENTAL	População em geral	% das ações planejadas concluídas	%	100	100	100	100	27.790.000,00	28.800.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00
1371	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	População em geral	% dos investimentos planejados aplicados	%	100	100	100	100	5.110.000,00	4.900.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									**35.800.000,00**	**36.000.000,00**	**39.000.000,00**	**41.000.000,00**
TOTAL DA UNIDADE									**35.800.000,00**	**36.000.000,00**	**39.000.000,00**	**41.000.000,00**
TOTAL GERAL									**1.050.000.000,00**	**1.080.000.000,00**	**1.100.000.000,00**	**1.120.000.000,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 19/08/2025 14:20:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestão de riscos

A gestão eficaz de um Plano Plurianual - PPA transcende a mera definição de objetivos e metas; ela exige uma compreensão aprofundada dos potenciais obstáculos que podem surgir ao longo do caminho.

Este capítulo de Gestão de Riscos visa identificar, analisar e propor estratégias para mitigar e responder aos desafios que Luziânia pode enfrentar durante a execução do PPA 2026-2029. Ao antecipar e planejar para essas eventualidades, a administração municipal fortalece sua capacidade de manter o curso de seu desenvolvimento, garantindo a continuidade das políticas públicas e minimizando impactos negativos sobre a população e o patrimônio.

1. Riscos financeiros e orçamentários

RISCO 1.1			
Risco:	Instabilidade econômica (global e nacional)		
Probabilidade	Alta	**Impacto**	Alto
Dano	Redução drástica da capacidade de investimento em novos projetos, cortes em programas essenciais já estabelecidos, atraso na entrega de serviços públicos cruciais e deterioração generalizada da qualidade de vida da população devido à retração econômica e à diminuição de recursos.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Diversificação das fontes de receita municipal, através da atração de novos empreendimentos e da otimização da arrecadação de impostos e taxas locais. 2. Constituição de reservas financeiras de contingência e fundos de estabilização orçamentária, quando permitido pela legislação. 3. Monitoramento constante e proativo de indicadores macroeconômicos (inflação, PIB, taxas de juros e desempenho dos setores produtivos).		1. Revisão e priorização rigorosa do orçamento, focando na manutenção dos serviços essenciais e nos programas com maior impacto social e de maior retorno para o município. 2. Busca ativa por recursos federais e estaduais emergenciais ou linhas de crédito especiais para programas prioritários. 3. Revisão e renegociação de contratos e dívidas para reduzir despesas de custeio e otimizar o fluxo de caixa municipal.	

RISCO 1.2			
Risco:	Variação de preços		
Probabilidade	Alta	**Impacto**	Médio a Alto
Dano	Aumento significativo dos custos de aquisição de bens e serviços, como medicamentos, combustíveis e materiais de construção, levando à paralisação ou encarecimento de obras e programas, e à redução do volume de serviços prestados à população.		

Ações preventivas	Ações de contingência
1. Elaboração de orçamentos com margens de segurança flexíveis para absorver flutuações de preços em itens estratégicos. 2. Realização de licitações com cláusulas de reajuste claras e transparentes ou, para itens de alta volatilidade, a celebração de contratos de curto prazo. 3. Estímulo à compra de produtos e serviços locais e à agricultura familiar, reduzindo a dependência de grandes mercados e cadeias de suprimentos complexas.	1. Revisão e repactuação de contratos vigentes com fornecedores, buscando condições mais favoráveis ou alternativas. 2. Busca por alternativas de insumos ou fornecedores com preços mais competitivos e que ofereçam maior estabilidade. 3. Ajuste e readequação do escopo de projetos para compatibilização ao orçamento disponível, priorizando entregas críticas e essenciais.

RISCO 1.3			
Risco:	Dependência de fontes de recursos externos		
Probabilidade	Média a Alta	**Impacto**	Alto
Dano	Paralisação de obras e serviços essenciais, atraso em pagamentos a fornecedores e prestadores de serviço, descredibilidade da gestão junto a parceiros e à população, e inviabilização de projetos de grande escala e impacto.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Fortalecimento contínuo da capacidade de geração de receita própria do município, investindo em modernização da gestão tributária. 2. Prospecção proativa de convênios e emendas parlamentares com antecedência, buscando diversificar os parceiros e as fontes de recurso. 3. Elaboração de projetos detalhados e "bancáveis", alinhados com as prioridades dos governos estadual e federal, para atrair recursos de diferentes esferas.		1. Priorização rigorosa do uso de recursos próprios para garantir a continuidade de programas e obras consideradas críticas. 2. Criação de um fundo de reserva específico para absorver eventuais atrasos em repasses de fontes externas. 3. Comunicação transparente e constante com a população e parceiros sobre os desafios de financiamento e as medidas tomadas para superá-los.	

RISCO 1.4			
Risco:	Endividamento e carga tributária para o contribuinte		
Probabilidade	Média	**Impacto**	Médio
Dano	Redução da capacidade de consumo e investimento da população, desaquecimento do comércio local, dificuldade para atração de novas empresas e menor geração de empregos, impactando indiretamente a arrecadação municipal e o dinamismo econômico.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Implementação de políticas de incentivo fiscal e desburocratização para empresas locais, visando estimular o empreendedorismo e a atração de novos empreendimentos. 2. Promoção de programas de educação financeira e orientação para renegociação de dívidas para a população, em parceria com instituições financeiras. 3. Investimento em qualificação profissional e fomento a novas cadeias produtivas para aumentar a empregabilidade local.		1. Lançamento de programas de recuperação fiscal (REFIS) para débitos municipais, oferecendo condições facilitadas de pagamento. 2. Revisão de regulamentações e criação de um ambiente de negócios mais favorável, reduzindo a burocracia para abertura e manutenção de negócios. 3. Criação de parcerias com o setor privado e instituições de ensino para o fomento de emprego e renda por meio de projetos específicos.	

2. Riscos operacionais de gestão

RISCO 2.1			
Risco:	Ineficiência administrativa		
Probabilidade	Média	**Impacto**	Alto
Dano	Queda na qualidade dos serviços públicos, aumento da burocracia, lentidão nos atendimentos, insatisfação cidadã, comprometimento da credibilidade da gestão e desperdício de recursos públicos.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Investimento contínuo em capacitação, desenvolvimento e valorização dos servidores públicos, com planos de carreira e meritocracia. 2. Implementação e ampliação de tecnologias e da digitalização de processos em todas as esferas da administração. 3. Revisão e otimização contínua de fluxos de trabalho e processos internos, buscando a racionalização e a eliminação de gargalos.		1. Criação de grupos de trabalho multidisciplinares e forças-tarefa para solucionar gargalos críticos e acelerar processos específicos. 2. Uso de plataformas de feedback do cidadão (Ouvidoria, redes sociais) para identificar e corrigir falhas rapidamente. 3. Contratação temporária ou consultoria especializada para áreas com maior ineficiência, visando a transferência de conhecimento.	

RISCO 2.2			
Risco:	Excesso de burocracia e morosidade		
Probabilidade	Média	**Impacto**	Médio
Dano	Dificuldade de acesso da população a serviços e benefícios, atrasos em licitações e contratações, desestímulo a investimentos privados e perda de oportunidades cruciais para o desenvolvimento municipal.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Simplificação e desburocratização de serviços e processos por meio da digitalização de documentos e unificação de balcões de atendimento. 2. Criação de guias, manuais e fluxogramas claros e acessíveis para o cidadão e para os servidores. 3. Melhoramento do sistema de gestão integrada para otimizar fluxos de informação e reduzir retrabalho.		1. Criação de "mutirões" ou forças-tarefa dedicadas a desobstruir processos represados e acelerar a tramitação de documentos. 2. Comunicação proativa e ativa com o cidadão sobre os prazos e etapas dos serviços, gerenciando expectativas. 3. Parcerias com entidades da sociedade civil para auxiliar na orientação da população e no preenchimento de requisitos.	

RISCO 2.3			
Risco:	Falta de coordenação intersetorial		
Probabilidade	Média	**Impacto**	Alto
Dano	Fragmentação das políticas públicas, sobreposição de ações ou lacunas em áreas essenciais, desperdício de recursos, menor impacto social e ambiental dos programas, e dificuldade em alcançar resultados complexos que dependem de múltiplas secretarias (ex: primeira infância).		

Ações preventivas	Ações de contingência
1. Criação de comitês intersetoriais permanentes e grupos de trabalho multidisciplinares para programas estratégicos, com mandatos claros. 2. Definição clara de papéis, responsabilidades e fluxos de comunicação entre as secretarias envolvidas na execução do PPA. 3. Promoção de reuniões periódicas de alinhamento estratégico, planejamento conjunto e avaliação de resultados.	1. Intervenção direta da Chefia do Executivo para arbitrar conflitos, desburocratizar e garantir o alinhamento de prioridades. 2. Revisão urgente de planos de ação para integrar as atividades fragmentadas, buscando sinergia e complementariedade. 3. Ações de sensibilização e treinamento para fortalecer a cultura de colaboração e visão sistêmica entre os servidores.

RISCO 2.4			
Risco:	Capacidade técnica insuficiente		
Probabilidade	Média	**Impacto**	Médio
Dano	Baixa qualidade na execução de projetos, dificuldade em inovar e adotar novas metodologias, dependência excessiva de consultorias externas, falhas na fiscalização e na gestão de recursos, comprometendo a entrega dos resultados do PPA.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Elaboração e implementação de um Plano de Capacitação Contínua para servidores em áreas-chave do PPA. 2. Investimento em programas de atração e retenção de talentos para cargos estratégicos da administração. 3. Criação de um banco de boas práticas e estímulo ao compartilhamento de conhecimento interno entre as equipes.		1. Estabelecimento de parcerias com universidades, instituições técnicas e outras prefeituras para cursos e treinamentos emergenciais. 2. Contratação temporária de profissionais ou consultores especializados para atuar em gargalos críticos de conhecimento. 3. Programas de mentoria e acompanhamento intensivo para equipes com deficiências técnicas identificadas.	

3. Riscos Sociais e Demográficos

RISCO 3.1			
Risco:	Crescimento populacional acelerado		
Probabilidade	Alta	**Impacto**	Alto
Dano	Sobrecarga dos serviços públicos (saúde, educação, saneamento, transporte), esgotamento da infraestrutura existente, aumento desproporcional das demandas por moradia e segurança, e deterioração da qualidade de vida urbana.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Revisão e atualização contínua do Plano Diretor Municipal, com projeções demográficas e urbanísticas, para orientar a expansão urbana. 2. Planejamento de longo prazo para expansão e modernização da rede de serviços públicos (novas escolas, UBSs, redes de saneamento). 3. Estímulo ao adensamento urbano em áreas já consolidadas e com infraestrutura existente para otimizar o uso do solo.		1. Priorização de investimentos em áreas de maior crescimento populacional e de maior vulnerabilidade social. 2. Implementação de programas emergenciais de ampliação da capacidade de atendimento dos serviços essenciais. 3. Busca por parcerias público-privadas para expansão e gestão de infraestrutura de grande porte.	

RISCO 3.2			
Risco:	Manutenção das desigualdades sociais		
Probabilidade	Média	**Impacto**	Alto
Dano	Perpetuação da pobreza, aumento da marginalização de grupos específicos, instabilidade social, comprometimento do desenvolvimento humano e menor coesão comunitária, mesmo com a implementação dos programas sociais.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Foco na territorialização e na identificação precisa das áreas de alta vulnerabilidade para direcionar e otimizar as políticas públicas. 2. Fortalecimento contínuo do Cadastro Único e de outros sistemas de informação para identificação precisa das famílias em risco. 3. Promoção integrada de programas de qualificação profissional, inclusão produtiva e empreendedorismo social para famílias vulneráveis		4. Criação e expansão de redes de apoio social e voluntariado para complementar as ações governamentais. 5. Lançamento de programas de transferência de renda emergenciais ou complementares em situações de crise social. 6. Monitoramento contínuo de indicadores sociais para permitir ajustes rápidos e direcionados nas políticas de assistência.	

RISCO 3.3			
Risco:	Demandas crescentes da população		
Probabilidade	Alta	**Impacto**	Médio
Dano	Descontentamento e insatisfação da população com os serviços públicos, percepção de ineficácia da gestão, e a necessidade de despriorização de alguns setores do PPA em detrimento de outros que surgem como urgentes e imprevisíveis.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Criação e manutenção de canais de comunicação efetivos e permanentes para escuta das demandas sociais (ouvidoria, conselhos, plataformas digitais). 2. Realização de pesquisas de satisfação e audiências públicas periódicas para captar e analisar as necessidades da população. 3. Inclusão de cláusulas de flexibilidade nos programas e ações para permitir a adaptação a novas demandas e cenários.		4. Revisão ágil de metas e ações do PPA, se necessário, para incorporar novas prioridades e realidades sociais. 5. Comunicação transparente e proativa sobre as limitações da gestão e os esforços realizados para atender às demandas emergentes. 6. Busca por soluções inovadoras e de baixo custo para atender a demandas emergentes, otimizando recursos e tempo de resposta.	

4. Riscos de Infraestrutura e Meio Ambiente

RISCO 4.1			
Risco:	**Degradação da infraestrutura existente**		
Probabilidade	Média a Alta	Impacto	Alto
Dano	Comprometimento da qualidade dos serviços públicos (ex: buracos nas ruas, iluminação precária, problemas estruturais em prédios), custos elevados com reparos emergenciais, riscos à segurança e saúde da população, e estagnação econômica devido à precariedade de infraestrutura.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	

1. Implementação e rigorosa execução de um plano de manutenção preventiva e corretiva para toda a infraestrutura municipal. 2. Utilização de materiais de alta qualidade e durabilidade em novas obras e reformas. 3. Monitoramento constante do estado de conservação de vias, prédios públicos, redes de saneamento e iluminação.	1. Criação de equipes de resposta rápida e emergencial para reparos pontuais e de grande urgência. 2. Priorização de áreas e infraestruturas críticas para intervenções imediatas e recuperação. 3. Busca por financiamentos específicos e linhas de crédito para recuperação de infraestrutura degradada, visando maior agilidade.

RISCO 4.2			
Risco:	Desafios ambientais		
Probabilidade	Média	**Impacto**	Alto
Dano	Proliferação de doenças (zoonoses), contaminação de recursos hídricos e do solo, degradação de ecossistemas locais, problemas de saúde pública, impactos negativos no turismo e na qualidade de vida da população.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Fortalecimento da fiscalização ambiental e aplicação rigorosa da legislação ambiental vigente. 2. Investimento massivo em educação ambiental e campanhas de conscientização para a população. 3. Ampliação e modernização da infraestrutura de saneamento básico, tratamento de efluentes e gestão de resíduos sólidos.		1. Implementação de ações de recuperação de áreas degradadas e de despoluição de corpos d'água. 2. Criação de programas emergenciais de saúde pública para doenças relacionadas a problemas ambientais. 3. Parcerias com entidades ambientais, universidades e o setor privado para monitoramento e desenvolvimento de soluções sustentáveis.	

RISCO 4.3			
Risco:	Eventos climáticos externos		
Probabilidade	Média	**Impacto**	Média
Dano	Alagamentos, deslizamentos de terra, danos severos a infraestruturas (vias, pontes, edificações), interrupção de serviços essenciais, deslocamento de famílias, perdas materiais e humanas, e sobrecarga dos serviços de emergência e saúde.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Elaboração e atualização contínua de planos de contingência e defesa civil, com treinamento das equipes. 2. Investimento robusto em sistemas de drenagem pluvial e obras de contenção em áreas de risco. 3. Mapeamento de áreas de risco e remoção/relocação de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo moradia segura.		1. Ativação imediata de abrigos temporários e distribuição de ajuda humanitária (alimentos, água, medicamentos) às comunidades afetadas. 2. Mobilização de equipes de resgate, reparo de infraestrutura e restabelecimento de serviços. 3. Busca por recursos de fundos de emergência estaduais e federais para reconstrução e assistência.	

5. Riscos de Governança e Transparência

RISCO 5.1			
Risco:	Falta de transparência e controle social		
Probabilidade	Baixa	**Impacto**	Médio
Dano	Perda de confiança da população na gestão, menor participação cidadã nos processos decisórios, aumento da percepção de corrupção, e dificuldade em justificar investimentos e alocar recursos públicos.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Divulgação proativa e facilitada de todas as informações do PPA (execução física e financeira) em canais acessíveis (site, portal da transparência, redes sociais). 2. Estímulo à participação ativa em conselhos municipais e realização de audiências públicas regulares e acessíveis. 3. Criação de ferramentas interativas e linguagem simplificada para acompanhamento do PPA pela população.		1. Realização de campanhas de comunicação para esclarecer informações, desmistificar processos e combater a desinformação. 2. Criação de canais diretos e facilitados para denúncias e sugestões da população, garantindo o retorno. 3. Promoção de eventos de prestação de contas abertos à comunidade, com espaço para perguntas e debates.	

RISCO 5.2			
Risco:	Problemas legais e conformidade		
Probabilidade	Baixa	**Impacto**	Alto
Dano	Sanções legais, multas, bloqueio de recursos, paralisação de projetos e programas, danos à imagem da gestão, e comprometimento da credibilidade e da governabilidade municipal.		
Ações preventivas		**Ações de contingência**	
1. Atuação preventiva e consultiva da Procuradoria Geral do Município (PGM) e Controladoria Geral do Município (CGM) em todas as fases do PPA. 2. Capacitação contínua dos servidores e gestores em legislação e normas de gestão pública, com foco nas áreas de maior risco. 3. Auditorias internas e controles periódicos para identificar e corrigir inconformidades antes que se tornem problemas maiores.		1. Defesa jurídica ativa e tempestiva em caso de questionamentos ou processos, buscando a rápida resolução. 2. Adoção imediata de medidas corretivas para sanar inconformidades apontadas por órgãos de controle ou auditorias. 3. Comunicação transparente com órgãos de controle e a população sobre as medidas tomadas para garantir a legalidade e a conformidade.	

A gestão proativa desses riscos é fundamental para assegurar que o PPA 2026-2029 de Luziânia não seja apenas um documento de intenções, mas um roteiro sólido e adaptável para o futuro da cidade.

Ao identificar as probabilidades e os impactos, e ao delinear ações preventivas e de contingência, a administração municipal demonstra um compromisso com a responsabilidade, a transparência e a eficiência, fortalecendo a capacidade de proteger os investimentos públicos e de garantir que os benefícios dos programas cheguem efetivamente à população.

A gestão de riscos, portanto, torna-se um componente indispensável para o sucesso duradouro do Plano Plurianual e para a construção de uma Luziânia mais resiliente e próspera.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Plano Plurianual

2026-2029

Anexo IV

RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

PREFEITURA LUZIÂNIA
GESTÃO QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Secretaria Municipal de Planejamento vem demonstrar o resultado da participação popular oriunda da entrega de formulários respondidos durante as audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual 2026. Essas audiências foram assim realizadas:

- Plano Plurianual:
  - Dia 22 de maio de 2025, às 14h, na Escola Municipal de Tempo Integral Laudimírio de Jesus Tormim;
  - Dia 29 de maio de 2025, às 14h, no CMEB Manoel Fernandes Vieira.
- Lei Orçamentária Anual:
  - Dia 05 de junho de 2025, às 14h, na Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Farias de Mesquita;
  - Dia 12 de junho de 2025, às 14h, no CMEB Natália Aparecida Louzada Alves.

Foram coletados 106 formulários tanto presencialmente como através dos canais institucionais. Embora a participação ainda seja incipiente, pode-se considerar um aumento expressivo de participações, tendo como base as audiências anteriores com o número máximo de 14 propostas para o orçamento em 2025.

As respostas se encontram abaixo separadas nos seguintes eixos:

Eixos	
1	Desenvolvimento humano
2	Educação
3	Saúde
4	Programas sociais
5	Habitação
6	Cidade
7	Meio ambiente e proteção animal
8	Economia
9	Agronegócio
10	Segurança
11	Governo

Em anexo, estão apresentados os dados coletados como propostas para a elaboração do orçamento. Os formulários e demais documentos que embasaram este relatório se encontram arquivados nesta Secretaria.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 11/08/2025 14:29:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026-2029 – ANEXO

1 – EIXO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Apresenta opções para escolha das prioridades da população para melhorias na área de desenvolvimento humano.

EIXO DESENVOLVIMENTO URBANO	% DOS VOTOS
AMPLIAR AS AÇÕES DO PMPI	9,63
MAIS AÇÕES PARA O PÚBLICO INFANTIL	12,91
MAIS AÇÕES PARA O PÚBLICO JOVEM	10,50
MAIS AÇÕES PARA O PÚBLICO COM MAIS DE 60 ANOS	8,75
MAIS AÇÕES PARA GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO	14,44
AMPLIAR AS AÇÕES DO PROJETO "MAIS JUSTIÇA"	6,56
MAIS AÇÕES VOLTADAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL	9,41
MAIS AÇÕES CULTURAIS	9,85
MAIS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO ARTESÃO	5,25
MAIS AÇÕES VOLTADAS AO LAZER	12,69

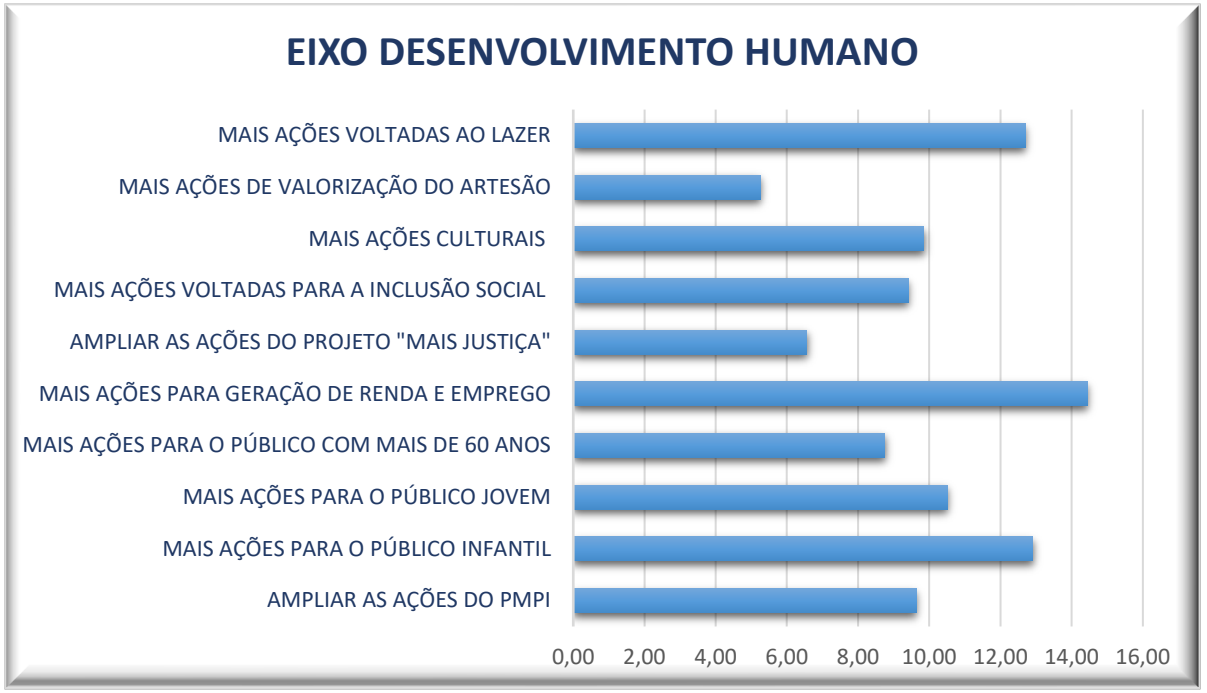

2 – EIXO EDUCAÇÃO

Apresenta opções para escolha das prioridades da população para melhorias na área de educação.

EIXO EDUCAÇÃO	% DOS VOTOS
MAIS ESCOLAS DE ENSINO FUDAMENTAL	19,14
MAIS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	17,90
MAIS CRECHES	21,60
MAIS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	0,62
MAIS AÇÕES VOLTADAS À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO PROFISSIONALIZANTE	39,51
MELHORIAS NO TRANSPORTE ESCOLAR	20,37

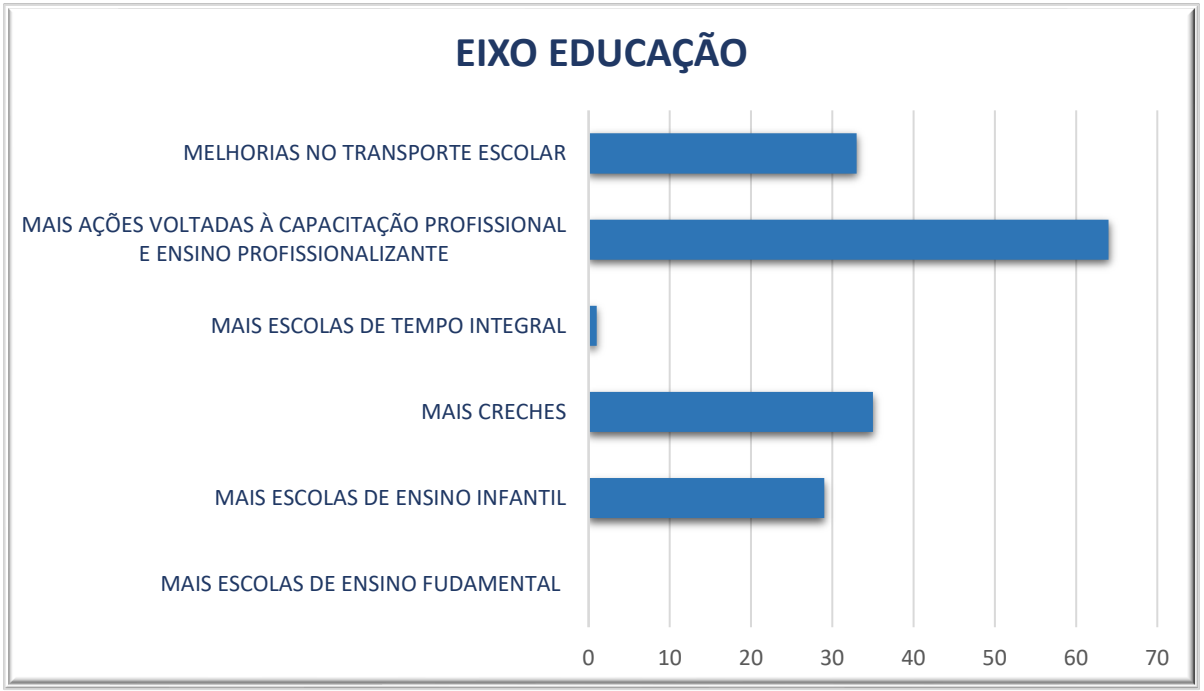

Resultados do Eixo Educação por bairro participante:

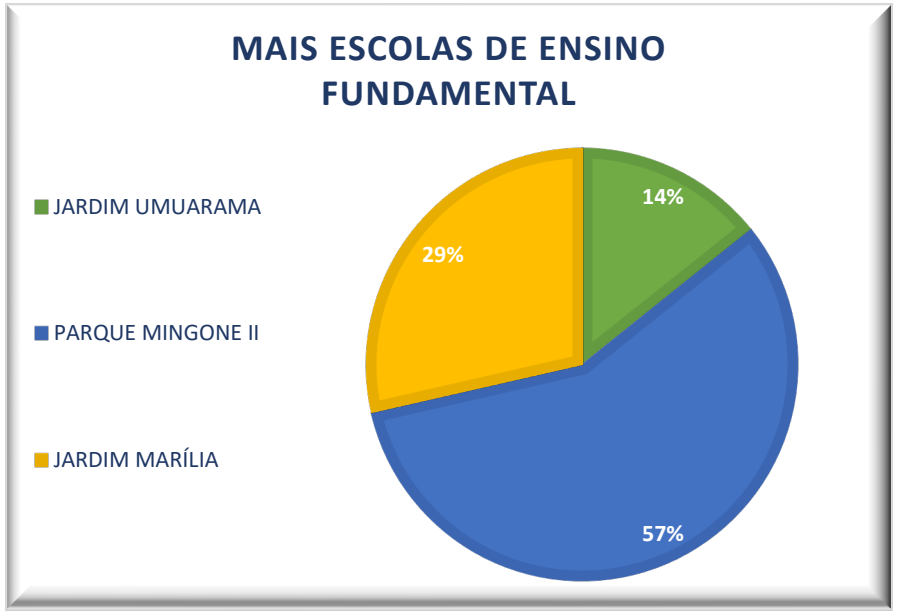

Destaque para o Parque Mingone II, com o maior número de solicitações para a implantação das escolas de tempo integral.

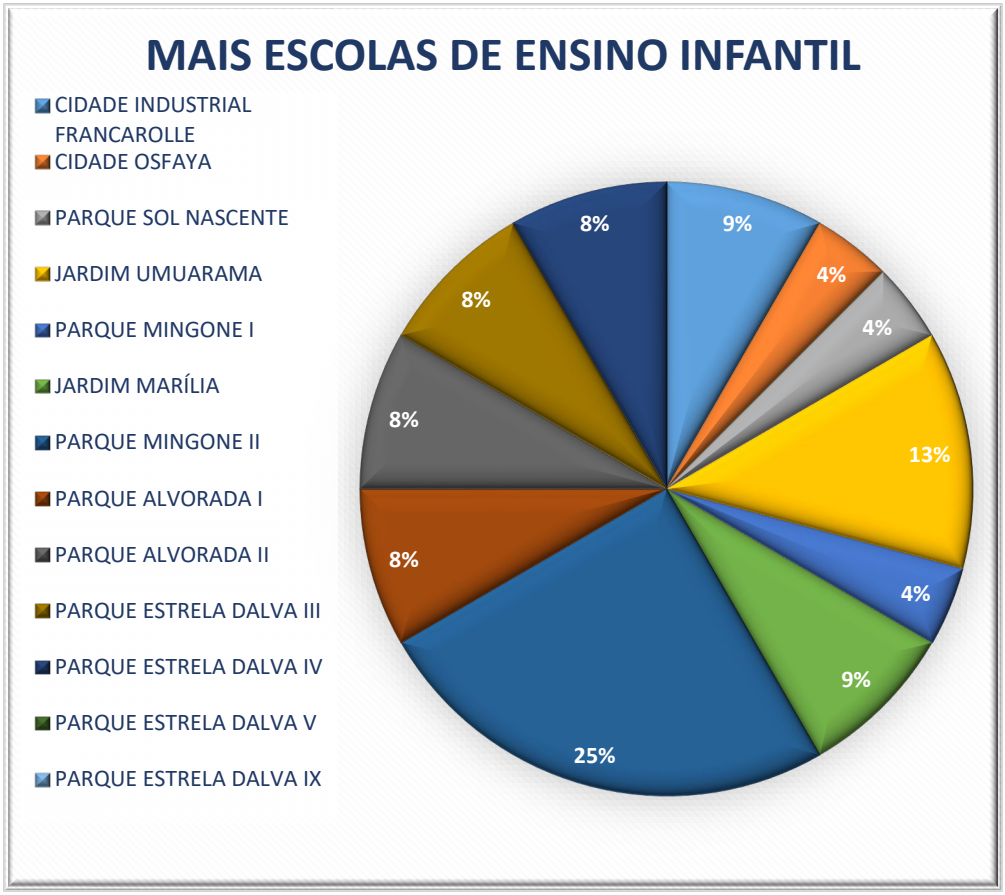

Destaque para o Parque Mingone II, com o maior número de solicitações para a implantação de escolas de ensino infantil.

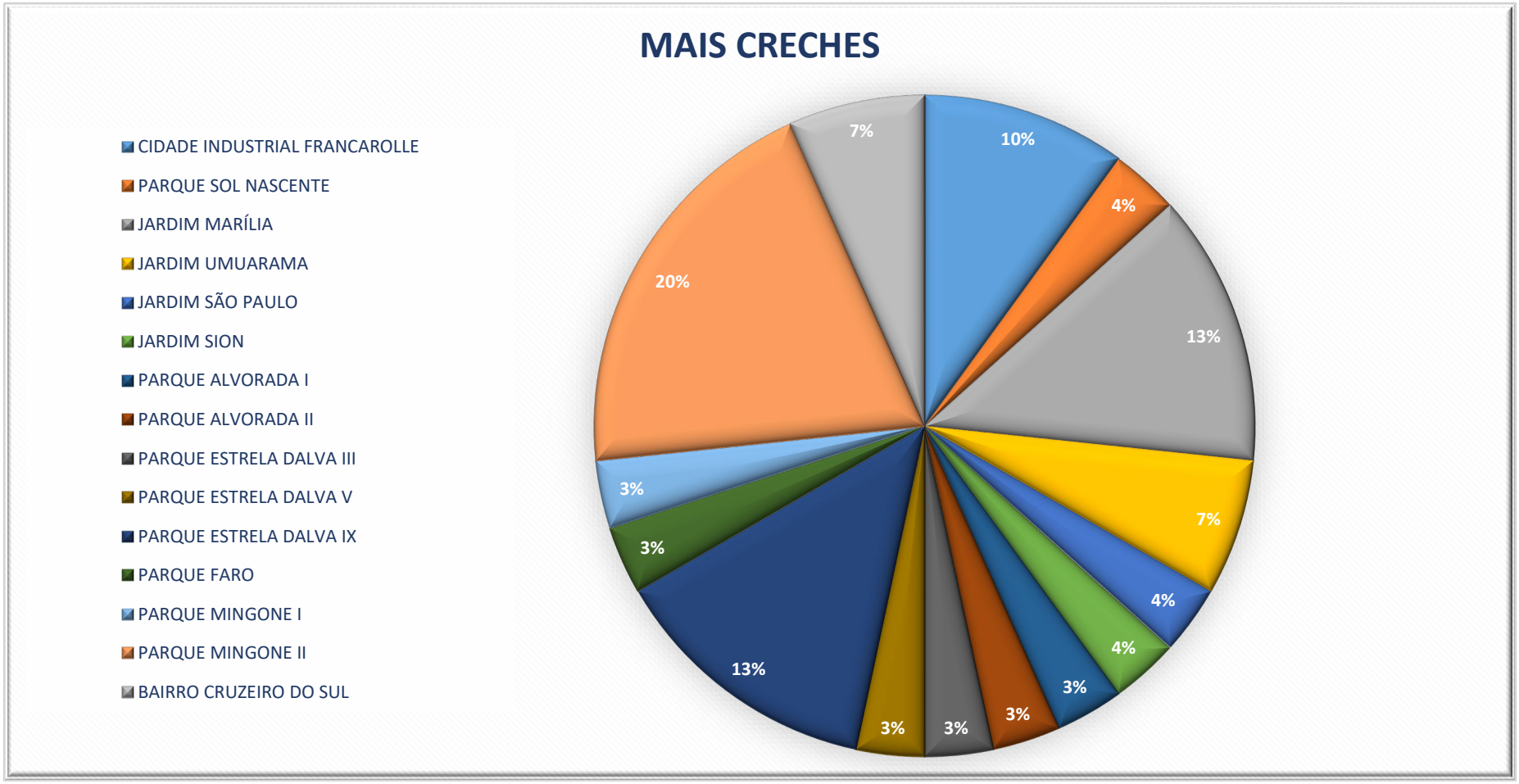

Destaque para o Parque Estrela Dalva IX, com o maior número de solicitações para a implantação de creches.

3 – EIXO SAÚDE

Apresenta opções para escolha das prioridades da população para melhorias na área da saúde pública.

EIXO SAÚDE	% DOS VOTOS
AMPLIAR O PROGRAMA "SAÚDE NA SUA PORTA"	26,06
MELHORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SÁUDE	41,49
AMPLIAR O PROGRAMA " OPERA LUZIÂNIA"	24,47
CONSTRUIR MAIS UNIDADES DE SÁUDE	7,98

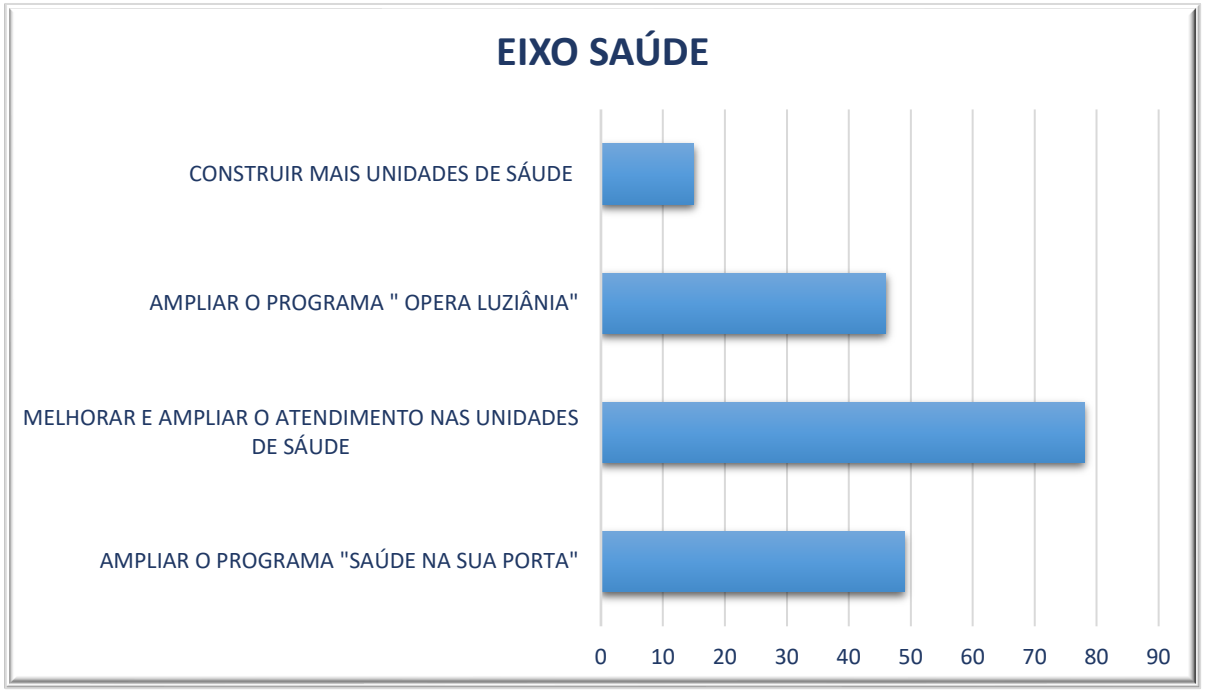

Resultados do Eixo Saúde por bairro participante:

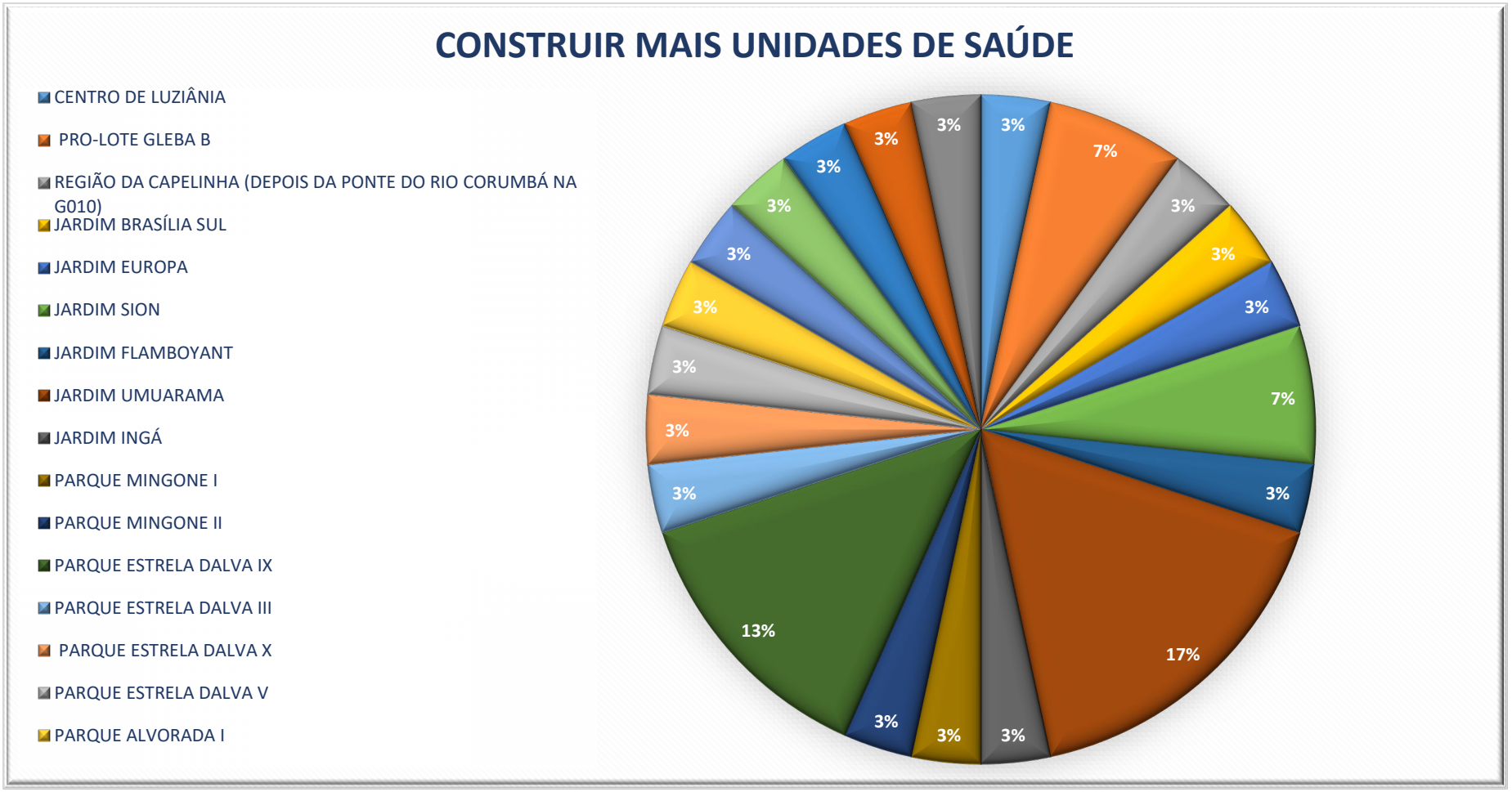

Destaque para o Jardim Umuarama, com o maior número de solicitações para a construção de unidades de saúde (17%), seguido do Parque Estrela Dalva IX (13%)

4 – EIXO ÁREAS SOCIAIS

Apresenta opções para escolha das prioridades da população para melhorias nas áreas sociais.

EIXO PROGRAMAS SOCIAIS	% DOS VOTOS
MAIS AÇÕES VOLTADAS À CIDADANIA	23,96
MELHORAR OS PROGRAMAS SOCIAIS	28,13
AMPLIAR O ATENDIMENTO DO CRAS- CREAS	22,40
AMPLIAR AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	25,51

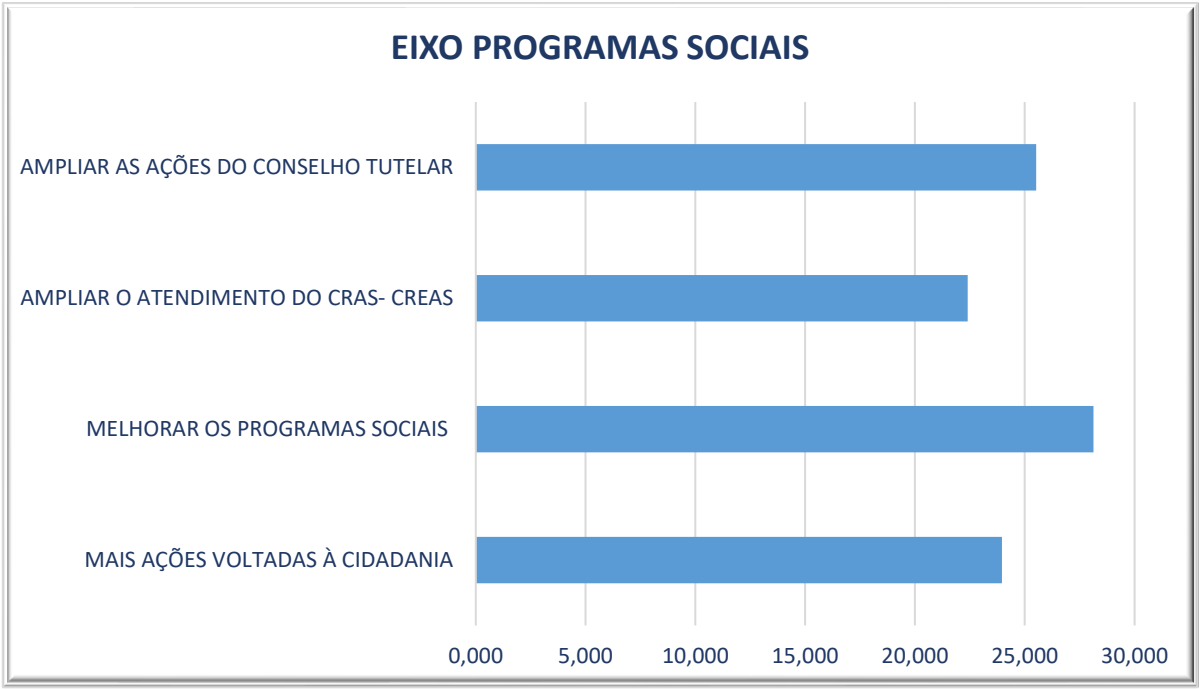

5 – EIXO HABITAÇÃO

Apresenta opções para escolha das prioridades da população para melhorias nas políticas de habitação.

EIXO HABITAÇÃO	% DOS VOTOS
AMPLIAR O PROGRAMA "ESCRITURA NA MÃO"	30,97
AMPLIAR O PROGRAMA " PRÓ MORADIA"	30,97
AMPLIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA "PRA TER ONDE MORAR"	38,06

6 – EIXO CIDADE

Apresenta opções para escolha das prioridades da população para melhorias nas áreas de infraestrutura, esporte, lazer, turismo, cultura, transporte público, entre outras.

EIXO CIDADE	% DOS VOTOS
MAIS AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO	7,27
MAIS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA CIDADE	7,64
MELHORAR O SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA OTÁVEL E ESGOTO)	7,45
AMPLIAR AS LINHAS DO TRANSPORTE PÚBLICO- TARIFA ZERO	4,73
MAIS AÇÕES VOLTADAS À MELHORIA NO TRÂNSITO NA CIDADE	8,00
MAIS PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO/ RECAPEAMENTO- TAPA BURACO)	5,45
MANUTENÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS	4,18
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS	4,18
MELHORAR A DRENAGEM PLUVIAL (ÁGUA DE CHUVA, ENXURRADAS)	4,18
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS, CANTEIROS E PARQUES	8,55
MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS	3,82
AMPLIAR O SISTEMA DE COLETA DE LIXO	3,27
MELHORAR A ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS	4,73
MELHORAR A MOBILIDADE URBANA	6,55
MELHORAR A ILUMINAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS	2,91
MAIS ÁREAS PARA A PRÁTICA DESPORTIVAS	4,18
MANUTENÇÃO NAS QUADRAS, ACADEMIA AO AR LIVRE E ÁREAS DE LAZER	4,55
MELHORAR A SINALIZAÇÃO NAS RUAS	4,00
AMPLIAR E MELHRAR AS CICLOVIAS NO BAIRRO	4,36

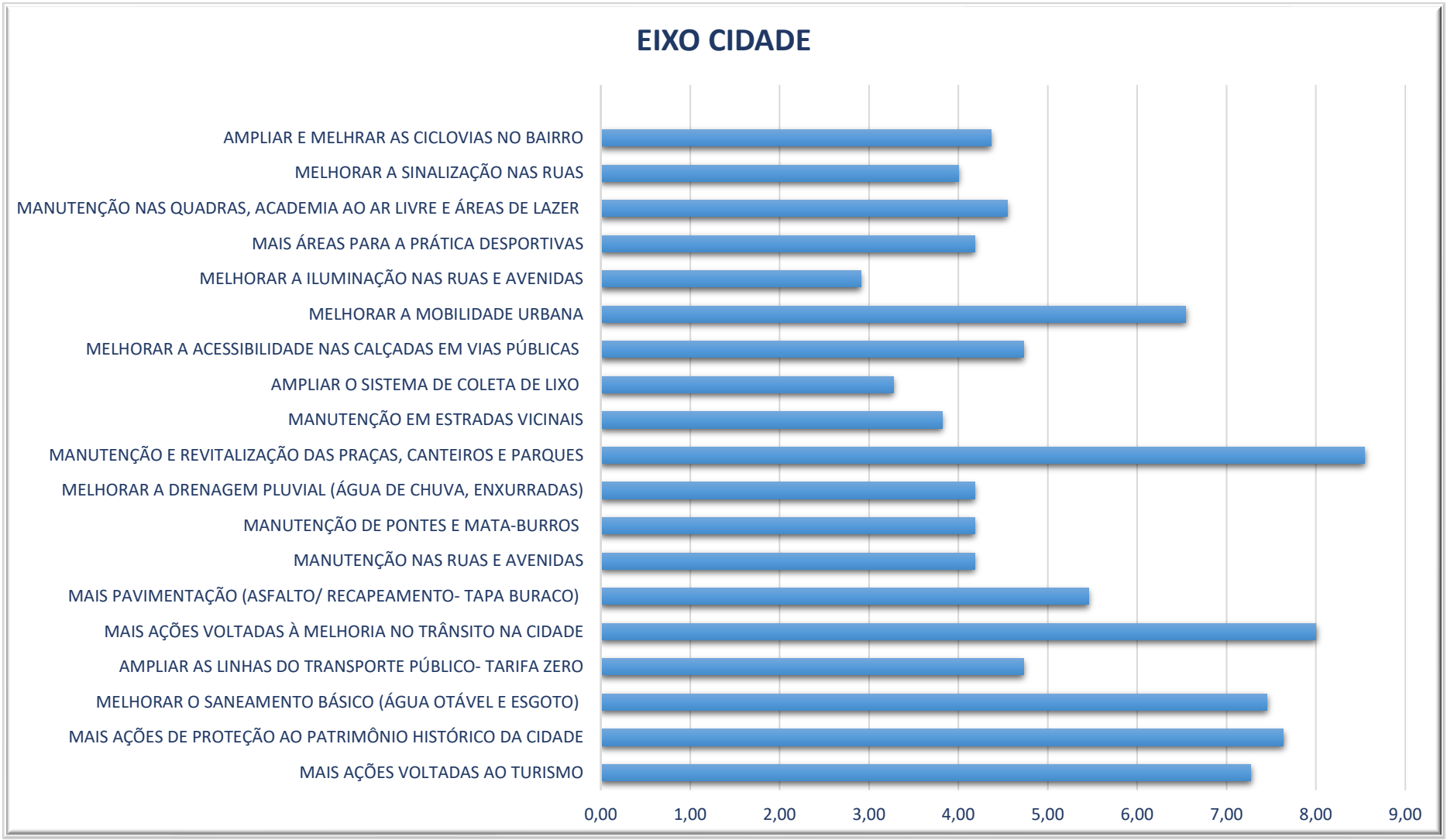
EIXO CIDADE
AMPLIAR E MELHRAR AS CICLOVIAS NO BAIRRO
MELHORAR A SINALIZAÇÃO NAS RUAS
MANUTENÇÃO NAS QUADRAS, ACADEMIA AO AR LIVRE E ÁREAS DE LAZER
MAIS ÁREAS PARA A PRÁTICA DESPORTIVAS
MELHORAR A ILUMINAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS
MELHORAR A MOBILIDADE URBANA
MELHORAR A ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS
AMPLIAR O SISTEMA DE COLETA DE LIXO
MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS, CANTEIROS E PARQUES
MELHORAR A DRENAGEM PLUVIAL (ÁGUA DE CHUVA, ENXURRADAS)
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS
MANUTENÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS
MAIS PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO/ RECAPEAMENTO- TAPA BURACO)
MAIS AÇÕES VOLTADAS À MELHORIA NO TRÂNSITO NA CIDADE
AMPLIAR AS LINHAS DO TRANSPORTE PÚBLICO- TARIFA ZERO
MELHORAR O SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA OTÁVEL E ESGOTO)
MAIS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA CIDADE
MAIS AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
0,00
1,00
2,00
3,00
4,00
5,00
6,00
7,00
8,00
9,00

Manifestação dos participantes no eixo Cidade:

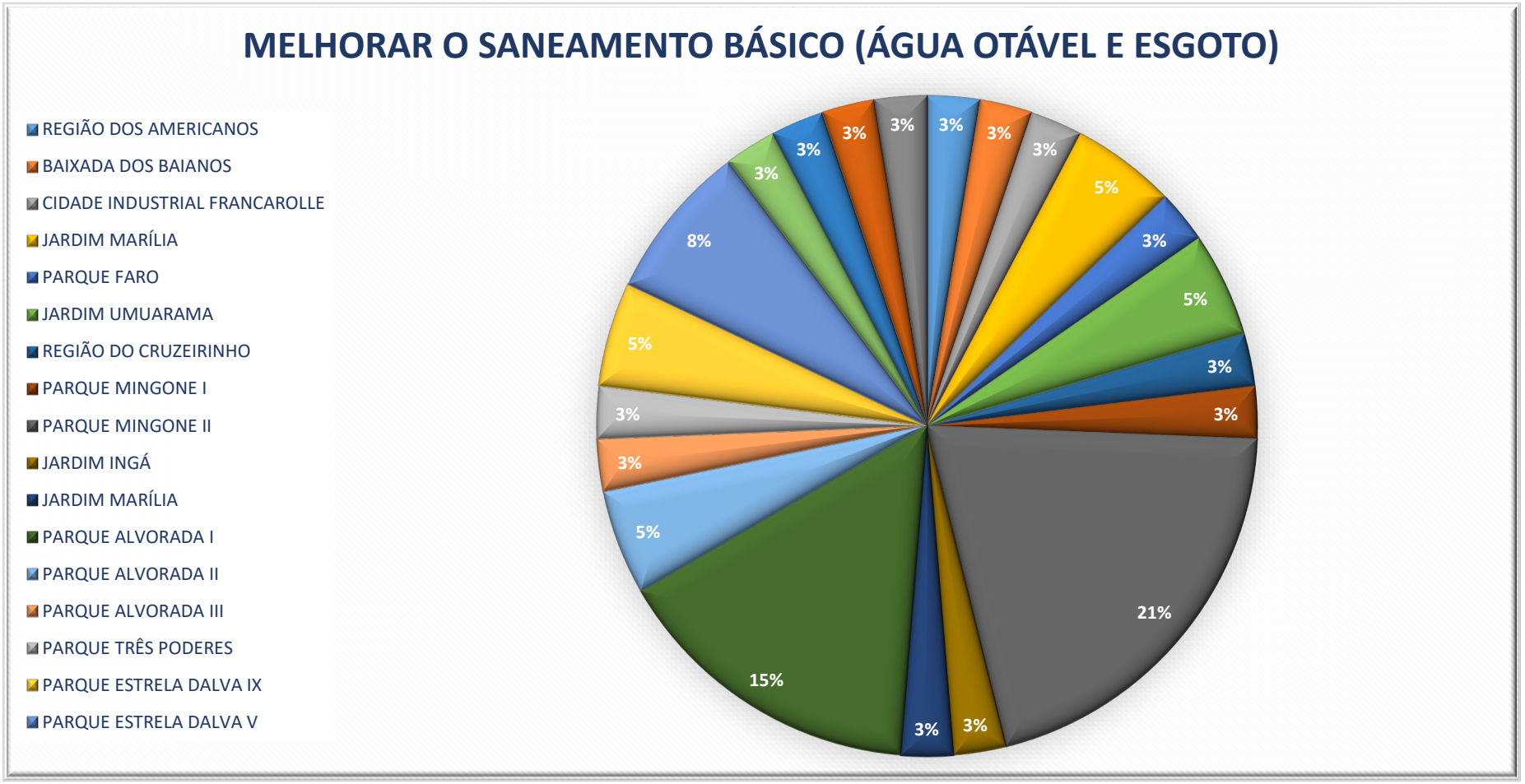

Destaque para o Parque Mingone II, com o maior número de solicitações para a melhoria no sistema de saneamento básico (21%), seguido do Parque Alvorada I (15%)

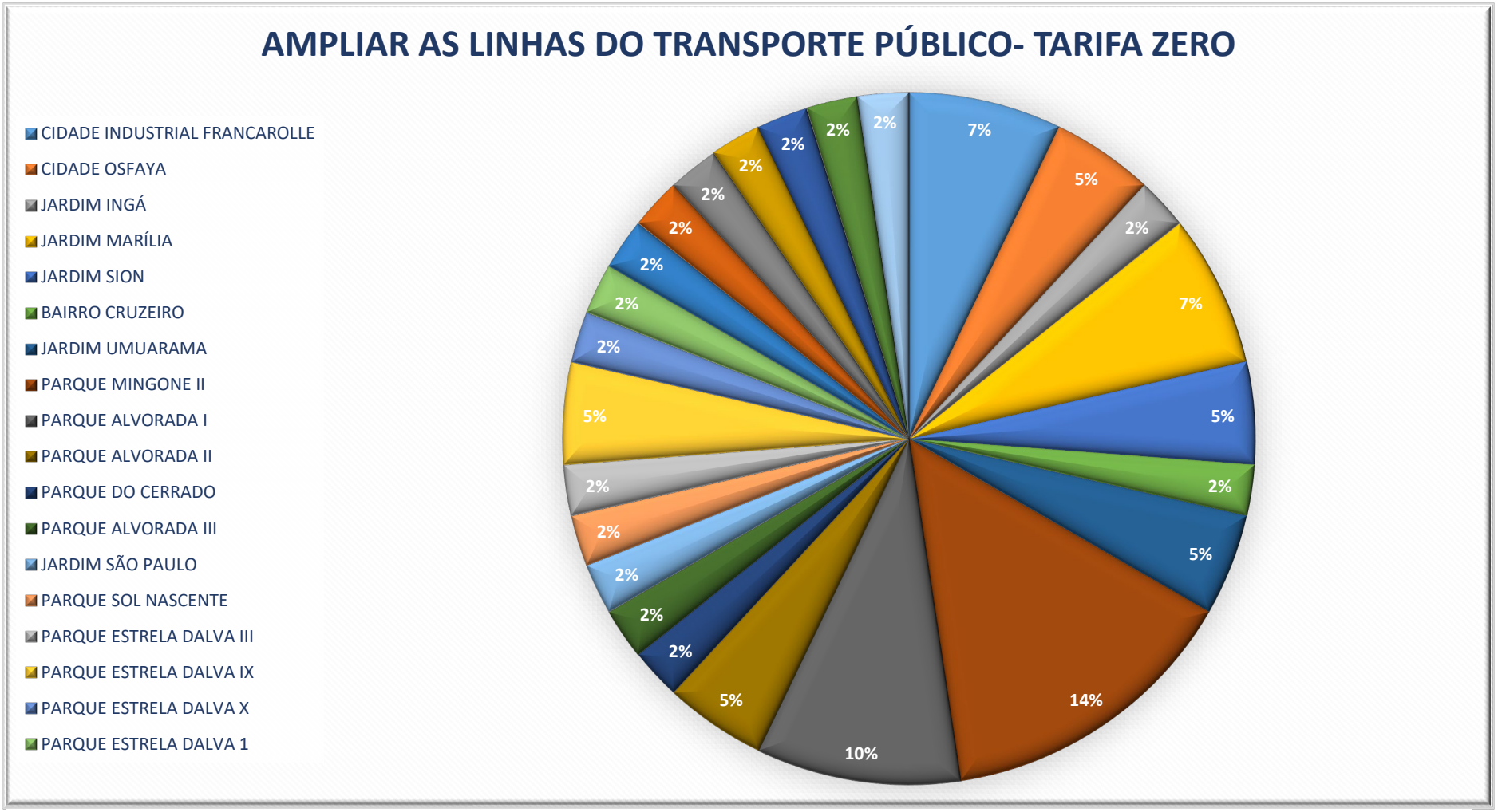

Destaque para o Parque Mingone II, com o maior número de solicitações para a ampliação de linhas do transporte público (14%), seguido do Parque Alvorada I (10%) e da Cidade Industrial Francarolle (7%).

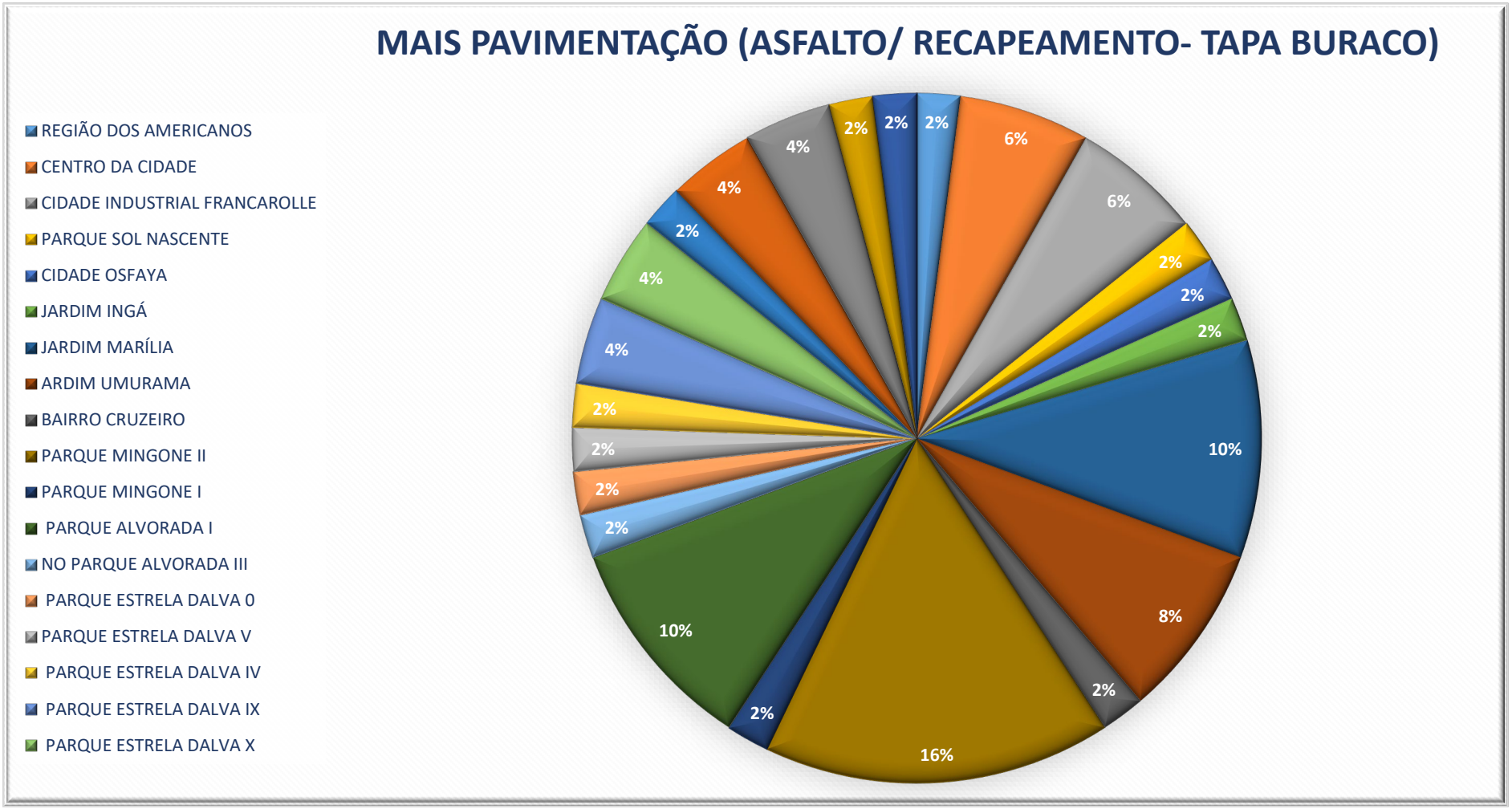

Destaque para o Parque Mingone II, com o maior número de solicitações para pavimentação asfáltica (16%), seguido do Jardim Marília e Parque Alvorada I (10%) e do Jardim Umuarama (8%).

MANUTENÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS

Destaque para o Parque Mingone II, com o maior número de solicitações para manutenção nas ruas (22%), seguido do Parque Alvorada I e Cidade Industrial Francarolle (7%) e Parque Estrela Dalva V, Parque Mingone I, Jardim Marília e Centro (5%).

MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS

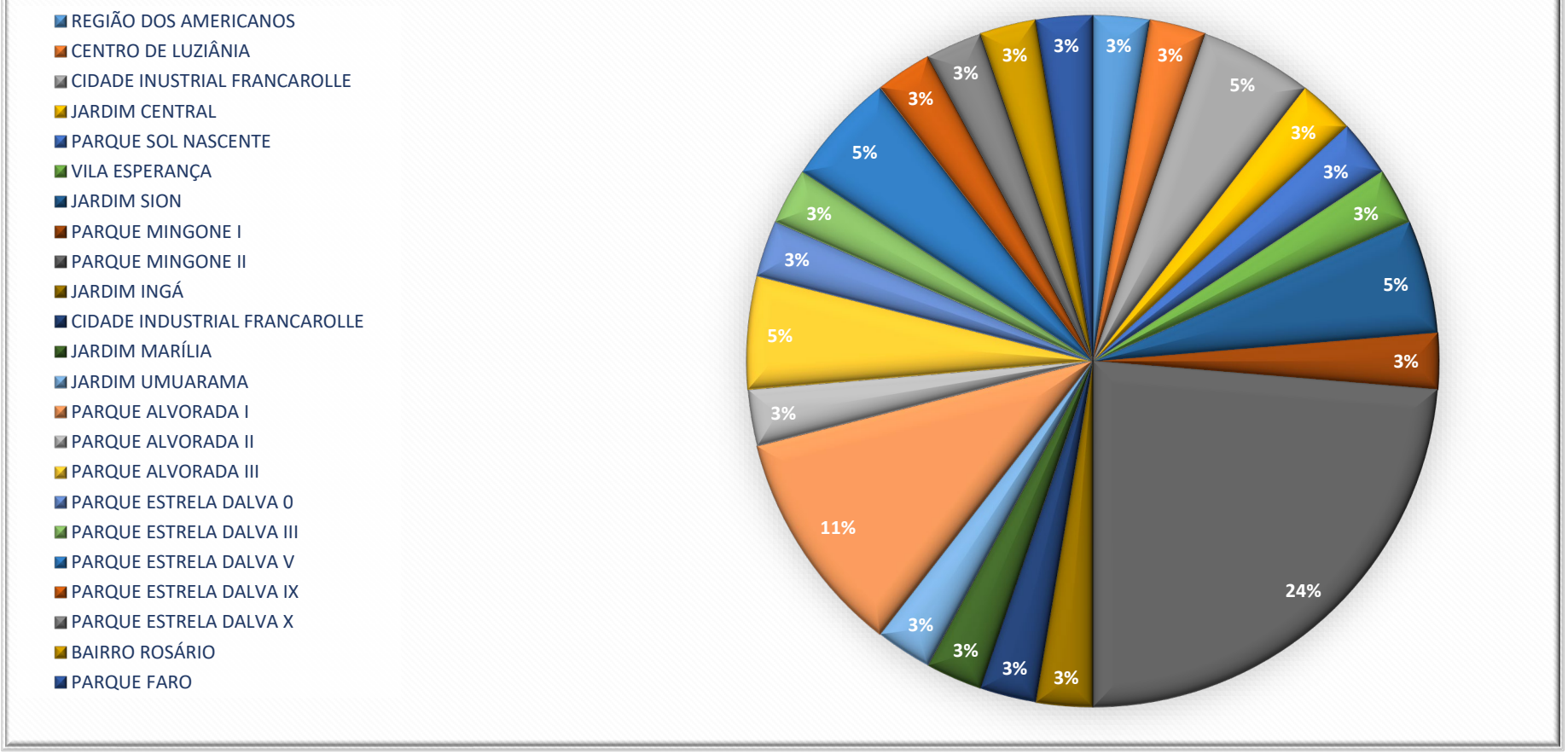

Destaque para o Parque Mingone II, com o maior número de solicitações para manutenção em pontes e mata-burros (24%), seguido do Parque Alvorada I (11%) e Parque Alvorada III e Cidade Industrial Francarolle (5%).

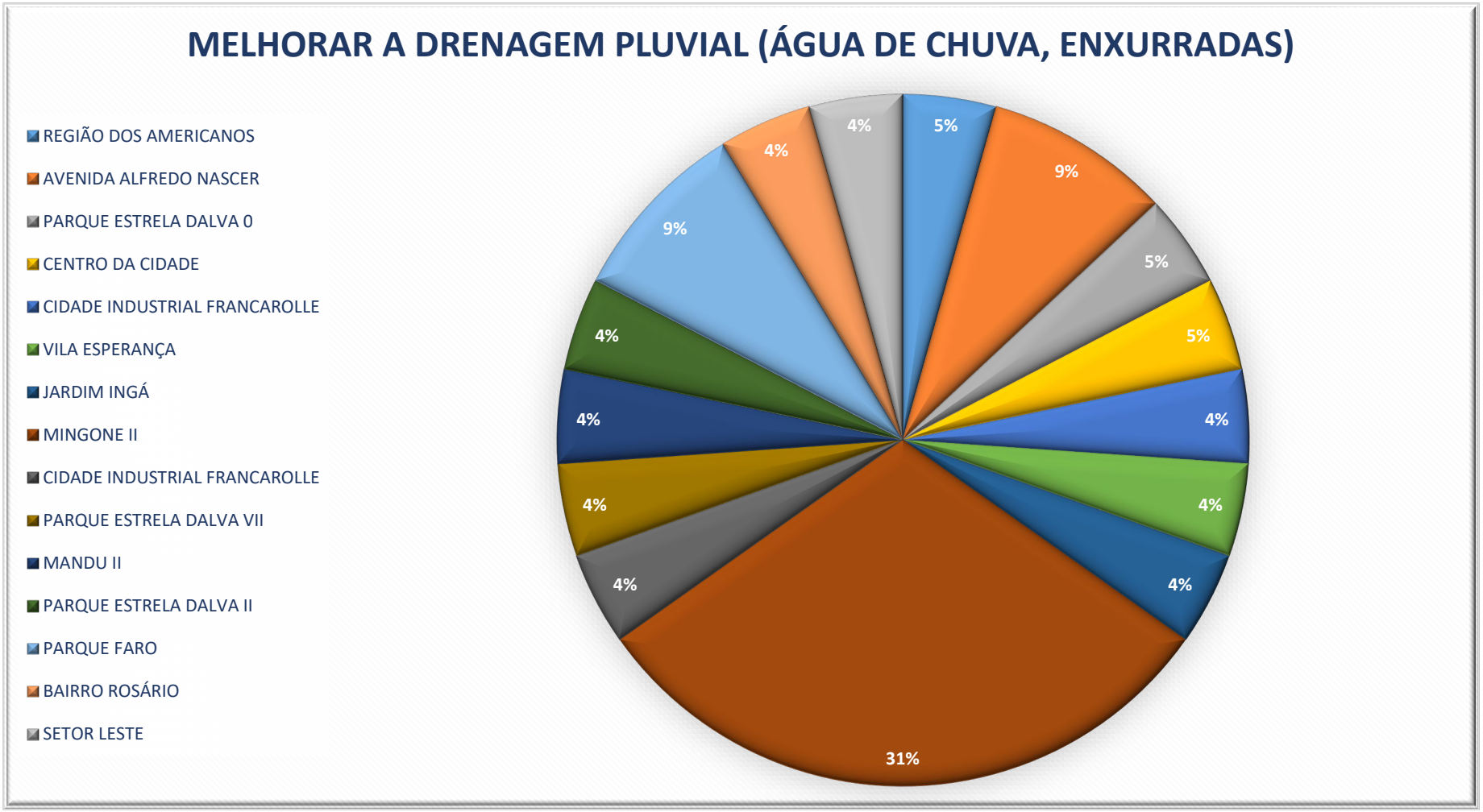

Destaque para o Parque Mingone II, com o maior número de solicitações para melhorias no sistema de drenagem (31%), seguido do Parque Faro e Avenida Alfredo Nasser (9%).

MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

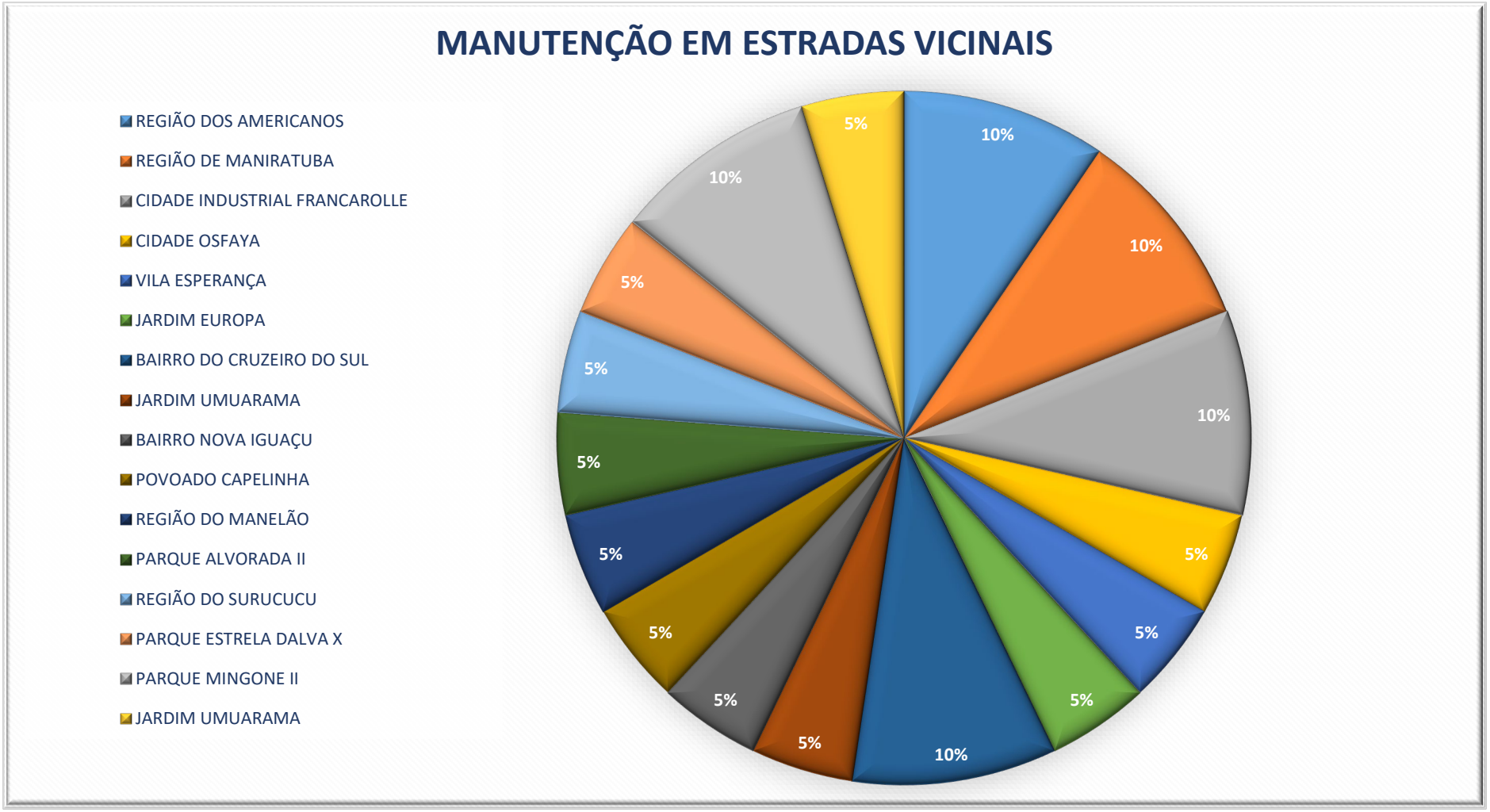

Destaque para as Regiões de Maniratura e dos Americanos (10%), bem como a Cidade Industrial Francarolle, Bairro Cruzeiro do Sul e Parque Mingone II (10%) que solicitam manutenção das estradas vicinais.

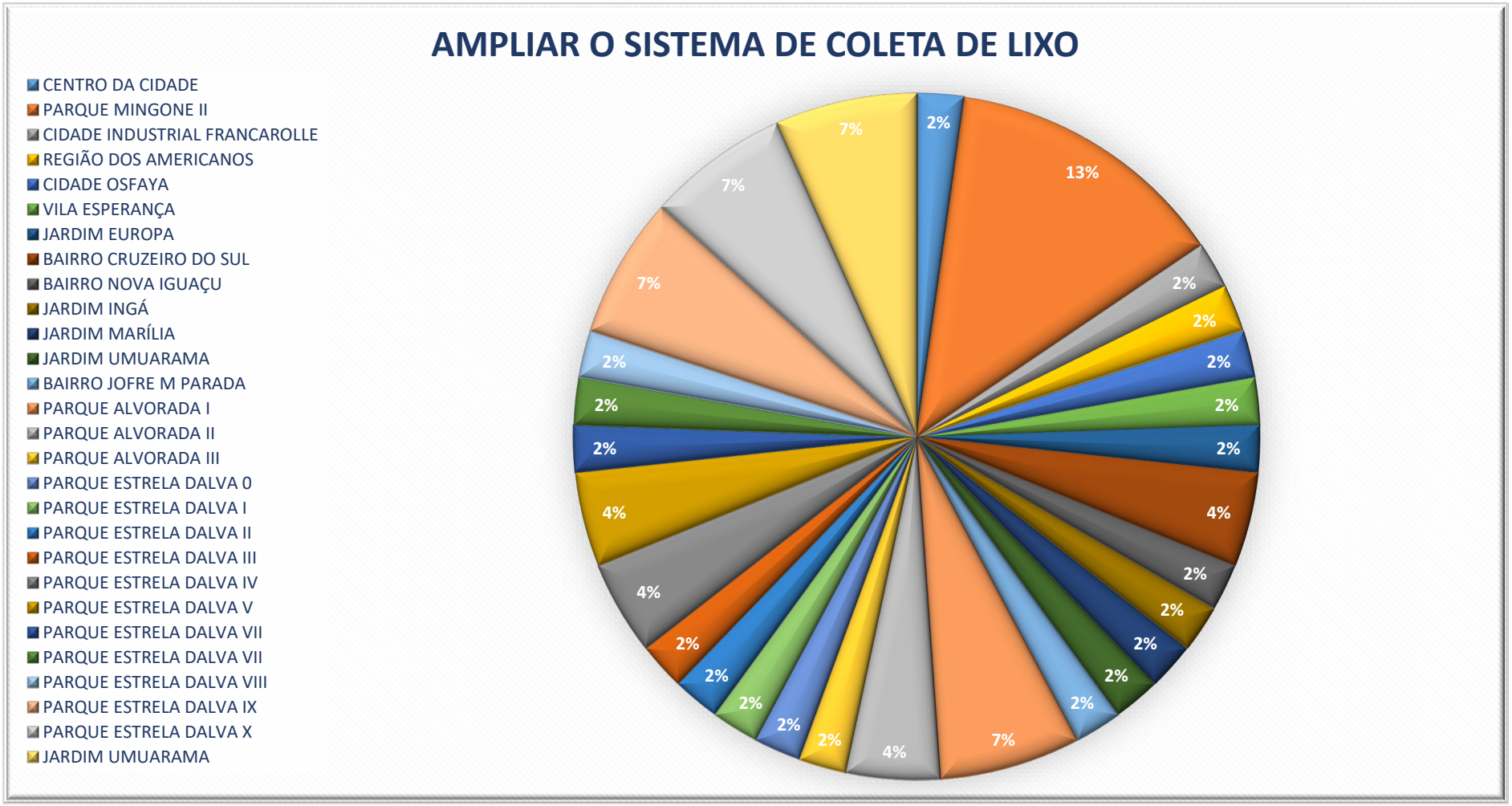

Destaque para o Parque Mingone II (13%) com maior número de solicitações para ampliar o sistema de coleta de lixo, seguido do Parque Alvorada I e do Parque Estrela Dalva IX (7%).

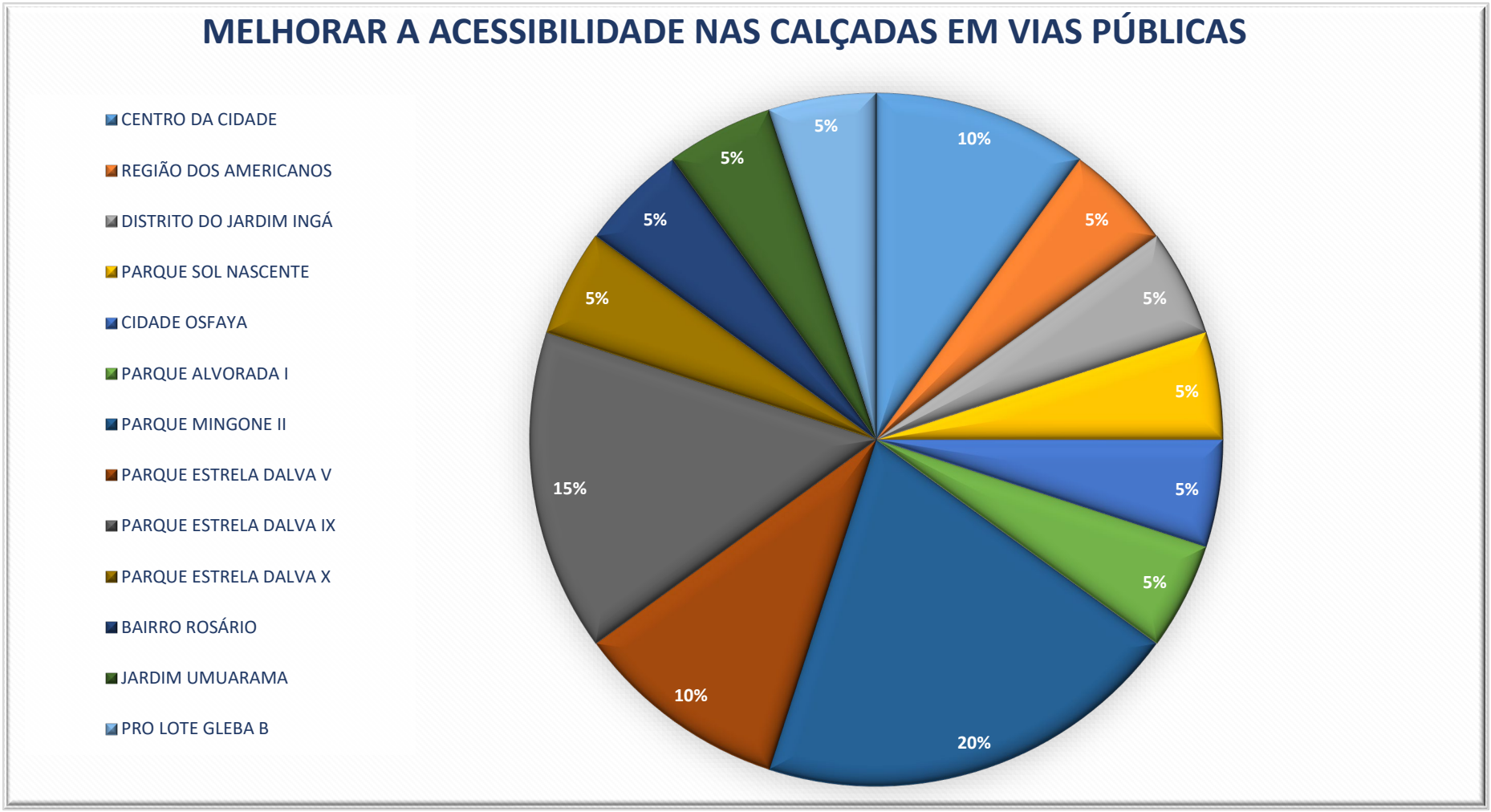

Destaque para o Parque Mingone II (20%) com maior número de solicitações para melhorar a acessibilidade nas calçadas, seguido do Parque Estrela Dalva IX (15%); e pelo Centro e Parque Estrela Dalva V (10%).

Destaque para o Parque Mingone II, Cidade Industrial Francarolle e Parque Estrela Dalva IX (13%) com maior número de solicitações para melhorar a iluminação pública.

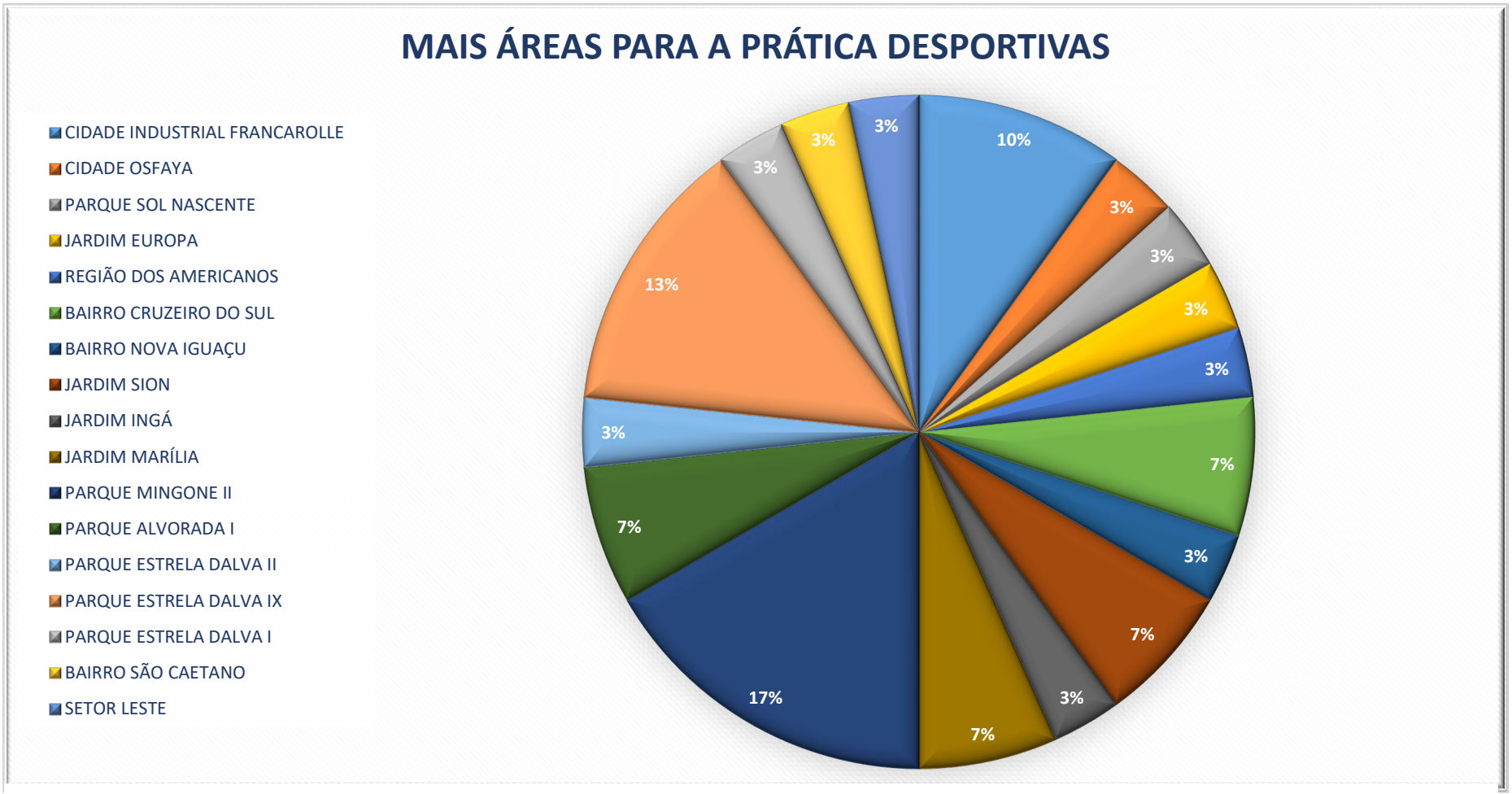

Destaque para o Parque Mingone II (17%) com maior número de solicitações para melhorar a implantação de mais áreas desportivas, seguido da Cidade Industrial Francarolle (10%) e dos bairros Cruzeiro do Sul, Jardim Sion, Jardim Marília e Parque Alvorada I (7%).

MANUTENÇÃO NAS QUADRAS, ACADEMIA AO AR LIVRE E ÁREAS DE LAZER

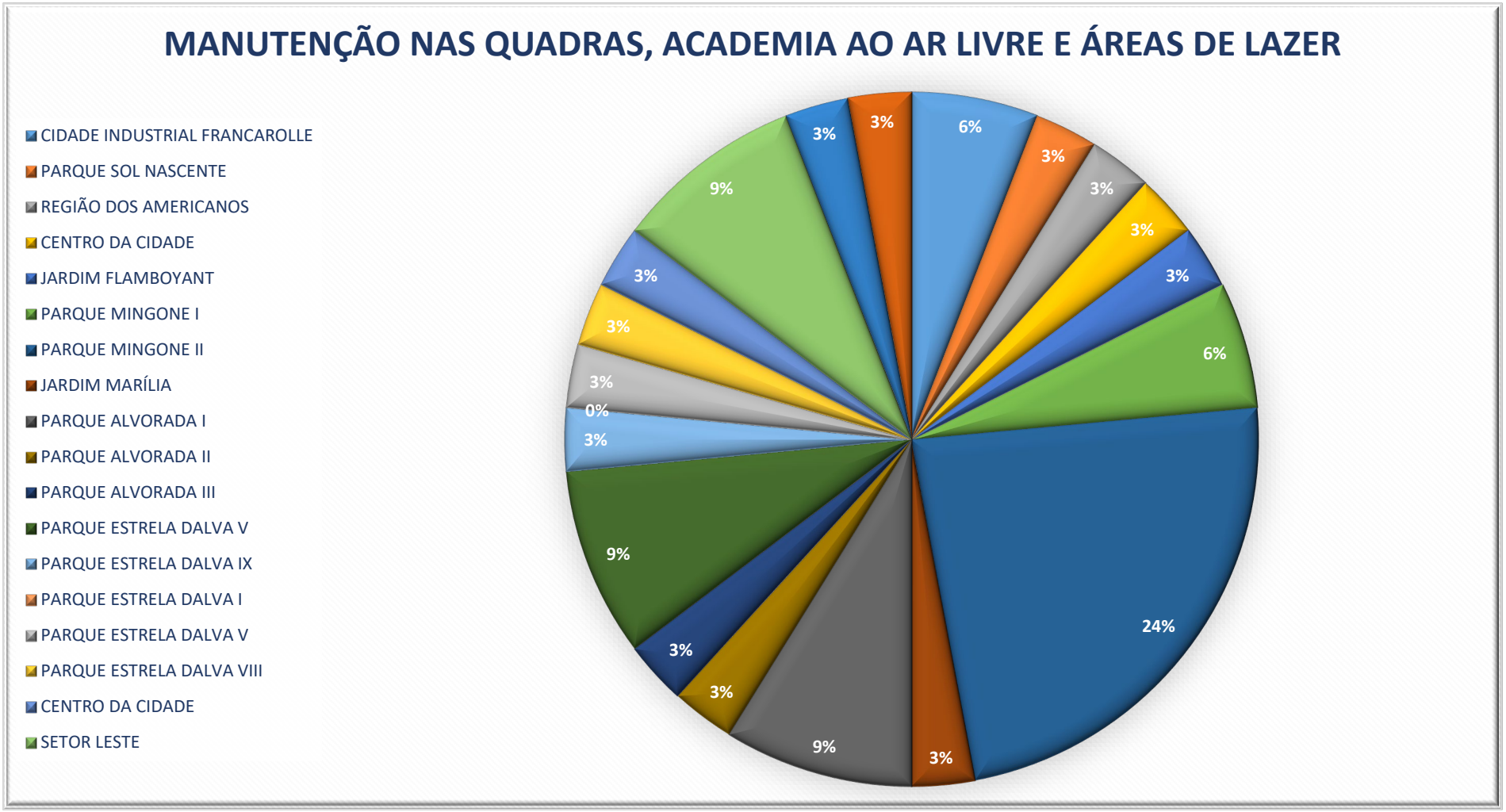

Destaque para o Parque Mingone II (24%) com maior número de solicitações para a manutenção das quadras, academias e áreas de lazer, seguido da Parque Alvorada I, Parque Estrela Dalva V e Setor Leste (9%).

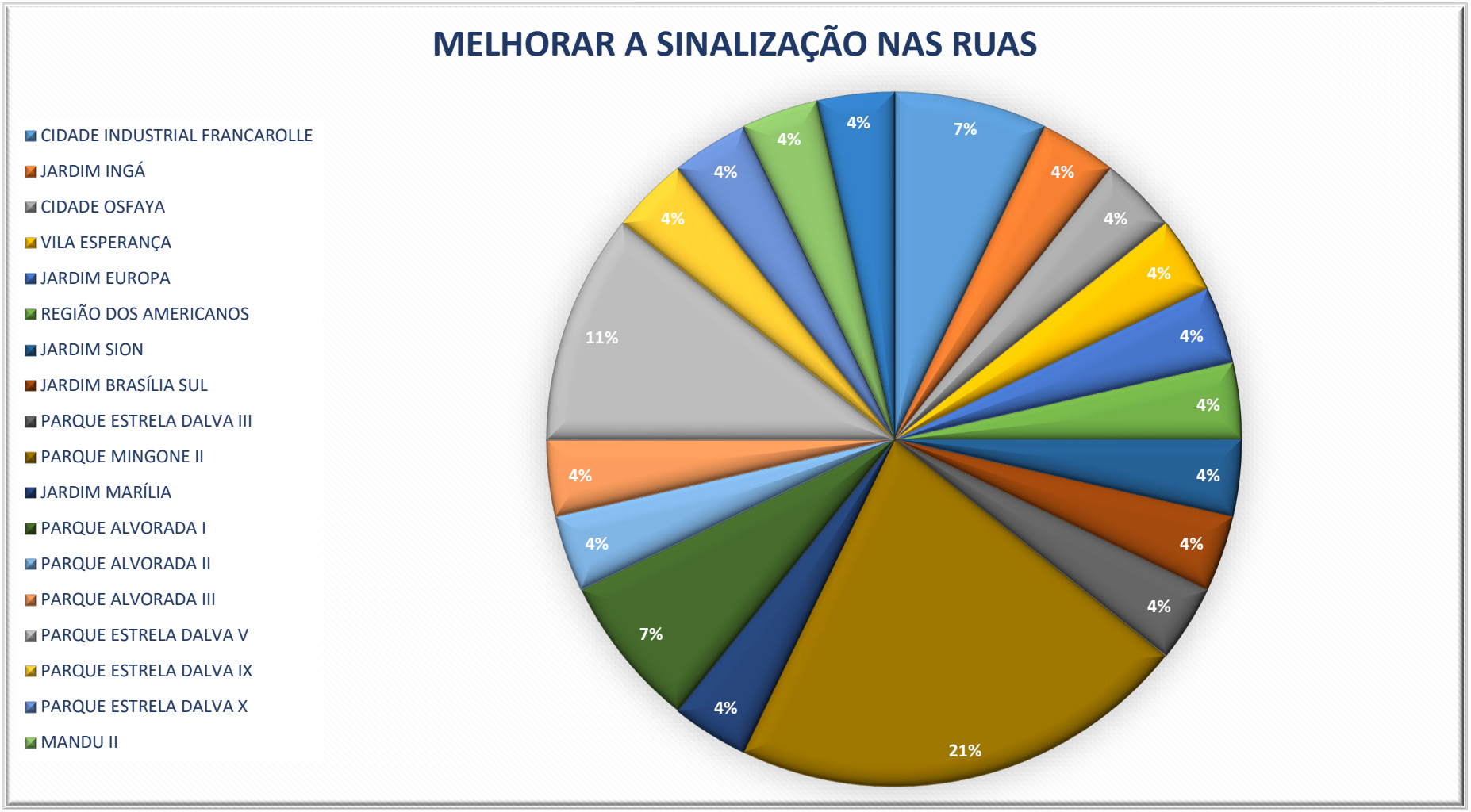

Destaque para o Parque Mingone II (21%) com maior número de solicitações para melhoria da sinalização nas ruas, seguido do Parque Estrela Dalva V (11%), e pela Cidade Industrial Francarolle e Parque Alvorada I (7%).

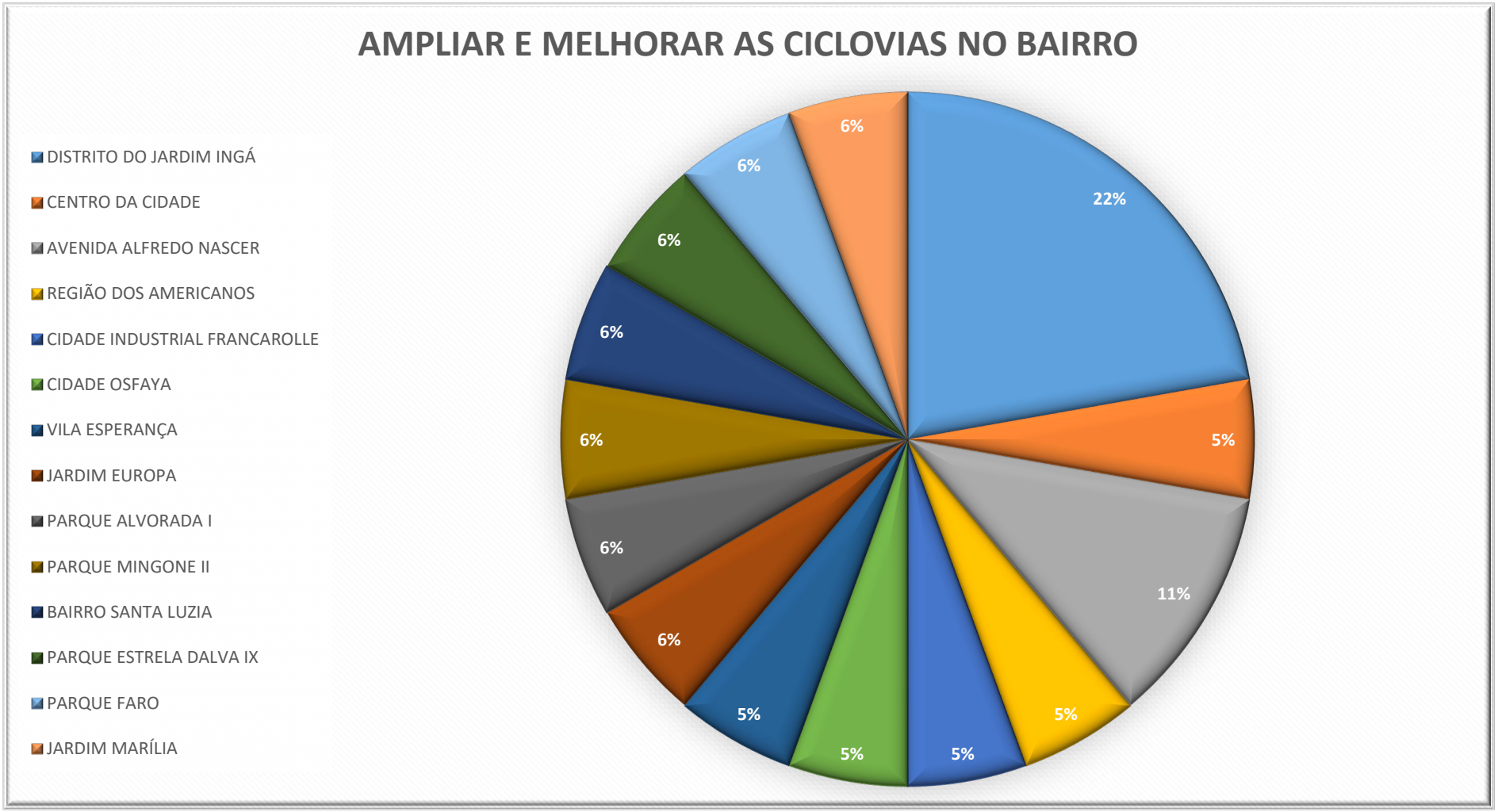

Destaque para o Distrito do Jardim Ingá (22%) com maior número de solicitações para ampliação das ciclovias, seguido da Avenida Alfredo Nasser (11%)

7 – EIXO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Apresenta opções para escolha das prioridades da população para melhorias nas áreas de meio ambiente e proteção animal.

EIXO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	% DOS VOTOS
AMPLIAR O PROGRAMA " QUEM AMA CASTRA"	28,47
MAIS AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	34,72
PROMOVER DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO E DE RESÍDUOS	36,81

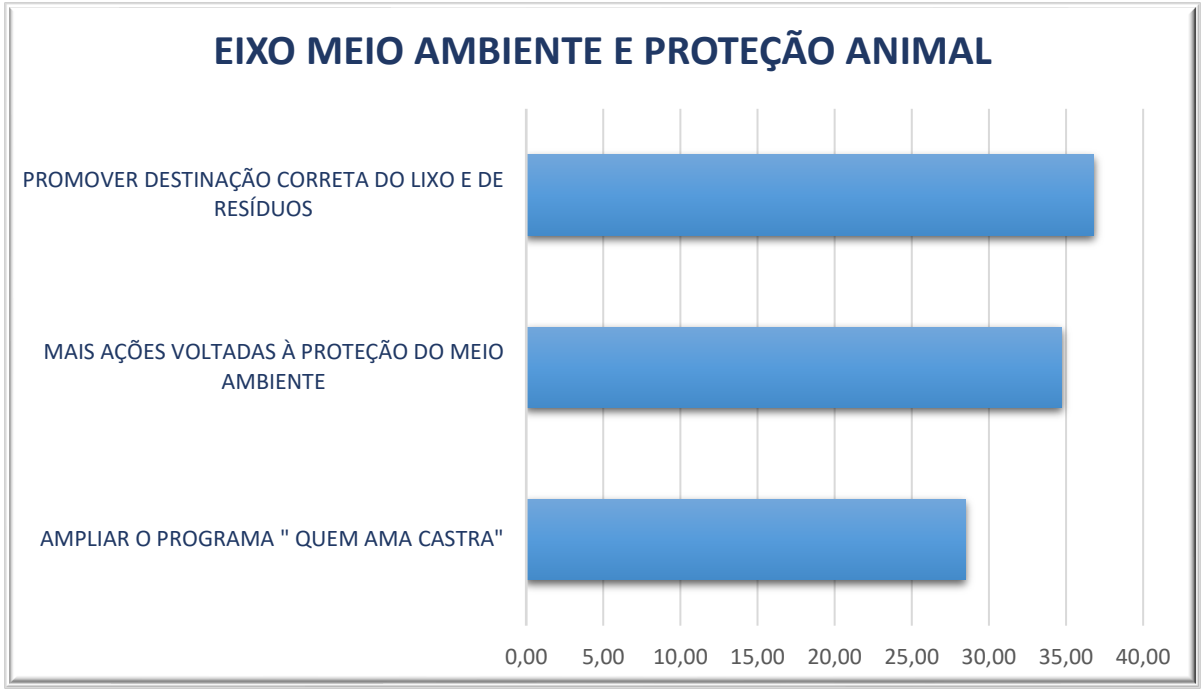

8 – EIXO ECONOMIA

Apresenta opções para escolha das prioridades da população para melhorias na economia do município.

EIXO ECONOMIA	% DOS VOTOS
AMPLIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS	38,30
MAIS AÇÕES VOLTADAS AO EMPREEDEDORISMO E À ECONOMIA CRIATIVA	61,70

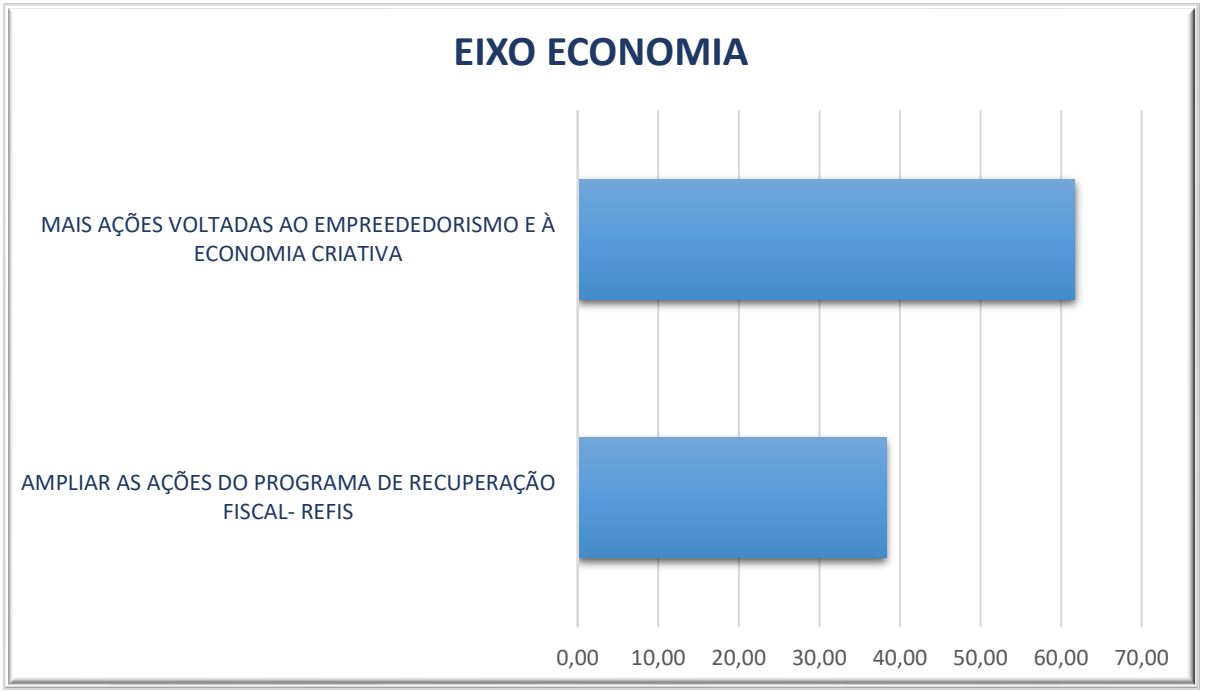

9 – EIXO AGRONEGÓCIO

Apresenta opções para escolha das prioridades da população para o agronegócio.

EIXO AGRONEGÓCIO	% DOS VOTOS
AMPLIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA "ITR FÁCIL"	21,31
MAIS FOMENTO AO AGRONEGÓCIO	32,79
AMPLIAR A ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	45,90

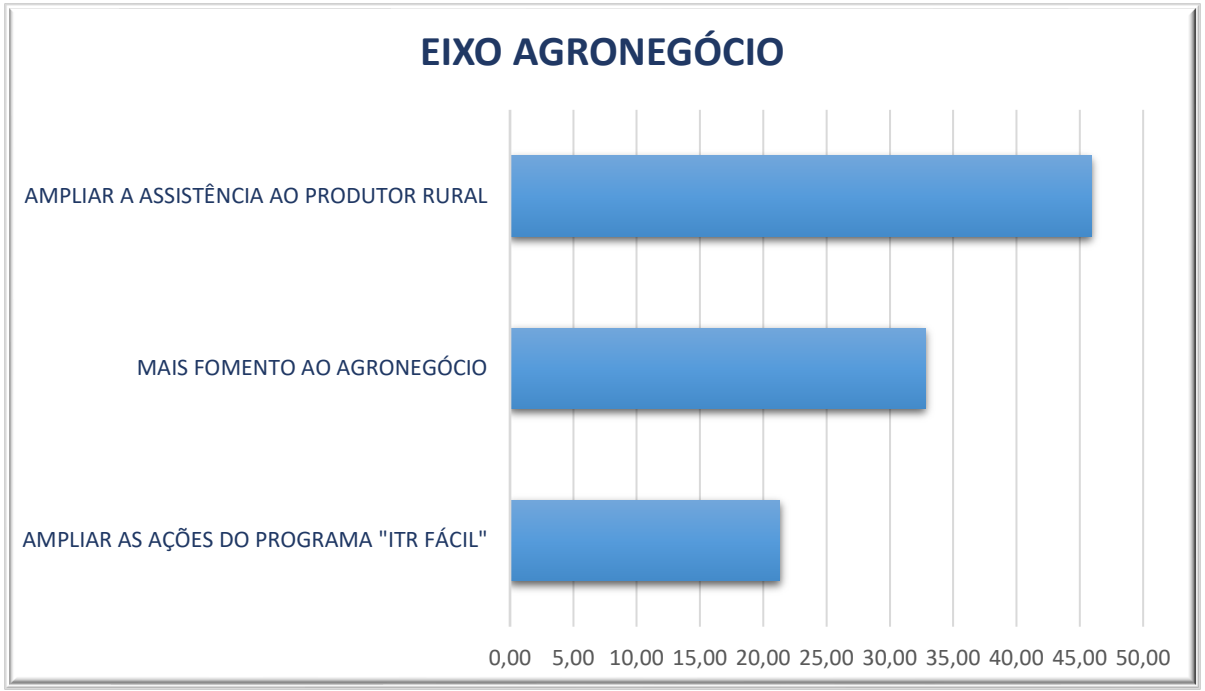

10 – EIXO SEGURANÇA

Apresenta opções para escolha das prioridades da população para a segurança.

EIXO SEGURANÇA	% DOS VOTOS
AMPLIAR A PRESENÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40,60
MODERNIZAR A SEGURANÇA NAS RUAS E AVENIDAS	24,75
AMPLIAR AS AÇÕES DE PATRULHA NOS PONTOS DE ÔNIBUS	34,65

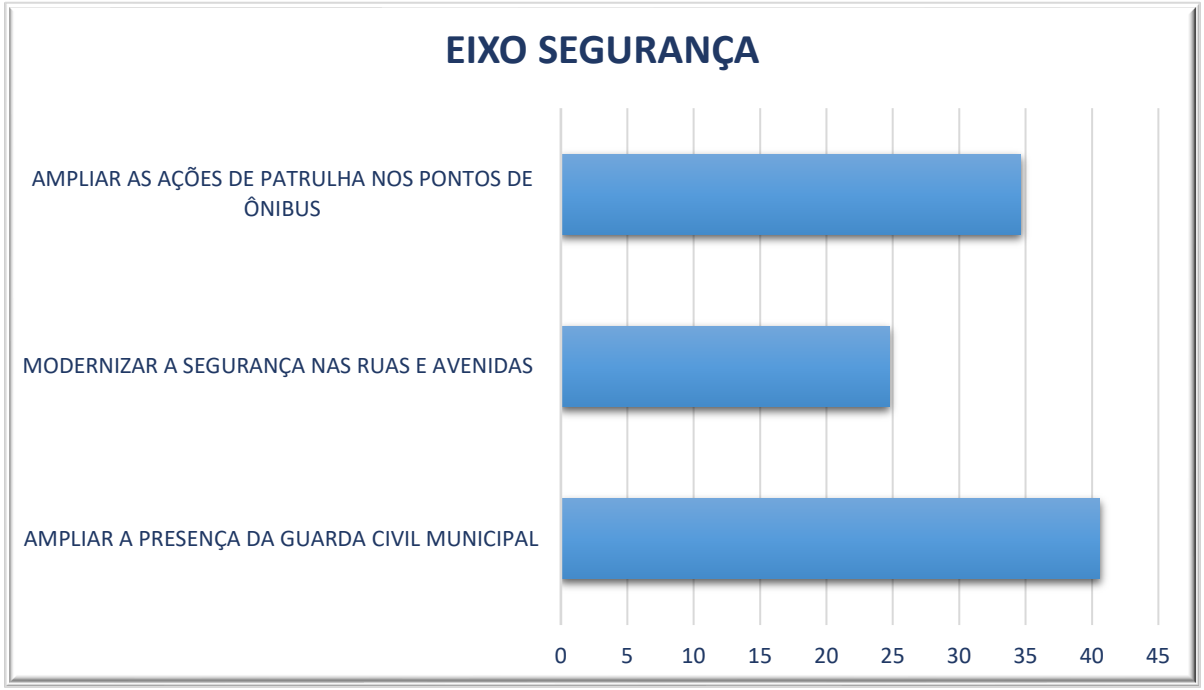

Manifestação dos participantes no eixo Cidade:

Destaque para o Parque Mingone II (17%) com maior número de solicitações para ampliação da presença da guarda municipal, seguido da Cidade Osfaya, Cidade Industrial Francarolle, Vila Esperança, Parque Estrela Dalva IV, Parque Estrela Dalva V e Parque Estrela Dalva IX (5%).

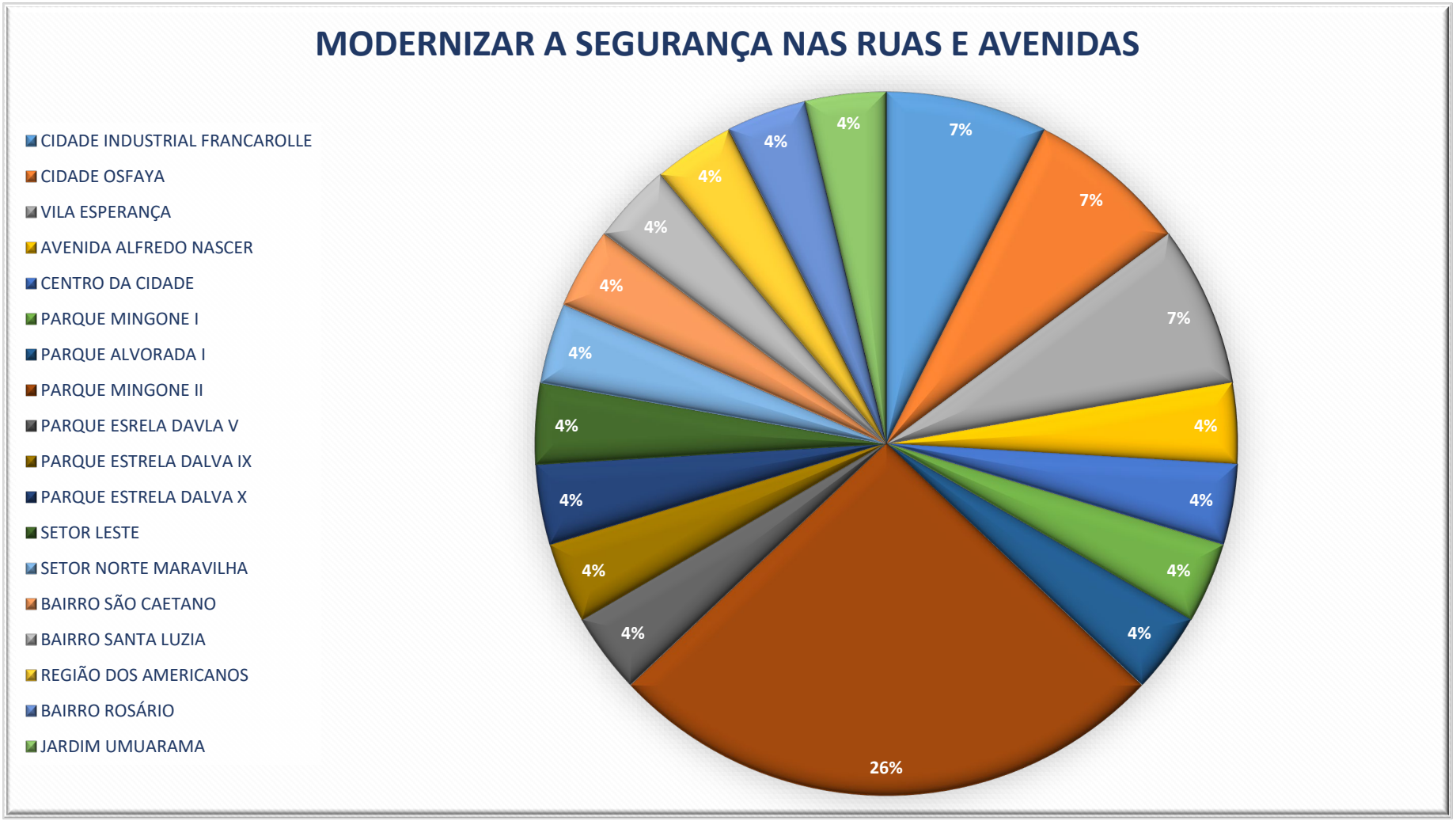

Destaque para o Parque Mingone II (26%) com maior número de solicitações para a modernização da segurança nas ruas, seguido da Cidade Osfaya, Cidade Industrial Francarolle, Vila Esperança (7%).

AMPLIAR AS AÇÕES DE PATRULHA NOS PONTOS DE ÔNIBUS

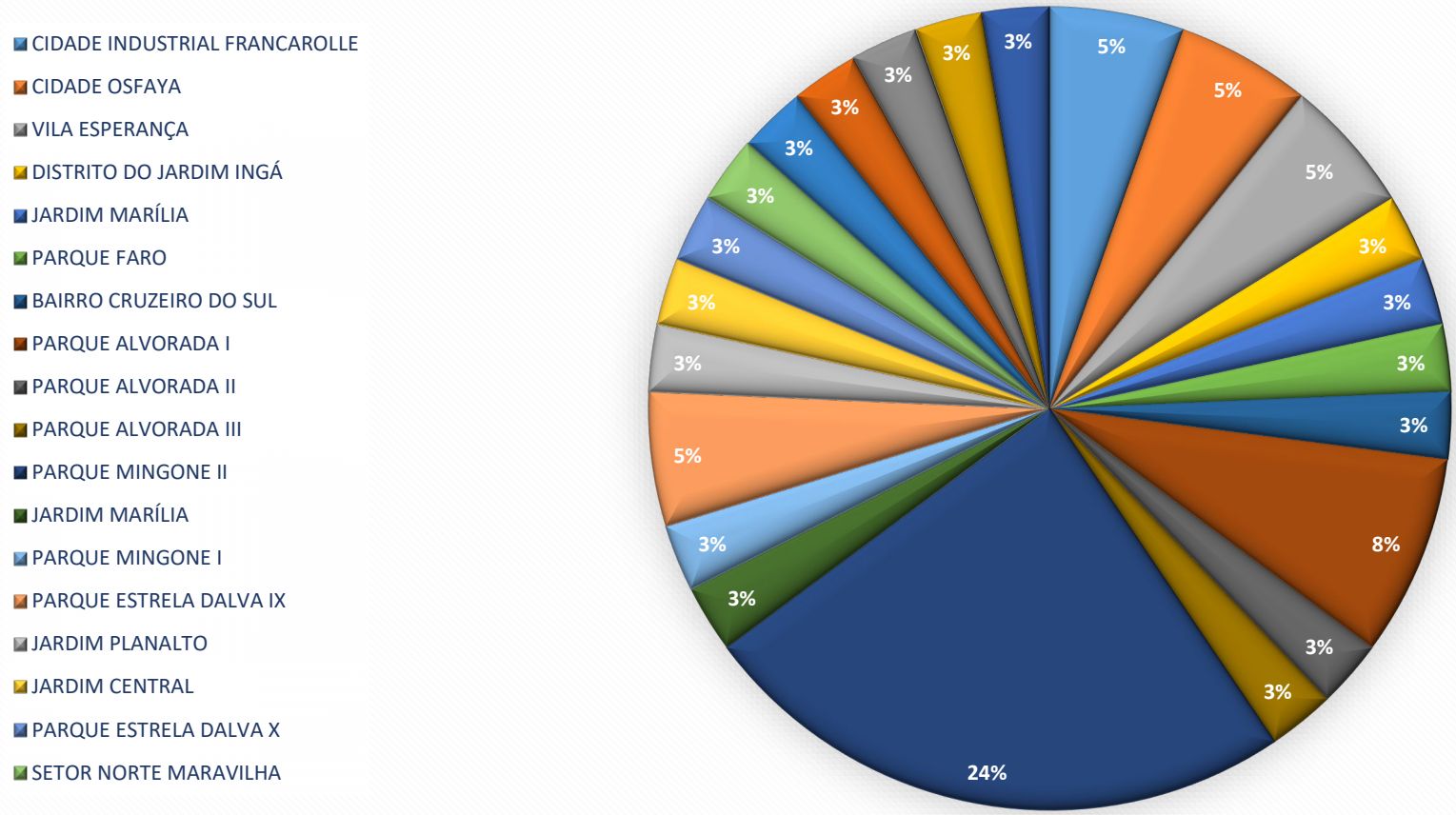

Destaque para o Parque Mingone II (24%) com maior número de solicitações para a modernização da segurança nas ruas, seguido pelo Parque Alvorada I (8%), e pelo Parque Estrela Dalva IX e pela Vila Esperança (5%).

11 – EIXO GOVERNO

Apresenta opções para escolha das prioridades da população no que tange às ações do governo municipal.

EIXO GOVERNO	% DOS VOTOS
MELHORAR O ACESSO À INFORMAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO	17,03
MELHORAR O ATENDIMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO	29,67
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	27,47
MAIS AÇÕES VOLTADAS ÀS DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	25,82

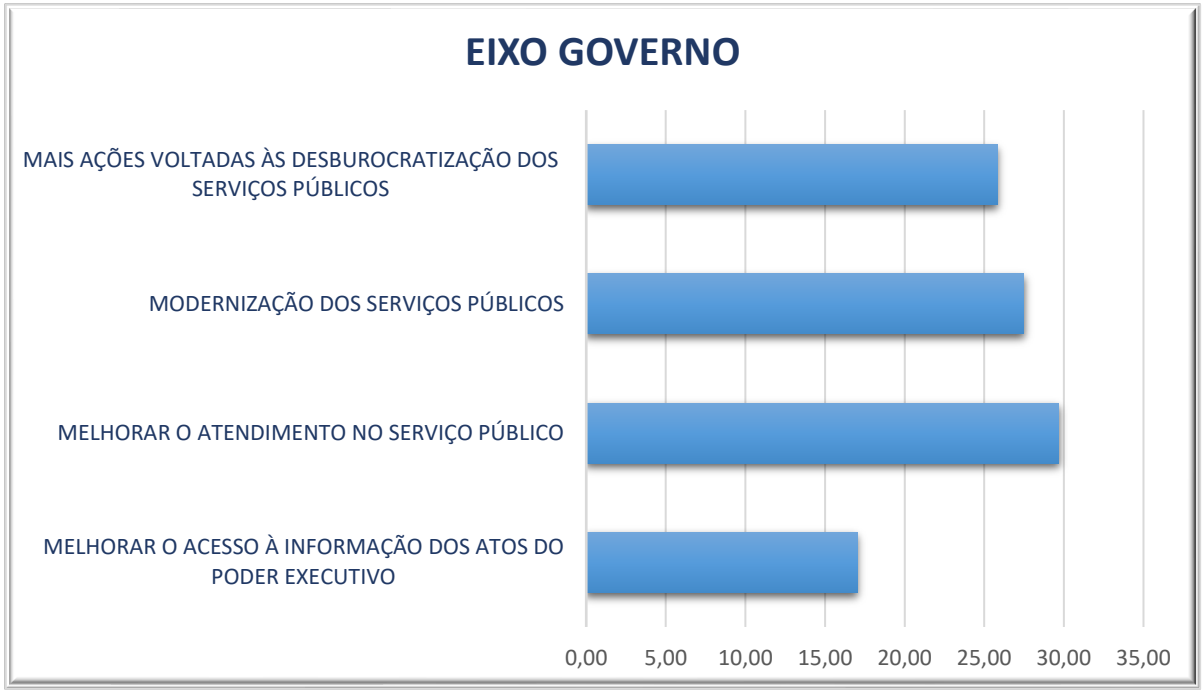

SUGESTÕES APRESENTADAS PELA POPULAÇÃO

PROPOSTAS DA POPULAÇÃO		
CIDADÃO	**SUGESTÃO**	**EIXO**
MÁRCIO WELLINGTON QUEIROZ DA MATA	A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ENTRADA DO PARQUE ALVORADA POIS MUITOS ALUNOS E PEDESTRES ATRAVESSAM A BR E ISSO CAUSA RISCO DE ATRO PELAMENTO E ACIDENTES.	INFRAESTRUTURA
ALZENIRA REIS DA SILVA	ACELERAR O ENCAMINHAMENTO DE EXAMES NA REGULAÇÃO, TEM EXAMES DE ALTO CUSTO QUE LEVA ATÉ DOIS ANOS.	SAÚDE
RUBENS DIAS DA ROCHA	AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS PARA O JARDIM INGÁ E TAMBÉM UMA LINHA DIRETA DO PARQUE ESTRELA DALVA X PARA LUZIÂNIA. AMPLIAÇÃO DA ROÇAGEM NO MATO NO JARDIM INGÁ E LIMPEZA DAS RUAS, BEM COMO APLIAÇÃO DOS DIAS DE COLETA DE LIXO. ASFALTAMENTO DAS VIAS DO PARQUE ESTRELA DALVA X E CRIAÇÃO DE PRAÇAS E CENTROS DE LAZER. CUIDAR MAIS DA ROÇAGEM DO MATO EM TODA LUZIÂNIA, PORQUE ALÉM DE O MATO DEIXAR A CIDADE MAIS FEIA, AUMENTA A POSSOBILIDADE DE DOENÇAS, COMO DENGUE POR EXEMPLO, E TAMBÉM AUMENTA A SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA NAS RUAS. MELHORAR E AMPLIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DE LUZIÂNIA E JARDIM INGÁ.	TRANSPORTE PÚBLICO LIMPEZA URBANA COLETA DE LIXO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INFRAESTRUTURA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ANA LUÍSA RESENDE BORGES	AMPLIAR CONSTRUÇÕES DE CASAS A CUSTO ZERO, AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E BENEFICIADO DA SAÚDE A SUA PORTA NOS BAIRROS MAIS DISTANTES DO CENTRO, AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EMPREGABILIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO.	HABITAÇÃO SAÚDE EMPREGO
ELEUZA MARIA RORIZ GONÇALVES	ASFALTO NAS RUAS QUE ESTÃO FALTANDO, MAIS QUEBRA-MOLAS NAS RUAS DE ALTO RISCO, MAIS SINALIZAÇÃO NOS QUEBRA-MOLAS E CRUZAMENTOS DE VIA.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SINALIZAÇÃO
MARILEIDE FERREIRA DA COSTA	COLOCAR SEGURANÇA NOS ÓRGÃO PÚBLICOS, CONSELHO TUTELAR E ESCOLAS.	SEGURANÇA
SANTIAGO GONÇALVES PEREIRA	TRAZER PARA O MUNICÍPIO ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DA SAÚDE	SAÚDE
WOLOSON FELIPE DA SILVA SOUSA	NA AREA DA SÁUDE PRECISA DE MAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, CARDIOLOGISTAS E EXAMES (RESSONÂNCIA, TOMOGRAFIA MAIS ACESSÍVEIS A POPULAÇÃO. MAIS CRECHES NO PARQUE ESTRELA DALVA 9	SAÚDE EDUCAÇÃO

KAUÃ ESTRELA SOBRINHO DE SOUSA	MAIS PROFISJARDIM SIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, COMO POR EXEMPLO: MAIS PSIQUIATRA INFANTIL E MAIS PSICÓLOGO	SAÚDE
EDILENE DOS SANTOS FERREIRA	MELHORIA NAS PRAÇAS DO SETOR LESTE, NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, COM PROJETOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ASSIM EVITANDO E CONSCIENTIZANDO A NÃO ENTRAREM PARA O CRIME E A NÃO USAR DROGAS	INFRAESTRUTURA ESPORTE LAZER
DENILTON RESENDE DE ABREU FREITAS	SAÚDE: PROFISSIONAIS MAIS COMPROMETIDOS COM OS PACIENTES (NO MÍNIMO: CLÍNICO, PEDIATRA E ORTOPEDISTA. EDUCAÇÃO: UMA ATENÇÃO MAIOR PARA NOSSAS CRIANÇAS ESPECIAIS (TEA, TDAH E OUTROS), MONITORES QUALIFICADOS. MAIS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E QUE SEJA REALMENTE PARA ATENDER A COMUNIDADE. ESPORTE E LAZER: MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS, PARQUE INFANTIL E UM OLHAR PARA NOSSO ESTÁDIO DE FUTEBOL.	SAÚDE INFÂNCIA ESPORTE LAZER
DENISE M DE MATOS AMORIM	OS BAIRROS PARQUE ESTRELA DALVA 3, JARDIM SION E JARDIM BRASÍLIA SUL SÃO BAIRROS QUE CRESCERAM MUITO E O PODER PÚBLICO NÃO INVESTIU NA MESMA PROPORÇÃO. ESSES BAIRROS SOFREM COM FALTA DE ÁGUA, ESGOTO E TAMBÉM SOFREM COM A FALTA DE INFRAESTRUTURA	SANEAMENTO BÁSICO INFRAESTRUTURA
ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS E DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS PARA ABERTURAS DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO.	ECONOMIA EDUCAÇÃO
KATE ALVES DA COSTA LEITE	MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DE ESPORTES DO PARQUE ESTRELA DALVA II E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE LUZIÂNIA, MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DO CENTRO.	ESPORTE LAZER INFRAESTRUTURA
JOSÉ GERALDO DE SOUSA FELISBINO	FAZER UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SÃO CAETANO, PRÓXIMO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO ESTADO.	ESPORTE
ERIKA MARINHO DIAS	PROGRAMAS DE DESINVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA JOVENS E ADOLESCENTES. CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA. MAIS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL PARA PRIMEIRA INFÂNICIA. MODERNIZAR E AMPLIAR AS UNIDADES DE SÁUDE COM MAIS CAPACITAÇÃO TÉCNICA.	EDUCAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INFÂNCIA SAÚDE
CLAUDIA DE O. MUDESTO	UM HOSPITAL QUE ATENDA FRATURAS E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UPAS.	SAÚDE
ELLEN C. S. DOS SANTOS	O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ESTÁ INDO BEM, CLARO QUE SEMPRE HAVERÁ MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NECESSÁRIAS A CADA ANO, MAS ESTÁ INDO BEM. AS PRINCIPAIS MUDANÇAS DEVEM ACONTECER PRINCIPALMENTE NO AMBITO ESTADUAL E FEDERAL.	GOVERNO
ALDEANE DA CONCEIÇÃO	MAIS RONDAS DA GCM NAS RUAS PERTO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E PARADAS DE ÔNIBUS	SEGURANÇA
LUCIANA SILVA COSTA	NA MINHA RUA PRECISA DE UM RECAPEAMENTO DE ASFALTO POIS TEM MUITO BURACO. RUA 227, QD 228 E LT 022, PARQUE ESTRELA DALVA 5 . TEM LOTES BALDIOS CHEIOS DE MATOS.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

WILLBERTHEY ASSUNÇÃO LOPES	LIXOS NAS RUAS, RUAS SEM ASFALTO, MATOS ALTOS, MELHORAR A SEGURANÇA NAS PORTAS DAS ESCOLAS, LOTES BALDIOS COM MATOS ALTOS E LOTES BALDIOS.	COLETA DE LIXO LIMPEZA PÚBLICA
THAYNNA THATYELE S. V. VELLASCO	NO MOMENTO A MAIOR NECESSIDADE É O ASFALTO NAS RUAS AQUI PERTO DA ESCOLA, AGORA NA ÉPOCA DA POEIRA AS CRIANÇAS CHEGAM SUJAS E NA ÉPOCA DAS CHUVAS CHEGAM SUJAS DE LAMA.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
CATIA CARLOS DOS SANTOS	EU PRECISO DE APOIO NA RUA 215 QD 354 PARQUE 9 TEM UM LOTE QUE O DONO NÃO CUIDA.	LIMPEZA PÚBLICA
JAQUELINE A. S. CRISTÓVÃO	O PONTO DE ÔNIBUS DA PARADA DA FÁBRICA BUNGE E PLANALTO ORECISA DE POLICIAMENTOS AS 04:30 DA MANHÃ ÀS 07:00 DA MANHÃ.	TRANSPORTE PÚBLICO SEGURANÇA
RITA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO	VENHO, POR MEIO DESTA, APRESENTAR SUGESTÕES E RESSALTAR A NECESSIDADE DE UMA ATENÇÃO ESPECIAL AOS BAIRROS FRANCAROLLE, OSFAYA E CIDADE ESPERANÇA. ESSES LOCAIS CARECEM DE MELHORAIAS EM DIVERSOS ASPECTOS QUE IMPACTAM DIRETAMENTE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	DIVERSOS EIXOS
ROSIMEIRE ALVES DE BARROS SANTOS	SUGIRO GUARDA MUNICIPAL OU VIGILANTES NAS ESCOLAS.	SEGURANÇA
JOSIEL ARAUJO DO NASCIMENTO	CRIAÇÃO DE PROJETOS NOS BAIRROS QU VISEM CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS COMO CONTRIBUINTES E CIDADÃOS.	CIDADANIA
EUCLESIA CÂNDIDO	PROJETO DE AÇÕES QUE PROMOVA A PRESERVÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E REDUÇÃO NO IMPACTO AMBIENTAL, INCLUINDO A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, COM PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREAS DESMATADAS. SOLICITO UM OLHAR ESPECIAL NO BAIRRO PARQUE ALVORADA	MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIZ REFLORESTAMENTO
DENIZE T. DE SOUZA GONÇALVES	ESCOLA NÍVEL MÉDIO, PARQUE ALVORADA II, CAMPO DA AMPA FAZER CENTRO POLIESPORTIVO, ÁGUA, ASFALTO. BAIXADA, PARQUE SÃO JUDAS TADEU, TRÊS PODERES, PARQUE ALVORADA III PRECISAM SER VISTOS, NÃO TEM NADA.	EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER
JOÃO ANTÔNIO T. DA ROCHA	NOSSO BAIRRO PRECISA MUITO DE PAVIMENTOAÇÃO ASFÁLTICA. PERTO DO ANTIGO TÊNIS CLUB NÃO HÁ RUAS PAVIMENTADAS E A POEIRA É QUASE INSUPORTÁVEL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO PARA INCENTIVAR O ESPORTE E APOIO A ATLETAS.	ESPORTE E LAZER INCENTIVO AO ESPORTISTA
JANETE COSTA DE MORAIS	MELHORAR A LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E "LIXÕES" À CÉU ABERTO.	LIMPEZA PÚBLICA
IZADORA PEREIRA MAGALHÃES	MINGONE II NECESSITAM DE UM COLÉGIO ESTADUAL E A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA BR 040.	EDUCAÇÃO SEGURANÇA INFRAESTRUTURA
RAIMUNDO BRASIL LISBOA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PONTOS DE REDE DE ENERGIA. CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE QUE ATENDA EM TEMPO INTEGRAL. CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PARA ATENDER AS CRNÇAS QUE ESTÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EDUCAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	SAINDO DO ENSINO FUNDAMENTAL I PARA O SEXTO ANO, PARA NÃO SER PRECISO PEGAR ONIBUS OU VAN. CANIL MUNICIPAL PARA REDUZIR O NUMERO DE ANIMAIS NAS RUAS.	PROTEÇÃO ANIMAL MEIO AMBIENTE
MARCELA DA SILVA NOGUEIRA	MELHORAR O SERVIÇO SENEAGO SOBRE A FALTA DE ÁGUA TODOS OS FINAIS DE SEMANA NO PARQUE ALVORADA I	SANEAMENTO BÁSICO
DANIELA MARIA RODRIGUES RORIZ	DESPOLUIÇÃO DO RIO VERMELHO NAS MEDIAÇÕES DO MUNICÍPIO	MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE SOUZA MELO	REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE E DO PARQUINHO NO CENTRO POLIESPORTIVO DO CENTRO	ESPORTE LAZER INFRAESTRUTURA
ILVA RODRIGUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA VIELA ALBERTO DE PAULO- CENTRO.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LUANA DE FARIA	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CONEGO DELFINO, NO BAIRRO DIEGO MACHADO DE ARAÚJO NUNCA FOI FEITO UMA MELHORA DESDE QUE FOI ASFALTADA.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
DUCILENE VIEIRA CANUTO	MELHORIA NA LIMPEZA URBANA E A COLETA DE LIXO NO BAIRRO DO ROSÁRIO.	LIMPEZA PÚBLICA COLETA DE LIXO
CARLIANE ALVES DA SILVA	OBS. O DIRETOR JOÃO É UM DOS MELHORES DIRETORES DESSA ESCOLA, CARISMÁTICO, EDUCADO, AUTÊNTICO ENTRE OUTROS. OBRIGADA JOÃO. RELACIONADO AO DIEGO, ELE É O PRIMEIRO PREFEITO QUE EU TENHO O WHATSAPP, COMO NÃO AMAR VOCÊ PREFEITO. ABRAÇOS	GOVERNO EDUCAÇÃO
RENILTON RESENDE DA SILVA	REVISAR O PLANO DE CARREIRA DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.	EDUCAÇÃO GOVERNO
MAXLY DE OLIVEIRA	O PROGRAMA TARIFA ZERO DEVERIA IR ATÉ A UNIDESC, E NO TRANSPORTE NOTURNO	TRANSPORTE PÚBLICO
MARIA GABRIELA P. DE SOUZA	PLANO DE CARGO E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO GOVERNO
JÚLIA HELLEN DA SILVA LOPES	ROFORMAR O POSTO DO JARDIM MARÍLIA	SAÚDE INFRAESTRUTURA
ASSIARA ROSA CAMARGO VILAS BOAS	MELHORIA NA SEGURANÇA DOS BAIROS: MINGONE II E JARDIM UMUARAMA, ÁREA DE LAZER NO MINGONE II E UMUARA E QUADRA DE ESPORTES NO UMUARAMA	SEGURANÇA ESPORTE E LAZER
ANA BEATRYS FONSECA LEMOS	PRECISA MELHORAR NO BAIRRO MINGONE II O POLICIAMENTO OSTENCIVO E OPERANTE PROPORCIONANDO A SEGURANÇA DA COMUNIDADE DEVIDO ALTOS ÍNDICES DE ASSALTOS E INVASÕES A DOMICÍLIO. A CADA DIA SOFREMOS MAIS COM ESSE DESCASO.	SEGURANÇA
FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	CREIO EU QUE O BAIRRO É UMA COMUIDADE BEM CARENTE E QUE PRECISA MUITO DE OLHAR CRITERIOSO PARA QUE HAJA MELHORIAS E BENEFÍCIOS. MARQUEI TODAS AS OPÇÕES PORQUE SE FAZ NECESSÁRIO UMA ATENÇÃO A TODAS AS ABORDAGENS MENCIONADAS ACIMA.	DIVERSOS EIXOS

DAULYSON ARLLEN I. LEMOS	O BAIRRO PARQUE MINGONE II, NECESSITA DA CONCLUSÃO DA PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA, DA AMPLIAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS, A CONSTRUÇÃO DE MAIS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS EM ESPECIAL PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO. E MANTER OS PROJETOS DA ATUAL GESTÃO DO PREFEITO DIEGO SORGATO QUE TEM CONTRIBUIDO PARA A NOSSA CIDADE.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRANSPORTE PÚBLICO EDUCAÇÃO INFRAESTRUTURA GOVERNO
MARIO OLIVEIRA	TRANSPORTE CIRCULAR DO MINGONE II E JARDIM MARÍLIA AO INGÁ; MAIS CIRCULAÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS NO JARDIM MARÍLIA; FARMÁCIA EM TODAS AS UBS DE NOSSA LUZIÂNIA; E CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO POLIESPORTIVO NO MINGONE II.	TRANSPORTE PÚBLICO SAÚDE ESPORTE E LAZER
MARIA DA PAZ SANTOS	SEGURANÇA MA ESCOLA, ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS NA ESCOLA E MONITORES NA ESCOLA PARA CRIANÇA ESPECIAL	SEGURANÇA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO
LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 45, PARQUE MINGONE II, MONITORES PARA CRIANÇAS NA ESCOLA, GUARDAS NAS ESCOLAS 24 HORAS, MELHORIA NO LANCHE ESCOLAR, POSTO DE SAÚDE PRO LOTE E CRECHE NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SEGURANÇA MERENDA ESCOLAR SAÚDE EDUCAÇÃO
JOSÉ ALFIO DA SILVA	CRIAÇÃO DO MUSEU DA MEMÓRIA DE LUZIÂNIA	CULTURA
LAYANE FERREIRA BENTO	EU GOSTARIA DE SUGERIR PARA A PREFEITURA DE LUZIÂNIA A CONSTRUÇÃO DE UM CIL(CENTRO DE LINGUAS) NO JARDIM INGÁ, COM LIBRAS, INGLÊS E ESPANHOL. POIS, PERCEBE-SE QUE EM TODOS SO MUNICÍPIOS DO ENTORNO POSSUEM CIL E ACREDITO QUE OS MORADORES DE LUZIÂNIA GOSTARIAM PARA QUE APREDAM NOVOS IDIOMAS. O JARDIM INGÁ SERIA UMA ÓTIMA LOCALIZAÇÃO POIS FICARIA FÁCIL PARA QUEM MORA EM LUZIÂNIA ATÉ O IPÊ, POIS O JARDIM INGÁ É NO MEIO. GOSTARIA DE SOLICITAR QUE A PREFEITURA COLOCASSE ASFALTO E ARRUMASSE A RUA DO TATICO DE LUZIÂNIA ATÉ O POSTO DO MINGONE, ALÉM DA APROVAÇÃO DOS CIDADÃOS EM RELAÇÃO AO AUTAL PREFEITO DE LUZIÂNIA, ISSO TAMBÉM FARIA COM QUE RODASSE A ECONOMIA LOCAL, TORNANDO MAIS ACESSÍVEL AO SUPERMECADO TATICO E AO POSTO.	EDUCAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
ALDO PROMAR	SOLIICTA À SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER UMA ATENÇÃO ESPECIAL AO PARQUE MINGONE II, FALTANDO LUGARES PARA PRÁTICAS DESPORTIVAS QUE PODE SER AO LADO DO CMEB NATÁLIA APARECIDA LOUZADA ALVES, COMO QUADRA DE AREIA, RUAS DE LAZER NA REGIÃO, PEDE TAMBÉM À SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, MAIOR PRESENÇA NA REGIÃO DO CMEB, PORQUE A ESCOLA É ROUBADA DIARIAMENTE, TAMBÉM SE ENCONTRA TODA DEPREDADA, SUJA, COM A	ESPORTE LAZER SEGURANÇA INFRAESTRUTURA EDUCAÇÃO LIMPEZA PÚBLICA COLETA DE LIXO

	QUADRA SERVINDO DE PONTO DE DROGAS, ESPANTANDO OS JOVENS QUE QUEREM PRATICAR ALGUM ESPORTE. PEDE A CONSTRUÇÃO DE PARQUINHO NA ESCOLA E NAS PRAÇAS DO BAIRRO PARA AS CRIANÇAS PEQUENAS. PEDE TAMBÉM A LIMPEZA DO BAIRRO QUE ESTÁ CHEIO DE LIXO NA RUA E NOS LOTES BALDIOS.	

Primeira infância
LUZIÂNIA-GO

Durante a realização das audiências públicas, também foram recolhidas as sugestões do público infantil, em especial as crianças que se encontram na primeira infância.

SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PÚBLICO INFANTIL

Foi perguntado às crianças o que Luziânia precisa, na visão delas. Segue a transcrição do que foi coletado nos 155 desenhos recolhidos.[1]

CIDADÃO MIRIM	SUGESTÕES
Adrielly	Delegacia (Segurança Pública) Asfalto Posto de Saúde
Aghata	Posto de Saúde / Hospital Ruas asfaltadas com sinalização de velocidade Parquinho nos bairros Quadras de esportes
Alanna	Festa Junina na escola
Alice	Piscinas nas escolas com aulas de natação
Alice	Futebol feminino
Alisson	Parquinho nos bairros
Allecia	Praça no Bairro São Judas Tadeu
Allice	Asfaltos nas áreas rurais
Amanda	Uniformes escolares gratuitos Mais cemitérios Mais farmácias públicas
Ana	Mais vagas de trabalho Menos desemprego Menos desigualdade
Ana C.	Melhorar a merenda (Parasse de dar biscoito com suco) Parquinho no Parque Alvorada I Escolas funcionasse até 12h30
Ana Clara V.	Festa Junina da cidade Material escolar de graça de boa qualidade Cemitério Restaurante de 1 real Uniforme gratuito Iluminação nas ruas Asfalto Orelhão
Ana Júlia	Hospitais
Ana Julia B.	Hospital
Anny B.	Mais unidades de postos de saúde
Any S.	Mercado 24 h
Arhtur B	Centro Olímpico

[1] Os nomes aqui divulgados estão identificam a criança que elaborou sua proposta para a proteção de dados do infante.

Arthur	Festa junina Quadra de Esportes
Arthur A.	Mais quadras de esportes Mais asfaltos
Arthur H.	Asfalto com sinalização de trânsito Quadras de esportes Casas (Habitação/Pra ter onde morar) Hospital (Saúde Pública) Polícia (Segurança Pública)
Ayla M.	Hospital Escolinha de Futebol gratuita Asfalto Escola de Tempo Integral
Bárbara	Parquinho nos bairros Quadras de esportes Ruas asfaltadas Casas (Habitação/Pra ter onde morar)
Beatriz F.	Menos poluição
Bernardo	Escolinha de Futebol gratuita Hospital Delegacia (Segurança Pública)
Camily	Cemitério Farmácia Pública Pracinha com academia Poste de luz (Iluminação Pública) Quadra de volei UPA 24 horas
Carlos	Uniformes escolares gratuitos Parquinho legal Pista de Skate Hospital Asfalto Quadra de Esportes
Clara	Abaixar o preço das mercadorias Asfalto
Clara B.	Laboratório de ciências na escola
Cristopher	UPA 24 horas Passarela nas pistas movimentadas Caminhão para recolher o lixo do bairro Quadra de esportes
Daniel E.	Escola de Tempo integral com uniforme gratuito Escola de Natação gratuita Escolinha de Futebol gratuita Pista de Skate

Davi	Hospital
	Delegacia (Segurança Pública)
	Parquinho nos bairros
Davi J.M.	Quadra de Esportes
	Polícia GPT (Segurança Pública)
	Parquinho nos bairros
	Lixeiras nas ruas
Davi F. S.	Mais UPAS
	Mais asfaltos
	Asfalto na Rua 19
Davi L. N.	Parquinho nos bairros
	Quadra de Esportes
	Hospital
	Farmácia Pública
Davi L.	Quadra de esporte
Davi N.	Abaixar o preço das mercadorias
	Proibir festas de manhã
	Polícia (Segurança Pública)
	Quadra de Futebol
	Hospital (Saúde Pública)
	Parque de diversões
	Doação de roupas
Davi V.	Quadra de Esportes
Diogo	Parque Aquático
Eduardo	Quadra de esporte
	Delegacia (Segurança Pública)
	Asfalto
Eloá	Parquinho nos bairros
	Hospital de animais (Hospital Veterinário)
	Asfalto
	Hospital-UPA
	Coleta de Lixo
	Feira livre
	Casas (Habitação/Pra ter onde morar)
	Hospital para crianças
	Parquinho nos bairros
	Ruas asfaltadas
	Lixeira nas ruas
Eloá M.	Mais escolas
	Mais Hospitais
Enzo	Festa Junina na escola
Enzo G.	Polícia (Segurança Pública)
	Quadra de Esportes
	Pista de Skate

Estevam	Campo de Futebol
Esther L.	Parquinhos nos bairros Ruas asfaltadas Farmácia Popular Ruas arborizadas Uniforme da Escola de graça Mais Escolas Hospital Veterinário Hospital
Evelyn	Uniforme escolar gratuito Mais postos de saúde Remédios gratuitos Arrumar os buracos nas ruas
Felipe A.	Quadra de esportes Uniformes escolares gratuitos Asfalto Quebra molas
Fernanda	Menos poluição Mais polícia (Segurança Pública) Menos maus tratos a animais Coleta de lixo seletiva
Flávio	Igrejas Posto de Saúde UPA Escolinha de Futebol gratuita Mais Escolas Farmácia Pública
Gabriel	Salas de informática Hospital
Gabriel L.	Centro Olímpico Aula de Boxe gratuita
Graziella C.	Parquinho perto de casa
Helena	Tampar os buracos das ruas Festa Junina escola/cidade
Heloisa	Hospital Escola Instalação de Playgrounds pela cidade Mais hospitais Mais comércios alimentícios
Hemilly B.	Coleta de Lixo Asfalto Iluminação Pública Delegacia (Segurança Pública) Hospital

	Cemitério
	Piscina de graça
	Hospital de animais (Hospital Veterinário)
	Reciclagem
	Escolas
Isabelly	Arrumar as calçadas
	Decoração para festa junina
	Uniforme de graça
	Limpeza Pública
Izadora	Farmácia Pública
	Parquinho nos bairros
	Ruas asfaltadas
	Hospital
João L.	Melhorar a Iluminação Pública
	Melhorar o asfalto na cidade
	Ar condicionado na escola
João M. N. S.	Polícia (Segurança Pública)
	Ônibus escolar
	Mais Escolas
	Parquinho nos bairros
João Paulo S.	Escolinha de Futebol gratuita
	Ruas asfaltadas
	Lar para desabrigados
	Escola de Tempo integral
	UPA
João P.	Iluminação Pública
	Iluminação nas paradas de ônibus
	Quadra de esportes
Jonathan	Centro Olímpico
Jorge	Polícia Militar (Segurança Pública)
	Bombeiro
	Quadra de Esportes
	Asfalto
Josiane	Casas (Habitação/Pra ter onde morar)
	Hospital
	Ruas asfaltadas
Kedinan	Iluminação Pública
Khayo	Mais Hospitais
	Hospital Veterinário
	Polícia (Segurança Pública)
	Asfalto
	Cuidar do meio ambiente
	Reforma no Patrimônio Público
	Aumento no salário

	Mais cultura
	Mais esporte
Laiany	Asfalto nas ruas
	Hospital
	Pista de Skate
Lara	Abaixar o preço da comida
Laryssa	Hospital 24 horas
	Ruas asfaltadas com sinalização de trânsito
	Quadras de esportes
Lavínia T.	Polícia Civil (Segurança Pública)
	Farmácia Popular
	Parquinho nos bairros
	Casas (Habitação/Pra ter onde morar)
Lorena	Mais lazer
Lorenna	Melhorar a Escola Antônio Farias de Mesquita
	Melhorar a merenda
	Aumentar o intervalo de descanso na escola
	Abaixar o preço das comidas
	Melhorar as paradas de ponto de ônibus
	Abaixar o preço dos materiais escolares
	Aumentar as passarelas nas pistas
	Abaixar o preço da gasolina e etanol
	Melhorar o atendimento nos hospitais
	Tampar os buracos das ruas
Luan	Pista de Skate
	Uniforme das escolas gratuito
	Quadra de esportes
	Hospital
	Paquinho nos bairros
	Asfalto
Lucas H.	Campo de Futebol
	Hospital
	Pista de Skate
Lucas S.	Quadra de Esportes e material para praticar (bolas/redes)
Luis	Centro Olímpico
Luiz F.	Centro Olímpico
Luiz M.	UPA
	Parquinho nos bairros
	Quadra de esportes
	Comida mais barata no supermercado
	Casas (Habitação/Pra ter onde morar)
Maísa	Parquinho nos bairros
	Melhoar a merenda escolar
	Ar condicionado na escola

Marcello	Melhorar a comida na escola Quadra de Esportes Farmácia Pública
Maria	Comércio perto de casa Farmácia Pública Praça/Academia Polícia Militar (Segurança Pública) Hospital /UPA Quadra de esportes Asfalto Pista de Skate Mais estacionamento
Maria A.	Hospital Escolinha de Esportes Praça de jogos de xadrez e dominó Asfalto Praça arborizada
Maria Clara	Mais ônibus do Tarifa Zero Produtos mais baratos no supermercado Mais hospitais
Maria Clara F. A.	Parquinho nos bairros Ruas asfaltadas Uniforme das escolas gratuito Hospital Hospital de animais (Hospital Veterinário) Comida mais barata no supermercado Marmita de graça
Maria Eduarda	Uniformes escolares gratuitos
Maria Isabel	Asfalto Reciclagem do lixo (Coleta Seletiva) Farmácia Pública Material escolar gratuito Uniforme escolar gratuito Escola próximo de casa Hospital Cemitério
Maria Laura	Hospital
Maria Nilce V. M.	Tampar os buracos das ruas Aumentar o bolsa família Uniforme de graça Atendimento preferencial
Miguel	Ciclovia
Millena J. N.	Melhorar o comércio nos bairros Asfaltar as ruas

	Melhorar as praças
	Uniforme escolar gratuito
	Receber mais dinheiro
Nadylla	Parquinho nos bairros
Não identificado	Uniforme nas escolas gratuito
	UPA
Não identificado	UPA 24 horas
	Restaurante Público
	Academia de Ginástica Pública
	Parquinho no bairro
Não identificado	Coleta de Lixo
	Hospital
Não identificado	Colocar câmeras nas ruas (Segurança pública)
	Ter mais emprego perto de casa
	Diminuir o horário da escola integral
	Melhorar o lanche (Tirar o biscoito com suco)
	Colocar ar condicionado ou ventiladores nas salas de aula
	Hospitais
	Asfalto
	Reformar os banheiros das escolas
	Construir parques nas escolas
Não identificado	Uniforme das escolas gratuito
	Lixeiras nas ruas
	Escola Particular grátis para todos (Melhorar as Escolas)
	Posto de Saúde
Não identificado	Quadras de esportes
	Polícia (Segurança Pública)
	Pista de Skate
	Lixeiras nas ruas
Não identificado	Hospital
	Delegacia (Segurança Pública)
	Restaurante Público
Não identificado	Hospital
	Polícia (Segurança Pública)
	Praça de jogos de xadrez e dominó
	Asfalto
	Pista de Skate
	Cemitério
	Clínica Veterinária
	Quadra de esportes
Não identificado	Parquinho nos bairros
Não identificado	Polícia/Delegacia (Segurança Pública)
	Farmácia Popular
	Cemitério

	UPA
Não identificado	Festa Junina na Escola
Não identificado	Festa Junina na Escola
Não identificado	Hospital Campinho de Futebol Rua asfaltada Parquinho nos bairros
Não identificado	Festa Junina na escola
Não identificado	UPA Quadra de Esportes Pista de Skate
Não identificado	Melhorar a merenda escolar Mais ônibus nos bairros Quadras de esportes novas Quebra molas Uniformes escolares gratuitos Arrumar as ruas esburacadas
Não identificado	Festa Junina nas escolas
Não identificado	Uniforme escolar gratuito
Não identificado	Festa Junina na escola
Não identificado	Festas Juninas Piscina na escola
Não identificado	Mais hospital Hospital Escolinha de Futebol gratuita Polícia (Segurança Pública) Mais dentistas
Nicolas	Escolinha de Futebol gratuita Hospital Asfalto
Pedro	Melhoria do asfalto nas ruas Parque Aquático Mais Escolas
Pedro M. M. R.	Aula de capoeira
Raphaella	Melhorar o lanche da escola Abaixar o preço dos alimentos Aumentar o tempo do recreio na escola Limpar os lotes baldios Abaixar os preços do material escolar Melhorar os hospitais Arrumar os buracos nas ruas Melhorar as paradas de ponto de ônibus
Rodrigo	Centro Olímpico
Ruth	Asfalto nas ruas de terra

	Permitir levar celular para a escola
	Limpar os lotes baldios
	Material escolar gratuito
	Uniforme escolar gratuito
	Hospital perto de casa
	Melhorar o lanche da escola
	Pista de Skate e patins
	Orelhão
Sabryna	Parquinho nos bairros
	Campo de Futebol
Sofhia	Melhorar o campo do Parque Alvorada II e a iluminação
	Fazer uma pracinha no Parque Alvorada II
	Asfalto no Parque Alvorada II
	Melhorar as paradas de ponto de ônibus
	Melhorar a limpeza nos ônibus
	Colocar bancos para sentar nas ruas
Sofia de S. V.	Tampar os buracos das ruas
	Melhorar os parquinhos nos bairros
	Mais casas (Habitaçao /Pra ter onde morar)
	Mais vagas de trabalho
	Uniforme de graça
	Melhorar o lanche nas escolas
	Passar mais ônibus nas paradas dos bairros
	Abaixar o preço da comida
	Iluminação Pública
Sophia	Festa Junina na escola
	Mais coleta de lixo
Sophia F.	Reformar as escolas
	Cuidados com o meio ambiente
	Melhorar a merenda escolar
Sophia M.	Comércio de graça (referiu-se a alimentação)
	Hospital
	Escola
Sophia P.	Tampar os buracos das ruas
	Centro Olímpico
	Sala interativa de jogos na Escola
	Abaixar o preço das comidas
Sophia S. S.	Farmácia pública
	Melhorar o comércio nos bairros
	Pracinha com parquinho
	Creche
Thaemily	Cuidar do meio ambiente
	Jogar o lixo no lugar certo
	Comida mais barata no supermercado

Thallita	Tampar os buracos das ruas
	Coleta de lixo
Thauany de O. L.	Feira de Artesanato
	Hospital
	Asfalto
Thiffany N. B. X.	Evitar queimadas
	Evitar Poluições
	Arrumar os buracos nas ruas
	Evitar cirurgias erradas (Erro médico)
	Não jogar lixo nos rios
	Evitar abuso infantil
Thomas	Mais cemitérios
	Uniformes escolares gratuitos
	Escolinha de Futebol gratuita
	Pista de Skate
	Mais quadras de esportes
	Mais oportunidades de emprego
Uriel	Melhoria nas quadras de Esportes
Valentina	Festa Junina na Escola
Vitor Rafael	Centro Olímpico
Wagner	Uniformes escolares gratuitos
	Quadras de futebol
	Pista de Skate
	Mais ônibus
Wellington	Quadra de esporte
	Hospital Veterinário
Werik	Quadras de esportes
	Escolinha de Futebol gratuita
	Hospital
	Asfalto
William	Centro Olímpico
Yan K. O.	Coleta de Lixo
	Academia de graça
	Quadras de esportes
	Ruas asfaltadas
Yasmin	Parque de diversões
	Zoológico
	Mais comércios de maquiagens
	Mais comércios para lanchar
Yuri	Acessibilidade para deficientes visuais
	Pista de Skate
	Ciclovia
	Parques de Diversões
	Mais coleta de lixo (Limpeza Pública)

Mais UPA
Melhorar a Iluminação Pública
Asfalto
Arrumar os buracos nas ruas
Produtos de alimentação e vestuário mais baratos
Cuidados com incêndio e com os animais

Sobre o relatório

O relatório "Resultado da Participação Popular" representa um passo significativo na construção do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, refletindo o compromisso da Secretaria Municipal de Planejamento com a gestão democrática e participativa.

A coleta de 106 formulários, tanto presencialmente quanto por canais institucionais, embora ainda incipiente em termos absolutos, denota um aumento expressivo na adesão popular em comparação a audiências anteriores, que registravam um máximo de 14 propostas.

Este engajamento crescente sublinha a importância de continuar fortalecendo os mecanismos de escuta e participação social para as futuras elaborações orçamentárias.

A análise das contribuições revelou prioridades claras e multifacetadas, distribuídas em 11 eixos temáticos essenciais para o desenvolvimento do município. Destacam-se, entre as demandas mais votadas, o forte anseio por "Mais ações voltadas à capacitação profissional e ensino profissionalizante" (39,51%) e por "Melhorar e ampliar o atendimento nas unidades de saúde" (41,49%), apontando para a necessidade premente de investimentos em capital humano e infraestrutura de saúde.

Similarmente, a população expressou alta prioridade para "Mais ações voltadas ao empreendedorismo e à economia criativa" (61,70%), "Promover destinação correta do lixo e de resíduos" (36,81%) e "Ampliar a presença da Guarda Civil Municipal" (40,60%), indicando caminhos estratégicos para o desenvolvimento econômico sustentável, a zeladoria urbana e a segurança pública.

Para além dos dados quantitativos, as sugestões detalhadas de cidadãos e, notavelmente, a participação do público infantil, enriquecem sobremaneira a compreensão das necessidades locais. Estas manifestações, que abrangem desde melhorias pontuais na infraestrutura urbana, como pavimentação e saneamento, até a demanda por mais lazer e segurança em bairros específicos – com o Parque Mingone II surgindo reiteradamente como foco de diversas solicitações –, fornecem subsídios valiosos para a implementação de políticas públicas que considerem as particularidades e as vivências da comunidade.

A inclusão da perspectiva das crianças, por meio de seus desenhos e pedidos, oferece uma dimensão única e inspiradora para o planejamento de uma cidade mais acolhedora e funcional para todos.

Em síntese, o resultado desta participação popular configura um panorama robusto das expectativas e prioridades dos cidadãos para o próximo ciclo orçamentário.

É imperativo que a alta gestão utilize este feedback qualificado como um pilar fundamental para a tomada de decisões, garantindo que os investimentos e as ações governamentais estejam alinhados com as reais necessidades da população.

Ao transformar essas vozes em políticas efetivas, consolidamos um modelo de governança mais transparente, responsivo e verdadeiramente participativo, essencial para o crescimento e bem-estar do nosso município nos próximos anos.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Planejamento, ao catalisar essa valiosa participação, solidifica os alicerces para que esta gestão construa um legado duradouro de engajamento cívico e excelência na administração pública, em benefício de toda a população luzianiense.

Considerações finais

O exposto aqui como Plano Plurianual 2026-2029, se configura como instrumento que expressa o compromisso firme da administração municipal de Luziânia com o desenvolvimento urbano e a melhoria contínua da qualidade de vida de seus cidadãos.

Por sua natureza estratégica, o PPA não é um documento engessado. Ao contrário, é dinâmico e flexível, concebido para ser atualizado e aperfeiçoado ao longo do quadriênio, permitindo que a gestão municipal responda com agilidade aos desafios emergentes e às novas oportunidades que surgirem.

Os valores financeiros apresentados são estimativas cuidadosamente elaboradas com base no cenário atual. Servem como guia para a execução das ações, mas podem ser ajustados conforme as condições econômicas e sociais evoluam, garantindo a adaptabilidade do plano às realidades futuras.

A complexidade e a abrangência dos programas propostos exigem uma abordagem intersetorial. A execução bem-sucedida deste PPA dependerá da atuação integrada e contínua de todas as secretarias, órgãos e entidades municipais, cuja colaboração potencializará os resultados e ampliará o impacto das ações.

A elaboração e a apresentação deste plano representam uma prova concreta de que a gestão municipal planeja o futuro de Luziânia com responsabilidade, transparência e visão estratégica. No entanto, a construção de uma cidade mais justa, próspera e resiliente é uma missão coletiva. Cabe também a cada cidadão acompanhar e monitorar a execução do PPA, utilizando os canais de transparência e participação disponíveis. A fiscalização social fortalece a gestão e assegura que os objetivos traçados se concretizem, garantindo um futuro mais promissor para todos os luzianienses.

Que este Plano Plurianual, alicerce do compromisso de Luziânia com o desenvolvimento estratégico, inspire um progresso duradouro e o bem-estar coletivo, conduzindo o município a alcançar todo o seu potencial.

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal de Luziânia